

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

# CONTA GERAL DO ESTADO

ANO DE 2010

VOLUME I



<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>I</b>
<b>I. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA EM 2010</b>	<b>1</b>
I.1. Enquadramento Internacional	1
I.1.1. Procura	7
I.1.2. Mercado de Trabalho	9
I.1.3. Preços	11
I.1.4. Produtividade e Competitividade	12
I.1.5. Balança de Pagamentos	13
I.1.6. Mercados Financeiros	14
<b>II. POLÍTICA ORÇAMENTAL</b>	<b>15</b>
II.1. Política Orçamental no Contexto da União Europeia	15
II.2. Política Orçamental em Portugal	19
II.3. Medidas Fiscais	23
II.4. Actividade de Controlo	32
II.5. Evolução dos Prazos de Pagamento	45
<b>III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>47</b>
III.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas	47
III.1.1. Óptica de Contabilidade Nacional	47
III.1.2. Passagem da óptica da contabilidade pública para a das contas nacionais	50
III.1.2.1. Ajustamentos de especialização do exercício	51
III.1.2.2. Ajustamentos de universo	52
III.1.2.3. Outros ajustamentos	53
III.1.3. Óptica de Contabilidade Pública	53
III.1.3.1. Conta consolidada das Administrações Públicas – óptica da Contabilidade Pública	53
III.1.3.2. Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social	56
III.1.3.3. Ajustamentos de consolidação	59
III.1.4. Orçamento por programas	62
III.1.5. Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central	63
III.1.6. Receitas e Despesas do Estado	70
III.1.6.1. Despesa do Estado	79
III.1.6.1.1. Classificação económica	79
III.1.6.1.2. Classificação funcional	88
III.1.6.1.3. Classificação Orgânica	90
III.1.6.1.4. Alterações orçamentais do Orçamento de despesa	91
III.1.6.1.5. Encargos assumidos e não pagos e Despesas de anos anteriores	99
III.1.6.2. Receita do Estado	101
III.1.6.2.1. Receitas fiscais	104
III.1.6.2.2. Impostos directos	104
III.1.6.2.3. Impostos indirectos	107
III.1.6.2.4. Restantes impostos directos e indirectos	111
III.1.6.2.5. Receita não Fiscal	112
III.1.6.2.6. Reembolsos e Restituições	122
III.1.6.2.7. Saldos de Receitas por Cobrar	127
III.1.6.2.8. Receitas líquidas por serviços administradores/contabilizadores	135
III.1.6.2.9. Operações de encerramento	136

III.1.6.3. Despesa Fiscal .....	137
III.1.6.4. Operações Extra Orçamentais.....	141
III.1.6.4.1. Receita multi-imposto (excessos) .....	141
III.1.6.4.2. Reposições Abatidas nos Pagamentos .....	141
III.1.7. Receitas e Despesas dos SFA .....	142
III.1.7.1. Modificações ao Universo e Metodologia adoptada .....	142
III.1.7.2. SFA - análise da Execução face ao objectivo .....	143
III.1.7.3. Evolução da Situação Financeira dos SFA.....	145
III.1.7.4. Receita .....	148
III.1.7.5. Despesa.....	150
III.1.7.6. Alterações Orçamentais.....	151
III.1.7.7. Alterações Orçamentais - Receita .....	152
III.1.7.8. Alterações Orçamentais Despesa.....	156
III.1.7.9. Encargos Assumidos e não Pagos.....	159
III.1.7.10. Despesas de Anos Anteriores.....	162
III.1.8. Administração Regional e Local.....	163
III.1.8.1. Administração Regional .....	163
III.1.8.2. Administração Local.....	165
III.1.9. Segurança Social.....	167
III.1.9.1. Principais alterações legislativas que ocorreram em 2010 com efeitos na receita e na despesa. ....	167
III.1.9.2. Alterações orçamentais .....	168
III.1.9.3. Execução Orçamental .....	171
III.1.9.3.1. Análise Global .....	171
III.1.9.3.2. Execução da Receita.....	172
III.1.9.3.3. Execução da Despesa .....	172
III.1.9.3.4. Saldos de Execução Orçamental .....	174
III.1.10. Balanço e Demonstração de Resultados .....	174
III.1.10.1. Balanço.....	175
III.1.10.1.1. Activo .....	175
III.1.10.1.2. Passivo .....	176
III.1.10.1.3. Fundos Próprios .....	177
III.1.10.2. Demonstração de Resultados .....	177
III.2. Ajustamento entre Défice Orçamental e a Variação da Dívida Pública.....	179
III.3. Passivos das Administrações Públicas .....	181
III.3.1. Dívida das Administrações Públicas.....	181
III.3.2. Dívida directa do Estado.....	181
III.3.3. Financiamento do Estado .....	183
III.3.3.1. Enquadramento .....	183
III.3.3.2. Envolvente do Financiamento.....	183
III.3.3.3. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2010.....	186
III.3.4. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas .....	190
III.3.4.1. Base Legal para a Concessão de Garantias Pessoais pelo Estado .....	190
III.3.4.2. Garantias Autorizadas .....	192
III.3.4.3. Responsabilidades assumidas por Garantias Concedidas .....	193
III.3.4.4. Responsabilidades assumidas <i>versus</i> responsabilidades efectivas .....	195
III.3.4.5. Pagamentos em execução de garantias.....	196
III.4. Tesouraria do Estado.....	198
III.4.1. Unidade de Tesouraria do Estado.....	198
III.4.2. Recebimentos.....	198
III.4.3. Pagamentos.....	199
III.4.4. Gestão da Liquidez .....	199
III.4.5. Contas do Tesouro.....	200
III.4.6. Centralização de Fundos.....	201
III.5. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia.....	201

III.6. Sector Empresarial do Estado .....	203
III.6.1. O Sector Empresarial do Estado .....	203
III.6.2. Indicadores Económico-Financeiros do Sector Empresarial do Estado .....	205
III.6.3. Transferências do Estado para o Sector Empresarial .....	208
III.7. Parcerias Público - Privadas.....	211
III.7.1. Síntese do Balanço de Actividade.....	211
III.7.2. Encargos das Parcerias Público por sectores.....	211
III.7.2.1. Sector Rodoviário.....	213
III.7.2.2. Sector Ferroviário.....	215
III.7.2.3. Sector da Saúde .....	215
III.7.2.4. Outros Sectores.....	217
III.7.3. Encargos Plurianuais das Parcerias Público Privadas.....	218
III.7.4. Acompanhamento e Gestão das PPP .....	219
III.8. Património Imobiliário Público.....	219
<b>IV. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO</b> .....	<b>223</b>
IV.1. Despesa Consolidada por Ministérios .....	223
IV.1.1. Encargos Gerais do Estado .....	223
IV.1.2. Presidência do Conselho de Ministros .....	224
IV.1.3. Ministério dos Negócios Estrangeiros .....	224
IV.1.4. Ministério das Finanças e da Administração Pública.....	225
IV.1.5. Ministério da Defesa Nacional .....	225
IV.1.6. Ministério da Administração Interna .....	226
IV.1.7. Ministério da Justiça.....	226
IV.1.8. Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento .....	227
IV.1.9. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas .....	227
IV.1.10. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações .....	228
IV.1.11. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.....	228
IV.1.12. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social .....	229
IV.1.13. Ministério da Saúde .....	229
IV.1.14. Ministério da Educação.....	230
IV.1.15. Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior .....	230
IV.1.16. Ministério da Cultura .....	231
IV.2. Saldos de Gerência dos SFA .....	232
IV.3. Relatório do CCSCI .....	238
IV.3.1. Introdução.....	238
IV.3.2. Estrutura de Controlo do SCI.....	239
<b>V. ANEXOS</b> .....	<b>242</b>
V.1. Quadros complementares .....	242
V.1.1. Cativos.....	242
V.1.2. Desenvolvimentos em receitas não fiscais.....	243
V.1.3. Despesa fiscal .....	246
V.1.4. Alteração ao universo dos SFA .....	259
V.2. Anexo ao Relatório do CCSCI .....	261
V.2.1. Âmbito Transversal - Administração Central do Estado.....	261
V.2.2. Funções de soberania – Administração Central do Estado .....	270
V.2.3. Funções sociais – Administração Central do Estado.....	280
V.2.4. Funções Económicas – Administração Central do Estado .....	303
V.2.5. Administração Local .....	306
V.2.6. Sector Empresarial do Estado .....	314
<b>VI. ACRÓNIMOS</b> .....	<b>335</b>

## REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Mapa I - Receitas dos Serviços Integrados, por Classificação Económica .....	345
Mapa II - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, especificadas por Capítulos .....	360
Mapa III - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Funcional .....	364
Mapa IV - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Económica .....	365
Mapa V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Orgânica, com especificação das Receitas Globais de cada Serviço e Fundo .....	366
Mapa VI - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Económica .....	372
Mapa VII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Orgânica, com especificação das Despesas Globais de cada Serviço e Fundo .....	377
Mapa VIII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Funcional .....	383
Mapa IX - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Económica .....	384
Mapa X - Receitas da Segurança Social, por Classificação Económica .....	385
Mapa XI - Despesas da Segurança Social, por Classificação Funcional .....	386
Mapa XII - Despesas da Segurança Social, por Classificação Económica .....	387
Mapa XIII - Receitas de cada Subsistema, por Classificação Económica .....	388
Mapa XIV - Despesas de cada Subsistema, por Classificação Económica .....	396
Mapa XV - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) - Resumo por Fontes de Financiamento .....	401
Mapa XV - PIDDAC - Resumo por Ministérios .....	402
Mapa XV-A - PIDDAC da Regionalização - Totais por NUTS I e II.....	410
Mapa XVI - Despesas Correspondentes a Programas .....	411
Mapa XVII - Responsabilidades Contratuais Plurianuais dos Serviços Integrados e dos Serviços e Fundos Autónomos, agrupadas por Ministérios .....	413
Mapa XVIII - Transferências para as Regiões Autónomas .....	417
Mapa XIX - Transferências para os Municípios .....	418
Mapa XX - Contas das Receitas e das Despesas do Subsector dos Serviços Integrados .....	424
Mapa XXI - Conta Consolidada das Receitas e das Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos .....	426
Mapa XXII - Conta Consolidada das Receitas e das Despesas do Sistema de Segurança Social .....	427
Mapa XXIII - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social .....	428

## REFERENTES À SITUAÇÃO DE TESOURARIA

Mapa XXIV - Cobranças e Pagamentos Orçamentais .....	429
Mapa XXV - Reposições Abatidas nos Pagamentos .....	430
Mapa XXVI - Movimentos e Saldos das Contas na Tesouraria do Estado .....	431
Mapa XXVII - Movimentos e Saldos nas Caixas da Tesouraria do Estado .....	459
Mapa XXVII-A - Movimentos e Saldos das Contas na Tesouraria da Segurança Social .....	460
Mapa XXVII-B - Movimentos e Saldos nas Caixas da Tesouraria do Sistema de Segurança Social .....	470

## REFERENTES À SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Mapa XXVIII - Aplicação do Produto de Empréstimos .....	471
Mapa XXIX - Movimento da Dívida Pública .....	472
Mapa XXXII - Balanço e Demonstração de Resultados do Sistema de Solidariedade e Segurança Social .....	476

## REFERENTES AOS FLUXOS FINANCEIROS

Mapa XXXIII - Conta dos Fluxos Financeiros dos Serviços Integrados do Estado .....	561
--	-----

## CONTA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conta da Assembleia da República .....	562
--	-----

## CONTA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Conta do Tribunal de Contas .....	570
-----------------------------------	-----

# Índice de Quadros

QUADRO 1 - Principais indicadores da economia internacional .....	3
QUADRO 2 - Indicadores da evolução económica e financeira em Portugal .....	6
QUADRO 3 - PIB e principais componentes.....	7
QUADRO 4 - População activa, emprego e desemprego.....	9
QUADRO 5 - IPC e IHPC .....	11
QUADRO 6 - Produtividade, salários e custos do trabalho.....	12
QUADRO 7 - Balança de Pagamentos.....	13
QUADRO 8 - Finanças públicas na União Europeia.....	16
QUADRO 9 - Conta das Administrações Públicas .....	21
QUADRO 10 - Revisão nos dados do défice e da dívida das Administrações Públicas .....	23
QUADRO 11 - Nº de auditorias/inspecções por órgão de controlo (2009-2010) .....	32
QUADRO 12 - Nº de auditorias/inspecções realizadas pela IGF (2009-2010).....	33
QUADRO 13 - Indicadores da IGF sobre impacto financeiro das acções de controlo (2009-2010) .....	35
QUADRO 14 - Impacto financeiro global da actividade de controlo por inspecção/sector (2009 – 2010).....	36
QUADRO 15 - Nº de auditorias/inspecções em 2010 por sectores .....	37
QUADRO 16 - Nº de Entidades visitadas e auditorias/inspecções realizadas em 2010 por ministério – Administração central, SEE e entidades Privadas .....	38
QUADRO 17 - Prazos médios de pagamentos das Administrações Públicas .....	45
QUADRO 18 - Cumprimento dos objectivos dos PMP por ministério – 2010 .....	46
QUADRO 19 - Conta consolidada das Administrações Públicas - 2010 (óptica de contas nacionais).....	47
QUADRO 20 - Conta consolidada das Administrações Públicas (óptica de contas nacionais) – Grandes agregados 2009 e 2010.....	48
QUADRO 21 - Conta consolidada das Administrações Públicas - 2010 (óptica de contas nacionais) - PDE e OE2010 .....	49
QUADRO 22 - Ajustamentos de passagem da contabilidade pública a nacional - 2010.....	51
QUADRO 23 - Conta consolidada das Administrações Públicas – óptica da contabilidade pública .....	54
QUADRO 24 - Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	56
QUADRO 25 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	57
QUADRO 26 - Comparação da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social 2010 com a Orçamento do Estado para 2010.....	59
QUADRO 27 - Reclassificações de consolidação efectuados na conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	61
QUADRO 28 - Despesa de funcionamento por programas.....	62
QUADRO 29 – PIDDAC – Indicadores gerais por programas .....	63
QUADRO 30 – Fontes de financiamento .....	64
QUADRO 31 - PIDDAC – Financiamento dos projectos .....	65
QUADRO 32 - PIDDAC - Financiamento comunitário por programas operacionais .....	66
QUADRO 33 - Programas e medidas .....	67
QUADRO 34 - PIDDAC por agrupamento económico .....	68
QUADRO 35 - PIDDAC por agrupamento económico.....	68
QUADRO 36 - PIDDAC – Regionalização – Óptica NUTS .....	69
QUADRO 37 - Evolução da situação financeira do subsector Estado em 2010 .....	72
QUADRO 38 - Evolução da situação financeira do subsector Estado .....	73
QUADRO 39 - "Despesas com pessoal" e "Transferências correntes" comparáveis .....	75
QUADRO 40 - Análise por classificação económica.....	79
QUADRO 41 - Cativos .....	82
QUADRO 42 - Análise por grandes agregados de despesa.....	84
QUADRO 43 - Orçamento e execução por funções do Estado .....	88

QUADRO 44 - Orçamento e execução por orgânica.....	90
QUADRO 45 - Créditos especiais .....	93
QUADRO 46 - Reforços com contrapartida na dotação provisional .....	97
QUADRO 47 - Encargos assumidos e não pagos.....	99
QUADRO 48 - Despesas de anos anteriores pagas em 2010 .....	100
QUADRO 49 – Receitas do Estado em 2010 – Previsão e execução .....	101
QUADRO 50 - Receitas do Estado - Cobrança líquida.....	103
QUADRO 51 - Impostos directos – comparação da execução com a previsão .....	104
QUADRO 52 - Impostos directos – evolução .....	106
QUADRO 53 - Impostos Indirectos .....	107
QUADRO 54 - Receita líquida do ISP por produtos.....	108
QUADRO 55 - Receita do IABA por produtos .....	110
QUADRO 56 - Receitas correntes não fiscais - Evolução .....	112
QUADRO 57 - Receitas Correntes não Fiscais – Comparação da execução com a previsão .....	115
QUADRO 58 – Receitas de capital - Evolução.....	116
QUADRO 59 – Receitas de capital – Comparação da execução com a previsão .....	117
QUADRO 60 – Recursos próprios comunitários .....	118
QUADRO 61 – Reposições não abatidas nos pagamentos .....	120
QUADRO 62 – Saldo da Gerência Anterior .....	121
QUADRO 63 – Entregas de saldos de entidades reguladoras (Lei n.º 12-A/2010) .....	122
QUADRO 64 - Reembolsos e restituições pagas (por capítulo) .....	123
QUADRO 65 - Reembolsos e restituições pagas (por capítulo) .....	124
QUADRO 66 - Reembolsos e restituições pagas por serviço .....	124
QUADRO 67 - Ciclo dos reembolsos em 2010 .....	125
QUADRO 68 - Ciclo das restituições em 2010 .....	126
QUADRO 69 - Receitas por cobrar (saldos transitados) .....	128
QUADRO 70 - Saldos de liquidação das receitas fiscais.....	129
QUADRO 71 - Saldos de liquidação por serviço.....	129
QUADRO 72 - Anulações de dívidas fiscais.....	130
QUADRO 73 - Prescrições de dívidas fiscais em 2010 .....	132
QUADRO 74 - Prescrições de dívidas fiscais desde 2005.....	132
QUADRO 75 - Dívidas recuperadas em 2010.....	133
QUADRO 76 - Carteira da dívida (cobrança coerciva) .....	134
QUADRO 77 - Receitas Líquidas por serviços administradores/contabilizadores .....	135
QUADRO 78 - Operações de encerramento da CGE2010.....	137
QUADRO 79 – Despesa fiscal.....	138
QUADRO 80 – Tipologia da despesa fiscal.....	139
QUADRO 81 – Despesa fiscal por função .....	140
QUADRO 82 – Reposições abatidas aos pagamentos.....	142
QUADRO 83 – Impacto no saldo global da saída e entrada de serviços.....	143
QUADRO 84 – Objectivo Implícito no OE e execução dos SFA .....	144
QUADRO 85 - Situação financeira consolidada .....	145
QUADRO 86 - Saldo global dos SFA .....	146
QUADRO 87 – Alterações orçamentais por ministério .....	151
QUADRO 88 – Serviços e fundos autónomos – Receita .....	152
QUADRO 89 – Serviços e fundos autónomos – Despesa.....	156
QUADRO 90 – Saldos em 31/12/2010 de encargos assumidos e não pagos (excluindo SNS) .....	160
QUADRO 91 – Dívidas em 31/12/2010 do SNS.....	161
QUADRO 92 – Despesas de anos anteriores .....	162
QUADRO 93 - Evolução da situação financeira da Administração Regional.....	164
QUADRO 94 - Evolução da situação financeira da Administração Local .....	166
QUADRO 95 - Alterações orçamentais .....	169
QUADRO 96 - Orçamento da Segurança Social e Execução orçamental – Global e por Sistema/Subsistema.....	170



QUADRO 97 - Execução orçamental.....	171
QUADRO 98 - Balanço consolidado em 31 de Dezembro.....	175
QUADRO 99 - Demonstração dos Resultados financeiros consolidados.....	178
QUADRO 100 - Dinâmica da dívida pública.....	179
QUADRO 101 - Ajustamento défice-Dívida das Administrações Públicas.....	180
QUADRO 102 - Estrutura da dívida directa do Estado - Evolução.....	182
QUADRO 103 - Estrutura da dívida directa do Estado - Comparação da execução com a previsão.....	182
QUADRO 104 - Necessidades e fontes de financiamento do Estado - Evolução.....	187
QUADRO 105 - Necessidades e fontes de financiamento do Estado - Comparação da execução com a previsão.....	188
QUADRO 106 - Composição do financiamento - Evolução.....	189
QUADRO 107 - Composição do financiamento - Comparação da execução com a previsão.....	189
QUADRO 108 - Responsabilidades assumidas por garantias prestadas.....	194
QUADRO 109 - Garantias Concedidas ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro.....	195
QUADRO 110 - Responsabilidades do Estado.....	195
QUADRO 111 - Pagamentos em execução de garantias (2005-2010).....	196
QUADRO 112 - Situação da tesouraria – Saldos pontuais.....	200
QUADRO 113 Depósitos e aplicações.....	201
QUADRO 114 - Fluxos financeiros entre Portugal e a EU.....	202
QUADRO 115 - Evolução dos resultados 2009-2010 – Empresas públicas não financeiras (EPNF).....	206
QUADRO 116 - Movimentos na carteira de títulos do Estado.....	208
QUADRO 117 - Esforço financeiro de Estado.....	209
QUADRO 118 - Evolução dos encargos líquidos para o Estado com as parcerias.....	212
QUADRO 119 - Concessões rodoviárias contratadas pelo Estado.....	213
QUADRO 120 - Concessões rodoviárias contratadas pela EP, SA.....	214
QUADRO 121 - Concessões ferroviárias contratadas.....	215
QUADRO 122 - Concessões contratadas na área da saúde.....	216
QUADRO 123 - Projectos em concurso na área da saúde.....	216
QUADRO 124 - Concessão contratada na área da segurança.....	217
QUADRO 125 - Encargos líquidos para o Estado com as parcerias.....	218
QUADRO 126 - Alienação de imóveis.....	222
QUADRO 127 - EGE - Despesa por classificação económica.....	223
QUADRO 128 - PCM - Despesa por classificação económica.....	224
QUADRO 129 - MNE - Despesa por classificação económica.....	224
QUADRO 130 - MFAP - Despesa por classificação económica.....	225
QUADRO 131 - MDN - Despesa por classificação económica.....	225
QUADRO 132 - MAI - Despesa por classificação económica.....	226
QUADRO 133 - MJ - Despesa por classificação económica.....	226
QUADRO 134 – MEID - Despesa por classificação económica.....	227
QUADRO 135 - MADRP - Despesa por classificação económica.....	227
QUADRO 136 - MOPTC - Despesa por classificação económica.....	228
QUADRO 137 - MAOT - Despesa por classificação económica.....	228
QUADRO 138 - MTSS - Despesa por classificação económica.....	229
QUADRO 139 - MS - Despesa por classificação económica.....	229
QUADRO 140 - ME - Despesa por classificação económica.....	230
QUADRO 141 - MCTES - Despesa por classificação económica.....	230
QUADRO 142 - MC - Despesa por classificação económica.....	231
QUADRO 143 - Distribuição de recursos humanos por inspecção em 2010.....	240
QUADRO 144 - Distribuição de recursos financeiros por inspecção à data de 31/12/2010.....	241
QUADRO 145 - Cativos incidentes sobre o Orçamento do Estado de 2010.....	242
QUADRO 146 - Juros de aplicação de activos financeiros.....	243
QUADRO 147 - Dividendos de sociedades não financeiras.....	243
QUADRO 148 - Dividendos de sociedades financeiras.....	244
QUADRO 149 - Transferências correntes (Administrações Públicas).....	244

QUADRO 150 - Transferências correntes (Resto do mundo) .....	244
QUADRO 151 - Venda de bens de investimento .....	245
QUADRO 152 - Transferências de capital (Administrações Públicas) .....	245
QUADRO 153 - Despesa fiscal em IRS.....	246
QUADRO 154 - Tipo de despesa fiscal em IRS .....	247
QUADRO 155 - Função da despesa fiscal em IRS.....	247
QUADRO 156 - Despesa fiscal em IRC .....	248
QUADRO 157 - Tipo de despesa fiscal em IRC.....	248
QUADRO 158 - Função da despesa fiscal em IRC .....	249
QUADRO 159 - Despesa fiscal em ISP.....	249
QUADRO 160 - Tipo de despesa fiscal em ISP .....	250
QUADRO 161 - Função da despesa fiscal em ISP.....	250
QUADRO 162 - Despesa fiscal em IVA .....	251
QUADRO 163 - Tipo de despesa fiscal em IVA.....	251
QUADRO 164 - Função da despesa fiscal em IVA .....	252
QUADRO 165 - Despesa fiscal em IABA.....	252
QUADRO 166 - Tipo de despesa fiscal em IABA .....	253
QUADRO 167 - Função da despesa fiscal em IABA.....	253
QUADRO 168 - Despesa fiscal em IT.....	254
QUADRO 169 - Tipo de despesa fiscal em IT .....	254
QUADRO 170 - Função da despesa fiscal em IT.....	254
QUADRO 171 - Despesa fiscal em IA/ISV.....	255
QUADRO 172 - Tipo de despesa fiscal em IA/ISV .....	256
QUADRO 173 - Função da despesa fiscal em IA/ISV.....	256
QUADRO 174 - Despesa fiscal em IS.....	257
QUADRO 175 - Tipo de despesa fiscal em IS .....	258
QUADRO 176 - Função da despesa fiscal em IS.....	258
QUADRO 177 - Alterações orgânicas ao universo dos SFA.....	259
QUADRO 178 - Reorganizações Orgânicas dos SFA em 2010 no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	260

## Índice de Gráficos

---

GRÁFICO 1 - Importações de bens .....	2
GRÁFICO 2 - Taxa de juro a 3 meses do mercado monetário .....	5
GRÁFICO 3 - Contributos para o crescimento do PIB .....	8
GRÁFICO 4 - Importações e exportações de bens e serviços em Portugal e na zona euro .....	8
GRÁFICO 5 - Taxa de desemprego .....	9
GRÁFICO 6 - Taxa de emprego .....	9
GRÁFICO 7 - Remunerações nominais por trabalhador .....	10
GRÁFICO 8 - Custo do trabalho por unidade produzida .....	12
GRÁFICO 9 - Desempenho das exportações e competitividade custo .....	13
GRÁFICO 10 - Balança Corrente: composição do saldo .....	14
GRÁFICO 11 - Necessidades de financiamento da economia portuguesa .....	14
GRÁFICO 12 - Défice orçamental na União Europeia em 2010 .....	17
GRÁFICO 13 - Dívida pública na União Europeia em 2010 .....	17
GRÁFICO 14 - Saldo orçamental e dívida pública na área do euro - 2010 .....	18
GRÁFICO 15 - IRS e IRC – desempenho comparado .....	105
GRÁFICO 16 - Créditos fiscais em execução – Desagregação da carteira da dívida .....	134
GRÁFICO 17 – Variação homóloga da receita e despesa efectiva dos SFA .....	148
GRÁFICO 18 – Receita – Inicial e corrigida .....	153
GRÁFICO 19 – Despesa dos SFA inicial e corrigida .....	157
GRÁFICO 20 - <i>Spreads</i> de soberanos da área do euro face ao <i>Bund</i> alemão (títulos de dívida pública a 10 anos) .....	184
GRÁFICO 21 - Estrutura temporal das taxas de juro .....	185
GRÁFICO 22 - Montante das garantias autorizadas pelo Estado (2005-2010) .....	192
GRÁFICO 23 - Peso do SEE no PIB .....	204
GRÁFICO 24 - Peso do SEE no emprego .....	204
GRÁFICO 25 - Evolução do desempenho económico-financeiro das EPNF <sup>1</sup> .....	205
GRÁFICO 26 - Esforço financeiro do Estado .....	210
GRÁFICO 27 - Evolução do investimento acumulado das PPP (preços de 2010) .....	211



# SUMÁRIO EXECUTIVO

A política orçamental em 2010 foi marcada pela adopção de medidas exigentes de consolidação, visando repor as finanças públicas numa trajectória de sustentabilidade, interrompida pela crise económica e financeira internacional, dando início ao processo de correcção de défice excessivo em que Portugal se encontra desde 2009.

Com base num cenário macroeconómico que previa um crescimento real do PIB de 0,7%<sup>1</sup>, o Orçamento do Estado para 2010 (OE 2010) estabelecia como objectivo “um défice global de 8,3%, menos 1 pp. do PIB que no ano anterior, resultante de um aumento na receita de 0,5 pp, do PIB e de uma redução na despesa de igual intensidade.

Em Maio de 2010, na sequência da instabilidade nos mercados financeiros, nomeadamente no mercado da dívida soberana, o Governo anunciou um objectivo orçamental mais ambicioso para o ano de 2010, de 7,3% do PIB, para o défice das Administrações Públicas (AP).

O OE 2010 previa já um conjunto de medidas destinadas a suportar a consolidação orçamental, as quais foram posteriormente reforçadas com a publicação da Lei nº12-A/2010 de 30 de Junho e, também, com a antecipação da entrada em vigor de um conjunto de medidas que inicialmente estavam previstas ser implementadas em 2011. Estas medidas são descritas em detalhe nos diferentes capítulos, sendo de referenciar em particular o dedicado à consolidação orçamental.

O objectivo estabelecido no OE 2010 para a dívida das AP era de 85,4% do PIB, representando um incremento de 8,8 pp. do PIB face ao valor de 2009.

O desempenho da economia veio-se a revelar-se melhor que o esperado, registando-se uma recuperação da actividade económica com o PIB a crescer em termos reais 1,3%<sup>2</sup>.

A execução orçamental, de acordo com os dados reportados por Portugal na 1ª notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) de 2011, revela um défice das AP de 10,1% para 2009 e de 9,1% para 2010.

---

<sup>1</sup> O PIB subjacente ao OE 2010 era de 167 367,1 Milhões de euros.

<sup>2</sup> O PIB de 2010 é de 172 546,3 Milhões de euros, reflectindo, também, a revisão da base 2000 das contas nacionais para a base 2006 efectuada pelo INE.

Estes valores não são comparáveis com os incluídos no OE 2010 devido a alterações metodológicas que tiveram lugar no cômputo do saldo das AP, bem como pelo facto de terem tido lugar várias operações de carácter pontual que não haviam sido assumidas aquando da elaboração do OE. Estas operações são analisadas em detalhe nos capítulos dedicados à matéria, importando apenas ressaltar aqui o seu impacto final, que como se mostra no quadro seguinte oneraram o défice em 1,3 pp. do PIB

( pontos percentuais. do PIB)

	Execução 2010
<b>Receita</b>	<b>1,6</b>
Transferência do plano de pensões	1,6
<b>Despesa</b>	<b>2,9</b>
Reclassificação de empresas de transportes	0,5
Veículos BPN	1,0
Garantias BPP	0,3
Reclassificação de PPP	0,5
Entrega de material militar	0,6
<b>Saldo</b>	<b>-1,3</b>

Fonte: DGO e INE.

Não obstante as dificuldades de comparação ressaltadas, sintetiza-se no quadro seguinte os principais objectivos previstos no OE 2010 e os resultados alcançados.

	Milhões de euros		% do PIB	
	OE 2010	Execução	OE 2010	Execução
	2010	2010	2010	2010
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-13.960</b>	<b>-15.783</b>	<b>-8,3</b>	<b>-9,1</b>
Administração Central	-14.219	-16.176	-8,5	-9,4
Adm. Regional e Local	-186,2	-353,4	-0,1	-0,2
Segurança Social	446,1	746,5	0,3	0,4

Fonte: DGO e INE.

O défice das AP foi superior ao estabelecido como objectivo em 0,8 pp. do PIB, sendo quer a receita, quer a despesa superiores à meta em 1,3 pp. e -2,2 pp. do PIB, respectivamente.

O objectivo traçado de alcançar uma redução do défice face ao ano anterior em 2 pp. do PIB (de 9,3% do PIB em 2009, para 7,3% do PIB em 2010) não foi alcançado, tendo o défice sofrido uma redução face a 2009 de 1 pp. do PIB. Contudo, as alterações metodológicas acima referidas incidiram também, em parte em 2009, pelo que ambos os rácios face ao PIB mostram, nos dados actuais, níveis mais elevados - 10,1% do PIB em 2009 e 9,1% em 2010.

A dívida pública, também foi afectada pelas alterações metodológicas (com um agravamento de cerca de 9,9 pp. do PIB) situando-se em 2010 em 93%, ou seja 7,6 pp. acima do objectivo traçado no OE e com um agravamento face a 2009 de 10 pp. do PIB.









## I. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA EM 2010

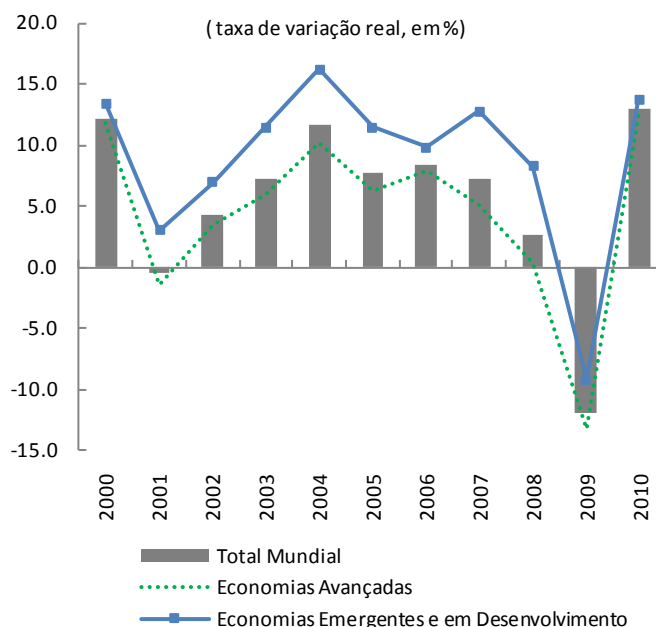
### I.1. Enquadramento Internacional

Após uma recessão profunda em 2009, assistiu-se em 2010, a uma acentuada recuperação da economia mundial e das trocas comerciais, acima do inicialmente esperado, devido, em parte, ao impacto das medidas de política orçamental, monetária e à reforma do sistema financeiro internacional, entretanto implementadas. De facto, o crescimento real do PIB no conjunto das economias avançadas foi de 3% (-3,4% em 2009), com particular destaque para os EUA, Japão e Alemanha. Igualmente, as economias dos países emergentes e em desenvolvimento acentuaram o seu crescimento económico, realçando-se o forte dinamismo dos países asiáticos, assente sobretudo no crescimento robusto da China e da Índia, ambos em torno dos 10%.

Em 2010, continuou-se a assistir a uma grande instabilidade dos mercados financeiros internacionais, provocada sobretudo pelo aparecimento da crise no mercado de dívida soberana, especialmente em alguns países periféricos da área do euro (Grécia, Irlanda, Portugal e Espanha), reflectindo-se na subida dos prémios de risco das taxas de juro da dívida pública desses países face à Alemanha. Esta instabilidade teve como principal consequência um aumento do custo de financiamento dos governos e das instituições financeiras desses países, as quais se repercutiram sobre os particulares e empresas.

Após a forte desaceleração do comércio mundial em 2009, assistiu-se a uma elevada recuperação das trocas comerciais, tendo estas aumentado 12,4% em volume, em 2010 (-10,9% em 2009). De facto, reflectindo a melhoria da economia mundial, o total das importações mundiais de bens cresceu 13% em 2010, invertendo a quebra registada em 2009 e ultrapassado o valor atingido entre os anos de 2000 e 2008 (+6,8%, em média), abrangendo tanto o grupo das economias avançadas como das economias emergentes e em desenvolvimento, embora tenha sido mais acentuado neste último.

**GRÁFICO 1 - Importações de bens**



Fonte: FMI, World Economic Outlook, Abril 2011.

Globalmente, os preços das matérias-primas aumentaram em 2010, de forma mais acentuada no caso do petróleo e dos produtos alimentares, em parte, devido ao aumento da procura global, interrompendo a quebra registada em 2009. Em consequência, registou-se um aumento da taxa de inflação em 2010, situando-se em 1,6% para as economias avançadas (0,1% em 2009) e em 6,2% para as economias emergentes e em desenvolvimento (5,2% em 2009). Para o conjunto do ano de 2010, o preço do petróleo *Brent* subiu para 80,2 USD/bbl (60,5 €/bbl), situando-se acima dos valores registados em 2009 (62,5 USD/bbl e 44,8 €/bbl), respectivamente). O preço das matérias-primas não energéticas também acelerou em 26,3% em 2010 (-15,8% em 2009), sendo mais significativa nos metais, produtos agrícolas e industriais. Tendo em vista o relançamento económico, a política monetária na generalidade dos países teve um pendor marcadamente acomodatório, tendo os respectivos Bancos Centrais mantido as taxas de juro directoras em níveis historicamente baixos, registando no final de 2010, os mesmos níveis do período homólogo. A cotação do euro face ao dólar seguiu uma trajectória marcadamente descendente ao longo do 1.º semestre de 2010, tendo atingido, no início de Junho, o valor mais baixo dos últimos 4 anos (1,19). Seguidamente, registou uma recuperação para se situar em 1,34 no final de 2010, registando, contudo, uma depreciação de 7,2% face ao final do ano de 2009 (1,44), evidenciando uma grande volatilidade.

**QUADRO 1 - Principais indicadores da economia internacional**

	PIB real		Procura Interna		Volume de Exportações		Saldo Global das AP		Taxa de Desemprego		Taxa de Inflação <sup>1</sup>	
	(taxa de variação, %)		(taxa de variação, %)		(taxa de variação, %)		(% do PIB)		(%)		(tv)	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Área do Euro (AE-17)	-4.1	1.8	-3.5	1.0	-13.1	11.2	-6.3	-6.0	9.6	10.1	0.3	1.6
União Europeia (UE-27)	-4.2	1.8	-4.2	1.3	-12.4	10.6	-6.8	-6.4	9.0	9.6	1.0	2.1
Alemanha	-4.7	3.6	-1.9	2.5	-14.3	14.1	-3.0	-3.3	7.8	7.1	0.2	1.2
Espanha	-3.7	-0.1	-6.0	-1.1	-11.6	10.3	-11.1	-9.2	18.0	20.1	-0.2	2.0
França	-2.6	1.6	-2.4	1.2	-12.4	10.5	-7.5	-7.0	9.5	9.7	0.1	1.7
Reino Unido	-4.9	1.3	-5.5	2.4	-10.1	5.3	-11.4	-10.4	7.6	7.8	2.2	3.3
EUA	-2.6	2.9	-3.7	3.2	-9.5	11.7	-11.2	-11.2	9.3	9.6	-0.4	1.6
Japão	-6.3	3.9	-4.6	2.2	-23.9	24.2	-8.7	-9.3	5.1	5.1	-1.4	-0.7

Fontes: CE, "Economic Forecasts", Primavera 2011; *Bureau of Economic Analysis* para EUA.

<sup>1</sup>IHPC, para os países (AP - Administrações Públicas).

Em 2010, a economia dos EUA apresentou uma melhoria significativa, tendo o PIB registado um crescimento real de 2,9%, em termos homólogos (-2,6% em 2009), para o qual contribuiu o fortalecimento da procura interna (proveniente tanto do consumo como do investimento privado). As exportações também recuperaram, tendo registado um crescimento de 11,7% (-9,5% em 2009), mas o contributo das exportações líquidas para o crescimento do PIB tornou-se negativo, invertendo a tendência dos 3 anos precedentes. O investimento privado residencial diminuiu pelo quinto ano consecutivo e o investimento não residencial teve uma recuperação acentuada, invertendo a quebra verificada em 2009. A taxa de desemprego desceu para 9,4% no final de 2010 (10% no final de 2009) reflectindo a retoma da actividade económica.

A Ásia também acelerou, mantendo-se como uma das regiões mais dinâmicas da economia mundial destacando-se o desempenho da China e da Índia, com crescimentos reais do PIB de 10,3 e 10,4%, respectivamente, continuando a registar excedentes da balança corrente, embora menos elevados. O ano de 2010 foi também favorável para a economia japonesa, a qual apresentou um forte crescimento do PIB, reflectindo sobretudo uma melhoria do investimento privado não residencial e um acréscimo robusto das exportações.

A actividade económica da União Europeia também melhorou em 2010, tendo registado no seu conjunto um crescimento moderado, reflectindo evoluções, muito distintas entre os estados membros, com um crescimento mais forte na Alemanha, Suécia e Polónia e, mais modesto no Reino Unido, França e Itália. A Grécia, Irlanda, Espanha, Roménia e Letónia registaram quedas no PIB.

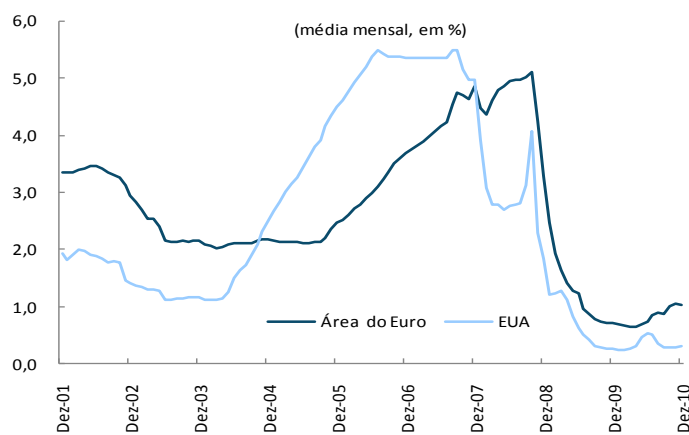
Relativamente à área do euro, a melhoria da actividade económica reflectiu-se em todas as componentes, contudo a recuperação foi mais acentuada ao nível das exportações e do investimento, especialmente em bens de equipamento, traduzindo quer o fortalecimento da procura externa quer o optimismo generalizado dos empresários. As exportações aumentaram 11,2% (-13,1% em 2009) e o investimento diminuiu 0,8% (-11,4% em 2009) com destaque para o crescimento de 5,4% nos bens de equipamento (-17,4% em 2009).

Finalmente, para a maioria das economias avançadas, a produção permaneceu abaixo do seu potencial e a taxa de desemprego continuou muito elevada.

No sentido de acalmar os receios dos mercados acerca da dívida soberana e da situação orçamental dos estados membros, foram criados, diversos mecanismos financeiros no seio da área do euro e do FMI, do qual resultaram o Mecanismo de Estabilidade Financeiro, o Fundo Europeu de Estabilização Financeira, assim como um sistema para conceder empréstimos aos estados membros com dificuldades de financiamento nos mercados internacionais, os quais foram utilizados pela Grécia e pela Irlanda, ambos em 2010. Igualmente, para facilitar a concessão do crédito à economia por parte do sector bancário e evitar a falência dos bancos, também foram reforçadas as políticas macro-prudenciais e as políticas de regulação do sector.

A persistência de um nível reduzido de utilização da capacidade produtiva nas economias avançadas contribuiu para a manutenção de reduzidas pressões inflacionistas. Desta forma, a política monetária da generalidade dos países pertencentes a este grupo (nomeadamente da área do euro, Reino Unido e EUA) caracterizou-se por ser acomodatória, tendo os respectivos Bancos Centrais mantido, em 2010, as taxas de juro directoras ao nível de final de 2009: 1% na área do euro; 0,5% no Reino Unido; e entre 0% e 0,25% nos EUA. Também, as taxas de juro de curto prazo, tanto na área do euro como nos EUA, voltaram a diminuir, tendo a Euribor a 3 meses descido para um valor médio de 0,81%, no conjunto do ano de 2010 (1,23% em 2009) e a *Libor* a 3 meses dos EUA para um valor quase nulo (0,69% em 2009).

**GRÁFICO 2 - Taxa de juro a 3 meses do mercado monetário**



Fontes: Banco Central Europeu e IGCP.

As taxas de juro de longo prazo também registaram uma evolução descendente, mas menos pronunciada do que em 2009, com uma diminuição mais acentuada na área do euro, que se situou em 3,6%, em média, no ano de 2010 (3,8%, em média, no ano de 2009) do que nos EUA.

Apesar da evolução descendente das taxas de juro ao longo de 2010 e das medidas extraordinárias de cedência de liquidez às instituições monetárias e financeiras, adoptadas pelos bancos centrais, o crédito bancário destinado ao sector privado (nomeadamente o concedido às empresas não financeiras) continuou a evoluir desfavoravelmente na área do euro, revelando, do lado da oferta, restrições ao nível da liquidez disponível e a reavaliação do risco por parte dos bancos e, do lado da procura, os efeitos da própria evolução da actividade económica.

No que respeita aos índices bolsistas internacionais, estes caracterizaram-se por terem sido muito voláteis ao longo do ano de 2010, especialmente no 1.º semestre, em virtude do contágio da crise da dívida soberana na área do euro e das incertezas acerca da recuperação económica global. A partir do 2.º semestre do ano, os mercados internacionais apresentaram alguma recuperação, reflectindo uma melhoria das perspectivas para a situação económica mundial, a implementação de medidas de contenção orçamental em alguns países e o anúncio dos resultados positivos obtidos para o sector bancário europeu no exercício do “*stress test*” conduzido pelo CEBS. No final de 2010, os índices *Nasdaq* e *Dow Jones* aumentaram em termos acumulados, face ao final de 2009, respectivamente, 19 e 11%; enquanto o índice *Euro-Stoxx 50* caiu 5,8%.

## Evolução da Economia Portuguesa em 2010

**QUADRO 2 - Indicadores da evolução económica e financeira em Portugal**

Designação	Unidade	2007	2008	2009	2010
<b>Contas Nacionais<sup>1</sup></b>					
Produto Interno Bruto	Milhões de Euros	164097.5	164083.7	159993.2	162123.4
PIB e componentes da despesa	Taxa de variação real (%)				
PIB		2.4	-0.1	-2.5	1.3
Consumo privado		2.5	1.3	-1.1	2.2
Consumo público		0.5	0.4	3.7	1.8
Formação bruta de capital fixo		2.6	-0.3	-11.2	-5.0
Exportações de bens e serviços		7.6	-0.1	-11.6	8.8
Importações de bens e serviços		5.5	2.3	-10.6	5.2
<b>Mercado de Trabalho</b>					
População activa	Milhares	5618.3	5624.9	5582.7	5580.7
Emprego total	Milhares	5169.7	5197.8	5054.1	4978.2
Taxa de emprego (15-64 anos)	em %	67.8	68.2	66.3	65.6
Taxa de desemprego	em %	8.0	7.6	9.5	10.8
<b>Preços e Salários</b>					
Taxa de inflação (IPC)	Taxa de variação (%)	2.5	2.6	-0.8	1.4
Contratação colectiva	Taxa de variação (%)	2.9	3.1	2.8	2.4
Índice de custo do trabalho <sup>2</sup>	Taxa de variação (%)	5.2	4.3	3.3	1.3
Salário mínimo nacional	Taxa de variação (%)	4.4	5.7	5.6	5.6
<b>Contas das Administrações Públicas</b>					
Receita corrente	em % do PIB	40.4	40.4	38.8	38.9
Impostos e contribuições p/ segurança social	em % do PIB	35.6	35.7	34.2	34.4
Despesa corrente	em % do PIB	41.0	41.6	45.7	45.5
Despesa primária	em % do PIB	41.4	41.6	46.9	47.7
Saldo global	em % do PIB	-3.1	-3.5	-10.1	-9.1
Dívida bruta	em % do PIB	68.3	71.6	83.0	93.0
<b>Balança de Pagamentos</b>					
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-9.0	-11.6	-9.7	-8.5
Balança Corrente	em % do PIB	-10.2	-12.6	-10.7	-9.8
Balança de Bens e Serviços	em % do PIB	-8.0	-10.1	-7.5	-7.2
Balança de Capital	em % do PIB	1.1	1.0	1.1	1.3
<b>Agregados de Crédito Bancário<sup>3</sup></b>					
Crédito ao sector privado não financeiro	Variação, em % (Dez)	9.9	7.1	2.1	1.4
Crédito a sociedades não financeiras	Variação, em % (Dez)	11.2	10.5	1.9	0.7
Crédito a particulares (inclui emigrantes)	Variação, em % (Dez)	9.0	4.6	2.3	2.0
<b>Taxas de Juro</b>					
Taxa de rentabilidade das OT a taxa fixa a 10	em % (Dez)	4.5	4.0	4.0	6.6
Taxa de juro sobre saldos					
Crédito a sociedades não financeiras	em % (Dez)	6.2	6.1	3.3	3.8
Crédito a particulares	em % (Dez)	6.2	6.5	3.1	3.3
Depósito a prazo, até 2 anos	em % (Dez)	3.6	4.0	1.7	2.2

Fontes: Banco de Portugal, INE, Ministério das Finanças e da Administração Pública e Ministério da Segurança Social e do Trabalho.

<sup>1</sup> INE - Contas Nacionais Trimestrais. <sup>2</sup> Excepto Administração Pública e corrigido de dias uteis.

<sup>3</sup> As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transacções mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

## I.1.1. Procura

O ano de 2010 caracterizou-se pela recuperação da actividade económica com o PIB a crescer em termos reais 1,3%, depois de no ano anterior ter apresentado uma quebra de 2,5%.

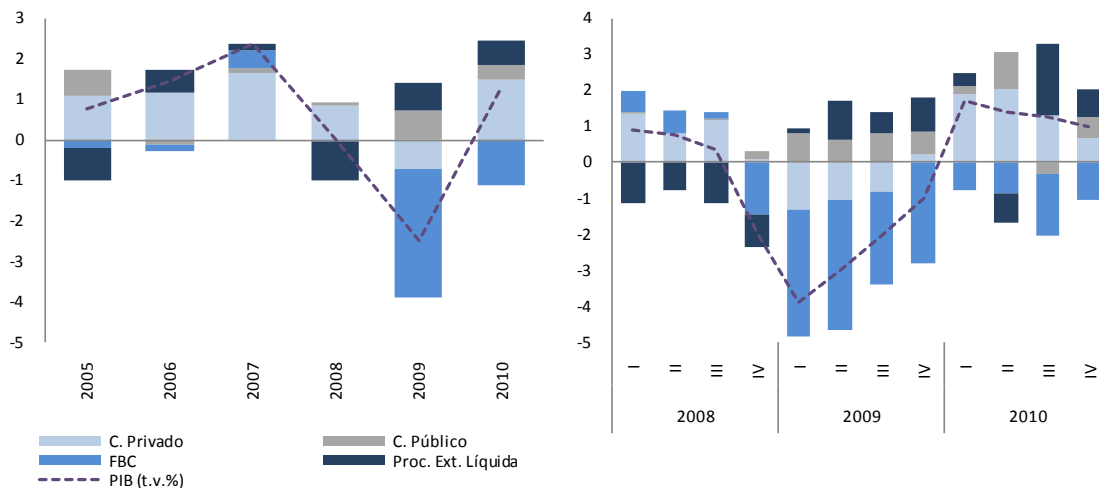
**QUADRO 3 - PIB e principais componentes**

	2008	2009	2010	2009				2010				
				I	II	III	IV	I	II	III	IV	
Taxa de crescimento homólogo real (%)												
<b>PIB</b>	<b>0,0</b>	<b>-2,5</b>	<b>1,3</b>	<b>-3,9</b>	<b>-3,0</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,0</b>	<b>1,7</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	
Consumo Privado	1,3	-1,1	2,2	-2,0	-1,6	-1,2	0,3	2,8	3,0	1,9	1,0	
Consumo Público	0,4	3,7	1,8	4,1	3,2	4,1	3,1	1,0	5,1	-1,4	2,6	
Formação Bruta de Capital Fixo	-0,3	-11,2	-5,0	-12,8	-12,0	-8,3	-11,7	-2,7	-5,1	-7,6	-4,5	
<b>Procura Interna</b>	<b>0,8</b>	<b>-2,9</b>	<b>0,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>-2,4</b>	<b>-1,8</b>	<b>1,2</b>	<b>2,0</b>	<b>-0,7</b>	<b>0,2</b>	
<b>Exportações</b>	<b>-0,1</b>	<b>-11,6</b>	<b>8,8</b>	<b>-19,0</b>	<b>-15,4</b>	<b>-9,5</b>	<b>-1,3</b>	<b>8,8</b>	<b>9,4</b>	<b>8,6</b>	<b>8,3</b>	
Mercadorias	-0,6	-13,4	9,7	-22,7	-18,3	-10,0	-0,9	11,7	10,5	7,9	9,0	
Serviços	1,4	-6,5	6,3	-8,3	-7,1	-8,0	-2,4	1,8	6,6	10,5	6,4	
<b>Procura Global</b>	<b>0,6</b>	<b>-4,9</b>	<b>2,4</b>	<b>-7,3</b>	<b>-6,4</b>	<b>-4,0</b>	<b>-1,7</b>	<b>2,8</b>	<b>3,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1,9</b>	
<b>Importações</b>	<b>2,3</b>	<b>-10,6</b>	<b>5,2</b>	<b>-15,4</b>	<b>-14,6</b>	<b>-8,7</b>	<b>-3,3</b>	<b>5,7</b>	<b>9,6</b>	<b>1,6</b>	<b>4,4</b>	
Mercadorias	2,1	-11,3	5,5	-17,1	-16,2	-8,8	-2,6	6,6	10,9	0,8	4,2	
Serviços	3,8	-6,3	3,6	-4,6	-4,8	-7,8	-7,9	0,6	1,9	6,5	5,4	
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)												
Procura Interna	0,9	-3,2	0,7	-4,0	-4,0	-2,6	-1,9	1,3	2,2	-0,8	0,2	
Procura Externa Líquida	-1,0	0,7	0,6	0,1	1,1	0,6	0,9	0,4	-0,8	2,0	0,8	

Fonte: INE.

Para este comportamento concorreu o crescimento da procura interna, com um contributo de 0,7 p.p. (-3,2 p.p. que no ano anterior), fruto da redução menos acentuada do investimento (-5,5% em 2010 face a -13,7% no ano precedente) e pelo crescimento das despesas de consumo final das famílias (2,2% e -1,1% em 2010 e 2009, respectivamente). Para a variação do consumo privado contribuiu o crescimento da aquisição de bens duradouros, reflectindo, em parte, o efeito de antecipação resultante das alterações fiscais na aquisição de veículos ligeiros de passageiros. O consumo público registou um crescimento de 1,8% (3,7% em 2009), associado à importação de material militar e, portanto, sem impacto no PIB.

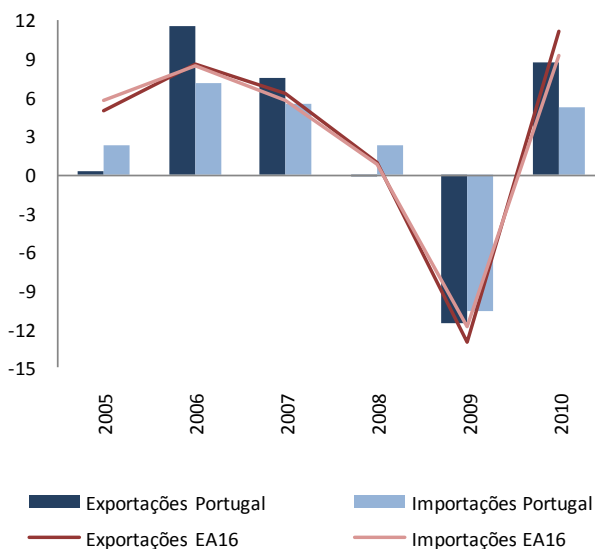
**GRÁFICO 3 - Contributos para o crescimento do PIB**  
(p.p.)



Fonte: INE.

Em 2010 verificou-se uma recuperação dos fluxos internacionais, reflexo do crescimento da procura por parte dos nossos principais parceiros, com as exportações a registarem um crescimento real de 8,8% e as importações 5,2% (face a -11,6% e -10,6% em 2009, respectivamente). Este comportamento traduziu-se num contributo positivo da procura externa líquida para o crescimento real do PIB em 0,6 p.p. (0,7 p.p. no ano anterior).

**GRÁFICO 4 - Importações e exportações de bens e serviços em Portugal e na zona euro**  
(t.v. em volume, %)



Fonte: INE; Eurostat.



Nas exportações de bens, em 2010 voltou a aumentar o grau de intensidade tecnológica dos produtos exportados. No que se refere aos parceiros comerciais, intensificou-se a diversificação de mercados com o reforço da importância do mercado extracomunitário, apesar de ser o intracomunitário aquele que continua a ter maior relevância no total das exportações de bens.

## I.1.2. Mercado de Trabalho

**QUADRO 4 - População activa, emprego e desemprego**  
(taxas de variação homóloga, em %)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>População Activa</b>	1.0	0.8	0.6	0.1	-0.7	0.0
Emprego Total	0.0	0.7	0.2	0.5	-2.8	-1.5
Taxa de desemprego (%)	7.6	7.7	8.0	7.6	9.5	10.8
<b>Desemprego de longa duração em % do total</b>	49.9	51.7	48.9	49.8	46.4	54.3

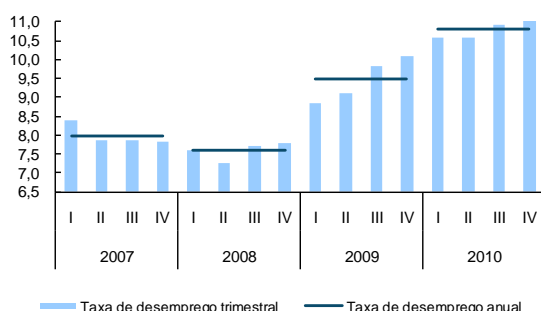
Fonte: INE

A crise económica afectou significativamente o mercado de trabalho com um agravar da taxa de desemprego que atingiu os 10,8% em 2010, mais 1,3 p.p. que a registada em 2009. Verificou-se não só um aumento do desemprego, como também da sua duração, subindo o desemprego de longa duração para os 54,3% do total.

O aumento do desemprego foi particularmente acentuado para as mulheres e para os jovens, com particular incidência nos licenciados, atingindo taxas de desemprego de 11,9%, 12,8% e 26,1%, respectivamente.

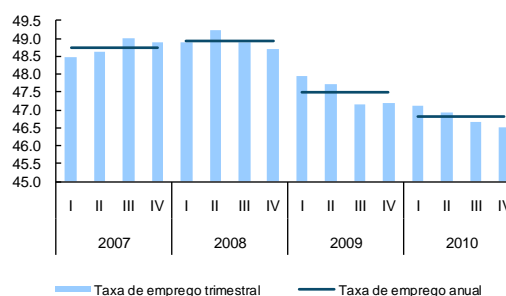
Apesar de ter atingido níveis historicamente elevados em 2010 observou-se um abrandamento na taxa de crescimento do desemprego.

**GRÁFICO 5 - Taxa de desemprego**  
(%)



Fonte: INE.

**GRÁFICO 6 - Taxa de emprego**  
(%)



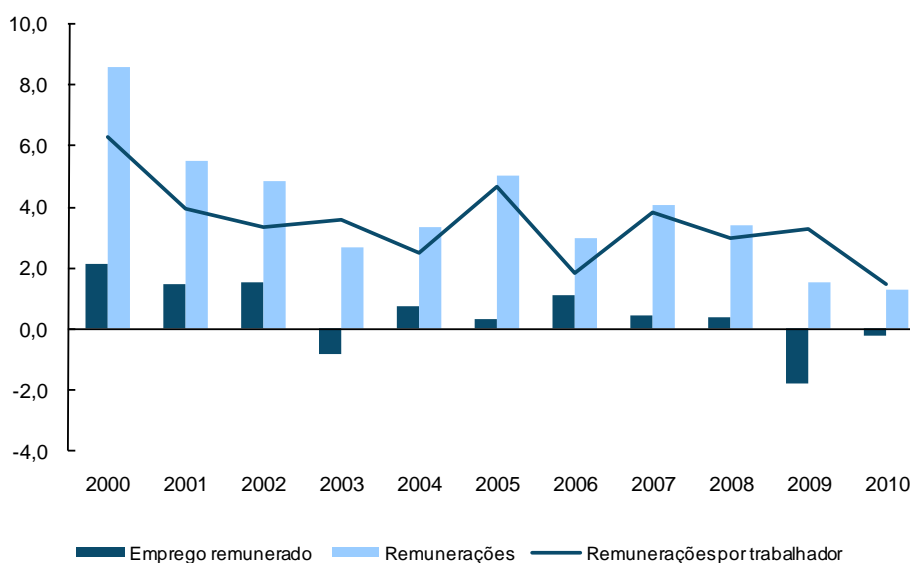
Fonte: INE.

No que concerne ao emprego, observou-se uma desaceleração da diminuição do mesmo, com uma redução de 1,5% do número de empregados, 1,3 p.p. inferior à de 2009. Em 2010, os empregados representavam 46,8% da população total, menos 0,7 p.p. que em 2009.

A quebra no emprego afectou sobretudo os trabalhadores por conta própria, com uma diminuição de 5,9%, 2,2 p.p. superior à do ano anterior, sendo que nos trabalhadores por conta de outrem a redução foi de apenas 0,3%, 2,1 p.p. melhor que a observada em 2009.

A melhoria na evolução dos empregados por conta de outrem reflecte um decréscimo de 1,5% nos contratados sem termo e um aumento de 6,3% dos contratados com termo.

**GRÁFICO 7 - Remunerações nominais por trabalhador**  
(taxa de variação, em %)



Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

O ano de 2010 pautou-se por uma política de moderação salarial, com o congelamento dos salários na administração pública, tendo-se registado um aumento de 1,5% da remuneração por trabalhador, menos 1,8 p.p. que o acréscimo verificado em 2009.

## I.1.3. Preços

**QUADRO 5 - IPC e IHPC**  
(taxas de variação homóloga, em %)

Varição de preços (%)	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>IPC Total</b>	2.3	3.1	2.5	2.6	-0.8	1.4
Bens	1.9	3.2	2.2	2.4	-2.3	1.7
Alimentares	-0.5	2.8	2.5	3.8	-3.6	-0.3
Energéticos	9.9	8.2	3.6	6.6	-7.6	9.5
Serviços	3.0	2.9	2.9	3.0	1.7	1.0
IPC excluindo alimentos não processados e energia	1.8	2.5	2.2	2.4	0.4	0.2
IHPC Portugal	2.1	3.0	2.4	2.7	-0.9	1.4
IHPC EA	2.2	2.2	2.1	3.3	0.3	1.6
<b>Diferencial (p.p.)</b>	0.0	0.8	0.3	-0.6	-1.2	-0.2

Fonte: INE

A evolução da inflação em Portugal nos últimos anos tem estado muito associada ao comportamento dos preços do petróleo e outras matérias-primas nos mercados internacionais e não tanto aos fundamentais da economia. O aumento em 2009 e 2010 do diferencial entre a inflação total e a inflação subjacente, excluindo os alimentos não processados e energia, reflecte em parte esse fenómeno.

Em 2009 com a crise mundial os preços das *commodities* desceram abruptamente, levando a que se observasse uma deflação de 0,8% em Portugal. A inflação subjacente apesar de também apresentar uma acentuada queda face aos anos anteriores manteve-se positiva nos 0,4%. Já em 2010 com vários países a começarem a sair de recessão os preços das matérias-primas voltaram a subir, pressionando assim um aumento geral no nível dos preços, que levou a que em 2010 a inflação fosse de 1,4%. Também, o efeito do aumento em 1 p.p. de todas as taxas de IVA a partir de Julho de 2010 contribuiu para o aumento da inflação em 2010.

Os transportes e a habitação, água e electricidade foram as categorias que mais contribuíram para o aumento da inflação, sendo que são categorias onde se verifica precisamente um forte impacto do preço dos produtos energéticos.

Comparando com a área do euro, os preços em Portugal, subiram mais acentuadamente em 2010 reduzindo o diferencial que se verificava para a área euro, continuando, no entanto, a inflação na área euro a ser 0,2 p.p. superior à observada em Portugal.

## 1.1.4. Produtividade e Competitividade

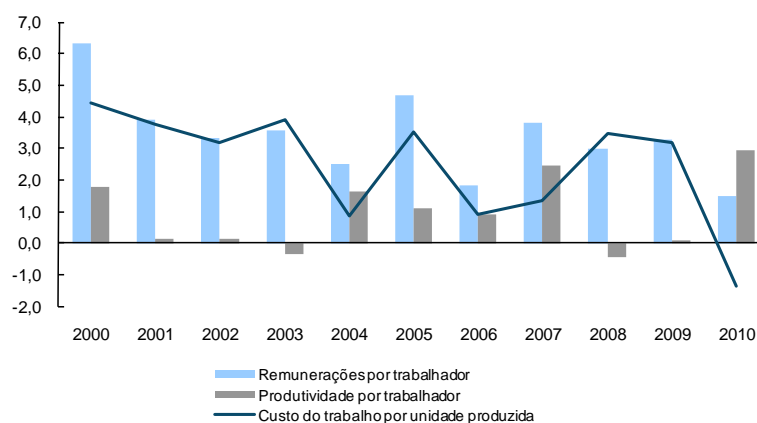
**QUADRO 6 - Produtividade, salários e custos do trabalho**  
(taxas de variação homóloga, em %)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>Produtividade</b>	1.1	0.9	2.4	-0.5	0.1	2.9
Salários nominais	5.0	3.0	4.1	3.4	1.5	1.3
CTUPS	3.5	0.9	1.3	3.5	3.2	-1.4
Acordos colectivos	2.7	2.7	2.9	3.1	2.8	2.4

Fonte: INE

Em 2010, verificou-se uma redução de 1,4% dos CTUPS, fruto de um aumento de 1,5% da remuneração por trabalhador contrabalançado pela subida de 2,9% da produtividade.

**GRÁFICO 8 - Custo do trabalho por unidade produzida**  
(taxas de variação homóloga, em %)



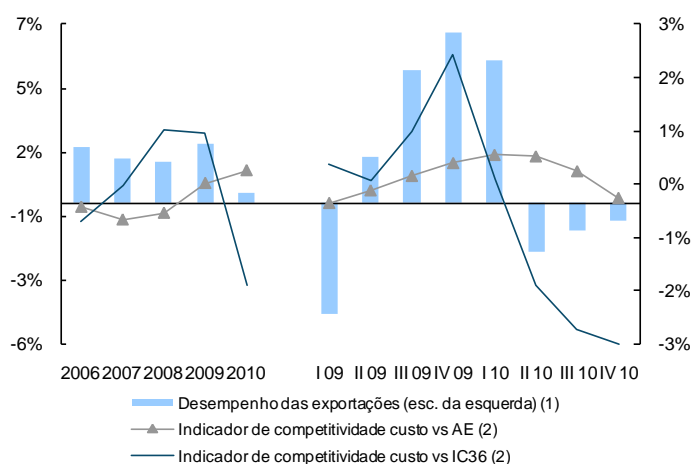
Fonte: INE.

Em anos anteriores, e em grande parte devido à evolução dos CTUPS, Portugal vinha perdendo competitividade quer quando comparado com os países da área do euro, quer em comparação com um grupo mais alargado de 36 países. Em 2010, inverteu-se essa tendência verificando-se ganhos de competitividade de Portugal face ao grupo alargado de 36 países.

Face aos países da área euro observou-se uma quase estabilização, sendo de realçar contudo que desde o 2.º trimestre de 2010 que a situação vem melhorando, sendo que no 4.º trimestre se regista mesmo um ganho competitivo.

Apesar da evolução positiva da competitividade apenas se verificou um ganho residual de 0,4% de quota de mercado das exportações portuguesas, sendo esse valor inteiramente suportado pelo aumento verificado no 1.º trimestre de 2010, já que nos restantes a evolução foi desfavorável.

**GRÁFICO 9 - Desempenho das exportações e competitividade custo**



Legenda: (1) Variação em percentagem da quota de mercado das exportações portuguesas, calculada como o rácio entre o crescimento real das exportações totais de bens portuguesas e o crescimento do mercado externo (importações em termos reais dos oito maiores parceiros comerciais).

(2) Variação homóloga (em %) dos custos unitários de trabalho no total da economia face à área euro (uma variação positiva significa perda de competitividade).

Fontes: Comissão Europeia, *Price and Cost Competitiveness*, quarto trimestre de 2010; INE e cálculos do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

## I.1.5. Balança de Pagamentos

**QUADRO 7 - Balança de Pagamentos**  
(em % do PIB)

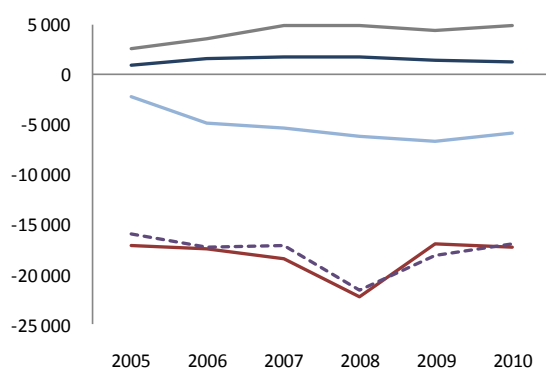
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Balança corrente + Balança de capital	-8,9	-9,5	-9,0	-11,6	-9,7	-8,5
Balança Corrente	-10,4	-10,8	-10,2	-12,6	-10,7	-9,8
Balança de Bens e Serviços	-9,4	-8,7	-8,0	-10,1	-7,5	-7,2
Balança de Capital	1,4	1,3	1,1	1,0	1,1	1,3

Fonte: Banco de Portugal.

Depois do agravamento do défice da balança corrente em 2008, fortemente determinado pelo défice da balança comercial, fruto da crise económica internacional, tem-se vindo a registar uma trajectória de recuperação determinada pela redução do défice da balança comercial, auxiliada pelo saldo da balança de serviços que se tem mantido sempre positivo. Como consequência, as necessidades de financiamento da economia, apesar de terem vindo a registar valores muito elevados nos últimos anos, continuaram em 2010 a diminuir, tendo representado 8,5% do PIB face a 9,7% em 2009.

A redução das necessidades de financiamento foi ainda mais significativa quando se exclui a energia, o que evidencia o elevado grau de dependência de Portugal face ao exterior em termos energéticos.

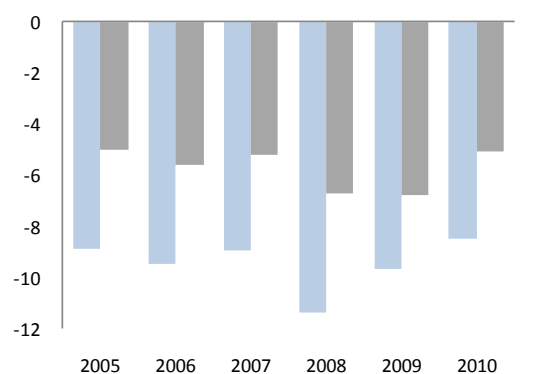
**GRÁFICO 10 - Balança Corrente: composição do saldo**  
(Milhões de euros)



— Bal. Bens  
— Bal. Rendimentos  
- - Bal. Corrente  
— Bal. Serviços  
— Bal. Transf. Correntes

Fonte: INE.

**GRÁFICO 11 - Necessidades de financiamento da economia portuguesa**  
(em % do PIB)



■ Nec. Financiamento ■ Nec. Financiamento s/ B. Energética

## I.1.6. Mercados Financeiros

Relativamente ao mercado de crédito em Portugal, observou-se uma forte desaceleração do crescimento dos empréstimos ao sector privado não financeiro, o qual aumentou 1,4% em Dezembro de 2010 (2,1% em Dezembro de 2009), tendo este abrandamento sido particularmente acentuado no caso do crédito destinado às empresas não financeiras. Esta evolução traduziu uma procura menos intensa por parte das empresas, num contexto de algum reajustamento no sentido de recorrer menos ao financiamento bancário e,

simultaneamente reflecte, do lado da oferta, a existência de condições mais restritivas na aprovação de crédito (com aumento dos *spreads*). Embora com níveis historicamente reduzidos, os empréstimos às sociedades não financeiras mantiveram, globalmente, taxas de crescimento homólogo positivas, em oposição às verificadas na área do euro, as quais registaram uma diminuição ao longo de 2010.

Quanto à materialização do risco de crédito, é de salientar que o crédito à habitação continuou a apresentar níveis de incumprimento contidos (1,7% em Dezembro de 2010, igual ao valor do ano precedente), para o qual tem contribuído o nível historicamente baixo das taxas de juro neste segmento, que conduziu a reduções substanciais da prestação média nestes contratos. Pelo contrário, o crédito de cobrança duvidosa respeitante aos empréstimos dirigidos ao consumo acelerou, tendo atingido, no decurso de 2010, níveis historicamente elevados.

Apesar da continuação do carácter acomodatório da política monetária, assistiu-se, em 2010, ao desenvolvimento de condições mais restritivas na concessão do crédito e de maiores exigências em termos de garantias, especialmente para os devedores de maior risco, as quais conduziram a uma subida das taxas de juro das operações de crédito, tendo sido mais expressiva no casos do crédito ao consumo e às empresas.

Invertendo a tendência positiva registada em 2009, o desempenho do mercado bolsista português evoluiu, em 2010, mais desfavoravelmente do que na área do euro, devido, em parte, à subida abrupta do aumento do prémio de risco soberano para Portugal. Em Dezembro de 2010, o índice PSI-20 diminuiu 10% em termos homólogos, inferior ao verificado na área do euro, o que compara com um aumento de 33% em 2009.

## II. POLÍTICA ORÇAMENTAL

### II.1. Política Orçamental no Contexto da União Europeia

Após a forte recessão verificada em 2009, assistiu-se, em 2010, a uma recuperação na maioria das economias europeias. A política orçamental caracterizou-se pelo retomar do esforço de consolidação das finanças públicas também na maioria dos países da UE. Em 2010, reflectindo já estes efeitos, a situação orçamental na União Europeia (UE) caracterizou-se por uma ligeira melhoria com um défice orçamental de 6,4% do PIB, em termos médios, que

compara com 6,8% do PIB em 2009 (Quadro 8 ). No conjunto dos países da área do euro (AE), o défice orçamental situou-se em 6,0 % do PIB (6,3% no ano anterior).

**QUADRO 8 - Finanças públicas na União Europeia**

	União Europeia (27)				Área do euro (17)				Portugal			
	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
<b>Administrações Públicas (em % PIB)</b>												
Receita Total	44,7	44,6	44,0	44,0	45,3	44,9	44,5	44,5	41,1	41,1	39,7	41,5
Despesa Total	45,6	46,9	50,8	50,3	46,0	46,9	50,8	50,4	44,3	44,6	49,8	50,7
Saldo Orçamental	-0,9	-2,4	-6,8	-6,4	-0,7	-2,0	-6,3	-6,0	-3,1	-3,5	-10,1	-9,1
Dívida Pública	59,0	62,3	74,4	80,2	66,2	69,9	79,3	85,4	68,3	71,6	83,0	93,0
<b>Número de Estados-membros</b>												
com défice orçamental	16	19	27	25	9	12	17	16				
d.q. com défice acima de 3% do PIB	3	12	21	22	2	6	13	14				

Fonte: AMECO.

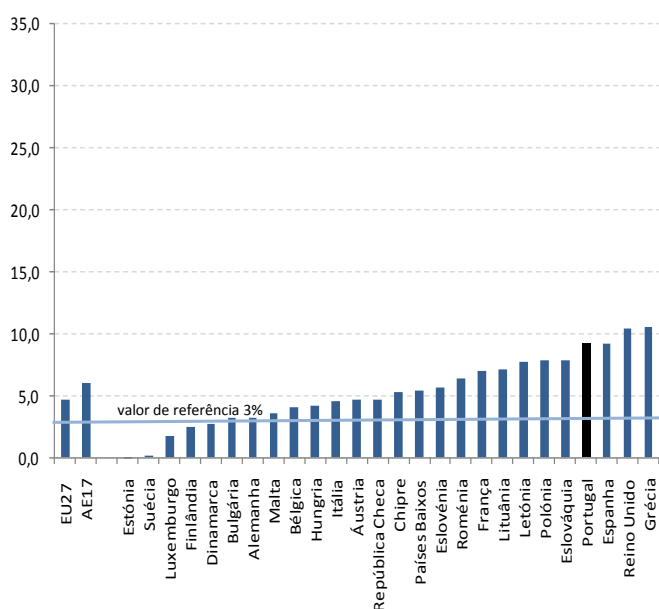
Relativamente à UE, constata-se uma redução no número de Estados-membros que apresentaram défice orçamental, com a Estónia a verificar um excedente de 0,1% do PIB e a Suécia a passar de uma situação de défice (0,7% do PIB em 2009) para um equilíbrio orçamental. No que respeita à AE, 14 Estados-membros registaram défice orçamental superior ao valor de referência (Quadro 8 e Gráfico 12), mais um que no ano anterior, com a Alemanha a revelar um défice superior a 3% do PIB (3,3% do PIB). Os défices orçamentais, em geral ainda elevados, reflectiram-se na evolução da dívida pública, cujo rácio em relação ao PIB aumentou em praticamente todos os Estados-membros da UE, com excepção da Estónia e da Suécia (Gráfico 13).

Em Portugal, desde 2008, que a execução orçamental tem sido fortemente marcada pela crise económica e financeira, situação semelhante à verificada na generalidade dos países da UE. Neste contexto, em 2009, Portugal atingiu uma situação de défice excessivo e, de acordo com a decisão do Conselho Europeu tomada em Dezembro de 2009, deverá reverter a situação de défice excessivo até 2013. Em 2010, a política orçamental preconizou já a retoma do processo de consolidação orçamental com a retirada das medidas de estímulo à economia que tinham sido introduzidas desde 2008 e a implementação de novas medidas de contenção orçamental. Assim, a evolução das contas públicas inverteu ligeiramente a tendência verificada no ano anterior, constatando-se uma melhoria do défice orçamental, que se reduziu em 1,0 p.p. do PIB, atingindo 9,1% do PIB. Este resultado reflecte um menor crescimento da despesa



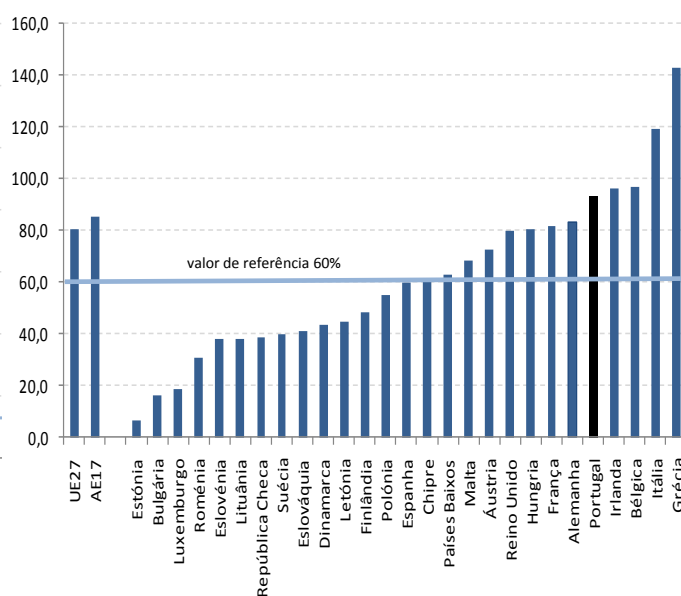
em percentagem do PIB (0,9 p.p. do PIB face a 5,9 p.p. em 2009) e um aumento da receita (1,8 p.p.), fortemente influenciada pela transferência dos fundos de pensões da PT (1,6% do PIB). Paralelamente, na UE observou-se uma redução de 0,4 p.p. do PIB na despesa enquanto a receita em percentagem do PIB se manteve inalterada.

**GRÁFICO 12 - Défice orçamental na União Europeia em 2010**  
(% do PIB)



Fonte: AMECO.

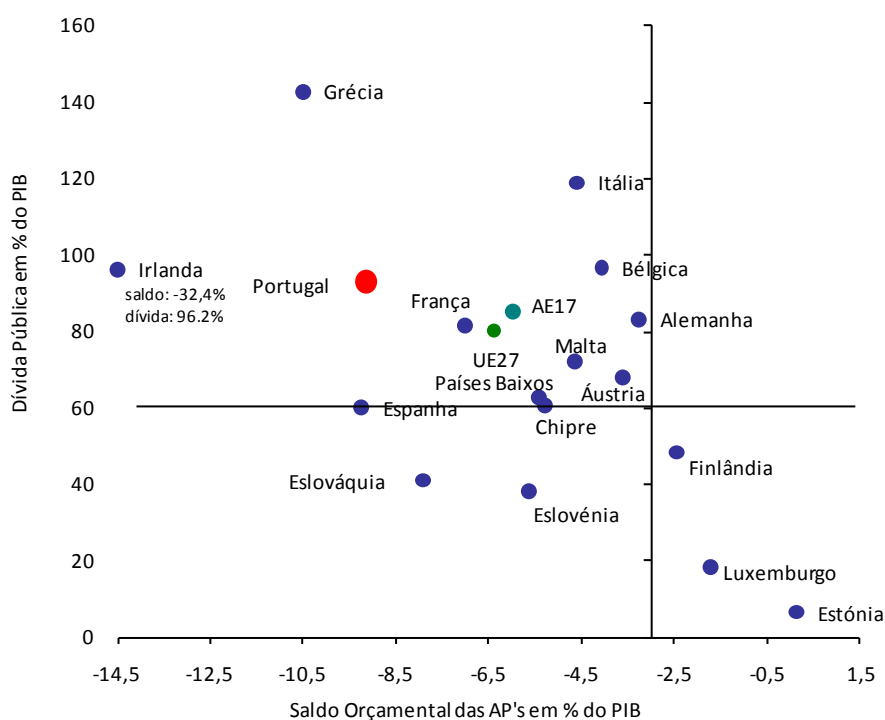
**GRÁFICO 13 - Dívida pública na União Europeia em 2010**  
(% do PIB)



Fonte: AMECO.

Em 2010, Portugal apresenta o quinto maior valor da dívida pública da UE, tal como em 2009, atingindo 93% do PIB, 10 p.p. superior ao registado no final de 2009 e superior à média da AE (Gráfico 14). A dívida da maioria dos Estados-membros registou um crescimento face a 2009, aumentando, para a média da EU, 5,8 p.p. (de 74,4% no final de 2009, para 80,2% no final de 2010). Relativamente à AE, observou-se um agravamento de 6 p.p., aumentando de 79,3% para 85,4% do PIB.

**GRÁFICO 14 - Saldo orçamental e dívida pública na área do euro - 2010**



Fonte: AMECO.

A evolução do rácio da dívida pública incorpora os comportamentos do saldo orçamental e do “ajustamento défice-dívida”, que reflecte o diferencial de crescimento das taxas de juro face ao PIB nominal e a aquisição líquida de activos financeiros. Desde 2008, reflecte, em particular, as medidas com vista à recuperação da estabilidade financeira adoptadas pelos Estados-membros.

Num contexto de crise económica e financeira, algumas economias europeias observaram um agravamento dos seus desequilíbrios macroeconómicos em 2010. Os aumentos do défice e da dívida induzem à criação de incertezas sobre a sustentabilidade das finanças públicas, em alguns países da UE, originando pressão no mercado da dívida soberana, como é o caso da Grécia e da Irlanda, particularmente afectada pela crise no sistema bancário. A incerteza quanto à sua recuperação económica aliada às dificuldades de financiamento tanto do sector público como privado, desencadearam um pedido de apoio financeiro externo. Os programas de ajustamento económicos adoptados pela Grécia e Irlanda (negociados em Maio e Dezembro de 2010, respectivamente) tiveram associadas facilidades de financiamento conjuntas por parte do Fundo Monetário Internacional (FMI), Comissão Europeia e Banco

Central Europeu (BCE). O apoio financeiro ascende a 110 mil milhões de euros para a Grécia e 85 mil milhões para a Irlanda.

## II.2. Política Orçamental em Portugal

A política orçamental em 2010 foi marcada pela adopção de medidas exigentes de consolidação, visando repor as finanças públicas numa trajectória de sustentabilidade, interrompida pela crise económica e financeira internacional, dando início ao processo de correcção de défice excessivo em que Portugal se encontra desde 2009.

Em Dezembro de 2009, face às previsões de um défice orçamental e uma dívida superiores aos limites do Pacto de Estabilidade e Crescimento, o Conselho Europeu fixou o ano de 2013 como o prazo para que Portugal procedesse à correcção da situação de défice excessivo.

Neste contexto, o Orçamento do Estado para 2010 e, posteriormente, a actualização do Programa de Estabilidade e Crescimento de Março de 2010 estabeleceram um objectivo para o défice de 8,3% do PIB, o que representava uma descida de um ponto percentual face ao valor alcançado em 2009.

Em Maio de 2010, na sequência da instabilidade nos mercados financeiros, nomeadamente no mercado da dívida soberana, o Governo anunciou um objectivo orçamental mais ambicioso para o ano de 2010, de 7,3% do PIB, para o défice das Administrações Públicas.

A estratégia definida para se atingir aquele objectivo assentou num conjunto de medidas, das quais se destacam, visando a redução da despesa:

- a antecipação da eliminação das medidas de estímulo à economia para combater os efeitos da crise económica;
- o reforço da redução da despesa na Administração Central, nomeadamente em consumos intermédios e por via do estabelecimento de limites de despesa aos Fundos e Serviços Autónomos;
- da cativação de suplementos remuneratórios não obrigatórios e do congelamento das admissões de pessoal, bem como a redução em 5% nas remunerações dos cargos políticos, gestores públicos e equiparados;

- a redução das despesas de capital através da cativação de 7,5% das verbas de financiamento nacional afectas ao capítulo 50 do Orçamento do Estado;
- a redução de transferências para as Administrações Regional e Local ao abrigo do mecanismo de estabilidade orçamental da Lei de Enquadramento Orçamental e para o Sector Empresarial do Estado.

Pelo lado da receita, são de referir:

- o aumento de 1 p.p. nas taxas reduzida, intermédia e normal de IVA, em Julho de 2010;
- o aumento nas taxas de IRS de 1 p.p. até ao 3.º escalão e de 1,5 p.p. do 4.º escalão em diante e o aumento de 1,5 p.p. nas taxas liberatórias;
- a criação de uma sobretaxa de 2,5 p.p. no IRC, incidente sobre os lucros tributáveis acima de 2 milhões de euros.

Em Setembro de 2010, aquando da apresentação das linhas de orientação para o Orçamento do Estado para 2011, o processo de consolidação orçamental de 2010 foi reforçado, sendo de salientar o seguinte:

- transferência para o Estado das responsabilidades e financiamento dos planos de pensões da Portugal Telecom, que correspondeu a uma receita extraordinária de cerca de 2800 milhões de euros, registada em receita de capital (equivalente a 1,6% do PIB);
- antecipação de medidas previstas para 2011, nomeadamente:
  - i. o congelamento das admissões e redução do número de contratados;
  - ii. a redução das ajudas de custo, horas extraordinárias e acumulação de funções, eliminando a acumulação de vencimentos públicos com pensões do sistema público de aposentação;
  - iii. a eliminação do aumento extraordinário de 25% do abono de família nos 1º e 2º escalões e eliminação dos 4º e 5º escalões desta prestação;

- iv. a redução das despesas com medicamentos e meios complementares de diagnóstico no âmbito do SNS e redução dos encargos com a ADSE;
- v. e a redução das despesas de investimento;
- vi. o aumento, em 1 p.p., da taxa contributiva dos trabalhadores para a CGA.

Estas medidas permitiram uma contenção da despesa corrente primária, que se reduziu 0,5 p.p. em 2010 e uma ligeira recuperação da receita fiscal em 0,5 p.p. do PIB, cifrando-se em 22,2% do PIB, em 2010, um valor, no entanto, ainda inferior ao registado antes da crise (Quadro seguinte).

**QUADRO 9 - Conta das Administrações Públicas**  
(% do PIB)

	2007	2008	2009	2010
1. Receitas Fiscais	24.0	23.8	21.7	22.2
Impostos s/Produção e Importação	14.5	14.1	12.6	13.4
Impostos s/Rendimento e Património	9.5	9.7	9.0	8.9
2. Contribuições Sociais	11.6	11.9	12.5	12.2
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	8.5	8.8	9.0	8.9
3. Outras Receitas Correntes	4.8	4.7	4.6	4.5
<b>4. Total Receitas Correntes (1+2+3)</b>	<b>40.4</b>	<b>40.4</b>	<b>38.8</b>	<b>38.9</b>
5. Consumo Intermédio	4.4	4.4	4.9	5.1
6. Despesas com Pessoal	12.1	12.0	12.6	12.2
7. Prestações Sociais	18.5	19.3	21.9	21.9
Das quais: Prestações que não em Espécie	14.6	15.1	17.0	17.0
8. Juros	2.9	3.0	2.9	3.0
9. Subsídios	0.8	0.7	0.8	0.7
10. Outras Despesas Correntes	2.3	2.2	2.6	2.5
<b>11. Total Despesa Corrente (5+6+7+8+9+10)</b>	<b>41.0</b>	<b>41.6</b>	<b>45.7</b>	<b>45.5</b>
<i>Da qual: Despesa Corrente Primária (11-8)</i>	<i>38.1</i>	<i>38.6</i>	<i>42.9</i>	<i>42.4</i>
<b>12. Poupança Bruta (4-11)</b>	<b>-0.6</b>	<b>-1.3</b>	<b>-7.0</b>	<b>-6.5</b>
<b>13. Receitas de Capital</b>	<b>0.8</b>	<b>0.7</b>	<b>0.9</b>	<b>2.6</b>
14. Formação Bruta de Capital Fixo	2.7	2.9	2.9	3.3
15. Outras Despesas de Capital	0.6	0.1	1.1	2.0
<b>16. Total Despesas de Capital (14+15)</b>	<b>3.3</b>	<b>3.0</b>	<b>4.1</b>	<b>5.2</b>
<b>17. Total Receitas (4+13)</b>	<b>41.1</b>	<b>41.1</b>	<b>39.7</b>	<b>41.5</b>
<b>18. Total Despesa (11+16)</b>	<b>44.3</b>	<b>44.6</b>	<b>49.8</b>	<b>50.7</b>
<i>Da qual: Total Despesa Primária</i>	<i>41.4</i>	<i>41.6</i>	<i>46.9</i>	<i>47.7</i>
<b>19. Cap. (+)/ Nec. (-) Financiamento Líquido (17-18)</b>	<b>-3.1</b>	<b>-3.5</b>	<b>-10.1</b>	<b>-9.1</b>
<i>Do qual: Saldo Primário (19+8)</i>	<i>-0.2</i>	<i>-0.5</i>	<i>-7.2</i>	<i>-6.1</i>

Fonte: INE.

O resultado alcançado no défice das Administrações Públicas em 2010 reflecte várias operações de carácter pontual que urge salientar:

- a receita decorrente da transferência do plano de pensões para o Estado (que representa 1,6% do PIB);
- a entrega de material militar, em especial dois submarinos (0,6% do PIB), que determinaram o crescimento do consumo intermédio para 5,1% do PIB;
- o efeito da reclassificação, no perímetro das Administrações Públicas, de duas entidades criadas no processo de reestruturação do BPN (1% do PIB); e
- a execução da garantia concedida ao BPP (0,3% do PIB), registada em outra despesa de capital.

O valor final do défice de 2010 reflecte também um conjunto de alterações metodológicas levadas a cabo pelas autoridades estatísticas que se salientam em seguida:

- inclusão no perímetro das Administrações Públicas de três empresas públicas de transporte, o que conduziu a uma revisão em alta do défice orçamental e da dívida pública. Esta revisão afectou todos os anos incluídos na notificação dos Défices Excessivos de Março de 2011, de 2007 a 2010, e cifrou-se, em média, em 0,5% do PIB, no que respeita ao défice, e em cerca de 6.8 p.p. do PIB na dívida, em 2010 (Quadro 10).
- alteração do tratamento dos contratos envolvendo Parcerias Público Privadas (PPP), tendo em três destas parcerias sido concluído que os utilizadores suportam uma proporção significativa do pagamento dos serviços prestados pela Administração Pública (AP), valor que constitui receita *da AP*. Assim, o investimento realizado no âmbito destes contractos deve ser registado no activo do sector que recebe esses pagamentos, isto é, nas AP. Esta alteração conduziu à revisão dos valores do défice e da dívida desde 2008 (acréscimos de 0,1 e 0,5 p.p. do PIB no défice em 2009 e 2010, respectivamente).

**QUADRO 10 - Revisão nos dados do défice e da dívida das Administrações Públicas**  
(% do PIB)

		2007	2008	2009	2010	2010
		Défice				Dívida
Metodologia anterior	(1)	2.7	3.0	9.5	6.8	83.1
Reclassificação das empresas de transporte	(2)	0.4	0.5	0.5	0.5	6.8
Veículos BPN/"Financial Defeasance Structures"	(3)	0.0	0.0	0.0	1.0	2.2
Garantias BPP	(4)	0.0	0.0	0.0	0.3	0.3
Reclassificação PPP	(5)	0.0	0.0	0.1	0.5	0.6
Metodologia actual	(6) = (1)+..+(5)	3.1	3.5	10.1	9.1	93.0

Fontes: INE e BP.

O défice reflectindo a totalidade destas operações situou-se em 9,1% do PIB, uma ligeira melhoria, de 1 p.p., face ao saldo de 2009 (-10,1% do PIB).

Este valor não é comparável com o objectivo de 8,3% do PIB apresentado no âmbito da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2010, nem de 7,3% do PIB anunciado em Maio de 2010. Em nenhum dos casos haviam sido incorporados os impactos das operações pontuais e de reclassificação acima referidas. Adoptando os mesmos pressupostos metodológicos que estiveram na base da fixação daqueles objectivos o défice em 2010 é ligeiramente inferior a 7% do PIB.

No que respeita à dívida pública, esta aumentou em 10 p.p., para 93% do PIB, em 2010, tendo contribuído para este resultado o saldo primário (6,1 p.p. do PIB) e a aquisição líquida de activos financeiros (2,7 p.p. do PIB), onde tiveram particular impacto a participação de Portugal na assistência financeira à Grécia, as operações de aumentos de capital e a aquisição de empréstimos concedidos pelo BPN, por parte da Parvalorem.

### II.3. Medidas Fiscais

A política fiscal em 2010, (plasmada essencialmente, na Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril que aprovou o Orçamento de Estado na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e na Lei n.º 15/2010, de 26 de Julho, traduziu-se na adopção de medidas que apoiam a consolidação orçamental, o combate à evasão e fraude fiscais, a simplificação, o reforço da justiça fiscal e a melhoria da qualidade nas relações entre a Administração Fiscal e os contribuintes.

Entre as medidas adoptadas, salientam-se:

- **IRS**

Em matéria de simplificação, as alterações introduzidas pelo artigo 84.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, visaram:

- no domínio do regime simplificado (artigos 28.º, 31.º e n.º 4 do artigo 55.º, do CIRS), a fixação de um limite quantitativo único para o enquadramento no regime, no montante de 150 mil euros, pondo termo à diferenciação entre as vendas e os demais rendimentos da categoria B, e a supressão do rendimento líquido mínimo;
- no regime aplicável aos rendimentos dos actos isolados (artigos 3.º e 30.º, do CIRS), para além de se operar uma delimitação diferente no conceito, passam a estar sujeitos à disciplina do regime simplificado ou ao regime da contabilidade organizada;
- o alargamento da dispensa de apresentação a declaração de rendimentos aos sujeitos passivos que auferem rendimentos do trabalho dependente de montante inferior ao da dedução específica da categoria A.
- Revisão das taxas liberatórias do IRS (artigos 71.º e 101.º, do CIRS), substituindo o leque de taxas liberatórias existentes por uma taxa única uniforme de 20% aplicável a todos os tipos de rendimentos;

Em matéria de aprofundamento da equidade, foi alargado o regime aplicável aos rendimentos de anos anteriores (artigo 74.º do CIRS), aos rendimentos prediais (categoria F) e ampliado, para seis, o número de anos aos quais podem ser imputados esses rendimentos.

No âmbito do aprofundamento da fiscalidade ambiental, foi introduzida (artigo 85.º-A) uma dedução à colecta correspondente a 30%, com o limite de 803 euros, das importâncias despendidas com equipamentos novos para a utilização de energias renováveis, equipamentos para a produção de energia eléctrica ou térmica (co-geração), por micro-turbinas com potência até 100 kW, que consomem gás natural, equipamentos e obras de melhoria das condições de comportamento térmico de edifícios e veículos exclusivamente movidos a energias renováveis não combustíveis.



Através da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, procedeu-se ainda a uma actualização geral dos montantes fixados em Euros (artigos 53.º, 68.º, 70.º, 82.º, 84.º, 85.º, 86.º e 100.º), bem como a alguns aperfeiçoamentos técnicos (artigos 45.º, 80.º, 77.º, 92.º e 115.º).

Ainda no âmbito do IRS, cabe sublinhar a publicação da Portaria n.º 12/2010, de 7 de Janeiro, que aprova a tabela de actividades de elevado valor acrescentado para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 72.º e no n.º 4 do artigo 81.º do Código do IRS.

A Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que aprovou medidas adicionais de consolidação orçamental introduzindo alterações de fundo no IRS, que consistiram:

- na revisão da tabela das taxas previstas nos artigos 68.º;
- no aumento das taxas liberatórias (artigo 71.º) e das demais taxas de retenção na fonte (Artigo 101.º), bem como na alteração da fórmula dos pagamentos por conta consagrada no artigo 102.º.

A Lei n.º 15/2010, de 26 de Julho, pôs fim ao regime de não tributação das mais-valias de acções previsto no CIRS, mediante a alteração dos artigos 10.º, 43.º, 72., 119.º e 123.º, passando a estabelecer a tributação das mais-valias à taxa de 20% ou de 10%, em função da dimensão económica das empresas e, bem assim, mantendo a isenção para os pequenos investidores (artigo 72.º do EBF). E além disso, esta mesma lei impôs a obrigação de comunicação à DGCI, dos rendimentos sujeitos a retenção na fonte às taxas liberatórias (artigo 119.º).

- **IRC**

As alterações neste imposto visaram a simplificação, o combate à evasão fiscal e a compatibilização das disposições da lei interna com o direito da União Europeia.

A Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, por via do estabelecido nos artigos 89.º e 90.º, procedeu a:

- Revogação do regime simplificado em sede de IRC previsto no artigo 58.º (Regime simplificado de determinação do lucro tributável), sem prejuízo de regime transitório até ao final do ano estabelecido no artigo 91.º da mesma Lei;

- Redução para 4 anos do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (artigo 52.º).
  - criação de uma tributação autónoma excepcional do sector financeiro à taxa única de 50% sobre os gastos ou encargos relativos a bónus e outras remunerações variáveis pagas ou apuradas em 2010 por instituições de crédito e sociedades financeiras.
- Alargamento da isenção dos dividendos distribuídos a ou por sociedades residentes no Espaço Económico Europeu (artigos 14.º, 51.º, 95.º e 98.º);
  - revisão do regime de depreciação de viaturas, de modo a abrir a possibilidade para distinguir as viaturas eléctricas das viaturas convencionais (artigo 34.º);
  - limitação do objecto do reinvestimento dos valores de realização (artigo 48.º);
  - aumento da taxa de limitação do aproveitamento dos benefícios fiscais, elevando de 60% para 75% da colecta o limite a partir do qual a colecta não pode ser reduzida por força da aplicação de determinados benefícios fiscais;
  - ajustamentos em diversas disposições por força da eliminação do regime simplificado (artigos 51, 73.º, 88.º, 90.º, e 106.º) .

No quadro do agravamento fiscal introduzido pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, foi instituída a derrama estadual que incide sobre a parte do lucro tributável superior a € 2 milhões de euros, à taxa de 2,5% (artigos 87.º-A, 104.º-A e 105.º-A).

Foram ainda publicadas:

- A Portaria n.º 467/2010, de 7 de Julho, a definir o custo de aquisição ou o valor de reavaliação das viaturas ligeiras de passageiros ou mistas adquiridas nos períodos de tributação iniciados em 1 de Janeiro de 2010 ou após essa data; e

- A Portaria n.º 785/2010, de 23 de Agosto, com os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2010, para efeitos de determinação da matéria colectável do IRS e do IRC.

- **Benefícios Fiscais**

A Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, veio, ainda:

- Reforçar os benefícios fiscais aos investidores normalmente designados por *business angels*, reconhecidos no nosso ordenamento jurídico através da figura dos investidores em capital de risco (ICR) – artigo 32.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e as medidas de apoio ao transporte rodoviário de passageiros e de mercadorias previstas no artigo 70.º do mesmo Estatuto.
- Reforçar o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresariais, permitir a cumulação durante o ano de 2010 do benefício fiscal à contratação previsto no artigo 19.º do EBF com outros incentivos de apoio ao emprego;
- Prorrogar o regime fiscal de apoio ao investimento aprovado pelo artigo 13.º da Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, até ao fim de 2010;
- Estender a aplicação dos regimes do artigo 22.º do EBF às sociedades de investimento imobiliário ou mobiliário.

- **IVA**

As alterações ao Código do IVA verificaram-se ao longo do ano, com especial relevo para as que constaram da Lei que aprovou o Orçamento de Estado e a Lei que pôs em vigor as medidas do PEC II.

As alterações introduzidas à regulamentação do IVA pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, reflectiram-se nos artigos 2.º, 19.º, 36.º, 78.º, 89.º e 92.º do Código do IVA e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 198/90 e foram ditadas pela necessidade de: (i) introdução do regime de inversão no mercado das licenças de CO2, tendo em vista lutar contra a fraude no sector; (ii)

simplificação da regularização do imposto relativo a créditos incobráveis reconhecidos como tal no âmbito do Procedimento Extrajudicial de Conciliação; e (iii) aperfeiçoar e facilitar a aplicação do regime de isenção às vendas efectuadas para exportadores.

Com o intuito de melhorar as condições de processamento dos reembolsos, através da Lei n.º 2/2010, de 15 de Março, procedeu-se à redução dos prazos e à simplificação dos procedimentos previstos para o reembolso do imposto aos sujeitos passivos. A regulamentação dos procedimentos relativos aos pedidos de reembolso do IVA foi concretizada com a publicação do Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 30 de Junho.

Ainda, no decurso de 2010, procedeu-se ao aumento generalizado das taxas do imposto, para 6%, 13% e 21%, no Continente, e 4%, 9% e 15% nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (adoptado com a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que alterou os artigos 18.º e 49.º do Código do IVA).

Com a Lei n.º 22/2010, de 23 de Agosto, foi consagrada a não tributação em IVA das transmissões gratuitas de livros, mediante uma alteração ao artigo 15.º do respectivo Código.

Por fim, a execução da autorização legislativa constante do artigo 129.º da Lei n.º 3-B/2010, para a transposição para o direito interno do artigo 3.º da Directiva 2008/8/CE, a Directiva 2009/69/CE e da Directiva 2009/162/UE, foi efectuada pelo Decreto-Lei n.º 134/2010, de 27 de Dezembro que introduziu alterações aos artigos 1.º, 2.º, 6.º, 13.º, 14.º, 19.º, 27.º e 29.º do Código do IVA e aos artigos 6.º, 7.º, 15.º e 16.º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI).

O artigo 3.º da Directiva 2008/8/CE implica uma alteração nas regras de localização das prestações de serviços de acesso a manifestações de carácter cultural, artístico, desportivo, científico, educativo, recreativo e similares.

A Directiva 2009/69/CE introduz medidas de luta contra a fraude e a evasão nas importações de bens seguidas de transmissões intracomunitárias, estabelecendo mecanismos de controlo dessas importações.

A Directiva 2009/162/UE procede a ajustamentos nas regras de localização e no regime de tributação aplicáveis aos fornecimentos de gás, através da redes de distribuição, e de electricidade, e regula o regime da dedução do imposto relativo a despesas suportadas com bens imóveis, quando esses bens sejam parcialmente afectos a fins não empresariais.

- **Imposto do Selo**

Dando continuidade à tendência de simplificação e racionalização deste imposto, com vista a concentrar o âmbito de incidência deste imposto nas operações que proporcionam maior receita – operações financeiras e de seguros, por um lado, e transmissões gratuitas, por outro, através da Lei n.º 3-B/2010, procedeu-se à eliminação de oito verbas da tabela geral, que respeitavam, nomeadamente, aos escritos dos contratos, actos notariais, publicidade na via pública e entradas de capital nas sociedades.

Não obstante a perda de receita decorrente da redução da incidência do imposto, privilegiou-se a redução dos custos de contexto para as empresas e particulares.

Em compensação, foram incorporadas no âmbito de incidência deste imposto e na respectiva tabela (verba 11.2), os prémios do bingo, de rifas e do jogo, bem como de quaisquer sorteios ou concursos relacionados com o jogo, que antes se encontravam sujeitos ao IRS.

No intuito de agravar a tributação do crédito ao consumo, foram estabelecidas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, taxas mais elevadas para a utilização de crédito no âmbito de contratos de crédito a consumidores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.

- **Procedimento e processo tributário**

Procedeu-se ao alargamento do prazo máximo - oito anos - de contagem dos juros de mora (artigo 44.º da LGT).

No quadro da salvaguarda das garantias dos contribuintes, foram introduzidas alterações ao regime de compensações e penhoras, que consistiram:

- no estabelecimento de novo regime de compensações de dívidas fiscais com créditos tributários (artigo 89.º do CPPT), por iniciativa da Administração tributária por forma a que a compensação opere apenas quando estejam esgotados os prazos administrativos e judiciais para o contribuinte discutir a legalidade do acto tributário; - na fixação de novas regras para as penhoras (artigo 169.º CPPT) que possibilitam a suspensão do processo de execução fiscal

quando estão em curso os prazos para discussão da legalidade ou exigibilidade da dívida, mediante apresentação de garantia e manifestação da intenção de apresentar reclamação graciosa ou impugnação judicial; e

- Criada a possibilidade de, por iniciativa do contribuinte ser feita a compensação de dívidas fiscais que se encontrem em fase de execução com créditos não tributários sobre entidades públicas integrantes da Administração directa do Estado (artigo 90.º-A do CPPT).

- **Outras medidas**

- **Regime Excepcional de Regularização Tributária (RERT II)**

Foi criado pelo artigo 131.º da Lei n.º 3-B/2010, para incentivar a declaração voluntária de capitais e outros activos financeiros colocados no exterior em 31 de Dezembro de 2009, mediante a aplicação da taxa de 5% aos elementos patrimoniais declarados.

Embora sem impacto na arrecadação fiscal de 2010, realçam-se as iniciativas legislativas em matéria do instituto da arbitragem tributária e de certificação do *software* de facturação.

- **Introdução da arbitragem no domínio tributário**

A autorização legislativa concedida ao Governo pelo artigo 124º da Lei n.º 3-A/2010 (LOE/2010) para instituir a arbitragem como forma alternativa de resolução jurisdicional de conflitos em matéria tributária foi executada pelo Decreto-Lei nº 10/2011, de 20 de Janeiro. O regime jurídico da arbitragem veio a ser completado com publicação da Portaria nº 112-A/2011, de 22 de Março que estabelece a vinculação da Administração Tributária aos tribunais arbitrais que funcionam no Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) e com a divulgação, em 13 de Abril de 2011, do Regulamento de Custas adoptado pelo CAAD.

- **Certificação do *software* de facturação.**

Com a publicação da Portaria n.º 363/2010, de 23 de Junho foram definidas as regras para que os programas de facturação observem requisitos que garantam a inviolabilidade da

informação inicialmente registada, permitindo, conseqüentemente, que apenas os programas que respeitem tais requisitos possam ser utilizados, após certificação pela DGCI.

O objectivo desta iniciativa destina-se a combater os riscos decorrentes da possibilidade de subsequente adulteração dos dados registados nos sistemas de processamento electrónico de dados, nomeadamente para facturação da transmissão de bens ou de prestações de serviços, potenciando situações de evasão fiscal.

### **Actualização Continuada dos Escalões de Emissões do ISV**

O artigo 103.º da Lei n.º 3-B/2010 (Lei do OE/2010) actualizou os dois escalões mais elevados da componente ambiental de ISV em -10 g/km, respeitantes aos automóveis mais poluentes e tendencialmente também mais luxuosos. Trata-se de uma actualização importante para assinalar que a presente conjuntura, exigindo uma atenção especial ao sector automóvel, não pode justificar o adiamento de opções que são essenciais à transição para um modelo económico mais sustentável.

### **Reforço das Exigências Ambientais do Incentivo ao Abate de Veículos**

A Lei n.º 3-B/2010 (Lei do OE/2010) deu continuidade a esta política, prorrogando o incentivo ao abate por mais um ano, ao mesmo tempo que reforçou os seus critérios de exigência ambiental. Assim, o incentivo ao abate manteve-se em vigor até 31 de Dezembro de 2010, passando a ser aplicável na aquisição de veículos novos cujo nível de emissões de CO2 não ultrapassasse 130 g/km. Com esta alteração, manteve-se o estímulo ao abate e sinalizou-se ao mesmo tempo que a subsidiação pública apenas produz efeito útil quando revista natureza selectiva, orientando os consumidores para a compra dos modelos mais ecológicos disponíveis no mercado.

### **Reenquadramento da relação entre IVA e ISV**

A autorização legislativa consagrada na Lei n.º 3-B/2010, que previa a eliminação do ISV da base tributável do IVA e o conseqüente aumento das taxas do ISV para compensar a quebra de receitas, não chegou a ser utilizada em virtude da Polónia ter ganho um Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia sobre uma questão muito idêntica, em que também se discutia a legalidade da incidência do IVA sobre o imposto automóvel, à luz do direito comunitário. Tendo o Tribunal de Justiça da U.E decidido no sentido de que a incidência do IVA sobre o imposto automóvel polaco não ofendia o direito comunitário e tendo o ISV português uma

natureza muito semelhante ao da Polónia, o Governo português entendeu não dar seguimento á referida proposta de autorização legislativa.

#### II.4. Actividade de Controlo

A actividade desenvolvida em 2010 pelo conjunto dos organismos que compõem o SCI está patente na realização de 547 acções de auditoria/inspecção (mais 145 acções relativamente a 2009), sendo o contributo dos diferentes intervenientes no SCI apresentado no quadro que segue:

**QUADRO 11 - Nº de auditorias/inspecções por órgão de controlo (2009-2010)**

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	Nº Acções 2009	% do Total	Nº Acções 2010	% do Total
Inspeção-Geral de Finanças	249	61,94%	273	67,91%
Inspeção -Geral de Actividades em Saúde	18	4,48%	38	9,45%
Inspeção-Geral de Educação	64	15,92%	68	16,92%
Inspeção-Geral das Obras Públicas Transportes e Comunicações	7	1,74%	35	8,71%
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social	10	2,49%	15	3,73%
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	5	1,24%	6	1,49%
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas	3	0,75%	2	0,50%
Inspeção -Geral de Actividades Culturais	3	0,75%	2	0,50%
Inspeção-Geral do Ambiente Ordenamento do Território	6	1,49%	12	2,99%
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	4	1,00%	3	0,75%
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	2	0,50%	1	0,25%
Inspeção-Geral da Ciência Tecnologia e Ensino Superior	7	1,74%	6	1,49%
Inspeção-Geral da Administração Interna	2	0,50%	2	0,50%
Inspeção-Geral das Autarquias Locais	8	1,99%	74	18,41%
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Auditoria Interna)	2	0,50%	0	0,00%
Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação	8	1,99%	8	1,99%
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	4	1,00%	2	0,50%
<b>TOTAL</b>	<b>402</b>	<b>100,00%</b>	<b>547</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório de Actividades da IGF de 2010 e do Conselho Coordenador do SCI de 2010

Nota: Das 273 acções da IGF, uma foi desenvolvida em parceria com a Inspeção-Geral das Actividades em Saúde. A IGE desenvolveu também 99 acções de controlo da acção social escolar e 159 de controlo sobre contratos de financiamento do ensino particular e cooperativo.

Numa perspectiva mais abrangente de assinalar que a Inspeção-Geral de Finanças além das acções resultado do controlo realizado no âmbito das Administrações Central e Local e do Sector Empresarial do Estado, desenvolve ainda no âmbito do controlo estratégico um conjunto de acções relacionadas com as suas competências específicas em matéria de Controlos Comunitários, Sector Empresarial Local, Gestão de Recursos Humanos (SIADAP), Administração Tributária e de Avaliação de Programas.



Cumpra assim discriminar a actividade global de controlo financeiro desenvolvida pela IGF no ano de 2010:

**QUADRO 12 - Nº de auditorias/inspecções realizadas pela IGF (2009-2010)**

Inspeção-Geral de Finanças	Nº Acções	% do Total	Nº Acções	% do Total	% 2009/2010
Controlo Administração Central	72	28,92%	55	20,15%	-23,61%
Controlo Administração Local	34	13,65%	26	9,52%	-23,53%
Controlo Sector Empresarial do Estado	44	17,67%	43	15,75%	-2,27%
Controlo Sector Empresarial Local	1	0,40%	7	2,56%	600,00%
Administração Tributária	33	13,25%	33	12,09%	0,00%
Controlo Fundos Comunitários	29	11,65%	52	19,05%	79,31%
Controlo Recursos Humanos	28	11,24%	49	17,95%	75,00%
Avaliação	8	3,21%	8	2,93%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>249</b>	<b>100%</b>	<b>273</b>	<b>100%</b>	<b>9,64%</b>

Fonte: Relatório de Actividades da IGF de 2009 e de 2010

As actividades de controlo da IGF no quadro da Administração Central, Local e Sector Empresarial do Estado estão desenvolvidas no presente capítulo, em conjunto com os órgãos de controlo sectorial que compõem o SCI.

Quanto às restantes actividades de controlo em domínios específicos da intervenção da IGF realça-se as seguintes:

**Sobre a Administração Tributária:**

- Controlo da intervenção da administração tributária e avaliação da competitividade e justiça do sistema tributário;
- Supervisão e controlo tributário das SGPS e SGII;
- Controlo dos sistemas de combate ao incumprimento, fraude e evasão tributários;
- Controlo do desempenho operacional dos serviços e organismos da Administração Tributária;

- Sistemas de controlo e de gestão das receitas fiscais.

#### **Controlos Comunitários:**

- Controlo Fundos Estruturais - Autoridade de Auditoria 2007-2013;
- Controlo Fundos Estruturais e Coesão - Organismo de Certificação;
- Controlo do FEAGA e FEADER - Organismo de Certificação.

#### **Avaliação de programas:**

- Avaliação das intervenções e entidades públicas - *value for money*, qualidade e pertinência.

#### **Recursos Humanos:**

- Controlo da gestão de Recursos Humanos na Administração Pública;
- Racionalidade da despesa pública na gestão de Recursos Humanos.

#### **Sobre o Sector Empresarial Local:**

- Controlo do processo de criação e sustentabilidade do sector empresarial local;
- Controlo das concessões municipais;
- Controlo dos interesses patrimoniais dos gestores públicos locais.

Em resultado da sua acção de controlo a IGF conseguiu os seguintes resultados em termos de impacto financeiro:

**QUADRO 13 - Indicadores da IGF sobre impacto financeiro das acções de controlo (2009-2010)**

Indicadores da IGF	Impacto Financeiro (M€) 2009		Impacto Financeiro (M€) 2010	
	Valores recuperáveis	Outras situações	Valores recuperáveis	Outras situações
1. Imposto em falta recuperado *	50,3		17,6	
2. Despesas irregulares com pessoal	12,4	0,4	4,3	4,1
3. Outras Despesas irregulares	17,3	88,4	0,5	22,0
4. Participações financeiras irregulares	0,9		3,5	
5. Impacto financeiro do controlo em Fundos da UE	105,8		68,1	
6. Redução de encargos em obrigações de serviço público	2,6		0	
7. Não cobrança de receitas devidas				
8. Erros e omissões nas contas da entidade (imóveis e responsabilidades com pensões em EPE)		98,3		51,9
9. Valores movimentados em contas fora do Tesouro (incumprimento da unidade de tesouraria)		269,4		1,0
10. Poupança acumulada de recursos fin. públicos em concessões		33,7		0,0
11. Poupanças futuras identificadas		12,7		151,3
<b>TOTAL</b>	<b>189,3</b>	<b>502,9</b>	<b>94,0</b>	<b>230,4</b>

Fonte: Relatório de Actividades da Inspeção-Geral de Finanças de 2009 e 2010

Notas: \*O cálculo do imposto corresponde a 10% das correcções de base tributária acrescidos dos valores já recuperados

No cômputo global da actividade de controlo da IGF e Inspeções-Gerais/organismos de controlo sectorial, sobre a Administração Central, Local, SEE e SEL, foram assinalados os seguintes impactos financeiros:

## QUADRO 14 - Impacto financeiro global da actividade de controlo por inspecção/sector (2009 – 2010)

Inspeções/Sectores	2009			2010		
	Situações com proposta de correcção	Valores de responsabilidade financeira detectada (€)		Situações com proposta de correcção	Valores de responsabilidade financeira detectada (€)	
		Valores (€)	Reintegratória		Sancionatória	Valores (€)
<b>Inspeção-Geral de Finanças</b>						
Serviços integrados	11.187.844,0			5.140.983,4		
Fundos e serviços Autónomos	2.019.634,0			739.547,4		8.427.488,6
Administração Local	75.959,3		713.810,3			
Sector Empresarial do Estado	5.102.483,4			590.749,2		
Sector Empresarial Local	14.860.335,5			905.634,0		
<b>Inspeção-Geral de Actividades em Saúde</b>						
Fundos e serviços Autónomos	6.999.548,6		2.312.057,6	204.360,0		2.139.554,4
Sector Empresarial do Estado	9.871.399,4	336.247,8	2.807.491,5	80.785,0		2.099.944,7
<b>Inspeção-Geral de Educação</b>						
Serviços integrados	41.253,6			88.680,6	258.666,9	10.025,0
<b>Inspeção-Geral do Ministério da Ciência Tecnologia e do Ensino Superior</b>						
Fundos e serviços Autónomos				19.970,0		1.457.226,0
<b>Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social</b>						
Serviços integrados				11.522,3		
Fundos e serviços Autónomos	7.491,0	18.107,0	973.445,0	2.262.981,3	3.509,0	
<b>Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas</b>						
Serviços integrados		650.502,5	78.994,5			
<b>Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Auditoria Interna)</b>						
Fundos e serviços Autónomos	20.683,6					
<b>Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros</b>						
Serviços integrados	920,0			396.220,4		
<b>Secretaria-Geral do Ministério da Economia Inovação</b>						
Fundos e serviços Autónomos	9.111,0			11.266,5		
<b>TOTAL</b>	<b>50.187.733,7</b>	<b>1.004.857,3</b>	<b>6.885.798,9</b>	<b>10.452.700,1</b>	<b>262.175,9</b>	<b>14.134.238,7</b>

Fonte: Relatório de Actividades do Conselho Coordenador do SCI de 2009 e de 2010

Notas: As restantes inspeções informaram não terem situações a reportar ou não dispõem de dados tratados

No quadro das Linhas Estratégicas de Planeamento aprovadas em CC do SCI para o período de 2009-2011, os organismos que integram o SCI desenvolveram as suas actividades de controlo financeiro, em diferentes domínios da administração financeira do Estado,

sublinhando-se as que incidiram sobre a Administração Central, a qual representa 68% do esforço de controlo:

**QUADRO 15 - Nº de auditorias/inspecções em 2010 por sectores**

Nº de acções por sectores	2009		2010		% 2009-2010
	Nº	% do Total	Nº	% do Total	
Administração Central	208	68%	211	51%	1%
Administração Local	42	14%	100	24%	138%
Sector Empresarial do Estado	54	18%	89	22%	65%
Entidades privadas			10		100%
<b>TOTAL</b>	<b>304</b>	<b>100%</b>	<b>410</b>	<b>100%</b>	<b>35%</b>

Fonte: Relatório de Actividades do Conselho Coordenador do SCI de 2009 e 2010

A distribuição das acções de controlo concluídas em 2010, por Ministério, evidencia para a Administração Central 211 acções desenvolvidas (208 em 2009) em 319 serviços, dos quais 202 serviços integrados e 117 serviços e fundos autónomos. Por outro lado, neste mesmo sector (Administração Central) mais de metade das acções de inspecção/auditoria incide sobre as áreas relacionadas com as funções sociais, com realce para a Educação (71 acções em 94 entidades, a maioria das quais escolas do ensino público) e a Saúde (32 acções em 32 serviços e fundos autónomos, a maioria dos quais hospitais e centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde).

Para o Sector Empresarial do Estado a área ministerial com intervenção mais significativa é a das Obras Públicas e Transportes e Comunicações (55 acções em 58 entidades empresariais, grande parte das quais do subsector dos transportes) e na saúde (18 acções em 18 hospitais entidades públicas empresariais).

O quadro seguinte mostra esta realidade de intervenções por sectores e ministérios:

**QUADRO 16 - Nº de Entidades visitadas e auditorias/inspeções realizadas em 2010 por ministério – Administração central, SEE e entidades Privadas**

Nº de Acções de Auditoria por Ministério	Nº Serviços Integrados	Nº Serviços e Fundos Autónomos	Adm Central		SEE			Entidades privadas		Total		
			Nº Serviços	Nº acções	Entidade Pública Empresarial	SA de Capital Público	Nº de empresas	Nº acções	Nº entidades	Nº acções	Nº serv e empresas	nº acções
Encargos Gerais do Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Presidência do Conselho de Ministros	0	2	2	0	0	1	1	1	0	0	0	3
Ministério das Finanças e Administração Pública	0	7	7	4	1	1	2	2	0	0	0	6
Ministério da Defesa Nacional	0	1	1	1	0	3	3	3	0	0	0	4
Ministério da Administração Interna	4	38	42	5	0	0	0	0	0	0	0	42
Ministério dos Negócios Estrangeiros	0	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Ministério da Justiça	6	38	44	12	0	0	0	0	0	0	0	44
Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento	4	8	12	12	0	5	5	5	0	0	0	17
Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	1	2	3	1	0	1	1	1	1	1	1	5
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	9	2	11	11	8	48	56	55	2	2	2	69
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território	15	6	21	16	1	1	2	2	0	0	0	23
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	28	3	31	23	0	0	0	0	0	0	0	31
Ministério da Saúde	32	0	32	32	18	0	18	18	0	0	0	50
Ministério da Educação	3	91	94	71	0	0	0	0	0	0	0	94
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	13	0	13	12	0	0	0	0	0	0	0	13
Ministério da Cultura	2	1	3	3	0	0	0	0	0	7	7	10
<b>TOTALS SCI</b>	<b>117</b>	<b>202</b>	<b>316</b>	<b>208</b>	<b>28</b>	<b>60</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>417</b>

Fonte: Relatório de Actividades do Conselho Coordenador do SCI de 2010

Nota: Ao número total de acções (305) reportadas neste quadro há a acrescer 5 acções de âmbito transversal a vários ministérios realizadas pela IGF

O anexo mostra o desenvolvimento das acções por funções do Estado, sendo de realçar um conjunto significativo de acções temáticas dirigidas a diferentes ministérios e, um segundo tipo de acções, dirigido a uma determinada área ministerial. Assim, destaca-se:

**Administração Central:**

a) Acções temáticas dirigidas a serviços de diferentes ministérios:

- Prestação de contas e controlo operacional em SFA/IP;
- Pareceres sobre Fundos;
- Auditorias aos sistemas e procedimentos de controlo interno no âmbito do Programa Anual de Auditorias do SCI (artigo 62.º da LEO) – abrangeu todos os ministérios;
- Análise global e caracterização da despesa efectuada em TIC na AP (Estratégia, Risco e Mercados);
- Contratação centralizada de bens e serviços na Administração Central do Estado;
- Controlo financeiro de empreitadas de obras públicas - Administração Central do Estado;
- Auditorias de acompanhamento de recomendações na área da contratação externa e do Programa Pagar a Tempo e Horas.

b) Acções sobre uma determinada área sectorial:

**Defesa:**

- Controlo interno à Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa e acompanhamento da LPM.

**Finanças:**

- Sistema de gestão de veículos da Administração Central do Estado

- Auditoria à aplicação do financiamento garantido pelo Estado ao BPP;
- Auditoria junto da entidade responsável pela Acção Social Complementar da Administração Central do Estado.

### **Administração interna:**

- Medidas de contenção da despesa por parte dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos;

### **Negócios Estrangeiros:**

- Controlo interno aos serviços da Secretaria-Geral;
- Acções inspectivas a um serviços externo .

### **Trabalho e Solidariedade Social:**

- Auxílios de Estado-Centros protocolares;
- Qualificação de Beneficiários (QGen);
- Sistema de Gestão de Remunerações Declaradas à Segurança Social;
- Segurança e Planeamento dos Sistemas de Informação;
- Aquisição de bens e serviços e empreitada de obras públicas em dois SFA;
- Acordos de cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- Acordos e protocolos de cooperação no âmbito do emprego e formação profissional;
- Sistema de gestão das pensões de velhice no âmbito do regime geral da Segurança Social;
- Controlo interno no âmbito do artº 62º da LEO.



### **Justiça:**

- Medidas de contenção da despesa por parte dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos nos termos de um Despacho conjunto MEF/MJ;
- Despesas com pessoal na Justiça;
- Controlo interno nos termos do artº 62º da LEO.

### **Educação:**

- Medidas de contenção da despesa por parte dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos por despacho conjunto MEF/ME;
- Auditorias à acção social escolar e aos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento;
- Auditorias aos contratos de financiamento dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo.

### **Ciência Tecnologia e Ensino Superior:**

- Obras e aquisição de serviços no âmbito das medidas de melhoria da eficiência energética em edifícios públicos (Programa Iniciativa Investimento e Emprego);
- Auditoria ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental em 2008;
- Acção Social Escolar no Ensino Superior;
- Despesas de investimento na área da ciência e tecnologia;

### **Saúde:**

- Sistema de prescrição e conferência de facturação de medicamentos do SNS;
- Sector convencionado do SNS – Hemodiálise;
- Auxílios públicos a instituições sem fins lucrativos;

- Controlo interno e auditorias de desempenho ao abrigo do artº 62º da LEO;
- Aquisição de serviços de saúde a empresas privadas pelo SNS;
- Avaliação das medidas de prevenção e controlo da obesidade;
- Controlo da facturação ao SNS dos encargos com produtos radioactivos;
- Controlo da produção e distribuição de vinhetas;
- Organização e funcionamento dos centros de saúde.

### **Cultura:**

- Auditorias a fundações declaradas de utilidade pública;
- Acção de controlo ao ICA, IP.

### **Ambiente e Ordenamento do Território:**

- Auditorias aos sistemas de controlo interno no âmbito do Programa Anual de Auditorias do SCI, nos termos do artigo 62º da LEO;
- Gestão e controlo efectuado à receita proveniente da Taxa de Recursos Hídricos prevista no regime económico e financeiro das administrações regionais;

### **Obras públicas Transportes e Comunicações:**

- Auditoria ao IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP

### **Agricultura e Pescas:**

- Auditoria à gestão da EDIA, SA;
- Auditoria financeira à Fundação Alter Real.

### **Economia Inovação e Desenvolvimento:**

- Auditoria ao PIDDAC da DGAE;
- Atribuição de subsídio familiar a crianças e jovens (Secretaria Geral);

- Gestão e manutenção de edifícios, utilização de viaturas e Fundo de Maneio (Direcções Regionais de Economia).

#### **Sobre o Sector Empresarial do Estado:**

- Controlo da sustentabilidade das empresas públicas e de áreas temáticas do SEE
  - Aquisição e gestão de viaturas e outros bens;
  - Contratação de consultorias e outras prestações de serviços;
- Auditoria aos procedimentos de contratação adoptados por um conjunto de empresas públicas na área da gestão de resíduos e sucata;
- Auditoria ao cumprimento dos deveres de divulgação / transparência por parte dos accionistas e das EP, bem como à evolução dos encargos com os órgãos de administração e fiscalização;
- (IIE) INICIATIVA PARA O INVESTIMENTO E O EMPREGO-Auditoria financeira aos mecanismos de apoio aos seguros de crédito;
- IIE – Aquisição de Painéis Solares;
- Levantamento e caracterização dos sistemas de controlo interno implementados na área da saúde (EPE);
- Auditoria a HOSPITAIS (EPE);
- Auditoria aos Processos Concursais dos Hospitais da 2.ª Vaga (PPP saúde);
- Auditoria às Matérias Comuns (PPP Saúde);
- Auditoria ao grupo que gere infra-estruturas aeroportuárias;
- Reorganização do grupo BRISA – Acordo Directo;
- Obrigações de serviço público no âmbito do transporte aéreo regular;
- TIP, ACE (Agrupamento Complementar de Empresas);

- Fertagus – Transporte Ferroviário (exercício de 2008);
- MST – Metro Sul do Tejo;
- RTP - Serviço Público de Televisão;
- Controlo SCUTS;
- Controlo sectorial às administrações portuárias;
- Controlo sectorial aos transportes terrestres e marítimos;
- Controlo sectorial aos transportes aéreos;
- Controlo sectorial nas comunicações

No que respeita ao controlo sobre a Administração Local foram realizadas 100 inspecções em 99 municípios e freguesias. As temáticas de controlo abordadas foram:

### **Sobre a Administração Local:**

- Controlo em áreas críticas das compras públicas na administração local autárquica;
- Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica ;
- Síntese dos resultados de 34 auditorias concluídas em anos anteriores Controlo do endividamento municipal;
- Controlo sectorial sobre municípios.

Em Anexo apresentam-se os principais resultados das acções de controlo levadas a cabo em 2010.

## II.5. Evolução dos Prazos de Pagamento

Em 2008 foi implementado o Programa Pagar a Tempo e Horas com o objectivo de reduzir significativamente os prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP) de bens e serviços, praticados por entidades públicas.

**QUADRO 17 - Prazos médios de pagamentos das Administrações Públicas**

(em dias)

Sector	PMP			
	2007	2008	2009	2010
Administração directa e Indirecta do Estado	49	50	41	52
dos quais: Hospitais SPA	74	70	57	78
Administração Regional	189	127	93	124
Administração Local	96	77	86	112
Empresas Públicas	118	98	82	119
dos quais: Hospitais EPE	215	174	128	213
<b>Administrações Públicas</b>	<b>88</b>	<b>76</b>	<b>69</b>	<b>91</b>

Fontes: ACSS, DGAL, DGO, DGTF.

Em 2009 registaram-se melhorias nos PMP de quase todos os sectores da Administração Pública. Em 2010 esta situação inverteu-se, devido em grande medida à diluição do efeito associado às medidas adoptadas em 2009 para o pagamento extraordinário de dívidas, sendo de destacar - dentre estas medidas - o Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE) <sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro.

**QUADRO 18 - Cumprimento dos objectivos dos PMP por ministério – 2010**  
(Ordenado por prazo de pagamento em 2010)

Ministério	2010			IV TR 2009	IV TR 2010	Cumprimento dos Objectivos em 2010
	Saldo Inicial	Saldo Final	Variação	PMP		
	(em Milhões de Euros)			(em dias)		
MAI	45,3	72,8	27,5	60	108	Incumprimento
MJ	28,6	114,2	85,6	42	85	Incumprimento
PCM	2,2	2,5	0,3	16	67	Incumprimento
MAOT	4,7	7,1	2,4	25	58	Incumprimento
MOPTC	0,5	2,8	2,3	60	47	Cumprimento
MS	0,0	0,6	0,6	8	45	Incumprimento
MDN	77,9	15,7	-62,2	30	44	Incumprimento
MEDU	10,7	26,7	16,1	18	38	Cumprimento
MNE	0,6	2,0	1,4	7	30	Superação
EGE	0,0	0,2	0,2	31	29	Superação
MC	1,4	2,7	1,3	27	27	Superação
MADRP	0,7	0,6	-0,1	26	19	Superação
MCTES	7,8	9,8	2,0	16	18	Superação
MEID	0,1	0,6	0,5	4	8	Superação
MTSS	0,5	0,6	0,1	6	6	Superação
MFAP	0,4	41,4	41,0	11	3	Superação

Fonte: DGO.

Nota: Inclui apenas os serviços da Administração Directa e Indirecta do Estado, excluindo os Hospitais SPA.

O quadro anterior apresenta, para cada Ministério, o saldo dos encargos assumidos e não pagos assim como o ponto de situação em 2010 relativo aos objectivos fixados e resultados alcançados para a evolução dos PMP. Consta-se que 10 Ministérios cumpriram ou superaram esses objectivos.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### III.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas

#### III.1.1. Óptica de Contabilidade Nacional

Em 2010, as Administrações Públicas (AP) registaram uma necessidade de financiamento de 15.782,6 M€ (-9,1% do PIB)<sup>4</sup>, representando uma melhoria de 1.256,1 M€ face ao valor verificado em 2009.

**QUADRO 19 - Conta consolidada das Administrações Públicas - 2010 (óptica de contas nacionais)**

	<i>(milhões de euros)</i>			
	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
1. Impostos sobre a Produção e Importação	19.748,8	2.467,3	848,3	23.064,4
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	14.037,9	1.266,2	0,0	15.304,1
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	6.913,8	543,8	13.546,1	21.003,7
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	2.039,0	10,6	13.505,7	15.555,4
4. Vendas	2.937,7	1.370,9	29,8	4.338,4
5. Outra Receita Corrente	3.217,0	2.984,6	8.547,6	3.439,9
<b>6. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4+5)</b>	<b>46.855,2</b>	<b>8.632,7</b>	<b>22.971,9</b>	<b>67.150,4</b>
7. Consumo Intermédio	5.919,3	2.816,4	122,5	8.858,2
8. Despesas com pessoal	17.083,3	3.673,0	348,8	21.105,0
9. Prestações Sociais	17.160,3	1.174,3	19.372,5	37.707,1
Das quais: em espécie	7.658,7	638,6	108,9	8.406,1
10. Juros	5.230,6	164,3	0,1	5.195,0
11. Subsídios	875,1	259,2	158,9	1.293,2
12. Outra Despesa Corrente	12.664,4	579,6	2.129,8	4.264,4
<b>13. Total Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)</b>	<b>58.932,9</b>	<b>8.666,9</b>	<b>22.132,5</b>	<b>78.422,9</b>
14. Poupança Bruta (6-13)	-12.077,7	-34,2	839,4	-11.272,5
15. Transferências de Capital Receita	3.820,5	2.245,5	4,1	4.513,9
<b>16. Total Receitas (6+15)</b>	<b>50.675,7</b>	<b>10.878,2</b>	<b>22.976,0</b>	<b>71.664,4</b>
17. Formação Bruta Capital Fixo	3.446,5	2.184,9	21,4	5.652,8
18. Outras Despesas Capital	4.472,0	379,8	75,6	3.371,3
<b>19. Total Despesa Capital (17+18)</b>	<b>7.918,5</b>	<b>2.564,7</b>	<b>97,0</b>	<b>9.024,1</b>
<b>20. Total Despesa (13+19)</b>	<b>66.851,3</b>	<b>11.231,6</b>	<b>22.229,5</b>	<b>87.446,9</b>
<b>21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20)</b>	<b>-16.175,7</b>	<b>-353,4</b>	<b>746,5</b>	<b>-15.782,6</b>
<b>(em percentagem do PIB)</b>	<b>-9,4%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>0,4%</b>	<b>-9,1%</b>
Consumo Final das Administrações Públicas	28.660,7	7.716,5	597,7	36.974,9
Saldo Primário	-10.945,0	-189,1	746,6	-10.587,6
Carga Fiscal (Impostos+PrestEfectivas+Imp Suc e Doaç)	35.910,4	3.744,3	14.354,1	54.008,7

Fonte: INE, Procedimentos dos Défices Excessivos de Abril de 2011 - revisão de 23 Abril.

Nota: A conta das Administrações Públicas (AP) foi compilada de acordo com os conceitos e definições do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95) e das orientações específicas do Manual do Défice e da Dívida das AP. Incorpora ainda um conjunto de alterações subjacentes às discussões decorrentes das visitas diálogo do EUROSTAT em 2011, no âmbito do exercício do Procedimento dos Défices Excessivos.

<sup>4</sup> De acordo com os resultados da 1ª notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), versão revista a 23 de Abril de 2011.

A redução da necessidade de financiamento das AP resultou de uma melhoria do saldo global em todos os subsectores. Com efeito, no subsector da Administração Central foi apurada uma necessidade de financiamento, em 2010, equivalente a 9,4% do PIB, representando uma melhoria de 0,2 p.p. face ao valor registado em 2009.

**QUADRO 20 - Conta consolidada das Administrações Públicas (óptica de contas nacionais) – Grandes agregados 2009 e 2010**

*(milhões de euros)*

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
<b>(1) 2009</b>				
Total Receita das AP	45.881,2	11.190,5	21.908,2	66.967,0
Total Despesa das AP	62.085,8	12.413,2	21.519,6	84.005,7
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-16.204,6</b>	<b>-1.222,7</b>	<b>388,6</b>	<b>-17.038,7</b>
(em percentagem do PIB)	-9,6%	-0,7%	0,2%	-10,1%
<b>(2) 2010</b>				
Total Receita das AP	50.675,7	10.878,2	22.976,0	71.664,4
Total Despesa das AP	66.851,3	11.231,6	22.229,5	87.446,9
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-16.175,7</b>	<b>-353,4</b>	<b>746,5</b>	<b>-15.782,6</b>
(em percentagem do PIB)	-9,4%	-0,2%	0,4%	-9,1%
<b>(2) - (1)</b>				
Total Receita das AP	4.794,5	-312,3	1.067,8	4.697,4
Total Despesa das AP	4.765,6	-1.181,6	709,9	3.441,3
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>28,9</b>	<b>869,3</b>	<b>357,9</b>	<b>1.256,1</b>
(Pontos percentuais do PIB)	0,2	0,5	0,2	1,0

Fonte: INE, Procedimentos dos Défices Excessivos de Abril de 2011 - revisão de 23 Abril.

No subsector da Administração Local e Regional apurou-se um défice de 0,2% do PIB, o que representa uma melhoria de 0,5 p.p. do PIB face ao défice registado em 2009. Os Fundos da Segurança Social apresentaram um saldo positivo de 0,4% do PIB, retomando a tendência de melhoria que se vinha registando nos últimos anos, mas que havia sido interrompida em 2009 (melhoria de 0,2 p.p. do PIB relativamente a 2009).

Para o conjunto das Administrações Públicas a melhoria do défice, em 2010, em 1 p.p. do PIB, resulta de um aumento de 1,8 p.p. do PIB na receita total, que mais do que contrabalançou o aumento de 0,9 p.p. do PIB na despesa total. Na Administração Central onde se verificou, também, uma melhoria do saldo, o diferencial entre o aumento da receita (2,2 p.p. do PIB) e o aumento da despesa (1,9 p.p. do PIB) foi menor.

A variação positiva da receita é em grande parte explicada pelo aumento das transferências de capital (1,7 p.p. do PIB) e ainda pelo aumento da receita fiscal (0,6 p.p. do PIB) resultante, sobretudo, dos impostos sobre a produção, em especial do IVA, devido ao aumento das respectivas taxas.



# Situação Financeira das Administrações Públicas

Ao nível da despesa, verifica-se uma diminuição de 0,3 p.p. do PIB na despesa corrente, em resultado da quebra nas despesas com pessoal, subsídios pagos e outra despesa corrente que diminuíram 0,6 p.p. do PIB face a 2009. Em sentido inverso, salienta-se o aumento no consumo intermédio e na despesa com juros (0,3 p.p. do PIB).

Por seu lado, as despesas de capital aumentaram 1,2 p.p. do PIB, em resultado, nomeadamente, do aumento do investimento e das outras despesas de capital.

Face ao objectivo previsto no Orçamento do Estado para 2010 (OE2010) assinalam-se desvios significativos, em particular no subsector da Administração Central, os quais se justificam, em grande medida, por alterações na metodologia de cálculo do défice.

**QUADRO 21 - Conta consolidada das Administrações Públicas - 2010 (óptica de contas nacionais) - PDE e OE2010**

*(milhões de euros)*

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
Total Receita das AP	41.392,1	10.779,4	31.979,4	67.126,3
<b>(1) OE 2010</b> Total Despesa das AP	55.611,5	10.965,6	31.533,2	81.085,7
<b>Após AR</b> <b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-14.219,4</b>	<b>-186,2</b>	<b>446,1</b>	<b>-13.959,5</b>
(em percentagem do PIB)	-8,5%	-0,1%	0,3%	-8,3%
Total Receita das AP	50.675,7	10.878,2	22.976,0	71.664,4
<b>(2) PDE</b> Total Despesa das AP	66.851,3	11.231,6	22.229,5	87.446,9
<b>Março 2011</b> <b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-16.175,7</b>	<b>-353,4</b>	<b>746,5</b>	<b>-15.782,6</b>
(em percentagem do PIB)	-9,4%	-0,2%	0,4%	-9,1%
Total Receita das AP	9.283,6	98,8	-9.003,4	4.538,1
<b>(2) - (1)</b> Total Despesa das AP	11.239,8	266,0	-9.303,7	6.361,2
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-1.956,2</b>	<b>-167,2</b>	<b>300,4</b>	<b>-1.823,1</b>
(pontos percentuais do PIB)	-0,9	-0,1	0,2	-0,8

Fonte: DGO, OE2010 Aprovado na Assembleia da Republica; INE, Procedimentos dos Défices Excessivos de Abril de 2011 - revisão de 23 Abril.

No subsector da Administração Regional e Local, as necessidades de financiamento foram superiores ao orçamentado em 167M€ (0,1 p.p. do PIB).

Esta diferença resulta de aumentos na despesa corrente, nomeadamente nas prestações sociais (0,4 p.p. do PIB), consumo intermédio (0,09 p.p. do PIB) e despesas com pessoal (0,07 p.p. do PIB). Pesa também neste resultado a reclassificação de diversas empresas municipais e regionais no universo de consolidação das Administrações Públicas, alteração metodológica que ocorreu no âmbito da mudança da base 2000 das contas nacionais para a base 2006, efectuada pelo INE.

No subsector dos Fundos da Segurança Social, e contrariamente ao verificado nos restantes subsectores, registou-se um saldo global melhor que o orçamentado, em cerca de 300 M€ (0,2 p.p. do PIB), reflectindo o efeito positivo das medidas de consolidação orçamental adoptadas em Junho de 2010 em particular nas despesas com a Acção Social e Administração e ainda nos subsídios e despesas com prestações sociais, nomeadamente, com o subsídio de desemprego e pensões.

O valor final do défice das Administrações Públicas de 2010 reflecte um conjunto de alterações metodológicas levadas a cabo pelas autoridades estatísticas nacionais com o Eurostat ao longo da preparação da 1ª notificação do PDE de 2011. Em primeiro lugar, aquando da divulgação da notificação de Março de 2011 do PDE, foram incluídas, no perímetro das Administrações Públicas, três empresas públicas de transporte, que conduziram a uma revisão em alta do défice orçamental e da dívida pública. Esta revisão afectou todos os anos incluídos na notificação, de 2007 a 2010, e cifrou-se, em média, em 0,5% do PIB, no que respeita ao défice, e em cerca de 6,8 p.p. do PIB na dívida, em 2010 (ver Quadro anterior).

A 23 de Abril, o INE procedeu à revisão dos dados da referida notificação, de modo a incorporar a alteração do tratamento de contratos envolvendo Parcerias Público-Privadas (PPP). Esta alteração conduziu à revisão dos valores do défice e da dívida desde 2008 (acréscimos de 0,1 e 0,5 p.p. do PIB no défice em 2009 e 2010, respectivamente).

### III.1.2. Passagem da óptica da contabilidade pública para a das contas nacionais

O quadro de passagem da contabilidade pública a nacional resume os principais ajustamentos de passagem do saldo global, incluindo activos financeiros numa óptica de contabilidade pública, ao saldo em contabilidade nacional.

**QUADRO 22 - Ajustamentos de passagem da contabilidade pública a nacional - 2010**

(milhões de euros)

	2010		
	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social
<b>Saldo Global incluindo Activos Financeiros (Óptica da Contab. Pública)</b>	<b>-16.348,9</b>	<b>-72,1</b>	<b>-72,6</b>
<b>Operações Financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Activos Financeiros</b>	<b>2.088,3</b>	<b>21,9</b>	<b>723,6</b>
Empréstimos, concedidos (+) / amortizações (-)	615,7	19,3	877,0
Acções e outras participações e unidades de participação, Aquisição (+) / Alienação (-)	1.011,1	2,7	-153,4
Outras operações financeiras (+/-)	461,6	0,0	0,0
<b>Outras contas a receber (+) / a pagar (-)</b>	<b>56,4</b>	<b>-166,3</b>	<b>105,5</b>
<i>Ajustamento temporal dos impostos e Contribuições Sociais</i>	304,5	0,0	33,2
<i>Neutralidade dos Fundos Comunitários</i>	0,0	0,0	72,3
<i>Outros</i>	-248,1	-166,3	0,0
<i>Material Militar</i>	-70,4	0,0	0,0
<b>Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (EDP D.41)(-)</b>	<b>-28,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Necessidade (-) Capacid. líq. de Financ. (+) de outras entidades reclassificadas</b>	<b>-524,8</b>	<b>-56,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Outros ajustamentos (+/-)</b>	<b>-1.418,2</b>	<b>-80,9</b>	<b>-10,0</b>
<i>Leasing (Novos Contratos - Amortizações)</i>	0,8	11,8	0,0
<i>Injecções de capital reclassificadas como Despesa não-financeira</i>	-383,8	-97,3	0,0
<i>Execução de Garantias</i>	-454,0	0,0	0,0
<i>Outros</i>	-581,1	4,5	-10,0
<b>Necessidade (-)/ Capacidade líquida de financiamento (+) (EDP B.9)</b>	<b>-16.175,7</b>	<b>-353,4</b>	<b>746,5</b>

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de Abril de 2011, revisto a 23 de Abril de 2011.

### III.1.2.1. Ajustamentos de especialização do exercício

Na passagem da óptica da contabilidade pública a contabilidade nacional, o efeito no saldo do ajustamento de especialização do exercício, incorpora, designadamente o ajustamento temporal à receita fiscal, que no Estado assume um valor com impacto positivo no saldo de cerca de 305 M€ e nos Fundos da Segurança Social, de 33,2 M€.

Em outras "contas a receber (+)" e "outras contas a pagar (-)" está incorporada a variação de dívida que transita para o ano seguinte e ainda o ajustamento relativo à despesa com material militar (a diferença entre o valor das entregas de equipamento militar e os pagamentos) com um impacto negativo no saldo de cerca de 70M€.

No subsector da Administração Regional e Local, o ajustamento negativo da especialização do exercício em 166,3 M€ reflecte o valor de despesas não pagas que transitaram para o exercício seguinte, na sua maioria referente à Administração Local.

No subsector dos Fundos da Segurança Social, o efeito da neutralidade dos fundos comunitários foi de 72,3 M€ (correspondente à diferença entre a receita e a despesa financiada com fundos comunitários).

Em termos da especialização da receita não fiscal, verifica-se que o registo referente a juros pagos foi inferior em 28,4 M€ aos juros vencidos.

### III.1.2.2. Ajustamentos de universo

De acordo com as regras estabelecidas no âmbito do PDE, os ajustamentos no subsector da Administração Central, referentes às alterações de universo, designadamente, no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, estão incorporados na linha correspondente a "Necessidade (-) Capacidade líquida de Financiamento de outras entidades da Administração Central".

Assim, o valor de -524,8 M€ respeita ao valor do saldo da conta dos Serviços e Fundos Autónomos, apurada numa óptica de contas nacionais e reflecte, nomeadamente: a exclusão das entidades de regulação e entidades que pelo seu carácter mercantil são consideradas Quase empresas (QEP) e como tal são reclassificadas no sector das sociedades; a inclusão das contas de Instituições Sem Fins Lucrativos das Administrações Públicas e de Sociedades Públicas classificadas como Não Mercantis, designadamente, a Estradas de Portugal, SA (-450 M€), as Sociedades Polis (27,5 M€), a Parque Escolar (-441 M€) e as três empresas de transporte - REFER, EPE, Metropolitano de Lisboa, EPE, e Metro do Porto, SA, reclassificadas no exercício da 1ª notificação do PDE de 2011 (-793 M€). O saldo global da Caixa Geral de Aposentações (2.627,3 M€) e do SNS (-212,6 M€) foram apurados com base nas suas demonstrações financeiras e não na respectiva execução orçamental. O saldo da CGA reflecte o impacto da transferência do fundo de pensões da Portugal Telecom (2.800M€).

No subsector da Administração Regional e Local, foram imputados, respectivamente, défices de 27 M€ e 29 M€ correspondentes aos saldos das empresas regionais e municipais reclassificadas para o universo das Administrações Públicas, numa óptica de contabilidade nacional.

### III.1.2.3. Outros ajustamentos

Em 2010, os valores de outros ajustamentos realizados no subsector Estado produziram um impacto negativo de 1.509,1 M€ no saldo das Administrações Públicas, equivalente a 0,87% do PIB.

Nestes ajustamentos destaca-se a reclassificação de diversas injeções de capital de activos financeiros (que não influenciam o défice) para despesa de Transferências de Capital, com impacto no défice do Estado no montante de 383,8 M€, de 68 M€ na Administração Regional e de 29,3 M€ na Administração Local. Foram reclassificadas as dotações de capital nas Estradas de Portugal (130 M€), no Fundo de Apoio ao SNS (50 M€), na RTP (120,3 M€), nos hospitais centros hospitalares e unidades locais de saúde (52 M€), entre outras. Na Administração Local, o montante corresponde a injeções de capital nas Sociedades POLIS e na Administração Regional, a reclassificações de activos financeiros da Região Autónoma da Madeira.

Adicionalmente, nestes ajustamentos está também reflectido o registo da execução da garantia do Estado associada ao empréstimo ao Banco Privado Português (cerca de 450 M€) e a revisão do tratamento de algumas Parcerias Público-Privadas, nomeadamente as rodoviárias em que foi introduzida cobrança de portagens, tendo-se procedido à respectiva imputação do investimento realizado na conta das Administrações Públicas (871 M€).

Os outros ajustamentos englobam ainda o abatimento à despesa das responsabilidades resultantes dos acordos celebrados entre o Estado e as concessionárias Ascendi e Norscut (147 M€), os quais já haviam sido imputados à despesa em anos anteriores; e ainda, a anulação de despesa paga referente a anos anteriores no âmbito da reestruturação do modelo de pagamentos da ADSE ao Serviço Nacional de Saúde (150 M€).

### III.1.3. Óptica de Contabilidade Pública

#### III.1.3.1. Conta consolidada das Administrações Públicas – óptica da Contabilidade Pública

Em 2010, o saldo global das Administrações Públicas, na óptica da contabilidade pública, situou-se em -6,7% do PIB, representando uma evolução positiva de 1,4 p.p. do PIB face ao défice do ano anterior e de 1,1 p.p. do PIB face ao valor orçamentado.

Este resultado reflecte uma diminuição da despesa total de 0,6 p.p. do PIB e um aumento da receita total de 0,8 p.p. do PIB.

QUADRO 23 - Conta consolidada das Administrações Públicas – óptica da contabilidade pública

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas
<b>Receita corrente</b>	<b>35.447,4</b>	<b>23.115,4</b>	<b>42.984,5</b>	<b>23.829,3</b>	<b>57.860,3</b>	<b>7.518,9</b>	<b>63.250,0</b>
Impostos directos	13.569,2	20,5	13.589,6	0,0	13.589,6	3.018,6	16.608,2
Impostos indirectos	18.720,6	348,1	19.068,6	697,8	19.766,4	846,0	20.612,4
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	234,0	4.180,8	4.414,8	13.483,3	17.898,1	10,6	17.908,8
Transferências correntes	994,7	16.374,3	1.790,7	8.938,2	1.775,3	2.199,0	1.845,1
Administrações Públicas	876,3	15.809,5	1.107,5	7.884,5	38,4	2.090,7	-
Estado	-	14.960,6	-	7.749,5	-	1.974,1	-
Serviços e Fundos Autónomos	617,7	-	-	135,0	-	13,4	-
Segurança Social	228,2	840,9	1.069,1	-	-	103,2	-
Administração Regional	0,0	7,4	7,5	0,0	7,5	-	-
Administração Local	30,4	0,6	30,9	0,0	30,9	-	-
Outras	118,4	564,8	683,2	1.053,7	1.736,9	108,2	1.845,1
Outras receitas correntes	1.929,1	2.191,7	4.120,8	710,1	4.830,9	1.444,7	6.275,6
<b>Receita de capital</b>	<b>824,9</b>	<b>3.410,8</b>	<b>3.461,8</b>	<b>28,1</b>	<b>3.485,9</b>	<b>2.234,2</b>	<b>4.170,8</b>
Transferências de capital	89,1	3.315,0	2.630,2	4,1	2.630,3	1.695,6	2.776,6
Administrações Públicas	40,3	739,5	5,8	4,0	5,8	1.543,5	-
Estado	-	733,7	-	4,0	-	1.453,4	-
Serviços e Fundos Autónomos	40,2	-	-	0,0	-	90,1	-
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Administração Regional	0,0	5,8	5,8	0,0	5,8	-	-
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-
Outras	48,8	2.575,5	2.624,4	0,1	2.624,5	152,2	2.776,6
Outras receitas de capital	735,7	95,8	831,5	24,0	855,6	538,6	1.394,2
<b>Receita efectiva</b>	<b>36.272,3</b>	<b>26.526,2</b>	<b>46.446,3</b>	<b>23.857,4</b>	<b>61.346,1</b>	<b>9.753,1</b>	<b>67.420,8</b>

# Situação Financeira das Administrações Públicas

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas
<b>Despesa corrente</b>	<b>46.559,1</b>	<b>23.173,6</b>	<b>54.154,5</b>	<b>23.071,2</b>	<b>68.272,0</b>	<b>7.136,0</b>	<b>73.278,9</b>
Despesas com o pessoal	11.383,3	3.097,2	14.480,5	337,6	14.818,1	3.451,7	18.269,8
Aquisição de bens e serviços	1.357,0	9.042,9	10.399,9	1.21,2	10.521,2	2.247,9	12.769,1
Juros e outros encargos	4.971,7	13,9	4.985,6	2,9	4.988,5	156,4	5.144,9
Transferências correntes	27.724,8	10.332,5	22.479,0	21.845,0	35.370,4	932,9	34.174,2
Administrações Públicas	24.684,1	766,1	9.872,0	1.172,3	2.090,7	38,4	-
Estado	-	617,7	-	228,2	-	30,4	-
Serviços e Fundos Autónomos	14.960,6	-	-	840,9	-	8,0	-
Segurança Social	7.749,5	135,0	7.884,5	-	-	0,0	-
Administração Regional	0,0	0,6	0,6	86,0	86,6	-	-
Administração Local	1.974,1	12,8	1.986,9	17,2	2.004,2	-	-
Outras	3.040,7	9.566,3	12.607,0	20.672,7	33.279,7	894,5	34.174,2
Subsídios	698,8	585,2	1.284,0	707,7	1.991,7	229,1	2.220,7
Outras despesas correntes	423,5	102,0	525,5	56,7	582,1	118,0	700,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>3.991,5</b>	<b>1.257,9</b>	<b>4.475,5</b>	<b>97,1</b>	<b>4.568,6</b>	<b>2.667,1</b>	<b>5.686,4</b>
Investimento	1.505,7	322,5	1.828,2	25,3	1.853,5	2.225,6	4.079,1
Transferências de capital	2.469,2	863,5	2.558,8	71,8	2.626,6	366,2	1.443,5
Administrações Públicas	2.191,0	130,3	1.547,4	0,0	1.543,5	5,8	-
Estado	-	40,2	-	0,0	-	0,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	733,7	-	-	0,0	-	5,8	-
Segurança Social	4,0	0,0	4,0	-	-	0,0	-
Administração Regional	616,7	7,9	624,5	0,0	624,5	-	-
Administração Local	836,8	82,2	918,9	0,0	918,9	-	-
Outras	278,2	733,2	1.011,4	71,8	1.083,2	360,3	1.443,5
Outras despesas de capital	16,6	71,9	88,5	0,0	88,5	75,4	163,9
<b>Despesa efectiva</b>	<b>50.550,6</b>	<b>24.431,5</b>	<b>58.630,0</b>	<b>23.168,3</b>	<b>72.840,7</b>	<b>9.803,2</b>	<b>78.965,4</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-14.278,3</b>	<b>2.094,7</b>	<b>-12.183,7</b>	<b>689,1</b>	<b>-11.494,5</b>	<b>-50,1</b>	<b>-11.544,6</b>
<b>(em percentagem do PIB)</b>	<b>-8,3%</b>	<b>1,2%</b>	<b>-7,1%</b>	<b>0,4%</b>	<b>-6,7%</b>	<b>0,0%</b>	<b>-6,7%</b>
<i>Por memória:</i>							
Saldo corrente	-11.111,7	-58,3	-11.170,0	758,2	-10.411,8	382,9	-10.028,9
Saldo de capital	-3.166,7	2.152,9	-1.013,7	-69,0	-1.082,7	-432,9	-1.515,7
Saldo primário	-9.306,6	2.108,6	-7.198,0	692,1	-6.506,0	106,3	-6.399,7

Fonte: Administração Central: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Administração Local e Regional: Direcção-Geral do Orçamento, Regiões Autónomas, DOMUS;

## III.1.3.2. Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

Em 2010, o défice global da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social situou-se em 11.494,5 M€, (6,7 % do PIB), representando, uma melhoria em 1 p.p. do PIB face ao défice registado em 2009, em resultado do aumento da receita em 0,8 p.p. do PIB e da diminuição da despesa em 0,1 p.p.

A receita efectiva total representa 35,6% do PIB (mais 0,9 p.p. do PIB que no OE 2010), enquanto a despesa corresponde a 42,2% do PIB (menos 0,1 p.p. do PIB que no OE2010).

**QUADRO 24 - Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social**

(Milhões de euros)

	2009	2010	% do PIB		Variação p.p. PIB
			2009	2010	
<b>Receita Total</b>	<b>58.577,4</b>	<b>61.346,1</b>	<b>34,7%</b>	<b>35,6%</b>	<b>0,8</b>
Receita Corrente	56.987,0	57.860,3	33,8%	33,5%	-0,3
Receitas Fiscais	31.723,5	33.356,0	18,8%	19,3%	0,5
Receitas de Capital	1.590,5	3.485,9	0,9%	2,0%	1,1
<b>Despesa Total</b>	<b>71.425,6</b>	<b>72.840,7</b>	<b>42,4%</b>	<b>42,2%</b>	<b>-0,1</b>
Despesas Correntes	66.746,8	68.272,0	39,6%	39,6%	0,0
Despesas de Capital	4.678,8	4.568,6	2,8%	2,6%	-0,1
<b>Saldo Global</b>	<b>-12.848,2</b>	<b>-11.494,5</b>	<b>-7,6%</b>	<b>-6,7%</b>	<b>1,0</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>66.404,7</b>	<b>67.852,1</b>	<b>39,4%</b>	<b>39,3%</b>	<b>-0,1</b>

Fonte: MFAP.



# Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 25 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e		Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
		Fundos Autónomos				
<b>Receita corrente</b>	<b>35.447,4</b>	<b>23.115,4</b>	<b>42.984,5</b>	<b>23.829,3</b>	<b>57.860,3</b>	
Impostos directos	13.569,2	20,5	13.589,6	0,0	13.589,6	
Impostos indirectos	18.720,6	348,1	19.068,6	697,8	19.766,4	
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	234,0	4.180,8	4.414,8	13.483,3	17.898,1	
Transferências correntes	994,7	16.374,3	1.790,7	8.938,2	1.775,3	
Administrações Públicas	876,3	15.809,5	1.107,5	7.884,5	38,4	
Estado	-	14.960,6	-	7.749,5	-	
Serviços e Fundos Autónomos	617,7	-	-	135,0	-	
Segurança Social	228,2	840,9	1.069,1	-	-	
Administração Regional	0,0	7,4	7,5	0,0	7,5	
Administração Local	30,4	0,6	30,9	0,0	30,9	
Outras	118,4	564,8	683,2	1.053,7	1.736,9	
Outras receitas correntes	1.929,1	2.191,7	4.120,8	710,1	4.830,9	
<b>Receita de capital</b>	<b>824,9</b>	<b>3.410,8</b>	<b>3.461,8</b>	<b>28,1</b>	<b>3.485,9</b>	
Transferências de capital	89,1	3.315,0	2.630,2	4,1	2.630,3	
Administrações Públicas	40,3	739,5	5,8	4,0	5,8	
Estado	-	733,7	-	4,0	-	
Serviços e Fundos Autónomos	40,2	-	-	0,0	-	
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	-	-	
Administração Regional	0,0	5,8	5,8	0,0	5,8	
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras	48,8	2.575,5	2.624,4	0,1	2.624,5	
Outras receitas de capital	735,7	95,8	831,5	24,0	855,6	
<b>Receita efectiva</b>	<b>36.272,3</b>	<b>26.526,2</b>	<b>46.446,3</b>	<b>23.857,4</b>	<b>61.346,1</b>	

# Situação Financeira das Administrações Públicas

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
<b>Despesa corrente</b>	<b>46.559,1</b>	<b>23.173,6</b>	<b>54.154,5</b>	<b>23.071,2</b>	<b>68.272,0</b>
Despesas com o pessoal	11.383,3	3.097,2	14.480,5	337,6	14.818,1
Aquisição de bens e serviços	1.357,0	9.042,9	10.399,9	121,2	10.521,2
Juros e outros encargos	4.971,7	13,9	4.985,6	2,9	4.988,5
Transferências correntes	27.724,8	10.332,5	22.479,0	21.845,0	35.370,4
Administrações Públicas	24.684,1	766,1	9.872,0	1.172,3	2.090,7
Estado	-	617,7	-	228,2	-
Serviços e Fundos Autónomos	14.960,6	-	-	840,9	-
Segurança Social	7.749,5	135,0	7.884,5	-	-
Administração Regional	0,0	0,6	0,6	86,0	86,6
Administração Local	1.974,1	12,8	1.986,9	17,2	2.004,2
Outras	3.040,7	9.566,3	12.607,0	20.672,7	33.279,7
Subsídios	698,8	585,2	1.284,0	707,7	1.991,7
Outras despesas correntes	423,5	102,0	525,5	56,7	582,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>3.991,5</b>	<b>1.257,9</b>	<b>4.475,5</b>	<b>97,1</b>	<b>4.568,6</b>
Investimento	1.505,7	322,5	1.828,2	25,3	1.853,5
Transferências de capital	2.469,2	863,5	2.558,8	71,8	2.626,6
Administrações Públicas	2.191,0	130,3	1.547,4	0,0	1.543,5
Estado	-	40,2	-	0,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	733,7	-	-	0,0	-
Segurança Social	4,0	0,0	4,0	-	-
Administração Regional	616,7	7,9	624,5	0,0	624,5
Administração Local	836,8	82,2	918,9	0,0	918,9
Outras	278,2	733,2	1.011,4	71,8	1.083,2
Outras despesas de capital	16,6	71,9	88,5	0,0	88,5
<b>Despesa efectiva</b>	<b>50.550,6</b>	<b>24.431,5</b>	<b>58.630,0</b>	<b>23.168,3</b>	<b>72.840,7</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-14.278,3</b>	<b>2.094,7</b>	<b>-12.183,7</b>	<b>689,1</b>	<b>-11.494,5</b>
<b>(em percentagem do PIB)</b>	<b>-8,3%</b>	<b>1,2%</b>	<b>-7,1%</b>	<b>0,4%</b>	<b>-6,7%</b>
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-11.111,7	-58,3	-11.170,0	758,2	-10.411,8
Saldo de capital	-3.166,7	2.152,9	-1.013,7	-69,0	-1.082,7
Saldo primário	-9.306,6	2.108,6	-7.198,0	692,1	-6.506,0

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA) e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A conta do Estado tem como fonte o Mapa I – Receita do Estado por Classificação Económica e o Mapa IV – Despesa do Estado por Classificação Económica (excluindo as operações de gestão de Dívida Pública); A conta dos Serviços e Fundos Autónomos tem por base o Mapa XXI – Conta consolidada das receitas e das despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, incluindo a execução orçamental do FRDP e excluindo as operações de gestão de Dívida Pública; A conta da Segurança Social tem como fonte o Mapa XXII de execução orçamental da conta consolidada das receitas e despesas do sistema de Segurança Social elaborado pelo IGFSS.

Comparativamente ao Orçamento do Estado inicial de 2010, todos os subsectores, excepto o Estado, registaram um saldo global melhor que do que o previsto, em resultado da aplicação de medidas adicionais de consolidação orçamental.

No subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, o saldo observado resulta da operação de transferência para a Caixa Geral de Aposentações do Fundo de Pensões do Pessoal da Portugal Telecom, S.A., do Fundo de Pensões Regulamentares da Companhia de Rádio Marconi, S.A. e dos encargos relativos à sobrevivência a cargo do Fundo de Pensões Marconi.

Relativamente ao orçamentado, também no subsector da Segurança Social se regista uma melhoria do saldo global com origem não apenas no maior volume de receita arrecadada, como também pelo efeito de poupanças diversas na despesa.

**QUADRO 26 - Comparação da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social 2010 com a Orçamento do Estado para 2010**

	<i>(Milhões de euros)</i>				
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
<b>CGE 2010</b>					
Receita efectiva	36.272,3	26.526,2	46.446,3	23.857,4	61.346,1
	21,0%	15,4%	26,9%	13,8%	35,6%
Despesa efectiva	50.550,6	24.431,5	58.630,0	23.168,3	72.840,7
	29,3%	14,2%	34,0%	13,4%	42,2%
<b>Saldo global CGE 2010</b>	<b>-14.278,3</b>	<b>2.094,7</b>	<b>-12.183,7</b>	<b>689,1</b>	<b>-11.494,5</b>
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-8,3%</i>	<i>1,2%</i>	<i>-7,1%</i>	<i>0,4%</i>	<i>-6,7%</i>
<b>OE2010</b>					
Receita efectiva	35.810,9	25.568,6	44.823,4	24.103,4	59.791,5
	20,8%	14,8%	26,0%	14,0%	34,7%
Despesa efectiva	50.074,5	24.867,3	58.385,7	23.809,9	73.060,3
	29,0%	14,4%	33,8%	13,8%	42,3%
<b>Saldo global OE 2010</b>	<b>-14.263,6</b>	<b>701,3</b>	<b>-13.562,3</b>	<b>293,5</b>	<b>-13.268,8</b>
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-8,3%</i>	<i>0,4%</i>	<i>-7,9%</i>	<i>0,2%</i>	<i>-7,7%</i>

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA) e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### III.1.3.3. Ajustamentos de consolidação

A conta da Administração Central e Segurança Social é uma conta consolidada onde são eliminados os fluxos intra e intersectoriais. Sempre que se verificam divergências de

consolidação por comparação dos fluxos da receita de um subsector e da despesa de outro, há necessidade de se proceder a ajustamentos de consolidação.

No quadro da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social foram consolidadas as transferências correntes e de capital entre os subsectores do Estado e Serviços e Fundos Autónomos e entre a Administração Central e a Segurança Social, tendo os ajustamentos de consolidação, que correspondem às respectivas discrepâncias intersectoriais, sido registados nas rubricas residuais das “outras receitas correntes”, “outras receitas de capital” e “outras despesas de correntes”. As operações de consolidação não afectam o saldo global dos subsectores, nem o saldo final da conta consolidada.

Na conta da Segurança Social procedeu-se ainda à reclassificação do valor do IVA social de receita de “Transferências correntes provenientes do Estado” para receita de “Impostos Indirectos”.

No quadro seguinte estão registados os ajustamentos decorrentes do processo de consolidação da conta de 2010.

**QUADRO 27 - Reclassificações de consolidação efectuados na conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social**

(Milhões de euros)

Classificação Económica	Estado		Serviços e Fundos Autónomos		Segurança Social	
	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino
<b>Receita corrente</b>						
Impostos indirectos						697,8
Transferências correntes						
Administrações Públicas						
Estado					-831,0	
Serviços e Fundos Autónomos						133,3
Segurança Social	-0,1					
Outras receitas correntes		0,1				
<b>Receita de capital</b>						
Transferências de capital						
Administrações Públicas						
Estado	-2,2		-0,4			
Serviços e Fundos Autónomos					-0,2	
Segurança Social	-2,2		-1,6			
Outras receitas de capital		4,5		2,0		0,2
<b>Despesa corrente</b>						
Transferências correntes						
Administrações Públicas						
Estado	-0,3		-34,5			
Serviços e Fundos Autónomos	-5,9				-46,1	
Segurança Social	-10,0		-2,1			
Outras despesas correntes		16,2		36,6		46,1

Fonte: DGO.

## III.1.4. Orçamento por programas

**QUADRO 28 - Despesa de funcionamento por programas**

(Milhões de euros)

Programas	Execução Orçamental		Total da despesa PO consolidado	Estrutura
	com cobertura em:			
	Receitas Gerais	Outras Fontes		
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	3.276,6	97,1	3.245,4	5,7%
GOVERNAÇÃO	188,9	94,6	232,8	0,4%
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	403,7	68,8	402,0	0,7%
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12.840,4	5.507,6	13.801,8	24,3%
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	4.970,0	2.230,8	4.970,0	8,7%
DEFESA	1.747,7	264,9	2.002,3	3,5%
LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR	253,5	70,3	323,8	0,6%
LEI DE PROGRAMAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS MILITARES	-	58,8	58,8	0,1%
SEGURANÇA INTERNA	1.713,1	258,0	1.884,6	3,3%
LEI DE PROG. DAS INSTALAÇÕES E EQUIP. DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	-	-	-	0,0%
JUSTIÇA	728,9	1.243,9	1.379,8	2,4%
ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	78,9	354,9	410,0	0,7%
AGRICULTURA E PISCAS	372,9	345,6	584,5	1,0%
OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	55,6	186,1	190,8	0,3%
AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	137,6	87,1	150,9	0,3%
TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	7.766,0	853,2	8.610,4	15,2%
SAÚDE	8.763,5	13.905,9	9.494,7	16,7%
EDUCAÇÃO	6.784,7	340,7	6.982,8	12,3%
INVESTIGAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	2.524,0	527,1	1.960,3	3,5%
CULTURA	93,2	57,5	132,6	0,2%
<b>Total</b>	<b>52.699,6</b>	<b>26.553,0</b>	<b>56.818,6</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DGO.

Notas: Não inclui activos nem passivos financeiros. Inclui a transferência para o FRDP no valor de 2.231 Milhões de euros.

## III.1.5. Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

### Indicadores Gerais do PIDDAC

A execução global do PIDDAC em 2010 totaliza 2.197 milhões de euros, sendo que 84% daquele valor se concentra em cinco programas orçamentais, nomeadamente: Agricultura e Pescas; Investigação e Ensino Superior; Economia, Inovação e Desenvolvimento; Educação e Ambiente e Ordenamento do Território.

**QUADRO 29 – PIDDAC – Indicadores gerais por programas**

(Milhões de euros)

Designação	2010	Estrutura
Orgãos de Soberania	3	0,1
Governança	25	1,2
Representação Externa	3	0,2
Finanças e Administração Pública	18	0,8
Defesa	3	0,1
Segurança Interna	49	2,2
Lei Progr. Instal. e Equip. Forças de Segurança	42	1,9
Justiça	35	1,6
Economia, Inovação e Desenvolvimento	398	18,1
Agricultura e Pescas	632	28,8
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	74	3,4
Ambiente e Ordenamento do Território	107	4,9
Trabalho e Solidariedade Social	13	0,6
Saúde	23	1,0
Educação	160	7,3
Investigação e Ensino Superior	557	25,4
Cultura	54	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>2.197</b>	<b>100</b>

Fonte: DGO.

## PIDDAC por Programa e Fontes de Financiamento

**QUADRO 30 – Fontes de financiamento**

(Milhões de euros)

Designação	Financiamento Nacional		Financiam. Comunitário	Total	Taxa de Participação
	Total	Cap. 50			
Órgãos de Soberania	3	2		3	0,0
Governança	19	19	6	25	23,7
Representação Externa	3	3		3	0,0
Finanças e Administração Pública	14	14	4	18	22,2
Defesa	3	3		3	0,0
Segurança Interna	48	48	1	49	2,0
Lei Progr. Instal. e Equip. Forças de Segurança	29	29	13	42	31,0
Justiça	29	13	6	35	17,1
Economia, Inovação e Desenvolvimento	54	56	344	398	86,4
Agricultura e Pescas	178	135	454	632	71,8
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	69	69	5	74	6,8
Ambiente e Ordenamento do Território	69	38	38	107	35,5
Trabalho e Solidariedade Social	13	5		13	0,0
Saúde	16	12	7	23	29,6
Educação	130	117	30	160	18,8
Investigação e Ensino Superior	474	429	83	557	14,9
Cultura	52	51	2	54	3,7
<b>TOTAL</b>	<b>1.204</b>	<b>1.045</b>	<b>993</b>	<b>2.197</b>	<b>45,2</b>

Fonte: DGO.

A execução por fontes de financiamento, evidência o peso relativo do financiamento nacional, o qual corresponde a 55% do total, sendo que 87% daquele valor tem origem no Capítulo 50- Investimentos do Plano, com especial relevo para a execução das transferências para os Serviços e Fundos Autónomos.

Quanto ao financiamento comunitário, a execução foi de 993 milhões de euros, correspondendo a uma taxa média de participação de 45,2%, em que os programas orçamentais da Economia, Inovação e Desenvolvimento e da Agricultura e Pescas são os mais expressivos.

### PIDDAC por projectos co-financiados versus não co-financiados

A perspectiva de análise da composição do PIDDAC por projectos co-financiados *versus* não co-financiados, mostra que o peso destes últimos é de cerca de 38%. Os projectos não co-financiados



incluem os projectos de apoio aos co-financiados, situação que ocorre quando o investimento total é superior ao investimento elegível para co-financiamento.

**QUADRO 31 - PIDDAC – Financiamento dos projectos**

(Milhões de euros)

Designação	Projectos só com financiam. nacional	Projectos co-financiados	Total
Orgãos de Soberania	3	0	3
Governança	15	10	25
Representação Externa	3	0	3
Finanças e Administração Pública	8	10	18
Defesa	3	0	3
Segurança Interna	47	2	49
Lei Progr. Instal. e Equip. Forças de Segurança	27	15	42
Justiça	24	11	35
Economia, Inovação e Desenvolvimento	24	374	398
Agricultura e Pescas	27	605	632
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	43	31	74
Ambiente e Ordenamento do Território	52	55	107
Trabalho e Solidariedade Social	13	0	13
Saúde	9	14	23
Educação	63	97	160
Investigação e Ensino Superior	435	122	557
Cultura	47	7	54
<b>TOTAL</b>	<b>844</b>	<b>1.353</b>	<b>2.197</b>
<b>Estrutura</b>	<b>38,4</b>	<b>61,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGO.

Relativamente aos projectos co-financiados destaca-se a contribuição dos programas orçamentais: Agricultura e Pescas; Economia, Inovação e Desenvolvimento e Investigação e Ensino Superior, com 81% do total executado.

## PIDDAC por Programa Operacional

Cerca de 72% da execução do financiamento comunitário foi assegurado pelos Programas Operacionais (PO):

- Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR) - com uma execução que ascendeu a 422 milhões de euros, destacando-se a contribuição do IFAP, via programa orçamental "Agricultura e Pescas";

## Situação Financeira das Administrações Públicas

- Factor de Competitividade - com uma execução de 297 milhões de euros, com especial enfoque para a execução do IAPMEI, através do programa orçamental “Economia, Inovação e Desenvolvimento”.

### QUADRO 32 - PIDDAC - Financiamento comunitário por programas operacionais

(Milhões de euros)

Programa Operacional	2010			Estrutura
	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	TOTAL	
Potencial Humano	20	52	72	5,3
Factores de Competitividade	36	297	333	24,6
Valorização do Território	21	53	74	5,5
Regional Norte	9	55	64	4,7
Regional Centro	9	40	49	3,6
Regional Lisboa	13	6	19	1,4
Regional Alentejo	6	11	17	1,3
Regional Algarve	4	2	6	0,4
Cooperação Transfronteiriça	0	1	1	0,1
Cooperação Transnacional	2	1	3	0,2
PO Assistência Técnica FEDER	5	6	11	0,8
PO Pescas	9	24	33	2,4
PDR Continente	134	422	556	41,1
Outros*	92	23	115	8,5
Total	360	993	1.353	100

\*Inclui Outras Iniciativas Comunitárias; FEOGA garantia e Orientação; Cooperação Inter-regional e PO Assistência Técnica FSE.

Fonte: DGO.

### PIDDAC por medidas

De entre as 68 medidas incluídas nos Programas Orçamentais, a execução do PIDDAC concentra-se em 42 medidas, tendo peso preponderante as seguintes: agricultura e pecuária (27,2% do total); investigação científica de carácter geral (20,9%), e outras funções económicas não especificadas (18,6%). As referidas medidas totalizam cerca de 67% da execução total.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 33 - Programas e medidas

(Milhões de euros)

Medidas	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	Total	Estrutura
<b>Serv. Gerais da Administração Pública</b>	<b>429</b>	<b>75</b>	<b>504</b>	<b>22,9</b>
Administração geral	33	9	42	1,9
Negócios estrangeiros	3		3	0,1
Cooperação económica externa	0	0	0	0,0
Investigação científica de carácter geral	392	67	459	20,9
<b>Defesa Nacional</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0,1</b>
Administração e regulamentação				
Investigação	0		0	0,0
Forças Armadas	2		2	0,1
<b>Segurança e ordem públicas</b>	<b>100</b>	<b>14</b>	<b>115</b>	<b>5,2</b>
Administração e regulamentação	46	0	46	2,1
Investigação	1	0	2	0,1
Forças de segurança	30	14	44	2,0
Sistema judiciário	16	0	16	0,7
Sistema prisional, de reinserção social e de menores	7		7	0,3
Protecção civil e luta contra incêndios	1	0	1	0,1
<b>Educação</b>	<b>215</b>	<b>47</b>	<b>261</b>	<b>11,9</b>
Administração e regulamentação	2		2	0,1
Estabelecimentos de ensino não superior	129	30	160	7,3
Estabelecimentos de ensino superior	29	15	44	2,0
Serviços auxiliares de ensino	54	1	55	2,5
<b>Saúde</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>1,1</b>
Administração e regulamentação	1	0	1	0,0
Investigação	0		0	0,0
Hospitais e clínicas	8	5	13	0,6
Serviços individuais de saúde	9	1	10	0,5
<b>Segurança e acção social</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0,2</b>
Administração e regulamentação				
Acção social	4		4	0,2
<b>Habituação e serv. Colectivos</b>	<b>67</b>	<b>23</b>	<b>91</b>	<b>4,1</b>
Administração e regulamentação	1	0	1	0,1
Investigação	0	0	0	0,0
Habituação	34	6	40	1,8
Ordenamento do território	9	1	10	0,5
Saneamento e abastecimento de água	1	0	1	0,0
Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	23	16	39	1,8
<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	<b>60</b>	<b>2</b>	<b>62</b>	<b>2,8</b>
Administração e regulamentação				
Cultura	52	2	54	2,5
Desporto, recreio e lazer	8		8	0,3
Comunicação social	0		0	0,0
<b>Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca</b>	<b>184</b>	<b>455</b>	<b>639</b>	<b>29,1</b>
Administração e regulamentação	0	0	0	0,0
Investigação	1	1	2	0,1
Agricultura e pecuária	168	429	597	27,2
Silvicultura	0	0	1	0,0
Pesca	14	25	39	1,8
<b>Transportes e comunicações</b>	<b>57</b>	<b>4</b>	<b>60</b>	<b>2,7</b>
Administração e regulamentação	1	4	5	0,2
Transportes rodoviários	6		6	0,3
Transportes ferroviários	29		29	1,3
Transportes marítimos e fluviais	19	0	19	0,9
<b>Outras funções económicas</b>	<b>69</b>	<b>366</b>	<b>435</b>	<b>19,8</b>
Administração e regulamentação	7	10	17	0,8
Relações gerais do trabalho	9		9	0,4
Diversas não especificadas	53	356	408	18,6
<b>Outras funções</b>				
Diversas não especificadas				
<b>Total</b>	<b>1.204</b>	<b>993</b>	<b>2.197</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGO.

## PIDDAC por agrupamento económico

Em termos globais, excluindo a despesa em activos, o agrupamento da despesa de capital é o mais representativo, correspondendo a cerca de 59% do total executado.

**QUADRO 34 - PIDDAC por agrupamento económico**

(Milhões de euros)

Agrupamento Económico	2010	Estrutura
<b>Despesa Corrente</b>	<b>759</b>	<b>34,6</b>
Despesas com pessoal	19	0,9
Aquisição de Bens e serviços	134	6,1
Encargos Correntes da Dívida	3	0,1
Transferências Correntes	603	27,4
Subsídios	0	0,0
Outras Despesas Correntes	0	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>1.073</b>	<b>48,8</b>
Aquisição de Bens de Capital	296	13,5
Transferências de Capital	777	35,4
Despesa Total Efectiva	1.832	83,4
Activos	365	16,6
Despesa Total	2.197	100

Fonte: DGO.

Nas despesas de capital têm um peso significativo as transferências, conforme se mostra no quadro seguinte, em que as rubricas tipificadas como “Outras” ascendem a 323 milhões de euros, incluindo neste item as transferências para Instituições sem fins lucrativos com 51% do total, em que assumem representatividade os orçamentos da: FCT; IFAP e UMIC.

**QUADRO 35 - PIDDAC por agrupamento económico**

(Milhões de Euros)

Agrupamento Económico	2010	Estrutura(%)
<b>Transferências de Capital</b>	<b>777</b>	<b>100,0</b>
Empresas Públicas	182	23,4
Empresas Privadas	141	18,1
Famílias	69	8,9
Administração Local	62	8,0
Outras	323	41,6

Fonte: DGO.

## PIDDAC regionalizado

No que respeita à execução regionalizada, as Várias NUTS I e II assumem especial significado, em resultado, essencialmente, do abandono da divisão distrital dos projectos da responsabilidade do IFAP e FCT, enquadrados nos programas orçamentais: P013-Agricultura e Pescas e P019-Investigação e Ensino Superior, respectivamente.

Seguem-se as regiões do Norte e Lisboa e Vale do Tejo, as quais perfazem 28% do total executado no PIDDAC. No caso da região do Norte os programas orçamentais: P012-Economia, Inovação e Desenvolvimento e P015-Ambiente e Ordenamento do Território são os que mais contribuem para a execução naquela região, com um peso combinado de 77%.

A região de Lisboa e Vale do Tejo apresenta uma execução de 232 milhões de euros, em que os programas orçamentais: P019-Investigação e Ensino Superior e P012- Economia, Inovação e Desenvolvimento são responsáveis por, conjuntamente, 53% do total executado na região.

### QUADRO 36 - PIDDAC – Regionalização – Óptica NUTS

(Milhões de Euros)

NUTS I e NUTS II	2010	Estrutura
<b>Continente</b>	<b>1.746</b>	<b>79,5</b>
Norte	379	17,3
Centro	104	4,7
Lisboa e Vale do Tejo	232	10,6
Alentejo	46	2,1
Algarve	24	1,1
Várias Nuts II do Continente	961	43,7
<b>Açores</b>	<b>10</b>	<b>0,5</b>
<b>Madeira</b>	<b>1</b>	<b>0,0</b>
<b>Várias NUTS I do País</b>	<b>401</b>	<b>18,3</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>39</b>	<b>1,8</b>
Total	2.197	100,0

Fonte: DGO.

## III.1.6. Receitas e Despesas do Estado

O saldo global do subsector Estado na óptica da Contabilidade Pública, consagrado no OE/2010, foi reduzido em resultado da aplicação de medidas adicionais de consolidação orçamental visando a redução das necessidades líquidas de financiamento das Administrações Públicas, na óptica das Contas Nacionais de 8,3%, para 7,3% do PIB.

Neste contexto são de salientar as seguintes medidas com impacto na receita do subsector Estado, determinadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho:

- Aumento de 1 p.p. nas taxas aplicáveis até ao 3º escalão de rendimentos e aumento de 1,5 p.p. a partir do 4º escalão de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e do aumento de 1,5 p.p. das taxas liberatórias de IRS;
- Aplicação de uma tributação adicional sobre o rendimento das pessoas colectivas, através de um aumento de 2,5 p.p. em sede de IRC incidente sobre lucros tributáveis acima de 2 M€;
- Aumento das taxas do Imposto sobre o Valor Acrescentado em 1 p.p.;
- Aplicação de uma sobretaxa ao crédito sobre consumo; e
- Reversão para receitas gerais do Estado de 85% do valor acumulado dos saldos de gerência e resultados transitados apurados no final do exercício de 2009 das entidades reguladoras.

No que respeita à despesa, são de destacar as seguintes medidas:

- Cativações adicionais (para além das já previstas na Lei do OE/2010) incidentes sobre rubricas de aquisição de bens e serviços correntes, suplementos remuneratórios não obrigatórios, prémios de desempenho e alterações facultativas de posição remuneratória<sup>5</sup>;
- Aplicação de cativações sobre as verbas a transferir do Orçamento do Estado, designadamente para empresas que integram o sector empresarial do Estado, seja a título de indemnização compensatória ou de aumento de capital e subsídios<sup>6</sup>;

<sup>5</sup> Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho – Decreto-Lei de execução Orçamental de 2010.

<sup>6</sup> Artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

- Redução das transferências para as Administrações Local e Regional ao abrigo do mecanismo de estabilidade orçamental da Lei de Enquadramento Orçamental<sup>7</sup>;
- Redução de 5% nas remunerações de titulares de cargos políticos<sup>8</sup>, cuja aplicação foi estendida ao pessoal afecto aos respectivos gabinetes<sup>9</sup>;
- Retenção das transferências do Orçamento do Estado para os serviços e fundos autónomos em montante semelhante ao das cativações incidentes sobre a despesa de funcionamento destes organismos, com excepção dos pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde e ao ensino superior<sup>10</sup>; e
- Interdição da assunção de novos compromissos no âmbito dos Investimentos do Plano, após Setembro de 2010<sup>11</sup>.

O quadro seguinte evidencia as previsões de receita e as dotações de despesa subjacentes à Lei do OE/2010 e à Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho<sup>12</sup>, bem como a respectiva execução final. A receita final veio a situar-se acima do objectivo inicial, suportada pela receita fiscal adicional, uma vez que se registou uma queda da receita não fiscal. A despesa foi inferior ao orçamentado, mesmo tendo em consideração o pagamento, em 2010, das responsabilidades financeiras associadas à aquisição de material militar.

<sup>7</sup> Artigo 13.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

<sup>8</sup> Artigo 11.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

<sup>9</sup> Lei n.º 52/2010, de 14 de Dezembro.

<sup>10</sup> Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 25 de Agosto de 2010.

<sup>11</sup> Despacho do Ministro de Estado das Finanças, de 28 de Setembro de 2010.

<sup>12</sup> De referir que a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho não alterou a previsão de receita dos Serviços Integrados.

Esta lei aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental para e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), com particular destaque para as medidas ao nível do financiamento das Administrações Local e Regional.

**QUADRO 37 - Evolução da situação financeira do subsector Estado em 2010**

(Milhões de euros)

<b>Agregados</b>	<b>Orçamento Inicial Lei n.º 3-B/2010</b>	<b>Lei n.º 12-A/2010</b>	<b>Execução Orçamental</b>
<b>Receita efectiva</b>	<b>35.812,1</b>	<b>35.812,1</b>	<b>36.287,1</b>
<b>Receita Corrente</b>	34.527,9	34.527,9	35.462,1
Receita Fiscal	31.025,9	31.025,9	32.289,7
Receita não fiscal	3.502,0	3.502,0	3.172,4
<b>Receita Capital</b>	1.284,3	1.284,3	825,0
<b>Despesa efectiva</b>	<b>50.956,9</b>	<b>50.852,8</b>	<b>50.565,4</b>
Despesa Corrente	47.313,4	47.250,0	46.573,8
Despesa de Capital	3.643,5	3.602,8	3.991,6
<b>Saldo Global</b>	<b>-15.144,8</b>	<b>-15.040,7</b>	<b>-14.278,3</b>
(em percentagem do PIB)	-9,0	-8,8	-8,3

**Por memória:**

PIB nominal (10<sup>9</sup> €)                      167.367,1                      170.838,2                      172.546,3

Fonte: DGO (SIGO-SCC e SCR); PIB: Estimativa MF - Relatório OE/2010, PDE de Setembro de 2010 e de Março de 2011

Notas: O quadro evidencia valores de estimativa de execução implícitos ao OE e respectiva alteração e, finalmente, a execução verificada;

O quadro seguinte evidencia as receitas e despesas por classificação económica relevantes para a determinação do défice numa perspectiva comparativa com os dois anos precedentes.



## QUADRO 38 - Evolução da situação financeira do subsector Estado

*(Milhões de euros)*

Classificação económica	Execução Orçamental			Variação (%)	
	2008	2009	2010	2009/2008	2010/2009
<b>Receita corrente</b>	<b>38.912,2</b>	<b>34.166,2</b>	<b>35.462,1</b>	<b>-12,2</b>	<b>3,8</b>
Impostos directos	15.305,3	13.489,4	13.569,2	-11,9	0,6
Impostos indirectos	20.291,0	17.163,6	18.720,6	-15,4	9,1
Contribuições p/a Seg. Social, CGA e ADSE	204,8	230,9	234,0	12,7	1,3
Taxas, multas e outras penalidades	528,9	580,8	590,3	9,8	1,6
Rendimentos da propriedade	575,9	602,0	473,5	4,5	-21,3
Transferências correntes	1.039,4	1.150,6	1009,4	10,7	-12,3
Outras receitas correntes	967,0	949,0	865,2	-1,9	-8,8
<b>Receita de capital</b>	<b>1.906,8</b>	<b>549,7</b>	<b>825,0</b>	<b>-71,2</b>	<b>50,1</b>
Transferências capital	106,0	70,5	93,7	-33,5	32,9
Outras receitas de capital	1.800,9	479,2	731,3	-73,4	52,6
<b>Despesa corrente</b>	<b>43.172,4</b>	<b>45.019,6</b>	<b>46.573,8</b>	<b>4,3</b>	<b>3,5</b>
Despesas com pessoal	13.915,1	11.484,3	11.383,3	-17,5	-0,9
Aquisição bens e serviços	1.385,9	1.391,0	1.357,0	0,4	-2,4
Juros e outros encargos	4.886,5	5.006,7	4.971,7	2,5	-0,7
Transferências correntes	21.467,6	25.954,9	27.755,7	20,9	6,9
Subsídios	1.145,7	785,4	698,8	-31,4	-11,0
Outras despesas correntes	371,6	397,3	407,2	6,9	2,5
<b>Despesa de capital</b>	<b>2.826,3</b>	<b>3.753,6</b>	<b>3.991,6</b>	<b>32,8</b>	<b>6,3</b>
Aquisição de bens de capital	700,9	649,6	1.505,7	-7,3	131,8
Transferências capital	2.088,5	3.086,6	2.469,3	47,8	-20,0
Outras despesas capital	36,9	17,4	16,6	-52,8	-4,9
<b>Receita Efectiva</b>	<b>40.819,0</b>	<b>34.715,9</b>	<b>36.287,1</b>	<b>-15,0</b>	<b>4,5</b>
Receita fiscal	35.596,3	30.652,9	32.289,7	-13,9	5,3
Receita não fiscal	5.222,8	4.063,0	3.997,4	-22,2	-1,6
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>45.998,8</b>	<b>48.773,2</b>	<b>50.565,4</b>	<b>6,0</b>	<b>3,7</b>
Saldo corrente	-4.260,3	-10.853,4	-11.111,7		
Saldo de capital	-919,5	-3.204,0	-3.166,7		
<b>Saldo global</b>	<b>-5.179,8</b>	<b>-14.057,3</b>	<b>-14.278,3</b>		
Saldo primário	-293,3	-9.050,6	-9.306,6		
<i>Por memória:</i>					
<b>Endividamento líquido</b>	<b>5.715,2</b>	<b>15.773,8</b>	<b>16.374,8</b>		
Passivos Financeiros - Receita	91.986,8	87.936,6	130.301,9		
Passivos Financeiros - Despesa	86.271,6	72.162,7	113.927,1		
<b>Activos financeiros líquidos</b>	<b>535,4</b>	<b>1.716,5</b>	<b>2.088,2</b>		
Activos financeiros - Despesa	572,7	1.827,0	2.188,1		
Activos financeiros - Receita	37,2	110,4	99,9		

Fonte: DGO(SIGO-SCC e SCR)

### Notas:

Exclui operações relacionadas com Gestão de Dívida pública (FRDP):

#### Receita

Activos financeiros	0,2	-	722,6
Passivos Financeiros	-	-	1.500,0

#### Despesa

Transferências capital	0,2	-	2.230,8
------------------------	-----	---	---------

Em 2010, do total de transferências para o FDRP (2 230,8 M€), uma parte destinou-se à aquisição de títulos da dívida pública (1500 M€) ao abrigo do n.º 3 do art.º 77 da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril. Estas transferências foram financiadas com recurso à contracção de dívida, em 1 500M€ e venda de participações da Siderurgia Nacional e GALP, em 730,8 M€ - esta parcela de receita foi objecto de regularização decorrente de restituição devida à PORTUCEL, no valor de 8,2 M€.

Os valores registados nas rubricas de encargos com a dívida (incluídos nos "Juros e outros encargos") correspondem aos valores levantados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) para pagamento dos encargos da dívida pública, que

podem não corresponder aos encargos efectivamente pagos por aquele Instituto pelas razões explicitadas no Quadro 26-C, apresentado no Volume II-Tomo I.

Mapas contabilísticos: Mapas I - Receita do Estado por Classificação Económica; Mapa IV - Despesa do Estado por Classificação Económica.

Elementos informativos: Mapas n.º 11 e n.º 12 Receitas cobradas e Despesas pagas, respectivamente, de acordo com a especificação económica, comparadas com as do ano anterior; Mapas n.º 16-A e n.º 16-C Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e económica/funcional, respectivamente.

O défice do subsector Estado em 2010 ascendeu a 14,3 mil M€, o que representa uma degradação de 0,2 mil M€ relativamente a 2009. A melhoria observada na receita efectiva de 1,6 mil M€, não compensou o aumento da despesa em 1,8 mil M€. De notar que a despesa de 2010 incorpora o encargo financeiro associado à regularização de responsabilidades pela entrega de equipamento militar, no montante de mil M€.

A receita cresceu 4,5% em 2010, tendo o aumento da receita fiscal contribuído com 4,7 pp. para aquele resultado e a receita não fiscal com -0,2 pp.

No que respeita à receita fiscal, verificou-se uma ligeira recuperação dos impostos directos, sendo de salientar, no caso do IRS, o efeito decorrente do aumento das taxas de retenção na fonte, por forma a traduzir a actualização das taxas deste imposto determinadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e, no caso do IRC, o aumento verificado nas auto-liquidações.

O aumento da cobrança de impostos indirectos, principal responsável pelo comportamento observado nas receitas fiscais, foi justificado pelos acréscimos observados:

- Na receita de IVA, decorrente da melhoria do desempenho da actividade económica e do efeito do aumento das taxas de IVA em 1 p.p.<sup>13</sup>,
- Na receita do IT e do ISV, em resultado da continuada expansão das vendas de veículos automóveis.

Por sua vez, a variação da receita não fiscal é essencialmente justificada por:

- Redução das transferências correntes - particularmente das provenientes do IGFIJ, I.P., destinadas ao financiamento de despesas realizadas pelos serviços da administração directa integrados no Ministério da Justiça;

<sup>13</sup> Por força da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

- Diminuição das outras receitas correntes, com particular destaque para as reposições não abatidas aos pagamentos LPM<sup>14</sup>;
- Aumento das receitas de capital, as quais reflectem a entrega, como receita geral do Estado em 2010, de 85% valor acumulado dos saldos de gerência e resultados transitados apurados no final do exercício de 2009 das entidades reguladoras<sup>15</sup>, bem como o recebimento de receitas da concessão de recursos hídricos e adjudicação de instalações de painéis solares, que ascendeu a 83 M€.

No que diz respeito à variação da despesa efectiva, em 3,7%, o crescimento da despesa corrente justificou 3,2 p.p., enquanto o aumento da despesa de capital explicou 0,5 p.p. A evolução das principais componentes resultou dos seguintes factores:

- **Despesa com pessoal (-0,9%)** – Considerando o efeito da reclassificação das verbas do Orçamento do Estado destinadas à CGA, I.P. para pagamentos de pensões da responsabilidade do Estado e o efeito do aumento da taxa de contribuição da entidade patronal para a CGA operada nos serviços da administração directa do Estado (de 7,5 para 15% em 2010), as despesas com pessoal reduziram-se em 3,6%;

**QUADRO 39 - "Despesas com pessoal" e "Transferências correntes" comparáveis**

*(Milhões de euros)*

	Execução Orçamental				Variação 2010/2009 (%)	
	Despesas com pessoal		Transferências correntes		Despesas com pessoal	Transferências correntes
	2009	2010	2009	2010		
<b>Execução real</b>	<b>11.484,3</b>	<b>11.383,3</b>	<b>25.954,9</b>	<b>27.755,7</b>	<b>-0,9</b>	<b>6,9</b>
Ajustamentos à despesa de 2009 para efeitos de comparabilidade:						
Compensação à CGA pelo pagamento pensões da responsabilidade Estado (1)	-238,7	-	238,7	-	-	-
Estimativa de contribuição dos serviços integrados para a CGA (2)	560,7	-	-560,7	-	-	-
<b>Execução em termos comparáveis</b>	<b>11.806,2</b>	<b>11.383,3</b>	<b>25.633,0</b>	<b>27.755,7</b>	<b>-3,6</b>	<b>8,3</b>

Fonte: DGO (SIGO-SCC)

(1) Reclassificado, em 2010, de "Despesas com pessoal" para "Transferências correntes".

(2) Ajustamentos tendente a tornar a contribuição dos Serviços Integrados de 7,5% em 2009 comparável com a taxa de 15% aplicada em 2010.

<sup>14</sup> Os pagamentos efectuados em 2009 por conta da dotação inscrita no Orçamento do Estado foram superiores aos de 2008, pelo que o correspondente volume de reposições não abatidas aos pagamentos foi inferior em 2010 relativamente a 2009.

<sup>15</sup> Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

- **Aquisição de bens e serviços correntes** (-2,4%) – A redução evidenciada é justificada essencialmente pelos ministérios da Justiça e das Finanças e da Administração Pública, sendo de destacar, no caso deste último, o efeito base de 2009 associado ao pagamento de dívidas vencidas dos serviços e organismos da administração central a credores privados, através do “Balcão Único”, no âmbito do “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”;
- **Juros e outros encargos**<sup>16 17</sup> (-0,7%) – Para esta variação contribuiu, essencialmente, o efeito preço, no montante de 617,2 M€, decorrente da descida da taxa de juro implícita (de 4% para 3,5%), não obstante o efeito contrário associado ao aumento do *stock* da dívida, no montante de 663,7 M€<sup>18</sup>;
- **Transferências correntes** (+6,9%) – em termos comparáveis registam um crescimento de 8,3%, justificado:
  - Pelas transferências para a Segurança Social no âmbito do cumprimento da respectiva Lei de Bases (+18,6%);
  - Pela contribuição para o orçamento da União Europeia (+8,5%), determinado pelo ajustamento dos valores dos recursos próprios do Rendimento Nacional Bruto e IVA do orçamento comunitário relativos aos anos de 2006 a 2009 na sequência da mudança de base das Contas Nacionais Portuguesas operada pelo INE; e
  - Pela variação da transferência para o SNS (+6,1%), reflectindo a parcela correspondente à assunção das despesas de saúde prestadas pelo SNS aos beneficiários da ADSE e dos subsistemas públicos de saúde do MAI e MDN, a partir de 2010.
- **Subsídios** (-11%) - O decréscimo da despesa com subsídios resultou da interacção de factores de impacto contrário:

<sup>16</sup> Os valores registados na rubrica de encargos com a dívida pública correspondentes aos valores levantados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) para pagamento dos encargos da dívida pública, que podem não corresponder aos encargos efectivamente pagos por aquele Instituto pelas razões explicitadas no Quadro 26-C, apresentado no Volume II-Tomo I.

<sup>17</sup> O valor apresentado corresponde aos montantes líquidos requisitados pelo IGCP, à tesouraria do Estado, para pagamento destes encargos.

<sup>18</sup> Há, ainda, a assinalar o efeito cruzado, no montante de -81,8 M€.

- Redução (-43,6%) dos encargos relativos à bonificação de juros para a aquisição de habitação própria;
  - Redução decorrente do efeito base de 2009 associado à compensação financeira atribuída no âmbito do processo de convergência tarifária energética nas Regiões Autónomas, no montante de 70,4 M€;
  - Crescimento (+8,5%) das indemnizações compensatórias atribuídas como compensação pela prestação de serviço público; e
  - Aumento (+120,4%) dos encargos com subsídios concedidos a título de comparticipação pelo Estado nos apoios à instalação de painéis solares térmicos.
- **Outras despesas correntes (+2,5%)** - O aumento registado é justificado pelos pagamentos realizados por estabelecimentos de ensino não superior à Parque Escolar, E.P.E., como contrapartida financeira pelas acções de reabilitação e modernização de instalações levadas a cabo por esta entidade, no âmbito do “Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário”.

O crescimento da **despesa de capital (+6,3%)** resulta sobretudo da contabilização, em 2010, como despesa de investimento, do montante associado à regularização de responsabilidades financeiras pela entrega de material militar, no montante de 1 001 M€. De referir ainda, em sentido contrário, o efeito base associado à despesa realizada em 2009 no âmbito dos programas “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” e “e-Escola”, bem como o efeito, na despesa de 2010, decorrente do congelamento das despesas de Investimentos do Plano<sup>19</sup>.

Quanto às **aplicações financeiras líquidas de reembolsos** há a ressaltar o seguinte:

- O aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 550 M€ para efeitos de reforço de fundos próprios;
- O empréstimo à Grécia, de 547,5 M€, enquadrado no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira;

<sup>19</sup> Maioritariamente classificadas em despesas de capital.

- A execução da garantia do Estado ao Banco Privado Português, de 451 M€; as dotações de capital a empresas públicas não financeiras, de que se destacam a Estradas de Portugal, S.A., de 130 M€, e a RTP, S.A., de 120,3 M€; e
- As dotações de capital associadas à prossecução do processo de empresarialização de hospitais, de 52 M€.

O **endividamento líquido** registou um aumento de 601 M€ em 2010, em resultado do aumento do défice do subsector Estado em 221 M€ e do acréscimo das aplicações financeiras líquidas em 380 M€.

## III.1.6.1. Despesa do Estado

### III.1.6.1.1. Classificação económica

**QUADRO 40 - Análise por classificação económica**

	(Milhões de euros)												
	Orçamento Inicial		Alterações			Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução %
	Orçamento Inicial (1)	Créditos especiais	Natureza de que se revestem		(2)				(3)=(1)+(2)	(4)	Valor	%	
			Lei 12-A /2010 (*)	Outras (Gestão flexível)		(5)=(4)-(1)	(6)=(5)/(1)	(7)=(4)-(3)					(8)=(7)/(4)
<b>Despesas correntes</b>	<b>47.313,4</b>	<b>481,0</b>	-	<b>-63,4</b>	<b>340,9</b>	<b>48.071,9</b>	<b>279,5</b>	<b>46.573,82</b>	<b>-739,6</b>	<b>-1,6</b>	<b>-1.498,1</b>	<b>-3,1</b>	<b>92,1</b>
Despesas com Pessoal	10.863,5	137,8	204,2	-	418,6	11.624,2	43,4	11.383,3	519,8	4,8	-240,9	-2,1	22,5
Aquisição de bens e serviços	1.515,5	153,3	11,0	-	14,2	1.694,0	100,7	1.357,0	-158,4	-10,5	-337,0	-19,9	2,7
Juros e outros encargos	5.500,8	0,3	-	-	0,7	5.501,8	0,0	4.971,7	-529,1	-9,6	-530,1	-9,6	9,8
Transferências correntes	27.482,1	133,8	145,6	-63,4	272,8	27.970,9	50,5	27.755,7	273,6	1,0	-215,2	-0,8	54,9
Administrações Públicas	24.596,1	48,0	129,4	-63,4	130,9	24.840,9	35,8	24.715,0	118,9	0,5	-125,9	-0,5	48,9
Administração Central	14.801,1	21,3	128,8	-	143,9	15.095,0	35,7	14.981,5	180,4	1,2	-113,6	-0,8	29,6
Administração Regional	2.048,6	10,1	0,6	-63,4	-13,1	1.982,8	0,1	1.974,1	-74,5	-3,6	-8,7	-0,4	3,9
Administração Local	7.746,4	16,7	-	-	-	7.763,1	-	7.759,5	13,0	0,2	-3,6	0,0	15,3
Segurança Social	2.886,0	85,8	16,2	-	141,9	3.130,0	14,7	3.040,7	154,7	5,4	-89,3	-2,9	6,0
Outras	757,6	5,6	-	-	-7,2	756	32,1	698,8	-58,8	-7,8	-57,2	-7,6	1,4
Subsídios	1.193,9	50,2	-360,9	-	-358,3	525	52,8	407,2	-786,6	-65,9	-117,7	-22,4	0,8
<b>Despesas de capital</b>	<b>3.643,5</b>	<b>139,9</b>	-	<b>-40,7</b>	<b>1.132,4</b>	<b>4.875,1</b>	<b>382,5</b>	<b>3.991,6</b>	<b>348,1</b>	<b>9,6</b>	<b>-883,4</b>	<b>-18,1</b>	<b>7,9</b>
Aquisição de bens de capital	988,9	132,2	0,0	-	982,8	2.103,9	186,7	1.505,7	516,8	52,3	-598,2	-28,4	3,0
Transferências de capital	2.586,2	7,4	58,3	-40,7	139,5	2.750,6	195,8	2.469,3	-116,8	-4,5	-281,3	-10,2	4,9
Administrações Públicas	2.462,9	6,8	58,3	-40,7	-40,8	2.446,4	181,3	2.191,2	-271,7	-11,0	-255,3	-10,4	4,3
Administração Central	989,2	0,0	-	-	-19,4	969,8	176,3	733,8	-255,4	-25,8	-236,0	-24,3	1,5
Administração Regional	563,3	-	58,3	-5,0	0,0	616,7	-	616,7	53,3	9,5	-	-	1,2
Administração Local	900,8	6,7	-	-35,7	-21,4	850,4	3,1	836,8	-64,0	-7,1	-13,6	-1,6	1,7
Segurança Social	9,6	-	-	-	-	9,6	1,9	4,0	-5,6	-58,8	-5,6	-58,8	0,0
Outras	123,3	0,6	-	-	180,3	304,2	14,5	278,2	154,9	125,6	-26,0	-8,6	0,6
Outras despesas de capital	68,5	0,3	-58,3	-	10,1	20,5	-	16,6	-51,9	-75,8	-4,0	-19,3	0,0
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>50.956,9</b>	<b>620,8</b>	-	<b>-104,1</b>	<b>1.473,3</b>	<b>52.946,9</b>	<b>662,1</b>	<b>50.565,4</b>	<b>-391,5</b>	<b>-0,8</b>	<b>-2.381,5</b>	<b>-4,5</b>	<b>100,0</b>
Activos financeiros	12.360,5	5,0	-	-	-1.473,3	10.892,2	160,9	2.188,1	-10.172,4	-82,3	-8.704,1	-79,9	-
Passivos financeiros	90.193,3	32.000,0	-	-	-	122.193,3	-	113.927,1	23.733,8	26,3	-8.266,2	-6,8	-
Transferências (de capital) para o FRDP	-	2.230,8	-	-	-	2.230,8	-	2.230,8	-	-	0,0	0,0	-
<b>Despesa Total</b>	<b>153.510,7</b>	<b>34.856,7</b>	-	<b>-104,1</b>	<b>0,0</b>	<b>188.263,3</b>	<b>822,9</b>	<b>168.911,5</b>	<b>15.400,8</b>	<b>10,0</b>	<b>-19.351,8</b>	<b>-10,3</b>	-

Fonte: DGO (SICO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa IV - Despesa do Estado por classificação Económica;

Elementos informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapa n.º 12 - Despesas pagas, de acordo com a especificação económica; Mapas n.º 16-A e n.º 16-C Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e económica/funcional, respectivamente;

(\*) A Lei n.º 12-A/2010 aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), com particular destaque para as medidas ao nível do financiamento das Administrações Local e Regional.

O valor executado é inferior ao inicialmente previsto no OE em 391,5 M€ (vide quadro anterior), consubstanciando a interacção de variações de sinal contrário nos diversos agrupamentos de despesa:

- **Outras despesas correntes (-786,6 M€)** - Traduz a reafecção das dotações que no orçamento inicial são objecto de inscrição nesta rubrica económica e que no decurso da execução orçamental são aplicadas em diferentes finalidades. Incluem-se neste âmbito a dotação provisional (378 M€) que reforçou outras rubricas da despesa corrente; a reserva orçamental (303 M€) que foi aplicada maioritariamente no reforço de necessidades de financiamento das despesas com pessoal, tendo o remanescente (52,8 M€) constituído poupança; bem como a afectação da dotação orçamental comum do MDN destinada às “forças nacionais destacadas” para as respectivas rubricas de despesa final (75 M€).
- **Juros e outros encargos (-529,1 M€)** - O maior recurso a instrumentos de dívida de curto prazo e a diminuição das taxas de juro de curto prazo em 2009 e parte do ano de 2010, permitiram uma poupança nos encargos com juros suportados com Certificados de Aforro e Bilhetes do Tesouro;
- **Transferências de capital para a Administração Central (-255,4 M€)** – Resultante das cativações no âmbito dos Investimentos do Plano e do congelamento de compromissos de PIDDAC a partir dos finais de Setembro;
- **Despesas com o pessoal (+519,1 M€)** – Verificaram-se necessidades de financiamento adicionais resultantes dos encargos com os sistemas remuneratórios dos militares e das forças de segurança e com o pagamento de retroactivos a docentes do ensino não superior, na sequência do processo de avaliação. De salientar, ainda, as necessidades adicionais registadas no MDN e MAI para o pagamento de despesas com pensões de reserva;
- **Transferências correntes para a Administração Central (+180,4 M€)** – As necessidades adicionais justificam-se pela transferência de 150 M€ para a ACSS, I.P. - no âmbito do processo de regularização das dívidas dos subsistemas de saúde públicos ao SNS - e o reforço atribuído ao IGFIJ, I.P., para compensação pela perda de receitas e consequente necessidade de financiamento adicional do sistema judicial por



contrapartida em receitas gerais do Estado<sup>20</sup>. Em sentido contrário, de referir o impacto da retenção das transferências para organismos autónomos em montante equivalente às cativações incidentes nos respectivos orçamentos de funcionamento.

- **Outras transferências de capital** (+154,9 M€) – Procedeu-se à transferência de 150,7 M€ para o Grupo ASCENDI, no âmbito do Capítulo 60 - “Despesas excepcionais” do orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública, para regularização de responsabilidades financeiras do Estado, no âmbito de contratos de concessão;
- **Outras transferências correntes** (+154,7 M€) - Releva o aumento da contribuição financeira para o orçamento da União Europeia (+152,5 M€), decorrente do ajustamento dos valores dos recursos próprios do RNB e IVA do orçamento comunitário para os anos de 2006 a 2009 em resultado da actualização da base, pelo INE, das Contas Nacionais Portuguesas.

Breve destaque, ainda, para **os activos financeiros** e **transferência para o FRDP**. Quanto ao primeiro, a baixa execução deveu-se sobretudo à utilização de apenas 547,5 M€, na concessão de parte do empréstimo à Grécia, da dotação de 9 146,2 M€ orçamentada para execução da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira. Relativamente à transferência para o FRDP, de referir que não foi inscrita qualquer previsão no orçamento inicial, tendo sido realizados créditos especiais no decurso do ano, visando as transferências dos montantes de 705,2 e 25,6 M€ da receita proveniente reprivatização da GALP Energia e da Siderurgia Nacional, respectivamente, bem como da verba de 1 500 M€. Estas transferências destinaram-se à realização de operações de fomento de liquidez em mercado secundário e de intervenção em operações de derivados financeiros<sup>21</sup>.

### CATIVOS

Relativamente à gestão de cativos segundo a natureza económica da despesa, o quadro seguinte evidencia os congelamentos decorrentes da Lei do Orçamento do Estado<sup>22</sup>, do Decreto-Lei de Execução Orçamental e da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e as cativações que se mantinham no final do ano:

<sup>20</sup> De referir que nenhuma das transferências estava prevista no orçamento inicial.

<sup>21</sup> Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 77.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

<sup>22</sup> Em anexo – Quadro V.1.1 – sistematizam-se as percentagens de cativos determinados por cada uma das normas legais vigentes em 2010 e as classificações sobre as quais as mesmas recaíram.

**QUADRO 41 - Cativos**

*(Milhões de euros)*

	Cativos Iniciais	Cativos Finais
Despesas com pessoal	177,0	42,9
Aquisição de Bens e Serviços	110,7	62,9
Reserva orçamental	303,1	52,8
Lei de Programação Militar	183,4	183,4
Capítulo 50 - Investimentos do Plano	303,2	180,9
Capítulo 60 - Despesa excepcionais	300,0	300,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.377,3</b>	<b>822,9</b>

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Nota: Os cativos iniciais resultam da aplicação das percentagens legalmente estabelecidas às dotações iniciais sujeitas a cativos; Os cativos finais são os evidenciados pelo Sistema SIGO-SCC.

'(a) - Exclui os cativos sobre dotações no âmbito do Capítulo 50 e 60 que são incluídos nas respectivas linhas.

**Despesas com o Pessoal** - Do montante inicial, foram descativados 134,1 M€ para acorrer a necessidades de financiamento nos diversos ministérios, sendo de destacar os ministérios da Educação (73,4 M€), da Administração Interna (19,9 M€), da Defesa Nacional (19,8 M€) e da Justiça (15,5 M€).

**Aquisição de Bens e Serviços Correntes** - Destaca-se a utilização de cativos no Ministério da Educação (9,1 M€), sobretudo para o Ensino Básico e Secundário, no Ministério da Justiça (6,9 M€) e no Ministério da Defesa Nacional (de 9,8 M€) nos diversos Ramos, tendo a maioria das descativações sido afectas, por gestão flexível, a rubricas de despesas com pessoal.

**Reserva orçamental** - O montante global descativado foi de 250,3 M€, destacando-se os agrupamentos escolares do Ministério da Educação (132,2 M€), os diversos Ramos das Forças Armadas do Ministério da Defesa Nacional (35,8 M€) e as Forças de Segurança do Ministério da Administração Interna (31,2 M€), essencialmente para reforço de remunerações e outros abonos certos, pensões de reserva e de pré-aposentação.

**Lei de Programação Militar** – O valor de cativos iniciais e finais são coincidentes.

No **Capítulo 50 - Investimentos do Plano** - Destaca-se, do total de descativações autorizadas, o montante de 44,9 M€ no Ministério da Educação, essencialmente visando o reforço do orçamento de funcionamento, no âmbito da gestão flexível do programa, a libertação de transferências para a Fundação para Ciência e Tecnologia, I.P., no montante 57,6 M€, para assunção de compromissos com bolseiros e contratos de emprego científico e de 10,2 M€ dos cativos incidentes sobre as dotações da Direcção-Geral do Ensino Superior para pagamento de bolsas de estudo.

Indemnizações compensatórias, aumentos de capital e subsídios a **empresas do Sector Empresarial do Estado** - Mantiveram-se, no final do ano, as cativações no montante de 300 M€.

### **ANÁLISE POR GRANDES AGREGADOS DE DESPESA DO ESTADO**

O quadro seguinte evidencia os principais agregados natureza da despesa do Estado e a sua variação face à execução orçamental dos anos de 2009 e de 2010.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 42 - Análise por grandes agregados de despesa

(Milhões de euros)

Agregados	2009 Execução	2010 Execução	Variação Absoluta 2010/2009	Notas	
				Mapas Contabilísticos	Elementos Informativos
<b>1. Capítulo 50.º - Investimentos do Plano</b>	<b>1.654,7</b>	<b>1.116,2</b>	<b>-538,5</b>	-	Mapa 19
Financiamento nacional	1.616,1	1.044,6	-571,5		-
do qual: com cobertura em receitas gerais	1.567,0	1.019,8	-547,2	-	-
Financiamento comunitário	38,6	71,6	33,1		-
<b>2. Dotações Específicas por ministério (Cobertas por Receitas Gerais)</b>	<b>32.971,0</b>	<b>35.811,5</b>	<b>2.840,5</b>		
<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>3.099,7</b>	<b>3.103,3</b>	<b>3,6</b>		
Assembleia República	170,1	98,9	-71,3	Mapa II	Mapas 14-A e 17
Administração Local					
Ao abrigo da Lei Finanças Locais	2.329,1	2.346,4	17,4	Mapas XIX e XX	Mapa 17
Outras a cargo da Direcção-Geral Autarquias Locais	40,3	41,3	1,0	-	Mapa 17
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	560,2	566,7	6,4	Mapa XVIII	Mapa 17
Lei de Meios Região Autónoma da Madeira	0,0	50,0	50,0		Mapa 17
<b>Presidência do Conselho de Ministros</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>0,1</b>		
Expedição publicações periódicas e apoio económico-financeiro Com. Social	5,7	5,8	0,1		Mapa 17
<b>Negócios Estrangeiros</b>	<b>53,7</b>	<b>55,0</b>	<b>1,3</b>		
Contribuições e quotizações para Organizações Internacionais	53,7	55,0	1,3		Mapa 17
<b>Finanças e Administração Pública</b>	<b>12.237,1</b>	<b>13.312,7</b>	<b>1.075,6</b>		
Pensões e Reformas					
Contribuição financeira para a CGA	3.473,9	3.749,9	276,0		Mapa 17
Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado	238,7	262,8	24,1		Mapa 17
ADSE	595,1	256,6	-338,5		Mapa 17
Contribuição financeira para a União Europeia	1.536,9	1.667,6	130,8	Mapa II	Mapa 17
Despesas excepcionais do Ministério das Finanças					Mapas 17 e 20
Bonificação juros	221,3	124,8	-96,5		
Subsídios e indemnizações compensatórias	584,2	839,3	255,1		
Despesas de cooperação	70,6	70,2	-0,4		
Dotação provisional	-	-	0,0		
Iniciativa ao Investimento e ao Emprego	351,0	-	-351,0		
Equipamentos militares	-	1.001,0	1.001,0		
Outras	149,0	358,2	209,2		
Juros e outros encargos da dívida pública	5.005,4	4.970,0	-35,3		Mapa 17
Encargos com protocolos de cobrança	11,0	12,3	1,3		Mapa 17
<b>Defesa Nacional</b>	<b>583,2</b>	<b>519,1</b>	<b>-64,1</b>		
Lei da Programação Militar	257,3	253,5	-3,8		Mapa 17
Encargos com saúde	114,9	66,6	-48,3		Mapa 17
Pensões de reserva	115,8	123,9	8,2		Mapa 17
Forças Nacionais Destacadas	95,3	75,0	-20,3		Mapa 17
<b>Administração Interna</b>	<b>263,6</b>	<b>217,1</b>	<b>-46,5</b>		
Encargos saúde	130,4	60,0	-70,4		Mapa 17
Pensões de reserva	133,3	157,1	23,8		Mapa 17
<b>Trabalho e Solidariedade Social</b>	<b>6.513,2</b>	<b>7.726,9</b>	<b>1.213,7</b>		
Lei de Bases da Segurança Social	6.513,2	7.726,9	1.213,7		Mapas 14-A e 17
<b>Saúde</b>	<b>8.200,0</b>	<b>8.698,7</b>	<b>498,7</b>		
Serviço Nacional de Saúde	8.200,0	8.698,7	498,7		Mapa 17
<b>Educação</b>	<b>837,6</b>	<b>876,5</b>	<b>39,0</b>		
Ensino Particular e Cooperativo	353,2	370,6	17,4		-
Educação pré-escolar	484,4	506,0	21,6		-
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>1.177,3</b>	<b>1.296,5</b>	<b>119,2</b>		
Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de acção social	1.177,3	1.296,5	119,2		Mapa 17
<b>3. Funcionamento em sentido estrito ( Cobertas por Receitas Gerais) (a)</b>	<b>10.407,4</b>	<b>11.010,7</b>	<b>603,3</b>		
<b>4. Despesa com compensação em receita (a)</b>	<b>3.740,1</b>	<b>2.627,0</b>	<b>-1.113,1</b>		Mapas 15 A e B
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>48.773,2</b>	<b>50.565,4</b>	<b>1.792,2</b>		
Activos Financeiros	1.827,0	2.188,1	361,2	Mapa IV	Mapas 12, 16-A e 16-C
<b>Despesa com Activos</b>	<b>50.600,2</b>	<b>52.753,6</b>	<b>2.153,4</b>		

Nota: Não inclui os passivos financeiros no valor de 72.162,7M€ em 2009 nem 113.927,1M€ em 2010.

Não inclui a transferência de 2230,8M€ para o FRDP em 2010.

(a) Exclui activos financeiros e despesas no âmbito dos Investimentos do Plano.

Fonte: DGO.

O quadro anterior evidencia a despesa do subsector Estado pelos principais agregados que a compõem: “Capítulo 50 - Investimentos do Plano”, “Dotações específicas” cobertas por receitas gerais e “Funcionamento em sentido estrito” coberto por receitas gerais<sup>23</sup>. O Capítulo 50 - Investimentos do Plano considera-se integrado no PIDDAC e é objecto de análise própria.

Relativamente aos restantes agregados destacam-se os acréscimos verificados:

- **Transferência para a Segurança Social (+1 213,7 M€)** - Aumento da transferência para a Segurança Social no âmbito da Lei de Bases, que acomodou a redução da receita de IVA consignado à Segurança Social, decorrente da aplicação do artigo 55.º da Lei do Orçamento do Estado para 2010;
- Despesas no âmbito do **Capítulo 60 - “Despesas excepcionais” (+1 017,3 M€)** - Reflecte, essencialmente, os encargos extraordinários resultantes da assunção de responsabilidades financeiras decorrentes da entrega de material militar (1 001 M€) e da regularização de responsabilidades do Estado perante o Grupo ASCENDI (150,7 M€). De referir que a evolução deste agregado está influenciada pelo efeito de base de 2009 associado às despesas realizadas, naquele ano, no âmbito do programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” (351 M€);
- **Funcionamento em sentido estrito (+600,1 M€)**- Inclui o aumento dos encargos dos serviços da administração directa do Estado resultantes do aumento da taxa de contribuição patronal para a CGA de 7,5% para 15% (cerca de 560,7 M€), a transferência de 124,1 M€ para o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, I.P., visando assegurar o financiamento do sistema judicial, em resultado da quebra das receitas cobradas por aquele instituto, bem como o acréscimo da despesa com remunerações certas e permanentes (em 91,8 M€), essencialmente justificado pelos encargos com pessoal decorrentes da implementação dos novos sistemas remuneratórios das forças de segurança e dos militares e às alterações de posições remuneratórias de docentes do ensino não superior associadas ao processo de avaliação.
- **Transferência para o Serviço Nacional de Saúde (+498,7 M€)** - Resultante da alteração da forma de financiamento no âmbito da passagem para o Ministério da Saúde da

<sup>23</sup> Por “funcionamento em sentido estrito” entende-se, genericamente, o conjunto de despesas de funcionamento próprio dos serviços integrados, excluindo, assim, as dotações inscritas no orçamento de funcionamento, mas respeitantes a encargos específicos resultantes de Lei ou de outras vinculações externas, designados como “dotações específicas”.

responsabilidade pela cobertura das despesas com saúde prestadas pelo SNS a beneficiários dos subsistemas públicos de saúde;

- **Contribuição financeira para a CGA (+276 M€)** - A título de compensação da receita do “Adicional ao IVA”, cujo regime de consignação cessou no final de 2009, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26-A/2008, de 27 de Junho, tendo, nesse ano, sido transferido o montante de 506,9 M€ a esse título; e
- **Contribuição financeira para a União Europeia (+130,8 M€)** - Em resultado da actualização da base das Contas Nacionais Portuguesas.

Em sentido inverso, referência para a diminuição das **despesas com saúde** executadas pelos subsistemas públicos de saúde, no âmbito do já referido processo de transferência para o Serviço Nacional de Saúde.

### ANÁLISE CAPÍTULO 60 - DESPESAS EXCEPCIONAIS DO ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A despesa executada no âmbito do Capítulo 60 do orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública em 2010 ascendeu a 4 583 M€<sup>24</sup>, repartida essencialmente pelas seguintes componentes:

- Activos financeiros (2 188,1 M€), sendo de destacar:
  - O aumento do capital social na Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de 550 M€;

<sup>24</sup> Conforme detalhe evidenciado no “Mapa n.º 20 – Despesas excepcionais – Pagamentos efectivos” incluído nos elementos informativos referentes à conta do subsector dos Serviços Integrados, no Volume II, Tomo I. Este mapa evidencia os montantes efectivamente pagos pela DGTF, os quais, na componente de “Subsídios e Indemnizações compensatórias”, são inferiores aos evidenciados na presente análise (baseada no sistema SIGO-SCC), em virtude de reposições, no valor de 2,5 M€ que não estão abatidos a esses pagamentos, atendendo ao prazo específico de execução orçamental legalmente previsto para o capítulo 60 – art.º 68.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

<i>(Milhões de euros)</i>			
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - Subsídios e indemnizações compensatórias	Despesa Contabilizada	Reposições (em 2011)	Pagamento efectivos
<b>TOTAL</b>	<b>839,3</b>	<b>2,5</b>	<b>836,9</b>
dos quais			
Transportes Ferroviários	146,6	1,0	145,6
Transportes Rodoviários	108,8	1,4	107,4
Transportes Marítimos e Fluviais	12,2	0,0	12,2

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC) e Mapa n.º 20 - Despesas excepcionais (DGTF)

- O empréstimo de médio e longo prazo concedido à Grécia (547,5 M€), ao abrigo da Lei n.º 8-A/2010, de 18 de Maio<sup>25</sup>;
  - A execução de garantias do Estado (459,6 M€), das quais se destaca a relacionada com um empréstimo ao Banco Privado Português, no valor de 451 M€;
  - As dotações de capital atribuídas a empresas públicas não financeiras (325,1 M€), destacando-se a EP - Estradas de Portugal, S.A. (130 M€) e a RTP, S.A. (120,3 M€); e
  - As dotações de capital atribuídas no âmbito do processo de prossecução da empresarialização de instituições de saúde (52 M€).
- A regularização de responsabilidades financeiras pela entrega de equipamento militar, no valor de 1 001 M€;
  - Indemnizações compensatórias atribuídas designadamente a empresas dos sectores da Comunicação Social, Transportes e Cultura (497 M€) pela prestação de serviço público, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 96/2010 de 14 de Dezembro;
  - Transferência de 250 M€ para o IAPMEI, I.P. visando reforçar os meios financeiros necessários para dar continuidade aos apoios à economia anteriormente lançados como a linhas PME INVEST e a criação de outros instrumentos;
  - Transferência de 150,7 M€ para o Grupo ASCENDI no âmbito da regularização de responsabilidades do Estado para com aquela sociedade;
  - Transferência para a ACSS, I.P. (150 M€), no âmbito da regularização de dívidas dos subsistemas públicos de saúde;
  - Os encargos com a bonificação de juros à aquisição de habitação própria (122,5 M€).

<sup>25</sup> Aprova um regime que viabiliza a possibilidade de o Governo conceder empréstimos, realizar outras operações de crédito activas a Estados membros da zona euro, no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira.

## III.1.6.1.2. Classificação funcional

QUADRO 43 - Orçamento e execução por funções do Estado

	(Milhões de euros)												
	Orçamento inicial			Alterações			Orçamento final	Cativos finais	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução
	Orçamento inicial	Créditos Especiais	Natureza de que se revestem	Lei 12-A /2010 (*)	Outras (Gestão flexível)	(3)=(1)+(2)			Valor	%	Valor	%	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	
<b>Funções gerais de soberania</b>	<b>7.447,9</b>	<b>353,3</b>	<b>302,2</b>	-	<b>1.030,1</b>	<b>9.133,5</b>	<b>351,5</b>	<b>8.268,3</b>	<b>820,4</b>	<b>11,0</b>	<b>-865,2</b>	<b>-9,5</b>	<b>16,4</b>
Serviços gerais da Administração Pública	2.055,7	104,8	27,7	-	10,6	2.198,8	113,2	1.945,9	-109,8	-5,3	-252,9	-11,5	3,8
Defesa nacional	2.119,0	153,5	112,9	-	1.004,8	3.390,2	185,1	3.079,8	960,9	45,3	-310,3	-9,2	6,1
Segurança e ordem públicas	3.273,2	95,0	161,6	-	14,6	3.544,5	53,2	3.242,6	-30,7	-0,9	-301,9	-8,5	6,4
<b>Funções sociais</b>	<b>30.988,2</b>	<b>199,4</b>	<b>55,5</b>	-	<b>111,2</b>	<b>31.354,4</b>	<b>82,1</b>	<b>30.843,2</b>	<b>-145,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>-511,2</b>	<b>-1,6</b>	<b>61,0</b>
Educação	8.723,6	94,7	11,0	-	-5,5	8.823,8	10,8	8.559,2	-164,4	-1,9	-264,6	-3,0	16,9
Saúde	9.550,3	75,4	44,5	-	147,7	9.817,9	16,8	9.776,5	226,2	2,4	-41,4	-0,4	19,3
Segurança e acção sociais	11.830,2	3,6	0,0	-	-0,1	11.833,8	4,0	11.809,8	-20,4	-0,2	-24,0	-0,2	23,4
Habitação e serviços colectivos	455,3	21,7	0,0	-	-29,9	447,1	36,2	315,8	-139,4	-30,6	-131,3	-29,4	0,6
Serviços culturais, recreativos e religiosos	428,8	4,0	0,0	-	-1,0	431,8	14,3	381,9	-46,9	-10,9	-49,9	-11,5	0,8
<b>Funções económicas</b>	<b>1.817,2</b>	<b>56,6</b>	<b>0,0</b>	-	<b>179,4</b>	<b>2.049,1</b>	<b>228,4</b>	<b>1.587,6</b>	<b>-229,6</b>	<b>-12,6</b>	<b>-461,5</b>	<b>-22,5</b>	<b>3,1</b>
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	633,7	15,1	0,0	-	0,0	648,8	58,5	468,0	-165,8	-26,2	-180,8	-27,9	0,9
Indústria e energia	50,0	0,0	0,0	-	25,6	75,6	-	72,8	22,8	45,6	-2,8	-3,7	0,1
Transportes e comunicações	499,0	7,9	0,0	-	153,6	660,6	43,7	573,6	74,6	14,9	-87,0	-13,2	1,1
Comércio e turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras funções económicas	634,4	29,6	0,0	-	0,1	664,1	126,1	473,2	-161,3	-25,4	-190,9	-28,8	0,9
<b>Outras funções</b>	<b>10.703,7</b>	<b>15,5</b>	<b>-357,7</b>	<b>-104,1</b>	<b>152,6</b>	<b>10.410,0</b>	<b>-</b>	<b>9.866,4</b>	<b>-837,3</b>	<b>-7,8</b>	<b>-543,6</b>	<b>-5,2</b>	<b>19,5</b>
Operações da dívida pública	5.500,0	0,0	0,0	-	0,0	5.500,0	-	4.970,0	-530,0	-9,6	-530,0	-9,6	9,8
Transferências entre administrações	4.775,7	15,5	62,1	-104,1	152,6	4.901,8	-	4.896,3	120,7	2,5	-5,5	-0,1	9,7
Diversas não especificadas	428,0	-	-419,8	-	-	8,2	-	-	-428,0	-100,0	-8,2	-100,0	-
<b>Despesa efectiva</b>	<b>50.956,9</b>	<b>620,8</b>	<b>-</b>	<b>-104,1</b>	<b>1.473,3</b>	<b>52.946,9</b>	<b>662,1</b>	<b>50.565,4</b>	<b>-391,5</b>	<b>-0,8</b>	<b>-2.381,5</b>	<b>-4,5</b>	<b>100,0</b>
Activos financeiros	12.360,5	5,0	-	-	-1.473,3	10.892,2	160,9	2.188,1	-10.172,4	-82,3	-8.704,1	-79,9	-
Passivos financeiros	90.193,3	32.000,0	-	-	122.193,3	-	-	113.927,1	23.733,8	26,3	-8.266,2	-6,8	-
Transferências (de capital) para o FRDP (MFAP)	-	2.230,8	-	-	2.230,8	-	-	2.230,8	-	-	0,0	0,0	-
<b>Despesa Total</b>	<b>153.510,7</b>	<b>34.856,7</b>	<b>-</b>	<b>-104,1</b>	<b>0,0</b>	<b>188.263,3</b>	<b>822,9</b>	<b>168.911,5</b>	<b>15.400,8</b>	<b>10,0</b>	<b>-19.351,8</b>	<b>-10,3</b>	<b>-</b>

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa III - Despesa do Estado por Classificação Funcional

Elementos informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapas n.º 16-B e n.º 16-C Despesas cruzadas segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respectivamente.

(\*) A Lei n.º 12-A/2010 aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e a acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), com particular destaque para as medidas ao nível do financiamento das Administrações Locais e Regionais.



Face ao orçamento inicial destacam-se as subfunções com diferenças face à execução mais relevantes.

**Operações da dívida pública** – Reflecte a já referida<sup>26</sup> poupança nos juros e outros encargos da dívida pública;

**Diversas não especificadas** – Traduz a anulação da dotação provisional, parte da qual foi afectada a outras subfunções (419,8 M€) - sobretudo às subfunções “Segurança e Ordem Públicas” (161,6 M€) e “Defesa Nacional” (112,9 M€) - e outra parte constituiu poupança de despesa (8,2 M€);

**Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca, Educação, e Outras funções económicas** – Determinada, essencialmente, pela incidência de cativações sobre as dotações de Investimentos do Plano, pelo congelamento de compromissos em finais de Setembro e pela retenção de transferências para organismos autónomos;

**Defesa Nacional** – Influenciada pela regularização de responsabilidades associadas à entrega de equipamento militar;

**Saúde** – Reflecte o pagamento de dívidas dos subsistemas de saúde ao Serviço Nacional de Saúde e o acréscimo de receitas próprias da ADSE.

---

<sup>26</sup> Vide ponto III.1.5.1.1. - “Classificação económica”, na parte referente à análise do agrupamento de classificação económica de despesa “Juros e outros encargos”.

## III.1.6.1.3. Classificação Orgânica

### QUADRO 44 - Orçamento e execução por orgânica

Classificação	Orçamento inicial			Alterações de que se revestem			Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução %
	(1)	Natureza de que se revestem		(2)	(3)=(1)+(2)	(4)				(5)=(4)-(1)	(6)=(5)/(1)	(7)=(4)-(3)	(8)=(7)/(4)	
		Créditos Especiais	Provisional											
Encargos Gerais do Estado	3.228,6	0,2	58,9	-104,1	-	3.183,6	2,4	3.174,2	-54,4	-1,7	-9,4	-0,3	6,3	
Presidência do Conselho de Ministros	217,8	16,1	-	-	-	233,9	11,3	194,9	-23,0	-10,5	-39,1	-20,0	0,4	
Negócios Estrangeiros	388,3	47,1	10,7	-	-	446,0	19,2	407,5	19,2	4,9	-38,5	-9,5	0,8	
Finanças e Administração Pública	14.208,4	119,5	-359,1	-	1.473,3	15.442,1	189,6	14.584,7	376,3	2,6	-857,4	-5,9	28,8	
Defesa Nacional	2.308,9	160,6	112,9	-	2.582,4	186,4	2.257,7	2.257,7	-51,2	-2,2	-324,7	-14,4	4,5	
Administração Interna	1.947,9	61,3	41,6	-	2.050,8	36,7	1.918,4	1.918,4	-29,5	-1,5	-132,5	-6,9	3,8	
Justiça	1.429,1	47,5	124,0	-	1.600,5	22,0	1.406,7	1.406,7	-22,3	-1,6	-193,8	-13,8	2,8	
Economia, Inovação e Desenvolvimento	176,5	3,9	-	-	180,4	19,9	144,5	144,5	-32,1	-18,2	-36,0	-24,9	0,3	
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	633,6	15,1	-	-	648,6	55,5	472,9	472,9	-160,6	-25,4	-175,7	-37,1	0,9	
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	181,3	2,9	-	-	184,2	29,9	108,9	108,9	-72,4	-39,9	-75,3	-69,1	0,2	
Ambiente, Ordenamento do Território	250,1	20,7	-	-	270,8	22,2	165,7	165,7	-84,4	-33,7	-105,1	-63,4	0,3	
Trabalho e Solidariedade Social	7.831,9	18,5	-	-	7.850,4	7,6	7.823,4	7.823,4	-8,5	-0,1	-27,0	-0,3	15,5	
Saúde	8.858,6	10,0	-	-	8.868,7	16,8	8.828,9	8.828,9	-29,7	-0,3	-39,7	-0,5	17,5	
Educação	7.259,1	93,8	11,0	-	7.363,9	4,2	7.120,9	7.120,9	-138,2	-1,9	-243,0	-3,4	14,1	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.859,0	1,0	-	-	1.860,0	27,5	1.813,6	1.813,6	-45,4	-2,4	-46,3	-2,6	3,6	
Cultura	177,9	2,7	-	-	180,6	10,7	142,6	142,6	-35,4	-19,9	-38,0	-26,7	0,3	
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>50.956,9</b>	<b>620,8</b>	<b>0,0</b>	<b>-104,1</b>	<b>1.473,3</b>	<b>662,1</b>	<b>50.565,4</b>	<b>50.565,4</b>	<b>-391,5</b>	<b>-0,8</b>	<b>-2.381,5</b>	<b>-4,5</b>	<b>100,0</b>	
Activos financeiros	12.360,5	5,0	-	-	12.365,5	160,9	2.188,1	2.188,1	-10.172,4	-82,3	-8.704,1	-79,9		
Passivos financeiros	90.193,3	32.000,0	-	-	122.193,3	-	113.927,1	113.927,1	23.733,8	26,3	-8.266,2	-6,8		
Transferências (de capital) para o FRDP (MFAP)	-	2.230,8	-	-	2.230,8	-	2.230,8	2.230,8	-	-	0,0	0,0		
<b>Despesa Total</b>	<b>153.510,7</b>	<b>34.856,7</b>	<b>-</b>	<b>-104,1</b>	<b>0,0</b>	<b>188.263,3</b>	<b>822,9</b>	<b>168.911,5</b>	<b>15.400,8</b>	<b>10,0</b>	<b>-19.351,8</b>	<b>-10,3</b>		

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa II - Despesa do Estado por Ministérios e capítulos

Elementos Informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapas n.º 16-A e n.º 16-B Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respectivamente.

(\*) A Lei n.º 12-A/2010 aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), com particular destaque para as medidas ao nível do financiamento das Administrações Local e Regional.

Do quadro anterior importa salientar os seguintes ministérios cujo diferencial entre a dotação inicial e a execução assume maior expressão:

**Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e Educação** – Essencialmente justificado pelas medidas de contenção orçamental incidentes sobre as despesas inscritas no âmbito dos Investimentos do Plano, anteriormente explicitadas<sup>27</sup>.

**Finanças e da Administração Pública** - Resulta da interacção de factores de impacto contrário, dos quais se destaca a assunção dos encargos financeiros associados à entrega de equipamento militar (1 001 M€) e ao pagamento ao Grupo ASCENDI (150,7 M€) e, em sentido contrário, a poupança na despesa com juros e outros encargos da dívida pública (-530 M€) e a anulação da dotação provisional (-428 M€).

#### III.1.6.1.4. Alterações orçamentais do Orçamento de despesa

##### III.1.5.1.4.1. Alterações à Lei do Orçamento do Estado para 2010

No decurso do ano de 2010, foi aprovada a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que estabeleceu um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental visando reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

De entre essas medidas, conta-se a redução das transferências para a Administração Local e Regional, ao abrigo da Lei de Estabilidade Orçamental, nos seguintes montantes:

- 99,1 M€ para as Autarquias Locais; e
- 5 M€ para as Regiões Autónomas.

Para além disso, e embora não se trate de alterações orçamentais, no conceito subjacente à Lei do Enquadramento Orçamental, é ainda de referir por alterar as dotações disponíveis, a determinação de uma cativação global de 300 M€ nas verbas inscritas no capítulo 60 - “Despesas excepcionais” do orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública a favor das

<sup>27</sup> Vide referência à subfunção “Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca” no ponto III.1.5.1.2 - “Classificação funcional”.

empresas que integram o sector empresarial do Estado, seja a título de indemnização compensatória ou de aumento de capital e subsídios<sup>28</sup>.

### III.1.5.1.4.2. Créditos Especiais

As alterações orçamentais resultantes da abertura de créditos especiais, que incrementaram a despesa coberta por receita consignada, atingiram 620,8 M€, cujos principais movimentos se evidenciam no quadro seguinte:

---

<sup>28</sup> Artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

**QUADRO 45 - Créditos especiais**

Classificação	(Milhões de euros)	
	2010	Estrutura (%)
<b>Ministério dos Negócios Estrangeiros</b>	<b>47,1</b>	<b>7,6</b>
<i>dos quais</i>		
Fundo da Língua Portuguesa	14,8	2,4
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.	15,7	2,5
Cimeira Nato	10,1	1,6
<b>Ministério das Finanças e Administração Pública</b>	<b>119,5</b>	<b>19,3</b>
<i>dos quais</i>		
Direcção-Geral Protecção Social Funcionários e Agentes Adm. Pública (ADSE)	56,0	9,0
Direcção-Geral dos Impostos	25,9	1,6
Cap. 70 - Recursos Próprios Tradicionais	15,5	4,2
Dir.Geral de Informatica e Apoio aos Serviços Tribut. e Aduaneiros	9,9	2,5
<b>Ministério da Defesa Nacional</b>	<b>160,6</b>	<b>25,9</b>
<i>dos quais</i>		
Lei de Programação Militar (LPM)	66,6	10,7
Lei de Programação das Infra-Estruturas Militar (LPIM)	48,8	7,9
Exército	14,2	2,3
Marinha	11,2	1,8
<b>Ministério da Administração Interna</b>	<b>61,3</b>	<b>9,9</b>
<i>dos quais</i>		
Direcção Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos	32,1	5,2
Polícia de Segurança Pública	9,5	1,5
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>47,5</b>	<b>7,6</b>
<i>dos quais</i>		
Magistratura Judicial	18,9	3,0
Instituto dos Registos e do Notariado	10,4	1,7
Magistratura do Ministério Público	6,3	1,0
Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I.P.	6,0	1,0
<b>Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas</b>	<b>15,1</b>	<b>2,4</b>
<i>dos quais</i>		
Autoridade Florestal Nacional	7,0	1,1
Gabinete de Planeamento e Políticas	4,2	0,7
<b>Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território</b>	<b>20,7</b>	<b>3,3</b>
<i>dos quais</i>		
Instituto da Água	12,7	2,0
<b>Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social</b>	<b>18,5</b>	<b>3,0</b>
<i>dos quais</i>		
Autoridade para as Condições de Trabalho	14,4	2,3
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>10,0</b>	<b>1,6</b>
<i>dos quais</i>		
Instituto da Droga e da Toxicodpendência	5,7	0,9
Direcção-Geral da Saúde	3,6	0,6
<b>Ministério da Educação</b>	<b>93,8</b>	<b>15,1</b>
<i>dos quais</i>		
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	48,9	7,9
Direcções Regionais	40,1	6,5
<b>Outros</b>	<b>26,7</b>	<b>4,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>620,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Elemento Informativo: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado

Dos créditos especiais evidenciados no quadro anterior, descrevem-se os mais significativos:

### **Negócios Estrangeiros:**

- **Fundo da Língua** – Beneficiou da reafecção de receita consignada do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. no montante de 13,1 M€, designadamente de saldos da gerência anterior resultantes de receita própria deste Instituto que foram integrados<sup>29</sup>. Estas verbas foram aplicadas em diversos projectos de divulgação e promoção da língua Portuguesa com destaque para as acções a decorrer em Timor-Leste e em Angola; e
  - **Cimeira Nato** - O saldo de gerência anterior do Fundo de Relações Internacionais, no valor de 10,1 M€ foi aplicado no reforço do orçamento da Cimeira designadamente em aquisição de bens e serviços.
- **Finanças e da Administração Pública:**
    - **ADSE** - A receita com origem em saldos da gerência anterior, no montante de 21,3 M€, e a relativa a contribuições cobradas acima do previsto em cerca de 34,7 M€, foram aplicados em encargos com a saúde do regime convencionado (29,8 M€) do regime livre (9,2 M€) e em pagamentos a farmácias (17 M€);
    - **Direcção-Geral dos Impostos** – Alteração que se traduziu sobretudo no pagamento de horas extraordinárias, (cerca de 3 M€), de serviços relacionados com processos de avaliação de propriedades e processos de execução fiscal (cerca de 7,3 M€), bem como de software e equipamento informático (5 M€), com contrapartida em saldo da gerência anterior de receita própria; e
    - **Recurso Próprios Tradicionais** – O apuramento e cobrança de Direitos Aduaneiros deu lugar a entregas à comunidade, nos termos da regulamentação comunitária, superior ao previsto, reajustando-se em conformidade a receita e despesa inscritas neste orçamento.

<sup>29</sup> A operação de reafecção de receitas (Saldo de gerência anterior) do IPAD ao FLP, implicou igualmente um crédito especial no IPAD para inscrição da respectiva receita e da despesa relativa à transferência para o FLP.

- **Defesa Nacional:**
  - **LPM** – A receita referente à integração de saldos da gerência anterior, em 54,3 M€, e à recuperação do IVA nos termos do Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril, em 12,1 M€, tiveram aplicação maioritariamente nos Investimentos Militares dos diferentes ramos;
  - **LPIM** – Aplicação da quase totalidade da receita com origem em saldos de gerência anterior de diversos organismos do MDN na regularização de pagamentos ao Fundo de Pensões das Forças Armadas; e
  - **Marinha e Exército** – Os reforços ocorridos resultam sobretudo de acréscimos de cobrança de receita própria face à inscrita no orçamento inicial, recuperação do IVA, no caso da Marinha, e uma pequena parcela relativa a saldos de gerências anteriores, tendo estas verbas sido aplicadas em despesas diversas relacionadas com encargos com a saúde e conservação de bens, na Marinha, pessoal do Exército em regime de contrato e voluntariado, e genericamente na aquisição de Bens e Serviços.
  
- **Administração Interna:**
  - **Direcção Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos** - A receita proveniente de saldos da gerência anterior no âmbito da Lei de Programação das instalações e equipamentos das forças de segurança para aplicação maioritariamente na execução de projectos PIDDAC e residualmente na aquisição de bens e serviços indispensáveis ao regular funcionamento do organismo; e
  - **PSP:** As verbas, maioritariamente oriundas de saldos de gerência anterior, foram aplicadas na aquisição de equipamentos e serviços no âmbito da prevenção e segurança rodoviária, no pagamento de serviços de segurança remunerados e no reforço e melhoria dos sistemas de informação e comunicação.
  
- **Justiça:**
  - **Magistratura Judicial** - Reforço de verbas com base em transferência de receitas consignadas ao Ministério recebidas do IGFIJ, I.P., e também, de uma forma residual, a integração de saldos de gerência, financiaram o pagamento de despesas com o pessoal sendo 16,5 M€ remunerações certas e permanentes;

- **Instituto de Registos e do Notariado, I.P.** - Reforço decorrente da integração do saldo da gerência anterior para o pagamento de despesas com o pessoal e prossecução de projectos PIDDAC, face aos cronogramas financeiros aprovados pelo gestor do financiamento comunitário; e
  - **Magistratura do Ministério Público** – Os saldos de fundos comunitários de anos anteriores objecto de integração foram transferidos para Direcção-Geral de Serviços Prisionais visando a continuação da execução projecto comunitário “PGISP- Gerir para Inovar os Serviços Prisionais”.
- **Educação:**
    - De destacar os **Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário** - onde se verificou o reforço de dotações do orçamento de funcionamento; e
    - As **Direcções Regionais de Educação** – onde o reforço de verbas se destinou ao pagamento de despesas relacionadas com actividades do Programa “Desporto Escolar”, com a Educação Pré-escolar, com a atribuição de prémios escolares, o pagamento de refeições, leite escolar, residências, seguros escolares, e ainda com transferências para Autarquias para compensação pela transferência de competências e para o alargamento do ensino pré-escolar. Estas verbas têm compensação em receita proveniente da transição de saldos de gerência.

### III.1.5.1.4.3. Transferências com Contrapartida na Dotação Provisional

O quadro seguinte apresenta os principais reforços orçamentais com contrapartida na “Dotação Provisional” do orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública. Evidenciam-se os reforços mais significativos em cada ministério:



**QUADRO 46 - Reforços com contrapartida na dotação provisional**

*(Milhões de euros)*

Classificação Orgânica	TOTAL	Estrutura (%)
<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>58,9</b>	<b>14,0</b>
<i>dos quais</i>		
Gabinete do Representante da República- Região Autónoma da Madeira	58,3	13,9
Transferências para a Administração Local	0,6	0,1
<b>Ministério dos Negócios Estrangeiros</b>	<b>10,7</b>	<b>2,5</b>
<i>dos quais</i>		
Cimeira da Nato	10,7	2,5
<b>Ministério das Finanças e Administração Pública</b>	<b>60,7</b>	<b>14,5</b>
<i>dos quais</i>		
Encargos Gerais do Ministério	13,0	3,1
Direcção-Geral Protecção Social Funcionários e Agentes Adm. Pública (ADSE)	44,5	10,6
Cap. 60 - Despesas Excepcionais	3,2	0,8
<b>Ministério da Defesa Nacional</b>	<b>112,9</b>	<b>26,9</b>
<i>dos quais</i>		
Marinha - Despesas Comuns - Despesas com Pessoal	64,4	15,4
Exército	28,2	6,7
Comandos e Unidades da Força Aérea	20,3	4,8
<b>Ministério da Administração Interna</b>	<b>41,6</b>	<b>9,9</b>
<i>dos quais</i>		
Direcção Geral da Administração Interna	0,6	0,1
Polícia de Segurança Pública	15,5	3,7
Guarda Nacional Republicana	25,5	6,1
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>124,0</b>	<b>29,5</b>
<i>dos quais</i>		
Secretaria Geral	124,0	29,5
<b>Ministério da Educação</b>	<b>11,0</b>	<b>2,6</b>
<i>dos quais</i>		
Escolas Secundárias e Agrupamentos de Escolas com Ensino Secundário	6,3	1,5
Gabinete de Gestão Financeira	4,8	1,1
<b>TOTAL</b>	<b>419,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Elemento Informativo: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado

Principais reforços concedidos com contrapartida na dotação provisional:

- **Justiça** - Visando inscrever transferências do Orçamento do Estado para o Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P. (IGFIJ) no montante global de 124 M€, para assegurar o financiamento do sistema judicial, comprometido pela quebra das receitas daquele instituto, no decurso do processo de simplificação

administrativa (que aboliu determinadas receitas), da alteração do Regulamento das Custas Judiciais, da criação de novas receitas que passaram a reverter para outros organismos e, sobretudo, da redução da actividade económica;

- **Defesa Nacional** - Reforços, distribuídos pelos vários Ramos para efectuar pagamentos de despesas com o pessoal, integrando remunerações certas e permanentes, segurança social e pensões de reserva;
- **Finanças e Administração Pública** - Do total dos reforços destacam-se:
  - 44,5 M€ destinado ao pagamento, pela ADSE, aos prestadores convencionados (17 M€) e às farmácias (27,5 M€);
  - 13 M€ visando a assunção, pela Secretaria-Geral, de indemnizações determinadas por acórdãos judiciais; e
  - 3,2 M€ para pagamento dos recursos próprios devidos à Comissão Europeia, na sequência de importações de equipamento e bens para uso especificamente militar, por decisão do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias;
- **Encargos Gerais do Estado** – Ressaltam as transferências do Orçamento do Estado destinadas à Região Autónoma da Madeira para dar cumprimento ao artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho<sup>30</sup> (50 M€) e no âmbito do processo de regularização de acertos de créditos e débitos entre o Estado e aquela região (8,3 M€);
- **Administração Interna** - Reforços que beneficiaram os orçamentos da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública para pagamento de remunerações certas e permanentes, pensões de reserva e de pré-aposentação (37 M€). Referência, ainda, para o reforço de 4 M€ para assegurar os encargos com as missões internacionais da GNR na Bósnia e Timor-Leste;
- **Negócios Estrangeiros** - Visando assegurar os encargos inerentes à realização em Lisboa da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Cimeira da NATO no mês de Novembro.

<sup>30</sup> “Fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de Fevereiro de 2010”.

## III.1.6.1.5. Encargos assumidos e não pagos e Despesas de anos anteriores

O montante correspondente a encargos assumidos e não pagos no final de 2010 atingiu 299,8 M€, de acordo com a desagregação evidenciada no seguinte quadro, que compara com 182,1 M€, no final de 2009:

**QUADRO 47 - Encargos assumidos e não pagos**

Classificação	(Milhões de euros)	
	2010	Estrutura (%)
<b>Despesas correntes</b>	<b>273,6</b>	<b>91,3</b>
Despesas com o pessoal	185,2	61,8
Remunerações certas e permanentes	9,1	3,0
Abonos variáveis ou eventuais	0,8	0,3
Segurança social	175,3	58,5
<i>da qual:</i>		
Encargos com saúde	121,2	40,4
<i>dos quais:</i>		
Direcção-Geral Protecção Social Funcionários e Agentes Adm. Pública (ADSE)	40,7	13,6
Guarda Nacional Republicana (ADMG)	9,4	3,1
Polícia de Segurança Pública	37,4	12,5
Subsistema de saúde do Ministério da Justiça	33,7	11,2
Aquisição de bens e serviços	51,2	17,1
<i>da qual:</i>		
Polícia de Segurança Pública	3,1	1,0
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	16,0	5,3
Direcção-Geral da Administração da Justiça	4,9	1,6
Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação	6,4	2,1
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	11,8	3,9
Transferências correntes	36,7	12,2
Outras	36,7	12,2
<i>da qual:</i>		
Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais	28,1	9,4
Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais	5,6	1,9
Lei de Programação Militar	2,0	0,7
Subsídios	0,1	0,0
Outras despesas correntes	0,4	0,1
<b>Despesas de capital</b>	<b>26,2</b>	<b>8,7</b>
Aquisição de bens de capital	26,2	8,7
<i>da qual:</i>		
Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação	20,1	6,7
Polícia de Segurança Pública	3,0	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>299,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-Encargos Assumidos e não Pagos)

O total das despesas de anos anteriores pagas em 2010, relativas a compromissos assumidos e não pagos de anos anteriores, situou-se em 170,1 M€, cuja repartição por natureza é evidenciada no seguinte quadro:

**QUADRO 48 - Despesas de anos anteriores pagas em 2010**

*(Milhões de euros)*

Classificação	2010	Estrutura (%)
Capítulo 50 - Investimentos do Plano	10,7	6,3
Remunerações certas e permanentes	20,3	11,9
<i>das quais:</i>		
Ministério da Educação	20,2	11,9
Abonos variáveis ou eventuais	4,0	2,4
<i>dos quais:</i>		
Ministério da Educação	3,2	1,9
Segurança Social	50,3	29,6
<i>dos quais:</i>		
Ministério da Defesa Nacional	23,5	13,8
Ministério da Administração Interna	16,1	9,4
Polícia de Segurança Pública	8,0	4,7
Guarda Nacional Republicana	8,0	4,7
Ministério da Justiça	5,3	3,1
Aquisição de bens e serviços correntes	28,2	16,5
<i>dos quais:</i>		
Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	3,4	2,0
Ministério da Administração Interna	6,2	3,7
Ministério da Justiça	12,4	7,3
Transferências Correntes	51,2	30,1
<i>das quais:</i>		
Ministério da Defesa Nacional	20,7	12,1
Ministério da Educação	14,5	8,5
Investimento	4,1	2,4
<i>do qual:</i>		
Ministério da Defesa Nacional	3,2	1,9
Outros	1,4	0,8
<b>TOTAL</b>	<b>170,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

## III.1.6.2. Receita do Estado

### ORÇAMENTO E EXECUÇÃO

O OE2010 estabelecia um objectivo de 153.511 M€ para a cobrança de receitas gerais do Estado. Foram abertos créditos especiais com suporte em diferentes contrapartidas no montante de 34.857 M€. A Lei n.º 12-A/2010, veio diminuir a previsão da receita em 105 M€, sendo o valor final do orçamento corrigido de 188.263 M€.

**QUADRO 49 – Receitas do Estado em 2010 – Previsão e execução**

*(Milhões de euros)*

Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais	Orçamento final corrigido	Execução orçamental	Diferença entre a execução e o orçamento:	
					inicial	corrigido
<b>Receitas correntes:</b>	<b>34.339,6</b>	<b>166,3</b>	<b>34.505,9</b>	<b>35.194,4</b>	<b>854,8</b>	<b>688,5</b>
Impostos directos	13.313,4	0,0	13.313,4	13.569,2	255,8	255,8
Impostos indirectos	17.712,5	0,5	17.713,0	18.720,6	1.008,1	1.007,6
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	224,1	27,2	251,3	234,0	9,9	-17,3
Taxas, multas e outras penalidades	734,4	2,7	737,1	590,3	-144,1	-146,8
Rendimentos da propriedade	435,1	0,0	435,1	473,5	38,4	38,4
Transferências correntes	1.276,7	85,4	1.362,1	1.009,5	-267,2	-352,6
Venda de bens e serviços correntes	454,3	22,0	476,3	416,3	-38,0	-60,0
Outras receitas correntes	189,1	28,5	217,6	181,0	-8,1	-36,6
<b>Receitas de capital sem activos e passivos</b>	<b>1.269,2</b>	<b>3,9</b>	<b>1.273,1</b>	<b>358,2</b>	<b>-911,0</b>	<b>-914,9</b>
<b>Receitas de capital:</b>	<b>118.967,8</b>	<b>34.130,6</b>	<b>153.098,4</b>	<b>132.982,6</b>	<b>14.014,8</b>	<b>-20.115,8</b>
Venda de bens de investimento	419,9	1,6	421,5	169,5	-250,4	-252,0
Transferências de capital	266,5	2,1	268,6	93,7	-172,8	-174,9
Activos financeiros	29,9	730,8	760,7	822,5	792,6	61,8
Passivos financeiros	117.668,7	33.395,9	151.064,6	131.801,9	14.133,2	-19.262,7
Outras receitas de capital	582,8	0,2	583,0	95,0	-487,8	-488,0
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>160,3</b>	<b>15,5</b>	<b>175,8</b>	<b>177,3</b>	<b>17,0</b>	<b>1,5</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>28,0</b>	<b>40,8</b>	<b>68,8</b>	<b>90,4</b>	<b>62,4</b>	<b>21,6</b>
<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>15,0</b>	<b>399,4</b>	<b>414,4</b>	<b>466,8</b>	<b>451,8</b>	<b>52,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>153.510,7</b>	<b>34.752,6</b>	<b>188.263,3</b>	<b>168.911,5</b>	<b>15.400,8</b>	<b>-19.351,8</b>
Total sem Activos e Passivos Financeiros	35.812,1	625,9	36.438,0	36.287,1	475,0	-150,9

Fonte: DGO (SCR).

Notas: Ver detalhe da informação nos Mapas I, e nas suas observações, e XX (Volume I) e no Mapa n.º 10-A dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

A coluna das alterações orçamentais inclui alterações da competência do Governo, que reflectem a aplicação em despesa de receitas consignadas, para as quais a previsão inicial foi insuficiente ou inexistente. Inclui também as alterações orçamentais por via da Lei 12-A/2010 que implicaram alterações nos totais dos mapas de receita e despesa do Orçamento do Estado. Os créditos especiais não têm impacto nas necessidades líquidas de financiamento, uma vez que apenas se pode verificar

despesa após a cobrança da receita, que lhe serve de contrapartida. Já no que respeita às alterações introduzidas pela Lei 12-A/2010, estas tiveram impacto nas necessidades líquidas de financiamento.

Os créditos especiais com maior relevância foram os afectos aos organismos tutelados pelo MFAP. Assim, no capítulo “Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE”, a ADSE inscreveu 26,2 M€, considerados como receita cobrada adicional face aos valores orçamentados. No capítulo “Activos Financeiros”, com 730,8 M€, 25,6 M€ são provenientes da 3.ª e última fase de reprivatização da Siderurgia Nacional, SA, e 705,2 M€ são provenientes da 5.ª fase de reprivatização da Galp Energia. No capítulo de “Passivos Financeiros”, com 33.500 M€, 32.000 M€ respeitam a amortização dos encargos de dívida pública e 1.500 M€ a verbas afectas ao FRDP. O capítulo “Recursos Próprios Comunitários”, com um crédito especial de 15,5 M€, tem suporte no aumento da cobrança de direitos aduaneiros.

As Reposições não Abatidas nos Pagamentos (RNAP) e os Saldos da Gerência Anterior (SGA), não são objecto de orçamentação inicial, dada a sua natureza incerta e o facto de os valores só virem a ser conhecidos após a finalização da execução do ano anterior. Deste modo, a sua integração em despesa faz-se pela abertura de créditos especiais, de acordo com o previsto no decreto-lei de execução orçamental (artigo 6.º do DL n.º 72-A/2010, de 18 de Junho).

A redução da previsão da receita aconteceu no âmbito do artigo 18.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e foi inserida no conjunto de medidas adicionais que o Governo adoptou para reforçar a consolidação orçamental.

## RECEITA DO ESTADO

A cobrança líquida efectiva da receita foi de 168.912 M€, conforme se mostra no quadro seguinte.

**QUADRO 50 - Receitas do Estado - Cobrança líquida**

*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Previsão corrigida	Variação em 2010/2009		Grau de execução em 2010
	2008	2009	2010	2010	Valor	%	%
<b>Receitas correntes:</b>	<b>38.480,9</b>	<b>33.798,6</b>	<b>35.194,4</b>	<b>34.505,8</b>	<b>1.395,8</b>	<b>4,1</b>	<b>102,0</b>
Impostos directos	15.305,3	13.489,4	13.569,2	13.313,4	79,8	0,6	101,9
Impostos indirectos	20.291,0	17.163,5	18.720,5	17.713,0	1.557,0	9,1	105,7
Contribuições para a SS, a CGA e ADSE	204,8	230,9	234,0	251,3	3,1	1,3	93,1
Taxas, multas e outras penalidades	528,9	580,8	590,3	737,0	9,5	1,6	80,1
Rendimentos da propriedade	575,8	602,0	473,5	435,1	-128,5	-21,3	108,8
Transferências correntes	1.039,4	1.150,6	1.009,5	1.362,1	-141,1	-12,3	74,1
Venda de bens e serviços correntes	453,1	466,6	416,3	476,3	-50,3	-10,8	87,4
Outras receitas correntes	82,6	114,8	181,1	217,6	66,3	57,8	83,2
<b>Receitas de capital:</b>	<b>1.640,1</b>	<b>334,5</b>	<b>1.180,6</b>	<b>2.033,9</b>	<b>846,1</b>	<b>252,9</b>	<b>58,0</b>
Venda de bens de investimento	96,9	179,5	169,4	421,5	-10,1	-5,6	40,2
Transferências de capital	105,9	70,5	93,7	268,6	23,2	32,9	34,9
Activos financeiros	37,4	110,4	822,5	760,7	712,1	645,0	108,1
Outras receitas de capital	1.399,9	-25,9	95,0	583,1	120,9	na	16,3
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>176,8</b>	<b>153,9</b>	<b>177,4</b>	<b>175,8</b>	<b>23,5</b>	<b>15,3</b>	<b>100,9</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>254,5</b>	<b>213,7</b>	<b>90,4</b>	<b>68,8</b>	<b>-123,3</b>	<b>-57,7</b>	<b>131,4</b>
<b>Saldos da gerência anterior</b>	<b>304,1</b>	<b>325,6</b>	<b>466,8</b>	<b>414,4</b>	<b>141,2</b>	<b>43,4</b>	<b>112,6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.856,4</b>	<b>34.826,3</b>	<b>37.109,6</b>	<b>37.198,7</b>	<b>2.283,3</b>	<b>258,0</b>	<b>99,8</b>
Passivos financeiros	91.986,8	87.936,6	131.801,9	151.064,6	43.865,3	49,9	87,2
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>132.843,2</b>	<b>122.762,9</b>	<b>168.911,5</b>	<b>188.263,3</b>	<b>46.148,6</b>	<b>37,6</b>	<b>89,7</b>

Fonte: DGO (SCR).

Notas: na - não aplicável.

Ver discriminação da informação por artigos no Mapa I do Volume I.

A análise mais detalhada é efectuada adiante nos itens específicos, sendo, no entanto, de salientar o peso assumido pelas receitas fiscais ("Impostos directos" e "Imposto indirectos"), que em 2010 representam 87,0% do total da receita efectiva. Em termos de aumentos de cobrança mais significativos destacam-se os verificados nos "Impostos indirectos" e nos "Activos financeiros". As receitas de capital apresentam taxas de variação significativas, dada a sua natureza mais pontual e/ou o facto de terem valores de base reduzidos.

## III.1.6.2.1. Receitas fiscais

As receitas fiscais, em 2010, registaram uma variação homóloga positiva de 5,3%, principalmente alicerçada no desempenho dos “Impostos indirectos”, que verificaram um acréscimo de cobrança líquida de 1.557,0 M€, (mais 9,1%, que em 2009).

A execução orçamental destes dois capítulos da receita do Estado foi superior em 4,1% aos valores inscritos no OE2010, já corrigido de alterações orçamentais.

## III.1.6.2.2. Impostos directos

Em 2010, os dois principais impostos directos (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS – e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – IRC) registaram uma cobrança líquida de 13.528,3 M€, ultrapassando em 2,1% a previsão inscrita no OE2010, de 13.246,0 M€. Face a 2009 o crescimento foi de 0,3%.

**QUADRO 51 - Impostos directos – comparação da execução com a previsão**

(Milhões de euros)

Designação	2010			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	9 046,0	9 046,0	8 936,7	-109,3	-1,2	98,8
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	4 200,0	4 200,0	4 591,6	391,6	9,3	109,3
Imposto sobre as sucessões e doações	-	-	2,0	2,0	na	-
Imposto do uso, porte e detenção de armas	6,2	6,2	3,6	-2,6	-41,9	58,1
Impostos abolidos	-	-	-0,1	-0,1	na	-
Impostos directos diversos	61,2	61,2	35,4	-25,8	-42,2	57,8
<b>TOTAL</b>	<b>13 313,4</b>	<b>13 313,4</b>	<b>13 569,2</b>	<b>255,8</b>	<b>1,9</b>	<b>101,9</b>

Fonte: SCR.

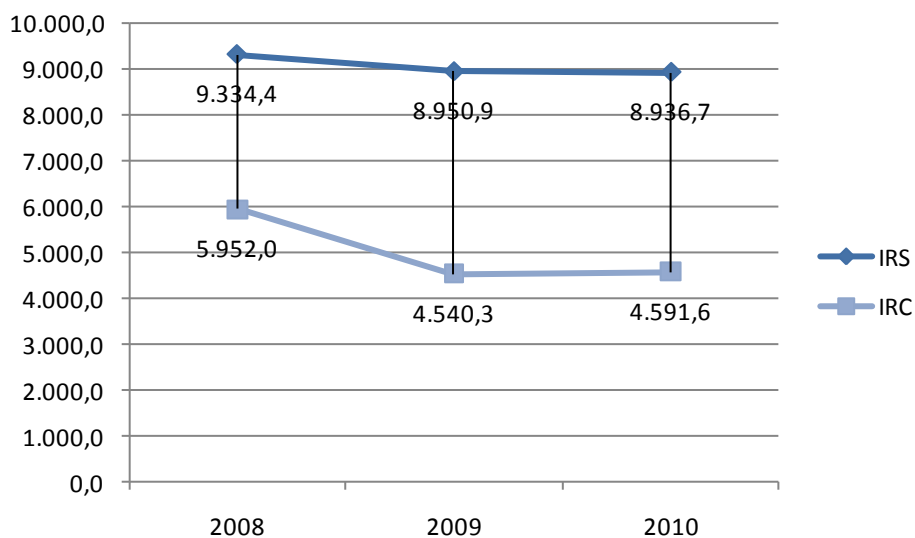
Notas: na - não aplicável.

Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I).

A receita líquida de IRC representou pouco mais de metade da de IRS, mantendo aproximadamente a mesma proporção registada em 2009, contudo diferente do registado em 2008 onde a mesma relação era de 63,8%.



**GRÁFICO 15 - IRS e IRC – desempenho comparado**



Fonte: DGO

## Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

A receita de IRS representou 65,9% da receita líquida dos “Impostos directos”, o que traduz uma diminuição de 2 pontos percentuais do seu peso na estrutura, face à considerada na previsão implícita no OE2010. Esta evolução resulta de não ter sido atingido o valor previsto para a sua arrecadação no ano, e, cumulativamente, a cobrança de IRC ter sido superior à previsão.

Face a 2009 o IRS registou um decréscimo de 0,2%. Do valor cobrado aproximadamente 98% teve origem em cobrança voluntária, sendo que a receita bruta registou um valor na ordem dos 10.809,5 M€. O valor das retenções na fonte (movimentos escriturais incluídos) ascendeu a 9.615,3 M€, sendo de salientar o contributo do trabalho dependente (categoria A), rendimentos profissionais ou empresariais (categoria B) e pensões (categoria H), que, no seu conjunto, representaram 90,8% do total das retenções na fonte.

## QUADRO 52 - Impostos directos – evolução

*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga 2010 vs 2009	
	2008	2009	2010	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	9 334,4	8 950,9	8 936,7	-14,2	-0,2
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	5 952,0	4 540,3	4 591,6	51,3	1,1
Imposto sobre as sucessões e doações	7,9	-1,1	2,0	3,1	na
Imposto do uso, porte e detenção de armas	7,7	6,2	3,6	-2,6	-41,9
Impostos abolidos	-0,1	0,0	-0,1	-0,1	na
Impostos directos diversos	3,4	-6,9	35,4	42,3	na
<b>TOTAL</b>	<b>15 305,3</b>	<b>13 489,4</b>	<b>13 569,2</b>	<b>79,8</b>	<b>0,6</b>

Fonte: SCR.

Notas: na - não aplicável.

Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I).

Importa referir o impacto negativo dos reembolsos e restituições pagos, dado que se registou um aumento da ordem dos 83,5 M€ entre as execuções orçamentais de 2009 e de 2010.

A cobrança líquida apresentada está positivamente influenciada pelos rendimentos abrangidos pela Directiva n.º 2003/48/CE, em sensivelmente 6 M€.

### Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)

A receita líquida arrecadada de IRC ascendeu, em 2010, a 4.591,6 M€, representando um aumento de 1,1% face ao ano anterior. O desempenho foi melhor que o previsto no OE2010, consubstanciado um grau de execução de 109,3%. Este resultado foi decisivo na melhoria verificada na cobrança líquida dos “Impostos directos”.

O peso da cobrança voluntária situou-se em cerca de 97,8% da receita bruta ocorrida neste imposto, a qual totalizou 5.658,6 M€, sendo de salientar que o valor das retenções na fonte (movimentos escriturais incluídos) ascendeu a 853,6 M€.

O saldo de reembolsos por pagar diminuiu significativamente. Foram efectuados pagamentos na ordem de 1.067,0 M€, o que representou um aumento de 9,4 M€ face a 2009.

## III.1.6.2.3. Impostos indirectos

Os "Impostos indirectos" são responsáveis, no ano de 2010, por mais de metade das receitas efectivas (50,4%) e por 58,0% das receitas fiscais. Apresentando a globalidade dos impostos um acréscimo de cobrança em 2010, salienta-se o contributo do IVA e, numa segunda linha, do IT e do ISV.

**QUADRO 53 - Impostos Indirectos**

*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			OE	Variação homóloga em 2010/2009		Grau de execução em 2010
	2008	2009	2010	2010	Valor	%	%
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	2.532,2	2.434,2	2.406,1	2.470,0	-28,1	-1,2	97,4
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	13.427,5	10.883,4	12.145,9	11.271,8	1.262,5	11,6	107,8
Imposto sobre Veículos (ISV)	917,6	693,3	809,1	710,0	115,8	16,7	114,0
Imposto sobre o Tabaco (IT)	1.295,9	1.140,0	1.428,7	1.180,0	288,7	25,3	121,1
Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	190,3	180,1	182,0	185,0	1,9	1,1	98,4
Lotarias	25,6	25,9	26,3	19,0	0,4	1,5	138,4
Imposto do Selo	1.770,0	1.652,9	1.538,7	1.692,9	-114,2	-6,9	90,9
Imposto do jogo	22,4	20,9	20,9	23,2	0,0	0,0	90,1
Imposto Único de Circulação (IUC)	103,8	128,4	151,2	140,0	22,8	17,8	108,0
Resultados da exploração de apostas mútuas	2,1	2,2	2,3	14,3	0,1	4,5	16,1
Impostos indirectos diversos	3,6	2,3	9,4	6,7	7,1	308,7	140,3
<b>TOTAL</b>	<b>20.291,0</b>	<b>17.163,6</b>	<b>18.720,6</b>	<b>17.712,9</b>	<b>1.557,0</b>	<b>9,1</b>	<b>105,7</b>

Fonte: DGO (SCR).

O IVA representou 64,9% da cobrança, cabendo aos restantes impostos indirectos administrados pela DGCI, o IS e o Imposto Único de Circulação (IUC) pesos, respectivamente, de 8,2% e 0,8%. Quanto aos impostos administrados pela DGAIEC, os IEC, que correspondem ao ISP, IT e IABA, têm um peso de 21,5% nos "Impostos indirectos" e o ISV de 4,3%.

### Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)

A receita do ISP ascendeu em 2010 a 2.406,1 M€, valor que traduz um decréscimo de cobrança, que se repete pelo terceiro ano consecutivo, de 28,1 M€. Este comportamento justifica-se pelo facto de as taxas do ISP não terem sido actualizadas, à excepção da taxa incidente sobre o Gasóleo de Aquecimento (claramente insuficiente para alterar a tendência de decréscimo), bem como pelo comportamento negativo verificado ao nível das introduções no consumo de gasolina e de gasóleo, que em termos homólogos registaram quebras de 4,1% e 1,0%, conforme expresso no quadro seguinte.

**QUADRO 54 - Receita líquida do ISP por produtos**

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2010/2009	
	2008	2009	2010	Valor	%
Gasolina sem chumbo	967,1	941,6	902,9	-38,7	-4,1
Gasóleo	1.522,8	1.471,9	1.456,9	-15,0	-1,0
Fuelóleo	0,4	2,3	2,5	0,2	8,7
Gases de petróleo liquefeito (GPL)	3,4	4,9	5,5	0,6	12,2
Querosene	0,9	0,9	0,8	-0,1	-11,1
Outros óleos minerais	17,9	27,0	37,5	10,5	38,9
Fundo Português de Carbono (FPC)	17,5	-14,4	-	14,4	-100,0
Receita contabilizada pelo IGCP	2,2	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.532,2</b>	<b>2.434,2</b>	<b>2.406,1</b>	<b>-28,1</b>	<b>-1,2</b>

Fonte: DGAIEC e DGO (SCR).

O valor afecto ao Fundo Português de Carbono (FPC), que apenas teve expressão orçamental em 2008, é referente à receita de ISP consignada àquele Fundo para cobertura de despesas com aquisição de direitos (artigo 124.º da LOE/2008). A receita negativa de 2009 traduz a restituição do saldo transitado de 2008.

## Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

Em 2010 a receita líquida do IVA ascendeu a 12.145,9 M€, traduzindo um acréscimo de 1.262,5 M€ (mais 11,6%). Para este desempenho contribuiu sobretudo a subida das taxas do IVA ocorrida a meio do ano de 2010, para além do desempenho da actividade económica e da modificação das regras de localização das prestações de serviços, nomeadamente nas situações em que, ao abrigo das trocas intracomunitárias, o local de tributação passa a corresponder ao Estado membro em que o destinatário dos serviços esteja estabelecido, nos termos do DL n.º 186/2009, de 12 de Agosto. É de referir o esforço para diminuição do prazo médio de pagamento dos reembolsos do IVA iniciado em 2009, que originou reembolsos elevados, com o consequente impacto negativo na receita líquida.

Por serviço administrador a cobrança líquida teve a seguinte distribuição:

Direcção-Geral dos Impostos (DGCI):	(10.899,9 M€)
Liquidações prévias	38,3 M€;
Autoliquidações	10.574,1 M€;
Execuções fiscais	287,5 M€;
IVA Aduaneiro (DGAIEC)	1.246,0 M€.

É necessário ter presente que estes valores excluem a receita do IVA, nos termos da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, cobrado pelas operações nelas realizadas, que em 2010 ascende a 360,8 M€ (162,1 M€ nos Açores e 198,7 M€ na Madeira). Exclui, também, 20,8 M€ entregues às entidades regionais de turismo (nos termos do artigo 96.º da LOE/2010) e 697,8 M€ consignados à Segurança Social.

A Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho alterou as várias taxas do IVA, com efeito a partir de 1 de Julho, tendo a taxa reduzida subido para 6%, a taxa intermédia para 13% e a taxa normal para 21%.

O regime dos reembolsos do IVA sofreu alterações, tendo a Lei n.º 2/2010, de 15 de Março, alterado o artigo 22.º do CIVA, posteriormente regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de Julho, que prevê uma diminuição do prazo geral de reembolso de imposto, que passou a ser até ao final do segundo mês seguinte ao da apresentação do pedido, o que se traduz na antecipação, em um mês, do prazo de pagamento dos reembolsos. Foi também criado um regime que, em determinadas circunstâncias, permite um reembolso no prazo de 30 dias a contar da data de recepção da garantia prestada, no caso de primeiro reembolso, ou a contar da data de recepção do pedido de reembolso nos restantes casos, mas cujo impacto apenas se verificará em 2011.

Quanto às regras de localização das prestações de serviços, que entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2010 (Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de Agosto) trata-se da transposição para a ordem jurídica interna de legislação comunitária.

## **Imposto sobre Veículos (ISV)**

O ISV apresentou uma cobrança de 809,1 M€, valor que traduz um aumento da receita de 16,7% (acréscimo de 115,8 M€), que ficou a dever-se não só ao baixo nível histórico da receita em 2009,

como também ao anúncio do fim em 2010 do regime de incentivos ao abate de veículos em fim de vida, levando a um movimento de antecipação de compras de veículos novos.

## Imposto sobre o Tabaco (IT)

A cobrança do IT em 2010 ascendeu a 1.428,7 M€, com uma taxa de crescimento de 25,3% (acréscimo de 288,7 M€) face a 2009. Este crescimento foi suportado pelo DL nº 307-A/2007, de 31 de Agosto, que veio regularizar as introduções no consumo de cigarros, evitando que as antecipações no consumo nos últimos meses do ano atingissem montantes elevados.

## Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)

A arrecadação de IABA foi de 182,0 M€ em 2010, um nível de cobrança idêntico ao do ano anterior. Esta evolução é explicada por factores de sinal contrário, o aumento de taxas por um lado, e por outro a diminuição das introduções no consumo, sobretudo das bebidas espirituosas, devido à contracção do consumo derivado da conjuntura económica.

**QUADRO 55 - Receita do IABA por produtos**

*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação em 2010/2009	
	2008	2009	2010	Valor	%
Bebidas alcoólicas	105,3	101,5	105,0	3,5	3,4
Cerveja	84,5	78,1	76,1	-2,0	-2,6
Álcool etílico	0,5	0,5	0,9	0,4	80,0
<b>TOTAL</b>	<b>190,3</b>	<b>180,1</b>	<b>182,0</b>	<b>1,9</b>	<b>1,1</b>

Fonte: DGAIEC e DGO (SCR).

## Imposto do Selo (IS)

O IS apresentou no ano de 2010 uma cobrança de 1.538,7 M€, verificando-se, pelo segundo ano consecutivo, um decréscimo na receita arrecadada, que em 2010 se situa nos 114,2 M€ (menos 6,9%). Este é um imposto em que assume especial relevância o peso das retenções na fonte, com cerca de 84% da receita bruta, cabendo o restante a notas de cobrança e, com um muito menor peso, a execuções fiscais.

O imposto relativo às operações financeiras e de seguros, títulos de crédito e aquisições onerosas ou doações representam, no seu conjunto 1.134,5 M€, contrastando com o valor de 1.267,0 M€ cobrado em 2009 e de 1.585,7 M€ em 2008.

## Imposto Único de Circulação (IUC)

A receita do IUC, que substituiu os impostos de circulação e de camionagem, registou um crescimento de 17,8%, ascendendo em 2010 a 151,2 M€, sendo 70,3 M€ relativos a veículos da categoria B, 65,0 M€ da categoria C e 15,9 M€ da categoria D.

### III.1.6.2.4. Restantes impostos directos e indirectos

Quanto aos restantes impostos directos, justifica-se apenas realçar o desempenho verificado pelos “Impostos directos diversos”, no qual se contabilizam as ocorrências relacionadas com o regime excepcional de regularização tributária de rendimentos colocados no exterior (RERT II), nos termos do artigo 131.º da LOE2010. Com efeito, dos 40,9 M€ que foram cobrados no conjunto destes impostos, 35,4 M€ respeitaram à execução orçamental do citado artigo, sendo que 33,0 M€ foram justificados pela aplicação do RERT II. Contudo, apesar do aumento que se registou na cobrança, o grau de execução situou-se apenas em 60,7%. Acresce referir que para a referida variação positiva, contribuiu o efeito base de 2009 relativo ao pagamento de uma restituição de 8,3 M€, no âmbito de regularizações de contas de OET, por via da aplicação do Decreto-Lei n.º 9/2003, de 18 de Janeiro.

Relativamente aos outros tributos enquadrados em impostos directos, que têm expressão na cobrança, é de referir que nos “Impostos sobre as sucessões e doações” apenas existiram cobranças pontuais derivadas de factos tributários anteriores à entrada em vigor da disposição legal que aboliu esse tributo, e, no que concerne ao “Imposto do uso, porte e detenção de armas”, tem-se vindo a verificar, nos últimos três anos, uma perda gradual do seu peso na estrutura do capítulo em que se insere.

Por sua vez, a cobrança arrecadada pelos restantes impostos indirectos resultou das “Lotarias” (26,3 M€), “Imposto do jogo” (20,9 M€), “Resultados da exploração de apostas mútuas (2,3 M€)”, cujos níveis de cobrança foram idênticos aos de 2009, e dos “Impostos indirectos diversos” (9,4 M€), que apresentaram um acréscimo de cobrança “fictício” de 7,1 M€, atendendo a que no ano de 2009 se verificou um pagamento de restituição de 6,8 M€, no âmbito da regularização de contas de OET, operada pelo DL n.º 9/2003, de 18 de Janeiro.

## III.1.6.2.5. Receita não Fiscal

### Outras Receitas Correntes

Em 2010, as receitas correntes não fiscais apresentaram uma cobrança líquida de cerca de 2.905 M€, correspondente a um decréscimo de 7,7%, face à execução orçamental de 2009.

**QUADRO 56 - Receitas correntes não fiscais - Evolução**

*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga Ano 2010 vs Ano 2009	
	2008	2009	2010	Valor	%
<b>Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE</b>	<b>204,8</b>	<b>230,9</b>	<b>234,0</b>	<b>3,1</b>	<b>1,3</b>
Comparticipações para a ADSE	191,4	208,9	215,4	6,5	1,3
Outros	13,4	22,0	18,6	-3,4	3,1
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>528,8</b>	<b>580,8</b>	<b>590,3</b>	<b>9,5</b>	<b>1,6</b>
Taxas	251,9	318,8	309,7	-9,1	-2,9
Juros de mora e compensatórios	132,4	128,4	111,5	-16,9	-13,2
Multas e coimas por infracção ao Código da	81,8	69,5	47,7	-21,8	-31,4
Outras coimas, multas e penalidades diversas	62,7	64,1	121,4	57,3	89,4
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>575,9</b>	<b>602,0</b>	<b>473,5</b>	<b>-128,5</b>	<b>-21,3</b>
Juros - Sociedades financeiras	1,9	0,7	1,0	0,3	42,9
Juros - Outros	9,1	25,1	12,3	-12,8	-51,0
Dividendos de sociedades financeiras	441,9	449,6	339,4	-110,2	-24,5
Outros dividendos e participações em lucros	121,1	124,6	119,0	-5,6	-4,5
Outros (rendas)	1,9	2,0	1,8	-0,2	-10,0
<b>Transferências correntes</b>	<b>1.039,4</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.009,5</b>	<b>-141,1</b>	<b>-12,3</b>
Administrações públicas	875,1	876,8	891,1	14,3	1,6
Resto do Mundo - União Europeia	145,9	254,9	96,1	-158,8	-62,3
Resto do Mundo - Outros	6,2	5,1	8,3	3,2	62,7
Outras transferências	12,2	13,8	14,0	0,2	1,4
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>453,1</b>	<b>466,6</b>	<b>416,3</b>	<b>-50,3</b>	<b>-10,8</b>
Venda de bens	49,2	42,5	50,9	8,4	19,8
Serviços	401,4	421,8	362,5	-59,3	-14,1
Rendas	2,5	2,3	2,9	0,6	26,1
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>82,6</b>	<b>114,8</b>	<b>181,0</b>	<b>66,2</b>	<b>57,7</b>
Prémios e taxas por garantias de riscos e diferença de câmbio	31,5	40,9	83,6	42,7	104,4
Lucros de amodação	5,6	6,1	4,2	-1,9	-31,1
Outras	45,5	67,8	93,2	25,4	37,5
<b>TOTAL</b>	<b>2.884,6</b>	<b>3.145,7</b>	<b>2.904,6</b>	<b>-241,1</b>	<b>-7,7</b>

Fonte: DGO

Notas: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros anexos.



Verifica-se um ligeiro aumento (6,5 M€) nas “Comparticipações para a ADSE”, que é compensado em parte pelo decréscimo (-3,4 M€) da contribuição no âmbito do subsistema de saúde da Justiça. Obteve-se o resultado, em termos gerais, de um aumento de 3,1 M€ nas “Contribuições para a Seg. Social, CGA e ADSE”, resultado comparado com o ano de 2009.

Relativamente ao capítulo das “Taxas, Multas e Outras Penalidades” salienta-se o acréscimo de cerca de 10 M€ resultantes em grande parte da subida significativa de “Coimas e penalidades p/ contra ordenações” (de 54,6 M€ para 116,3 M€), compensada pela diminuição em “Taxas” de cerca de 9 M€.

No capítulo “Rendimentos da Propriedade”, verificou-se uma execução de 108,8%, face ao montante orçamentado, e um decréscimo de 21,3%, quando comparado com a execução de 2009, tendo contribuído para este quadro os seguintes factores:

- Nos “Juros – Administração central – Estado”, constata-se um decréscimo na variação homóloga da execução, justificado pela contabilização de receita de cerca de 12 M€ relacionada com aplicações financeiras em CEDIC efectuadas em nome do Fundo de Apoio ao Sistema de pagamento do SNS;
- Nos “Juros – Famílias”, verifica-se um decréscimo na execução comparativamente ao ano de 2009, situação justificada pela não cobrança de juros do Crédito PAR;
- Nos “Juros – Resto do Mundo”, verifica-se um acréscimo relativamente ao ano de 2009, desvio fundamentalmente justificado por variações cambiais, na medida em que a maioria da receita registada nesta rubrica resulta de rendimentos denominados em dólares como é o caso dos juros devidos no âmbito de reescalonamento da dívida de Angola, cujo valor foi pago em 2010 (7,2 M€);
- No que concerne à receita não fiscal, sob administração da DGTF, verificou-se, em 2010, a extinção de créditos, sem mobilização de fundos, num valor inferior ao verificado no ano transacto. Cerca de 50% do montante verificado respeita a créditos anulados, entre os quais se destacam os resultantes do perdão da dívida de Moçambique e de S. Tomé e Príncipe, cujo maior impacto se reflecte na rubrica “Juros – Resto do Mundo – Países Terceiros e Organizações Internacionais”;
- Quanto ao item “Outros Dividendos e Participações em Lucros”, assinala-se uma execução de 113,2% face ao orçamentado (105,1 M€) e um decréscimo de 4,5% em

relação à execução de 2009, maioritariamente justificado pelos valores relativos a Sociedades não Financeiras, conforme se pode verificar no anexo “Desenvolvimentos em receitas não fiscais”;

- Relativamente aos “Dividendos de Sociedades Financeiras” constata-se uma execução de 107,1% face ao orçamentado (317 M€) e um decréscimo de 24,5% em relação à execução de 2009, conforme se pode verificar em detalhe no anexo “Desenvolvimentos em receitas não fiscais”.

No capítulo “Transferências Correntes”, o decréscimo considerável verificado nos valores provenientes da UE é basicamente resultante das transferências do FSE (que diminuíram drasticamente em 80,5 M€, cerca de 83,7%) e de outros Fundos Comunitários (registaram um decréscimo de 78,4 M€, excluindo o FEDER).

No capítulo “Venda de Bens e Serviços Correntes”, nomeadamente no grupo 02 - “Serviços”, regista-se um decréscimo na execução de 59,3 M€, em comparação com 2009, essencialmente explicado pelo aumento de restituições relativas a transição de saldos, conjugado com a diminuição da cobrança bruta na ordem dos 42,4 M€.

**QUADRO 57 - Receitas Correntes não Fiscais – Comparação da execução com a previsão**

(Milhões de euros)

Designação	2010			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
<b>Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE</b>	<b>224,1</b>	<b>251,3</b>	<b>234,0</b>	<b>-17,3</b>	<b>-6,9</b>	<b>93,1</b>
Comparticipações para a ADSE	202,7	229,9	215,4	-14,5	-6,3	93,7
Outros	21,4	21,4	18,6	-2,8	-13,1	86,9
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>734,4</b>	<b>737,0</b>	<b>590,3</b>	<b>-146,7</b>	<b>-19,9</b>	<b>80,1</b>
Taxas	402,5	404,6	309,7	-94,9	-23,5	76,5
Juros de mora e compensatórios	89,8	89,8	111,5	21,7	24,2	124,2
Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e restante legislação	95,0	95,0	47,7	-47,3	-49,8	50,2
Outras coimas, multas e penalidades diversas	147,1	147,6	121,4	-26,2	-17,8	82,2
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>435,1</b>	<b>435,1</b>	<b>473,5</b>	<b>38,4</b>	<b>8,8</b>	<b>108,8</b>
Juros - Sociedades financeiras	0,5	0,5	1,0	0,5	100,0	200,0
Juros - Outros	10,5	10,5	12,3	1,8	17,1	117,1
Dividendos de sociedades financeiras	317,0	317,0	339,4	22,4	7,1	107,1
Outros dividendos e participações em lucros	105,1	105,1	119,0	13,9	13,2	113,2
Outros (rendas)	2,0	2,0	1,8	-0,2	-10,0	90,0
<b>Transferências correntes</b>	<b>1.276,7</b>	<b>1.362,1</b>	<b>1.009,5</b>	<b>-352,6</b>	<b>-25,9</b>	<b>74,1</b>
Administrações públicas	1.071,2	1.147,4	891,1	-256,3	-22,3	77,7
Resto do Mundo - União Europeia	174,3	182,4	96,1	-86,3	-47,3	52,7
Resto do Mundo - Outros	9,3	9,3	8,3	-1,0	-10,8	89,2
Outras transferências	21,9	23,0	14,0	-9,0	-39,1	60,9
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>454,3</b>	<b>476,3</b>	<b>416,3</b>	<b>-60,0</b>	<b>-12,6</b>	<b>87,4</b>
Venda de bens	67,5	67,5	50,9	-16,6	-24,6	75,4
Serviços	379,1	401,1	362,5	-38,6	-9,6	90,4
Rendas	7,7	7,7	2,9	-4,8	-62,3	37,7
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>189,1</b>	<b>217,6</b>	<b>181,0</b>	<b>-36,6</b>	<b>-16,8</b>	<b>83,2</b>
Prémios e taxas por garantias de riscos e diferença de câmbio	59,5	59,5	83,6	24,1	40,5	140,5
Lucros de amoeação	7,1	7,1	4,2	-2,9	-40,8	59,2
Outras	122,5	151,0	93,2	-57,8	-38,3	61,7
<b>TOTAL</b>	<b>3.313,7</b>	<b>3.479,4</b>	<b>2.904,6</b>	<b>-574,8</b>	<b>-16,5</b>	<b>83,5</b>

Fonte: DGO.

No que se refere ao capítulo “Outras Receitas Correntes” nomeadamente quanto aos “Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de câmbio”, registou-se uma execução de 140,5% face ao orçamentado e um acréscimo de 104,4% quando comparado com a execução de 2009, ambas

justificadas pelo maior volume de crédito garantido, destacando-se as comissões de garantias cobradas às instituições de crédito no âmbito da IREF, as quais atingiram o montante de 50,2 M€.

Quanto aos “Lucros de Amoeação”, verificou-se uma execução de 59,2%, face ao orçamentado e um decréscimo de 31,1% em relação à execução de 2009, em virtude da diminuição da quantidade de moedas de colecção fabricadas.

Em “Outras Receitas Correntes” é de salientar em 2010, na rubrica “Outras”, o significativo valor de 2,7 M€, correspondente à comissão de serviço do empréstimo concedido à Grécia.

## Receitas de Capital

A receita de capital registou uma subida relevante face ao ano anterior de 253,1% e que se traduz num aumento de receita em cerca de 846 M€.

**QUADRO 58 – Receitas de capital - Evolução**

*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga 2010 vs 2009	
	2008	2009	2010	Valor	%
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>96,9</b>	<b>179,5</b>	<b>169,4</b>	<b>-10,1</b>	<b>-5,6</b>
<b>Transferências de capital</b>	<b>105,9</b>	<b>70,5</b>	<b>93,7</b>	<b>23,2</b>	<b>32,9</b>
Administrações públicas	57,8	36,8	44,9	8,1	22,0
União Europeia	44,0	29,0	44,6	15,6	53,8
Outras transferências	4,1	4,7	4,2	-0,5	-10,6
<b>Activos financeiros</b>	<b>37,4</b>	<b>110,4</b>	<b>822,5</b>	<b>712,1</b>	<b>645,0</b>
Alienação de partes sociais de empresas	0,2	-	722,6	722,6	na
Outros	37,2	110,4	99,9	-10,5	-9,5
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>1 399,9</b>	<b>-26,0</b>	<b>95,0</b>	<b>121,0</b>	<b>na</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 640,1</b>	<b>334,4</b>	<b>1 180,6</b>	<b>846,2</b>	<b>253,1</b>

Fonte: DGO.

Notas: na - não aplicável.

Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), no Mapa n.º 11 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I) e nos quadros anexos ao Relatório.

A receita bruta proveniente da “Venda de bens de investimento” é maioritariamente influenciada pela alienação de património dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros (3,8 M€), das Finanças e da Administração Pública (81 M€), da Defesa Nacional (11 M€) e da Administração Interna (4,6 M€), sendo esta a parte consignada aos organismos dos referidos ministérios, situando-se a receita geral

do Estado em cerca de 149,4 M€. As restituições de saldos de receitas consignadas aos organismos de vários ministérios diminuíram a receita em cerca de 88,4 M€, a qual, em termos brutos, foi de 257,9 M€. O baixo grau de execução (40,2%) deveu-se, essencialmente, aos organismos do Ministério da Defesa Nacional terem orçamentado cerca de 132,1 M€ em “Outros bens de investimento”, só tendo, no entanto, registado cobranças no valor de 2,3 M€, em virtude de algumas das alienações de património e de equipamentos militares não se terem concretizado e porque o produto de parte das que se realizaram, cerca de 72,9 M€, foi canalizado para o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.

De salientar que nas “Transferências de capital” o baixo grau de execução (34,9%) se deveu, essencialmente, a ter-se orçamentado cerca de 236,0 M€ de receitas consignadas (PIDDAC) no “Grupo 09 - Resto do Mundo”, “Artigo 01 - União Europeia – Instituições”, e só se terem executado 44,5 M€. Este desvio é explicado pelo facto de aquando da elaboração do OE/2010, muitos dos projectos se encontrarem em fase de candidatura, vindo mais tarde a verificar-se não terem sido aprovados, ou sendo-o muito tardiamente no ano.

**QUADRO 59 – Receitas de capital – Comparação da execução com a previsão**

*(Milhões de euros)*

Designação	2010			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>419,9</b>	<b>421,5</b>	<b>169,4</b>	<b>-252,1</b>	<b>-59,8</b>	<b>40,2</b>
<b>Transferências de capital</b>	<b>266,5</b>	<b>268,6</b>	<b>93,7</b>	<b>-174,9</b>	<b>-65,1</b>	<b>34,9</b>
Administrações públicas	30,7	32,5	44,9	12,4	38,2	138,2
União Europeia	235,8	236,0	44,6	-191,4	-81,1	18,9
Outras transferências	-	0,1	4,2	4,2	-	4 200,0
<b>Activos financeiros</b>	<b>29,9</b>	<b>760,7</b>	<b>822,5</b>	<b>61,8</b>	<b>8,1</b>	<b>108,1</b>
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	730,8	722,6	-8,2	-1,1	98,9
Outros	29,9	29,9	99,9	70,0	234,1	334,1
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>582,8</b>	<b>583,1</b>	<b>95,0</b>	<b>-488,1</b>	<b>-83,7</b>	<b>16,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 299,1</b>	<b>2 033,9</b>	<b>1 180,6</b>	<b>-853,3</b>	<b>-42,0</b>	<b>58,0</b>

Fonte: DGO.

A receita de “Activos financeiros” teve um desempenho altamente positivo (645,0%) face a 2009, por via da alienação de partes sociais de empresas, ressaltando-se a 3.ª e última fase de

reprivatização da Siderurgia Nacional, SA, (25,6 M€) e a 5.ª fase de reprivatização da Galp Energia (705,2 M€). Sumariamente, há que referir a receita das amortizações, começando pelas relativas a empréstimos a curto prazo (69,8 M€) com um acréscimo de 53,1% face à execução de 2009, em virtude de ter sido concedido um empréstimo intercalar à EDIA de valor significativo. As amortizações de empréstimos a médio e longo prazos registaram um decréscimo, o qual se deve a não ter sido regularizado o empréstimo concedido aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, à influência em 2009, da regularização de um empréstimo POLIS na ordem dos 21 M€ e à não cobrança de amortizações do Crédito PAR. No que se refere a recuperação de créditos garantidos 76% do valor evidenciado é relativo ao efeito cambial associado à amortização da dívida de Angola, com origem em sinistros, no quadro da operação de reescalonamento da dívida desse país. Quanto a outros activos financeiros, no artigo “Segurança Social”, com uma execução de 416,6% face ao orçamentado e um aumento de 91,9% em relação a 2009, fica-se a dever esta situação a reembolsos, de carácter aleatório, no quadro da operação de cessão de créditos da Segurança Social a favor do Estado, realizada em 1995.

Para o desempenho positivo das “Outras receitas de capital” contribuiu o facto de não ter havido pagamento de restituições, que, em 2009, registaram montantes muito elevados, a recuperação de alguns créditos (cerca de 7,1 M€), entre os quais os da dívida de Angola, a entrega em receita do Estado de 1,9 M€ do Projecto e.escolinha e a contabilização de receitas decorrentes da concessão de recursos de mini-hídricas e de fotovoltaicas de cerca de 81,6 M€, ficando este último valor muito abaixo do orçamentado, sendo o principal responsável pelo fraco grau de execução de 2010 (16,3%).

## Recursos Próprios Comunitários

Este capítulo da receita diz respeito à receita proveniente dos direitos aduaneiros, dos direitos aduaneiros provenientes das trocas comerciais de produtos agrícolas e das quotizações sobre o açúcar e isoglucose.

**QUADRO 60 – Recursos próprios comunitários**

*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga 2010 vs 2009	
	2008	2009	2010	Valor	%
Direitos aduaneiros de importação	176,5	153,8	177,3	23,5	15,3
Quotizações sobre o açúcar e isoglucose	0,2	0,1	0,1	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>176,7</b>	<b>153,9</b>	<b>177,4</b>	<b>23,5</b>	<b>15,3</b>

Fonte: DGO

Estas receitas são liquidadas pelo Estado português e totalmente consignadas à UE numa base mensal, sendo a contabilização da despesa decorrente realizada no capítulo 70 do orçamento do MFAP. Este procedimento é realizado com o suporte legal previsto nos artigos 6.º e 10.º do Regulamento (CE/Euratom) n.º 1150/2000, do Conselho, de 22 de Maio de 2000, com as alterações previstas no n.º 8.1, do artigo 1.º do Regulamento (CE/Euratom) n.º 105/2009, do Conselho, de 26 de Janeiro de 2009.

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 2.º da Decisão do Conselho (CE/Euratom) n.º 436, de 7 de Junho de 2007, 25% destas receitas são retidas por todos os Estados-membros como despesas de cobrança. Dos montantes que revertem para o Estado português, 96% constituem receita geral do Estado e os restantes 4% constituem receita consignada ao Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA), conforme previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 414/2003, de 22 de Maio.

De referir, por fim, que o valor desta receita no ano de 2010 está ao nível da cobrança normal dos últimos anos, à excepção de 2009, pelo que a variação homóloga de 23,5% é justificada pela quebra verificada naquele ano.

### **Reposições Não Abatidas nos Pagamentos**

Este capítulo da receita não fiscal engloba as entradas de fundos na tesouraria do Estado em resultado de pagamentos indevidos ocorridos em anos anteriores ou de créditos orçamentais não utilizados no todo ou em parte pelas entidades que os receberam.

No ano de 2010, o valor de Reposições Não Abatidas nos Pagamentos (RNAP), apuradas por ministério, é apresentado no seguinte quadro:

**QUADRO 61 – Reposições não abatidas nos pagamentos**

*(Milhões de euros)*

Classificação económica	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Encargos Gerais do Estado	0,3	0,8	0,6	-0,2	-23,0
Presidência do Conselho de Ministros	0,7	1,3	2,0	0,7	55,0
Negócios Estrangeiros	22,2	5,6	3,7	-1,9	-33,2
Finanças e Administração Pública	20,2	40,8	22,2	-18,6	-45,7
Defesa Nacional	178,1	108,2	15,7	-92,5	-85,5
Administração Interna	1,3	3,0	6,1	3,1	102,6
Justiça	3,5	4,4	2,1	-2,3	-52,2
Economia, da Inovação e do Desenvolvimento	0,3	0,2	0,5	0,3	130,8
Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	1,2	2,7	1,1	-1,6	-60,2
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	12,5	6,3	9,0	2,7	43,3
Ambiente e do Ordenamento do Território	5,0	3,8	14,4	10,6	278,9
Trabalho e da Solidariedade Social	0,5	0,2	0,2	0,0	-20,7
Saúde	2,8	1,8	1,8	0,0	0,0
Educação	3,3	34,1	10,0	-24,1	-70,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3,7	0,3	0,7	0,4	149,3
Cultura	-1,1	0,2	0,3	0,1	34,7
<b>TOTAL</b>	<b>254,5</b>	<b>213,7</b>	<b>90,4</b>	<b>-123,3</b>	<b>-57,7</b>

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I).

A contenção operada na política orçamental em 2010 ditou uma gestão mais criteriosa na passagem de fundos para os serviços, pelo que, de uma maneira geral, o excesso de créditos atribuídos e não gastos reduziu-se de forma significativa. Neste contexto, este capítulo da receita diminuiu 123,3 milhões de euros, face ao ano de 2009, em larga medida devido à diminuição no Ministério da Defesa Nacional, a qual se justifica pelo decréscimo substancial operado no âmbito das RNAP associadas à LPM.

No Ministério da Educação verifica-se uma diminuição de 24,1 M€, devido à integração de saldos do GEPE ocorrida em 2009, mas que não se registou em 2010.

Também no MFAP existiram integrações de saldos excepcionais em 2009 que não ocorreram em 2010, originando uma diminuição de 18,6 M€.

No Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território registou-se um aumento de 10,6 M€, explicado em larga medida por integração de saldos no âmbito de projectos PIDDAC.



## Saldo da Gerência Anterior

Neste capítulo da receita não fiscal são contabilizados os saldos apurados no ano ou em anos anteriores, sendo geralmente respeitantes a receitas consignadas. Também são registados neste capítulo saldos do mesmo ano económico quando resultantes de extinções ou fusões de serviços.

No ano de 2010 foi implementada, no mês de Junho, uma alteração do registo contabilístico destas receitas, decorrente da Circular Série A n.º 1358, da DGO, referente a “Instruções relativas à transição de saldos de receita consignada dos Serviços Integrados”. Esta circular obriga à contabilização de restituições no capítulo 16 da receita, referente a “Saldos da Gerência Anterior”, por oposição ao realizado anteriormente em que as restituições eram contabilizadas nas classificações económicas indicadas pelos serviços. As cobranças continuaram a ser registadas em “Saldos da Gerência Anterior”. Também por força desta circular, a responsabilidade da contabilização das cobranças realizadas foi transferida do IGCP para a DGO.

**QUADRO 62 – Saldo da Gerência Anterior**

*(Milhões de euros)*

Classificação económica	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Saldos na posse do serviço	98,7	54,9	215,0	160,1	291,6
Saldos na posse do Tesouro	205,5	270,7	251,8	-18,9	-7,0
<b>TOTAL</b>	<b>304,2</b>	<b>325,6</b>	<b>466,8</b>	<b>141,2</b>	<b>43,4</b>

Fonte: DGO.

Da análise do quadro anterior verifica-se um aumento da receita cobrada neste capítulo de 141,2€, que, em larga medida, é explicado por duas situações. Em primeiro lugar, o Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, no seu artigo 6.º, aumenta o âmbito dos tipos de saldos a entregar na tesouraria do Estado, bem como condiciona a aplicação de saldos em despesa à autorização do Ministro das Finanças. Em segundo lugar, o artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 Junho, estabeleceu a obrigatoriedade das autoridades reguladoras entregarem na tesouraria do Estado 85% do valor acumulado dos saldos de gerência e resultados apurados no final do exercício de 2009. Estes organismos, com três excepções, entregaram saldos no total de 85,3 M€ como apresentado no seguinte quadro.

**QUADRO 63 – Entregas de saldos de entidades reguladoras (Lei n.º 12-A/2010)**

Organismos	(Milhões de euros)
	Saldo entregue nos cofres do Estado
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	9,6
Autoridade da Concorrência	6,5
Entidade Reguladora da Saúde	14,3
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos	-
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	-
ICP-Autoridade Nacional de Comunicações	-
Entidade Reguladora para a Comunicação Social	3,6
Comissão Nacional de Protecção de Dados	1,4
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.	34,2
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	2,3
Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.	13,4
<b>TOTAL</b>	<b>85,3</b>

Fonte: DGO.

De referir que não constam duas entidades referidas na Lei n.º 12-A/2010, a saber, o Banco de Portugal e o Instituto de Seguros de Portugal, devido a terem realizado transferências para a tesouraria do Estado, como dividendos, no primeiro caso, e como transferências de capital, no segundo. Já as três entidades sem valor no quadro apresentado não realizaram qualquer entrega no âmbito da referida Lei.

### III.1.6.2.6. Reembolsos e Restituições

Apesar do impacto sobre a receita bruta dos pagamentos de reembolsos e de restituições ser o mesmo, estamos perante figuras contabilísticas que reflectem realidades diferentes. Os reembolsos inserem-se no mecanismo normal de processamento da receita, estando associados às retenções e às entregas por conta. O seu pagamento ocorre quando, na sequência do processo declarativo, inicialmente conduzido pelo contribuinte (devedor), posteriormente confirmado pela administração fiscal (entidade administradora), aquele se apresenta como credor perante esta. A título de exemplo, menciona-se os reembolsos pagos e aos quais estão subjacentes as retenções do IRS. As restituições visam ressarcir o contribuinte dos valores pagos, quando posteriormente se prove que estes não eram devidos, ainda que o pagamento tenha resultado de autoliquidação ou de liquidação levada a efeito directamente pela administração fiscal.

No quadro seguinte evidenciam-se os pagamentos de reembolsos e de restituições, incluindo os de natureza escritural, ou seja, sem saída de fundos da tesouraria do Estado.

**QUADRO 64 - Reembolsos e restituições pagas (por capítulo)**

(Milhões de euros)

Classificação económica	Reembolsos e restituições pagas			Variação em 2010-2009	
	2008	2009	2010	Valor	%
<b>Receitas correntes:</b>	<b>7.156,7</b>	<b>7.875,8</b>	<b>7.555,0</b>	<b>-320,8</b>	<b>-4,1</b>
Impostos directos	2.626,0	2.849,5	2.943,4	93,9	3,3
Impostos indirectos	4.340,9	4.798,4	4.441,2	-357,3	-7,4
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	0,7	0,3	4,2	3,9	1.539,1
Taxas, multas e outras penalidades	125,7	144,4	87,3	-57,1	-39,6
Rendimentos da propriedade	0,1	0,0	0,0	0,0	-39,3
Transferências correntes	30,4	50,5	30,0	-20,5	-40,6
Venda de bens e serviços correntes	31,8	31,4	43,1	11,7	37,2
Outras receitas correntes	1,1	1,3	5,8	4,5	352,8
<b>Receitas de capital:</b>	<b>30,4</b>	<b>175,7</b>	<b>97,2</b>	<b>-78,5</b>	<b>-44,7</b>
Venda de bens de investimento	24,7	15,7	88,5	72,8	463,1
Transferências de capital	5,7	4,3	0,5	-3,8	-89,1
Activos financeiros	-	0,1	8,2	8,2	13.296,8
Outras receitas de capital	0,0	155,6	-	-155,6	-100,0
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>4,2</b>	<b>0,7</b>	<b>2,3</b>	<b>1,6</b>	<b>219,6</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>2,2</b>	<b>13,2</b>	<b>14,0</b>	<b>0,8</b>	<b>6,4</b>
<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>112,8</b>	<b>86,6</b>	<b>229,2</b>	<b>142,6</b>	<b>164,7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.306,3</b>	<b>8.152,0</b>	<b>7.897,7</b>	<b>-254,3</b>	<b>-3,1</b>

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Atendendo à natureza dos pagamentos em causa, destacam-se claramente os relacionados com as receitas fiscais, sendo que em termos de grandes valores as receitas fiscais são preponderantes no valor dos reembolsos, e os restantes capítulos no valor das restituições.

De destacar ainda o decréscimo de 3,1% do valor total de reembolsos e restituições, entre 2009 e 2010, para o qual contribuiu sobretudo o decréscimo ocorrido nos “Impostos Indirectos” e nas “Outras Receitas de Capital”.

Por último, destaca-se o crescimento de 142,6% dos “SalDOS da Gerência Anterior”.

## QUADRO 65 - Reembolsos e restituições pagas (por capítulo)

(Milhões de euros)

Designação	Reembolsos e restituições pagas			2010	Variação em 2010-2009	
	2008	2009	2010	% na receita bruta	Valor	%
<b>Impostos directos:</b>	<b>2.625,9</b>	<b>2.849,5</b>	<b>2.943,4</b>	<b>17,8</b>	<b>93,9</b>	<b>3,3</b>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	1.883,0	1.789,3	1.872,8	17,3	83,5	4,7
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	731,7	1.040,9	1.067,0	18,9	26,1	2,5
Restantes impostos directos	11,2	19,3	3,6	8,2	-15,7	-81,1
<b>Impostos indirectos:</b>	<b>4.340,9</b>	<b>4.798,4</b>	<b>4.441,2</b>	<b>19,2</b>	<b>-357,2</b>	<b>-7,4</b>
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	51,8	96,2	115,3	4,6	19,1	19,9
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.273,3	4.668,7	4.295,0	26,1	-373,7	-8,0
Imposto sobre Veículos (ISV)	3,3	7,0	4,6	0,6	-2,4	-35,0
Imposto sobre o tabaco	2,1	13,9	15,7	1,1	1,8	13,0
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	0,2	1,2	0,4	0,2	-0,8	-70,0
Imposto do selo	1,2	3,3	9,4	0,6	6,1	186,1
Impostos indirectos diversos	6,1	6,8	0,0	0,5	-6,8	-99,3
Restantes impostos indirectos	2,9	1,3	0,7	0,3	-0,6	-47,0
<b>TOTAL</b>	<b>6.966,8</b>	<b>7.647,9</b>	<b>7.384,6</b>	<b>18,6</b>	<b>-263,3</b>	<b>-3,4</b>

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Dos reembolsos e restituições pagas de receitas fiscais, destaca-se o crescimento registado nos “Impostos Directos”, para o qual contribuiu o aumento dos reembolsos por conta do IRS. Em sentido contrário destaca-se o decréscimo significativo dos reembolsos e restituições em “Impostos Indirectos”, sobretudo devido à redução dos reembolsos por conta do IVA.

No quadro seguinte mostram-se os pagamentos de reembolsos e restituições por serviço administrador e/ou contabilizador.

## QUADRO 66 - Reembolsos e restituições pagas por serviço

(Milhões de euros)

Serviço administrador ou contabilizador	Reembolsos e restituições pagas			Variação em 2010-2009	
	2008	2009	2010	Valor	%
Direcção-Geral dos Impostos (DGCI)	6.956,6	7.618,3	7.268,4	-349,9	-4,6
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	62,7	121,1	141,8	20,7	17,1
Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) (a)	287,0	397,6	25,2	-372,4	-93,7
Direcção-Geral do Orçamento (DGO)	-	15,0	462,3	447,3	2.982,1
<b>TOTAL</b>	<b>7.306,3</b>	<b>8.152,0</b>	<b>7.897,7</b>	<b>-254,3</b>	<b>-3,1</b>

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Para os pagamentos assegurados em 2010 através da DGCI concorrem os reembolsos das receitas fiscais, para além de restituições, que englobam os "Impostos Indirectos" (através do IVA) e vários capítulos, com especial relevância nas "Taxas, Multas e Outras Penalidades.

A DGAIEC apenas contabilizou pagamentos de reembolsos, sendo dos "Impostos Indirectos" o principal contributo, em especial do ISP que registou 115,3 M€.

Quanto aos pagamentos de restituições assegurados através do IGCP, a maioria respeita à disponibilização de saldos de receitas consignadas a serviços integrados e que originaram a abertura de créditos especiais no capítulo do SGA, não tendo portanto qualquer reflexo no nível da receita líquida (utilizando movimentos contabilísticos que reflectem redução e aumento da receita).

Os dois quadros seguintes apresentam o ciclo dos reembolsos e restituições. Para além do valor conjunto dos seus pagamentos, que consta da respectiva coluna do Mapa I, relevam-se também os saldos dos reembolsos/restituições emitidos que se encontram por pagar, tanto no início como no fim do período em análise, e os cancelamentos, que correspondem à extinção do direito ao reembolso, que pode ocorrer por prescrição ou por anulação do meio de pagamento e, como tal, apenas com expressão nas receitas fiscais.

**QUADRO 67 - Ciclo dos reembolsos em 2010**

*(Milhões de euros)*

Designação	Saldo em 1/01/2010	Emitidos	Pagos	Cancelados	Saldo em 31/12/2010
<b>Impostos directos:</b>	<b>21,4</b>	<b>2 976,3</b>	<b>2 936,8</b>	<b>49,4</b>	<b>11,5</b>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	5,2	1 894,0	1 871,2	23,4	4,7
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	16,3	1 082,3	1 065,7	26,0	6,9
<b>Impostos indirectos:</b>	<b>48,3</b>	<b>4 356,9</b>	<b>4 345,5</b>	<b>13,2</b>	<b>46,5</b>
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	-	115,3	115,3	-	0,0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	48,3	4 220,9	4 209,5	13,2	46,5
Imposto sobre Veículos (ISV)	-	4,6	4,6	-	-
Imposto sobre o tabaco	-	15,7	15,7	-	-
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	-	0,4	0,4	-	-
Restantes impostos indirectos	-	0,0	0,0	-	-
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>0,8</b>	<b>7,7</b>	<b>8,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>-</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>Transferências de capital</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>0,0</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>-</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70,5</b>	<b>7 346,5</b>	<b>7 296,0</b>	<b>62,9</b>	<b>58,0</b>

Fonte: DGO (SCR).

Quanto ao ciclo de reembolsos destaca-se que o saldo dos reembolsos por pagar, à data de 31 de Dezembro, apresenta uma diminuição de cerca de 18% face ao saldo de 2009.

**QUADRO 68 - Ciclo das restituições em 2010**

*(Milhões de euros)*

Designação	Saldo em 1/01/2010	Emitidas	Pagas	Canceladas	Saldo em 31/12/2010
<b>Impostos directos</b>	-	6,6	6,6	-	-
<b>Impostos indirectos:</b>	9,8	95,2	95,7	0,6	8,6
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4,5	85,4	85,5	0,3	4,0
Imposto do selo	5,3	9,0	9,4	0,2	4,6
Restantes impostos indirectos	-	0,7	0,7	-	-
<b>Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE</b>	-	4,2	4,2	-	-
<b>Taxas, multas e outras penalidades:</b>	0,5	78,8	79,1	0,1	0,2
Taxas	-	32,8	32,8	-	-
Juros de mora e compensatórios	0,5	9,4	9,6	0,1	0,2
Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada	-	34,2	34,2	-	-
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-	2,1	2,1	-	-
Multas e penalidades diversas	0,0	0,3	0,3	-	0,0
<b>Rendimentos da propriedade</b>	-	0,0	0,0	-	-
<b>Transferências correntes</b>	-	30,0	30,0	-	-
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	-	42,4	42,4	-	-
<b>Outras receitas correntes</b>	-	5,8	5,8	-	-
<b>Venda de bens de investimento</b>	-	88,5	88,5	-	-
<b>Transferências de capital</b>	-	0,5	0,5	-	-
<b>Activos financeiros</b>	-	8,2	8,2	-	-
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	-	14,0	14,0	-	-
<b>Saldo da gerência anterior</b>	-	226,7	226,7	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10,3</b>	<b>600,9</b>	<b>601,7</b>	<b>0,7</b>	<b>8,8</b>

Fonte: DGO (SCR).

O ciclo das restituições, para além das receitas fiscais administradas pela DGCI, envolve contabilizações em todos os capítulos da receita orçamental, concretizadas por via do IGCP, sendo uma parte para disponibilização aos serviços integrados de saldos de receitas consignadas cobrados e convertidos em receita do Estado.

O saldo de restituições por pagar em 31/12/2010 apresenta uma diminuição de cerca de 15% face ao saldo de 2009.

## III.1.6.2.7. Saldos de Receitas por Cobrar

O "Saldo de receitas por cobrar (Saldo de liquidação)", que consta, quer em 1 de Janeiro, quer em 31 de Dezembro de 2010, das respectivas colunas do Mapa I, é um saldo contabilístico que representa as dívidas ao Estado (serviços integrados) em resultado da execução da receita.

O saldo no final do período resulta das dívidas que transitaram do período anterior, acrescidas das liquidações ocorridas no período, abatidas das anulações de liquidação e extinções de créditos equivalentes, bem como da cobrança bruta do período em análise. Estamos assim em presença, das liquidações emitidas e que ainda não foram objecto de cobrança e/ou anulação ou extinção.

Entende-se por liquidação de uma receita, o processo de apuramento da dívida e dos seus acréscimos legais, quando existam, de um devedor (contribuinte) ao Estado, podendo revestir a forma de liquidação prévia, quando a iniciativa é da responsabilidade da entidade administradora da receita (serviços integrados), ou a forma de autoliquidação, quando o registo contabilístico resulta de um acto cuja iniciativa pertence ao devedor e consiste na apresentação de uma declaração normalmente acompanhada do respectivo meio de pagamento. Por sua vez, a anulação de liquidação é uma operação contabilística, de sentido inverso à liquidação, que ocorre quando a entidade administradora da receita detecta a existência de uma liquidação indevida, por iniciativa própria, através de processo gracioso ou por impugnação do devedor. A cobrança traduz-se na extinção da dívida, pela arrecadação total ou parcial da mesma.

Neste âmbito, a extinção de dívidas pode ocorrer por via da cobrança, isto é pela entrada de fluxos financeiros na tesouraria do Estado para esse efeito, por dação em pagamento, por confusão, por perdão e amnistia, conversão de créditos em capital, por prescrição ou por garantia de depósito. Todavia, sendo a CGE elaborada numa óptica de caixa, os valores subjacentes aos quadros seguintes reflectem imediatamente a extinção da dívida através da realidade dos fluxos financeiros, podendo, eventualmente, as outras formas de extinção da dívida, ou algumas delas, estarem a influenciar a figura contabilística de anulação de liquidação.

Os saldos de liquidação transitados de 2009 e a transitar para 2011, reflectidos nos Mapas I e XX da CGE, por capítulos económicos da receita, exceptuando todos os que não apresentam nenhum valor nesta matéria, constam do quadro seguinte.

**QUADRO 69 - Receitas por cobrar (saldos transitados)**

(Milhões de euros)

Designação	Em 1 de Janeiro de 2010		Em 31 de Dezembro de 2010		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas correntes:</b>	<b>8.584,2</b>	<b>99,9</b>	<b>9.794,9</b>	<b>99,9</b>	<b>1.210,7</b>	<b>14,1</b>
Impostos directos	4.175,7	48,6	4.823,9	49,2	648,2	15,5
Impostos indirectos	3.996,5	46,5	4.486,6	45,8	490,1	12,3
Taxas, multas e outras penalidades	411,9	4,8	484,3	4,9	72,4	17,6
Venda de bens e serviços correntes	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
<b>Receitas de capital:</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>10,5</b>	<b>0,1</b>	<b>13,4</b>	<b>0,1</b>	<b>2,9</b>	<b>27,6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.594,7</b>	<b>100,0</b>	<b>9.808,3</b>	<b>100,0</b>	<b>1.213,6</b>	<b>14,1</b>

Fonte: DGO (SCR).

Os valores que constam do quadro reflectem a preponderância dos saldos das receitas fiscais, bem como das receitas acessórias associadas, reflectidas no capítulo das "Taxas, multas e outras penalidades", com destaque para os "Juros compensatórios" e para os "Juros de mora" que, em 31 de Dezembro de 2010, apresentavam saldos (dívidas), respectivamente, de 461,2 e 22,9 M€. Destes valores não pode inferir-se que, no fim do ano, não existem dívidas ao Estado nos outros capítulos das receitas, com excepção dos "Recursos próprios comunitários", que são administrados pela DGAIEC, mas tão só que a arrecadação da receita tem sido processada através do recurso a autoliquidação, ou seja, à contabilização simultânea da cobrança e da liquidação.

No quadro seguinte procede-se à discriminação das receitas fiscais que contribuíram para a formação dos saldos de liquidações, destacando-se, em termos de valor:.



## QUADRO 70 - Saldos de liquidação das receitas fiscais

(Milhões de euros)

Designação	Em 1 de Janeiro de 2010		Em 31 de Dezembro de 2010		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas correntes:</b>	<b>4.175,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.823,9</b>	<b>51,8</b>	<b>648,2</b>	<b>15,5</b>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	1.679,1	40,2	1.987,1	21,3	308,0	18,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	2.496,6	59,8	2.836,8	30,5	340,2	13,6
<b>Receitas de capital:</b>	<b>3.996,5</b>	<b>100,0</b>	<b>4.486,6</b>	<b>48,2</b>	<b>490,1</b>	<b>12,3</b>
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3.663,2	91,7	4.067,9	43,7	404,7	11,0
Imposto sobre Veículos (ISV)	54,6	1,4	86,9	0,9	32,3	59,2
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	4,6	0,1	3,3	0,0	-1,3	-28,3
Imposto do selo	273,8	6,8	328,2	3,5	54,4	19,9
Restantes impostos indirectos	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>8.172,2</b>		<b>9.310,5</b>		<b>1.138,3</b>	<b>13,9</b>

Fonte: DGO (SCR).

O quadro seguinte releva a repartição dos saldos de liquidação, no início e fim dos períodos de execução, por serviços administradores/contabilizadores.

## QUADRO 71 - Saldos de liquidação por serviço

(Milhões de euros)

Serviço administrador ou contabilizador	Saldos de liquidação em 31 de Dezembro de:			Variação em 2010-2009	
	2008	2009	2010	Valor	%
Direcção-Geral dos Impostos (DGCI)	6.870,8	8.434,3	9.569,1	1.134,8	13,5
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	226,8	160,4	239,2	78,8	49,1
<b>TOTAL</b>	<b>7.097,6</b>	<b>8.594,7</b>	<b>9.808,3</b>	<b>1.213,6</b>	<b>14,1</b>

Fonte: DGO (SCR).

Também estes dados revelam a preponderância das receitas fiscais para a formação dos saldos de liquidação apresentados no Mapa I, atendendo a que os restantes serviços com SGR (IGCP e DGO), actualmente, são serviços contabilizadores, não assumindo a natureza de serviços administradores, recorrendo portanto à figura de autoliquidação e escriturando simultaneamente a cobrança, pelo que não há lugar à formação de saldos de liquidação.

Atendendo a que a cobrança é tratada pormenorizadamente nos vários pontos deste relatório relativos aos diferentes capítulos da receita do Estado, apesar de o ser em termos de receita líquida (ou seja, abatida dos pagamentos de reembolsos e/ou restituições), e não de cobrança bruta, que, para efeito do cálculo do saldo final de liquidações, é o agregado que abate ao somatório do saldo

transitado e das liquidações emitidas no ano, procede-se a uma análise mais pormenorizada da figura contabilística de anulação de liquidação, em especial com a informação fornecida pela DGCI, que é a entidade com a tutela da cobrança coerciva.

Nos mapas informativos n.ºs 4 a 8 do Volume II – Tomo I constam as várias formas de que se revestem as extinções de créditos, sendo que ao nível dos serviços integrados há a salientar as que foram efectuadas pela DGTF, enquanto principal serviço que gere os créditos do Estado de natureza não fiscal, que no conjunto ascendem a 33,7 M€. Estes créditos não têm figurado no Mapa I como saldos de liquidação (em dívida), atendendo a que apenas têm sido escriturados no momento em que originam uma entrada de receita, estando nesses casos escriturada simultaneamente a cobrança e a autoliquidação.

Relativamente aos dados da cobrança coerciva, a área de Gestão da Justiça Tributária da DGCI informou que o valor agregado de anulações de dívidas fiscais efectuadas em 2010, a nível nacional, logo incluindo as receitas que pertenceriam às Regiões Autónomas, a municípios e outras entidades não incluídas nos serviços integrados, foi de 886,8 M€ (a fonte é o Sistema de Execuções Fiscais - SEF).

**QUADRO 72 - Anulações de dívidas fiscais**

(Milhões de euros)

Classificação económica	Número de processos	Valor
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	29.809	82,9
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	4.846	132,5
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	26.923	569,1
Outros (inclui impostos municipais)	227.021	102,3
<b>TOTAL</b>	<b>288.599</b>	<b>886,8</b>

Fonte: DGCI (SEF).

As anulações resultam, fundamentalmente, de erros praticados pelos contribuintes nas declarações, nomeadamente de retenções na fonte, da entrega de declarações de substituição entregues pelos contribuintes, bem como de anulações officiosas, decisões judiciais e reclamações graciosas deduzidas com apreciação favorável face aos valores inicialmente liquidados.

Relativamente às prescrições de dívidas fiscais, refere-se que este é um importante instrumento de segurança jurídica e de saneamento da carteira da dívida. Na análise dos dados relativos da prescrição devem distinguir-se previamente os seguintes dois factos jurídicos distintos:

- A data da prescrição de uma dívida, que actualmente ocorre oito anos após o ano em que se produziu o facto gerador da obrigação de imposto, ressalvadas que sejam as causas de suspensão e interrupção do prazo legal;
- A data em que os serviços proferem o despacho de declaração da prescrição, que conduz ao arquivamento dos processos. Nos termos da Lei a prescrição é de conhecimento oficioso e os processos só são arquivados após o despacho que declara a prescrição da dívida.

É essa a análise que se efectua de seguida, começando pelo segundo ponto e analisando de seguida o primeiro ponto.

- a. Dívidas declaradas prescritas em 2010 (incluindo aquelas em que a prescrição ocorreu em anos anteriores)

A análise deste item não revela nem o valor nem a quantidade de processos que prescreveram em cada um dos anos referidos. Revela sim o ano em que os serviços da DGCI proferiram o despacho de arquivamento dos processos, após constarem que já decorreu o prazo de prescrição.

Entre 2007 e 2010, a DGCI desenvolveu um plano de saneamento e limpeza da base de dados das dívidas. Nesse plano foram arquivados processos que haviam prescrito há várias décadas, mas que, apesar disso, os serviços não os haviam arquivado.

O referido plano, designado “Plano de Qualificação e Saneamento do SEF”, conduziu ao arquivamento de todos os processos que haviam prescrito nos anos anteriores, nalguns casos há várias décadas. Esse plano alcançou a sua velocidade de cruzeiro em 2008, mas continua a produzir efeitos até ao ano 2010.

O valor das dívidas declaradas prescritas em 2010 (incluindo dívidas que prescreveram nesse ano e em todos os anos anteriores, mas que só em 2010 assim foram declaradas pelos Chefes de Finanças) ascendeu a 684,5 M€ (fonte SEF) com a seguinte distribuição:

**QUADRO 73 - Prescrições de dívidas fiscais em 2010**

(Milhões de euros)

Classificação económica	Número de processos	Valor
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	13.727	66,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	17.082	151,6
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	68.367	389,4
Outros (inclui impostos municipais)	134.452	77,2
<b>TOTAL</b>	<b>233.628</b>	<b>684,5</b>

Fonte: DGCI.

O quadro seguinte evidencia a evolução, desde 2005, do valor da dívida fiscal que foi declarada prescrita pelos serviços da DGCI:

**QUADRO 74 - Prescrições de dívidas fiscais desde 2005**

(Milhões de euros)

Ano	Número de processos declarados prescritos	Valor declarado prescrito
2005	112.474	231,5
2006	111.489	500,5
2007	65.715	521,3
2008	498.823	1.266,6
2009	98.512	572,6
2010	233.628	684,5

Fonte: DGCI.

b. Dívidas que prescreveram em 2010

Com o crescimento da eficiência dos sistemas informáticos previstos no Plano Estratégico para a Justiça e Eficácia Fiscal (PEJEF), é agora possível segmentar, de entre o universo de dívidas declaradas prescritas ao longo do ano 2010, a quantidade de processos e os valores que haviam prescrito em anos anteriores, mas cuja prescrição não havia sido declarada pelos serviços de finanças.

Tendo em vista proporcionar essa análise mais rigorosa, a DGCI desenvolveu um estudo que ficou concluído em 2011, que lhe permite distinguir com rigor qual o valor das dívidas que tendo sido declaradas prescritas, prescreveu efectivamente em determinado ano.

Evidencia-se, por imposto, o valor das dívidas (164,8 M€) cujo prazo de prescrição ocorreu e cuja impossibilidade legal de cobrança foi verificada, em 2010, com a consequente extinção e arquivo de processos:

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	89,0 M€;
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	30,4 M€;
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	23,5 M€;
Coimas	21,9 M€.

Cabe ainda realçar que sendo a larga maioria de dívidas prescritas de IVA, elas resultam, fundamentalmente, de dívidas provenientes de liquidações officiosas efectuadas sobre contribuintes que não existem ou não exercem actividade, pelo que a declaração de prescrição resulta, da impossibilidade da sua cobrança.

Durante o ano de 2010, foram cobrados coercivamente 1.241,6 M€ da carteira de dívida líquida existente no início do ano, que ascendia a 7.336,6 M€. O quadro seguinte mostra o valor das dívidas recuperadas, distribuídas pelos vários impostos e receitas acessórias, ao qual se acresce o valor de 3,3 M€ recuperados através do plano de regularização de dívidas (DL 124/96).

**QUADRO 75 - Dívidas recuperadas em 2010**

(Milhões de euros)

Classificação económica	TOTAL	Quantia exequenda	Juros de mora	Custas
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	317,9	276,5	31,0	10,4
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	194,2	166,1	24,6	3,5
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	448,5	386,3	50,8	11,4
Outros (inclui impostos municipais)	241,1	209,1	16,4	15,6
<b>TOTAL</b>	<b>1.201,7</b>	<b>1.038,0</b>	<b>122,8</b>	<b>40,9</b>

Fonte: DGCI.

A Taxa de cobrança da carteira de dívida líquida prevista para 2010 era de 15%, tendo-se conseguido alcançar uma taxa efectiva de 16,9%. No período homólogo (2009) alcançou-se uma taxa efectiva de 16,2% o que representa uma evolução positiva da taxa de cobrança, conforme se pode observar através do quadro abaixo.

**QUADRO 76 - Carteira da dívida (cobrança coerciva)**

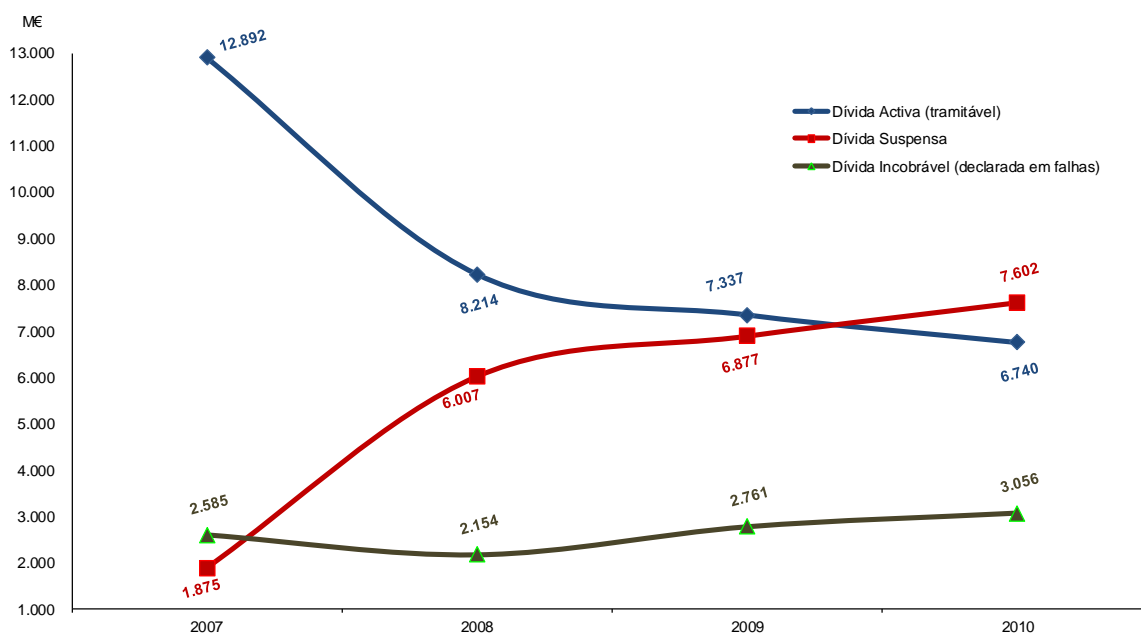
(Milhões de euros)

Carteira da dívida / Cobrança coerciva	Ano de 2009	Ano de 2010	Varição em %
Saldo inicial em 1 de Janeiro	8.214,0	7.336,6	-10,7
Previsão anual de cobrança coerciva	1.250,0	1.100,0	-12,0
Realização anual	1.326,5	1.241,6	-6,4
Taxa de cobrança da carteira de dívida (líquida)	16,2%	16,9%	

Fonte: DGCI.

A cobrança coerciva converte em receita fiscal as dívidas pendentes de cobrança e que compõem a carteira da dívida. Contudo, a Administração Fiscal não pode exercer a sua acção sobre toda a dívida do mesmo modo, porquanto parte se encontra legalmente suspensa e outra é incobrável por falta de bens executáveis. A sua análise terá de ser efectuada decompondo-a em dívida activa (tramitável), dívida suspensa (não tramitável) e dívida incobrável (proveniente, por exemplo, de processos de execução fiscal declarados em falhas). O gráfico seguinte mostra a evolução da carteira da dívida, desde 2007.

**GRÁFICO 16 - Créditos fiscais em execução – Desagregação da carteira da dívida**



Fonte: DGCI.

Verifica-se que a carteira da dívida tramitável continua a cair de forma substancial, sendo agora cerca de metade da de 2007. Em Dezembro de 2010, o valor agregado da dívida tramitável, cifrava-se em 6.739,8 M€, o que traduz a sua redução face ao ano de 2009 em cerca de 600 M€. Em consequência, desde 2009 que se tem vindo a registar uma erosão da carteira da dívida activa, passível de poder ser cobrada coercivamente pelos serviços.

### III.1.6.2.8. Receitas líquidas por serviços administradores/contabilizadores

A distribuição da receita líquida pelos vários serviços administradores/contabilizadores é mostrada no quadro seguinte<sup>31</sup>.

**QUADRO 77 - Receitas Líquidas por serviços administradores/contabilizadores**

*(Milhões de euros)*

Serviço administrador ou contabilizador	Execução orçamental			Previsão corrigida	Variação em 2010/2009		Grau de execução em 2010
	2008	2009	2010	2010	Valor	%	%
Direcção-Geral dos Impostos (DGCI)	29.867,9	25.776,3	26.748,3	26.763,0	972,0	3,8	99,9
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	6.577,9	5.711,5	6.282,9	4.571,0	571,4	10,0	137,5
Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP)	4.410,7	3.269,2	4.338,7	-	1.069,5	32,7	-
Direcção-Geral do Orçamento (DGO)	91.986,7	88.005,9	131.541,6	156.929,3	43.535,7	49,5	83,8
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>132.843,2</b>	<b>122.762,9</b>	<b>168.911,5</b>	<b>188.263,3</b>	<b>46.148,6</b>	<b>37,6</b>	<b>89,7</b>

Fonte: DGO (SCR).

Verifica-se a preponderância do valor arrecadado através da DGCI, em resultado das receitas fiscais por si administradas e, com menor peso, das receitas do Estado entradas através dos serviços locais de finanças (376,6 M€). A receita arrecadada pela DGAIEC traduz sobretudo a cobrança dos IEC, englobando ainda as receitas entradas nas alfândegas, de que se destacam os RPC (174,3 M€). O IGCP apresenta cobranças na generalidade dos capítulos, fruto de ser a entidade gestora da tesouraria do Estado, permitindo a entrega das receitas da generalidade dos serviços integrados, para além de promover a conversão em receita do Estado de verbas de entidades externas, previamente depositadas em contas do Tesouro. Este facto também se revela na ausência de valores na previsão corrigida do IGCP, uma vez que foi a DGO que assegurou a orçamentação dos serviços integrados. Por fim, refere-se que os movimentos assegurados pela DGO respeitam à contabilização da transição de saldos de receitas consignadas de serviços integrados (receita líquida negativa de 268,8 M€), à contabilização dos "Passivos financeiros" (131.801,9 M€), das cobranças do período

<sup>31</sup> A fonte dos dados é a aplicação informática (SCR).

complementar da receita de 2010 (16,7 M€, relativas a "Venda de bens de investimento"), ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do DL n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, bem como a uma restituição relativa a "Alienações de partes sociais de empresas" (8,2 M€). Quanto à contabilização da transição de saldos de receitas consignadas de serviços integrados refere-se que até à publicação da Circular n.º 1.358, série A, da DGO de 8 de Junho de 2010, a DGO assegurava a contabilização das restituições (268,8 M€), nos capítulos em que no ano ou anos anteriores havia sido registada a receita, sendo que em simultâneo o IGCP disponibilizava o valor do saldo na conta de *homebanking* do serviço beneficiário, a quem competia a conversão para receita do Estado no capítulo do "Saldo da gerência anterior". A partir da citada circular, mantendo-se o efeito nulo no total da cobrança líquida, ambos os movimentos, de "Pagamento escritural de restituição" e de "Cobrança escritural" são assegurados pela DGO no capítulo do "Saldo da gerência anterior" (185,3 M€).

Refira-se, ainda, que o SCR regista, no capítulo de "Operações extra-orçamentais", os fluxos financeiros relativos às RAP e à "Receita multi-imposto (excessos)", não considerados no quadro anterior, que são tratados em pormenor em item próprio no final deste ponto da receita. No âmbito das operações de encerramento da CGE, a DGO também efectuou movimentos neste capítulo, conforme adiante também se fará referência.

### III.1.6.2.9. Operações de encerramento

O encerramento da CGE é efectuado compatibilizando as necessidades brutas de financiamento, determinadas pela diferença entre a despesa total paga e a receita arrecadada (incluindo os valores contabilizados em "Activos financeiros" e os que, até esse momento, já foram registados em "Passivos financeiros"), sendo esta a última operação contabilística a ser levada a efeito.

Outra operação contabilística a efectuar, é relativa ao abate à cobrança líquida da "Receita multi-imposto (excessos)". Esta receita corresponde a excessos que os contribuintes declaram e pagam através de guias multi-imposto, face aos valores que efectivamente deveriam ser pagos, e que ainda não foram objecto de devolução. Essa operação consubstancia-se num estorno desses valores para uma conta de operações específicas do Tesouro (OET), fazendo-se a operação inversa no ano seguinte, de modo a que possam ser compensadas as devoluções que venham a ocorrer.

Em 2010, nos termos do n.º 4 da Circular n.º 1341, Série A, de 21 de Abril de 2008, da DGO, houve que proceder à antecipação duma guia de reposição não abatida aos pagamentos (RNAP), contabilizada em 2011, para ser registada como reposição abatida aos pagamentos (RAP) em 2010, de modo a conciliar efectivamente a despesa orçamental do Estado deste ano.



O quadro seguinte evidencia as operações realizadas no âmbito das três situações atrás referenciadas.

**QUADRO 78 - Operações de encerramento da CGE2010**

*(Euros)*

Designação dos movimentos contabilizados no SGR da DGO	Operações de encerramento da CGE/2010		
	Valor	Data-valor	Data de movimento
<b>Passivos financeiros - IGCP:</b>			
Movimentos de Janeiro a Novembro	115 398 875 655,76		
Movimento de Dezembro (transferência para FRDP)	1 499 999 999,56	15-12-2010	16-12-2010
Movimento de Dezembro	14 178 906 423,35	31-12-2010	11-01-2011
Movimento de Dezembro (adicional)	35 763 940,03	31-12-2010	14-01-2011
Execução provisória	131 113 546 018,70		
<b>Operações de encerramento (apuramento):</b>			
Fecho provisório da tesouraria do Estado	741 725 501,06	31-12-2010	15-02-2011
Apuramento final/Encerramento da CGE	-53 352 572,11	31-12-2010	27-05-2011
	131 801 918 947,65		
<b>Antecipação de RNAP de 2011:</b>			
Contabilização como RAP em 2010	489,21	31-12-2010	23-03-2011
<b>Receita multi-imposto (excessos) - DGCI:</b>			
Estorno para OET (a)	-4 325 839,79	31-12-2010	06-05-2011

Fonte: DGO (SGR/SCR).

Notas: (a) Também em 06/05/2011, com data-valor de 06/05/2011, foi efectuado um movimento contrário de afectação da "Cobrança escritural" desta receita extra-orçamental (classificação 17.02.02.01.01).

### III.1.6.3. Despesa Fiscal

A despesa fiscal em 2010 registou, face ao ano anterior, um aumento de 4,8%, correspondente a 55,6 M€. O principal factor explicativo desta evolução decorre do aumento da despesa fiscal em IRS, que registou um aumento de 30,1 M€, explicado, sobretudo, pelo aumento de 15,4 M€ da despesa fiscal relativa à aquisição de equipamentos novos para utilização de energias renováveis e pelo aumento de 10,8 M€ relativo a benefícios fiscais concedidos aos Planos Poupança Reforma/Fundos de Pensões.

**QUADRO 79 – Despesa fiscal**

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2010	Variação 2010		Grau de execução 2010 %
	2008	2009	2010		Valor	%	
<b>Rendimento</b>	<b>756,4</b>	<b>638,0</b>	<b>670,8</b>	<b>650,3</b>	<b>32,8</b>	<b>5,1</b>	<b>103,1</b>
IRS	330,0	350,0	380,0	351,4	30,1	8,6	108,1
IRC	426,4	288,0	290,7	298,9	2,7	0,9	97,3
<b>Património</b>	<b>29,3</b>	<b>4,7</b>	<b>10,2</b>	<b>0,2</b>	<b>5,5</b>	<b>118,4</b>	<b>5.110,0</b>
IS	29,3	4,7	10,2	0,2	5,5	118,4	5.110,0
<b>Despesa</b>	<b>500,2</b>	<b>524,6</b>	<b>541,9</b>	<b>577,2</b>	<b>17,3</b>	<b>3,3</b>	<b>93,9</b>
IA/ISV	143,8	105,1	89,4	111,3	-15,7	-14,9	80,3
IVA - interno	128,2	158,2	172,3	177,5	14,1	8,9	97,1
ISP	226,8	259,7	278,1	286,8	18,4	7,1	97,0
IABA	0,4	0,5	0,9	0,4	0,4	80,0	225,0
IT	1,0	1,1	1,2	1,2	0,1	9,1	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.285,9</b>	<b>1.167,3</b>	<b>1.222,9</b>	<b>1.227,7</b>	<b>55,6</b>	<b>4,8</b>	<b>99,6</b>

Fontes: DGCI; DGAIEC; OE/2010.

Nota: Ver detalhe da informação nos quadros anexos da despesa fiscal por cada imposto e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

Os valores da despesa fiscal em IRS dos anos de 2008 e 2009 inscritos nas respectivas CGE respeitavam ao total nacional. Considerando que este procedimento não se encontra correcto, em virtude de não deverem ser tidos em conta os valores referentes às Regiões Autónomas, os valores agora apresentados dizem respeito apenas à despesa fiscal do IRS relativa ao continente.

De destacar também o crescimento de 80% da despesa fiscal em Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA), explicado pelo aumento da despesa fiscal com as pequenas destilarias.

A despesa fiscal em IVA registou um crescimento de 8,9%, com um grau de execução elevado face ao OE/2010.

Salienta-se o aumento de restituições pagas a instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e a missões diplomáticas, que se traduzem num acréscimo de 3,6 M€ e de 4,5 M€, respectivamente. Das verbas pagas no âmbito das missões diplomáticas, realçam-se as efectuadas ao Organismo Internacional - Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia, que ascenderam a cerca de 7 M€. No âmbito das verbas pagas às IPSS, destacam-se as relativas a obras de construção e de manutenção, das seguintes entidades:

- Montepio Geral - Associação Mutualista – 2,3 M€;
- Instituto das Irmãs Hospital do Sagrado Coração de Jesus – 2,2 M€;
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – 1,7 M€;
- Cruz Vermelha Portuguesa – 1,4 M€.

Tendência contrária é a relativa aos pedidos de restituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro, pelas comunidades religiosas que, no ano de 2010, registaram um decréscimo de 0,9 M€, em parte justificado pela conclusão da construção da igreja no Santuário de Fátima.

Por último, destaca-se o acréscimo de 7,1% da despesa fiscal em Imposto sobre os Produtos Petrolíferos justificado, sobretudo, pelo aumento significativo na despesa fiscal referente aos biocombustíveis, motivada pela extinção, no final de 2010, da isenção parcial para os “grandes produtores de biocombustíveis”, anteriormente prevista no artigo 71.º-A do Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo e na Portaria n.º 1554-A/2007, de 7 de Dezembro, que conduziu ao esgotamento em 2010, dos *stocks* de produto passíveis de beneficiar desta isenção.

**QUADRO 80 – Tipologia da despesa fiscal**

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Isenção tributária	729,9	616,7	646,5	29,8	4,8
Dedução à matéria colectável	76,2	64,1	52,2	-11,9	-18,6
Dedução à colecta	431,9	395,5	446,4	50,9	12,9
Taxa preferencial	52,0	93,4	78,6	-14,8	-15,8
Outro	1,4	1,6	2,1	0,5	31,3
Regularizações	5,5	4,0	3,0	-1,0	-26,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.285,9</b>	<b>1.167,3</b>	<b>1.222,9</b>	<b>55,6</b>	<b>4,8</b>

Fontes: DGC; DGAIEC.

Nota: Ver detalhe da informação nos quadros anexos do tipo de despesa fiscal por cada imposto.

Por tipologia da despesa fiscal, o aumento registado em 2010 foi principalmente influenciado pelas isenções tributárias e deduções à colecta, com aumentos de 4,8% e de 12,9%, respectivamente.

Em contraponto, a despesa fiscal resultante da atribuição de taxa preferencial e da dedução à matéria colectável registaram um decréscimo substancial, cuja justificação reside na redução do rendimento declarado pelas empresas em 2010.

**QUADRO 81 – Despesa fiscal por função**

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Serviços gerais da Administração Pública	26,0	1,2	2,6	1,4	114,6
Defesa	33,4	50,5	49,9	-0,6	-1,2
Segurança e ordem pública	2,3	3,6	5,2	1,6	46,2
Assuntos económicos	859,6	610,9	620,6	8,6	1,4
<i>Investimento</i>	31,0	25,3	22,7	-2,6	-10,2
<i>Poupança</i>	93,9	91,2	102,0	10,8	11,8
<i>Criação de emprego</i>	38,6	29,4	25,1	-4,3	-14,7
<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	46,6	54,7	67,6	12,9	23,5
<i>Turismo</i>	1,1	0,8	1,1	0,3	36,4
<i>Indústria</i>	26,2	29,7	25,5	-4,2	-14,1
<i>Outros</i>	627,7	383,9	379,6	-4,3	-1,1
Protecção do ambiente	52,6	144,4	167,5	23,1	16,0
Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	2,2	0,2	-	-0,2	-
Saúde	33,5	35,7	37,7	2,0	5,5
Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	39,4	33,9	32,9	-1,1	-3,1
Educação	22,8	21,3	25,7	4,4	20,8
Protecção social	193,6	237,3	253,7	16,4	6,9
Relações internacionais	15,4	23,2	22,7	-0,4	-1,8
Criação artística	5,1	5,1	4,4	-0,7	-14,2
Regularizações	5,5	4,0	3,0	-1,0	-26,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.285,9</b>	<b>1.167,3</b>	<b>1.222,9</b>	<b>55,6</b>	<b>4,8</b>

Fontes: DGCI; DGAIEC.

Nota: Ver detalhe da informação nos quadros anexos da função da despesa fiscal por cada imposto.

Na análise da despesa fiscal por função, destaca-se o acréscimo de 16,4 M€ ocorrido na função "Protecção Social", resultante principalmente da variação de 9,4 M€ registada na despesa fiscal em IRS relativa aos cidadãos portadores de deficiência, e o acréscimo de 23,1 M€ ocorrido na função "Protecção do Ambiente", resultante, essencialmente, da variação de 15,4 M€ nas deduções em sede de IRS relativas à aquisição de equipamentos novos para utilização de energias renováveis.

## III.1.6.4. Operações Extra Orçamentais

### III.1.6.4.1. Receita multi-imposto (excessos)

A “Receita multi-imposto (excessos)” não é, na realidade, uma receita do Estado, pois os valores apurados nesta rubrica resultam de situações em que os contribuintes entregaram, na tesouraria do Estado, montantes superiores ao devido nas declarações de retenção (Autoliquidação). De realçar que esta rubrica apenas diz respeito a situações em que existem declarações de retenção (Autoliquidação) multi-imposto (pagas em excesso) que incluem três impostos, a saber: IRS, IRC e IS.

Estes “Excessos” devem, em princípio, ser devolvidos aos contribuintes, sendo registados contabilisticamente através de restituições.

No final do ano económico, a diferença entre os valores pagos em excesso pelos contribuintes e os valores já devolvidos corresponde ao saldo da cobrança líquida. Esse saldo não deve ser incluído na receita do Estado, pelo que é levado a uma conta de OET, a 31 de Dezembro do ano em causa, sendo que, no ano seguinte, é realizado o movimento contabilístico inverso, incluindo o mesmo montante na receita.

Em 1 de Janeiro de 2010 transitou um saldo de 3.428.652 €, referente ao ano de 2009, e em 31 de Dezembro de 2010 foi inscrito numa conta de OET 4.325.840 € a transitar para 2011.

Refira-se, ainda, que durante o ano de 2010 a DGCI contabilizou nesta receita extra-orçamental cobranças no valor de 2.669.904 € e restituições no valor de 1.772.716 €.

### III.1.6.4.2. Reposições Abatidas nos Pagamentos

Os valores de “Reposições Abatidas nos Pagamentos” (RAP) resultam de pagamentos realizados, que posteriormente se verificam ter ocorrido indevidamente ou com valor superior ao devido. A receita de RAP associada ao MFAP encontra-se elevada devido, maioritariamente, à gestão da dívida pública, nomeadamente 310,5 M€ em juros e 2.402,9 M€ em amortizações. De referir, pelo seu valor elevado, o caso do MCTES, para o qual contribuem 35,2 M€ correspondentes a bolsas de estudo e 10,2 M€ de devolução de verbas do OE requisitadas indevidamente. Por último, no valor do MDN relevam os pedidos de libertações de crédito para pagamentos de remunerações por estimativa excessiva, por parte do Exército.

**QUADRO 82 – Reposições abatidas aos pagamentos**

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Encargos Gerais do Estado	0,1	0,0	0,1	0,1	n/a
Presidência do Conselho de Ministros	0,3	1,8	0,3	-1,5	-80,8
Negócios Estrangeiros	0,5	0,7	2,5	1,8	260,8
Finanças e Administração Pública	1.190,3	6.187,4	2.756,2	-3.431,2	-55,5
Defesa Nacional	6,2	16,9	27,1	10,2	60,1
Administração Interna	4,0	8,1	3,2	-4,9	-60,6
Justiça	2,5	1,8	1,9	0,1	4,2
Economia, da Inovação e do Desenvolvimento	0,3	0,2	0,8	0,6	299,3
Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	1,2	1,5	1,4	-0,1	-9,0
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	1,1	0,2	0,1	-0,1	-66,7
Ambiente e do Ordenamento do Território	0,4	0,2	1,8	1,6	797,5
Trabalho e da Solidariedade Social	0,2	0,2	0,1	-0,1	-41,7
Saúde	0,4	0,4	0,4	0,0	-11,8
Educação	2,0	3,7	3,9	0,2	5,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	14,2	4,4	49,8	45,4	1032,7
Cultura	0,4	0,2	0,3	0,1	69,4
<b>TOTAL</b>	<b>1.224,1</b>	<b>6.227,7</b>	<b>2.849,9</b>	<b>-3.377,8</b>	<b>-54,2</b>

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa XXV dos mapas contabilísticos gerais (Volume I).

### III.1.7. Receitas e Despesas dos SFA

#### III.1.7.1. Modificações ao Universo e Metodologia adoptada

O universo do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) alterou-se face ao ano anterior, modificações que são listadas com detalhe no anexo V.1.4, destacando-se as seguintes ocorrências:

- Integração no Sector Empresarial do Estado de 3 Hospitais do SPA: Hospital do Litoral Alentejano, Hospital Curry Cabral e o Hospital Amato Lusitano;
- Criação das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto no MOPTC;
- Criação de Fundos no MFAP, MAOTDR e MC: Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos, Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade e o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural;

- Alteração do regime jurídico, do Instituto Camões e Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, de autonomia administrativa para autonomia administrativa e financeira.

O quadro seguinte evidencia o impacto, das entradas e saídas do subsector dos SFA, no saldo global e na receita e despesa efectiva para os anos de 2009 e 2010:

**QUADRO 83 – Impacto no saldo global da saída e entrada de serviços**

	<i>(Milhões de euros)</i>	
	Impacto Saídas	Impacto Entradas
	Execução Orçamental 2009	Execução Orçamental 2010
Receita Efectiva	402,7	67,5
Despesa Efectiva	397,6	47,8
Saldo Corrente	1,8	6,7
Saldo de Capital	3,2	13,0
<b>Saldo Global</b>	<b>5,1</b>	<b>19,7</b>

Fonte: DGO (SIGO-SFA)

Notas: A informação traduz as modificações de universo ocorridas em 2009 e 2010 (listadas nos anexos da CGE 2009 e 2010). O montante apurado das entradas encontra-se abatido da execução até Março do Hospital Curry Cabral (impacto do saldo global em 2010 é de 1,7 M€), extinto em 1 de Abril de 2010 com a publicação do Decreto-Lei n.º 21 /2010, 24 de Março.

Para além da alteração do universo, a análise comparativa da evolução financeira foi influenciada pelos factores a seguir mencionados:

- A falta de envio da Conta de Gerência pelo INFARMED, dentro do prazo estabelecido no Decreto-Lei de Execução Orçamental, tendo-se considerado para efeitos da CGE a execução orçamental do 4º trimestre de 2010;
- O reporte incompleto da Conta de Gerência da UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento, evidenciando um saldo orçamental negativo, decorrente do desequilíbrio na execução orçamental entre receita e despesa.

### III.1.7.2. SFA - análise da Execução face ao objectivo

O saldo global de 2010 do subsector dos SFA superou em 1 393,4 M€ o saldo subjacente ao Relatório do OE2010, em resultado da compensação financeira transferida para a CGA pela transmissão de responsabilidades<sup>32</sup> do Fundo de Pensões do Pessoal da Portugal Telecom, S.A., do Fundo de Pensões Regulamentares da Companhia de Rádio Marconi, S.A. e dos encargos relativos à sobrevivência, a cargo do Fundo de Pensões Marconi.

<sup>32</sup> Decreto-Lei n.º 140 - B/2010, de 30 de Dezembro.

**QUADRO 84 – Objectivo Implícito no OE e execução dos SFA**

(Milhões de euros)

	Objectivo inicial Relatório do OE 2010	Execução orçamental 2010		Variação face ao Objectivo Relatório OE2010	
		Real	Expurgado Fundo Pensões da PT	Real	Expurgado Fundo Pensões da PT
<b>Receita efectiva</b>	<b>25.568,6</b>	<b>26.526,2</b>	<b>24.644,1</b>	<b>3,7%</b>	<b>-3,6%</b>
Receita Corrente	23.931,7	23.115,4	23.115,4	-3,4%	-3,4%
Receita de Capital	1.636,9	3.410,8	1.528,7	108,4%	-6,6%
<b>Despesa efectiva</b>	<b>24.867,3</b>	<b>24.431,5</b>	<b>24.431,5</b>	<b>-1,8%</b>	<b>-1,8%</b>
Despesa Corrente	23.346,6	23.173,6	23.173,6	-0,7%	-0,7%
Despesa de Capital	1.520,7	1.257,9	1.257,9	-17,3%	-17,3%
<b>Saldo Global</b>	<b>701,3</b>	<b>2.094,7</b>	<b>212,6</b>		
(em percentagem do PIB)	0,4	1,2	0,1		

Por memória:

**Endividamento Líquido** 110,8 19,8 19,8

**Activos financeiros líquidos** 596,5 2.286,1 583,0

PIB nominal (10<sup>3</sup> €) 16.7367,1 17.2546,3 17.2546,3

Fonte: DGO.

Notas: O objectivo implícito ao Relatório do OE2010 não engloba a operação de transferência do Fundo de Pensões da Portugal Telecom para a CGA.

Não inclui o FRDP na parte correspondente às operações de dívida pública.

Expurgados aqueles efeitos extraordinários, não previsto no OE2010, verifica-se um desvio negativo no saldo global de 488,8 M€. Este desvio é explicado essencialmente pela utilização de saldos de gerência anterior, os quais foram aplicados no pagamento de dívidas de anos anteriores e de compromissos assumidos pelos estabelecimentos de saúde, pela execução dos projectos investimento inseridos no Plano Estratégico Nacional (2007-2013), nomeadamente o Programa de Desenvolvimento Rural e do Programa Operacional Pesca, no financiamento da subvenção estatal às campanhas eleitorais de 2009, bem como para suprir quebras de receita própria.



# Situação Financeira das Administrações Públicas

## III.1.7.3. Evolução da Situação Financeira dos SFA

QUADRO 85 - Situação financeira consolidada

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Variação em 2010		Cativos finais
	2008	2009	2010	Valor	%	2010
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>22.393,4</b>	<b>23.123,6</b>	<b>23.115,4</b>	<b>-8,2</b>	<b>0,0</b>	
Impostos directos e contrib.Seg.Social, CGA e ADSE	6.183,0	3.821,5	4.201,3	379,8	9,9	
Impostos indirectos	312,3	357,2	348,1	-9,1	-2,6	
Taxas, multas e outras penalidades	1.563,6	1.396,0	1.328,6	-67,4	-4,8	
Rendimentos da propriedade	282,2	219,6	137,5	-82,1	-37,4	
Transferências correntes	13.011,7	16.241,4	16.374,3	132,9	0,8	
Administrações públicas	11.320,2	14.969,5	15.809,5	840,0	5,6	
União Europeia	1.316,6	1.094,2	382,5	-711,7	-65,0	
Outras transferências	374,9	177,7	182,3	4,6	2,6	
Outras receitas correntes	1.040,6	1.087,9	725,6	-362,3	-33,3	
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>22.076,5</b>	<b>22.771,4</b>	<b>23.173,6</b>	<b>402,2</b>	<b>1,8</b>	<b>284,4</b>
Pessoal	3.556,0	3.277,1	3.097,2	-179,9	-5,5	48,1
Aquisição de bens e serviços correntes	7.585,9	8.160,9	9.042,9	882,0	10,8	144,6
Encargos correntes da dívida	18,6	11,3	13,9	2,6	23,3	0,5
Transferências correntes	9.582,9	10.046,6	10.369,0	322,4	3,2	24,0
Administrações públicas	908,7	899,6	802,7	-96,9	-10,8	2,9
União Europeia	14,8	20,2	51,3	31,1	153,8	0,0
Outras transferências	8.659,4	9.126,8	9.515,0	388,2	4,3	21,2
Subsídios	1.177,0	1.217,2	585,2	-632,0	-51,9	0,3
Outras despesas correntes	156,1	58,3	65,4	7,1	12,2	66,8
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.845,8</b>	<b>2.521,4</b>	<b>3.410,8</b>	<b>889,4</b>	<b>35,3</b>	
Transferências de capital	1.639,0	2.482,2	3.317,0	834,8	33,6	
Administrações públicas	665,1	1.467,1	741,5	-725,6	-49,5	
União Europeia	937,5	965,7	669,1	-296,6	-30,7	
Outras transferências	36,4	49,4	1.906,4	1.857,0	3756,2	
Outras receitas de capital	206,8	39,3	93,8	54,5	138,9	
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>1.781,2</b>	<b>2.245,6</b>	<b>1.257,9</b>	<b>-987,7</b>	<b>-44,0</b>	<b>69,6</b>
Aquisição de bens de capital	502,3	353,6	322,5	-31,1	-8,8	23,3
Transferências de capital	1.199,2	1.625,6	863,5	-762,1	-46,9	46,2
Administrações públicas	226,0	202,1	130,3	-71,8	-35,5	10,7
Outras transferências	973,2	1.423,5	733,2	-690,3	-48,5	35,5
Outras despesas de capital	79,7	266,4	71,9	-194,5	-73,0	-
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>24.239,2</b>	<b>25.645,0</b>	<b>26.526,2</b>	<b>881,2</b>	<b>3,4</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>23.857,6</b>	<b>25.017,0</b>	<b>24.431,5</b>	<b>-585,6</b>	<b>-2,3</b>	<b>354,0</b>
SALDO CORRENTE	316,9	352,1	-58,3			
SALDO DE CAPITAL	64,6	275,8	2.152,9			
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>381,6</b>	<b>628,0</b>	<b>2.094,7</b>			
SALDO PRIMÁRIO	400,2	639,2	2.108,6			
<i>Por memória:</i>						
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	-433,9	9,8	19,8	10,1	103,3	-
ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	143,1	449,8	2.286,1	1.836,3	408,2	7,7
POUPANÇA(+)/UTILIZAÇÃO(-)SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	-195,4	187,9	-171,6	-359,5	-191,3	

Fonte: DGO (SIGO-SFA)

Notas: Os valores encontram-se líquidos de reembolsos. Não incluem o FRDP na parte referente às operações de dívida pública. Aos valores divulgados na CGE de 2008 foi imputada a componente de funcionamento do FRDP, acrescentando 14,7 M€ ao montante do saldo global desse ano.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

O saldo global deste subsector em 2010, apurado na óptica da contabilidade pública, ascendeu a 2 094,7 M€, registando uma melhoria de 1 466,7 M€ face ao período homólogo de 2009.

Este resultado traduz a evolução positiva da receita em 3,4%, determinado pelo comportamento da receita de capital que contribuiu com 3,5 pp., e, em sentido inverso, a redução da despesa em 2,3%, tendo o maior contributo origem na despesa de capital com -3,9 pp., efeito contrariado pelo acréscimo verificado na despesa corrente com 1,6 pp.

A variação da receita decorre essencialmente da transferência para a CGA do Fundo de Pensões da Portugal Telecom, S.A. A redução da despesa é influenciada pela nova metodologia de contabilização dos fundos comunitários<sup>33</sup>. Estes passaram a ser contabilizados como despesa orçamental apenas quando os serviços são beneficiários finais, ou quando não o sendo asseguram a contrapartida nacional a um beneficiário final que é uma entidade fora das AP. Adicionalmente há que ter também em consideração, o efeito de base do encerramento do QCA III e da execução do programa IIE em 2009.

A variação do saldo global do subsector é maioritariamente explicada pelos seguintes organismos:

**QUADRO 86 - Saldo global dos SFA**

*(Milhões de euros)*

Organismo	Saldo Global			
	2008	2009	2010	Varição em 2010
<b>Total</b>	<b>381,6</b>	<b>628,0</b>	<b>2.094,7</b>	<b>1.466,7</b>
<i>dos quais:</i>				
CGA	-405,6	-198,0	1677,5	1.875,5
IAPMEI	85,4	505,1	562,1	57,0
FET	195,1	98,7	63,6	-35,1
ITP	66,3	-6,7	37,5	44,2
ICP	11,0	-5,5	20,1	25,6
IES	-34,0	24,9	-5,3	-30,2
IFAP	150,3	26,0	-117,1	-143,2
SNS	-16,3	48,8	-214,9	-263,6

Fonte: DGO (SIGO-SFA)

No quadro anterior, destacam-se as variações positivas registadas na CGA e no IAPMEI, decorrentes de:

<sup>33</sup> Em cumprimento das instruções divulgadas pela DGO através da Circular n.º 1359, de 23 de Junho de 2010.

**CGA** – Transferência do Fundo de Pensões da Portugal Telecom, S.A. para a CGA, com o recebimento em 2010 de 1 882,1 M€. Expurgada aquela receita extraordinária, o saldo da CGA seria negativo em 204,7 M€, sobretudo em virtude do aumento dos encargos com pensões da responsabilidade da CGA e de outras entidades em 332,1 M€, não compensado na totalidade pelo acréscimo verificado na receita de 325,9 M€;

**IAPMEI** – Diminuição do fluxo de transferências de capital para fora das administrações públicas, decorrente do efeito de base do encerramento do QCA III em 2009 e do registo dos incentivos não reembolsáveis, no âmbito dos Programas Operacionais Temáticos e Regionais do QREN, como operações extra-orçamentais em conformidade com a nova metodologia de contabilização dos fundos comunitários.

Os principais organismos que evidenciaram uma deterioração do saldo global face a 2009 foram os seguintes:

**SNS** – Acréscimo significativo de encargos com os contratos-programa celebrados com os Hospitais EPE, parcerias público-privadas e aquisição de produtos farmacêuticos, nomeadamente pela ACSS e Administrações Regionais de Saúde, evidenciando mais 1 009,1 M€ aplicados em despesas desta natureza face ao ano anterior;

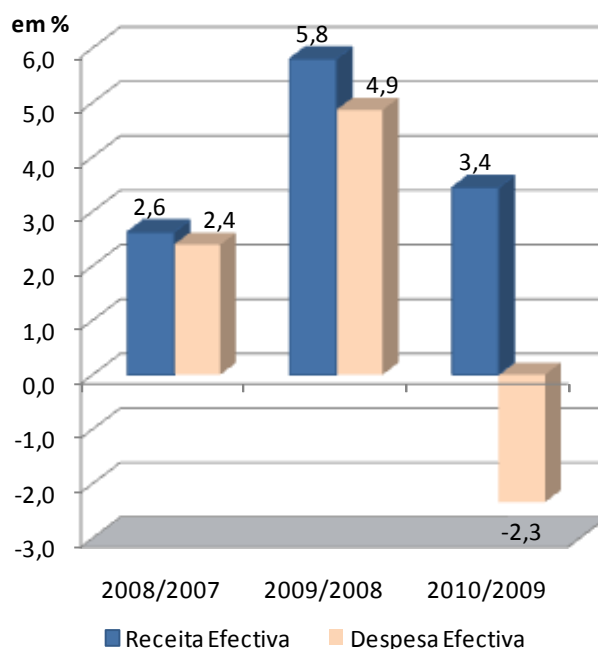
**IFAP** – Menor volume de reembolsos da União Europeia com impacto expressivo nas verbas do FEAGA. Para o efeito contribuiu ainda o encerramento do QCA III em 2009;

**FET** – Diminuição, em 30,7 M€, do nível de receitas legalmente afectas<sup>34</sup>, que respeitam à percentagem de receitas fiscais cobradas coercivamente.

O gráfico apresenta a variação homóloga acumulada da receita e despesa efectiva do subsector dos SFA para o triénio de 2008 a 2010.

<sup>34</sup> Nos termos do Decreto-Lei nº 557/99, de 17 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 212/2008, 7 de Novembro e do Decreto-Lei nº 335/97, 2 de Dezembro.

GRÁFICO 17 – Variação homóloga da receita e despesa efectiva dos SFA



Fonte: DGO (SIGO-SFA)

A receita evidenciou um crescimento significativo com um abrandamento em 2010 atingindo uma variação positiva de 3,4%. Quanto à despesa, inverteu em 2010 o ritmo de crescimento que vinha anteriormente demonstrando, com uma taxa de variação homóloga negativa em 2,3%.

#### III.1.7.4. Receita

A receita efectiva consolidada dos SFA registou em 2010 um crescimento de 3,4%, evidenciando uma desaceleração de 2,4 pp. face à VH do ano anterior. Em termos absolutos o aumento da receita foi de 881,2 M€, contribuindo a receita de capital com 3,5 pp. em resultado da operação de transferência do Fundo de Pensões da PT para a CGA.

O crescimento evidenciado na receita efectiva deveu-se essencialmente aos seguintes factores:

- Transmissão de responsabilidades para a CGA respeitante a planos de pensões (1 882,1 M€);

- Transferência adicional de verbas do OE para o SNS, no valor de 548,7 M€, na sequência do memorando de entendimento relativo ao novo do modelo de financiamento dos subsistemas públicos de saúde;
- Contribuição patronal das entidades para a CGA com um incremento de 378,2 M€ decorrente, sobretudo, da introdução da obrigatoriedade da contribuição da entidade patronal para a CGA, independentemente da natureza jurídica da entidade, fixada em 15% da remuneração sujeita a desconto de quota dos trabalhadores abrangidos pelo regime de protecção social convergente<sup>35</sup>. Este resultado foi, em parte, influenciado pela alteração na contabilização das verbas recebidas a título de compensação de pensões da responsabilidade do Estado<sup>36</sup>.

Corrigida a receita de capital da operação extraordinária da CGA, acima referida, verificou-se um decréscimo de 3,9%, influenciado pela alteração metodologia de contabilização dos fundos comunitários e pelo efeito de base do encerramento do QCAII e da execução do programa orçamental IIE em 2009.

Realça-se os aspectos mais relevantes que contribuíram negativamente para a evolução da receita deste subsector:

- **Transferências correntes e de capital da União Europeia** (-65% e -30,7%) – menos 711,7 M€ e 296,6 M€ respectivamente, justificado essencialmente pela alteração metodológica de contabilização destas verbas, já referida anteriormente, e do efeito de encerramento do QCA III em 2009, com impacto no IFAP e IAPMEI;
- **Transferências de capital das AP** (-49,5%) – influenciadas pelo efeito de base relativo às verbas transferidas em 2009, no valor 266,5 M€, para o Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação no âmbito do programa orçamental IIE e das medidas de consolidação orçamental introduzidas no final de 2010;
- **Outras receitas correntes** (-33,3%) – decorrente do efeito de base da receita arrecadada em 2009 pelo IGFIJ, no valor de 166,1 M€, proveniente de custas judiciais dos extintos depósitos autónomos. De referir ainda, a diminuição da venda de bens e serviços

<sup>35</sup> Artigo 29º da Lei n.º 3-B/2010, de 31 de Dezembro que introduz alterações ao Estatuto de Aposentação (Decreto-Lei 498/72, de 9 de Dezembro).

<sup>36</sup> As verbas recebidas a título de compensação de pensões da responsabilidade do Estado passaram em 2010 a ser contabilizadas pela CGA como transferências correntes.

correntes em virtude das modificações ocorridas ao universo dos SFA, com um impacto de 63 M€.

### III.1.7.5. Despesa

A despesa efectiva diminuiu 2,3%, menos 585,6 M€, invertendo a tendência de crescimento verificada nos anos anteriores com menos 7,2 pp. face à VH do ano precedente. A despesa de capital contribuiu com 3,9 pp., por via das transferências de capital para entidades fora das AP (-2,8 pp.), efeito contrariado pela despesa corrente que contribuiu com 1,6 pp.

A variação negativa registada deveu-se essencialmente aos seguintes agrupamentos de despesa:

- **Transferências de capital para entidades fora das AP** (-48,5 %) – na sequência da já mencionada alteração metodológica de contabilização dos fundos comunitários introduzida em 2010, do efeito de base do encerramento do QCA III e das medidas do programa orçamental IIE (referentes à construção e renovação do parque escolar que ascenderam a 266,5 M€, em 2009);
- **Subsídios** (-51,9%) - resultado da alteração metodológica referida acima, com impacto significativo no orçamento do IFAP ao nível das ajudas do FEAGA;
- **Despesa com pessoal** (-5,5%) – influenciada pela alteração da composição do universo dos SFA. Eliminado esse efeito, verifica-se um aumento de 28,9 M€ explicado pelo crescimento dos descontos dos organismos para a CGA.

Com comportamento inverso, salienta-se o aumento verificado nos seguintes agregados:

- **Aquisições de bens e serviços** (+10,8%) – acréscimo explicado pelo SNS, destacando-se as despesas suportadas com contratos-programa Hospitais EPE pela ACSS, bem como as parcerias público-privadas e a aquisição de medicamentos pelas Administrações Regionais de Saúde.
- **Transferências correntes para entidades fora das AP** (+4,3%) - decorrente essencialmente, do aumento de encargos com pensões e outros abonos em 333,1 M€, justificado pelo aumento geral das pensões<sup>37</sup> e pelas novas pensões atribuídas. E ainda,

<sup>37</sup> Portaria n.º 1458/2009, de 31 de Dezembro

# Situação Financeira das Administrações Públicas

embora em menor grau, pelas verbas atribuídas pelo IFAP, no âmbito FEADER, para financiamento de acções do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR).

## III.1.7.6. Alterações Orçamentais

O quadro seguinte evidencia as alterações orçamentais que afectaram o orçamento dos SFA, considerando para o efeito os reforços líquidos por Ministério. Salienta-se que as alterações ocorridas no MFAP, MEI e MS representam cerca de 70% do total, sobressaindo as efectuadas nos orçamentos da CGA, IAPMEI e SNS.

**QUADRO 87 – Alterações orçamentais por ministério**

*(Milhões de euros)*

Designação Ministério	Receita			Despesa		
	Orçamento Inicial	Reforços Líquidos (Reforços - Anulações)	Orçamento Final	Orçamento Inicial	Reforços líquidos (Reforços - Anulações)	Orçamento Final
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
<b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	146,6	-3,6	143,0	146,6	96,7	243,3
<b>PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</b>	173,0	10,4	183,4	173,0	12,0	185,0
<b>NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>	66,7	0,2	66,9	66,7	10,4	77,0
<b>FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	8.634,9	2.135,0	10.769,9	8.753,9	81,6	8.835,5
<i>dos quais:</i>						
Caixa Geral de Aposentações	8.237,6	2.134,7	10.372,3	8.449,8	61,4	8.511,1
<b>DEFESA NACIONAL</b>	142,3	16,7	159,0	142,3	22,8	165,1
<b>ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>	155,7	14,3	170,0	155,7	18,5	174,2
<b>JUSTIÇA</b>	846,3	82,3	928,6	846,3	147,6	993,9
<b>ECONOMIA E INOVAÇÃO</b>	913,6	248,7	1.162,2	392,8	134,5	527,3
<i>dos quais:</i>						
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação	548,8	245,6	794,4	83,5	98,6	182,1
Instituto de Turismo de Portugal	283,6	0,0	283,6	229,3	32,5	261,8
<b>AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS</b>	992,3	49,8	1.042,0	990,0	545,4	1.535,4
<b>OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>	339,9	-0,5	339,4	320,8	17,1	338,0
<b>AMBIENTE, DO ORD.TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	312,6	17,5	330,1	339,5	26,5	366,0
<b>TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>	1.151,3	0,3	1.151,6	1.139,6	8,0	1.147,6
<b>SAÚDE</b>	13.417,3	634,3	14.051,6	13.369,0	1.158,5	14.527,6
<i>dos quais:</i>						
Serviço Nacional de Saúde	13.230,7	629,8	13.860,5	13.230,7	1.143,3	14.374,1
<b>EDUCAÇÃO</b>	227,1	-14,7	212,4	227,1	-10,6	216,5
<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b>	2.179,2	163,5	2.342,8	2.179,2	442,4	2.621,6
<i>dos quais:</i>						
Ensino Superior	1.607,6	166,5	1.774,1	1.607,6	442,2	2.049,8
<b>CULTURA</b>	89,6	2,1	91,8	89,6	4,2	93,9
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>29.788,5</b>	<b>3.356,2</b>	<b>33.144,7</b>	<b>29.332,3</b>	<b>2.715,6</b>	<b>32.047,9</b>
<i>Por memória:</i>						
Activos Financeiros	596,4	86,4	682,7	1.188,9	2.499,6	3.688,5
Passivos Financeiros	455,9	-1,0	454,9	344,8	-1,0	343,8
Saldo Gerência Anterior	872,5	3.024,4	3.896,9	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>31.713,2</b>	<b>6.466,0</b>	<b>38.179,2</b>	<b>30.866,0</b>	<b>5.214,2</b>	<b>36.080,2</b>

Fonte: DGO (SIGO-SFA)

Nota: Exclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP)

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## III.1.7.7. Alterações Orçamentais - Receita

### QUADRO 88 – Serviços e fundos autónomos – Receita

(Milhões de euros)

Classificação económica	2010				Variação da Execução vs Previsão inicial		Variação da Execução vs Previsão corrigida		
	Previsão Inicial	Alterações Orçamentais		Previsão Corrigida	Execução	Valor	%	Valor	%
	(1)	Reforços	Anulações	(2)	(3)	(4)=(2)-(1)	(5)=[(4)/(1)]*100	(6)=(3)-(2)	(7)=[(6)/(2)]*100
<b>Receitas correntes</b>	<b>27.993,1</b>	<b>2.003,9</b>	<b>830,1</b>	<b>29.166,8</b>	<b>27.498,9</b>	<b>-494,2</b>	<b>-1,8</b>	<b>-1.667,9</b>	<b>-5,7</b>
Impostos directos	19,4	1,2	-	20,6	20,5	1,1	5,4	-0,1	-0,6
Impostos indirectos	413,5	0,0	13,9	399,7	348,1	-65,5	-15,8	-51,6	-12,9
Contribuições SS, CGA, ADSE	4.063,5	230,1	-	4.293,5	4.180,8	117,4	2,9	-112,7	-2,6
Taxas, multas e outras penalidades	1.694,0	386,8	366,6	1.714,1	1.328,6	-365,3	-21,6	-385,5	-22,5
Rendimentos da propriedade	248,3	10,1	29,5	228,9	135,5	-112,8	-45,4	-93,4	-40,8
Transferências correntes	20.634,4	1.193,5	269,0	21.558,9	20.886,6	252,2	1,2	-672,3	-3,1
Administração central	18.871,7	942,5	179,1	19.635,1	19.472,9	601,2	3,2	-162,2	-0,8
Administração regional	7,1	0,6	-	7,8	7,4	0,3	4,3	-0,3	-4,3
Administração local	0,3	0,5	0,1	0,7	0,6	0,3	114,3	-0,2	-21,2
Segurança social	1.206,3	49,5	55,7	1.200,1	840,9	-365,4	-30,3	-359,2	-29,9
Outras transferências	549,0	200,4	34,2	715,1	564,8	15,8	2,9	-150,3	-21,0
Venda de bens e serviços correntes	849,6	132,3	105,7	876,2	542,0	-307,6	-36,2	-334,2	-38,1
Outras receitas correntes	70,5	50,0	45,5	75,0	56,8	-13,6	-19,4	-18,2	-24,2
<b>Receitas de capital</b>	<b>1.795,4</b>	<b>2.358,4</b>	<b>175,9</b>	<b>3.977,8</b>	<b>3.557,4</b>	<b>1.762,0</b>	<b>98,1</b>	<b>-420,4</b>	<b>-10,6</b>
Venda de bens de investimento	107,7	47,8	69,2	86,3	93,0	-14,7	-13,7	6,7	7,7
Transferências de capital	1.631,3	2.245,0	102,1	3.774,1	3.360,5	1.729,3	106,0	-413,6	-11,0
Administração central	1.024,2	60,0	54,7	1.029,5	777,6	-246,6	-24,1	-252,0	-24,5
Administração regional	13,5	0,6	-	14,1	5,8	-7,7	-57,0	-8,3	-58,8
Administração local	1,4	0,0	-	1,4	-	-1,4	-100,0	-1,4	-100,0
Segurança social	-	1,6	-	1,6	1,6	1,6		-	-
Outras transferências	592,2	2.182,8	47,4	2.727,5	2.575,5	1.983,4	334,9	-152,0	-5,6
Outras receitas de capital	56,4	65,5	4,6	117,4	103,9	47,5	84,2	-13,5	-11,5
<b>Receita efectiva</b>	<b>29.788,5</b>	<b>4.362,2</b>	<b>1.006,0</b>	<b>33.144,7</b>	<b>31.056,3</b>	<b>1.267,9</b>	<b>4,3</b>	<b>-2.088,3</b>	<b>-6,3</b>
Activos Financeiros	596,4	88,2	1,8	682,7	604,8	8,4	1,4	-77,9	-11,4
Passivos Financeiros	455,9	-	1,0	454,9	108,1	-347,7	-76,3	-346,7	-76,2
Saldo da Gerência Anterior	872,5	3.527,7	503,3	3.896,9	3.809,4	2.936,9	336,6	-87,5	-2,2
<b>Receita total</b>	<b>31.713,2</b>	<b>7.978,1</b>	<b>1.512,1</b>	<b>38.179,2</b>	<b>35.578,7</b>	<b>3.865,5</b>	<b>12,2</b>	<b>-2.600,5</b>	<b>-6,8</b>
FRDP	202,8	2.230,8	-	2.433,6	2.234,8	2.032,0	1.002,0	-198,8	-8,2
<b>Receita total incluindo FRDP</b>	<b>31.916,0</b>	<b>10.208,9</b>	<b>1.512,1</b>	<b>40.612,8</b>	<b>37.813,5</b>	<b>5.897,5</b>	<b>18,5</b>	<b>-2.799,3</b>	<b>-6,9</b>

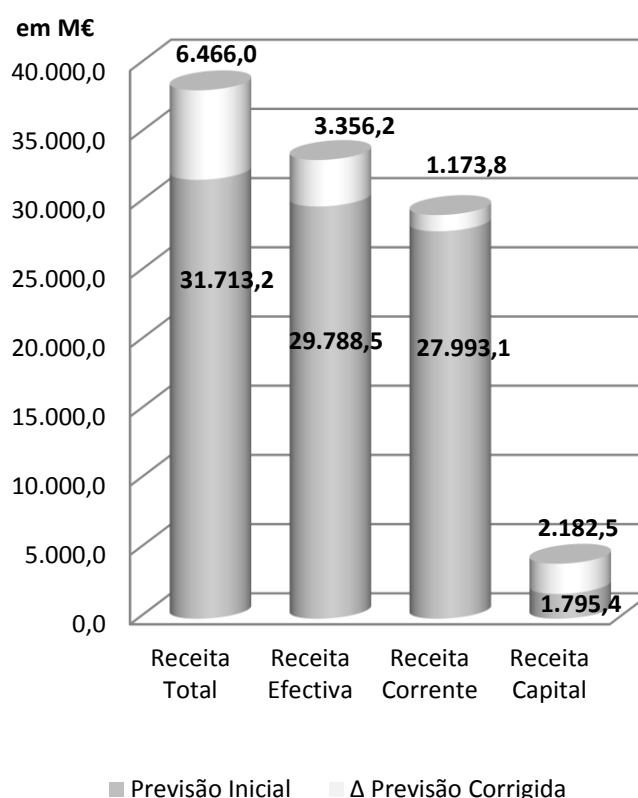
Fonte: DGO (SIGO-SFA)

Mapas contabilísticos gerais - Mapas V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo e VI - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica; Elementos informativos - Mapa 28 - Receitas cobradas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as orçamentadas e com as cobradas no ano económico anterior e Mapa 32 - Discriminação das Receitas e Despesas.



A previsão corrigida da receita total (excluindo o FRDP) ascendeu em 2010 a 38 179,2 M€, traduzindo um aumento de 6 466 M€ (+ 20,4%) face à previsão inicial, por via de reforços ocorridos na receita não efectiva (+3 109,7 M€), particularmente no saldo da gerência anterior, e na receita efectiva (+3 356,2 M€), sobretudo ao nível da receita de capital.

**GRÁFICO 18 – Receita – Inicial e corrigida**



Fonte: DGO (SIGO-SFA)  
Nota: Exclui o FRDP

Para o acréscimo do saldo gerência anterior, em 3 024,4 M€, contribuíram com maior peso os saldos transitados de receitas próprias, designadamente os afectos aos orçamentos do IAPMEI, Instituições do Ensino Superior, IFAP e IGFIJ.

Na receita de capital o incremento de 2 182,5 M€, é explicado pelas transferências de capital, sendo de destacar os seguintes factores:

- A compensação financeira em resultado da transmissão de responsabilidades para a CGA de fundos de pensões;

- Ajustamento efectuado pelo IAPMEI à previsão inicial das transferências da UE no montante 233,9 M€, no âmbito de projectos de investimento do QREN financiados pelo FEDER, verbas estas inicialmente inscritas como operações extra-orçamentais.

Relativamente à receita corrente a variação incidiu maioritariamente sobre as **transferências correntes** (mais 924,5 M€), sendo de ressaltar os factores a seguir enumerados:

- **Administração Central** (+763,4 M€) - o reforço de 411,4 M€ proveniente da ACSS para os estabelecimentos de saúde, destacando-se os montantes transferidos para as Administrações Regionais de Saúde, as transferências de verbas provenientes do OE para a ACSS no montante de 150 M€ destinadas à compensação por dívidas dos subsistemas de saúde públicos e 124 M€ destinados ao IGFII, para fazer face à quebra de receita cobrada, destinada ao financiamento da actividade do Ministério da Justiça.
- **Entidades não pertencentes às Administrações Públicas** (+103,9 M€) – actualização pela ACSS da previsão referente à parcela de afectação das receitas dos jogos sociais explorado pela Santa Casa da Misericórdia<sup>38</sup> e a inscrição da transferência das entidades municipais relativa às dívidas à ADSE dos serviços prestados por estabelecimentos do SNS<sup>39</sup>.
- **União Europeia** (+63,1 M€) – acréscimo da receita do IFAP, no montante de 40 M€, relativo a ajudas co-financiadas pelo FEAGA e transferências destinadas às Instituições do Ensino Superior (+25,7 M€).

Na receita corrente, destaca-se ainda o reforço de 230,1 M€ ocorrido na rubrica de **Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e ADSE** resultante da revisão da estimativa inicial sobretudo ao nível da receita das quotas de subscritores, contribuição dos serviços integrados e compensação de pensões das entidades que integram o sector da Segurança Social.

Nos **activos financeiros** verificaram-se reforços no montante 86,4 M€, decorrente fundamentalmente do IAPMEI com mais 70,9 M€, com origem em reembolsos recebidos relativos a incentivos atribuídos no âmbito do PRIME<sup>40</sup> à AICEP.

<sup>38</sup> Artigo 3º do Decreto-Lei nº 56/2006, de 15 de Março.

<sup>39</sup> Artigo 78º do Decreto-Lei nº 72-A/2010, de 18 de Junho.

<sup>40</sup> Programa Operacional inserido no anterior Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), cujo encerramento ocorreu a 30 de Junho de 2009.

Dos agregados de receita que demonstraram uma diminuição da previsão inicial sublinham-se os seguintes<sup>41</sup>:

- **Venda de bens de investimento** (-21,4 M€) – explicado sobretudo pela não concretização em 2010 da alienação de património do Ministério da Justiça prevista pelo IGFJ.
- **Impostos indirectos** (-13,9 M€) – resultante da revisão em baixa da estimativa da receita pelo ITP em 11,8 M€, respeitante ao imposto sobre o jogo e às concessões da zona de jogo.

---

<sup>41</sup> A diminuição da previsão inicial em «Rendimentos da propriedade», de 19,4 M€, resulta da incorrecta inscrição orçamental do saldo de gerência de 2009, aquando da preparação do orçamento, pelo Hospital S. Marcos – Braga, situação regularizada na Conta de Gerência de 2010.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## III.1.7.8. Alterações Orçamentais Despesa

QUADRO 89 – Serviços e fundos autónomos – Despesa

(Milhões de euros)

Classificação económica	2010					Variação da Execução vs Dotação inicial		Variação da Execução vs Dotação corrigida		Cativos Finais
	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais		Dotação Corrigida	Execução	Valor	%	Valor	%	
	(1)	Reforços	Anulações	(2)	(3)	(4)=(2)-(1)	(5)=[(4)/(1)]*100	(4)=(3)-(2)	(5)=[(4)/(2)]*100	
<b>Despesas correntes</b>	<b>27.675,3</b>	<b>5.363,6</b>	<b>3.151,5</b>	<b>29.887,4</b>	<b>27.662,8</b>	<b>-12,5</b>	<b>0,0</b>	<b>-2.224,6</b>	<b>-7,4</b>	<b>284,4</b>
Despesas com Pessoal	3.387,2	503,1	482,4	3.408,0	3.097,2	-290,1	-8,6	-310,8	-9,1	48,1
Aquisição de bens e serviços	8.572,9	2.282,8	929,2	9.926,6	9.042,9	470,0	5,5	-883,7	-8,9	144,6
Juros e outros encargos	20,7	7,0	5,0	22,7	13,9	-6,8	-32,8	-8,8	-38,7	0,5
Transferências correntes	14.831,8	2.230,9	1.477,2	15.585,6	14.858,2	26,4	0,2	-727,3	-4,7	24,0
Administração central	5.128,8	1.201,1	881,5	5.448,4	5.141,4	12,6	0,2	-307,0	-5,6	2,7
Administração regional	0,4	1,0	0,2	1,2	0,6	0,2	49,5	-0,6	-50,3	0,0
Administração local	15,7	12,0	6,1	21,7	12,8	-2,9	-18,5	-8,8	-40,8	0,2
Segurança social	137,0	11,2	9,7	138,5	137,1	0,1	0,1	-1,4	-1,0	-
Outras transferências	9.549,9	1.005,6	579,7	9.975,8	9.566,3	16,4	0,2	-409,5	-4,1	21,2
Subsídios	643,2	246,0	118,7	770,5	585,2	-58,0	-9,0	-185,3	-24,1	0,3
Outras despesas correntes	219,5	93,8	139,2	174,1	65,4	-154,1	-70,2	-108,7	-62,4	66,8
<b>Despesas de capital</b>	<b>1.656,9</b>	<b>1.225,0</b>	<b>721,5</b>	<b>2.160,5</b>	<b>1.301,4</b>	<b>-355,6</b>	<b>-21,5</b>	<b>-859,1</b>	<b>-39,8</b>	<b>69,6</b>
Aquisição de bens de capital	612,7	437,9	211,2	839,4	322,5	-290,2	-47,4	-516,9	-61,6	23,3
Transferências de capital	1.032,4	764,6	500,6	1.296,4	958,1	-74,3	-7,2	-338,3	-26,1	46,2
Administração central	124,5	158,4	123,9	159,0	134,9	10,3	8,3	-24,2	-15,2	7,9
Administração regional	11,9	4,9	0,2	16,7	7,9	-4,1	-34,0	-8,8	-52,8	0,6
Administração local	131,1	26,1	30,1	127,2	82,2	-49,0	-37,3	-45,0	-35,4	2,2
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	764,8	575,2	346,4	993,6	733,2	-31,6	-4,1	-260,4	-26,2	35,5
Outras despesas de capital	11,9	22,5	9,8	24,6	20,7	8,9	75,0	-3,9	-15,8	-
<b>Despesa efectiva</b>	<b>29.332,3</b>	<b>6.588,7</b>	<b>3.873,0</b>	<b>32.047,9</b>	<b>28.964,2</b>	<b>-368,1</b>	<b>-1,3</b>	<b>-3.083,7</b>	<b>-9,6</b>	<b>354,0</b>
Activos financeiros	1.188,9	2.591,9	92,3	3.688,5	2.889,0	1.700,1	143,0	-799,5	-21,7	7,7
Passivos financeiros	344,8	0,2	1,2	343,8	88,3	-256,6	-74,4	-255,6	-74,3	-
<b>Despesa total</b>	<b>30.866,0</b>	<b>9.180,7</b>	<b>3.966,5</b>	<b>36.080,2</b>	<b>31.941,4</b>	<b>1.075,4</b>	<b>3,5</b>	<b>-4.138,8</b>	<b>-11,5</b>	<b>361,7</b>
FRDP	202,8	2.230,8	-	2.433,6	2.233,9	2.031,1	1001,5	-199,8	-8,2	-
<b>Despesa total incluindo FRDP</b>	<b>31.068,8</b>	<b>11.411,6</b>	<b>3.966,5</b>	<b>38.513,8</b>	<b>34.175,3</b>	<b>3.106,5</b>	<b>10,0</b>	<b>-4.338,6</b>	<b>-11,3</b>	<b>361,7</b>

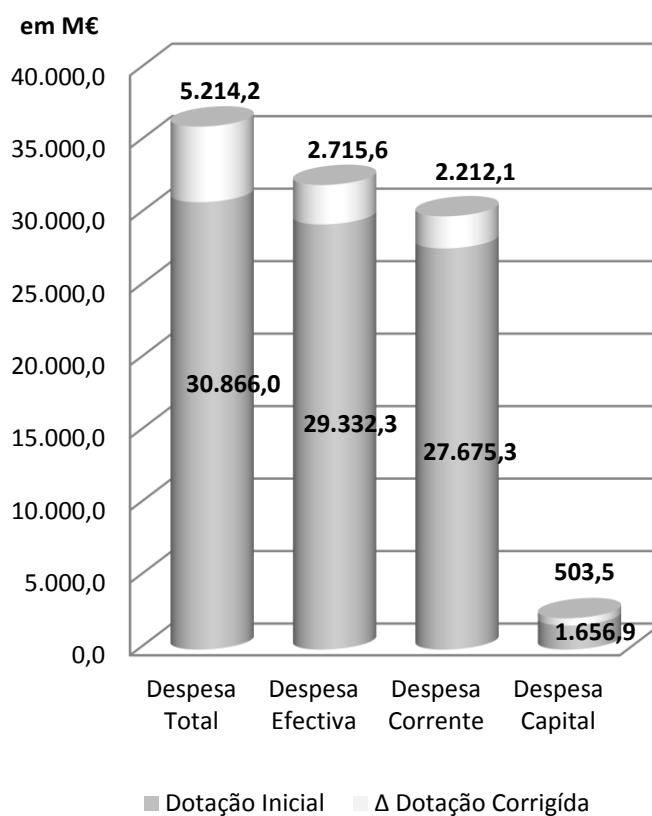
Fonte: DGO (SIGO-SFA)

Mapas contabilísticos gerais - Mapas VII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo, VIII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação funcional e IX - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica; Elementos Informativos - Mapas 29 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as do ano económico anterior, 30 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior, 31-A - Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica, 31-B - Despesas cruzadas segundo as classificações funcional/orgânicas 31-C - Despesas cruzadas segundo as classificações económica/funcional e Mapa 32 - Discriminação de receitas e despesas.

A despesa total orçamentada corrigida, excluindo o FRDP, foi de 36 080,2 M€, tendo sido obtidos reforços líquidos no montante de 5 214,2 M€, traduzindo um aumento de 16,9% face as dotações iniciais.

O acréscimo verificado é explicado sobretudo pelas alterações orçamentais na despesa não efectiva (+2 500,6 M€), salientando-se as efectuadas em activos financeiros, e na despesa efectiva corrente (+2 212,1 M€) com destaque para as aquisições de bens e serviços, transferências correntes e subsídios.

**GRÁFICO 19 – Despesa dos SFA inicial e corrigida**



Fonte: DGO (SIGO-SFA)  
Nota: Exclui o FRDP

Nos activos financeiros (+2 499,6 M€), o acréscimo da dotação resulta na maioria dos reforços efectuados nos orçamentos da CGA e do IAPMEI:

- **CGA** (+1 741,1 M€) – sobretudo relativos a títulos da dívida pública entregues pela PT Comunicações, S.A., como compensação financeira das responsabilidades com pensões e outros encargos dos trabalhadores da PT Comunicações;
- **IAPMEI** (+637,3 M€) - para dar continuidade à execução de instrumentos de apoio como o Fundo Imobiliário de Especial de Apoio às Empresas (FIEAE), Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE) e FINOVA, com vista a atribuição de incentivos de natureza reembolsável no âmbito de projectos de investimento associados ao QREN (Programa Operacional de Factores de competitividade e Programas Operacionais) e das Linhas de Crédito PME Investe e PME Consolida.

O crescimento verificado nas dotações de despesa corrente (+2 212,1 M€) foi justificado sobretudo pelas rubricas a seguir indicadas:

- **Aquisição de bens e serviços** (+1 353,7 M€) – que ocorreram para suportar encargos com serviços de saúde e aquisição de produtos farmacêuticos pelo SNS (+985,4 M€) e, ainda, nas instituições do Ensino Superior (+158,4 M€).
- **Transferências correntes para a Administração Central** (+319,5 M€) – reforço de 156,3 M€ da ACSS para o SNS e transferência pelo IGFIJ de 102,7 M€ para os serviços integrados do Ministério da Justiça, nomeadamente para a aplicação em despesas com o pessoal;
- **Transferências correntes para entidades não pertencentes às AP** (+425,9 M€) – reflectem os reforços realizados pelo IFAP (+263,7 M€) essencialmente para financiamento dos projectos de investimento inseridos no PRODER, instituições do Ensino Superior (+ 79,7 M€) respeitantes aos encargos com bolsas de investigação e CGA (+57 M€) para pagamento de pensões e outros abonos.
- **Subsídios** (+127,3 M€) – subvenções estatais concedidas pela AR (+72,9 M€) para as campanhas de eleições europeias, legislativas e autárquicas de 2009 e do IFAP (+70,5 M€) na atribuição das ajudas co-financiadas pelo FEAGA.

Na despesa de capital efectiva, com reforços de 503,5 M€, merecem referência as seguintes rubricas:

- **Transferências de capital para entidades não pertencentes às AP** (+228,8 M€) – explicado pelo IFAP (+137,2 M€) para a execução de projectos do PRODER e PO PESCA – PROMAR

bem como do QCA III para regularização de operações previstas no âmbito das auditorias e trabalhos de certificação, pelo IAPMEI sendo 51,2 M€ destinado à atribuição de apoios de natureza não reembolsável a empresas e de 23,9 M€ para a AICEP. É também de referir o ITP (+13,8 M€), decorrente da aplicação do saldo de gerência anterior<sup>42</sup> proveniente das verbas consignadas no âmbito da contrapartida inicial do Casino de Lisboa.

- **Aquisição de bens de capital** (+226,7 M€) – reforços realizados na maioria por Instituições do Ensino Superior (110,6 M€) e SNS (57,9 M €), para a construção e conservação de edifícios bem como aquisição de equipamento e software informático. Refere-se ainda, o INRB (+16,4 M€) para a aquisição de componentes de laboratórios e a construção de um novo laboratório<sup>43</sup>.

### III.1.7.9. Encargos Assumidos e não Pagos

De acordo com a informação prestada pelo conjunto dos SFA, excluindo o SNS, relativa a encargos assumidos e não pagos no final de 2010, apurou-se um montante total de 133,1 M€, verificando-se um acréscimo de 14,9 % (mais 17,2 M€) face ao período homólogo.

<sup>42</sup> Autorizada a utilização nos termos do artigo 149º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril

<sup>43</sup> Construção de novas instalações do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV)

**QUADRO 90 – Saldos em 31/12/2010 de encargos assumidos e não pagos (excluindo SNS)**

*(Milhões de euros)*

Classificação económica	Execução orçamental (excepto SNS)	Estrutura
	2010	%
<b>Despesas correntes</b>	<b>106,2</b>	<b>79,7</b>
Despesas com o pessoal	15,8	11,9
Remunerações certas e permanentes	0,1	0,1
Abonos variáveis ou eventuais	0,1	0,1
Segurança social	15,6	11,7
<i>da qual:</i>		
Encargos com saúde	14,2	10,7
Aquisição de bens e serviços	76,1	57,2
<i>dos quais:</i>		
<i>Instituto de G. Financeira Infra-Estruturas da Justiça</i>	50,2	37,7
<i>Manutenção Militar</i>	7,9	5,9
<i>Ensino Superior</i>	4,5	3,4
Transferências correntes	2,7	2,0
Administrações Públicas	1,3	1,0
Outras	1,4	1,1
Outras despesas correntes	11,5	8,6
<b>Despesas de capital</b>	<b>27,0</b>	<b>20,3</b>
Aquisição de bens de capital	25,7	19,3
<i>dos quais:</i>		
<i>Autoridade Nacional de Protecção Civil</i>	7,4	5,6
Transferências de capital	1,3	0,9
Administrações Públicas	1,2	0,9
Outras	0,1	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>133,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGO.

De acordo com os dados disponibilizados pela ACSS, I.P as dívidas a fornecedores por parte das instituições do SNS integradas no perímetro das administrações públicas, no final de 2010, ascenderam a 838,8 M €. Comparativamente com 2009, em que ascenderam a 749 M€, representa um aumento de 12,0%.



**QUADRO 91 – Dívidas em 31/12/2010 do SNS**

(Milhões de euros)

Instituição do Serviço Nacional de Saúde	2010
Centro Hospitalar do Oeste Norte	26,9
Centro Hospitalar de Torres Vedras	15,9
Maternidade Dr. Alfredo da Costa	11,7
Hospital Reynaldo dos Santos - Vila Franca Xira	6,2
Hospital Joaquim Urbano - Porto	5,1
Hospital Distrital de Águeda	3,4
Hospital N.ª S.ª da Conceição - Valongo	3,9
Hospital Cândido de Figueiredo - Tondela	0,8
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	0,2
Hospital de Pombal	2,2
Centro Médico Reabilitação R.Centro - Rovisco Pais	0,9
Hospital Visconde de Salreu - Estarreja	1,1
Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede	0,1
Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto	0,4
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra	0,1
Hospital José Luciano de Castro - Anadia	0,0
Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar	0,2
<b>1. Subtotal Hospitais SPA</b>	<b>79,0</b>
Administração Regional de Saúde do Norte	342,2
Administração Regional de Saúde de LVTejo	281,6
Administração Regional de Saúde do Centro	76,9
Administração Regional de Saúde do Alentejo	17,2
Administração Regional de Saúde do Algarve	15,4
<b>2. Subtotal ARS</b>	<b>733,4</b>
Instituto Português do Sangue	18,0
INSA - Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	7,4
Centro de Histocompatibilidade do Norte	1,0
Centro de Histocompatibilidade do Sul	0,0
<b>3. Subtotal de outros organismos autónomos</b>	<b>26,4</b>
<b>4.=1.+2.+3. Total Serviço Nacional Saúde - instituições SPA</b>	<b>838,8</b>

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

Nota: Os dados referentes à Administração Regional de Saúde do Norte são de natureza provisória. Não existe informação disponível sobre o Centro Hospitalar de Cascais e Hospital de S. Marcos – Braga.

## III.1.7.10. Despesas de Anos Anteriores

O valor global das despesas pagas em 2010 referentes a compromissos assumidos em anos anteriores ascendeu a 996,1 M€, destacando-se, no quadro seguinte, os organismos que mais contribuíram para os valores apurados:

**QUADRO 92 – Despesas de anos anteriores**

Classificação económica	(Milhões de euros)	
	Execução orçamental 2010	
<b>Despesa corrente</b>		
Despesas com o pessoal		150,5
Remunerações certas e permanentes		112,2
<i>das quais:</i>		
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>		111,8
Abonos variáveis ou eventuais		2,2
Segurança social		36,1
<i>das quais:</i>		
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>		25,4
Aquisição de bens e serviços		798,7
<i>das quais:</i>		
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>		741,8
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</i>		26,6
Encargos correntes da dívida		1,9
Transferências correntes		4,6
Administrações Públicas		0,8
Outras		3,7
<i>das quais:</i>		
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</i>		2,3
Subsídios		2,5
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</i>		2,3
Outras despesas correntes		12,2
<b>Despesa de capital</b>		
Aquisição de bens de capital		25,3
<i>das quais:</i>		
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>		15,4
Transferências de capital		0,2
Outras		0,2
<i>sendo:</i>		
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</i>		0,2
<b>TOTAL</b>		<b>996,1</b>

Fonte: DGO (SIGO-SFA)

## III.1.8. Administração Regional e Local

### III.1.8.1. Administração Regional

O subsector da Administração Regional registou, em 2010, na óptica da contabilidade pública, um défice de 131 M€ (Quadro seguinte). Este resultado, embora superior ao valor previsto no Orçamento do Estado para 2010, evidencia uma melhoria em relação aos anos anteriores, explicada pelo comportamento positivo da receita efectiva que, em 2010, mais que compensou o aumento da despesa efectiva.

O aumento da receita em 2010 (7,0%) é explicado pelo contributo positivo quer da receita de capital (4,1 p.p.), quer da receita corrente (2,9 p.p.). De entre as componentes com maior contributo positivo destacam-se os impostos directos, particularmente o IRC; as transferências provenientes do subsector Estado (influenciadas pelas transferências extraordinárias para a Região Autónoma da Madeira, efectuadas no âmbito da Lei de Meios para a reconstrução das zonas afectadas daquela Região na sequência do temporal ocorrido em Fevereiro de 2010) e, ainda, a venda de bens de investimento na Região Autónoma dos Açores.

Por sua vez, o aumento da despesa (5,4%) é essencialmente explicado pelo incremento da despesa corrente (4,8 p.p.) e em menor grau pelo comportamento da despesa de capital (0,6 p.p.). No que se refere às componentes que registaram um contributo mais significativo para o aumento da despesa, destacam-se a aquisição de bens e serviços (3,0 p.p.), as transferências correntes (1,4 p.p.) e a aquisição de bens de capital na Região Autónoma da Madeira (0,9 p.p.).

# Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 93 - Evolução da situação financeira da Administração Regional

(Milhões de euros)

	Execução Orçamental			Variação (%)		Orçamento	Variação absoluta da execução p/ orçamento
	2008	2009	2010	2008/2009	2009/2010	2010	
<b>Receita corrente</b>	<b>1.684,3</b>	<b>1.616,9</b>	<b>1.674,4</b>	<b>-4,0</b>	<b>3,6</b>	<b>1475,5</b>	<b>198,9</b>
Impostos directos	499,6	400,9	470,4	-19,8	17,3	438,0	32,4
Impostos indirectos	807,9	689,7	687,4	-14,6	-0,3	722,5	-35,1
Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE	10,4	10,8	10,6	3,8	-1,9	11,2	-0,6
Taxas, multas e outras penalidades	52,6	56,8	44,9	8,0	-21,0	46,3	-1,5
Rendimentos da propriedade	7,8	4,3	4,5	-44,9	4,7	12,7	-8,2
Transferências correntes	267,3	358,9	415,8	34,3	15,9	193,6	222,2
Venda de bens e serviços correntes	22,1	31,6	22,4	43,0	-29,1	28,0	-5,6
Reposições não abatidas nos pagamentos	3,9	40,6	6,5	941,0	-84,0	4,0	2,4
Outras receitas correntes	12,6	23,2	12,0	84,1	-48,3	19,1	-7,1
<b>Receita de capital</b>	<b>434,1</b>	<b>387,9</b>	<b>470,4</b>	<b>-10,6</b>	<b>21,3</b>	<b>899,9</b>	<b>-429,5</b>
Venda de bens de investimento	0,3	0,2	30,6	-33,3	15200,0	92,5	-61,9
Transferências de capital	433,6	387,5	435,8	-10,6	12,5	807,2	-371,4
Outras receitas de capital	0,2	0,2	4,0	0,0	1900,0	0,2	3,8
<b>Receita efectiva (a)</b>	<b>2.118,4</b>	<b>2.004,7</b>	<b>2.144,8</b>	<b>-5,4</b>	<b>7,0</b>	<b>2375,4</b>	<b>-230,6</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>1.782,1</b>	<b>1.762,9</b>	<b>1.865,6</b>	<b>-1,1</b>	<b>5,8</b>	<b>1879,6</b>	<b>-14,0</b>
Despesas com o pessoal	759,7	793,8	797,0	4,5	0,4	824,5	-27,6
Aquisição de bens e serviços	413,6	313,3	377,3	-24,3	20,4	558,4	-181,1
Juros e outros encargos	67,8	55,8	51,0	-17,7	-8,6	60,5	-9,4
Transferências correntes	440,2	495,9	526,7	12,7	6,2	315,8	210,9
Subsídios	62,9	66,6	78,1	5,9	17,3	91,0	-12,9
Outras despesas correntes	37,9	37,5	35,5	-1,1	-5,3	29,4	6,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>533,7</b>	<b>396,6</b>	<b>410,6</b>	<b>-25,7</b>	<b>3,5</b>	<b>546,3</b>	<b>-135,7</b>
Aquisição de bens de capital	347,9	235,6	254,7	-32,3	8,1	389,5	-134,8
Transferências de capital	185,5	160,4	155,3	-13,5	-3,2	156,2	-0,9
Outras despesas de capital	0,3	0,6	0,6	100,0	0,0	0,6	0,0
<b>Despesa efectiva (a)</b>	<b>2.315,8</b>	<b>2.159,6</b>	<b>2.276,2</b>	<b>-6,7</b>	<b>5,4</b>	<b>2425,9</b>	<b>-149,7</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-197,4</b>	<b>-154,8</b>	<b>-131,4</b>			<b>-50,5</b>	<b>-80,9</b>
Por memória:							
Despesa Primária	2.248,0	2.103,7	2.225,2	-6,4	5,8	2365,4	-140,3
Saldo Primário	-129,6	-99,0	-80,4			10,0	-90,3
Saldo Corrente	-97,8	-146,1	-191,2			-404,1	212,9
Saldo Capital	-99,6	-8,7	59,8			353,6	-293,8
Activos financeiros líquidos de reembolsos	47,0	14,6	2,4				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	255,5	178,7	144,8				
Poup. (+) / Utiliz. (-) de saldo da gerência anterior	11,1	9,3	10,9				

Fonte: Compilação do Ministério das Finanças e da Administração Pública sobre valores fornecidos pelas Regiões Autónomas.

Notas:

(a) Não inclui Activos e Passivos Financeiros.

## III.1.8.2. Administração Local

O subsector da Administração Local registou, em 2010, e na óptica da contabilidade pública, um saldo global positivo de 81 M€, o que compara positivamente com o valor previsto para o saldo no Orçamento do Estado para 2010 e com o défice registado em 2009 (melhoria de 738 M€). Para este resultado concorreu o aumento da receita efectiva em 108,9 M€ e a redução da despesa efectiva em 629 M€.

A evolução positiva do saldo global em 2010 é explicada, em grande medida, pelo efeito base de 2009, determinado pelo Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE) (destinado ao pagamento de dívidas de curto prazo de anos anteriores a fornecedores de bens e serviços) e pela aplicação, a partir do segundo semestre de 2010, da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho, a qual aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental.

A redução das transferências para as Autarquias Locais, a par da imposição de novos limites ao endividamento dos municípios, mais concretamente, a impossibilidade destes poderem acordar contratualmente novos empréstimos, incluindo todas as formas de dívida que impliquem um aumento do seu endividamento líquido, reflectiram-se na redução da despesa, em 2010, em 8%. Nesse contexto, a execução dos agrupamentos de despesa relativos à aquisição de bens e serviços (-1,8 p.p.), juros e outros encargos (-1,1 p.p.) e aquisição de bens de capital (-3,6 p.p.), foram as que mais contribuíram para a inflexão da trajectória de crescimento da despesa verificada em anos anteriores.

Por sua vez, a receita efectiva registou um acréscimo de 1,5%. Esta continua a depender, em boa parte, das transferências provenientes da Administração Central (0,5 p.p.) que, em 2010, foram reduzidas em 100 M€. Ainda assim, as transferências provenientes de outros subsectores contabilizaram 1,0 p.p. do total da variação da receita, em contraste com o contributo negativo de outras rubricas de receita, nomeadamente a derrama (-0,7 p.p.).

# Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 94 - Evolução da situação financeira da Administração Local

(Milhões de euros)

	Execução Orçamental			Variação (%)		Orçamento	Variação absoluta da execução p/ orçamento
	2008	2009	2010	2008/2009	2009/2010	2010	
<b>Receita corrente</b>	<b>5.770,3</b>	<b>5.748,5</b>	<b>5.802,9</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,9</b>	<b>6285,5</b>	<b>-482,5</b>
Impostos directos	2.285,9	2.167,2	2.154,9	-5,2	-0,6	2565,7	-410,7
Impostos indirectos	230,4	162,6	158,6	-29,4	-2,5	153,0	5,6
Taxas, multas e outras penalidades	232,9	207,1	224,8	-11,1	8,5	208,1	16,7
Rendimentos da propriedade	239,4	252,7	257,4	5,6	1,9	288,0	-30,6
Transferências correntes	1.974,5	2.179,4	2.232,9	10,4	2,5	2189,4	43,4
Venda de bens e serviços correntes	729,1	709,1	700,6	-2,7	-1,2	787,0	-86,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	11,5	5,9	7,2	-48,7	22,0	13,0	-5,8
Outras receitas correntes	66,6	64,6	66,5	-3,0	2,9	81,3	-14,7
<b>Receita de capital</b>	<b>1.449,8</b>	<b>1.447,8</b>	<b>1.502,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>3,8</b>	<b>1820,0</b>	<b>-317,7</b>
Venda de bens de investimento	134,9	92,0	117,1	-31,8	27,3	151,2	-34,1
Transferências de capital	1.295,9	1.322,3	1.363,7	2,0	3,1	1617,9	-254,2
Outras receitas de capital	19,0	33,5	21,5	76,3	-35,8	50,9	-29,4
<b>Receita efectiva (a)</b>	<b>7.220,1</b>	<b>7.196,3</b>	<b>7.305,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>1,5</b>	<b>8105,4</b>	<b>-800,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>4.957,8</b>	<b>5.256,9</b>	<b>5.000,8</b>	<b>6,0</b>	<b>-4,9</b>	<b>5637,0</b>	<b>-636,2</b>
Despesas com o pessoal	2.165,5	2.395,9	2.432,7	10,6	1,5	2773,8	-341,0
Aquisição de bens e serviços	1.793,3	1.857,9	1.717,5	3,6	-7,6	1944,1	-226,6
Juros e outros encargos	225,5	189,1	104,6	-16,1	-44,7	228,1	-123,6
Transferências correntes	507,7	538,2	495,5	6,0	-7,9	422,6	72,9
Subsídios	145,6	156,9	150,9	7,8	-3,8	139,4	11,5
Outras despesas correntes	120,2	119,0	99,6	-1,0	-16,3	129,1	-29,5
<b>Despesa de capital</b>	<b>2.568,4</b>	<b>2.596,3</b>	<b>2.223,0</b>	<b>1,1</b>	<b>-14,4</b>	<b>2568,6</b>	<b>-345,6</b>
Aquisição de bens de capital	2.098,0	2.063,1	1.778,2	-1,7	-13,8	2354,7	-576,5
Transferências de capital	426,6	433,3	377,4	1,6	-12,9	185,7	191,7
Outras despesas de capital	43,8	100,0	67,5	128,3	-32,5	28,2	39,2
<b>Despesa efectiva (a)</b>	<b>7.526,2</b>	<b>7.853,2</b>	<b>7.223,8</b>	<b>4,3</b>	<b>-8,0</b>	<b>8205,6</b>	<b>-981,8</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-306,1</b>	<b>-657,0</b>	<b>81,3</b>			<b>-100,2</b>	<b>181,5</b>
<i>Por memória:</i>							
Despesa Primária	7.300,7	7.664,2	7.119,3	5,0	-7,1	7977,5	-858,2
Saldo Primário	-80,6	-467,9	185,9			127,9	58,0
Saldo Corrente	812,5	491,6	802,1			648,4	153,7
Saldo Capital	-1.118,6	-1.148,5	-720,8			-748,6	27,8
Activos financeiros líquidos de reembolsos	-2,4	10,9	20,0				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	177,3	507,5	-65,4				
Poup. (+) / Utiliz. (-) de Saldo da ger. anterior	-126,5	-160,4	-4,0				

Fonte: DGO, base dados DOMUS.

Nota: a conta da Administração Local foi elaborada com base em informação das contas de gerência reportadas pelos municípios (308, em 2008 e 2009, e 305 municípios, em 2010).

(a) Não inclui Activos e Passivos Financeiros.

## III.1.9. Segurança Social

### III.1.9.1. Principais alterações legislativas que ocorreram em 2010 com efeitos na receita e na despesa.

Com o intuito de fazer face à grave crise económica internacional, combater os elevados níveis de desemprego e reforçar excepcionalmente a protecção social, no âmbito do quadro da Iniciativa Investimento e Emprego<sup>44</sup>, foram implementadas medidas durante o ano de 2009, com impacto directo no *Orçamento da Segurança Social* de 2010, dos quais se destacam no lado da *receita*:

- a manutenção durante o ano de 2010 da redução das contribuições para a segurança social a cargo das entidades patronais das micro e pequenas empresas<sup>45</sup> em 3 p.p. para os trabalhadores com mais de 45 anos;
- a redução de um ponto percentual das contribuições para a segurança social a cargo da entidade empregadora<sup>46</sup> para os trabalhadores que em 2009 auferissem um salário igual à retribuição mínima mensal;
- a isenção do pagamento das contribuições para a segurança social a cargo da entidade empregadora, pelo período de 36 meses, ou por 24 meses com um apoio directo de 2.500,00 euros, como reforço do apoio à contratação sem termo de: jovens à procura de primeiro emprego, com idade até aos 35 anos, e de desempregados inscritos nos centros de emprego há mais de seis meses;
- a redução em 50% das contribuições para a segurança social a cargo da entidade empregadora, durante a vigência do 1º ano de contrato e redução de 65% nos anos seguintes<sup>47</sup>;
- a dispensa do pagamento de contribuições para a segurança social, às empresas e aos trabalhadores independentes afectados pela intempérie que atingiu a Região Autónoma da Madeira, em 20 de Fevereiro de 2010<sup>48</sup>.

Do lado da *despesa*, há a destacar o seguinte:

44 Criado pela Lei n.º 10/2009, de 10 de Março

45 Portaria n.º 130/2009, 30 de Janeiro (art. 4º).

46 Portaria n.º 99/2010, de 15 de Fevereiro Portaria n.º 99/2010, de 15 de Fevereiro.

47 Portaria n.º 125/2010, 1 Março.

48 Despacho n.º 4841/2010, 2ª Série, de 10 de Março.

- suspensão da Lei do indexante de apoios sociais, com a definição de um aumento extraordinário do valor das pensões mais baixas<sup>49</sup>;
- o prolongamento, em seis meses, do subsídio social de desemprego a quem terminasse o prazo de concessão da prestação durante 2009<sup>50</sup>;
- a condição de recursos a subsídio social de desemprego de 80 % para 110 % do valor do indexante de apoios sociais (IAS), por um prazo de 12 meses<sup>51</sup>;
- a redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, de 450 para 365 dias, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010<sup>52</sup>.

Visando a consolidação orçamental foi incluído no PEC 2010-2013, um conjunto de medidas tendentes à redução da despesa pública, nomeadamente relativa ao rendimento social de inserção e ao abono de família<sup>53</sup>, modificação do regime do subsídio de desemprego<sup>54</sup>, redução dos regimes excepcionais e transitórios relativos às prestações de desemprego<sup>55</sup>, e por fim, no lado da receita, a eliminação de bonificações das taxas contributivas devidas pelas entidades empregadoras<sup>56</sup>.

### III.1.9.2. Alterações orçamentais

Nos termos do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), *Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto*, republicada pela *Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto*, e uma vez que o *OE* para 2010 foi apenas publicado em 28 de Abril do mesmo ano (*Lei n.º 3- B/2010*), ao período de referência aplicou-se o disposto no artigo 41.º da LEO<sup>57</sup>.

49 Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de Dezembro.

50 Decreto-Lei n.º 68/2009, de 29 de Março.

51 Decreto-Lei n.º 150/2009, de 30 de Junho.

52 Decreto-Lei n.º 324/2009, de 29 de Dezembro.

53 Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho.

54 Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho.

55 Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de Junho.

56 Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de Junho.

57 O referido artigo (artigo 41º n.º 1 alíneas a), b) e c)) remete-nos para os regimes de execução das despesas subordinadas aos regimes com autonomia administrativa, autonomia administrativa e financeira e ao regime especial de execução do Orçamento da Segurança Social.



**QUADRO 95 - Alterações orçamentais**

(em euros)

	Receita		Despesa	
	Parcial	Total	Parcial	Total
<b>Orçamento inicial</b>		<b>36.968.456.594,00</b>		<b>36.707.418.899,00</b>
Alterações orçamentais				
Créditos especiais - integração de saldos	863.272.011,68		663.213.672,94	
Reforços	109.823.705,00		3.746.961.106,75	
Anulações	(447.964.508,00)	<b>525.131.208,68</b>	(4.498.122.211,01)	<b>(87.947.431,32)</b>
<b>Orçamento Corrigido</b>		<b>37.493.587.802,68</b>	23.231.447.538,71	<b>36.619.471.467,68</b>

Fonte: IGFSS

A diferença apurada entre a receita e a despesa na linha referente a “Créditos especiais – integração de saldos” no valor de 200,1 M€, resulta de:

- Despacho SESS de 29/11/2010 no valor de 200,1 M€, referente à transferência de saldos de anos anteriores integrados no Sistema Previdencial Repartição (dos quais 58.340 euros dizem respeito ao produto da alienação de imóveis), para o reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social no Sistema Previdencial Capitalização.

No quadro seguinte apresentam-se o orçamento inicial e corrigido total (Mapas orçamentais de base e derivados) e a respectiva execução orçamental.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 96 - Orçamento da Segurança Social e Execução orçamental – Global e por Sistema/Subsistema**

(em euros)

	Orçamento Inicial		Orçamento Corrigido		Variação		CSS 2010	Grau de execução (%)
	(1)	(2)	Valor (3)=(2)-(1)	% (4)	(5)=(4)/(2)			
<b>Mapa X - Receitas por classificação económica</b>	36.968.456.594,00	37.493.587.802,68	525.131.208,68	1,4	86,2			
<b>Mapa XIII - Receitas do sistema e subsistemas por classificação económica</b>	37.346.196.999,00	38.238.074.747,18	891.877.748,18	2,4	86,3			
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição	16.212.392.310,00	16.182.691.886,24	(29.700.423,76)	(0,2)	99,1			
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização	12.642.987.752,00	13.481.858.897,48	838.871.145,48	6,6	62,8			
Receitas do Subsistema de Solidariedade	4.986.403.376,00	5.058.444.943,00	72.041.567,00	1,4	99,1			
Receitas do Subsistema Protecção Familiar	1.625.510.537,00	1.634.602.150,00	9.091.613,00	0,6	100,1			
Receitas do Subsistema de Acção Social	1.878.903.024,00	1.880.476.870,46	1.573.846,46	0,1	99,0			
<b>Mapa XI - Despesas por classificação funcional</b>	36.707.418.899,00	36.619.471.467,68	(87.947.431,32)	(0,2)	84,9			
<b>Mapa XII - Despesas por classificação económica</b>	36.707.418.899,00	36.619.471.467,68	(87.947.431,32)	(0,2)	84,9			
<b>Mapa XIV - Despesas do sistema e subsistemas por classificação económica</b>	37.085.159.304,00	37.363.958.412,18	278.799.108,18	0,8	85,0			
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição	15.968.240.048,00	15.607.626.779,74	(360.613.268,26)	(2,3)	99,2			
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização	12.642.987.752,00	13.281.800.557,48	638.812.805,48	5,1	59,7			
Despesas do Subsistema de Solidariedade	4.986.403.376,00	5.058.444.943,00	72.041.567,00	1,4	99,1			
Despesas do Subsistema Protecção Familiar	1.625.510.537,00	1.634.602.150,00	9.091.613,00	0,6	98,6			
Despesas do Subsistema de Acção Social	1.862.017.591,00	1.781.483.981,96	(80.533.609,04)	(4,3)	97,5			

Fonte: IGSS

## III.1.9.3. Execução Orçamental

### III.1.9.3.1. Análise Global

A execução orçamental em 2010 mostra um crescimento homólogo da receita efectiva (*receita total* deduzida do valor do *saldo do ano anterior* e dos *activos e passivos financeiros*) de 4,4%, totalizando 23.857,4 M€ e um acréscimo da despesa efectiva (*despesa total deduzida dos passivos e activos financeiros*) de 4,0%, perfazendo os 23.168,3 M€.

**QUADRO 97 - Execução orçamental**

Milhões de euros

	Execução Orçamental 2008	Execução Orçamental 2009	Orçamento Inicial 2010	Execução Orçamental 2010	Grau de Execução 2010
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>21.619,0</b>	<b>22.832,0</b>	<b>24.086,1</b>	<b>23.829,4</b>	<b>98,93%</b>
Contribuições e quotizações	13.082,1	13.131,7	13.438,1	13.483,3	100,34%
IVA Social	691,9	689,1	697,8	697,8	100,00%
Transferências do OE-LBSS	6.282,8	6.902,1	7.672,2	7.654,5	99,77%
Transferências do OE-AFP/CPN	208,8	263,5	228,2	228,2	100,00%
Transferências do Fundo Social Europeu	453,3	1.013,6	1.155,2	910,2	78,80%
Outras receitas correntes	900,1	832,0	894,7	855,3	95,60%
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>30,9</b>	<b>17,1</b>	<b>17,3</b>	<b>28,0</b>	<b>161,92%</b>
Transferências do Orçamento de Estado	9,5	10,6	9,6	4,0	41,17%
Outras receitas capital	21,4	6,5	7,7	24,1	312,47%
<b>3. Total da Receita (1+2)</b>	<b>21.649,9</b>	<b>22.849,1</b>	<b>24.103,4</b>	<b>23.857,4</b>	<b>98,98%</b>
<b>4. Despesas Correntes</b>	<b>19.984,5</b>	<b>22.225,4</b>	<b>23.739,8</b>	<b>23.135,2</b>	<b>97,45%</b>
Pensões	12.818,2	13.464,7	13.922,2	14.011,9	100,64%
Sobrevivência	1.838,2	1.954,4	2.048,5	2.027,7	98,99%
Invalidez	1.421,6	1.417,7	1.408,5	1.407,7	99,94%
Velhice	9.532,4	10.068,6	10.440,6	10.547,3	101,02%
Benefícios dos Antigos Combatentes	26,0	23,9	24,7	29,2	118,19%
Abono de família	823,3	1.000,0	1.076,5	968,2	89,94%
Subsídio por doença	429,0	450,8	440,7	446,9	101,42%
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1.566,6	2.045,2	2.208,6	2.221,1	100,57%
Complemento Solidário para Idosos	110,5	227,2	240,4	265,2	110,31%
Outras prestações	635,5	766,3	779,9	808,2	103,64%
Acção social	1.479,8	1.616,6	1.748,2	1.611,4	92,18%
Rendimento Social de Inserção	425,7	507,7	495,2	519,9	104,99%
Administração	409,5	393,8	410,0	375,7	91,62%
Outras despesas correntes	702,4	743,4	726,7	700,9	96,45%
das quais:					
Transferências e subsídios correntes	700,0	740,6	722,7	698,9	96,71%
Acções de Formação Profissional	584,0	1.009,7	1.691,5	1.205,6	71,28%
das quais:					
Com suporte no Fundo Social Europeu	468,7	790,6	1.434,6	982,4	68,48%
<b>5. Despesas de Capital</b>	<b>54,0</b>	<b>44,4</b>	<b>70,1</b>	<b>33,1</b>	<b>47,21%</b>
PIDDAC	31,8	20,8	9,7	18,6	191,56%
Outras	22,2	23,6	60,4	14,5	23,97%
<b>6. Total da Despesa (4+5)</b>	<b>20.038,5</b>	<b>22.269,8</b>	<b>23.809,9</b>	<b>23.168,3</b>	<b>97,31%</b>
<b>7. Activos financeiros líquidos de reembolsos</b>	<b>-1.591,1</b>	<b>-493,2</b>	<b>-430,3</b>	<b>-723,6</b>	
<b>8. Saldo global (3-6)</b>	<b>1.611,3</b>	<b>579,3</b>	<b>293,5</b>	<b>689,1</b>	<b>234,77%</b>

Fonte: IGFSS

### III.1.9.3.2. Execução da Receita

O comportamento da receita efectiva em 2010, está condicionado, nomeadamente pelo:

- Crescimento das *contribuições* face a 2009 em 351,6 M€ (2,7%) totalizando 13.483,3 M€, reflectindo, nomeadamente, o impacte da integração das contribuições dos funcionários públicos (Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro) e a receita cobrada no âmbito dos processos de recuperação da dívida, com um crescimento de 25,8% face ao ano anterior;
- Aumento (6,4%) das transferências correntes relativamente a 2009, num montante de 582,9 M€, registando um total de 9.635,9 M€, destacando-se as “Transferências da Administração Central” (englobando nomeadamente as transferências do MTSS, do MFAP e do Ministério da Educação) no valor de 8.582,2 M€, com um crescimento de 9% face a 2009 e as transferências do exterior para financiamento de acções de formação profissional, do PIDDAC FEDER e do Interreg que, registando uma receita cobrada líquida de 910,3 M€, evidenciam uma redução de 10,2% face ao ano anterior.

Ainda, no que se refere às “Transferências de Instituições sem fins lucrativos”, incluindo, designadamente, as transferências provenientes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no montante de 142,8 M€, as mesmas evidenciam uma quebra face ao ano anterior, de aproximadamente 11,5%.

### III.1.9.3.3. Execução da Despesa

O comportamento da despesa efectiva em 2010 é justificado designadamente pelo aumento de 6,1% nas transferências correntes (1.256,0 M€) e pela redução de 31,6%, na despesa com “Subsídios”.

No cômputo das “*transferências correntes*” há a destacar as relacionadas com o subagrupamento “*famílias*”, essencialmente composto por despesas correntes com prestações sociais, representando 83,3% do total da despesa efectiva, e que, no exercício de 2010, registam um acréscimo de 4,2% face ao período homólogo do ano anterior. No cômputo das prestações sociais, refira-se que:

- A despesa com “*Pensões*” totalizou 14.011,9 M€, apresentando uma variação face ao período homólogo de 2010 de 4,1%. Esta evolução da despesa é explicada, em parte, pelo acréscimo do número de beneficiários a receber pensões e complementos (na ordem dos 2,2% em 2010, face a 2009) e, também, pela variação do valor da pensão

média processada. As regras inerentes ao pagamento de pensões para o ano de 2010 foram actualizadas pela Portaria n.º 323/2009, de 24 de Dezembro, que estabeleceu um aumento de 1,25% nas pensões de valor igual ou inferior a uma vez e meia o valor do IAS e de 1 % relativamente às pensões de valor compreendido entre uma vez e meia o valor do IAS e os 1.500,00 euros, mantendo todas as outras inalteradas;

- Os encargos com o “*Abono de família*” diminuíram 3,2%, sendo que tal comportamento se deveu, a partir de Agosto de 2010, à alteração da condição de recursos<sup>58</sup>, da suspensão a partir de Setembro do pagamento do montante adicional para os escalões de rendimento subsequentes ao 1.º (no âmbito do número 2 do artigo 1.º do *Decreto-Lei n.º 77/2010*, de 24 de Junho), e, por fim, ao facto de, a partir de 1 de Novembro de 2010, ter sido eliminado o aumento extraordinário de 25% do abono de família nos 1.º e 2.º escalões, cessando ainda a atribuição do abono de família correspondente aos 4.º e 5.º escalões de rendimento<sup>59</sup>;
- O crescimento da despesa com o “*subsídio de desemprego, social de desemprego e apoio ao emprego*”, na ordem dos 8,6% é justificado, por um lado, pelo aumento do desemprego e pelo impacto das medidas extraordinárias de apoio aos desempregados, que durante o primeiro semestre contribuíram para o aumento da despesa, tendo este efeito sido contrabalançado durante o semestre, aquando da sua suspensão.;
- Depois de um crescimento positivo de 5,1% da despesa com o pagamento de *subsídios de doença*, verificado em 2009, a execução em 2010 retomou a tendência de redução registada desde 2004. Assim, em 2010 a despesa situou-se em 446,2 M€ (ou seja, menos 0,9% do que em 2009);
- A despesa com *complemento solidário para idosos* (CSI) cifrou-se em 265,2 M€ em 2010, o que representou um crescimento de 16,7% face ao período homólogo de 2009. Esta despesa incluiu o pagamento de benefícios adicionais de saúde, implementados a partir de 2007;
- A despesa com RSI cresceu 2,4% em 2010, face a 2009. Verificou-se uma significativa redução no terceiro e quarto trimestres de 2010 (2,7% e 18,1%, respectivamente), em relação aos períodos homólogos de 2009. Este comportamento é explicado pela

58 Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho.

59 Decreto Lei n.º 116/2010, de 22 de Outubro.

entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho, que contempla a revogação dos apoios especiais e complementares e uma revisão das regras de cálculo da prestação, através da alteração da condição de recursos aplicável.

### III.1.9.3.4. Saldos de Execução Orçamental

Em 31 de Dezembro de 2010 o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na óptica de Contabilidade Pública, situou-se em 689,1 M€, com um crescimento de 19% face ao ano anterior (109,8 M€).

O saldo orçamental, na óptica da Contabilidade Pública, no ano de 2010, apresenta o seguinte desdobramento por Sistemas:

Sistema Previdencial	474,9 M€
Sistema de Protecção Social de Cidadania	214,2 M€
<b>Total</b>	<b>689.1 M€</b>

O saldo orçamental global apurado em 31 de Dezembro de 2010 foi de 2.533,0 M€, o qual representa um decréscimo de 34,9 M€, relativamente ao ano anterior, (-1,4%).

### III.1.10. Balanço e Demonstração de Resultados

Apresentam-se nos pontos seguintes a evolução e a análise das rubricas mais relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras consolidadas:

## III.1.10.1. Balanço

### QUADRO 98 - Balanço consolidado em 31 de Dezembro

Variação das rubricas do balanço - Biénio 2009/2010

(m€)

Rubricas	2009		2010		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(3)
<b>ACTIVO LIQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES</b>						
<b>Activo fixo líquido</b>	<b>517.898,3</b>	<b>3,8%</b>	<b>515.194,1</b>	<b>3,7%</b>	<b>-2.704,2</b>	<b>-0,5%</b>
Imobilizado	517.898,3	3,8%	515.194,1	3,7%	-2.704,2	-0,5%
Imobilizações incorpóreas	47,8		19,9		-27,9	-58,4%
Imobilizações corpóreas	221.327,9	1,6%	220.419,9	1,6%	-908,0	-0,4%
Investimentos financeiros	296.522,6	2,2%	294.754,3	2,1%	-1.768,3	-0,6%
<b>Activo circulante líquido</b>	<b>12.955.364,0</b>	<b>96,2%</b>	<b>13.414.773,5</b>	<b>96,3%</b>	<b>459.409,5</b>	<b>3,5%</b>
Existências	2.135,8		2.102,2		-33,6	-1,6%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	455.300,8	3,4%	516.336,6	3,7%	61.035,7	13,4%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.611.158,9	12,0%	1.316.136,8	9,4%	-295.022,1	-18,3%
Disponibilidades	10.737.509,4	79,7%	11.416.382,7	82,0%	678.873,3	6,3%
Títulos negociáveis	8.264.324,0	61,3%	8.795.205,1	63,1%	530.881,0	6,4%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.473.185,4	18,4%	2.621.177,7	18,8%	147.992,2	6,0%
Acréscimos e diferimentos	149.259,0	1,1%	163.815,3	1,2%	14.556,2	9,8%
<b>TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO</b>	<b>13.473.262,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>13.929.967,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>456.705,3</b>	<b>3,4%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>						
<b>Fundos Próprios</b>	<b>12.312.108,5</b>	<b>91,4%</b>	<b>12.871.090,1</b>	<b>92,4%</b>	<b>558.981,6</b>	<b>4,5%</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.161.153,8</b>	<b>8,6%</b>	<b>1.058.877,5</b>	<b>7,6%</b>	<b>-102.276,3</b>	<b>-8,8%</b>
Provisões para riscos e encargos	117,2		0,0		-117,2	-100,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	374.365,8	2,8%	304.431,7	2,2%	-69.934,1	-18,7%
Acréscimos e diferimentos	786.670,9	5,8%	754.445,9	5,4%	-32.225,0	-4,1%
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>13.473.262,3</b>	<b>100,0%</b>	<b>13.929.967,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>456.705,3</b>	<b>3,4%</b>

Fonte: IGFSS

### III.1.10.1.1. Activo

As rubricas mais significativas da massa patrimonial do activo líquido (após dedução das amortizações e provisões) da Conta da Segurança Social de 2010 são compostas por disponibilidades (11.416,4 M€) e pelas dívidas de terceiros de curto e médio e longo prazo (1.832,5 M€), representando 82,0% e 13,2% respectivamente do total do activo líquido. Esta estrutura é típica da segurança social, com as disponibilidades a assumirem cerca de quatro quintos do total do balanço.

### Disponibilidades

Do total das disponibilidades do sistema, no valor de 11.416,4 M€, refira-se que 77,0% encontram-se aplicados em títulos negociáveis, detidos na sua totalidade pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

### Dívidas de terceiros – curto, médio e longo prazo

Neste grupo do activo líquido, as “Dívidas de terceiros – curto prazo” representam 9,4% do total sendo que nestas merecem destaque quatro categorias de créditos sobre terceiros: “Outros devedores”, 38,5%, “Contribuintes, c/c”, 30,4%, “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”, 22,1% e as “Prestações sociais a repor”, 8,1%, representando no seu conjunto cerca de 99,1% do valor total das “Dívidas de terceiros – curto prazo”.

O valor bruto das dívidas de terceiros – Curto e M/L prazo - atingindo 7.270,1 M€, encontra-se provisionado em 5.437,7 M€, montante equivalente a 74,8% desse valor, denotando o risco de cobrança e a elevada antiguidade de alguns desses créditos, nomeadamente aqueles que são detidos sobre os contribuintes da Segurança Social.

#### III.1.10.1.2. Passivo

A rubrica do Passivo com maior expressão é a de acréscimos e diferimentos no valor de 754,4 M€, dos quais 86,9% respeitam a proveitos diferidos.

No cômputo global de “Outros credores” ascendendo a 234,4 M€, estão incluídos nomeadamente subsídios eventuais com suporte no FSS a instituições sem fins lucrativos no valor de 13,1 M€, créditos por prestações sociais em prescrição no valor de 60,9 M€, valores a pagar a países estrangeiros e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e a outras prestações sociais no valor de 117,4 M€.

A rubrica “Acréscimos e diferimentos” atingiu 71,2% do passivo total, em que nos proveitos diferidos se destacam, fruto essencialmente de Acções de Formação Profissional com suporte no FSE e saldos de programas igualmente com receita consignada, nos montantes, respectivamente, de 154,7 M€ e 473,4 M€.



### III.1.10.1.3. Fundos Próprios

Os Fundos próprios do Sistema de Segurança Social ascendem no exercício de 2010 a 12.871,1 M€ registando um acréscimo de 559,0 M€ relativamente ao exercício anterior.

O valor da carteira de títulos do FEFSS ascende, em 31.12.2010, o montante de 9.637,9 M€, representando 11,16 meses da despesa paga em pensões do Sistema Previdencial em 2010.

### III.1.10.2. Demonstração de Resultados

A estrutura da demonstração de resultados revela a manutenção do padrão típico de distribuição de custos e proveitos na Segurança Social, destacando-se as prestações sociais do lado dos custos e, do lado dos proveitos, as contribuições (incluídas na rubrica “Impostos e taxas”) e as transferências do Estado.

Os proveitos ascenderam a 26.577,9 M€, dos quais 24.323,6 M€ representam proveitos operacionais. Concorreram para os proveitos operacionais as contribuições processadas no montante de 14.460,1 M€ reflectidas na rubrica “Impostos e taxas”, representando, 59,5% dos proveitos operacionais e 54,4% do total dos proveitos.

Merecem, ainda, destaque as transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de 9.004,8 M€ (37,0% dos proveitos operacionais e 33,9% do total dos proveitos).

Do lado dos custos, que totalizaram 25.346,4 M€, sobressaem claramente as transferências correntes concedidas e prestações sociais, no valor 22.508,1 M€ (94,0% dos custos operacionais e 88,8% dos custos totais).

A formação dos resultados financeiros é influenciada maioritariamente pelas operações financeiras praticadas pelo IGFCSS, decorrente do seu objectivo principal de gestão de fundos de capitalização do sistema de segurança social.

**QUADRO 99 - Demonstração dos Resultados financeiros consolidados**

(em euros)

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios
		2010			2010
681	Juros suportados	49.998,13	781	Juros obtidos	306.310.699,85
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	0,00
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	885.528,08	783	Rendimentos de imóveis	3.595.442,19
684	Provisões para aplicações financeiras	197.182,46	784	Rendimentos de participações de capital	67.392.349,56
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	389.574.126,78	785	Diferenças de câmbio favoráveis	389.165.798,40
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	522.434.100,09	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	365.372.749,84	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	104.244.841,91
			788	Outros proveitos e ganhos financeiros	458.171.934,90
	Resultados Financeiros	50.367.381,43			
		<b>1.328.881.066,81</b>			<b>1.328.881.066,81</b>

Fonte: IGFSS

No exercício económico de 2010 foram obtidos resultados extraordinários no montante de 793,7 M€ reflectindo um acréscimo de 114% em relação ao período homólogo anterior, dos quais 425,9 M€ estão evidenciados no IGFSS.

Das rubricas que contribuíram para o apuramento dos resultados extraordinários “Proveitos e ganhos extraordinários” e “Custos e perdas extraordinários”, tecem-se as seguintes conclusões:

- Nos “Custos e perdas extraordinários” o montante de 131,7 M€ vê-se reflectido, na sua maioria, nas rubricas “Transferências de capital concedidas” e “Dívidas incobráveis” nos montantes de 71,8 M€ e 48,9 M€, respectivamente.
- O resultado da rubrica “Perdas em immobilizações” reflecte na sua maioria, 361,6 M€, a diferença entre o valor de 1,9 M€ referente à desvalorização do imóvel Edifício Ciência I, no Taguspark e a anulação da reserva constituída no valor de 1,6 M€.
- Nos “Proveitos e ganhos extraordinários” o montante de 925,4 M€ encontra justificação, na sua maioria, através das rubricas “Correcções relativas a exercícios anteriores”, referentes a contribuições e prestações sociais, e, “Benefícios e penalidades contratuais” pelos montantes de 677,4 M€ e 141,8 M€, respectivamente.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2010 atinge 1.231,5 M€, tendo para ele concorrido os resultados operacionais no montante de 387,4 M€, os resultados financeiros no montante de 50,4 M€ e os resultados extraordinários no montante de 793,7 M€.

## III.2. Ajustamento entre Défice Orçamental e a Variação da Dívida Pública

Em 2010, o rácio da dívida pública face ao PIB aumentou 10 p.p., situando-se em 93%.

**QUADRO 100 - Dinâmica da dívida pública**

	(% do PIB)			
	2007	2008	2009	2010
<b>Dívida Bruta Consolidada das AP (final do ano)</b>	68,3	71,6	83,0	93,0
variação da dívida (p.p. do PIB)	-1,3	3,3	11,4	10,0
<b>Efeito Dinâmico</b>	<b>-0,9</b>	<b>1,9</b>	<b>4,4</b>	<b>1,0</b>
Efeito Juros	2,8	3,0	2,9	2,9
Efeito do crescimento nominal do PIB	-3,7	-1,1	1,4	-1,9
<b>Efeito do Saldo Primário</b>	<b>0,2</b>	<b>0,5</b>	<b>7,2</b>	<b>6,1</b>
<b>Outros</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,9</b>	<b>-0,2</b>	<b>2,8</b>
<i>Por memória:</i>				
<i>Dívida Bruta Consolidada das AP - OE2010</i>	63,6	66,3	76,6	85,4

Fontes: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de Abril de 2011 - Revisão de 23 de Abril e MFAP.

Este acréscimo resultou essencialmente do défice primário ainda elevado e, em menor grau, do contributo das aquisições líquidas de activos financeiros que traduzem, por um lado, o aumento dos empréstimos concedidos (onde tiveram particular impacto a participação de Portugal na assistência financeira à Grécia, as operações de aumento de capital e a aquisição de empréstimos concedidos pelo BPN, por parte da Parvalorem) e, por outro lado, o aumento da rubrica de outros activos financeiros em resultado da transferência dos fundos de pensões da Portugal Telecom (Quadro seguinte).

**QUADRO 101 - Ajustamento défice-Dívida das Administrações Públicas**

	2007	2008	2009	2010
<b>Taxa de Variação da Dívida Bruta Consolidada (em %)</b>	2,4	4,4	10,0	11,9
<b>Saldo Orçamental (em % do PIB)</b>	-3,1	-3,5	-10,1	-9,1
<b>Ajustamento Défice -Dívida</b>	<b>-0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>2,7</b>
<b>Aquisição Líquida de Activos Financeiros</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>2,9</b>
Numerário e Depósitos	-0,2	-0,3	-0,3	0,4
Títulos excepto Acções	0,0	-0,5	0,2	-0,3
Empréstimos	-1,2	0,4	-0,1	0,9
Acções e Outras participações	0,9	1,2	0,6	0,9
Outros activos financeiros	0,5	0,1	0,3	1,0
<b>Variações na valorização da dívida</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,4</b>
<b>Outras variações na dívida</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,6</b>

Fontes: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de Abril de 2011 - Revisão de 23 de Abril e MFAP.

Relativamente ao Orçamento do Estado para 2010, verificou-se uma revisão em alta da dívida pública consolidada determinada, principalmente, pelas alterações metodológicas relativas à reclassificação da REFER, Metro Lisboa e Metro do Porto no perímetro das Administrações Públicas. A revisão em alta da dívida pública é ainda explicada, por um lado, pelo impacto da classificação no sector das AP de duas sociedades, constituídas no final de 2010, a Parvalorem, S.A. e a Parups, S.A., que assumiram imparidades do BPN e, por outro lado, pela reclassificação de três Parcerias Público-Privadas, das quais duas ex-SCUTS.

## III.3. Passivos das Administrações Públicas

### III.3.1. Dívida das Administrações Públicas

#### III.3.2. Dívida directa do Estado

No final de 2010, a dívida directa do Estado ascendeu a 151,8 mil milhões de euros, o que representou um acréscimo de 19,0 mil milhões de euros face ao final de 2009. Este aumento foi justificado, essencialmente, pelo défice orçamental e, em menor grau, pela aquisição líquida de activos financeiros e pela emissão de BT a favor do Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP)<sup>60</sup>. Por sua vez, as receitas de privatização contribuíram para a redução das necessidades de financiamento.

À semelhança do verificado nos últimos anos, o financiamento realizado em 2010 concentrou-se, principalmente na emissão de obrigações do Tesouro (OT). O *stock* deste instrumento em percentagem do total da dívida directa fixou-se em 69,8%, 0,6 pontos percentuais acima do verificado no ano transacto. Quer os outros instrumentos de dívida de médio e longo prazo, quer os de curto prazo registaram, igualmente, um incremento da sua importância no saldo da dívida, que ascendeu a 18,0% (1,5 pontos percentuais superior ao verificado em 2009).

O saldo dos certificados de aforro (CA) registou uma diminuição em 2010; contudo o lançamento dos certificados do Tesouro (CT) em Julho de 2010, permitiu atenuar a redução do peso dos produtos de retalho no total do *stock* da dívida. No final de 2010, estes dois instrumentos representavam cerca de 10,6% do total.

A dívida denominada em moedas não euro manteve uma expressão reduzida, análoga à verificada em 2009, de 1,5% do total do valor em dívida.

---

<sup>60</sup> Estas operações tiveram em vista a realização de operações de fomento de liquidez em mercado secundário, bem como a intervenção em operações de derivados financeiros, impostas pela eficiente gestão activa da dívida directa do Estado. De notar, contudo, que estas emissões não tiveram qualquer impacto no saldo consolidado da dívida das Administrações Públicas.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## QUADRO 102 - Estrutura da dívida directa do Estado - Evolução

(Óptica da Contabilidade Pública)

(Milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental						Variação homóloga Ano 2010 vs Ano 2009	
	2008		2009		2010		Valor	%
	Montante	%	Montante	%	Montante	%		
<b>OT - taxa fixa</b>	82.148,5	69,3	91.907,4	69,2	105.946,4	69,8	14.038,9	15,3
<b>Certificados do Tesouro</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	685,4	0,5	685,4	-
<b>Certificados de Aforro</b>	17.197,8	14,5	16.871,0	12,7	15.470,7	10,2	-1.400,3	-8,3
<b>Dívida de curto prazo em euros</b>	17.836,7	15,1	21.777,3	16,4	25.320,7	16,7	3.543,4	16,3
Da qual: Bilhetes do Tesouro	12.816,7	10,8	17.231,3	13,0	19.260,8	12,7	2.029,5	11,8
<b>Outra dívida em euros<sup>(1)</sup></b>	357,2	0,3	145,2	0,1	2.012,4	1,3	1.867,2	1286,2
<b>Dívida em moedas não euro<sup>(1)</sup></b>	922,5	0,8	2.046,3	1,5	2.339,8	1,5	293,4	14,3
<b>TOTAL</b>	118.462,7	100,0	132.747,3	100,0	151.775,3	100,0	19.028,1	14,3

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Notas: <sup>(1)</sup> Inclui promissórias de participação no capital de instituições internacionais e exclui derivados financeiros.

Comparando o saldo vivo da dívida no final de 2010 com a previsão inicial (Orçamento de Estado de 2011), verificou-se um valor superior em 4,0 mil milhões de euros. Em termos de instrumentos de dívida observou-se um aumento de saldo de OT e de outra dívida de médio e longo prazo. Já no caso dos CA, as emissões foram ligeiramente inferiores ao previsto inicialmente, com o grau de execução a situar-se em 97,5%

## QUADRO 103 - Estrutura da dívida directa do Estado - Comparação da execução com a previsão

(Óptica da Contabilidade Pública)

(Milhões de euros)

Instrumentos	2010		Variação da Execução vs Previsão inicial		Grau de execução
	Previsão inicial	Execução	Valor	%	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=[(2)-(1)]/(1)*100	(5)=(2)/(1)
<b>OT - taxa fixa</b>	104.550	105.946,4	1.396,7	1,3	101,3
<b>Certificados do Tesouro</b>	651	685,4	34,6	5,3	105,3
<b>Certificados de Aforro</b>	15.866	15.470,7	-395,4	-2,5	97,5
<b>Dívida de curto prazo em euros</b>	24.791	25.320,7	529,7	2,1	102,1
Da qual: Bilhetes do Tesouro	18.590	19.260,8	670,7	3,6	103,6
<b>Outra dívida em euros<sup>(1)</sup></b>	144	2.012,4	1.868,1	1294,4	1394,4
<b>Dívida em moedas não euro<sup>(1)</sup></b>	1.781	2.339,8	558,3	31,3	131,3
<b>TOTAL</b>	147.783	151.775,3	3.992,0	2,7	102,7

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Notas: <sup>(1)</sup> Inclui promissórias de participação no capital de instituições internacionais e exclui derivados financeiros.

## III.3.3. Financiamento do Estado

### III.3.3.1. Enquadramento

O ano de 2010 foi marcado por uma crise profunda do mercado europeu de dívida pública, com repercussões importantes no caso português. Com efeito, a crise económica e financeira de 2008-2009 levou os Governos a adoptar medidas extraordinárias com o intuito de estabilizar o sistema financeiro e evitar uma recessão de maior escala, o que colocou sob pressão as finanças públicas. Neste contexto, as agências de *rating* fizeram uma reavaliação do risco de crédito de vários países, e Portugal não foi excepção. A S&P reduziu a notação da República Portuguesa de AA- para A+ logo no início de 2009 e, em Abril de 2010, voltou a reduzir o *rating* em mais dois níveis, para A-. A *Fitch Ratings* e a *Moody's*, por seu turno, reduziram a notação de *rating* em Março e Julho de 2010, respectivamente, de AA para AA- no primeiro caso, e de Aa2 para A1 no segundo. No final do ano, já em Dezembro, a *Fitch Ratings* voltou a reduzir a notação de *rating* em mais um nível (para A+), e a S&P e a *Moody's* colocaram a República Portuguesa em alerta negativo, tendo vindo mesmo a reduzir a notação de *rating* em vários níveis já no final do primeiro trimestre de 2011.

Estes acontecimentos reforçaram a necessidade de ter uma curva de rendimentos líquida e uma base de investidores diversificada, objectivos que voltaram a nortear a estratégia de financiamento do IGCP ao longo do ano. Foi emitida, em Fevereiro, uma nova OT *benchmark*, a OT 4,8% Junho 2020, com um montante total de emissões que ascendeu a cerca de 8 mil milhões de euros. Na sua globalidade, o programa de OT ascendeu a 21,4 mil milhões de euros, tendo-se verificado leilões em quase todas as maturidades da curva, que permitiram, precisamente, potenciar o aumento do volume de transacções no mercado secundário. Neste contexto, é ainda de salientar a amortização antecipada de OT a vencer em 2011, num montante global de, aproximadamente, 1,8 mil milhões de euros.

### III.3.3.2. Envolvente do Financiamento

Em 2010, o comportamento do mercado obrigacionista ficou marcado pela crise da dívida soberana em alguns países da área do euro, sobretudo Grécia, Irlanda e Portugal, mas também, em menor escala, Espanha e Itália.

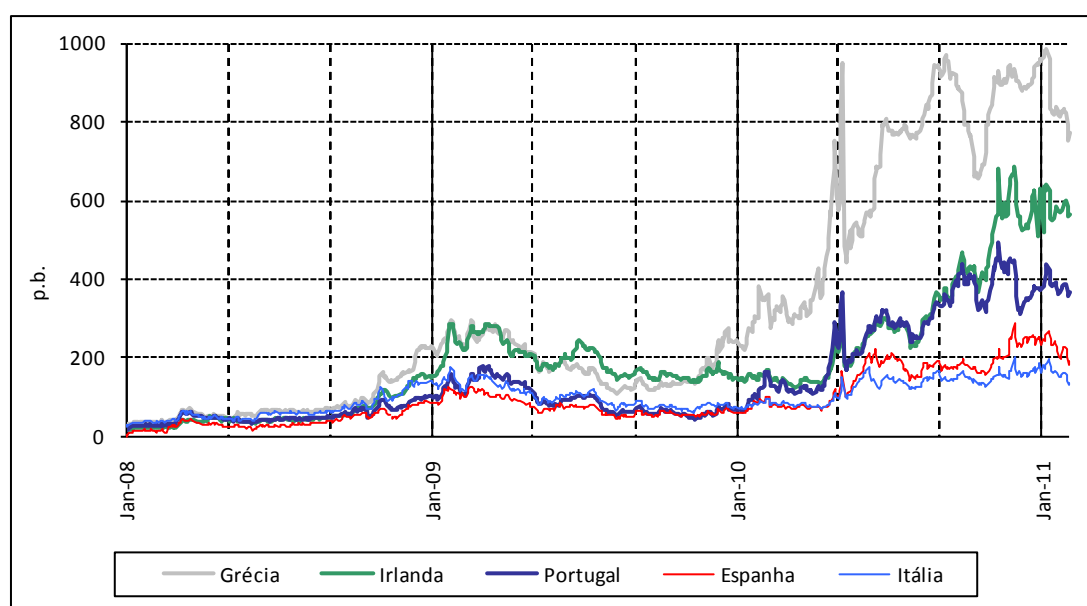
O impacto do aumento da aversão ao risco soberano por parte dos investidores fez-se sentir primeiro na Grécia, com o *spread* face às taxas de juro da Alemanha na maturidade dos 10 anos a subir mais de 700 pontos base entre o final de 2009 e o pico registado a 7 de Maio de 2010 (950 pontos base). Nesse mesmo período o *spread* das OT subiu 300 pontos base e o das obrigações irlandesas cerca de 150 pontos base.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

Este movimento foi interrompido com o acordo de apoio financeiro à Grécia (a 2 de Maio) por parte dos restantes membros da UEM (que em conjunto com o FMI garantiram um financiamento global de EUR 110 mil milhões durante 3 anos), e com a intervenção do BCE, que deu nessa altura início a um programa de aquisição de títulos de dívida pública em mercado secundário. Este programa tinha como objectivo explícito assegurar profundidade e liquidez nos segmentos de mercado que não funcionassem adequadamente.

No entanto, os *spreads* haveriam de retomar uma trajectória de subida gradual, vindo inclusivamente a ultrapassar os níveis alcançados em Maio, em particular no caso da Irlanda. Os novos máximos do ano foram atingidos a 11 de Novembro, data em que o diferencial da Grécia face à Alemanha nos 10 anos se situava em 929 pontos base, o da Irlanda em 682 pontos base e o de Portugal em 493 pontos base.

**GRÁFICO 20 - Spreads de soberanos da área do euro face ao *Bund* alemão (títulos de dívida pública a 10 anos)**



Fonte: MFAP.

A evolução negativa dos mercados obrigacionistas de alguns países periféricos da área do euro não se reproduziu da mesma forma nos países com menor risco de crédito, onde inclusivamente se verificou uma valorização significativa dos títulos de dívida pública na primeira metade do ano.

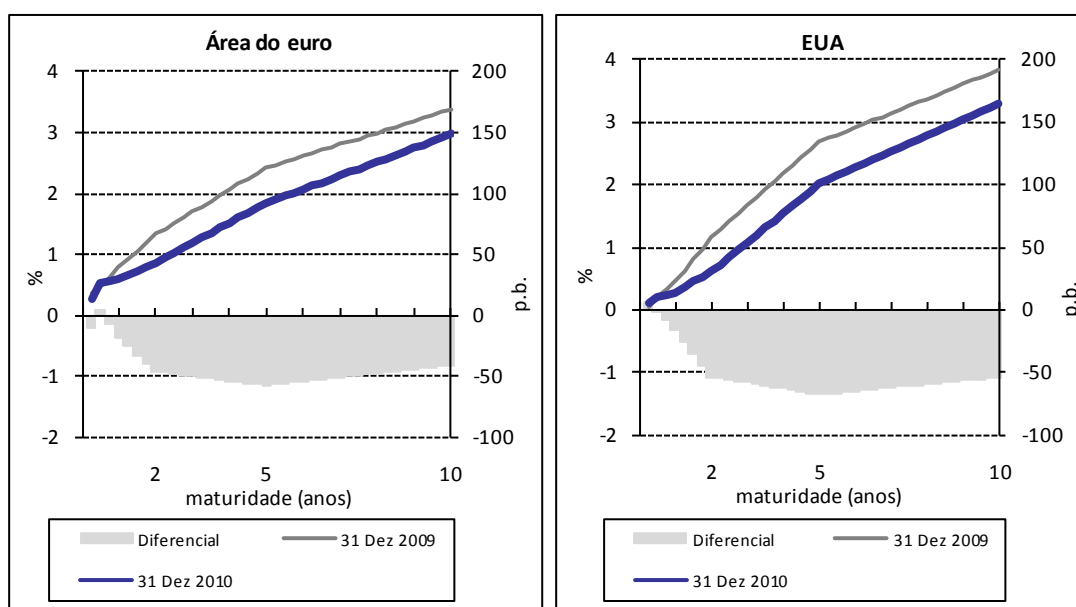
Com efeito, nas maturidades mais longas as *yields* das obrigações norte-americanas e alemãs a voltaram a aproximar-se dos mínimos atingidos no final de 2008. Por outro lado, a parte mais curta da



curva esteve ancorada ao nível das taxas directoras dos bancos centrais, que se mantiveram em mínimos históricos, contribuindo para uma política monetária acomodatória do ciclo económico.

Desta forma, as taxas de juro nas economias mais avançadas mantiveram um valor historicamente reduzido ao longo de todo o espectro de maturidades, observando-se mesmo uma deslocação para baixo da curva de rendimentos (com ligeira redução da inclinação) entre o início e o final de 2010.

**GRÁFICO 21 - Estrutura temporal das taxas de juro**



Fonte: MFAP.

### III.3.3.3. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2010

Em 2010, as necessidades líquidas de financiamento (NLF) do subsector Estado (óptica da contabilidade pública) fixaram-se em 17,1 mil milhões de euros, um montante superior ao do ano anterior em 1,3 mil milhões de euros, o que representou um crescimento de 8,4%. Este incremento ficou a dever-se, principalmente, à dotação do Fundo de Regularização da Dívida Pública, em 1,5 mil milhões de euros, sem impacto, contudo, no montante de juros e de dívida das AP, em termos consolidados. A aquisição líquida de activos financeiros e, ainda que em menor grau, o défice orçamental, também contribuíram para o aumento das NLF. Por outro lado, as receitas de privatização aplicadas na amortização de dívida contribuíram para uma diminuição das NLF em 0,7 mil milhões de euros, quando em 2009 esta rubrica havia tido um contributo nulo.

As amortizações de dívida fundada atingiram 32,2 mil milhões de euros em 2010, sendo que 17,2 mil milhões de euros corresponderam a BT, 7,7 mil milhões de euros a OT e 1,9 mil milhões de euros a CA. O total de amortizações fundadas foi superior em 6,5 mil milhões de euros ao verificado no ano transacto, dos quais um montante de 3,9 mil milhões de euros esteve associado a dívida de curto prazo.

As necessidades brutas de financiamento situaram-se em 49,4 mil milhões de euros, tendo-se verificado um incremento de 19,0% face a 2009.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 104 - Necessidades e fontes de financiamento do Estado - Evolução**

*(Milhões de euros)*

	Execução orçamental			Variação homóloga Ano 2010 vs Ano 2009	
	2008	2009	2010	Valor	%
<b>1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>5.244,6</b>	<b>15.773,9</b>	<b>17.106,1</b>	<b>1.332,2</b>	<b>8,4</b>
Défice Orçamental	5.179,8	14.057,3	14.248,6	191,3	1,4
Aquisição líquida de activos financeiros (excepto receita de privatizações)	535,4	1.716,6	2.088,3	371,8	21,7
Dotação para o FRDP	0,0	0,0	1.500,0	1.500,0	-
Receita de privatizações aplicadas na amortização de dívida (-)	470,6	0,0	730,8	730,8	-
<b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)</b>	<b>27.309,1</b>	<b>25.695,7</b>	<b>32.245,2</b>	<b>6.549,5</b>	<b>25,5</b>
Certificados de Aforro	2.279,9	1.174,1	1.920,2	746,1	63,5
Dívida de curto prazo em euros	15.449,1	17.836,7	21.777,1	3.940,4	22,1
Dívida de médio e longo prazo em euros	9.839,2	6.043,7	7.709,4	1.665,7	27,6
Dívida em moedas não euro	60,6	811,2	1.244,5	433,3	53,4
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-319,8	-170,0	-406,1	-236,0	138,8
<b>3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)</b>	<b>32.553,7</b>	<b>41.469,5</b>	<b>49.351,3</b>	<b>7.881,7</b>	<b>19,0</b>
<b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>32.849,7</b>	<b>41.534,0</b>	<b>49.552,0</b>	<b>8.017,9</b>	<b>19,3</b>
Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores	601,6	389,3	97,8	-291,5	-74,9
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	30.647,5	38.644,8	48.671,3	10.026,5	25,9
Emissões de dívida no Período Complementar	1.600,7	2.500,0	782,9	-1.717,1	-68,7
<b>p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)</b>	<b>33.299,2</b>	<b>40.245,5</b>	<b>51.171,3</b>	<b>10.925,8</b>	<b>27,1</b>
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	2.651,7	1.600,7	2.500,0	899,3	56,2
Relativas ao Orçamento do ano	30.647,5	38.644,8	48.671,3	10.026,5	25,9

Fonte: DGO.

O financiamento fundado em 2010 (perspectiva de ano civil) atingiu 51,2 mil milhões de euros, sendo que 2,5 mil milhões de euros corresponderam a emissões efectuadas ao abrigo do período complementar de 2009. Já no período complementar de 2010 foram emitidos 0,8 mil milhões de euros para satisfazer necessidades orçamentais desse ano. Comparativamente a 2009, as emissões fundadas registaram um incremento de 27,1%, traduzindo, essencialmente, o aumento das necessidades orçamentais do próprio ano.

Analisando os valores executados por comparação com a previsão corrigida (Orçamento de Estado de 2011), as necessidades líquidas de financiamento foram superiores em 1,6 mil milhões de euros, traduzindo, principalmente, o efeito decorrente das emissões efectuadas a favor do FRDP. As amortizações fundadas situaram-se 0,3 mil milhões de euros acima da previsão, em consequência do facto de os CA terem registado um volume de resgates maior do que o inicialmente esperado. Com efeito, as necessidades brutas de financiamento apresentaram uma variação adicional face ao previsto de 1,9 mil milhões de euros, que se reflectiu num grau de execução de 104,1%.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

No conjunto do ano, o financiamento fundado, numa óptica de ano civil, foi superior à última previsão disponível em 2,2 mil milhões de euros, o que representou uma variação de 4,6%.

## QUADRO 105 - Necessidades e fontes de financiamento do Estado - Comparação da execução com a previsão

*(Milhões de euros)*

	2010			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)	(5)=[(3)-(2)]/(2)*100	(6)=(3)/(2)
<b>1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>16.482,9</b>	<b>15.483,5</b>	<b>17.106,1</b>	<b>1.622,6</b>	<b>10,5</b>	<b>110,5</b>
Défice Orçamental	14.258,5	13.984,5	14.248,6	264,1	1,9	101,9
Aquisição líquida de activos financeiros (excepto receita de privatizações)	3.184,4	2.699,0	2.088,3	-610,7	-22,6	77,4
Dotação para o FRDP	0,0	0,0	1.500,0	1.500,0	-	-
Receita de privatizações aplicadas na amortização de dívida (-)	960,0	1.200,0	730,8	-469,2	-39,1	60,9
<b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)</b>	<b>30.008,3</b>	<b>31.935,7</b>	<b>32.245,2</b>	<b>309,5</b>	<b>1,0</b>	<b>101,0</b>
Certificados de Aforro	1.200,0	1.537,0	1.920,2	383,3	24,9	124,9
Dívida de curto prazo em euros	21.777,3	21.777,3	21.777,1	-0,1	0,0	100,0
Dívida de médio e longo prazo em euros	5.906,8	7.709,4	7.709,4	0,0	0,0	100,0
Dívida em moedas não euro	1.124,2	1.195,9	1.244,5	48,6	4,1	104,1
Fluxos de capital de swaps (líq.)	0,0	-283,8	-406,1	-122,3	43,1	143,1
<b>3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)</b>	<b>46.491,2</b>	<b>47.419,2</b>	<b>49.351,3</b>	<b>1.932,1</b>	<b>4,1</b>	<b>104,1</b>
<b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>46.491,2</b>	<b>47.419,2</b>	<b>49.552,0</b>	<b>2.132,8</b>	<b>4,5</b>	<b>104,5</b>
Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores	0,0	64,6	97,8	33,2	51,5	151,5
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	43.283,0	46.425,5	48.671,3	2.245,8	4,8	104,8
Emissões de dívida no Período Complementar	3.208,2	929,2	782,9	-146,3	-15,7	84,3
<b>p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)</b>	<b>46.491,4</b>	<b>48.925,5</b>	<b>51.171,3</b>	<b>2.245,8</b>	<b>4,6</b>	<b>104,6</b>
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	3.208,4	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	100,0
Relativas ao Orçamento do ano	43.283,0	46.425,5	48.671,3	2.245,8	4,8	104,8

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

A satisfação das necessidades líquidas de financiamento em 2010 foi alcançada, sobretudo, através da emissão de OT, cujo montante líquido ascendeu a 13,7 mil milhões de euros, 38,5% acima do verificado no ano anterior. Os BT também contribuíram positivamente para o financiamento líquido do ano com um montante de aproximadamente de 2,0 mil milhões de euros, um valor ainda assim inferior ao observado em 2009 (em 2,4 mil milhões de euros). Os CEDIC, bem como as emissões efectuadas ao abrigo do programa MTN, também foram relevantes no financiamento líquido em 2010. Por seu turno, os produtos de retalho registaram uma emissão líquida negativa de 0,7 mil milhões de euros.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## QUADRO 106 - Composição do financiamento - Evolução

(dívida fundada ao valor de encaixe - ano civil)

(Milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental									Variação homologa Ano 2010 vs Ano 2009	
	2008			2009			2010			Valor Líquido	%
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido		
<b>DÍVIDA EURO</b>	<b>32.537,4</b>	<b>27.568,2</b>	<b>4.969,2</b>	<b>38.385,8</b>	<b>25.054,5</b>	<b>13.331,3</b>	<b>49.837,9</b>	<b>31.406,7</b>	<b>18.431,2</b>	<b>5.099,9</b>	<b>38,3</b>
CT - Certificados do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	684,7	0,0	684,7	684,7	-
CA - Certificados de Aforro	1.427,7	2.279,9	-852,2	847,4	1.174,1	-326,7	519,9	1.920,2	-1.400,3	-1.073,6	328,6
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública	4.183,1	4.171,7	11,4	3.786,5	4.183,1	-396,6	4.887,4	3.786,5	1.100,9	1.497,5	-377,6
BT - Bilhetes do Tesouro	12.816,7	9.044,1	3.772,7	17.231,3	12.816,7	4.414,5	19.260,8	17.231,3	2.029,5	-2.385,0	-54,0
OT - taxa fixa	13.371,3	8.896,0	4.475,3	15.761,1	5.843,6	9.917,6	21.446,1	7.709,4	13.736,7	3.819,2	38,5
Outra Dívida	738,7	3.176,6	-2.437,9	759,5	1.037,0	-277,5	3.039,0	759,3	2.279,6	2.557,1	-921,4
<b>DÍVIDA NÃO EURO</b>	<b>761,7</b>	<b>60,6</b>	<b>701,1</b>	<b>1.859,7</b>	<b>811,2</b>	<b>1.048,5</b>	<b>1.333,4</b>	<b>1.244,5</b>	<b>88,9</b>	<b>-959,6</b>	<b>-91,5</b>
<b>FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)</b>		<b>-319,8</b>	<b>319,8</b>		<b>-170,0</b>	<b>170,0</b>		<b>-406,1</b>	<b>406,1</b>	<b>236,0</b>	<b>138,8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.299,2</b>	<b>27.309,1</b>	<b>5.990,1</b>	<b>40.245,5</b>	<b>25.695,7</b>	<b>14.549,8</b>	<b>51.171,3</b>	<b>32.245,2</b>	<b>18.926,1</b>	<b>4.376,3</b>	<b>30,1</b>

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Comparando a execução com a previsão mais recente (Orçamento de Estado de 2011), verificou-se um financiamento líquido superior em 1,9 mil milhões de euros em 2010, com o grau de execução a fixar-se em 111,4%. Este incremento, reflectiu, essencialmente, um volume de emissões de BT e de outra dívida em euros superior ao orçamentado, em 0,7 e 1,6 mil milhões de euros, respectivamente. No caso das OT, CA e CEDIC o financiamento líquido registou uma variação negativa face ao esperado inicialmente, no montante total de 0,9 mil milhões de euros.

## QUADRO 107 - Composição do financiamento - Comparação da execução com a previsão

(dívida fundada ao valor de encaixe - ano civil)

(Milhões de euros)

Instrumentos	2010									Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial			Previsão corrigida			Execução			Valor Líquido	%	Execução vs Orçamento corrigido
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido			
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(9)-(6)	(11)= [(9)-(6)]/(6)*100	(12)=(9)/(6)
<b>DÍVIDA EURO</b>	<b>46.491,4</b>	<b>28.884,1</b>	<b>17.607,3</b>	<b>47.994,3</b>	<b>31.023,6</b>	<b>16.970,7</b>	<b>49.837,9</b>	<b>31.406,7</b>	<b>18.431,2</b>	<b>1.460,5</b>	<b>8,6</b>	<b>108,6</b>
CT - Certificados do Tesouro	0,0	0,0	0,0	650,8	0,0	650,8	684,7	0,0	684,7	33,9	5,2	105,2
CA - Certificados de Aforro	1.200,0	1.200,0	0,0	532,1	1.537,0	-1.004,9	519,9	1.920,2	-1.400,3	-395,4	39,4	139,4
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública	3.786,5	3.786,5	0,0	4.961,1	3.786,5	1.174,6	4.887,4	3.786,5	1.100,9	-73,7	-6,3	93,7
BT - Bilhetes do Tesouro	17.869,9	17.231,3	638,6	18.590,1	17.231,3	1.358,8	19.260,8	17.231,3	2.029,5	670,7	49,4	149,4
OT - taxa fixa	20.750,0	5.906,8	14.843,2	21.851,6	7.709,4	14.142,2	21.446,1	7.709,4	13.736,7	-405,5	-2,9	97,1
Outra Dívida	2.885,0	759,5	2.125,5	1.408,6	759,5	649,1	3.039,0	759,3	2.279,6	1.630,5	251,2	351,2
<b>DÍVIDA NÃO EURO</b>	<b>0,0</b>	<b>1.124,2</b>	<b>-1.124,2</b>	<b>931,1</b>	<b>1.195,9</b>	<b>-264,9</b>	<b>1.333,4</b>	<b>1.244,5</b>	<b>88,9</b>	<b>353,7</b>	<b>-133,6</b>	<b>-33,6</b>
<b>FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		<b>-283,8</b>	<b>283,8</b>		<b>-406,1</b>	<b>406,1</b>	<b>122,3</b>	<b>43,1</b>	<b>143,1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46.491,4</b>	<b>30.008,3</b>	<b>16.483,1</b>	<b>48.925,3</b>	<b>31.935,7</b>	<b>16.989,6</b>	<b>51.171,3</b>	<b>32.245,2</b>	<b>18.926,1</b>	<b>1.936,5</b>	<b>11,4</b>	<b>111,4</b>

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública.

## III.3.4. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas

### III.3.4.1. Base Legal para a Concessão de Garantias Pessoais pelo Estado

Durante quase uma década e com excepção das garantias a operações de seguro de crédito à exportação e ao investimento português no estrangeiro, a concessão de garantias pessoais pelo Estado foi enquadrada apenas no regime jurídico estabelecido na Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro.

A partir de 2006, o papel das garantias tem vindo a ultrapassar o âmbito dos projectos de investimento executados por empresas públicas em território nacional.

Assim, actualmente, as garantias pessoais do Estado podem ser concedidas ao abrigo dos seguintes 5 diplomas:

Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro – Estabelece o regime geral de concessão de garantias e define um conjunto de princípios gerais que devem ser respeitados, designadamente o carácter excepcional da garantia a conceder, o manifesto interesse para a economia nacional e o respeito pelo princípio da igualdade e pelas regras da concorrência nacionais e comunitárias.

Os beneficiários das garantias são entidades públicas, empresas nacionais ou outras que legalmente gozem de igualdade de tratamento, desde que as garantias se destinem a operações de crédito ou a operações financeiras, nacionais ou internacionais. A sua autorização está sujeita a uma série de condições cumulativas: (i) ter o Estado participação na empresa ou interesse no empreendimento; (ii) existir um projecto concreto de investimento ou um estudo especificado da operação e uma programação financeira rigorosa; (iv) apresentar a empresa características económicas, financeiras e organizacionais que ofereçam segurança suficiente para fazer face às responsabilidades que pretende assumir; e (iv) mostrar-se imprescindível a concessão da garantia para a realização da operação.

O tipo de projecto, operação ou empreendimento objecto da garantia a conceder deverá visar a realização de investimentos de reduzida rentabilidade, desde que integrados em empreendimentos de interesse económico e social ou de investimentos de rentabilidade adequada, mas em que a empresa, sendo economicamente viável, apresenta deficiência transitória da sua situação financeira. Poderá ainda destinar-se à manutenção da exploração, enquanto se procede ao estudo e concretização de acções de viabilização, ou à concessão de auxílio financeiro extraordinário.

Lei n.º 4/2006, de 21 de Fevereiro – Regula a concessão de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito de operações de crédito de ajuda, destinadas aos países beneficiários da cooperação

Portuguesa, assegurando condições financeiras mais favoráveis ao desenvolvimento desses países, nos termos do “Acordo sobre os apoios públicos ao crédito à exportação” estabelecido ao nível da OCDE.

A respectiva concessão obedece ao regime estabelecido na Lei n.º 112/97, com as adaptações resultantes da especificidade dos mutuários e das operações envolvidas. Estão em causa garantias do Estado sobre operações financiadas por instituições financeiras nacionais, cabendo também ao Estado a respectiva bonificação de juros.

Lei n.º 62-A/2008, de 11 de Novembro - Determina que as operações de crédito ou de assistência de liquidez, realizadas pela Caixa Geral de Depósitos a favor do BPN, no contexto da nacionalização desta última instituição, beneficiam da garantia pessoal do Estado.

A concessão deste apoio deverá ser previamente objecto de cabimentação no plafond anual, estabelecido pela respectiva Lei do Orçamento do Estado para as garantias a conceder no ano, ao abrigo da Lei n.º 112/97.

Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro - Estabelece a possibilidade de concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro.

Esta Lei insere-se na Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira (IREF), aprovada pelo Governo Português para contrariar os efeitos da crise financeira internacional, restabelecer a confiança dos agentes económicos e o normal funcionamento dos mercados, no contexto de um esforço concertado entre os Estados Membros da União Europeia, aprovado pelos Ministros das Finanças, no Conselho ECOFIN, de 7 de Outubro de 2008, e os Chefes de Estado ou de Governo Europeus, na Reunião de Paris, de 12 do mesmo mês, para implementação do desenvolvimento de uma resposta global, coordenada e abrangente, destinada a restabelecer a confiança dos agentes económicos e o normal funcionamento dos mercados financeiros.

A concessão das garantias, ao abrigo desta lei, foi regulamentada através da Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro, que veio a ser alterada pela Portaria n.º 946/2010, de 22 de Setembro, no contexto de uma recomendação da Comissão Europeia e de iniciativas semelhantes adoptadas noutros Estados Membros da União Europeia, agravando o custo da garantia e sujeitando as instituições de crédito beneficiárias à elaboração de estudos de viabilidade no momento da concessão.

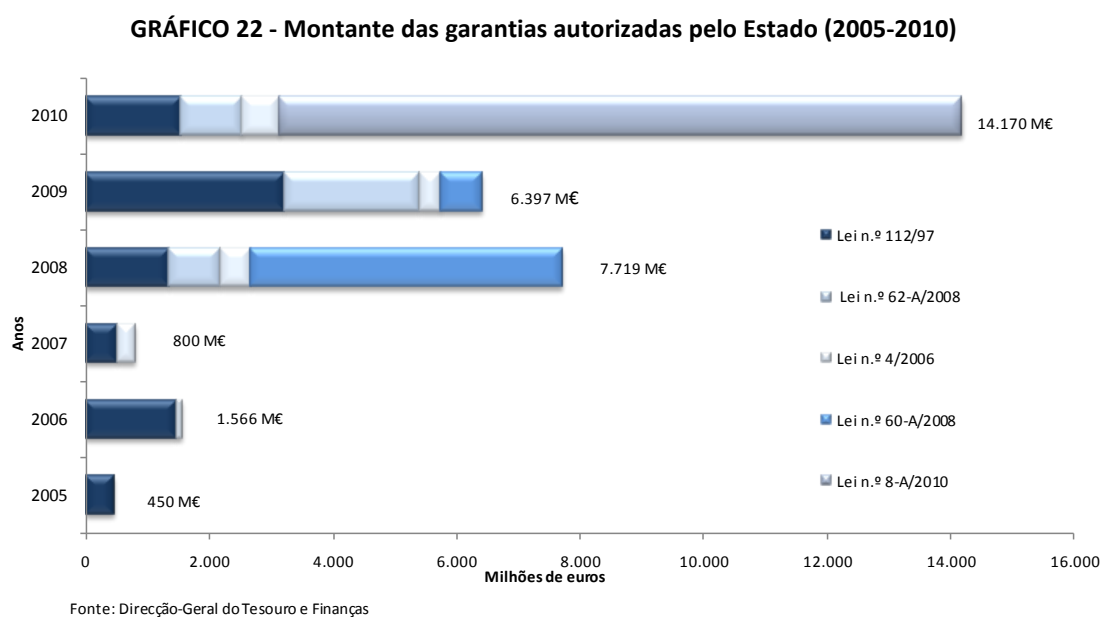
Lei n.º 8-A/2010, de 18 de Maio - Ainda no âmbito da designada IREF, o Governo foi autorizado, através deste diploma, a conceder empréstimos e a realizar outras operações de crédito activas a

## Situação Financeira das Administrações Públicas

Estados Membros da Zona Euro, bem como a prestar garantias pessoais do Estado a operações que visam o financiamento desses Estados.

### III.3.4.2. Garantias Autorizadas

No período de 2005 a 2010, foram autorizadas garantias pessoais do Estado, sob a forma de fiança, no montante total de cerca de 31.101 milhões de euros, conforme consta do gráfico abaixo apresentado:



Como se pode observar, os últimos três anos foram relativamente atípicos em relação às garantias pessoais do Estado, pelo facto de terem sido autorizadas garantias ao abrigo de legislação então criada, as Leis n.º 60-A/2008, n.º 62-A/2008 e n.º 8-A/2010, que assumiram um papel preponderante no conjunto das garantias autorizadas em cada um daqueles anos, representando, no seu conjunto, mais de 73% do total das garantias autorizadas no período.

Enquanto no ano de 2008 as operações que assumiram maior peso foram as relacionadas com o apoio às instituições financeiras nacionais, ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, em 2010, foi o apoio aos Estados Membros da Zona Euro (EMZE), através da Lei n.º 8-A/2010, que absorveu, só por si, cerca de 92% do total das garantias autorizadas nesse ano.

A *European Financial Stability Facility (EFSF)* foi criada sob a forma de sociedade anónima de direito Luxemburguês, com vista a estabelecer um mecanismo de estabilização financeira da zona euro, através do financiamento de Estados Membros em dificuldade, recorrendo para o efeito à emissão de



obrigações nos mercados internacionais, com garantia desses Estados, até ao montante de 440.000 milhões de euros, tendo cabido a Portugal 11.035,384 milhões de euros, montante correspondente à quota de Portugal no Banco Central Europeu, ajustada em função dos Estados participantes nesta iniciativa. Sublinha-se contudo que, neste caso, a respectiva concessão de garantias e o conseqüente acréscimo de responsabilidades irá ser faseado ao longo dos anos à medida que forem ocorrendo as emissões de dívida garantida.

Com menor expressão, no ano de 2010, surgem as garantias concedidas para operações de crédito de ajuda, que têm como principais beneficiários os PALOP e países do Norte de África, contribuindo não apenas para o desenvolvimento daqueles países, como para o fortalecimento das trocas comerciais com as empresas portuguesas que desenvolvem os projectos inseridos nas referidas linhas de crédito. Em 2010, foram autorizadas três novas garantias, a operações de crédito de ajuda, para Cabo Verde, Moçambique e Marrocos, no montante de 600 milhões de euros.

### **III.3.4.3. Responsabilidades assumidas por Garantias Concedidas**

Após autorizada a concessão da garantia do Estado, o Director-Geral do Tesouro e Finanças emite a declaração de garantia ou celebra um contrato que garante determinada operação financeira. Com a contratualização desta operação o Estado assume a correspondente responsabilidade.

Não obstante o elevado montante das garantias autorizadas nos últimos anos, envolvendo Instituições de Crédito e países da Zona Euro, a responsabilidade assumida pelo Estado pela concessão de garantias concentra-se nas que foram emitidas ao abrigo do regime geral de garantias do Estado, estabelecido pela Lei n.º 112/97.

Em 31 de Dezembro de 2010, do total das responsabilidades assumidas, num montante superior a 24 mil milhões de euros, as resultantes de garantias concedidas ao abrigo daquele regime representaram quase 60% do total, cabendo ao sector financeiro nacional, que beneficiou da possibilidade de concessão de garantias através das Leis n.º 60-A/2008 e n.º 62-A/2008, uma quota-parte de cerca de 35% do total.

Em termos de beneficiários das garantias do Estado, verifica-se que, do total das responsabilidades assumidas em 31 de Dezembro de 2010, 78% cabem ao sector público e, dentro deste sector, assumem particular relevância as empresas de gestão de infra-estruturas e transportes, com mais de 45% do total das responsabilidades do Estado.

Sublinha-se que, a partir de 2008, as garantias do Estado foram objecto de apresentação segundo uma nova classificação sectorial, procurando não só uma harmonização com a lista classificativa das

# Situação Financeira das Administrações Públicas

actividades económicas como também com a classificação efectuada pelos demais serviços da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças que têm intervenção ao nível dos apoios financeiros do Estado.

**QUADRO 108 - Responsabilidades assumidas por garantias prestadas**

*(Euros)*

Sectores de Actividade	2008	2009	2010
<b>EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>10.099.934.064,96</b>	<b>13.230.825.152,14</b>	<b>14.113.734.999,76</b>
Gestão de Infraestruturas	3.759.483.541,01	4.920.227.580,46	4.914.880.159,90
Habituação e Requalificação	205.656.398,91	280.722.867,78	280.295.839,20
Ambiente	179.103.294,09	168.139.699,27	143.011.968,37
Serviços de Utilidade Pública	726.563.439,33	1.476.167.655,04	1.474.088.268,65
Transportes	5.161.718.386,04	6.022.177.112,07	6.087.914.451,30
Diversos	67.409.005,58	363.390.237,52	1.213.544.312,34
<b>ENTIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>5.565.870.050,74</b>	<b>7.900.375.120,20</b>	<b>8.375.000.000,00</b>
Públicas	2.065.870.050,74	4.250.375.120,20	4.750.000.000,00
Privadas	3.500.000.000,00	3.650.000.000,00	3.625.000.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>872.896,32</b>	<b>436.448,16</b>	-
<b>COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>1.250.000.000,00</b>	<b>1.650.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.566.677.012,02</b>	<b>22.381.636.720,50</b>	<b>24.138.734.999,76</b>

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

No quadro anterior verifica-se também que, com expressão diminuta em termos absolutos, mas com uma evolução crescente nos últimos anos, aparecem as responsabilidades do Estado por operações efectuadas com os países com os quais Portugal dispõe de relações privilegiadas em matéria de cooperação, que atingiram, no final de 2010, os 1,65 mil milhões de euros.

Relativamente às operações concedidas ao sector financeiro refere-se que, entre Abril de 2009 e Dezembro de 2010, não se verificou qualquer novo pedido de garantia ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro, tendo já sido efectuada a amortização de duas operações do BANIF e Banco Invest, no montante de 75 milhões de euros, conforme se identifica no quadro abaixo.

**QUADRO 109 - Garantias Concedidas ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro**

Instituição Financeira	Data de Concessão da garantia	Tipo de financiamento	Montante (milhões de euros)	Prazo	Código ISIN
Finantia	7 de Abril de 2009	Emissão obrigacionista	100	3 anos	PTFBIJOE003
BANIF	17 de Abril de 2009	Emissão obrigacionista	500	3 anos	PTBAFPOE0003
BANIF	23 de Dezembro de 2008	Empréstimo Schulschein*	50	1 ano	-
Invest	4 de Fevereiro de 2009	Contrato de mútuo *	25	1 ano	PTARBEOM0002
	4 de Fevereiro de 2009	Emissão obrigacionista	25	3 anos	
Millennium	22 de Dezembro de 2008	Emissão obrigacionista	1.500	3 anos	PTBCP9OM0051
BES	26 de Dezembro de 2008	Emissão obrigacionista	1.500	3 anos	PTBEMPOE0018
CGD	25 de Novembro de 2008	Emissão obrigacionista	1.250	3 anos	PTCG1HOM0003

\*Operação já amortizada

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

### III.3.4.4. Responsabilidades assumidas versus responsabilidades efectivas

Após a contratualização de uma operação garantida pelo Estado, não obstante o Estado assuma desde logo a responsabilidade decorrente dessa concessão, a mesma só se torna efectiva na medida das utilizações que forem efectuadas e das amortizações ocorridas.

No período de 2005-2010, a dívida garantida apresenta a seguinte evolução em termos do total das responsabilidades assumidas e efectivas, no final de cada um desses anos:

**QUADRO 110 - Responsabilidades do Estado**

	<i>(Milhões de euros)</i>					
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Responsabilidades Assumidas	8.647,6	9.779,0	10.316,2	16.566,7	22.831,6	24.138,7
Responsabilidades Efectivas	8.310,1	9.191,2	9.596,2	11.435,7	20.744,6	21.410,8

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

De acordo com os montantes apresentados neste quadro, verifica-se que a dívida garantida tem vindo progressivamente a aumentar nos últimos cinco anos, tanto ao nível das responsabilidades assumidas como das responsabilidades efectivas, o que corresponde à crescente concessão de novas garantias que, por sua vez, são o reflexo da evolução crescente dos investimentos públicos, por um lado, e do apoio à IREF, por outro, conforme acima mencionado.

## III.3.4.5. Pagamentos em execução de garantias

Em relação à execução de garantias, constata-se que o Estado tem sido chamado a efectuar pagamentos relativos a um reduzido número de operações, delas se destacando as garantias concedidas à Casa do Douro e ao BPP bem como a empréstimos do BEI, destinados aos países ACP (África, Caribe e Pacífico) e efectuados no âmbito das Convenções de LOMÉ e COTONOU.

**QUADRO 111 - Pagamentos em execução de garantias (2005-2010)**

<i>(Euros)</i>	
<b>Ano 2005</b>	<b>Montante</b>
Convenções de LOMÉ	128.102,91
CNEMA	476.757,43
Gestnave	5.402.446,23
Casa do Douro	11.186.386,37
<b>Total</b>	<b>17.193.692,94</b>
<b>Ano 2006</b>	<b>Montante</b>
Convenções de LOMÉ	106.472,58
Operações SGEEB	5.102.702,45
CNEMA	238.146,04
Casa do Douro	11.293.158,15
Gestnave	5.387.909,26
<b>Total</b>	<b>22.128.388,48</b>
<b>Ano 2007</b>	<b>Montante</b>
Convenções de LOMÉ	196.006,21
Casa do Douro	9.270.278,11
Gestnave	1.415.114,92
<b>Total</b>	<b>10.685.393,03</b>
<b>Ano 2008</b>	<b>Montante</b>
Convenções de LOMÉ	104.324,04
Casa do Douro	7.213.270,20
<b>Total</b>	<b>7.317.594,24</b>
<b>Ano 2009</b>	<b>Montante</b>
Convenções de LOMÉ	50.117,70
Casa do Douro	6.035.248,90
<b>Total</b>	<b>6.085.366,60</b>
<b>Ano 2010</b>	<b>Montante</b>
Convenções de LOMÉ	58.651,68
Casa do Douro	5.598.394,98
BPP-Banco Privado Português	450.974.875,00
<b>Total</b>	<b>456.631.921,66</b>

Fonte: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

No caso da Casa do Douro, o Estado interpôs uma acção executiva contra essa entidade a fim de recuperar o crédito que detém sobre a mesma.

Relativamente ao BPP, cujo montante de execução da garantia verificado em 2010 correspondeu à exigibilidade antecipada do crédito por parte dos credores, o Estado encontra-se a diligenciar pela recuperação do crédito por recurso aos instrumentos legais ao seu dispor, quer em sede de processo

de liquidação da instituição de crédito, quer através da execução das garantias prestadas por terceiros ao abrigo do contrato de penhor celebrado em 5 de Dezembro de 2008 e das hipotecas entretanto constituídas.

Por último, relativamente às execuções de garantias no âmbito das Convenções de Lomé, financiadas pelo BEI, no âmbito dos acordos celebrados com os Estados membros, este Banco tem vindo a promover as respectivas diligências com vista à sua recuperação.

## III.4. Tesouraria do Estado

### III.4.1. Unidade de Tesouraria do Estado

A actividade da tesouraria do Estado é um importante instrumento de suporte à gestão dos fundos públicos e à optimização da gestão da liquidez. O progressivo aumento da eficiência nesta actividade permitirá uma redução de custos por parte do Estado tendo em conta o diferente perfil de execução das despesas e receitas orçamentais. A Unidade de Tesouraria do Estado assume, desta forma, um papel muito relevante na optimização da gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Os objectivos centrais da Unidade de Tesouraria do Estado são os seguintes:

- Minimização do prazo de imobilização dos recebimentos;
- Maior eficiência e eficácia na execução dos pagamentos, nomeadamente na redução de custos financeiros associados à realização dos mesmos;
- Maior articulação entre recebimentos e pagamentos, com a finalidade de obtenção de ganhos financeiros e/ou redução de custos de financiamento.

### III.4.2. Recebimentos

A melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE), tem permitido minimizar o tempo de centralização de fundos na Tesouraria do Estado, bem como os custos operacionais de cobrança, acompanhamento e controlo da mesma. Neste sentido, tem-se vindo a privilegiar o alargamento da RCE a novas entidades públicas administradoras de receitas, a acrescerem à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), à Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), à Entidade Reguladora da Saúde (ERS), à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ao Instituto de Seguros de Portugal (ISP) e ao Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça (IGFIJ) como utilizadores do documento único de cobrança (DUC) para a arrecadação dos valores das receitas que lhes estão afectas. No ano de 2010, a Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) formalizou a sua adesão à RCE, estando em curso idêntico processo junto de outros organismos públicos, com volumes de receita substanciais.

Dos serviços bancários prestados pelo IGCP, através do seu *Homebanking*, realça-se a possibilidade que os serviços públicos dispõem de arrecadação dos valores das receitas directamente nas suas contas no IGCP, através das Caixas Automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento específica.

Ao nível dos serviços bancários, refira-se, ainda, a progressiva disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e virtuais, iniciada em 2008, que tem permitido incrementar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos receber as respectivas receitas em contas no IGCP.

### III.4.3. Pagamentos

A implementação da vertente devedora do novo sistema de compensação, o SDD, dinamizada em 2010, veio viabilizar a execução de movimentos automáticos a débito nas contas dos clientes, para execução de pagamentos designadamente à EDP, PT, GALP e EPAL, simplificando procedimentos e reduzindo os custos inerentes aos meios de pagamento em uso.

Acompanhando a evolução dos sistemas de compensação europeus, objectivando a uniformização dos instrumentos de pagamento em toda a zona EURO, o IGCP realizou os ajustamentos, do sistema de compensação de transferências a crédito e a débito, à SEPA – Single Euro Payments Area, estando a decorrer no presente ano a sua adaptação à vertente Pan-Europeia dos Débitos Directos.

Ainda no âmbito dos pagamentos internacionais, é ainda de salientar, a migração das aplicações para a plataforma da AT2 e a adesão à SWIFT. Estas evoluções, em termos da tesouraria externa, permitem um aumento da eficiência na execução das ordens de pagamento externas, tornando-as mais céleres e seguras, melhorando assim a qualidade do serviço prestado.

Ao nível dos meios de pagamento, procura-se dinamizar o uso das transferências bancárias em detrimento da utilização do cheque como meio de pagamento, ajustando-se às melhores práticas do sector bancário a nível europeu, no quadro da criação da Área Única de Pagamentos Europeia.

Neste contexto, foi fomentado o uso do IGCP *Charge Card*, emitido sob o sistema VISA, que pretende dotar os organismos públicos de uma nova ferramenta que lhes possibilite efectuar com eficiência a gestão dos fundos públicos a seu cargo. Este novo Cartão permite aos seus titulares beneficiarem, nomeadamente, das facilidades disponíveis via Internet, efectuarem deslocações em serviço e levantamentos de valores directamente das respectivas contas bancárias de Fundo de Maneio, domiciliadas no IGCP, com elevados níveis de segurança.

### III.4.4. Gestão da Liquidez

As melhorias que se perspectivam nos domínios dos pagamentos e recebimentos permitem, no seu todo, um acompanhamento mais fiável da execução orçamental, o qual tem reflexos imediatos numa maior fiabilidade das previsões de Tesouraria e numa maior racionalidade das disponibilidades gestão da tesouraria do Estado.

O modelo de gestão integrada dos activos e passivos financeiros do Estado (Decreto-Lei nº 273/2007, de 30 de Julho), permite a obtenção de ganhos de eficiência, uma vez que os saldos de tesouraria passaram a ser utilizados para compensar interanualmente os saldos da dívida, diminuindo a dívida em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

## III.4.5. Contas do Tesouro

O total das disponibilidades, em moeda e depósitos, na conta da Tesouraria Central do Estado, no Banco de Portugal e dos fundos aplicados nas instituições de crédito, é representado no seguinte quadro:

**QUADRO 112 - Situação da tesouraria – Saldos pontuais**  
(Milhões de euros)

	2008	2009	2010
	Dez	Dez	Dez
Contas no BdP	-	2,41	1
Apli. Financeiras nas IC	1447,16	884,02	1883,52
Contas em Divisas	16,64	11,09	16,39
Contas Cofres Consulares	4,01	4,04	4,05
Contas Receb. IGCP-DUC	118,92	137,29	113,43
Outras Contas Bancárias	2,79	3,55	2,69
Contas Caixas nas IC			
- Alfândegas	116,85	346,38	138,47
- Serviços Locais Finanças	332,91	89,6	88,21
Contas Caixas do Tesouro			
- Alfândegas	301,58	3,23	282,12
- Serviços Locais Finanças	202,56	50,17	41,29
Contas Caixas Tesouro			
- CTT	187,11	35,23	40,34
- SIBS	24,52	8,96	9,77
- IRN	0,15	2,03	2,6
Depósitos Externos nas IC	6,97	7,98	13,34
Cheques a Cobrar	0,43	3,65	0,76
<b>TOTAL</b>	<b>2.762,60</b>	<b>1.589,63</b>	<b>2.637,98</b>

Fonte: IGCP



## III.4.6. Centralização de Fundos

O quadro abaixo ilustra a evolução da actividade que tem vindo a ser desenvolvida pela tesouraria do Estado, tendo como referência os serviços e fundos autónomos e as entidades do SPE. Assim, nos últimos anos, tem-se assistido à estabilização dos valores à ordem e aplicações dessas instituições, no IGCP, os quais têm rondado os 7.000 Milhões de euros.

**QUADRO 113 Depósitos e aplicações**

(Milhões de euros)

	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras	TOTAL
	-1	-2	(3) = (1) +(2)
Dez-08	2.524,68	4.183,05	6.707,74
Dez-09	2.891,75	3.778,70	6.670,45
Dez-10	2.545,23	4.887,43	7.432,66

Fonte: IGCP

Tais valores têm possibilitado atingir índices de centralização de fundos públicos na tesouraria do Estado superiores a 90%.

## III.5. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) reflectem por um lado, a contribuição de Portugal para o orçamento geral da UE, que se traduz num pagamento com regularidade mensal dos vários recursos próprios e, por outro lado, no recebimento de participações da UE a título de co-financiamento ou financiamento da aplicação dos fundos estruturais e agrícolas.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 114 - Fluxos financeiros entre Portugal e a EU**

(Milhões de euros)

Designação	Transferências			Variação homóloga	
	2008	2009	2010	Valor	%
<b>1. Transferências de Portugal para a União Europeia</b>	<b>1.481,8</b>	<b>1.595,3</b>	<b>1.802,0</b>	<b>206,7</b>	<b>13,0</b>
Direitos Aduaneiros e agrícolas	134,0	117,6	134,3	16,7	14,2
Recursos Próprios IVA	251,4	231,4	276,3	44,9	19,4
Recurso Próprio com base no RNB	1.028,4	1.235,2	1.349,4	114,2	9,2
Compensação ao Reino Unido	140,1	123,0	77,5	-45,5	-37,0
Redução do RNB da Holanda e Suécia	-	31,7	10,8	-20,9	-65,9
Diversos	3,7	0,5	0,4	-0,1	-20,0
Restituições e Reembolsos (a)	-75,8	-144,1	-46,7	97,4	-67,6
<b>2. Transferências da União Europeia para Portugal</b>	<b>3.996,8</b>	<b>3.583,0</b>	<b>4.194,8</b>	<b>611,8</b>	<b>17,1</b>
FEOGA-Garantia/FEAGA	721,5	723,6	737,4	13,8	1,9
FEDER	1.944,8	964,5	1.510,4	545,9	56,6
FSE	323,6	1.009,5	910,2	-99,3	-9,8
FEOGA-Orientação	218,0	109,3	1,8	-107,5	-98,4
FEADER	398,7	235,6	456,0	220,4	93,5
IFOP	17,0	24,5	3,4	-21,1	-86,1
FEP	0,0	0,0	29,9	29,9	100,0
Fundo Coesão	286,1	457,4	474,7	17,3	3,8
Diversos	87,1	58,6	71,0	12,4	21,2
<b>saldo Global (2-1)</b>	<b>2.515,0</b>	<b>1.987,7</b>	<b>2.392,8</b>	<b>405,1</b>	<b>20,4</b>

Fonte: IFAP, IFDR, IGCP, IGFSE, INE, DGAIEC, Agência nac.PROALV, Estrutura de missão do MAI para gestão dos fundos comunitários, GEP Educ.IST, Un. Minho, GNR, SEF

Notas: (a) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a anos anteriores, nomeadamente os relativos a orçamentos rectificativos adaptados no final do ano e que apenas produzem no ano seguinte.

No que se refere às transferências de Portugal para a UE, e apesar de ter entrado em vigor em 2009 uma nova Decisão de Recursos Próprios implicando o pagamento de correcções nas contribuições de 2007 e 2008, verificou-se um aumento que se justifica quer pela revisão da base das contas nacionais, que originou um ajustamento da contribuição nacional a título dos recursos próprios de IVA e RNB de anos anteriores (pago durante o mês de Dezembro de 2010), quer pelo aumento dos direitos aduaneiros colocados à disposição da UE.

Relativamente às transferências da UE para Portugal, a variação registada resulta essencialmente do aumento das transferências a título do actual Quadro de programação financeira, especialmente no que se refere ao FEDER e ao FEADER.

## III.6. Sector Empresarial do Estado<sup>61</sup>

### III.6.1. O Sector Empresarial do Estado na Economia

A maioria das empresas do SEE têm orientações estratégicas e/ou objectivos específicos definidos, que servem de base à avaliação quantificada do desempenho global da sua gestão. A análise do reporte de informação económico-financeira afere os resultados e desempenho obtido por cada empresa e pelo SEE no seu conjunto.

Neste sentido, importa destacar o esforço para:

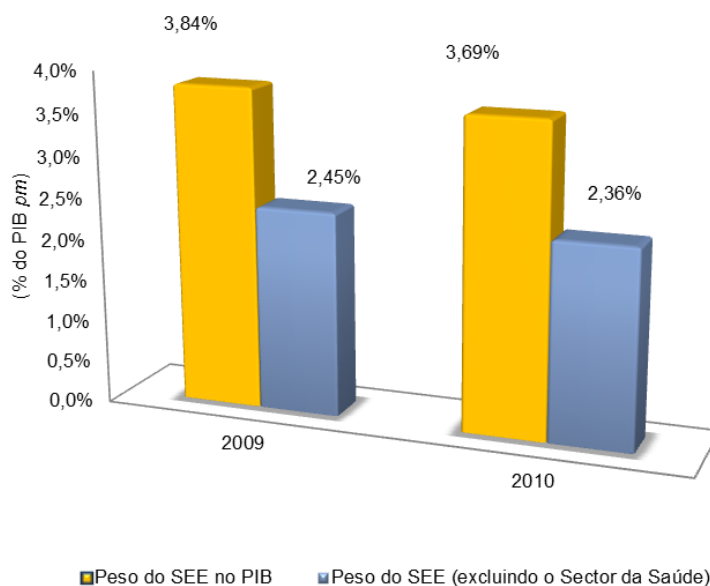
- O cumprimento das orientações decorrentes dos Princípios de Bom Governo, designadamente ao nível das exigências de transparência, dos conflitos de interesse e do regime remuneratório;
- O contributo para o processo de celebração de contratos de gestão, com definição de objectivos económico-financeiros quantificados e calendarizados enquanto instrumentos de responsabilização e avaliação de desempenho;
- A contratualização da prestação de serviço público, reforçando a transparência e responsabilidade do Estado no pagamento de indemnizações compensatórias, para as principais empresas públicas;
- Definição de metas sustentáveis e de programas de redução de custos (PRC) com o objectivo de diminuir o nível de endividamento das empresas públicas;

Ao nível da racionalização da carteira de Estado, importa prosseguir o esforço de privatização e alienação de participações minoritárias não estratégicas (carteira acessória).

Em 2010, de acordo com dados provisórios, o peso do SEE (em VAB), representava 3,7% do PIB.

<sup>61</sup> Os dados consolidados e finais de 2010 são reportados pelas empresas até 31.05.2011. O Relatório Anual do SEE relativo ao ano 2010 é publicado pela DGTF em Julho de 2011. Os dados relativos a este capítulo são meramente indicativos, provisórios e susceptíveis de alteração no Relatório Anual do SEE. Os dados apresentados baseiam-se nas contas provisórias em SNC ou IFRS (excepto no sector da saúde, com contas POC).

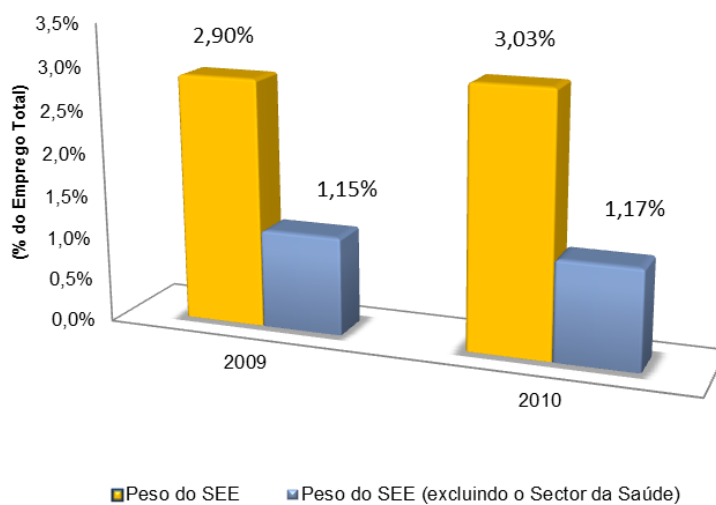
**GRÁFICO 23 - Peso do SEE no PIB**



Fonte: DGTF.

No final de 2010, o número médio de trabalhadores das empresas que constituem o SEE, registava um crescimento de 2,9%, em parte, devido à introdução de unidades hospitalares no universo (anteriormente pertencentes ao SPA).

**GRÁFICO 24 - Peso do SEE no emprego**

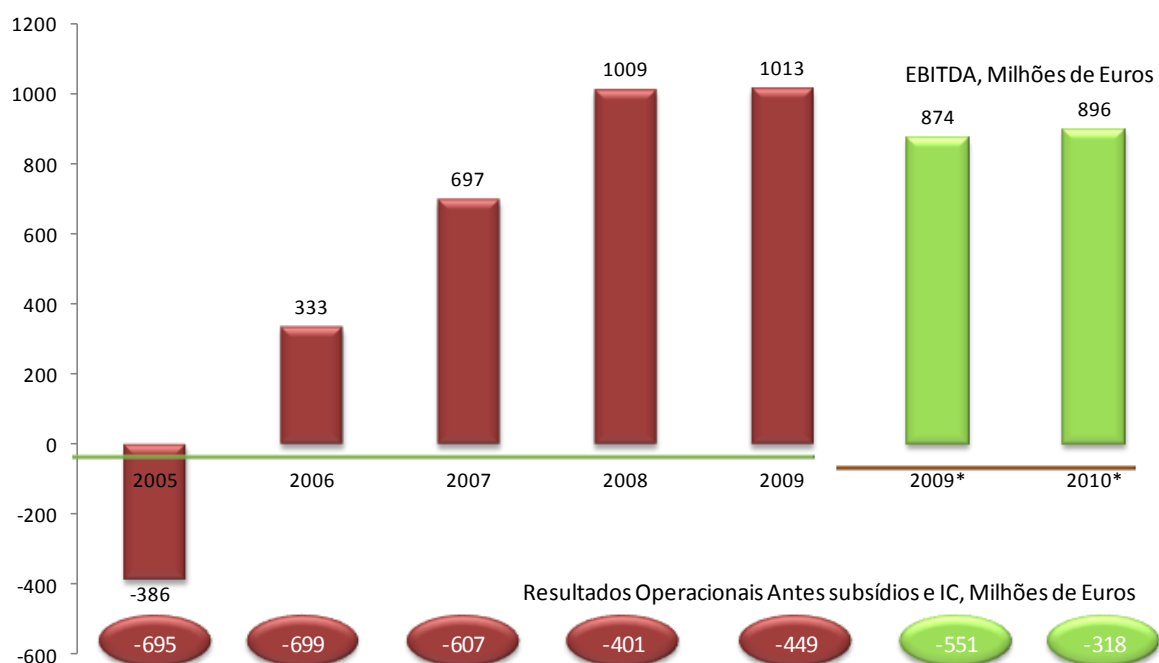


Fonte: DGTF.

## III.6.2. Indicadores Económico-Financeiros do Sector Empresarial do Estado

Em 2010, as Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF) excluindo as empresas da Saúde e a Parpública, apresentam uma evolução favorável, a nível do EBITDA e Resultados Operacionais, face ao ano anterior.

**GRÁFICO 25 - Evolução do desempenho económico-financeiro das EPNF<sup>1</sup>**



Notas:

(\*) Dados provisórios de acordo com o novo Sistema de Normalização Contabilística.

(EPNF<sup>1</sup>) Universo considerado, EPNF – Empresas Públicas Não Financeiras excluindo o sector da saúde e a Parpública

Fonte: DGTF.

**QUADRO 115 - Evolução dos resultados 2009-2010 – Empresas públicas não financeiras (EPNF)**

*(milhões de euros)*

<b>Resultados das EPNF</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>Δ</b>	<b>%</b>
<b>Sector Saúde</b>				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	-321	-391	-70	-22%
Resultado Líquido do Exercício	-269	-289	-20	-7%
<b>EBITDA</b>	-119	-200	-81	-68%
<b>Parpública</b>				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	830	498	-332	-40%
Resultado Líquido do Exercício	559	159	-400	-72%
<b>EBITDA</b>	1.288	985	-303	-24%
<b>Total EPNF sem Sector da Saúde e Parpública</b>				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	-551	-318	233	42%
Resultado Líquido do Exercício	-709	-736	-27	-4%
<b>EBITDA</b>	874	896	22	3%

Fonte: DGTF.

Os Resultados Operacionais do SEE, excluindo as empresas da Saúde e a Parpública, apresentam uma evolução favorável, traduzida numa melhoria de 42% (apesar de apresentar resultados negativos antes de Subsídios), face ao ano anterior. Esta trajectória favorável é devida, em parte, aos resultados apurados pela Estradas de Portugal.

O nível de endividamento das empresas públicas, em particular, das empresas responsáveis pelos investimentos em infra-estruturas de transportes, tem merecido da parte do governo uma atenção especial. Foram estabelecidos limites de endividamento do SEE para o período de 2010-2013, através da Resolução da Assembleia da República nº 29/2010 -12 de Abril (PEC) e do Despacho nº 510/2010 - SETF de 1 de Junho.

O sector da saúde no final de 2010 apresentou um decréscimo do passivo remunerado de 115,8 Milhões de Euros. O rácio da Dívida remunerada/Activo passa de 10,9% para 6,4%, de 2009 para 2010, uma melhoria significativa de 4,5 p.p..

O SEE (excluindo a saúde, Parpública e EP) regista um rácio de endividamento equivalente ao verificado no ano anterior, Dívida Remunerada/Activo corresponde a 55,5%, nas contas consolidadas provisórias de 2010. Os resultados das medidas dirigidas às empresas no âmbito do PEC, para se restringir o endividamento, dever-se-ão sentir no corrente ano.

Por outro lado, no âmbito das responsabilidades potenciais das empresas públicas relativamente a planos de pensões e de saúde, estão igualmente em preparação orientações dirigidas às empresas públicas que permitam a definição de critérios uniformes para a atribuição dos respectivos benefícios, bem como a implementação de soluções que garantam a respectiva sustentabilidade financeira no futuro.

Merecerá, também, especial atenção do Governo a actualização da Directiva n.º 2000/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho (relativa aos atrasos de pagamento). A futura transposição para a ordem jurídica interna da nova Directiva Comunitária, ainda em forma de proposta da Comissão Europeia, que se centra no agravamento de penalizações para as entidades públicas que ultrapassem os 30 dias no pagamento aos seus fornecedores, será acompanhada de medidas complementares num quadro global de combate aos atrasos nos pagamentos.

### **CARTEIRA DE TÍTULOS DO ESTADO**

Em 31 de Dezembro de 2010 o Estado detinha directamente, através da DGTF, um universo de 131 participações, de entre as quais 98 eram consideradas relevantes pelo seu interesse estratégico e para prossecução do interesse público.

**QUADRO 116 - Movimentos na carteira de títulos do Estado**

Sector	Ano		Entradas	Saídas	Var.	
	2009	2010				
Comunicação Social	2	2			0	
Cultura	3	3			0	
Gestão de Infra-estruturas	15	15			0	
Requalificação Urbana e Ambiental	9	9			0	
Participações Relevantes	Saúde	39	42	Hospital do Litoral Alentejano, EPE Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE Hospital de Curry Cabral, EPE	3	
	Serviços de Utilidade Pública	2	2		0	
	Transportes	7	7		0	
	Parapública	1	1		0	
	Outros Sectores	12	13	SPMS - Serviços Partilhados do M. Saúde, EPE	1	
	Empresas Públicas Financeiras	3	3		0	
	Empresas Sediadas Estrangeiro	0	1	Fundo de Estabilização da Zona Euro, SA	1	
	<b>Subtotal</b>	<b>93</b>	<b>98</b>			
	Outras Participações	Carteira Acessória	32	33	Parquiverca - Coop. Abast. Alimentar, SCARL	1
		<b>Total</b>	<b>125</b>	<b>131</b>		

Fonte: DGTF.

O referido universo apresenta, relativamente ao período homólogo de 2009, um acréscimo de 5 empresas, das quais 3 pertencem ao sector da saúde (Hospital do Litoral Alentejano, EPE, Hospital Curry Cabral, EPE, e Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE).

### III.6.3. Transferências do Estado para o Sector Empresarial

Os fluxos financeiros destinados ao conjunto das empresas públicas e prestadoras de serviço público atingiram em 2010 cerca de 1.588 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 526 milhões de euros relativamente a 2009, justificado sobretudo pela redução verificada nas dotações de capital. O valor dos dividendos recebidos registou, igualmente, um decréscimo na ordem dos 115,4 milhões de euros face ao ano anterior.



**QUADRO 117 - Esforço financeiro de Estado**

Descrição	<i>(milhares de euros)</i>	
	2010	2009
1) Dividendos	457.889	573.249
2) Indemnizações Compensatórias	494.549	456.204
3) Dotações de capital	1.011.103	1.481.293
4) Assunção de Dívidas e de outras respon	7.926	1.646
5) Empréstimos concedidos pelo Tesouro	74.796	175.594
<b>Esforço Financeiro líquido (2+3+4+5-1)</b>	<b>1.130.485</b>	<b>1.541.488</b>

Fonte: . Direcção- Geral do Tesouro e Finanças

Notas: . Não inclui rendimentos das UP'S do IHRU.

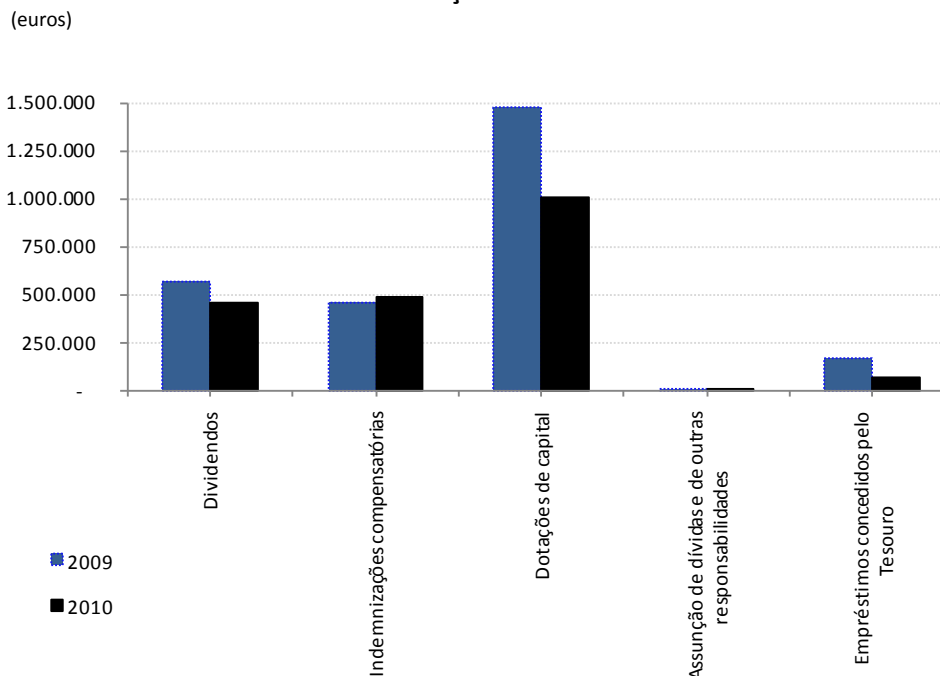
No conjunto das dotações de capital efectuadas é de referir o valor de 550 milhões de euros destinados à Caixa Geral de Depósitos, SA, dos quais 56 milhões de euros foram realizados por recurso à dotação orçamental relativa à Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira.

Relativamente ao ano de 2010, merecem ainda referência o aumento de capital realizado na Rádio e Televisão de Portugal, SA (120,3 milhões de euros), no âmbito do Acordo de Reestruturação Financeira de 2003, na Estradas de Portugal, SA (130 milhões de euros), e no Metropolitano de Lisboa, EPE (30,1 milhões de euros).

No âmbito do sector da Saúde, verificou-se uma redução nas realizações de capital estatutário na ordem dos 211,4 milhões de euros.

Em 2010 o montante de indemnizações compensatórias a empresas públicas e empresas privadas prestadoras de serviço público sofreu um acréscimo de 8,4%, atingindo cerca de 494,6 milhões de euros.

GRÁFICO 26 - Esforço financeiro do Estado



Fonte: DGTF.

Relativamente aos empréstimos concedidos pelo Estado, no ano de 2010, salienta-se que os mesmos, na sua maioria, constituíram adiantamentos por conta de indemnizações compensatórias ou outras receitas a obter pelas beneficiárias pela prestação de serviço público, bem como financiamentos intercalares de outros a obter no mercado com garantia do Estado.

O montante concedido em 2010 representou menos 57% do correspondente aos empréstimos concedidos no ano anterior, face ao impacto do financiamento concedido à Estradas de Portugal, em 2009, no montante de 130 milhões de euros, por conta de receitas do IVA que esperava obter.

Por sua vez, o *stock* da dívida, no ano de 2010, aumentou apenas 5% relativamente ao ano anterior, uma vez que a dívida de curto prazo contraída nesse ano, com excepção da operação dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, foi toda liquidada.

## III.7. Parcerias Público - Privadas

### III.7.1. Síntese do Balanço de Actividade

Os projectos desenvolvidos na modalidade de parceria público-privada (PPP) têm assumido um papel relevante para o desenvolvimento em diversas áreas estruturais do domínio público: na construção e exploração de infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, de produção de energia e aproveitamento dos recursos hídricos, de redes de distribuição de gás natural, de redes de comunicação de emergência, de unidades hospitalares, exploração de áreas portuárias e do ambiente (distribuição de água, saneamento e tratamento de resíduos).

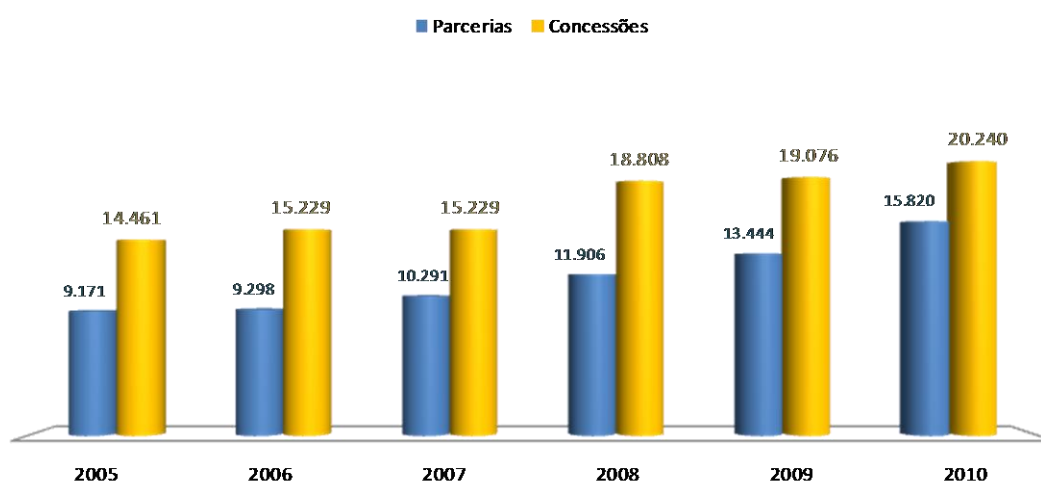
Em Outubro de 2010, ponderando os encargos para o Concedente, foram introduzidas portagens em vias que inicialmente eram sem cobrança para o utilizador (SCUT Norte Litoral, Grande Porto e Costa de Prata).

Em linha com as medidas previstas no PEC promoveu-se a reavaliação dos investimentos planeados, resultando na suspensão de diversas PPP.

### III.7.2. Encargos das Parcerias Público por sectores

O universo de Concessões e de projectos desenvolvidos na modalidade de PPP abrange sectores de actividades muito diversificados.

**GRÁFICO 27 - Evolução do investimento acumulado das PPP (preços de 2010)**



Fonte: Entidades Gestoras das Parcerias – Boletim Trimestral da DGTf – 4º Trimestre

Nota: Os valores reflectem os investimentos pela sua totalidade (estimados nos casos base) à data da sua contratação (em milhões de euros).

Para efeitos do presente relatório, apenas foram considerados os projectos relativamente aos quais se prevê a ocorrência de encargos financeiros para o concedente, não se incluindo, por isso, as concessões no sector portuário, as concessões públicas do sector do ambiente, desenvolvidas no âmbito da actividade das Águas de Portugal, SPGS, SA, através de empresas constituídas em parceria com os municípios, bem como as do sector da energia, cujas concessões atribuídas a entidades privadas, para o direito de uso e aproveitamento dos recursos hídricos e distribuição de gás natural, não envolvem encargos a assumir pelo ente público outorgante dos respectivos contratos.

**QUADRO 118 - Evolução dos encargos líquidos para o Estado com as parcerias**

*(Milhões de euros)*

Parcerias	Execução Orçamental		Variação homóloga 2010 vs 2009	
	2009	2010	Valor	%
Rodoviárias	674,1	896,6	222,5	33,0
Ferrovias	89,2	15,0	-74,2	-83,1
Saúde	96,4	172,2	75,8	78,7
Segurança	38,7	43,6	4,9	12,7
<b>TOTAL</b>	<b>898,4</b>	<b>1.127,5</b>	<b>229,1</b>	<b>25,5</b>

Fonte: Boletim Trimestral- DGTf

No ano de 2010, verificou-se, face ao ano anterior, um acréscimo de 229,1 milhões de euros, em termos acumulados, nos fluxos financeiros suportados pelo Estado com PPP, justificado pelas seguintes razões:

- encargos com o sector rodoviário em cerca de 75,8 milhões de euros, com particular destaque para as concessões (i) Grande Porto, (ii), Costa de Prata, (iii) Norte Litoral e (iv) Beiras Litoral e Alta, em resultado da substituição do pagamento de rendas SCUT pelo pagamento por disponibilidade (sendo um ano de transição remuneratório, o pagamento de reconciliação das rendas SCUT que deveria ocorrer em Fevereiro de 2011, acabou por ocorrer no 4º trimestre de 2010);
- encargos no sector rodoviário resultantes de reequilíbrios financeiros e/ou pagamento de investimentos previstos contratualmente, no montante de 170 milhões de euros;
- encargos no sector da saúde de cerca de 75,8 milhões de euros, em resultado (i) da transferência para o novo edifício do Hospital de Cascais, e (ii) da gestão do actual Hospital de Braga durante todo o ano de 2010 (início de actividade em Setembro de 2009).

## III.7.2.1. Sector Rodoviário

Em termos de volume de investimento acumulado, os projectos contratados na modalidade PPP no sector rodoviário continuam a ter um peso preponderante.

Os montantes de investimento nas infra-estruturas rodoviárias, já em operação até final de 2010 e respectivos prazos de concessão, são os constantes no quadro abaixo:

**QUADRO 119 - Concessões rodoviárias contratadas pelo Estado**

*(Milhões de Euros)*

PPP Rodoviárias	Investimento <sup>(1)</sup>	Ano	Prazo
Concessão Norte	804	1999	30
Concessão Oeste	344	1999	30
Concessão Litoral Centro	527	2004	30
Concessão Túnel do Marão	349	2008	30
Concessão Douro Litoral	700	2008	27
Concessão Grande Lisboa	128	2007	30
Concessão Lusoponte	898	1994	30
Concessão do Algarve (IC4/IP1)	215	2000	30
Concessão da Beira Interior (IP2/IP6)	576	1999	30
Concessão Interior Norte (IP3)	446	2000	30
Concessão da Costa de Prata (IC1/IP5)	293	2000	30
Concessão Grande Porto (IP4/IC24)	466	2002	30
Concessão Norte Litoral (IP9/IC1)	297	2001	30
Concessão da Beira Litoral e Beira Alta (IP5)	693	2001	30

Legenda: (1) Investimento em Construção.

Fonte: MOPTC.

Adoptando o princípio da universalidade na implementação do regime de cobrança de taxas de portagem, foi determinada a introdução de portagens nas SCUT.

Para o efeito, foram desenvolvidos processos negociais relativamente às Concessões Costa de Prata, Grande Porto, e Norte Litoral que conduziram à implementação de um regime de cobrança de portagens aos utilizadores a 15 de Outubro de 2010. Em resultado do acordo alcançado com as concessionárias, as bases das referidas concessões, bem como os contratos de concessão originalmente celebrados, foram alterados em conformidade e aprovados pelo Decreto-Lei n.º 67-A/2010, de 14 de Junho.

Em 2011, iniciar-se-á a cobrança de portagens nas restantes SCUT (Interior Norte, Beiras Litoral e Alta, Beira Interior e Algarve), implicando a revisão dos articulados dos actuais contratos de

concessão, tendo em vista adequá-los ao novo modelo de gestão e de financiamento do sector das infra-estruturas rodoviárias.

Neste âmbito, foi ainda aprovada a Resolução do Conselho de Ministros que contempla as alterações ao contrato de concessão do financiamento, concepção, projecto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional atribuída à Estradas de Portugal, S.A. (EP), bem como alterações aos contratos de concessão que concretizam o novo modelo de gestão e financiamento do sector das infra-estruturas rodoviárias.

Segundo este modelo, quando exista pagamento de portagens pelos utentes, a EP passa a receber as receitas das taxas de portagem devidas nas concessões abrangidas, sendo a remuneração às concessionárias efectuada através do pagamento pela disponibilidade das redes viárias que estas colocam ao serviço dos utentes.

Na sequência dos concursos lançados pela EP como concessionária geral para este sector, encontram-se em fase de construção sete concessões rodoviárias (Auto-estrada Transmontana, Douro Interior, Baixo Tejo, Baixo Alentejo, Litoral Oeste, Algarve Litoral e Pinhal Interior):

**QUADRO 120 - Concessões rodoviárias contratadas pela EP, SA**

*(Milhões de Euros)*

PPP Rodoviárias	Investimento <sup>(1)</sup>	Ano	Prazo
Subconcessão Transmontana	463	2008	30
Subconcessão Douro Interior	604	2008	30
Subconcessão Baixo Alentejo	344	2009	30
Subconcessão Baixo Tejo	198	2009	30
Subconcessão Litoral Oeste	372	2009	30
Subconcessão Algarve Litoral	148	2009	30
Subconcessão Pinhal Interior	913	2010	30

Legenda: (1) Investimento em Construção.

Fonte: MOPTC e Estradas de Portugal SA.

## III.7.2.2. Sector Ferroviário

No sector ferroviário, encontravam-se contratadas três concessões, das quais uma foi adjudicada em 2010:

**QUADRO 121 - Concessões ferroviárias contratadas**

<i>(Milhões de Euros)</i>			
PPP Ferroviárias	Investimento <sup>(2)</sup>	Ano	Prazo
Metro Sul Tejo	269	2001	30
Transp. Ferroviário eixo-norte/sul	900	1999	11
Alta Velocidade Ferroviária - PPP1	1339	2010	40

Legenda: (2) inclui no caso do eixo - norte/sul investimentos da REFER.

Fonte: IMTT.

A PPP1 é um novo projecto que permitirá desenvolver e explorar a via ferroviária referente ao Troço Poceirão–Caia do eixo Lisboa – Madrid e que fará parte da futura Rede de Alta Velocidade, peça integrante da Rede Transeuropeia de Transporte Ferroviário. A partir de 2011 iniciar-se-ão os contributos financeiros do Estado para o projecto da PPP1.

No ano de 2010, o Estado procedeu à prorrogação do contrato de Concessão Eixo Norte-Sul com a concessionária Fertagus, por um período adicional de 9 anos. Esta Concessão deixará de apresentar encargos financeiros para as contas do Estado, prevendo-se que venha a apresentar proveitos de exploração decorrentes de receitas extraordinárias da procura deste serviço.

Num contexto macroeconómico menos favorável para o arranque de novos projectos, foi levada a cabo uma reprogramação do Projecto da rede ferroviária de alta velocidade nos termos constantes do Plano de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 (PEC), pelo que foi decidido não adjudicar o concurso público internacional para o troço Lisboa-Poceirão, lançado em Março de 2009.

## III.7.2.3. Sector da Saúde

O Programa de Parcerias Público-Privadas no sector da saúde tem constituído um dos pilares da política de saúde do Governo, visando a melhoria da oferta dos cuidados hospitalares a nível nacional.

As PPP no sector da saúde podem ser separadas em duas vagas, correspondendo a dois modelos distintos. O modelo adoptado nos hospitais da primeira vaga (Cascais, Braga, Vila Franca de Xira e Loures) inclui a componente do edifício hospitalar e a gestão de prestação de cuidados de saúde, enquanto os da segunda vaga (Lisboa Oriental e Central do Algarve) assentam num novo modelo, em

que o objecto concursal abrange apenas a vertente da infra-estrutura hospitalar, mantendo-se a gestão de prestação de cuidados de saúde no sector público.

No último trimestre de 2010, celebrou-se o contrato de gestão com a parceria do Hospital de Vila Franca de Xira (Grupo Espírito Santo).

As parcerias já contratadas no sector da saúde são as que constam no quadro seguinte:

**QUADRO 122 - Concessões contratadas na área da saúde**

*(Milhões de Euros)*

PPP Saúde	Investimento <sup>(3)</sup>	Ano	Prazo
Gestão do Centro de Atendimento do SNS	4	2006	4
Gestão Centro Medicina Física Reabilitação Sul	3	2006	7
H. Braga			
Ent. Gestora Estabelecimento	11	2009	10
Ent. Gestora do Edifício	122	2009	30
H. Cascais			
Ent. Gestora Estabelecimento	16	2008	10
Ent. Gestora do Edifício	56	2008	30
H. Loures			
Ent. Gestora Estabelecimento	29	2009	10
Ent. Gestora do Edifício	85	2009	30
H. Vila Franca Xira			
Ent. Gestora Estabelecimento	3	2010	10
Ent. Gestora do Edifício	76	2010	30

Legenda: (3) Investimento previsto na construção e equipamentos dos estabelecimentos

Fonte: ACSS - Parcerias da Saúde.

Saliente-se que os novos Hospitais permitiram a descontinuação de diversas unidades de saúde consideradas obsoletas.

No final do ano de 2010, encontravam-se em concurso os seguintes projectos na área da saúde:

**QUADRO 123 - Projectos em concurso na área da saúde**

*(Milhões de Euros)*

PPP Saúde	Investimento *	Prazo	Fase
Hospital Lisboa Oriental (Edifício)	315	30	Fase de adjudicação
Hospital Central do Algarve (Edifício)	217	30	Negociação final

Legenda: (\*) Investimento estimado.

Fonte: ACSS - Parcerias da Saúde.

Os projectos para Lisboa Oriental e Central do Algarve encontram-se numa fase de, respectivamente, adjudicação e negociação final.



No decurso de 2010, os encargos com as parcerias na área da saúde ascenderam a 172 milhões de euros. Para 2011, prevê-se um incremento de 35%, assumindo particular relevância os encargos com os novos Hospitais de Cascais, Braga e Vila Franca de Xira.

### III.7.2.4. Outros Sectores

Merece ainda referência, na área da actuação do Ministério da Administração Interna, o projecto SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal, que inclui a concepção, projecto, construção, gestão e manutenção de um sistema integrado de tecnologia *Truncking* digital para a rede de emergência e segurança.

**QUADRO 124 - Concessão contratada na área da segurança**

*(Milhões de Euros)*

PPP Segurança	Investimento*	Ano	Prazo
SIRESP - Redes digitais de Seg. e Emergência	112	2002	20

Legenda: (\*) Investimento em infra-estruturas no caso base

Fonte: Entidade Gestora do Projecto.

## III.7.3. Encargos Plurianuais das Parcerias Público Privadas

QUADRO 125 - Encargos líquidos para o Estado com as parcerias

(Milhões de Euros)

Parcerias Sectores	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018
Concessões Rodoviárias	897	1.166	518	419	798	846	900	848	762
Concessões Ferroviárias	15	102	64	23	47	83	76	73	69
PPPs na área da Saúde	172	228	286	327	340	344	347	350	334
PPPs na área da Segurança	44	45	46	47	48	47	45	43	42
<b>Total</b>	<b>1.127</b>	<b>1.542</b>	<b>914</b>	<b>815</b>	<b>1.232</b>	<b>1.319</b>	<b>1.368</b>	<b>1.314</b>	<b>1.207</b>
	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
Concessões Rodoviárias	785	783	720	667	513	409	328	211	138
Concessões Ferroviárias	67	67	66	68	65	49	27	25	24
PPPs na área da Saúde	266	204	108	48	39	41	41	38	37
PPPs na área da Segurança	30	29	14	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.147</b>	<b>1.082</b>	<b>909</b>	<b>783</b>	<b>617</b>	<b>499</b>	<b>396</b>	<b>275</b>	<b>198</b>
	2.028	2.029	2.030	2.031	2.032	2.033	2.034	2.035	2.036
Concessões Rodoviárias	107	-227	-400	-699	-833	-906	-930	-1.339	-2.362
Concessões Ferroviárias	25	42	27	23	23	24	14	1	-2
PPPs na área da Saúde	37	39	39	37	35	34	32	31	31
PPPs na área da Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>170</b>	<b>-146</b>	<b>-334</b>	<b>-638</b>	<b>-774</b>	<b>-847</b>	<b>-884</b>	<b>-1.307</b>	<b>-2.332</b>
	2.037	2.038	2.039	2.040	2.041	2.042	2.043	2.044	2.045
Concessões Rodoviárias	-2.503	-2.529	-2.664	-2.735	-2.766	-2.791	-2.815	-2.840	-2.864
Concessões Ferroviárias	-2	0	0	-1	-4	-8	-9	-7	-19
PPPs na área da Saúde	31	28	21	5	0	0	0	0	0
PPPs na área da Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>-2.474</b>	<b>-2.502</b>	<b>-2.643</b>	<b>-2.731</b>	<b>-2.770</b>	<b>-2.799</b>	<b>-2.825</b>	<b>-2.847</b>	<b>-2.883</b>
	2.046	2.047	2.048	2.049	2.050				
Concessões Rodoviárias	-2.890	-2.915	-2.942	-2.966	-2.993				
Concessões Ferroviárias	-20	-23	-24	-24	-46				
PPPs na área da Saúde	0	0	0	0	0				
PPPs na área da Segurança	0	0	0	0	0				
<b>Total</b>	<b>-2.910</b>	<b>-2.938</b>	<b>-2.966</b>	<b>-2.990</b>	<b>-3.039</b>				

Legenda: (\*)Inclui os Encargos e Receitas da EP nas Parcerias Rodoviárias

Valores incluem Iva (em vigor 01.01.2011)

Fonte: Entidades Gestoras dos Projectos

No quadro acima verifica-se que a partir do ano de 2029 as concessões e subconcessões passam a gerar receita líquida, ou seja, em 2029 e anos seguintes, as receitas anuais das concessões rodoviárias são superiores aos encargos anuais do conjunto das parcerias.

## III.7.4. Acompanhamento e Gestão das PPP

O recurso às parcerias público-privadas constituiu um instrumento essencial no desenvolvimento de projectos estruturantes, com inegáveis vantagens ao nível da potenciação do relacionamento da capacidade pública com a iniciativa privada, da melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados e da geração de poupanças na utilização dos recursos públicos. A experiência tem demonstrado que a contratação através de parcerias público-privadas envolve níveis de complexidade consideráveis, designadamente no que diz respeito a uma adequada repartição dos riscos envolvidos e quantificação de encargos, ao apuramento do comparador do sector público e, de um modo geral, à avaliação da eficiência que deve estar associada à opção por esta modalidade de contratação.

O Ministério das Finanças e da Administração Pública tem assumido cada vez mais um papel importante no acompanhamento destas parcerias, procedendo à recolha de informação, emitindo relatórios e publicando informação periodicamente.

## III.8. Património Imobiliário Público

O património imobiliário público é cada vez mais um instrumento de grande relevo na actividade financeira do Estado, sendo hoje consensualmente encarado não apenas na sua vertente redistributiva, isto é, enquanto um bem que serve para prestar uma utilidade social mediante o seu simples uso, mas também e sobretudo na sua vertente orçamental, enquanto instrumento gerador de receita e também de despesa pública.

Nesse contexto, a reforma legislativa encetada com a publicação do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, e consolidada com a aprovação, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2008, de 24 de Outubro, do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), bem como dos respectivos diplomas regulamentares, contribuiu para colocar a gestão do património imobiliário público no centro da actividade financeira do Estado, acentuado o seu papel enquanto instrumento de política orçamental.

O referido Programa assenta num conjunto diversificado de eixos de acção, estendendo-se a sua execução ao longo do quadriénio 2009-2012. Assim, no ano de 2010 prosseguiu-se a tarefa de implementação e concretização dos diferentes eixos do PGPI, tendo-se obtido um conjunto significativo de resultados e indicadores de gestão, como corolário de uma maior sensibilização da generalidade dos serviços e organismos públicos para a importância de uma gestão racional e eficiente do seu património. Tais resultados e indicadores resumem-se ao seguinte:

- Eixo da inventariação: até ao final do ano de 2010, aderiram à plataforma electrónica denominada Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE) 442 organismos, mais 83 que em 2009, o que representa uma taxa média de adesão de 94%, considerando o universo de referência de organismos cobertos pelo programa de inventariação. Por outro lado, o número total dos imóveis registados no SIIE pelas referidas entidades até ao final de 2010 ascende a 15.486. Este número representa uma subida exponencial face ao número total de registos apurado no final de 2009 (mais 103%), traduzindo em termos globais um bom ritmo de adesão ao SIIE no decurso de 2010. Tendo por referência o universo de imóveis apurado dos planos sectoriais enviados, foi amplamente superado o objectivo global, definido pela RCM n.º 162/2008, de 60% para o ano de 2010, logrando-se obter uma percentagem global de cobertura de 132%, uma vez que o número efectivo de registos no SIIE excede o total de imóveis do universo considerado.
- Eixo da regularização jurídica: de acordo com os dados apurados e considerando o universo de imóveis validado no RIAP II (4.402 imóveis), a taxa de execução do eixo da Regularização Jurídica fixou-se em 73%, correspondendo a um número total de 3.200 imóveis com a situação regularizada, superando-se assim a meta estabelecida para 2010, para cumprimento deste eixo do PGPI.
- Eixo do regime de utilização: em 2010 iniciou-se o processo de implementação do princípio da onerosidade, circunscrito, numa primeira fase, ao universo dos imóveis afectos ao Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP), sendo que o valor global de rendas devido pela ocupação de espaço dos serviços do ministério ronda os 12 milhões de euros, correspondendo a uma taxa remuneratória de 5% do valor de mercado dos imóveis. Para o efeito, foi assegurada no orçamento para 2010 da Secretaria-Geral do MFAP a verba de aproximadamente 11,5 milhões de euros, necessária para pagamento das rendas das instalações dos organismos do MFAP, com excepção do montante devido pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), no valor de cerca de 0,6 milhões de euros.
- Eixo da programação sectorial de avaliação, ocupação e conservação dos imóveis: 12 ministérios remeteram em 2010 a programação de avaliações dos respectivos imóveis, tendo-se apurado um montante global de cerca de 1.711 milhões de euros, referente à avaliação de 1.351 imóveis. Por outro lado, 12 ministérios procederam à elaboração e envio dos respectivos planos de ocupação, nos quais se previa a libertação em 2010 de

262 imóveis, correspondente a cerca de 580.000 m<sup>2</sup> e a ocupação de 409, correspondente a cerca de 460.000 m<sup>2</sup>, reduzindo-se em 20% a área total dos imóveis ocupados. Por seu turno, 11 ministérios elaboraram Planos de Conservação e Reabilitação, dos quais se conclui que foi programada a intervenção em 548 imóveis, em 2010, envolvendo um montante global de 150 milhões de euros. No que toca em particular à questão da reabilitação do património imobiliário do Estado, o ano de 2010 ficou ainda marcado por um trabalho intenso no sentido de incrementar o avanço da operacionalização do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, nomeadamente o processo de apreciação e aprovação das candidaturas recebidas.

- Eixo da gestão do Domínio Público: com o objectivo de colmatar uma lacuna que há muito persiste no nosso ordenamento jurídico, em 2010 iniciou-se o processo legislativo relativo ao regime de utilização e exploração do domínio público, para maior protecção do interesse público e melhores condições de preservação do património e fruição pelos cidadãos, prevendo-se a conclusão do referido processo em 2011, com vista à necessária submissão do documento à Assembleia da República.
- Eixo do acompanhamento e controlo da execução do PGPI: Com vista à monitorização da execução do PGPI, e no âmbito do Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial (CCGP), foram realizadas três reuniões ordinárias, tendo sido efectuada a quarta reunião, exigida nos termos do respectivo regulamento, no dia 13 de Janeiro do corrente ano. Para além disso, em cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares, a DGTF elaborou diversos relatórios de monitorização e progresso do SIIE, os quais foram objecto de adequada divulgação, quer no âmbito do CCGP, quer no portal da DGTF.

Um dos objectivos do PGPI é a libertação de espaços excedentários, tendo em vista uma utilização mais racional e eficiente do espaço público. Assim, neste contexto foi promovida a alienação de imóveis, cuja distribuição por ministério é a que se discrimina no seguinte quadro:

**QUADRO 126 - Alienação de imóveis**

(Milhões de euros)

MINISTÉRIOS	2008	%	2009	%	2010	%
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2,7	0,8%	36,3	12,1%	9,5	2,5%
AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS	63,1	18,6%	8,4	2,8%	40,5	10,8%
AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	-	0,0%	30,3	10,1%	20,7	5,5%
CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	7,6	2,2%	-	0,0%	-	0,0%
CULTURA	-	0,0%	-	0,0%	1,1	0,3%
DEFESA NACIONAL	26,0	7,7%	46,6	15,5%	12,2	3,2%
ECONOMIA E INOVAÇÃO	20,4	6,0%	15,2	5,0%	0,0	0,0%
EDUCAÇÃO	34,1	10,0%	-	0,0%	39,2	10,4%
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23,3	6,9%	27,0	9,0%	189,5	50,4%
JUSTIÇA	121,9	35,9%	10,7	3,6%	14,6	3,9%
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	-	0,0%	-	0,0%	7,3	1,9%
OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	-	0,0%	13,7	4,6%	7,6	2,0%
PRESIDÊNCIA DA CONSELHO DE MINISTROS	-	0,0%	-	0,0%	1,8	0,5%
SAÚDE	20,0	5,9%	111,4	37,0%	11,4	3,0%
TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	20,7	6,1%	1,4	0,5%	20,8 <sup>1</sup>	5,5%
<b>TOTAL</b>	<b>339,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>301,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>376,2</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DGTF.

Notas: 1) Inclui a alienação de imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

## IV. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

### IV.1. Despesa Consolidada por Ministérios

#### IV.1.1. Encargos Gerais do Estado

**QUADRO 127 - EGE - Despesa por classificação económica**

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1.821,8</b>	<b>132,6</b>	<b>1.833,5</b>	<b>1.755,1</b>	<b>174,2</b>	<b>1.810,6</b>
Despesas com Pessoal	43,8	29,2	73,0	43,4	76,4	119,9
Aquisição de Bens e Serviços	3,9	11,0	14,9	2,9	27,0	29,9
Transferências Correntes	1.772,8	8,1	1.660,0	1.708,7	7,9	1.597,9
das quais: intra-instituições do Ministério para as restantes Administrações Públicas	112,9 1.660,0	8,0 -	1.660,0	110,9 1.597,2	7,8	1.597,2
Subsídios	-	-	0,0	0,0	62,6	62,6
Outras Despesas Correntes	1,3	84,3	85,6	0,0	0,3	0,3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>1.401,7</b>	<b>14,0</b>	<b>1.403,7</b>	<b>1.419,1</b>	<b>30,2</b>	<b>1.437,2</b>
Aquisição de Bens de Capital	0,8	4,8	5,6	0,3	9,4	9,8
Transferências de Capital	1.400,9	0,4	1.389,3	1.418,7	0,5	1.407,2
das quais: intra-instituições do Ministério para as restantes Administrações Públicas	11,6 1.389,2	0,4 -	1.389,2	11,6 1.407,1	0,4 -	1.407,1
Outras Despesas de Capital	-	8,8	8,8	-	20,2	20,2
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>3.223,5</b>	<b>146,6</b>	<b>3.237,2</b>	<b>3.174,2</b>	<b>204,4</b>	<b>3.247,9</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>174,3</b>	<b>146,6</b>	<b>188,0</b>	<b>169,8</b>	<b>204,4</b>	<b>243,5</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			132,9			130,7

Fonte: DGO.

Notas: A coluna dos SFA no Orçamento do Estado 2010 apenas contempla a FF 310 da AR, enquanto que a coluna da execução 2010 está influenciada pela totalidade das FF do orçamento, na medida em que a AR não apresenta o seu projecto de orçamento aquando da elaboração do OE.

## IV.1.2. Presidência do Conselho de Ministros

### QUADRO 128 - PCM - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>195,0</b>	<b>144,9</b>	<b>276,6</b>	<b>181,8</b>	<b>114,2</b>	<b>239,7</b>
Despesas com Pessoal	67,9	44,7	112,6	72,4	38,1	110,4
Aquisição de Bens e Serviços	36,8	37,4	74,2	30,2	23,2	53,5
Transferências Correntes	79,9	57,3	73,9	73,2	48,4	65,3
das quais: intra-instituições do Ministério	63,3	-	-	56,3	-	-
para as restantes Administrações Públicas	1,0	-	1,0	1,4	0,0	1,4
Subsídios	7,6	-	7,6	5,8	-	5,8
Outras Despesas Correntes	2,8	5,5	8,3	0,2	4,5	4,7
<b>Despesa de Capital</b>	<b>22,8</b>	<b>28,1</b>	<b>41,9</b>	<b>13,1</b>	<b>10,8</b>	<b>19,8</b>
Aquisição de Bens de Capital	7,3	24,3	31,6	3,8	9,9	13,7
Transferências de Capital	15,5	3,8	10,3	9,3	0,9	6,1
das quais: intra-instituições do Ministério	9,0	-	-	4,1	-	-
para as restantes Administrações Públicas	-	2,9	2,9	-	-	0,0
Outras Despesas de Capital	-	-	0,0	-	-	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>217,8</b>	<b>173,0</b>	<b>318,5</b>	<b>194,9</b>	<b>125,0</b>	<b>259,5</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>216,8</b>	<b>170,1</b>	<b>314,6</b>	<b>193,5</b>	<b>125,0</b>	<b>258,1</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			72,3			60,4

Fonte: DGO.

## IV.1.3. Ministério dos Negócios Estrangeiros

### QUADRO 129 - MNE - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>375,1</b>	<b>59,0</b>	<b>388,3</b>	<b>402,6</b>	<b>65,6</b>	<b>400,1</b>
Despesas com Pessoal	175,8	9,9	185,7	176,7	8,6	185,3
Aquisição de Bens e Serviços	46,6	6,3	52,9	61,0	6,6	67,6
Juros e Outros Encargos	0,5	-	0,5	0,5	-	0,5
Transferências Correntes	125,3	38,4	117,9	144,1	48,1	124,1
das quais: intra-instituições do Ministério	45,1	0,7	-	57,2	10,9	-
para as restantes Administrações Públicas	0,7	-	0,7	1,4	-	1,4
Subsídios	0,1	-	0,1	0,1	-	0,1
Outras Despesas Correntes	26,8	4,4	31,2	20,2	2,3	22,5
<b>Despesa de Capital</b>	<b>13,2</b>	<b>7,7</b>	<b>17,9</b>	<b>4,9</b>	<b>2,9</b>	<b>6,6</b>
Aquisição de Bens de Capital	12,5	4,9	17,4	3,5	1,8	5,3
Transferências de Capital	0,7	2,7	0,4	1,1	1,1	1,0
das quais: intra-instituições do Ministério	0,3	2,7	-	0,1	1,1	-
para as restantes Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	0,1	0,1	0,3	-	0,3
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>388,3</b>	<b>66,7</b>	<b>406,2</b>	<b>407,5</b>	<b>68,5</b>	<b>406,7</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>387,6</b>	<b>66,7</b>	<b>405,5</b>	<b>406,1</b>	<b>68,5</b>	<b>405,3</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			48,8			69,3

Fonte: DGO.



## IV.1.4. Ministério das Finanças e da Administração Pública

### QUADRO 130 - MFAP - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>13.329,5</b>	<b>8.741,8</b>	<b>17.926,6</b>	<b>13.082,9</b>	<b>8.731,1</b>	<b>17.689,2</b>
Despesas com Pessoal	1.047,2	49,6	1.096,8	1.106,9	47,8	1.154,7
Aquisição de Bens e Serviços	172,0	81,3	253,3	160,9	68,2	229,1
Juros e Outros Encargos	5.500,1	1,4	5.501,5	4.970,3	5,4	4.975,7
Transferências Correntes	5.830,3	8596,8	10.282,4	6.151,2	8602,6	10.629,0
das quais: intra-instituições do Ministério	4.042,1	102,6		4.034,9	89,9	
CGA	4.012,7			4.012,7		
para as restantes Administrações Públicas	4,5	11,8	16,3	2,2	1,6	3,8
Subsídios	749,7	0,0	749,7	684,6	0,0	684,6
Outras Despesas Correntes	30,2	12,7	42,9	9,0	7,1	16,1
<b>Despesa de Capital</b>	<b>450,9</b>	<b>12,1</b>	<b>462,7</b>	<b>3.732,6</b>	<b>21,1</b>	<b>3.753,5</b>
Aquisição de Bens de Capital	50,1	7,2	57,3	1.024,4	4,8	1.029,2
Transferências de Capital	400,8	4,9	405,4	2.708,2	16,3	2.724,3
das quais: intra-instituições do Ministério	0,3			0,2		
para as restantes Administrações Públicas	350,0	4,9	354,9	2.482,6	16,3	2.498,9
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>13.780,4</b>	<b>8.753,9</b>	<b>18.389,3</b>	<b>16.815,5</b>	<b>8.752,2</b>	<b>21.442,7</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>13.425,9</b>	<b>8.737,2</b>	<b>18.018,1</b>	<b>14.330,7</b>	<b>8.734,3</b>	<b>18.940,0</b>

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

4.145,0

4.125,0

Fonte: DGO.

Notas: Não inclui montantes referentes a Dotação provisional, FRDP, Activos e Passivos financeiros.

## IV.1.5. Ministério da Defesa Nacional

### QUADRO 131 - MDN - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1.862,5</b>	<b>136,9</b>	<b>1.988,9</b>	<b>1.978,5</b>	<b>137,6</b>	<b>2.105,9</b>
Despesas com Pessoal	1.205,3	56,9	1.262,2	1.439,2	55,3	1.494,5
Aquisição de Bens e Serviços	441,4	71,1	512,5	458,3	77,3	535,6
Juros e Outros Encargos	--	1,7	1,7	--	1,1	1,1
Transferências Correntes	86,7	2,5	78,7	79,4	2,8	72,0
das quais: intra-instituições do Ministério	10,5	--	--	10,2	--	--
para as restantes Administrações Públicas	6,1	--	6,1	0,1	--	0,1
Subsídios	--	--	--	0,1	--	0,1
Outras Despesas Correntes	129,1	4,7	133,8	1,6	1,0	2,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>446,4</b>	<b>5,4</b>	<b>451,6</b>	<b>279,2</b>	<b>3,4</b>	<b>282,6</b>
Aquisição de Bens de Capital	446,2	5,4	451,6	279,1	3,3	282,4
Transferências de Capital	0,2	--	0,0	0,1	0,1	0,1
das quais: intra-instituições do Ministério	0,2	--	0,0	--	--	--
para as restantes Administrações Públicas	--	--	--	--	--	--
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>2.308,9</b>	<b>142,3</b>	<b>2.440,5</b>	<b>2.257,7</b>	<b>140,9</b>	<b>2.388,4</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>2.298,2</b>	<b>142,3</b>	<b>2.434,4</b>	<b>2.247,5</b>	<b>140,9</b>	<b>2.388,3</b>

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

10.7

10.2

Fonte: DGO.

## IV.1.6. Ministério da Administração Interna

**QUADRO 132 - MAI - Despesa por classificação económica**

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1.855,5</b>	<b>148,9</b>	<b>2.004,4</b>	<b>1.866,9</b>	<b>141,2</b>	<b>2.008,1</b>
Despesas com Pessoal	1.492,3	13,1	1.505,4	1.566,5	11,8	1.578,3
Aquisição de Bens e Serviços	228,6	60,4	289,0	206,5	55,0	261,5
Juros e e Outros Encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	95,0	71,4	166,4	92,7	74,3	167,0
das quais: intra-instituições do Ministério para as restantes Administrações Públicas	84,9	0,4	85,3	85,0	0,7	85,7
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	39,6	4,0	43,6	1,2	0,1	1,3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>92,3</b>	<b>6,8</b>	<b>99,1</b>	<b>51,2</b>	<b>2,5</b>	<b>53,7</b>
Aquisição de Bens de Capital	84,0	5,3	89,3	46,9	2,5	49,4
Transferências de Capital	8,3	1,5	9,8	4,3	0,0	4,3
das quais: intra-instituições do Ministério para as restantes Administrações Públicas	2,1	0,0	2,1	1,7		
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1.947,8</b>	<b>155,7</b>	<b>2.016,1</b>	<b>1.918,1</b>	<b>143,7</b>	<b>1.974,4</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>1.947,8</b>	<b>155,7</b>	<b>2.016,1</b>	<b>1.918,1</b>	<b>143,7</b>	<b>1.974,4</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			87,4			87,4

Fonte: DGO.

## IV.1.7. Ministério da Justiça

**QUADRO 133 - MJ - Despesa por classificação económica**

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1.388,5</b>	<b>759,8</b>	<b>1.600,0</b>	<b>1.384,9</b>	<b>585,8</b>	<b>1.381,7</b>
Despesas com Pessoal	1.109,7	27,7	1.137,4	1.068,2	20,5	1.088,7
Aquisição de Bens e Serviços	238,3	163,6	401,9	181,1	88,8	269,9
Transferências Correntes	5,9	557,0	14,6	135,2	468,7	14,9
das quais: intra-instituições do Ministério para as restantes Administrações Públicas	1,2	547,1		130,1	458,9	
	0,0	4,9	4,9	0,0	4,4	4,4
Subsídios		0,6	0,6		0,1	0,1
Outras Despesas Correntes	34,6	10,9	45,5	0,4	7,7	8,1
<b>Despesa de Capital</b>	<b>40,6</b>	<b>86,5</b>	<b>120,4</b>	<b>21,8</b>	<b>19,1</b>	<b>37,5</b>
Aquisição de Bens de Capital	33,9	86,5	120,4	18,4	19,1	37,5
Transferências de Capital	6,7		0,0	3,4		0,0
das quais: intra-instituições do Ministério para as restantes Administrações Públicas	6,7			3,4		
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1.429,1</b>	<b>846,3</b>	<b>1.720,4</b>	<b>1.406,7</b>	<b>604,9</b>	<b>1.419,2</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>1.429,1</b>	<b>841,4</b>	<b>1.715,5</b>	<b>1.406,7</b>	<b>600,5</b>	<b>1.414,8</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			555,0			592,4

Fonte: DGO.

## IV.1.8. Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

### QUADRO 134 – MEID - Despesa por classificação económica

*(Milhões de euros)*

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>124,5</b>	<b>236,5</b>	<b>319,6</b>	<b>106,2</b>	<b>224,3</b>	<b>293,0</b>
Despesas com Pessoal	59,1	92,8	151,9	51,7	83,4	135,1
Aquisição de Bens e Serviços	21,1	71,6	92,7	16,9	65,0	81,9
Transferências Correntes	42,1	60,7	61,4	37,5	68,9	68,9
das quais: intra-instituições do Ministério	40,3	1,1		35,0	2,5	
para as restantes Administrações Públicas		4,4	4,4	0,1	7,8	7,9
Subsídios		1,2	1,2		0,8	0,8
Outras Despesas Correntes	2,2	10,2	12,4	0,1	6,2	6,3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>52,0</b>	<b>154,3</b>	<b>159,6</b>	<b>38,3</b>	<b>156,5</b>	<b>158,8</b>
Aquisição de Bens de Capital	5,3	24,3	29,6	2,3	9,0	11,3
Transferências de Capital	46,7	130,0	130,0	36,0	147,5	147,5
das quais: intra-instituições do Ministério	46,7			36,0		
para as restantes Administrações Públicas		69,5	69,5		52,4	52,4
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>176,5</b>	<b>390,8</b>	<b>479,2</b>	<b>144,5</b>	<b>380,8</b>	<b>451,8</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>176,5</b>	<b>316,9</b>	<b>405,3</b>	<b>144,4</b>	<b>320,6</b>	<b>391,5</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			88,1			73,5

Fonte: DGO.

## IV.1.9. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

### QUADRO 135 - MADRP - Despesa por classificação económica

*(Milhões de euros)*

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>462,8</b>	<b>633,1</b>	<b>862,2</b>	<b>382,2</b>	<b>657,7</b>	<b>847,3</b>
Despesas com Pessoal	163,6	76,4	240,0	149,7	67,1	216,8
Aquisição de Bens e Serviços	58,2	81,9	140,1	39,3	80,6	119,9
Juros e Outros Encargos	0,1	3,0	3,1	0,8	1,0	1,8
Transferências Correntes	234,4	406,8	407,5	184,2	<b>397,7</b>	389,3
das quais: intra-instituições do Ministério	225,1	8,6		179,6	13,0	
para as restantes Administrações Públicas	0,8	8,2	9,0	0,0	8,4	8,4
Subsídios	0,0	59,2	59,2	7,9	110,0	117,9
Outras Despesas Correntes	6,5	5,8	12,3	0,3	1,3	1,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>170,7</b>	<b>355,0</b>	<b>409,2</b>	<b>90,7</b>	<b>352,8</b>	<b>366,5</b>
Aquisição de Bens de Capital	80,0	6,0	86,0	24,0	3,9	27,9
Transferências de Capital	90,7	346,5	320,7	66,7	348,9	338,6
das quais: intra-instituições do Ministério	90,7	25,8		66,7	10,3	77,0
para as restantes Administrações Públicas	0,0	2,1	2,1	0,0	1,4	1,4
Outras Despesas de Capital		2,5	2,5	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>633,5</b>	<b>988,1</b>	<b>1.271,4</b>	<b>472,9</b>	<b>1.010,5</b>	<b>1.213,8</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>316,9</b>	<b>943,4</b>	<b>1.260,3</b>	<b>472,9</b>	<b>1.000,7</b>	<b>1.204,0</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			350,2			269,6

Fonte: DGO.

## IV.1.10. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

### QUADRO 136 - MOPTC - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>66,3</b>	<b>246,3</b>	<b>277,0</b>	<b>46,3</b>	<b>188,7</b>	<b>209,5</b>
Despesas com Pessoal	16,2	113,2	129,4	13,8	94,4	108,2
Aquisição de Bens e Serviços	13,2	79,9	93,0	6,4	55,4	61,8
Transferências Correntes	36,5	42,2	43,2	26,1	34,9	35,5
das quais: intra-instituições do Ministério	35,5			25,3	0,2	
para as restantes Administrações Públicas		16,4	16,4		17,2	17,2
Subsídios		0,5	0,5			
Outras Despesas Correntes	0,4	10,5	10,9		4,0	4,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>115,0</b>	<b>74,5</b>	<b>136,4</b>	<b>62,6</b>	<b>42,8</b>	<b>84,6</b>
Aquisição de Bens de Capital	1,2	45,9	47,1	0,2	18,3	18,5
Transferências de Capital	113,9	28,6	89,4	62,4	24,5	66,1
das quais: intra-instituições do Ministério	53,1			20,8		
para as restantes Administrações Públicas		6,1	6,1		15,5	15,5
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>181,3</b>	<b>320,8</b>	<b>413,5</b>	<b>108,9</b>	<b>231,5</b>	<b>294,1</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>181,3</b>	<b>298,2</b>	<b>390,9</b>	<b>108,9</b>	<b>198,8</b>	<b>261,4</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			88,6			46,3

Fonte: DGO.

## IV.1.11. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

### QUADRO 137 - MAOT - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>153,0</b>	<b>196,3</b>	<b>289,6</b>	<b>112,4</b>	<b>123,7</b>	<b>187,8</b>
Despesas com Pessoal	42,1	83,2	125,3	37,3	73,8	111,1
Aquisição de Bens e Serviços	46,0	78,9	124,9	23,2	42,4	65,6
Transferências Correntes	63,4	13,8	17,5	51,9	2,2	5,8
das quais: intra-instituições do Ministério	59,2	0,5	59,7	48,3	0,0	48,3
para as restantes Administrações Públicas	0,8	1,3	2,0	0,7	0,3	1,0
Subsídios	-	0,1	0,1	-	0,1	0,1
Outras Despesas Correntes	1,6	20,2	21,8	0,0	5,3	5,3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>97,1</b>	<b>134,1</b>	<b>187,1</b>	<b>53,3</b>	<b>46,7</b>	<b>65,9</b>
Aquisição de Bens de Capital	41,1	53,2	94,4	15,5	15,9	31,3
Transferências de Capital	56,0	80,8	92,7	37,8	30,9	34,6
das quais: intra-instituições do Ministério	43,8	0,3	44,1	34,1	0,0	34,1
para as restantes Administrações Públicas	9,9	54,1	64,0	2,9	20,7	23,6
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>250,1</b>	<b>330,4</b>	<b>476,6</b>	<b>165,7</b>	<b>170,5</b>	<b>253,8</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>239,4</b>	<b>275,0</b>	<b>410,6</b>	<b>162,1</b>	<b>149,5</b>	<b>229,1</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			103,8			82,4

Fonte: DGO.

## IV.1.12. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

### QUADRO 138 - MTSS - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>7.818,2</b>	<b>1.085,7</b>	<b>8.902,0</b>	<b>7.817,8</b>	<b>793,8</b>	<b>8.610,5</b>
Despesas com Pessoal	61,5	144,0	205,5	54,3	120,5	174,8
Aquisição de Bens e Serviços	19,2	193,0	212,2	12,9	152,1	165,0
Transferências Correntes	7.735,3	145,7	7.879,1	7.750,6	118,6	7.868,1
das quais: intra-instituições do Ministério	1,9			1,1		
para as restantes Administrações Públicas	7.727,2	17,0	7.744,2	7.743,8	7,6	7.751,4
Subsídios		570,0	570,0		401,3	401,3
Outras Despesas Correntes	2,2	33,0	35,2		1,3	1,3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>13,7</b>	<b>52,7</b>	<b>66,4</b>	<b>5,6</b>	<b>14,3</b>	<b>19,9</b>
Aquisição de Bens de Capital	4,1	45,7	49,8	1,6	9,4	11,0
Transferências de Capital	9,6	7,0	16,6	4,0	4,9	8,9
das quais: intra-instituições do Ministério						
para as restantes Administrações Públicas	9,6		9,6	4,0		4,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>7.831,9</b>	<b>1.138,4</b>	<b>8.968,4</b>	<b>7.823,4</b>	<b>808,1</b>	<b>8.630,4</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>95,1</b>	<b>1.121,4</b>	<b>1.214,6</b>	<b>75,6</b>	<b>800,5</b>	<b>875,0</b>

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

1,9

1,1

Fonte: DGO.

## IV.1.13. Ministério da Saúde

### QUADRO 139 - MS - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>8.826,6</b>	<b>9.188,8</b>	<b>9.294,3</b>	<b>8.817,2</b>	<b>9.326,8</b>	<b>9.389,1</b>
Despesas com Pessoal	65,2	1.401,0	1.466,2	60,1	1.193,6	1.253,7
Aquisição de Bens e Serviços	50,4	6.773,2	6.823,6	50,1	7.986,5	8.036,6
Juros e Outros Encargos		1,1	1,1		2,1	2,1
Transferências Correntes	8.707,9	1.003,9	990,7	8.707,0	129,4	81,5
das quais: intra-instituições do Ministério	8.701,4	19,7	8.721,1	8.699,4	55,5	8.754,9
para as restantes Administrações Públicas		1,0	1,0	0,5	8,1	8,6
Outras Despesas Correntes	3,1	9,6	12,7		15,2	15,2
<b>Despesa de Capital</b>	<b>32,0</b>	<b>207,8</b>	<b>210,2</b>	<b>11,7</b>	<b>132,8</b>	<b>134,2</b>
Aquisição de Bens de Capital	2,4	161,7	164,1	1,4	92,6	94,0
Transferências de Capital	29,6	46,1	46,1	10,3	40,2	40,2
das quais: intra-instituições do Ministério	29,6		29,6	10,3		
para as restantes Administrações Públicas		1,9	1,9		16,7	16,7
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>8.858,6</b>	<b>9.396,6</b>	<b>9.504,5</b>	<b>8.828,9</b>	<b>9.459,6</b>	<b>9.523,3</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>8.858,6</b>	<b>9.393,7</b>	<b>9.501,6</b>	<b>8.828,4</b>	<b>9.434,8</b>	<b>9.498,0</b>

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

8.750,7

8.765,2

Fonte: DGO.

## IV.1.14. Ministério da Educação

### QUADRO 140 - ME - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>6.920,3</b>	<b>161,7</b>	<b>6.936,2</b>	<b>6.946,6</b>	<b>150,9</b>	<b>6.955,6</b>
Despesas com Pessoal	5.250,6	11,4	5.262,0	5.483,2	8,6	5.491,8
Aquisição de Bens e Serviços	111,7	17,0	128,7	84,5	10,4	94,9
Juros e outros encargos				0,0		
Transferências Correntes	1.025,1	131,0	1.010,3	1.008,6	131,0	997,7
das quais: intra-instituições do Ministério	145,8			141,9	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	381,9	130,0	511,9	374,5	130,3	504,8
Subsídios						
Outras Despesas Correntes	532,9	2,3	535,2	370,3	0,9	371,2
<b>Despesa de Capital</b>	<b>338,8</b>	<b>65,4</b>	<b>339,5</b>	<b>174,3</b>	<b>53,1</b>	<b>170,3</b>
Aquisição de Bens de Capital	197,0	5,6	202,6	74,6	0,4	75,0
Transferências de Capital	123,3	59,4	118,0	83,4	52,3	95,3
das quais: intra-instituições do Ministério	64,7			40,4		
para as restantes Administrações Públicas	56,1	9,4	65,5	39,7		39,7
Outras Despesas Capital	18,5	0,4	18,9	16,3	0,4	16,7
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>7.259,1</b>	<b>227,1</b>	<b>7.275,7</b>	<b>7.120,9</b>	<b>204,0</b>	<b>7.125,9</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>6.821,1</b>	<b>87,7</b>	<b>6.698,3</b>	<b>6.706,7</b>	<b>73,7</b>	<b>6.581,4</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			210,5			182,3

Fonte: DGO.

## IV.1.15. Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior

### QUADRO 141 - MCTES - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1.581,8</b>	<b>1.738,9</b>	<b>2.126,3</b>	<b>1.563,8</b>	<b>1.740,1</b>	<b>2.113,2</b>
Despesas com Pessoal	9,6	1.220,8	1.230,4	10,5	1.184,4	1.194,9
Aquisição de Bens e Serviços	4,9	277,8	282,7	4,3	289,3	293,6
Juros e Outros Encargos		0,2	0,2		0,3	
Transferências Correntes	1.566,9	227,4	599,9	1.545,3	254,1	609,0
das quais: intra-instituições do Ministério	1.193,6	0,8		1.189,7	0,7	
para as restantes Administrações Públicas			0,0			0,0
Subsídios			0,0			0,0
Outras Despesas Correntes	0,4	12,7	13,1	3,7	12,0	15,7
<b>Despesa de Capital</b>	<b>277,2</b>	<b>430,7</b>	<b>433,4</b>	<b>249,8</b>	<b>400,7</b>	<b>401,5</b>
Aquisição de Bens de Capital	3,4	114,1	117,5	1,5	114,5	116,0
Transferências de Capital	273,8	316,6	315,9	248,3	286,2	285,5
das quais: intra-instituições do Ministério	273,8	0,7		248,3	0,7	
para as restantes Administrações Públicas		0,2	0,2		0,0	0,0
Outras Despesas de Capital		0,0	0,0		0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1.859,0</b>	<b>2.169,6</b>	<b>2.559,7</b>	<b>1.813,6</b>	<b>2.140,8</b>	<b>2.514,7</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>1.859,0</b>	<b>2.169,4</b>	<b>2.559,5</b>	<b>1.813,6</b>	<b>2.140,8</b>	<b>2.514,7</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			1.468,9			1.439,4

Fonte: DGO.

## IV.1.16. Ministério da Cultura

### QUADRO 142 - MC - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>148,8</b>	<b>70,9</b>	<b>195,0</b>	<b>128,3</b>	<b>61,8</b>	<b>169,7</b>
Despesas com Pessoal	53,6	13,5	67,1	49,5	13,0	62,5
Aquisição de Bens e Serviços	23,4	20,2	43,6	18,6	14,9	33,5
Transferências Correntes	69,6	23,7	68,6	59,9	23,3	62,8
das quais: intra-instituições do Ministério	24,7	0,0		20,4	0,3	
para as restantes Administrações Públicas	0,4	0,3	0,7	0,3	0,0	0,3
Subsídios	0,1	11,7	11,8	0,3	10,4	10,7
Outras Despesas Correntes	2,1	1,8	3,9	0,0	0,2	0,2
<b>Despesa de Capital</b>	<b>29,1</b>	<b>18,7</b>	<b>41,3</b>	<b>14,3</b>	<b>7,7</b>	<b>17,5</b>
Aquisição de Bens de Capital	19,7	17,4	37,1	8,3	7,5	15,8
Transferências de Capital	9,4	1,3	4,2	6,0	0,2	1,7
das quais: intra-instituições do Ministério	6,5	0,0		4,5	0,2	
para as restantes Administrações Públicas	2,9		2,9	1,5		1,5
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>177,9</b>	<b>89,6</b>	<b>236,3</b>	<b>142,6</b>	<b>69,5</b>	<b>187,2</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>174,6</b>	<b>89,3</b>	<b>232,7</b>	<b>140,8</b>	<b>69,5</b>	<b>185,4</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			31,2			25,4

Fonte: DGO

## IV.2. Saldos de Gerência dos SFA

Diferenças apuradas entre a informação registada nos sistemas informáticos da DGO e a Conta de Gerência

2010 Conta de Gerência	Saldo SIGO (1)	Saldo Mapa Fluxos de Caixa (2)	Diferenças (3)=(1)-(2)
<b>EGE</b>			
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA a/	30.287.673	30.406.646	-118.973
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA	404.342	404.262	79
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE b/	1.466.602	19.467.687	-18.001.085
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - MADEIRA c/	2.825.427	2.827.522	-2.095
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURAd/	172.735	172.734	1

a/AR: no MFC, para apuramento do saldo para a gerência seguinte a AR contabiliza os valores do Cap. 17 e do Agr. 12 relativos a operações extra-orçamentais.

b/ Cofre do TC-Sede: o serviço no SIGO/SFA não registou a cobrança do saldo de gerência transitado de 2009 no valor de € 18.

c/ Cofre do TC-Madeira: o serviço considerou como despesa no SIGO/SFA o valor de operações de tesouraria.

d/ CSM: a diferença resulta do registo do saldo de gerência transitado no SIGO/SFA por um valor arredondado à unidade.

5) INML: teve prorrogação de prazo de entrega da CG autorizada pelo TC.

2010 Conta de Gerência	Saldo SIGO (1)	Saldo Mapa Fluxos de Caixa (2)	Diferenças (3)=(1)-(2)
<b>MFP</b>			
INA a/	484.959,00		
FET	9.011.629,17	9.013.885,21	-2.256,04

a/ Pedido de adiamento do encerramento da CG 2010 ao TC através do ofício nº 014327/2011, no qual foi solicitado a prorrogação do prazo da prestação de contas de 2010 de 45 dias úteis.

2010 Conta de Gerência	Saldo SIGO (1)	Saldo Mapa Fluxos de Caixa (2)	Diferenças (3)=(1)-(2)
<b>MDN</b>			
IASFA-INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS a/	1.652.013	-	
IH-INSTITUTO HIDROGRÁFICO	1.408.761	1.408.762	-1
MIM-MANUTENÇÃO MILITAR	0	0	0
LMPQF-LABORATÓRIO MILITAR PROD. QUÍMICOS FARMACÊUT	168.916	168.915	1
OGFE-OFFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	0	0	0
OGME-OFFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA b/	150.960	592.183	-441.223

(a) -Foi autorizada pelo TC a prorrogação do prazo de entrega da conta de gerência até ao dia 30/6/2011.

(b) -A diferença de € 441.222 respeita ao saldo de gerência de 2009 que aguarda decisão final para entrega nos cofres do Estado.



2010 Conta de Gerência	Saldo SIGO (1)	Saldo Mapa Fluxos de Caixa	Diferenças (3)=(1)-(2)
<b>MAI</b>			
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P. a/	83.563,08	2.880.586,57	-2.797.023,49
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R. b/	19.476.517,07	19.478.631,06	-2.113,99
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P. c/	1.040,21	6.849.728,75	-6.848.688,54
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	5.066.138,21	7.884.134,63	-2.817.996,42

a/O Serviço considera no cálculo o saldo de gerência de 2009, o qual foi inicialmente não autorizado a transitar por despacho genérico do SEAO de 02/02/2011, mas autorizado a transitar por despacho do SEAO de 15/06/2011

b/O Serviço considera no cálculo operações extra-orçamentais não consideradas no SIGO

c/ O Serviço considera no cálculo o saldo de gerência de 2009, o qual foi inicialmente não autorizado a transitar por despacho genérico do SEAO de 02/02/2011, mas autorizado a transitar por despacho do SEAO de 15/06/2011

2010 Conta de Gerência	Saldo SIGO (1)	Saldo Mapa Fluxos de Caixa	Diferenças (3)=(1)-(2)
<b>MEID</b>			
ERSE a/	3.450.625,00		
a/ Não enviou a CG.			

2010 Conta de Gerência	Saldo SIGO (1)	Saldo Mapa Fluxos de Caixa	Diferenças (3)=(1)-(2)
<b>MADRP</b>			
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) a/	369.819.497		
Instituto Nacional de Recursos Biológicos b/	15.803.150		

a/ Pedido de adiamento do encerramento da CG 2010 ao TC através do ofício nº 014327/2011, no qual foi solicitado a prorrogação do prazo da prestação de contas de 2010 de 45 dias úteis.

b/ Não aplica o POCP

## Documentos que acompanham o Relatório

2010 Conta de Gerência	Saldo SIGO (1)	Saldo Mapa Fluxos de Caixa	Diferenças (3)=(1)-(2)
<b>MOPTC</b>			
INAC	11.921.134,38	11.921.134,38	0,00
IMTT a/	13.357.447,33	19.389.494,33	-6.032.047,00
INCI	6.676.959,00	6.676.959,00	0,00
LNEC	144.774,00	144.774,00	0,00
ANACOM b/	106.890.294,74	106.835.643,08	54.651,66
IPTM c/	4.646.986,00	29.265.754,61	-24.618.768,61
AMTL d/	39.379,25	447.792,25	-408.413,00
AMTP d/	41.231,54	973.562,75	-932.331,21
INIR	1.557.256,00	1.556.766,00	490,00

a/ O IMTT incluiu no mapa de fluxos de caixa o saldo de 2009 cuja transição não foi autorizada, no montante de 6.032.047 € vai proceder à sua entrega este ano.

b/ A diferença de €54.561,66 tem a ver com diferenças nos saldos devedor e credor das contas 24 - Estado e 27 - sindicatos

c/ A diferença é explicada maioritariamente pelo facto de o IPTM ter solicitado a reapreciação do pedido de integração de saldos de PIDDAC no montante de 24.334.069,30

d/ As diferenças apresentadas pelas AMT nos respectivos mapas de fluxos de caixa devem-se a que estas entidades têm saldos no Tesouro do tempo em que tiveram a figura

2010 Conta de Gerência	Saldo SIGO (1)	Saldo Mapa Fluxos de Caixa (2)	Diferenças (3)=(1)-(2)
<b>MAOT</b>			
ARH Tejo a/	2.865.222,63	1.654.445,95	1.210.776,68
ARH Norte b/	2.193.931,77	1.395.362,70	798.569,07
ARH Centro c/	386.161,69		386.161,69
ARH Algarve	507.352,14	492.780,21	14.571,93
ARH Alentejo	581.353,78	581.353,78	0,00
ICNB d/	803.268,14	1.015.420,10	-212.151,96
CCDR LVT e/	6.932.720,54	6.932.770,17	-49,63
CCDR Algarve	773.812,28	759.394,37	14.417,91
CCDR Alentejo	402.238,62	490.432,40	-88.193,78
CCDR Centro c/	2.114.486,77		2.114.486,77
CCDR Norte f/	1.671.740,15	1.884.541,14	-212.800,99
ERSAR	1.927.763,36	1.927.763,36	0,00
FIA	583.557,86	583.551,74	6,12
FPRH g/	3.116.911,34	568.184,03	2.548.727,31
FCNB h/	16.808,58	19.108,80	-2.300,22
IHRU d/	33.526.703,00	35.375.328,00	-1.848.625,00
FPC	7.563.527,43	7.563.528,21	-0,78

NOTA: não inclui operações de tesouraria

a/ o serviço não incluiu no mapa de Fluxos de Caixa as receitas registadas em "Reserva" no valor de 840.091€

Acresce o facto de no ano anterior ter apresentado saldo negativo em algumas fontes de financiamento

b/ o serviço não incluiu no mapa de Fluxos de Caixa as receitas registadas em "Reserva" no valor de 796.239€

c/ o serviço não remeteu o mapa de fluxos de caixa pois não tem POCP. Contudo os saldos solicitados e entregues conferem

d/ O serviço incluiu no mapa de fluxos de caixa o saldo de 2009 cuja transição não foi autorizada e que entregou em 2011

e/ o serviço considerou a receita bruta, não tendo abatido uma reposição

f/ No ano anterior o serviço apresentou saldo negativo em algumas fontes de financiamento

g/ Encontra-se lançado a mais no mapa de Fluxos de Caixa o valor de 2.548.727,20 de transferência para a ARH Tejo (duplica

Os saldos solicitados e entregues conferem com o SIGO

h/ No mapa de fluxos de caixa está registada como extra-orçamental uma despesa que em SIGO está como orçamental

2010 Conta de Gerência	Saldo SIGO (1)	Saldo Mapa Fluxos de Caixa (2)	Diferenças (3)=(1)-(2)
<b>MAOT</b>			
ARH Tejo a/	2.865.222,63	1.654.445,95	1.210.776,68
ARH Norte b/	2.193.931,77	1.395.362,70	798.569,07
ARH Centro c/	386.161,69		386.161,69
ARH Algarve	507.352,14	492.780,21	14.571,93
ARH Alentejo	581.353,78	581.353,78	0,00
ICNB d/	803.268,14	1.015.420,10	-212.151,96
CCDR LVT e/	6.932.720,54	6.932.770,17	-49,63
CCDR Algarve	773.812,28	759.394,37	14.417,91
CCDR Alentejo	402.238,62	490.432,40	-88.193,78
CCDR Centro c/	2.114.486,77		2.114.486,77
CCDR Norte f/	1.671.740,15	1.884.541,14	-212.800,99
ERSAR	1.927.763,36	1.927.763,36	0,00
FIA	583.557,86	583.551,74	6,12
FPRH g/	3.116.911,34	568.184,03	2.548.727,31
FCNB h/	16.808,58	19.108,80	-2.300,22
IHRU d/	33.526.703,00	35.375.328,00	-1.848.625,00
FPC	7.563.527,43	7.563.528,21	-0,78

NOTA: não inclui operações de tesouraria

a/ o serviço não incluiu no mapa de Fluxos de Caixa as receitas registadas em "Reserva" no valor de 840.091€

Acresce o facto de no ano anterior ter apresentado saldo negativo em algumas fontes de financiamento

b/ o serviço não incluiu no mapa de Fluxos de Caixa as receitas registadas em "Reserva" no valor de 796.239€

c/ o serviço não remeteu o mapa de fluxos de caixa pois não tem POCP. Contudo os saldos solicitados e entregues conferem

d/ O serviço incluiu no mapa de fluxos de caixa o saldo de 2009 cuja transição não foi autorizada e que entregou em 2011

e/ o serviço considerou a receita bruta, não tendo abatido uma reposição

f/ No ano anterior o serviço apresentou saldo negativo em algumas fontes de financiamento

g/ Encontra-se lançado a mais no mapa de Fluxos de Caixa o valor de 2.548.727,20 de transferência para a ARH Tejo (duplica

Os saldos solicitados e entregues conferem com o SIGO

h/ No mapa de fluxos de caixa está registada como extra-orçamental uma despesa que em SIGO está como orçamental

## Documentos que acompanham o Relatório

2010 Conta de Gerência	Saldo SIGO (1)	Saldo Mapa Fluxos de Caixa	Diferenças (3)=(1)-(2)
<b>MS</b>			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	152.632.203,00	152.965.563,82	-333.360,82
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	861.200,09	861.199,97	0,12
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	34.366,00	34.365,58	0,42
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	527.643,00	527.643,12	-0,12
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	1.641.763,00	1.641.762,91	0,09
INSTITUTO PORTUGUES DE SANGUE	2.379.425,00	2.379.424,49	0,51
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	1.766.598,00	1.766.597,47	0,53
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	42.183.068,00	42.183.068,47	-0,47
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	5.786.529,00	6.317.388,48	-530.859,48
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	40.474.916,00	40.813.047,75	-338.131,75
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	25.390.625,00	25.390.624,44	0,56
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	12.147.332,00	12.147.331,34	0,66
HOSPITAL DE JOAQUIM URBANO - PORTO	188.750,00	158.224,85	30.525,15
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	2.217.720,00	2.526.821,62	-309.101,62
HOSPITAL DE S. MARCOS - BRAGA	327.232,00	316.508,12	10.723,88
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO	380.558,00	380.558,94	-0,94
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	655.172,00	655.177,04	-5,04
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	108.382,00	108.400,52	-18,52
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANCA DE XIRA	197.545,00	206.545,58	-9.000,58
HOSPITAL DISTRITAL DE AGUEDA	17.242,00	17.242,51	-0,51
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	405.708,00	403.764,62	1.943,38
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	240.090,00	240.088,35	1,65
HOSPITAL VISCONDE DE SALREU - ESTARREJA	1.167,00	1.168,65	-1,65
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	508.186,00	508.186,92	-0,92
HOSPITAL DE POMBAL	1.579.833,00	144,98	1.579.688,02
HOSPITAL CANDIDO DE FIGUEIREDO - TONDELA	48.396,00	48.398,17	-2,17
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO - VALONGO	434.408,00	412.793,19	21.614,81
CENTRO HOSPITALAR PSQUIATRICO DE LISBOA	3.294.456,00	3.370.086,19	-75.630,19
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE COIMBRA	657.263,00	657.264,43	-1,43
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE	2.026.133,00	2.026.136,79	-3,79
<b>SUBTOTAL SFA'S DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE</b>	<b>299.113.909,09</b>	<b>299.065.529,31</b>	<b>48.379,78</b>
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA	20.554.377,85	20.460.269,96	94.107,89
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE	197.405.426,92	30.068.195,02	167.337.231,90
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE	4.021.904,00	6.576.222,99	-2.554.318,99
<b>SUBTOTAL OUTROS SFA'S DO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>221.981.708,77</b>	<b>57.104.687,97</b>	<b>164.877.020,80</b>
<b>TOTAL SFA'S DO MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>521.095.617,86</b>	<b>356.170.217,28</b>	<b>164.925.400,58</b>

2010 Conta de Gerência	Saldo SIGO (1)	Saldo Mapa Fluxos de Caixa (2)	Diferenças (3)=(1)-(2)
<b>MCTES</b>			
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	27.843	a/	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	11.664.003	11.823.168	-159.165
UC - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	13.129.044	12.805.045	323.999
UC - FACULDADE DE MEDICINA	2.536.687	2.525.854	10.833
UL- REITORIA	10.975.285	11.011.673	-36.388
UL - FACULDADE DE LETRAS	4.419.951	a/	
UL - FACULDADE DE MEDICINA	555.473	a/	
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	7.468.130	5.198.051	2.270.079
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	13.443.339	13.403.252	40.087
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	4.877.652	a/	
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1.405.409	1.432.801	-27.392
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	13.413.124	13.412.595	528
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	1.936.557	1.950.021	-13.465
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	52.859.817	52.899.515	-39.698
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	170.591	a/	
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.P.	-210.947	a/	
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	283.278	287.728	-4.450
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	694.211	a/	
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	1.013.365	a/	
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	689.725	1.101.923	-412.198
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	196.600	195.568	1.032

a/ -Pedido adiamento ao TC

### IV.3. Relatório do CCSCI

#### IV.3.1. Introdução

Para a elaboração do presente capítulo foi tida em consideração a informação constante dos relatórios anuais de actividades de 2010 das inspecções-gerais e restantes membros do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno (CC do SCI), transmitidos ao seu Presidente, em sede de relato de actividades anual.

O reporte dos resultados obtidos nas auditorias realizadas foi possível através da informação carregada trimestralmente no Sistema de Informação das Auditorias do CC do SCI (*SIAudit*), onde constam as principais conclusões, recomendações e deficiências detectadas nas auditorias.

Apresenta-se este ano, à semelhança do ano anterior, os resultados em termos globais das acções de controlo concluídas pela IGF e pelo Sistema de Controlo Interno (SCI) e, apresentadas pelos diferentes Sectores do Orçamento de Estado: Administração Central e Local. Também se dá conta dos resultados das acções de controlo realizadas no Sector Empresarial do Estado onde algumas inspecções sectoriais e, em particular a Inspeção-Geral de Finanças, detêm atribuições específicas determinadas por lei.

Finalmente, integra-se também neste capítulo à semelhança do ano anterior alguns dados sobre a actividade de controlo específica da missão da Inspeção-Geral de Finanças, pela sua relevância em termos da actividade global com reflexos no controlo orçamental, no quadro da Administração Tributária, do Controlo dos Fundos Comunitários no exercício das funções de Autoridade de Auditoria, no âmbito do Sector Empresarial Local, da Gestão de Recursos Humanos e da Avaliação de programas.

### IV.3.2. Estrutura de Controlo do SCI

O CC do SCI integra um total de 19 organismos de controlo sectorial. Das missões que prosseguem, no quadro das respectivas áreas de competência, cumpre realçar as importantes alterações ocorridas em 2006, no âmbito do PRACE, as quais tiveram reflexo apenas a partir de 2007.

Um dos pressupostos essenciais para o bom funcionamento do SCI, é a existência de um órgão de controlo sectorial em cada uma das áreas ministeriais, sendo que um importante passo nesse sentido foi dado com a aprovação das Leis Orgânicas dos Ministérios.

Apesar dos passos dados no sentido da consolidação da estrutura do SCI, o bom funcionamento do sistema depende também do desempenho efectivo do exercício do controlo financeiro por parte dos órgãos de controlo sectorial e do bom funcionamento do controlo operacional (qualidade do controlo interno ao nível dos serviços da responsabilidade dos seus gestores).

Relativamente ao funcionamento do Sistema de Controlo Interno, enquanto organização em rede das entidades de controlo, o ano de 2010 registou evolução positiva em diferentes domínios, dos quais destacamos:

- A adopção dos documentos metodológicos (matriz de risco e os termos de referência) aplicadas nas auditorias previstas no n.º 2 do art.º 62.º, da LEO (auditorias dos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento);
- A construção de informação histórica através do carregamento dos resultados das auditorias no sistema de informação *SiAudit*, permitindo melhorar a coordenação e a qualidade da informação sobre os controlos efectuados, realizar o controlo da execução e *follow-up* das auditorias.

Não obstante os desenvolvimentos alcançados permanecem ainda os seguintes pontos críticos:

## Documentos que acompanham o Relatório

- Necessidade de reforçar o nível operacional de controlo (serviços), indispensável ao adequado funcionamento do sistema, na medida em que este nível de controlo efectua uma primeira apreciação sobre a gestão dos organismos;
- Necessidade de concretizar o exercício do controlo financeiro pelas entidades de controlo sectorial onde não existe um quadro independente de inspectores, como é o caso da IGDC;
- Escassez de recursos humanos com formação na área de auditoria financeira em algumas entidades de controlo sectoriais, a manter-se como condicionante ao cumprimento dos respectivos planos de actividades sectoriais.

A alocação dos recursos humanos de inspecção às actividades de controlo financeiro é de 265 efectivos e representa 37% do total de recursos afectos, com a distribuição que pode ser observada no quadro infra:

**QUADRO 143 - Distribuição de recursos humanos por inspecção em 2010**

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	2010		
	Total de Efectivos de Inspeção/ técnicos superiores	Efectivos afectos ao Controlo Financeiro	% alocação RH ao Controlo Financeiro
Inspeção-Geral de Finanças	128	128,0	100,00%
Inspeção -Geral de Actividades em Saúde	55	22,5	40,91%
Inspeção-Geral de Educação	224	33,3	14,87%
Inspeção-Geral das Autarquias Locais	60	31,0	51,67%
Inspeção-Geral das Obras Públicas Transportes e Comunicações	37	1,8	4,86%
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social	27	16,4	60,74%
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	9	2,8	31,11%
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas	35	4,3	12,29%
Inspeção -Geral de Actividades Culturais	20	1,0	5,00%
Inspeção-Geral do Ambiente Ordenamento do Território	39	3,5	8,97%
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	6	3,0	50,00%
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	15	4,5	30,00%
Inspeção-Geral da Ciência Tecnologia e Ensino Superior	28	2,0	7,14%
Inspeção-Geral da Administração Interna	17	1,0	5,88%
Secretaria-Geral do Ministério da Economia Inovação e Desenvolvimen	7	7,0	-
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	3	3,0	-
<b>TOTAL</b>	<b>710</b>	<b>265</b>	<b>37,34%</b>

Fonte: Relatório de Actividades da IGF de 2010 e do Conselho Coordenador do SCI de 2010

Esta fraca afectação de recursos ao controlo financeiro põe em evidência, sobretudo ao nível das inspecções sectoriais, que não é esta ainda a área de actuação privilegiada, quer por carência de



competências para a sua realização, quer por coexistirem outras atribuições próprias de cada área sectorial que cumpre assegurar.

A distribuição dos orçamentos executados em 2010, pelas diferentes estruturas de controlo, que em termos globais se cifra em 53,8 M€ (55 M€ em 2009), surge assim com uma parcela de **18,7 M€ afecta à actividade de controlo financeiro** (cálculos efectuados com base nas percentagens de afectação de recursos humanos à actividade de controlo por cada membro do SCI):

**QUADRO 144 - Distribuição de recursos financeiros por inspecção à data de 31/12/2010**

Inspecções Gerais/Outros membros SCI	Orçamento Executado (€)	% alocação efectivos aos controlos	Recursos financeiros afectos aos controlos (€)
Inspecção-Geral de Finanças	9.975.188	100,00%	9.975.188
Inspecção -Geral de Actividades em Saúde	3.539.000	40,90%	1.447.451
Inspecção-Geral de Educação	14.329.621	14,87%	2.130.815
Inspecção-Geral das Autarquias Locais	2.813.126	51,67%	1.453.542
Inspecção-Geral das Obras Públicas Transportes e Comunicações	1.897.486	4,86%	92.218
Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social	2.370.310	60,74%	1.439.726
Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça	1.016.276	31,11%	316.163
Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas	2.424.412	12,29%	297.960
Inspecção -Geral de Actividades Culturais	5.997.694	5,00%	299.885
Inspecção-Geral do Ambiente Ordenamento do Território	4.062.407	8,97%	364.398
Inspecção-Geral da Defesa Nacional	1.437.538	30,00%	431.261
Inspecção-Geral da Ciência Tecnologia e Ensino Superior	1.491.363	7,14%	106.483
Inspecção-Geral da Administração Interna	2.203.959	5,88%	129.593
Secretaria-Geral do Ministério da Economia Inovação	177.557	-	177.557
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	105.145	-	105.145
<b>TOTAL</b>	<b>53.841.081</b>	<b>34,86%</b>	<b>18.767.386</b>

Fonte: Relatório de Actividades da IGF de 2010 e do Conselho Coordenador do SCI de 2010

Nota: Não dispomos de dados relativos à Inspecção-Geral Diplomática e Consular; Nos casos da SG da PCM e SG MEID a informação refere-se à estimativa de custos correspondente à actividade de controlo financeiro; O IGFSS suspendeu a actividade de auditoria interna em 2010.

## V. ANEXOS

### V.1. Quadros complementares

#### V.1.1. Cativos

**QUADRO 145 - Cativos incidentes sobre o Orçamento do Estado de 2010**

Âmbito	Dotações sujeitas a cativo	Fontes de Financiamento abrangidas	Cativação sobre a dotação inicial	Organismos abrangidos		Excepções	Disposição Legal
				Estado - Serviços Integrados	Serviços e Fundos Autónomos		
<b>DESPESA:</b>							
<b>Funcionament</b>	Todas do Programa 007-LPM	Todas excepto Fundos comunitários	40%	✓	-	-	N.º 1 art.º 2.º Lei OE
	Classificação Económica (CE) 06.02.03.R0.00 - Outras despesas Correntes - "Reserva"	Todas excepto Fundos comunitários	2,5%, do total do funcionamento	✓	✓	Presidência República, Assembleia da República (salvo transferências para SFA), SNS e Ensino Superior	N.º 3 art.º 2.º Lei OE
	CE 02.02.13 - Deslocações e estadas, 02.02.20 - Outros trabalhos especializado e 02.02.25 - Outros serviços	Todas excepto Fundos comunitários	25%	✓	✓	Presidência República, Assembleia da República (salvo transferências para SFA), SNS e Ensino Superior	N.º 4 art.º 2.º Lei OE
	CE 02.02.14 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	Todas excepto Fundos comunitários	40%	✓	✓	Presidência República, Assembleia da República (salvo transferências para SFA), SNS e Ensino Superior	N.º 4 art.º 2.º Lei OE
	Subarupamentos 01.01 - Remunerações Certas e Permanentes e 01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	Todas excepto Fundos comunitários	1,5%	✓	✓	Presidência República, Assembleia da República (salvo transferências para SFA), SNS e Ensino Superior	N.º 6 art.º 2.º Lei OE
	CE 01.02.02 - Horas extraordinárias, 01.02.10 - Subsídio de trabalho nocturno, 02.02.09 - Comunicações, 02.02.11 - Representação dos serviços e 02.02.19 - Assistência técnica	Todas	20%	✓	✓	-	N.º 1 do art.º 3.º do DL Execução Orçamental
	Despesas com o pessoal destinadas a alterações gestionárias e excepcionais de posicionamento remuneratório; Dotações para Prémios de Desempenho	Todas	40%	✓	✓	-	N.º 3 do art.º 3.º do DL Execução Orçamental
	Dotações do Capítulo 60 do Ministério das Finanças e da Administração Pública	Todas	€ 300 000 000	✓	-	-	N.º 1 do art. 6.º da lei n.º 12-A/2010
<b>PIDDAC:</b>	Todas do capítulo 50 - Investimentos do Plano - do OE, excepto CE 02.02.14 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	Todas excepto Fundos comunitários	20%	✓	✓ Cativo na despesa PIDDAC o montante correspondente ao cativo da transferência do OE	-	N.º 2 art.º 2.º Lei OE N.º 2 do art.º 3.º do DL Execução Orçamental
	CE 02.02.14 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	Todas excepto Fundos comunitários	25%	✓	✓	Programa 010 - Lei de Programação e Instalações e Equipamentos das Forças de. Segurança; Presidência República, Assembleia da República (salvo transferências para SFA), SNS e Ensino Superior	N.º 5 art.º 2.º Lei OE
<b>RECEITA:</b>							
<b>Funcionament e PIDDAC</b>	Capítulo 04 da Receita - Taxas, multas e outras penalidades	-	20% das receitas previstas e cobradas	-	✓	-	N.º 5 do art.º 3.º do DL Execução Orçamental

Lei do Orçamento do Estado - Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril

Decreto-Lei de Execução Orçamental - Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho

Lei 12-A/2010, de 30 de Junho - Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental para reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC)

## V.1.2. Desenvolvimentos em receitas não fiscais

QUADRO 146 - Juros de aplicação de activos financeiros

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			OE 2010	Variação 2009		Grau de execução 2009 %
	2008	2009	2010		Valor	%	
Sociedades financeiras	1,9	0,7	1,0	0,5	0,3	42,9	200,0
Exterior	5,8	8,5	9,3	8,3	0,8	9,4	112,0
Outros	3,3	16,6	3,0	2,2	-13,6	-81,9	136,4
<b>TOTAL</b>	<b>11,0</b>	<b>25,8</b>	<b>13,3</b>	<b>11,0</b>	<b>-12,5</b>	<b>-48,4</b>	<b>120,9</b>

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada no quadro "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

QUADRO 147 - Dividendos de sociedades não financeiras

*(euros)*

Designação da empresa	Execução orçamental	
	2009	2010
AdP	824 853,12	1 737 222,46
ANA	5 537 442,23	6 857 975,00
APDL	2 418 786,41	3 285 918,48
APS	4 275 138,40	2 305 574,04
APSS	1 895 004,19	962 123,67
CTT	37 217 828,50	17 049 199,40
EDM	160 000,00	322 016,42
PARPÚBLICA	52 000 000,00	85 600 000,00
NAV	2 422 671,62	0,00
INOVCAPITAL	0,00	37 875,25
LISNAVE	284 793,60	284 793,60
LUSA	107 839,91	93 522,37
PORTUGAL TELECOM	234,60	642,60
HCB	16 566 326,47	0,00
ZON Multimédia	9,09	9,09
<b>Total</b>	<b>123 710 928,14</b>	<b>118 536 872,38</b>

Fonte: DGTF

QUADRO 148 - Dividendos de sociedades financeiras

(euros)

Designação da entidade	Execução orçamental	
	2009	2010
Banco de Portugal	209 538 065,48	203 226 735,96
Caixa Geral de Depósitos	240 000 000,00	136 125 379,22
<b>Total</b>	<b>449 538 065,48</b>	<b>339 352 115,18</b>

Fonte: DGTF

QUADRO 149 - Transferências correntes (Administrações Públicas)

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE	Variação 2009		Grau de execução 2009
	2008	2009	2010	2010	Valor	%	%
Estado	7,2	10,9	14,7	9,3	3,8	25,9	158,1
Serviços e fundos autónomos	775,7	773,8	617,7	799,7	-156,1	-25,3	77,2
Administração Local e Regional	30,4	35,4	30,4	42,7	-5,0	-16,4	71,2
Segurança Social	61,8	56,7	228,3	295,7	171,6	75,2	77,2
<b>TOTAL</b>	<b>875,1</b>	<b>876,8</b>	<b>891,1</b>	<b>1 147,4</b>	<b>14,3</b>	<b>1,6</b>	<b>77,7</b>

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada no quadro "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

QUADRO 150 - Transferências correntes (Resto do mundo)

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE	Variação 2010		Grau de execução 2010
	2008	2009	2010	2010	Valor	%	%
<b>União Europeia</b>	<b>145,9</b>	<b>254,9</b>	<b>96,1</b>	<b>182,4</b>	<b>-158,8</b>	<b>-62,3</b>	<b>52,7</b>
- Instituições	145,0	254,6	95,8	180,9	-158,8	-62,4	53,0
<i>Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)</i>	11,1	6,8	8,6	40,3	1,8	26,5	21,3
<i>Fundo Social Europeu (FSE)</i>	50,4	96,2	15,7	22,1	-80,5	-83,7	71,0
<i>Outros fundos</i>	81,5	147,3	68,9	74,3	-78,4	-53,2	92,7
<i>Outras instituições</i>	2,0	4,3	2,6	44,2	-1,7	-39,5	5,9
- Países membros	0,9	0,3	0,3	1,5	0,0	0,0	20,0
<b>Países terceiros e organizações internacionais</b>	<b>6,2</b>	<b>5,1</b>	<b>8,3</b>	<b>9,3</b>	<b>3,2</b>	<b>62,7</b>	<b>89,2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>152,1</b>	<b>260,0</b>	<b>104,4</b>	<b>191,7</b>	<b>-155,6</b>	<b>-59,8</b>	<b>54,5</b>

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada no quadro

"Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

### QUADRO 151 - Venda de bens de investimento

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2010	Variação 2010		Grau de execução 2010 %
	2008	2009	2010		Valor	%	
Terrenos	16,5	-3,2	2,7	18,7	5,9	na	14,4
Habitacões	0,5	0,2	0,4	1,8	0,2	100,0	22,2
Edifícios	76,2	178,6	163,8	268,5	-14,8	-8,3	61,0
Outros investimentos	3,7	3,9	2,5	132,5	-1,4	-35,9	1,9
<b>TOTAL</b>	<b>96,9</b>	<b>179,5</b>	<b>169,4</b>	<b>421,5</b>	<b>-10,1</b>	<b>-5,6</b>	<b>40,2</b>

Fonte: DGO.

Notas: na - não aplicável.

Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I) e no quadro "Receitas de capital" do Relatório.

### QUADRO 152 - Transferências de capital (Administrações Públicas)

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2010	Variação 2010		Grau de execução 2010 %
	2008	2009	2010		Valor	%	
Estado	1,5	0,7	0,9	0,8	0,2	28,6	112,5
Serviços e Fundos Autónomos	49,3	24,6	41,7	30,9	17,1	69,5	135,0
Administração Local e Regional	1,3	0,7	0,1	0,8	-0,6	-85,7	12,5
Segurança Social	5,7	10,8	2,2	0,0	-8,6	-79,6	na
<b>TOTAL</b>	<b>57,8</b>	<b>36,8</b>	<b>44,9</b>	<b>32,5</b>	<b>8,1</b>	<b>22,0</b>	<b>138,2</b>

Fonte: DGO.

Notas: na - não aplicável.

Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I) e no quadro "Receitas de capital" do Relatório.

## V.1.3. Despesa fiscal

QUADRO 153 - Despesa fiscal em IRS

Designação	Legislação	Execução orçamental				OE	Variação 2010		Grau de execução 2010	
		2008		2009			2010			%
		Valor	%	Valor	%		Valor	%		
<i>(milhões de euros)</i>										
Rendimento										
IRS										
Rendimento de desportistas	Artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro	6,2	4,4	0,6	2,5	-3,9	-86,9	23,1		
Energias renováveis	Artigo 85.º do CIRIS	7,2	13,2	28,5	30,0	15,4	116,4	95,1		
Contribuições para a Segurança Social	Artigo 15.º do EBF	0,7	0,8	0,8	1,2	0,0	2,0	67,2		
Planos de Poupança em Ações (PPA)	Artigo 24.º do EBF	-	-	-	-	-	-	-		
Aquisição de computadores	Artigo 64.º do EBF	22,8	20,5	25,2	28,0	4,7	23,1	90,0		
Missões internacionais	Artigo 36.º do EBF	3,6	4,5	3,7	5,2	-0,8	-17,8	71,1		
Cooperação	Artigo 37.º do EBF	3,8	4,9	4,6	5,2	-0,3	-5,7	88,5		
Deficientes	Artigo 16.º do EBF;	130,1	144,2	153,6	152,0	9,4	6,5	101,0		
	artigo 87.º do CIRIS									
Infra-estruturas comuns NATO	Artigo 38.º do EBF	0,0	0,2	0,0	0,4	-0,1	-98,0	0,8		
Organizações internacionais	Artigo 35.º do EBF	4,6	5,5	1,7	6,2	-3,7	-68,3	27,9		
Planos de Poupança Reforma/Fundos de Pensões	Artigos 14.º e 21.º do EBF	93,9	91,2	102,0	94,0	10,8	11,8	108,5		
Propriedade intelectual	Artigo 56.º do EBF	5,1	5,1	4,4	7,0	-0,7	-14,1	62,3		
Tripulantes de navios ZEM	Artigo 33.º do EBF	0,0	2,1	1,6	0,0	-0,5	-	-		
Dedução à colecta de donativos	Artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto do Mecenateo;	7,5	8,0	7,2	9,8	-0,8	-9,9	73,5		
	artigo 56.º-E, n.º 1, do EBF									
Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho	0,9	1,1	0,8	1,0	-0,2	-20,4	83,6		
Donativos a igrejas e instituições religiosas	Artigo 5.º, n.º 2, do Estatuto do Mecenateo;	7,7	8,5	7,6	8,9	-0,8	-9,8	85,8		
	artigo 56.º-E, n.º 2, do EBF									
Contas de Poupança-Habituação (CPH)		2,2	0,2	0,0	-	-0,2	-100,0	-		
Despesas com aconselhamento jurídico		0,1	0,0	0,0	-	0,0	-	-		
Prémios de seguros de saúde		33,5	35,7	37,7	-	1,9	5,4	-		
IVA suportado		0,1	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL</b>		<b>330,0</b>	<b>350,0</b>	<b>380,0</b>	<b>351,4</b>	<b>30,1</b>	<b>8,6</b>	<b>108,1</b>		

Fontes: DSGI; OE/2010

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 154 - Tipo de despesa fiscal em IRS

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Isenção tributária	147,9	66,2	62,8	-3,4	-5,1
Dedução à colecta	175,8	279,3	316,6	37,3	13,3
Taxa preferencial	6,2	4,4	0,6	-3,9	-86,9
<b>TOTAL</b>	<b>330,0</b>	<b>350,0</b>	<b>380,0</b>	<b>30,1</b>	<b>8,6</b>

Fonte: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 155 - Função da despesa fiscal em IRS

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Segurança e ordem pública	0,0	0,2	0,0	-0,1	-98,0
Assuntos económicos	104,0	102,7	108,8	6,1	5,9
<i>Poupança</i>	<i>93,9</i>	<i>91,2</i>	<i>102,0</i>	<i>10,8</i>	<i>11,8</i>
<i>Outros</i>	<i>10,1</i>	<i>11,4</i>	<i>6,7</i>	<i>-4,7</i>	<i>-40,9</i>
Protecção do ambiente	7,2	13,2	28,5	15,4	116,4
Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	2,2	0,2	0,0		
Saúde	33,5	35,7	37,7	1,9	5,4
Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	16,2	17,5	15,7	-1,8	-10,5
Educação	22,8	20,5	25,2	4,7	23,1
Protecção social	130,8	145,0	154,4	9,4	6,5
Relações internacionais	8,2	10,0	5,4	-4,5	-45,5
Criação artística	5,1	5,1	4,4	-0,7	-14,1
<b>TOTAL</b>	<b>330,0</b>	<b>350,0</b>	<b>380,0</b>	<b>30,1</b>	<b>8,6</b>

Fonte: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

## QUADRO 156 - Despesa fiscal em IRC

(milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2010	Variação 2010		Grau de execução 2010 %
		2008	2009	2010		Valor	%	
Rendimento								
IRC								
<i>Deduções ao rendimento</i>		73,6	62,5	51,2	62,0	-11,3	-18,1	82,5
Dividendos das acções adquiridas no âmbito das privatizações	Artigo 67.º do EBF	5,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Criação de emprego para jovens	Artigo 19.º do EBF	38,6	29,4	25,1	27,0	-4,3	-14,7	92,8
Mecenato	Artigos 62.º e 65.º do EBF e EMC ( Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho)	3,1	3,9	2,3	2,5	-1,5	-39,2	93,9
Outras deduções ao rendimento e lucro tributável		26,6	29,3	23,7	32,5	-5,5	-18,9	73,1
<i>Deduções à colecta</i>		256,1	116,2	129,8	180,0	13,6	11,7	72,1
Projectos de investimento à internacionalização	Artigo 41.º, n.º 4, do EBF	1,7	0,1	0,6	0,1	0,5	682,5	626,0
Grandes projectos de investimento	Artigo 41.º, n.º 1, do EBF	28,4	23,5	16,9	5,1	-6,6	-28,2	330,4
Despesas com investigação e desenvolvimento	Lei n.º 40/2005, de 3/8 e DL 292/97, de 22/10	46,6	54,7	67,6	50,0	12,9	23,5	135,3
Outras deduções à colecta		179,4	37,9	44,7	124,8	6,8	17,9	35,8
<i>Isonções definitivas</i>		34,2	17,8	21,7	19,5	3,9	22,1	111,3
Pessoas colectivas de utilidade pública	Artigo 10.º do CIRC	3,3	3,0	3,8	3,0	0,8	25,9	126,5
Outras isenções definitivas		30,9	14,8	17,9	16,5	3,1	21,3	108,5
<i>Outros benefícios</i>		68,0	95,6	91,1	37,0	-4,5	-4,7	246,2
<b>Subtotal</b>		<b>431,9</b>	<b>292,1</b>	<b>293,7</b>	<b>298,5</b>	<b>1,6</b>	<b>0,5</b>	<b>98,4</b>
Resultado da liquidação	Artigo 92.º do CIRC	5,5	4	3,0	-	-1,0	-26,0	-
<b>TOTAL</b>		<b>426,4</b>	<b>288,0</b>	<b>290,7</b>	<b>298,5</b>	<b>2,7</b>	<b>0,9</b>	<b>97,4</b>

Fontes: DGCI; OE/2010.

Nota: O identificador residual "Outros benefícios" engloba todos aqueles que ainda não constam do classificador da despesa fiscal.

Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

## QUADRO 157 - Tipo de despesa fiscal em IRC

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Isenção tributária	54,0	22,8	33,7	10,9	47,6
Dedução à matéria colectável	76,2	64,1	52,2	-11,9	-18,5
Dedução à colecta	256,1	116,2	129,8	13,6	11,7
Taxa preferencial	45,7	89,0	78,0	-11,0	-12,3
Regularizações	5,5	4,0	3,0	-1,0	-26,0
<b>TOTAL</b>	<b>426,4</b>	<b>288,0</b>	<b>290,7</b>	<b>2,7</b>	<b>0,9</b>

Fontes: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.



QUADRO 158 - Função da despesa fiscal em IRC

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Assuntos económicos	431,9	292,0	293,7	1,7	0,6
<i>Investimento</i>	30,2	23,8	17,6	-6,2	-26,2
<i>Criação de emprego</i>	38,6	29,4	25,1	-4,3	-14,7
<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	46,6	54,7	67,6	12,9	23,5
<i>Outros</i>	316,5	184,1	183,4	-0,7	-0,4
Regularizações	5,5	4,0	3,0	-1,1	-26,6
<b>TOTAL</b>	<b>426,4</b>	<b>288,0</b>	<b>290,7</b>	<b>2,7</b>	<b>0,9</b>

Fonte: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

QUADRO 159 - Despesa fiscal em ISP

(milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2010	Variação 2010		Grau de execução 2010
		2008	2009	2010		Valor	%	
Despesa								
ISP								
Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC	1,1	1,1	1,0	1,1	-0,1	-9,1	90,9
Navegação marítima costeira e navegação interior (inclui a pesca)	Artigo 89.º, n.º 1, alíneas c), h) e j) do CIEC	24,8	22,9	22,3	22,9	-0,6	-2,6	97,4
Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	Artigo 89.º, n.º 1, alínea d) do CIEC	9,7	9,2	9,7	10,6	0,5	5,4	91,5
Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	Artigo 89.º, n.º 1, alínea f) do CIEC	16,5	20,5	15,8	20,6	-4,7	-22,9	76,7
Veículos de tracção ferroviária	Artigo 89.º, n.º 1, alínea i) do CIEC	10,0	8,9	8,2	8,7	-0,7	-7,9	94,3
Equipamentos agrícolas	Artigo 93.º, n.os 1 e 3, alínea c) do CIEC	70,9	65,8	67,4	67,4	1,6	2,4	100,0
Motores fixos	Artigo 93.º, n.os 1 e 3, alínea e) do CIEC	5,1	4,7	6,7	5,0	2,0	42,6	134,0
Aquecimento	Artigo 93.º, n.os 1 e 4 do CIEC	43,3	46,8	44,8	46,3	-2,0	-4,3	96,8
Biocombustíveis	Artigo 90.º do CIEC	45,4	79,8	102,2	78,1	22,4	28,1	130,9
<b>TOTAL</b>		<b>226,8</b>	<b>259,7</b>	<b>278,1</b>	<b>260,7</b>	<b>18,4</b>	<b>7,1</b>	<b>106,7</b>

Fontes: DGAIEC; OE/2010

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 160 - Tipo de despesa fiscal em ISP

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Isenção tributária	226,8	259,7	278,1	18,4	7,1
<b>TOTAL</b>	<b>226,8</b>	<b>259,7</b>	<b>278,1</b>	<b>18,4</b>	<b>7,1</b>

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 161 - Função da despesa fiscal em ISP

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Assuntos económicos	181,4	179,9	175,9	-4,0	-2,2
<i>Indústria</i>	26,2	29,7	25,5	-4,2	-14,1
<i>Outros</i>	155,2	150,2	150,4	0,2	0,1
Protecção do ambiente	45,4	79,8	102,2	22,4	28,1
<b>TOTAL</b>	<b>226,8</b>	<b>259,7</b>	<b>278,1</b>	<b>18,4</b>	<b>7,1</b>

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

## QUADRO 162 - Despesa fiscal em IVA

(milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2010	Variação 2010		Grau de execução 2010 %
		2008	2009	2010		Valor	%	
Despesa IVA - interno								
<b>Sob administração da DGCI:</b>		<b>120,9</b>	<b>152,2</b>	<b>163,6</b>	<b>172,3</b>	<b>11,4</b>	<b>7,5</b>	<b>95,0</b>
Missões Diplomáticas	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho	7,2	10,9	15,4	11,2	4,5	41,3	137,5
Igreja Católica	Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro	22,3	16,0	15,1	17,5	-0,9	-5,6	86,3
IPSS	Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro	54,8	75,3	78,9	89,5	3,6	4,8	88,2
Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril	33,4	47,4	49,3	50,5	1,9	4,0	97,6
Associações de Bombeiros	Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril	2,3	2,2	2,8	2,5	0,6	27,3	112,0
Partidos Políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho	0,9	0,4	2,1	1,1	1,7	425,0	190,9
<b>Sob administração da DGAIEC:</b>		<b>7,3</b>	<b>6,0</b>	<b>8,7</b>	<b>5,2</b>	<b>2,7</b>	<b>45,0</b>	<b>167,3</b>
Automóveis - deficientes	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro	7,3	6,0	8,7	5,2	2,7	45,0	167,3
<b>TOTAL</b>		<b>128,2</b>	<b>158,2</b>	<b>172,3</b>	<b>177,5</b>	<b>14,1</b>	<b>8,9</b>	<b>97,1</b>

Fontes: DGCI; DGAIEC; OE/2010.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

## QUADRO 163 - Tipo de despesa fiscal em IVA

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Isenção tributária	128,2	158,2	172,3	14,1	8,9
<b>TOTAL</b>	<b>128,2</b>	<b>158,2</b>	<b>172,3</b>	<b>14,1</b>	<b>8,9</b>

Fontes: DGCI; DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 164 - Função da despesa fiscal em IVA

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Defesa	33,4	47,4	49,3	1,9	4,0
Segurança e ordem pública	2,3	2,2	2,8	0,6	27,3
Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	23,2	16,4	17,2	0,8	4,9
Protecção social	62,1	81,3	87,6	6,3	7,7
Relações internacionais	7,2	10,9	15,4	4,5	41,3
<b>TOTAL</b>	<b>128,2</b>	<b>158,2</b>	<b>172,3</b>	<b>14,1</b>	<b>8,9</b>

Fontes: DGCI; DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

QUADRO 165 - Despesa fiscal em IABA

(milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2010	Variação 2010		Grau de execução 2010 %
		2008	2009	2010		Valor	%	
Despesa IABA		0,4	0,5	0,9	0,4	0,4	80,0	225,0
<i>Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)</i>	<i>Artigo 5.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC</i>	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	100,0
<i>Pequenas destilarias</i>	<i>Artigo 60.º do CIEC</i>	0,3	0,4	0,8	0,3	0,4	100,0	266,7
<b>TOTAL</b>		<b>0,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>80,0</b>	<b>225,0</b>

Fonte: DGAIEC; OE/2010

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 166 - Tipo de despesa fiscal em IABA

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Isenção tributária	0,4	0,5	0,9	0,4	80,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,4</b>	<b>80,0</b>

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 167 - Função da despesa fiscal em IABA

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Assuntos económicos	0,4	0,5	0,9	0,4	80,0
Outros	0,4	0,5	0,9	0,4	80,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,4</b>	<b>80,0</b>

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

QUADRO 168 - Despesa fiscal em IT

*(milhões de euros)*

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE	Variação 2010		Grau de execução 2010
		2008	2009	2010	2010	Valor	%	%
Despesa								
IT		1,0	1,1	1,2	1,2	0,1	9,1	100,0
<i>Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)</i>	<i>Artigo 5.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC</i>	1,0	1,1	1,2	1,2	0,1	9,1	100,0
<b>TOTAL</b>		<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>0,1</b>	<b>9,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGAIEC; OE/2009.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 169 - Tipo de despesa fiscal em IT

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Isenção tributária	1,0	1,1	1,2	0,1	9,1
<b>TOTAL</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>0,1</b>	<b>9,1</b>

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 170 - Função da despesa fiscal em IT

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Assuntos económicos	1,0	1,1	1,2	0,1	9,1
<i>Outros</i>	<i>1,0</i>	<i>1,1</i>	<i>1,2</i>	<i>0,1</i>	<i>9,1</i>
<b>TOTAL</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>0,1</b>	<b>9,1</b>

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

## QUADRO 171 - Despesa fiscal em IA/ISV

Designação	Legislação	Execução orçamental				Variação 2010		Grau de execução 2010
		2009		2010		Valor	%	
		2008	2009	2010	2010		%	
Despesa IA/ISV								
Deficientes das Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro conjugado com o artigo 54.º do CISO	0,4	0,3	0,4	0,3	0,1	33,3	133,3
Cidadãos de nacionalidade da UE que tenham residido e exercido uma actividade profissional num país terceiro durante pelo menos 24 meses e transfiram a residência para Portugal	Artigo 58.º do CISO	23,4	28,3	29,4	27,0	1,1	3,9	108,9
Deficientes motores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, multideficientes profundos com grau de incapacidade superior a 90% e invisuais com um grau de incapacidade igual ou superior a 95%	Artigo 54.º do CISO	7,0	6,1	7,6	5,5	1,5	24,6	138,2
Táxis	Artigo 53.º do CISO	5,1	5,5	5,8	5,7	0,3	5,5	101,8
Automóveis antigos fabricados há mais de 30 anos e classificados como antigos pelo Clube Português de Automóveis Antigos/Veículos fabricados antes de 1970	Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro	0,5	0,4	0,1	0,0	-0,3	-75,0	
Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que regressem a Portugal após cessação das funções	Artigo 36.º do CISO	1,1	1,4	1,1	1,3	-0,3	-21,4	84,6
Instituições de Utilidade Pública	Artigo 52.º do CISO	3,9	3,5	3,7	3,4	0,2	5,7	108,8
Pessoas que adquiram um veículo novo em troca de um veículo abati do em fim de vida - Abates	Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro	44,8	51,3	35,4	60,0	-15,9	-31,0	59,0
Redução por emissão de partículas	Artigo 7.º, n.º 3, do CISO	47,4	-	-	-	-	-	-
Aluguer de veículos sem condutor	Artigo 53.º do CISO	3,4	2,0	1,4	2,0	-0,6	-30,0	70,0
Outros benefícios		6,8	6,3	4,5	6,1	-1,8	-28,6	73,8
<b>TOTAL</b>		<b>143,8</b>	<b>105,1</b>	<b>89,4</b>	<b>111,3</b>	<b>-15,6</b>	<b>-14,8</b>	<b>80,3</b>

Fonte: DGAIEC/OE/2010

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 172 - Tipo de despesa fiscal em IA/ISV

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Isenção tributária	143,8	105,1	89,4	-15,7	-14,9
<b>TOTAL</b>	<b>143,8</b>	<b>105,1</b>	<b>89,4</b>	<b>-15,7</b>	<b>-14,9</b>

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 173 - Função da despesa fiscal em IA/ISV

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Assuntos económicos	143,8	105,1	89,4	-15,7	-14,9
Outros	143,8	105,1	89,4	-15,7	-14,9
<b>TOTAL</b>	<b>143,8</b>	<b>105,1</b>	<b>89,4</b>	<b>-15,7</b>	<b>-14,9</b>

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.



## QUADRO 174 - Despesa fiscal em IS

Designação	Legislação	(Milhões de euros)										
		Execução orçamental			OE		Variação 2010					
		2008	2009	2010	2010	2010	Valor	%				
Património												
Iselo												
Utilidade turística												
Investimento de natureza contratual - Isenção												
Sociedades de agricultura de grupo												
Actos de reorganização e concentração de empresas												
Estatuto Fiscal Cooperativo												
Instituições Particulares de Solidariedade Social												
Programa POLIS												
Partidos políticos												
Código de Insolvência e Recuperação de Empresas												
Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica												
Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa - 2004 (Resolução da AR n.º 74/2004 e ratificada pelo DPR 80/2004, de 16 de Novembro)												
Estado, Regiões Autónomas, Autarquias												
Pessoas Colectivas de Utilidade Pública Administrativa												
Os estados estrangeiros												
REFER, EPE - Bens destinados ao domínio público do Estado												
Estradas de Portugal, EPE												
FIAH/SIAH - Artigo 8.º - Aquisição pelo FIAH/SIAH												
<b>TOTAL</b>		<b>29,3</b>	<b>4,7</b>	<b>10,2</b>	<b>0,2</b>	<b>5,5</b>	<b>118,4</b>	<b>5100,0</b>				

Fonte: DGCI, OE/2010

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 175 - Tipo de despesa fiscal em IS

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Isenção tributária	29,3	4,7	10,2	5,5	118,4
<b>TOTAL</b>	<b>29,3</b>	<b>4,7</b>	<b>10,2</b>	<b>5,5</b>	<b>118,4</b>

Fonte: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 176 - Função da despesa fiscal em IS

*(milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação 2010	
	2008	2009	2010	Valor	%
Serviços gerais da Administração Pública	26,0	1,1	2,5	1,4	126,8
Assuntos económicos	2,6	2,6	6,3	3,7	146,1
<i>Investimento</i>	<i>0,8</i>	<i>1,4</i>	<i>5,1</i>	<i>3,7</i>	<i>260,3</i>
<i>Turismo</i>	<i>1,1</i>	<i>0,8</i>	<i>1,1</i>	<i>0,3</i>	<i>36,4</i>
<i>Outros</i>	<i>0,7</i>	<i>0,4</i>	<i>0,2</i>	<i>-0,2</i>	<i>-55,3</i>
Protecção social	0,7	1,0	1,4	0,4	38,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,3</b>	<b>4,7</b>	<b>10,2</b>	<b>5,5</b>	<b>118,4</b>

Fonte: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

## V.1.4. Alteração ao universo dos SFA

QUADRO 177 - Alterações orgânicas ao universo dos SFA

MIN.	2010		LEGISLAÇÃO
	criação	extinção/empresarialização	
PCM	ACIDI, IP - Gestor do Programa Escolhas		Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2009, de 23 de Julho
MNE	Instituto Camões <sup>1</sup>		Decreto-Lei n.º 165-A/2009, de 28 de Julho
MFAP	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial		Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de Janeiro
MOPTC	Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto		Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro
	Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa		
	Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias <sup>2</sup>		Decreto-Lei n.º 72-A/2010, 18 de Junho
MAOTDR	Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos		Decreto-Lei n.º 172/2009, de 3 de Agosto
	Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade		Decreto-Lei n.º 171/2009, de 3 de Agosto
MS		Hospital Amato Lusitano - Castelo Branco <sup>3</sup>	Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de Novembro
		Hospital do Litoral Alentejano <sup>4</sup>	Decreto-Lei n.º 303/2009, de 22 de Outubro
		Hospital Curry Cabral <sup>4</sup>	Decreto-Lei n.º 21/2010, de 24 de Março
ME	Escola Portuguesa de Dili		Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de Fevereiro
MCTES	UL - Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados		Despacho n.º 27235/2009, de 18 de Dezembro
MC	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de Junho

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

**Notas:**

<sup>1</sup> Alteração do regime jurídico de autonomia administrativa para o regime excepcional de autonomia administrativa e financeira.

<sup>2</sup> Alteração do regime jurídico, de autonomia administrativa para o regime excepcional de autonomia administrativa e financeira, introduzida pelo artigo 84º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho 2010 (modificação ao artigo 1º do Decreto-Lei n.º 148/2077, de 27 de Abril - Lei Orgânica)

<sup>3</sup> Criada a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., por integração do Hospital Amato Lusitano com os agrupamentos de centros de saúde da Beira Interior Sul e do Pinhal Interior Sul.

<sup>4</sup> Transformação dos Hospitais do Litoral Alentejano e Curry Cabral em entidades públicas empresariais.

## QUADRO 178 - Reorganizações Orgânicas dos SFA em 2010 no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

MIN.	2009	2010	Legislação
MCTES	UL - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação <sup>1</sup>	UL - Faculdade de Psicologia	Despachos n.º 7767/2009 de 17 de Março e Despacho 23160/2009, 23161/2009 e 23162/2009, de 21 de Outubro
		UL - Instituto de Educação	
UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território			
	UL - Instituto de Orientação Profissional <sup>2</sup>	UL - Reitoria	Despacho Normativo n.º 36/2008, de 1 de Agosto

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

### Notas:

<sup>1</sup> Extinção da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa em 31 de Dezembro de 2009 (Despacho n.º 7767/2009 de 17 de Março) e a criação de 3 novas unidades orgânicas.

<sup>2</sup> Passou a funcionar na dependência da Reitoria da Universidade de Lisboa, aguarda a publicação dos estatutos.

## V.2. Anexo ao Relatório do CCSCI

### V.2.1. Âmbito Transversal - Administração Central do Estado

<b>Projecto</b>	<b>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</b>	<b>Entidades Controlo</b>
•Controlo dos sistemas de prestação de contas - Administração Central do Estado		IGF
Prestação de contas e controlo operacional em SFA/IP	<p>Os aspectos fundamentais que resultaram das intervenções no âmbito da prestação de contas e controlo operacional em SFA são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para organismos com dimensão e complexidade de gestão similares verifica-se uma distorção remuneratória em relação ao Grupo A, Nível 1, cuja correcção é susceptível de gerar poupanças anuais significativas. Esta situação decorre da não harmonização das regras de fixação do sistema remuneratório dos órgãos de fiscalização interna (em regra, fiscais únicos), com base em critérios de dimensão e complexidade de gestão das entidades, tendo presente as especificidades do sector público e a necessidade de contenção da despesa pública;</li> <li>• Não tem sido clarificado, numa perspectiva de racionalização funcional e económica, o papel das várias unidades envolvidas no controlo operacional, o que tem conduzido a uma disparidade evidente no custo global das estruturas vocacionadas para o controlo a diferentes níveis, como é o caso paradigmático de uma das entidades, cujos encargos com o controlo são claramente desproporcionados em relação à generalidade dos restantes SFA/IP;</li> <li>• No conjunto dos SFA/IP, cujo órgão de fiscalização é nomeado por acto administrativo, é patente a insuficiência de mecanismos de coordenação e supervisão do controlo operacional, bem como de harmonização de regras de funcionamento, matéria que competiria ao Ministério das Finanças, na perspectiva de racionalização e contenção da despesa pública.</li> </ul> <p>No sector público, em particular no subsector dos SFA/IP, com a reforma da gestão orçamental, a introdução do POCP e a progressiva implantação do SIADAP, têm vindo a criar-se condições para a melhoria da gestão pública, o que implica, na perspectiva do controlo dos dinheiros públicos, padrões exigentes de prestação contas e acrescida responsabilidade dos gestores na obtenção, mensuração e monitorização dos resultados alcançados. Não obstante, o diagnóstico efectuado permitiu constatar, em síntese:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Debilidades no alinhamento dos documentos previsionais de gestão (anuais e plurianuais) e de reporte, em termos de objectivos, projectos e acções, bem como, quanto a indicadores e metas e respectiva monitorização;</li> <li>• Incumprimentos e atrasos, bem como heterogeneidade e incoerência de procedimentos, em matéria de elaboração dos documentos de gestão previsional e de reporte à tutela técnica e financeira e da respectiva aprovação governamental, nos termos do art.º 41º da LQIP;</li> <li>• A generalidade dos organismos inquiridos/auditados não dá</li> </ul>	

<b>Projecto</b>	<b>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>cumprimento integral às disposições previstas no art.º 44.º da LQIP sobre divulgação da informação, muito embora o quadro de exigências em matéria de transparência da gestão pública e de princípios de bom governo, esteja muito aquém do estabelecido para o sector empresarial do Estado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Afiguram-se insuficientes os mecanismos de acompanhamento e controlo financeiro por parte do Ministério das Finanças no que respeita ao subsector dos SFA/IP, dada a sua importância financeira e complexidade de gestão (mais de 32 mil milhões de euros, segundo o OE para 2009), face ao estabelecido para o SEE;</li> <li>• A nomeação do fiscal único por acto administrativo, nem sempre tem subjacente critérios de custo - benefício, considerando, entre outros, a localização da sede do ROC e, conseqüentemente, os custos com as deslocações e estadias, justificando-se quanto a este último ponto, a emissão de instruções específicas sobre a aplicação das regras em vigor na função pública, às despesa de transporte e ajudas de custo do fiscal único, quanto nomeado por acto administrativo e no exercício das suas funções.</li> </ul>	
<p>Pareceres sobre Fundos</p>	<p>Nos termos da lei, foram realizadas auditorias a fim de permitir a emissão do parecer pela IGF às contas de vários Fundos. Destaca-se o caso de um fundo criado em 2009 com um capital de M€ 10, em que se conclui o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Não foi assegurado qualquer financiamento na realização de actividade para a qual foi criado, apesar da despesa elegível das candidaturas apresentadas ter totalizado M€ 8,9, tendo transitado, para 2010, com um saldo de M€ 23;</li> <li>b) Não foram apresentadas as demonstrações financeiras de acordo com o previsto no regulamento de gestão pela Comissão Directiva (a entidade foi considerada, em 2009, serviço integrado);</li> <li>c) Não foram elaboradas as sínteses sobre a gestão mensal e os relatórios trimestrais de acompanhamento, nem definidos os circuitos e procedimentos de arrecadação da receita;</li> <li>d) Identificaram-se debilidades no sistema de informação de processamento de candidaturas, que não garante a actualidade dos dados e não contempla todos os requisitos necessários à apreciação das mesmas;</li> <li>e) Não foi estabelecido um modelo de contrato a celebrar com os beneficiários dos apoios.</li> </ol> <p>No que respeita à auditoria ao segundo caso, foi possível extrair as seguintes conclusões:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Os valores atribuídos pelo OE até 2010 consideram-se suficientes para fazer face à necessidade global de aquisições, dadas as actuais perspectivas de cumprimento do Protocolo de Quioto;</li> <li>b) O Fundo tem diversificado os investimentos cujo montante, desde a sua criação até final de 2009, ascendeu a M€ 68,3;</li> <li>c) No início de 2010, tinha numa conta junto do Registo Português de</li> </ol>	

<b>Projecto</b>	<b>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>Licenças de Emissão, de 2,3 milhões de unidades de carbono, quando necessitaria de cerca de 13 milhões de unidades até final de 2012.</p> <p>d) Verificaram-se algumas disfunções que se prendem com a não utilização da contabilidade patrimonial, a ausência de consulta ao mercado generalizada e não realização de concurso público quando tal era exigível (1 caso: - despesa de m€ 181,2), desajustamento das comissões de gestão pagas ao CECAC (com excesso de m€ 210) e à DGTF.</p> <p>e) Assinale-se ainda que o controlo e fiscalização do Fundo não se encontram legalmente atribuídos a entidade independente.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Controlo financeiro da Administração Central do Estado em domínios transversais</i></li> </ul>		IGF
<p>Contratação centralizada de bens e serviços na Administração Central do Estado</p>	<p>Foi também realizada auditoria à contratação centralizada de bens e serviços na Administração Central do Estado, determinada, extra-plano, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (SETF), junto de várias entidades.</p> <p>Quanto às intervenções junto de 2 Unidades Ministeriais de Compras (UMC) e à entidade que centraliza as compras públicas, concluiu-se o seguinte:</p> <p>a) As aquisições de bens e serviços transversais representaram em 2008 e 2009, respectivamente, 12% e 10% do total da despesa com aquisições de bens e serviços correntes pela Administração Central;</p> <p>b) Apesar de não estar concluído o processo de contratação centralizada através das UMC, foi estimada poupança global nas compras públicas de M€ 86,6, dos quais M€ 73,9 dos procedimentos através de AQ.</p> <p>c) Existem dúvidas sobre a fiabilidade e integridade da informação previsional do PNCP;</p> <p>d) Houve incumprimento da obrigação de entrega de relatórios por parte das UMC;</p> <p>e) Uma das UMC analisadas não actua como uma verdadeira central de compras, para além de não acompanhar e monitorizar os contratos que celebra na qualidade de representante do agrupamento de entidades adjudicantes.</p> <p>No que respeita à intervenção junto de uma entidade vinculada do MAI, há a destacar os seguintes aspectos:</p> <p>a) Processos aquisitivos não centralizados, originando perdas de eficiência e um menor poder negocial da entidade perante os fornecedores;</p> <p>b) Adopção de procedimentos de contratação fora do âmbito dos acordos quadro, enquanto estes têm peso pouco expressivo face à despesa realizada com aquisição de bens e serviços (em 2009 de um total de M€ 61,7 de compras apenas m€ 892 foram centralizadas);</p> <p>c) Não cumprimento de disposições legais em matéria de contratação</p>	

Projecto	Resultados das Áreas auditadas da Administração Central	Entidades Controlo
	<p>pública, v.g. prática de fraccionamento de despesas públicas (M€ 1,4), adjudicação ao mesmo fornecedor com ultrapassagem do limite de m€ 75 (m€ 87,7) e celebração de contrato após o início de produção de efeitos (m€ 190,1);</p> <p>d) Não adopção dos limites regulamentares previstos na RCM nº 112/2002 quanto à utilização de telefones móveis de uso oficial.</p>	
<p><i>Auditorias de acompanhamento de recomendações na área da contratação externa e do Programa Pagar a Tempo e Horas</i></p>	<p><i>No ano de 2010, foram ainda realizadas 3 acções de acompanhamento de recomendações na área da contratação externa de bens e serviços.</i></p> <p><i>Em relação à auditoria sobre o Outsourcing/Aquisição de Serviços em instituto público de regime especial do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, há a referir o seguinte:</i></p> <p>a) <i>As despesas realizadas em 2009 (M€ 7) com aquisição de serviços em estudos, pareceres, projectos e consultadoria, publicidade, vigilância e segurança, assistência técnica, outros trabalhos especializados e outros serviços cresceram 28% em relação a 2008 (+ M€ 1,5), registando-se igual tendência no primeiro semestre de 2010 (total de M€ 3,5), o que não se adequa com o actual contexto de contenção orçamental;</i></p> <p>b) <i>Os últimos instrumentos de gestão estratégicos do instituto (v.g. planos estratégicos 2009-2011, 2010-2012 e 2011-2013 e planos de actividades anuais até 2010) não explicitam totalmente a política da contratação externa, criando-se assim condições para que a mesma possa ocorrer sem o rigor, correcção e transparência exigíveis;</i></p> <p>c) <i>Continua a não existir evidência da realização de estudos/pareceres prévios à contratação externa que incluam uma análise custo benefício, de acordo com critérios de racionalidade/utilidade da despesa e de boa gestão.</i></p> <p><i>Esta situação propiciou a realização de despesas que não obedeceram aparentemente aos critérios de economia, eficácia e eficiência, v.g. a nova marca do instituto;</i></p> <p>d) <i>A contratação de serviços relacionados com a nova marca do instituto, através de 6 ajustes directos à mesma empresa, sem consulta ao mercado (m€ 118), parece configurar fraccionamento de despesa, que inviabilizou a realização de concurso, contrariando o preconizado na lei e no Manual de Aquisições do instituto;</i></p> <p>e) <i>Ademais, dos 2.349 procedimentos realizados em 2009 (M€ 13,3) apenas 5 (M€ 1,3) eram concursos públicos, o que denota uma prática pouco favorável à concorrência e que não propicia a obtenção de poupanças orçamentais.</i></p> <p><i>Quanto às 2 outras acções de seguimento das recomendações respeitantes a auditorias anteriores realizadas no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas e abrangendo 2 institutos públicos do Ministério da Saúde (não pertencentes ao sector hospitalar), concluiu-se o seguinte:</i></p> <p>a) <i>Em ambas as entidades registou-se em 2008 e 2009 uma melhoria da</i></p>	



<b>Projecto</b>	<b>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>situação financeira que, num dos casos, permitiu cumprir o Prazo Médio de Pagamentos fixado, nos termos legais, para 2009, muito embora com aumento dos custos com o trabalho temporário;</p> <p>b) Apesar da melhoria na qualidade da despesa pública e do esforço de aumento da receita própria persistem dificuldades na cobrança das prestações de serviços realizadas aos Hospitais EPE e SPA (em Jun/2010, as dívidas de terceiros ascendiam a um total de M€ 55,1) e na impossibilidade de obter poupanças orçamentais por via de redução de preços dos seus fornecedores, dado o valor da dívida a estes (M€ 14,9 num dos casos e M€ 11 no outro instituto);</p> <p>c) Pontos fracos do sistema de controlo interno para determinação e apuramento do PMP (divergências de m€ 520 na circularização de fornecedores num dos institutos) e incumprimento do princípio de unidade de tesouraria (2 contas na banca comercial com saldo de m€ 188,5 em 31/Dez/2010 por dificuldades do IGCP no outro instituto).</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Controlo e avaliação da Qualidade da Despesa em Tecnologias e Sistemas de Informação da AP</li> </ul>		IGF
<p>Análise global e caracterização da despesa efectuada em TIC na AP (Estratégia, Risco e Mercados)</p>	<p>A análise da despesa em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública permitiu concluir que a despesa anual em TIC se situa em várias centenas de milhões de euros e tem vindo a crescer nos últimos anos. As TIC são um consumo intermédio da maior relevância, quando são bem aplicadas podem contribuir decisivamente para a redução de custos de pessoal bem como para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela AP. Neste entendimento, o planeamento das TIC deve merecer o maior cuidado para que os investimentos sejam efectuados nos processos com maior retorno.</p> <p>A auditoria revelou insuficiências no processo de planeamento das TIC, cabendo ainda sublinhar que a despesa em consultoria regista um crescimento exponencial e é hoje a rubrica mais elevada da despesa em TIC, colocando problemas de dependência relativamente a grandes fornecedores.</p> <p><u>Recursos Humanos das TIC na AP</u></p> <p>O pessoal das Tecnologias de Informação (TIC) da AP, essencial à modernização com redução de consumos intermédios, tem qualificações baixas e será cada vez menos jovem no futuro, dadas as dificuldades de recrutamento. Há diferentes níveis de evolução tecnológica na Administração Pública. Realçam-se os seguintes aspectos que mostram a existência de melhores e mais recursos humanos dedicados à tecnologia na Administração indirecta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O rácio entre os recursos humanos de TIC e os recursos humanos globais é de 1,99% (1,64% na Administração directa; 4,21% na Administração indirecta), significa que tem havido mais preocupação com</li> </ul>	

<b>Projecto</b>	<b>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>as TIC na Administração indirecta do Estado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 40% dos recursos humanos de TIC têm formação superior (32,9% na Administração directa; 52,0% na Administração indirecta);</li> <li>• 54,0% dos recursos humanos de TIC têm idade igual ou superior a 40 anos (56,5% na Administração directa; 48,0% na Administração indirecta).</li> </ul> <p>Sugere-se que, por razões de sustentabilidade (continuidade dos serviços electrónicos a preços baixos) seja analisado mais em pormenor este grupo de profissionais, competências e estratégias de outsourcing tendo em vista proteger os serviços da dependência externa mantendo o poder de decisão na AP.</p> <p><u>Despesa em TIC</u></p> <p>A evolução relativa da despesa em TIC por rubrica mostra alguns sinais com interesse, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A despesa em consultoria é hoje a rubrica mais elevada, e regista um crescimento exponencial. Tal evolução suscita algumas questões: Tem sentido à luz da estratégia para a AP para as TIC? Tem riscos associados à dependência de grandes fornecedores? Poderá haver optimização dos recursos humanos existentes, numa altura de contenção orçamental? O aumento da despesa em consultoria está muito associado ao desenvolvimento de software feito à medida? Estes custos com software à medida continuarão a aumentar uma vez que serão automatizados cada vez mais procedimentos manuais?</li> <li>• As despesas com comunicações são relativamente elevadas devido aos custos dos circuitos de comunicações independentes. A aposta em meios electrónicos de interacção (tecnologia WEB e call-center) e a pressão da ANCP junto dos fornecedores de circuitos de comunicação de dados farão reduzir a importância relativa desta despesa no futuro. A este propósito convém referir que foram identificados casos onde os custos de comunicação em papel são relativamente elevados;</li> <li>• As despesas em hardware estão estabilizadas e serão ultrapassadas pelas de software quando os serviços ficarem equipados;</li> <li>• As despesas de software tenderão a aumentar mesmo que os custos de licenciamento reduzam por via da adopção de software livre, os custos de desenvolvimento e adaptação crescerão no futuro, aparecendo na rubrica de software ou na de consultoria uma vez que o software livre está muito associado ao recurso intenso em consultoria para análise de requisitos e programação.</li> </ul> <p>A necessidade de desenvolvimento de software para processos optimizados que possa ser reutilizado é cada vez mais premente dada a escassez de recursos financeiros. Todavia, nem sempre existe a consciência dessa necessidade entre os dirigentes da AP.</p>	

<b>Projecto</b>	<b>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>A análise da despesa em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública permitiu concluir que a despesa anual em TIC se situa em várias centenas de milhões de euros e tem vindo a crescer nos últimos anos. As TIC são um consumo intermédio da maior relevância, quando são bem aplicadas podem contribuir decisivamente para a redução de custos de pessoal bem como para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela AP. Neste entendimento, o planeamento das TIC deve merecer o maior cuidado para que os investimentos sejam efectuados nos processos com maior retorno.</p> <p>A auditoria revelou insuficiências no processo de planeamento das TIC, cabendo ainda sublinhar que a despesa em consultoria regista um crescimento exponencial e é hoje a rubrica mais elevada da despesa em TIC, colocando problemas de dependência relativamente a grandes fornecedores.</p> <p><u>Arquitectura tecnológica na AP</u></p> <p>A arquitectura tecnológica é essencial para a economia de custos com hardware, software e processamento de dados nos serviços da AP.</p> <p>Combinando um referencial de arquitectura comum (TOGAF) com o que se conhece dos sistemas de informação da AP, em resultado das auditorias efectuadas até este momento, podemos dizer o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Arquitectura de Negócio da AP foi definida recentemente com o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), falta agora afinar os processos de negócio à luz das vantagens da tecnologia;</li> <li>• A Arquitectura de aplicações global da AP tem um nível de interoperabilidade muito baixo, próximo do conceito de bairro da lata, em algumas áreas da AP, porque cada entidade desenhou o seu software de forma autónoma e continuará a comprar consultoria e software de interface entre sistemas. Desta evolução haverá aumento de despesa sem qualidade e não otimizada;</li> <li>• A Arquitectura de Dados tem os mesmos problemas das aplicações com grandes dificuldades na produção de informação fiável a partir de silos de dados redundantes, com custos dispensáveis associados à repetição de recolha, manutenção e de actualização;</li> <li>• A Arquitectura Técnica da AP foi desenhada numa lógica feudal em resposta às atribuições de cada entidade, às suas aplicações e aos respectivos dados, sendo muito difícil aplicar princípios de racionalidade sem análise e redesenho de processos suportados por essa tecnologia;</li> </ul> <p><u>Indicadores de referência para as TIC na AP - recursos humanos e financiamento</u></p> <p>Com base nos dados reais de despesa em TIC na AP foram construídos indicadores globais. Estes indicadores são referenciais de gestão úteis para acompanhar a evolução futura relativamente ao financiamento tecnológico e à substituição de pessoas por tecnologia, porque mais Administração Pública electrónica deve conduzir a menos processos manuais e maior eficiência no</p>	

<b>Projecto</b>	<b>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>emprego. Têm sido feitas recomendações em várias situações com este indicador associado à quantidade e qualidade dos serviços prestados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se uma entidade investiu fortemente em TIC, reduziu o número de trabalhadores e manteve ou melhorou os serviços prestados, está a otimizar recursos;</li> <li>• Se uma entidade investiu fortemente em TIC, manteve o número de trabalhadores e não melhorou nos serviços prestados, está a destruir recursos;</li> <li>• Se uma entidade investiu fortemente em TIC, aumentou o número de trabalhadores e não melhorou nos serviços prestados, está a destruir recursos.</li> </ul> <p><u>Concentração da despesa em alguns fornecedores</u></p> <p>Da análise da concentração da despesa em determinados fornecedores concluiu-se que alguns serviços estão dependentes de um número muito reduzido de fornecedores adivinhando-se problemas de independência desses serviços nas decisões de aquisição de TIC quando acompanhados com ausência de pessoal interno qualificado em questões tecnológicas.</p> <p>A propósito de fornecedores, subsiste uma questão problemática e amplamente debatida: recorrer a in-sourcing ou outsourcing para as TIC? Não é necessário escolher só outsourcing ou só in-sourcing existe também co-sourcing. De acordo com as regras da boa gestão, ambas as opções, outsourcing ou in-sourcing, podem funcionar em simultâneo, se retirarmos o melhor de cada uma das opções podemos obter um nível sustentável e mais elevado de vantagens para a AP. Todavia, para retirar o melhor de cada uma das opções quem contrata deve possuir competências de selecção e gestão elevadas nos serviços em questão para evitar a dependência externa no estabelecimento da estratégia, na adjudicação e no controlo dos fornecimentos.</p> <p><u>Planeamento das TIC</u></p> <p>A análise de pormenor à maturidade de controlo dos processos de planeamento das TIC na AP, apesar de mostrar grandes lacunas, permitiu identificar um grupo de Ministérios que já estão acima do nível médio internacional usado como Benchmark (MTSS, MFAP, MEID e MCTES).</p> <p>Constatou-se ainda que o grupo dos ministérios com níveis de controlo acima da média internacional (Benchmarking) tem mais pessoal com habilitações de nível superior. Por outro lado, ao contrário do que seria espectável, as organizações que mais investem em TIC nem sempre apresentam um nível de maturidade mais elevado.</p> <p>Não havendo planeamento estratégico das TIC em alguns ministérios, também não há aproveitamento das TIC em economia ou em alinhamento com as políticas instituídas nem estão garantidas a coerência, a utilidade e a qualidade da despesa efectuada em TIC, pelo que importa criar mecanismos eficazes de controlo que assegurem a qualidade da despesa em TIC em toda a AP.</p>	

<b>Projecto</b>	<b>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Controlo financeiro de empreitadas de obras públicas - Administração Central do Estado</li> </ul>		IGF
	<p>Os aspectos fundamentais decorrentes das auditorias realizadas resumem-se nos seguintes pontos:</p> <p>Na área de projectos de execução de empreitadas e trabalhos a mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concepção dos projectos demorada e elaborada com deficiências;</li> <li>Prorrogação dos prazos de execução das obras;</li> <li>Demoras significativas na prossecução dos concursos de adjudicação das obras;</li> <li>Insuficiências na análise das peças apresentadas pelos projectistas;</li> <li>Acréscimos consideráveis face aos custos iniciais das empreitadas;</li> <li>Trabalhos a mais resultantes de deficiências dos projectos e não enquadrados no conceito legal;</li> <li>Introdução de inúmeros trabalhos diferentes dos previstos no projecto;</li> <li>Contratos adicionais não efectuados atempadamente e nos termos legais;</li> <li>Revisão de preços adicional por via de atrasos nos processos de concurso;</li> </ul> <p>Na área da fiscalização de empreitadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não cumprimento integral da legislação em matéria de contratação pública;</li> <li>Os cadernos de encargos evidenciaram diversas insuficiências;</li> <li>O trabalho da Fiscalização evidenciou diversas lacunas;</li> <li>Celebração extemporânea de adicionais aos contratos;</li> <li>Falta de compatibilização entre necessidades e recursos financeiros disponíveis;</li> <li>Existência de diversas insuficiências no enquadramento do trabalho da Fiscalização;</li> <li>Organização processual com inúmeras lacunas.</li> </ul> <p>Tendo-se procedido ao levantamento da implementação dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infracções conexas, em 3 entidades, através da adopção de um questionário, constatou-se que aqueles organismos não identificaram, de forma clara e precisa, para cada unidade</p>	

<b>Projecto</b>	<b>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>orgânica, as tarefas executadas e os potenciais riscos associados, nem definiram mecanismos de monitorização da sua execução, por forma a assegurar um acompanhamento sistematizado das medidas adoptadas e a introduzir, circunstância que suscitou uma recomendação para proceder à reformulação daqueles planos.</p> <p>As principais recomendações formuladas na área de empreitadas de obras públicas foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento rigoroso da tramitação procedimental constante do CCP;</li> <li>• Maior rigor na execução material e financeira dos contratos;</li> <li>• Estabelecer a obrigação, em sede de caderno de encargos das empreitadas, de os empreiteiros suportarem os custos adicionais incorridos com os serviços de fiscalização ou de Coordenação de Segurança e Saúde, decorrentes das prorrogações graciosas que lhe venham a ser concedidas;</li> <li>• Promover o desenvolvimento de procedimentos concursais específicos sempre que os trabalhos a mais não procedam de uma circunstância imprevista verificada durante a execução da obra ou não se destinem à realização da mesma empreitada;</li> <li>• Contratação das equipas de fiscalização de molde a efectuarem um acompanhamento sistemático e permanente das empreitadas (salvo nos casos em que a natureza/dimensão/complexidade não o justifique);</li> <li>• Supervisão pelo representante do dono da obra (delegado) de toda a actividade desenvolvida pela fiscalização contratada, devendo para o efeito criar um manual de procedimentos de controlo, que preveja, designadamente, a realização de verificações in loco.</li> </ul>	

**V.2.2. Funções de soberania – Administração Central do Estado**

<b>Sector</b>	<b>Principais auditorias/resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<b>Defesa</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ausente disponibilidade de um sistema de informação de gestão para apoio à actividade financeira e orçamental e ao processo de decisão.</li> <li>✓ Insuficiência de normas e/ou instruções disciplinadoras da prestação de serviços comuns no âmbito da gestão dos recursos, bem como, de procedimentos e mecanismos de controlo interno.</li> <li>✓ Registo do cabimento prévio apenas a jusante da autorização da despesa.</li> <li>✓ Inobservância da prática regular de fundamentação das</li> </ul>	<i>IGDN</i>

<b>Sector</b>	<b>Principais auditorias/resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>necessidades e, por conseguinte, da despesa a realizar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O acto da autorização do pagamento é assumido por entidade diferente do órgão competente.</li> <li>✓ Ausência, generalizada, de segregação de funções na área financeira, bem como de um 'regulamento do fundo de maneió'.</li> <li>✓ Indefinição quanto à responsabilidade pela gestão patrimonial dos bens adquiridos com recurso a verbas da LPM do Capítulo Órgãos e Serviços Centrais.</li> <li>✓ Ausente evidência da realização de reconciliações e verificações físicas de bens do activo imobilizado.</li> <li>✓ Ausência de normas ou instruções internas com a descrição dos processos e procedimentos a adoptar na prestação de contas.</li> <li>✓ Indefinição dos limites de competências e das responsabilidades das diferentes entidades envolvidas no âmbito do processo de acompanhamento e controlo da Lei de Programação Militar.</li> <li>✓ Desfasamentos na informação remetida ao Tribunal de Contas (para suporte à sua acção permanente de acompanhamento da execução da Lei de Programação Militar), com a residente nos relatórios trimestrais elaborados pelo 'Programa dos Helicópteros do Exército' e a vertida no relatório de execução da Lei de Programação Militar de 2009.</li> <li>✓ Estimativas porventura optimistas de arrecadação de receitas em sede de revisão da Lei de Programação Militar, face à imprevisibilidade das alienações num mercado de acrescida complexidade e ao estado de conservação de alguns equipamentos.</li> <li>✓ Evidência de suborçamentação, no exercício de 2009, em projectos/subprojectos da Lei de Programação Militar, bem como, ausência de rigor na informação financeira constante do respectivo relatório de execução.</li> </ul>	
<b>Justiça</b>		
Medidas de contenção da despesa por parte dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos	Por determinação do Ministro de Estado e das Finanças (MEF) foram realizadas diversas acções de controlo para verificação do cumprimento de medidas de contenção da despesa por parte dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos do Ministério da Justiça (MJ) (despachos do MEF e Ministro da tutela de 19/Nov/2010 que proíbem, desde esta data, a assumpção de compromissos nos agrupamentos 02 - Aquisição de bens e serviços e 07 - Aquisição de bens de capital), a qual permitiu concluir que:	IGF

<b>Sector</b>	<b>Principais auditorias/resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Houve incumprimento do despacho por parte dos Serviços do MJ no montante de M€ 12,4 (apesar de obtido despacho do MJ para M€ 10,7 não existe anuência do MEF);</li> <li>✓ O IGFIJ emanou uma orientação no sentido dos serviços do MJ solicitarem a ratificação dos compromissos assumidos entre 19 e 26/Nov. Ainda assim, foram assumidos compromissos de m€ 216 por 3 entidades, sem que tenha sido solicitada qualquer autorização (ministerial) excepcional.</li> </ul>	
<p>Despesas com pessoal na Justiça</p>	<p>No âmbito da Auditoria às despesas com o pessoal na Justiça, foi apreciada a legalidade, regularidade e racionalidade deste tipo de despesas, pagas pelos orçamentos geridos por uma entidade (que ascenderam, em 2009, a M€ 453), destacando-se as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Considerando que a atribuição do subsídio de compensação está directamente relacionado com o efectivo exercício das funções de magistrado, entendemos, na linha da doutrina do Conselho Consultivo da PGR e da legislação recente, não existir fundamento para este ser abonado àqueles que desempenhem funções de formador, de dirigente ou em outras entidades da Administração Pública, bem como a magistrados jubilados que não estejam autorizados a permanecer no exercício da magistratura. Nessa situação, estarão alguns do 382 magistrados que auferem pelos orçamentos das magistraturas apenas o subsídio de compensação (M€ 3,6 em 2009);</li> <li>✓ Atendendo a que o critério legal de actualização do subsídio de compensação é o valor dos preços correntes no mercado local de habitação em vigor no ano a que respeita (n.º 2 do art.º 29º da LMJ e n.º 2 do art.º 102º da LMP) e que, em 2008, essa actualização foi de 2,5%, afigura-se questionável, do ponto de vista legal, o aumento de 10,7 % determinados pelo Despacho n.º 11274/2008 do Ministro da Justiça, a que acresce que o aumento da despesa pública daí resultante também não terá sido aprovado pelo Ministro de Estado e das Finanças (art.º 27º do DL n.º 79/2005, de 15/Abr), posição esta já antes expressa pela IGF e objecto de concordância do SEAO. Dado que, em 2009, foram pagos M€ 39,1 de subsídio de compensação, estima-se que os pagamentos superiores ao valor de actualização das rendas desse ano atinjam os M€ 3,2;</li> <li>✓ A entidade auditada detectou pagamentos em excesso, a título de subsídio de compensação (através de depósito em conta), após a data do falecimento de jubilados, no montante de m€ 165, por inexistência de</li> </ul>	<p>IGF</p>



<b>Sector</b>	<b>Principais auditorias/resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>comunicação daquela ocorrência por parte dos serviços do IRN, procedimento este que face aos valores processados por ano (M€ 9,8) deveria estar instituído, ainda que legalmente não exista essa obrigação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desde Mar/2009, aquela entidade auditada reduziu em cerca de m€ 10/mês a despesa em ajudas de custo aos juizes da bolsa, ao não pagar o abono por dias sucessivos, dada a proximidade dos distritos judiciais a que pertencem aqueles, onde dispõem de alojamento pago pelo Estado. Ainda assim, não aplica a estes juizes a regra utilizada quanto aos inspectores do COJ, segundo a qual a sexta-feira é abonada a 25% do valor diário da ajuda de custo, em detrimento dos 100% que são pagos actualmente. A opção por esta regra permitiria obter poupanças ao erário público, no respeito pelo quadro legal;</li> <li>✓ Apesar de ser contrário à lei, a entidade auditada efectuou pagamentos em excesso de m€ 28,8 (período de 2008 a Mar/2010) do suplemento remuneratório para compensação do trabalho para recuperação dos atrasos processuais a oficiais de justiça cuja classificação de serviço foi inferior a Bom;</li> <li>✓ Dada a ausência de despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Justiça, afigura-se questionável a atribuição de abonos para falhas a um número variável entre 337 e 346 secretários de justiça (ou substitutos) após 1/Jan/2009, num total pago de m€ 349;</li> <li>✓ Uma vez que, na actualidade, já não se justificam os motivos que estiveram na base da concessão do suplemento de fixação para os funcionários de justiça colocados em comarcas no Algarve (acessibilidades rodoviárias e ferroviárias deficientes), entendemos que, à semelhança do já defendido na nossa Informação n.º 883/2006 (com despacho de concordância do Ministro de Estado e das Finanças em 03/Nov/2006), este suplemento deveria ser objecto de reavaliação. Em Mar/2010, estavam abrangidos 337 funcionários colocados no Algarve, envolvendo uma despesa de m€ 42/mês e m€ 504/ano;</li> <li>✓ Os funcionários de justiça colocados num Tribunal têm vindo a ser abonados em simultâneo e para finalidade idêntica do subsídio de residência (para minimizar os custos com a colocação em região ultraperiférica) e de subsídio de fixação (para a prestação de serviço em comarcas periféricas), em virtude da norma legal que instituiu a atribuição do primeiro subsídio nunca ter sido revogada expressamente pelo EFJ. No biénio 2008-2009, foram pagos m€ 201, relativos ao período de Out/2002 a Dez/2009;</li> <li>✓ O trabalho extraordinário abonado aos motoristas, foi fundamentado numa autorização genérica (e não casuística) do responsável máximo da entidade efectuada no início do ano, tendo representado 58% do</li> </ul>	

<b>Sector</b>	<b>Principais auditorias/resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>montante abonado em Dez/2009 no total de m€ 3,5;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O n.º 2 do art.º 102º do EMP (versão da Lei n.º 60/98, de 27/Ago) não equipara o subsídio de compensação atribuído aos magistrados do MP a ajudas de custo, como sucede com idêntico preceito do EMJ (art.º 24º do EMJ, na versão da Lei n.º 143/99, de 31/Ago), pelo que, em nosso entender, os pagamentos realizados deveriam ter sido tributados em sede de IRS como rendimentos do trabalho dependente (art.º 2º do CIRS). Além disso, a Circular n.º 18/2002, de 19/Jun, da DGCI, apenas interpreta que não está sujeito a IRS o subsídio de compensação concedido aos magistrados judiciais.</li> <li>✓ Por outro lado, dado que não existe norma legal específica de isenção ou de não sujeição a IRS do subsídio de fixação atribuído aos magistrados judiciais e do MP e do suplemento de fixação dos funcionários judiciais que prestam serviço em comarcas periféricas, afigura-se que os valores auferidos (ainda que se considerem como meras compensações) deveriam ter sido tributados em sede de IRS como trabalho dependente (art.º 2º CIRS). Caso se confirme este entendimento, o imposto em falta que deixou de ser arrecadado ascende a um valor que se estima em cerca de M€ 4,9 (ano de 2009) ou M€ 19,7.</li> <li>✓ Em finais de 2009, a entidade auditada foi condenada a pagar m€ 40,5 de juros de mora a 3 magistrados (aqueles que reclamaram) pelo atraso no pagamento da remuneração por acumulações de funções (ou seja, desde a data do início da acumulação - nalguns casos desde 1998 - e com referência ao limite mínimo), em resultado do conhecimento tardio dos pareceres dos Conselhos das Magistraturas e da decisão da Tutela, despesa que deveria ter sido evitada;</li> <li>✓ O sistema de controlo interno revela os seguintes pontos fracos: não dispor de informação actualizada sobre os trabalhadores a quem processa as remunerações e suplementos e sobre a sua assiduidade; não ser realizado um controlo prévio das folhas de vencimento e comparações frequentes entre os valores pagos e as retenções na fonte; detecção de erros de cálculo de ajudas de custo (Dez/2009); ausência de controlo dos suplementos abonados aos 6 agentes da PSP; e pagamentos de abonos fora das folhas de vencimento.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fragilidades no controlo interno existente;</li> <li>✓ Incumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado;</li> <li>✓ Inexistência de reconciliações bancárias;</li> <li>✓ Inexistência de cadastro e inventário de bens;</li> <li>✓ Informação de stocks desactualizada;</li> <li>✓ Ausência de manuais de procedimentos e de controlo interno;</li> </ul>	IGSJ

<b>Sector</b>	<b>Principais auditorias/resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incumprimento de princípios orçamentais previstos na LEO;</li> <li>✓ Deficiências no controlo e legalidade da receita;</li> <li>✓ Função "compras" não centralizada num único departamento;</li> <li>✓ Irregularidades na atribuição de telefones móveis para uso oficial;</li> <li>✓ Processos individuais desorganizados e incompletos;</li> <li>✓ Inexistência de um regulamento de horário de trabalho;</li> <li>✓ Recurso a trabalho extraordinário de forma sistemática;</li> <li>✓ Lacunas ao nível do controlo da assiduidade;</li> <li>✓ Inexistência de sistemas de informação dedicados a determinadas áreas;</li> <li>✓ Conta de gerência não reflecte a totalidade das contas bancárias existentes e respectiva movimentação;</li> <li>✓ Recurso frequente ao outsourcing principalmente para a área das tecnologias de informação, como forma de impulsionar as recentes mudanças tecnológicas na área da justiça;</li> <li>✓ Recurso frequente a empresas de trabalho temporário para a realização de tarefas, normalmente administrativas, como forma de contornar os constrangimentos inerentes ao recrutamento de pessoal, por vezes para assegurar necessidades permanentes dos Serviços;</li> <li>✓ Nem sempre existem recursos internos suficientes para acompanhar e validar os trabalhos efectuados pelas empresas contratadas;</li> <li>✓ Dificuldades no processo de transição das competências na área das tecnologias de informação, entre dois organismos do MJ;</li> <li>✓ Disfunções nos contratos celebrados com empresas privadas para ocupação laboral de reclusos;</li> <li>✓ Incoerências no modo de cálculo da percentagem sobre o trabalho dos reclusos;</li> <li>✓ O modelo consagrado para o MJ de centralização do planeamento e da gestão activa dos recursos financeiros no IGFIJ, I.P., nunca chegou a ter plena implementação, pelo que algumas das competências atribuídas ao IGFIJ, I.P. nunca foram efectivamente concretizadas, ou foram-no mas de forma débil;</li> <li>✓ O MJ está fortemente dependente das taxas de registo, taxas de justiça e taxas diversas, as quais apresentam uma tendência decrescente, resultando num problema estruturante de financiamento do MJ;</li> <li>✓ O modelo orçamental do MJ não se apresenta coerente com a sua estrutura orgânica, já que integra algumas das entidades que compõem o sistema judicial português (outras dessas entidades integram os Encargos Gerais do Estado);</li> <li>✓ Incumprimento da maioria das recomendações</li> </ul>	

Sector	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
	efectuadas em anterior relatório de auditoria.	
<b>Administração Interna</b>		
Medidas de contenção da despesa por parte dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos	<p>Por determinação do Ministro de Estado e das Finanças (MEF) foram realizadas diversas acções de controlo para verificação do cumprimento de medidas de contenção da despesa por parte dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos do Ministério da Administração Interna (MAI)(despachos do MEF e Ministro da tutela de 19/Nov/2010 que proíbem, desde esta data, a assumpção de compromissos nos agrupamentos 02 - Aquisição de bens e serviços e 07 - Aquisição de bens de capital), a qual permitiu concluir que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com excepção de 3 entidades, os organismos do MAI assumiram novos compromissos entre 26/Nov/2010 (nova data para a produção de efeitos das medidas de contenção nos organismos do MAI, conforme despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento - SEAO) e 17/Dez/2010, no valor global de M€ 17,7 (M€ 2,7 assumidos nos SI e M€ 15 nos SFA);</li> <li>• 2 dos organismos do MAI terão realizado indevidamente, após 26/Nov/2010, compromissos no valor de m€ 156,6;</li> <li>• Um número significativo de organismos do MAI não reportou os compromissos registados nalgumas fontes de financiamento, como o capítulo 50 - PIDDAC e os Fundos Comunitários, com base em entendimento de que estes não seriam abrangidos pelo despacho conjunto de 19/Nov, o que corresponde a um total de compromissos, registados depois de 26/Nov/2010, que atinge os M€ 23,2.</li> </ul>	IGF
<b>Negócios Estrangeiros</b>		
	<p>Auditorias temáticas ao controlo interno <u>nos serviços da SG</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Na aquisições de serviços recomendou-se redução das renovações automáticas e contratações por ajuste directo, bem como melhoria do sistema de informação;</li> <li>✓ Na gestão de armazéns, verificou-se ausência de instruções, várias falhas nos procedimentos e inexistência de adequado sistema de informação, o que, em conjunto, compromete a salvaguarda dos bens.</li> </ul> <p>Nas acções inspectivas a <u>serviços externos do MNE</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Constatou-se que a principal causa das falhas encontradas reside na ausência de pessoal especializado, na falta de formação e na excessiva acumulação de funções no pouco pessoal existente, face ao volume das tarefas realizadas.</li> </ul>	IGDC
<b>Finanças e Administração Pública</b>		

<b>Sector</b>	<b>Principais auditorias/resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
Sistema de gestão de veículos da Administração Central do Estado	<p>Sobre o sistema de gestão de veículos das entidades da Administração Central do Estado foi realizada e concluída em 2010 uma auditoria. Os resultados alcançados permitem salientar as seguintes conclusões:</p> <p>a) Em Agosto/2010, o inventário do Parque de veículos do Estado (PVE), registava 28.921 veículos (1.683 de uso pessoal, 209 de representação, 3.235 especiais e os restantes 23.789 de serviços gerais e extraordinários).</p> <p>b) À data das diligências, o inventário do PVE estava incompleto por não integrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Algumas entidades que foram incorrectamente excepcionadas da aplicação do regime jurídico do PVE consideradas como estruturas atípicas, os serviços de apoio aos órgãos de soberania, as entidades reguladoras independentes e os Agrupamentos de Centros de Saúde;</li> <li>○ Os veículos de entidades vinculadas que não introduziram dados no sistema de informação gerido pela ANCP (cerca de 328 organismos, dos quais 175 institutos públicos, incluindo as unidades orgânicas de universidades e institutos politécnicos);</li> <li>○ Todos os veículos adquiridos no período 2008-2009 e autorizados pela ANCP (cerca de 293);</li> <li>○ Os veículos dados para abate no cumprimento da regra de um abate por uma aquisição (76 veículos);</li> <li>○ As correcções aos dados fornecidos pelas entidades, tais como a mudança da titularidade dos veículos.</li> </ul> <p>c) O Sistema de Gestão de Veículos do Estado (SGPVE) apresenta algumas insuficiências, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Ausência de cruzamento da informação disponível no sistema com a existente na Conservatória do Registo Automóvel (CRA);</li> <li>○ Não utilização da informação da execução orçamental, a fim de certificar o cumprimento das obrigações por todas as entidades vinculadas ao SGPVE e possibilitar um controlo da despesa orçamental com a frota automóvel estatal;</li> <li>○ Identificação de casos de aquisição de veículos por parte de entidades vinculadas sem autorização da ANCP, conforme o exigido no Decreto-Lei anual de execução orçamental (6 entidades);</li> <li>○ A não generalização da obrigatoriedade de aplicação da regra de 1 abate por cada aquisição prevista no n.º 2 do art.º 9º do DL n.º 170/2008 (em 28 aquisições analisadas foram abatidos 5 veículos).</li> </ul> <p>d) Não tem sido exigido o cabal cumprimento das normas</p>	IGF

<b>Sector</b>	<b>Principais auditorias/resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>legais vigentes, em especial as respeitantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o À aquisição de veículos afectos às estruturas do QREN e, em particular, quanto ao limite do número de veículos autorizados e ao registo no SGPVE, à aquisição de veículos de uso pessoal e de representação;</li> <li>o À não aplicação integral dos critérios financeiros definidos para aquisição dos veículos de serviços gerais, circunstância que poderia ter gerado, no 1.º semestre de 2010, uma poupança orçamental de m€ 114. Na mesma linha, teria sido possível poupar, no biénio 2009/2010, pelo menos, m€ 293 em relação às aquisições classificadas de veículos de representação e de uso pessoal;</li> </ul> <p>e) Por sua vez, houve entidades utilizadoras do PVE que não cumpriram as suas obrigações, em especial quanto: à remessa do Regulamento de Utilização de Veículos (RUV) e elaboração segundo as normas definidas (152 não remeteram o RUV à ANCP e 78 não tinham cumprido as normas definidas para a sua elaboração);</p> <p>f) À comunicação/actualização da respectiva frota e à adequação da mesma segundo critérios de necessidade e volume de serviço (verifica-se que algumas apresentam frotas excessivas face à missão e recursos humanos) e ao reporte de informação sobre os cartões de combustíveis (declarados 1.024 cartões de um universo de 2.131 veículos) e de outros indicadores visando uma gestão eficiente.</p>	
<p>Auditoria à aplicação do financiamento garantido pelo Estado</p>	<p>A acção foi determinada por Despachos do SETF e visou determinar se o financiamento de M€ 450,0, obtido junto de um consórcio bancário e garantido pelo Estado foi aplicado unicamente nas responsabilidades expressas em balanço do BPP em 24/Nov/2008, ou seja, visou avaliar a legalidade e regularidade da aplicação desse empréstimo.</p> <p>Apesar dos condicionalismos diversos, nomeadamente na qualidade e fidedignidade da informação a que tivemos acesso, concluiu-se que os depósitos efectivamente constituídos a 24/Nov/2008 deveriam ascender a cerca de M€ 628,6 e os passivos a cerca de M€ 1 189,8 e que a prioridade quanto à aplicação do aludido empréstimo garantido pelo Estado, terá sido a favor dos denominados depósitos "puros", os quais respeitam a depósitos à ordem e a prazo evidenciados no passivo àquela data.</p> <p>Destaque para o facto de as contas apresentarem falhas graves, salientando-se que as aplicações de capital de clientes em sociedades veículo não estavam reflectidas nas demonstrações financeiras do banco, apresentando a informação produzida falhas importantes quanto à</p>	<p><i>IGF</i></p>

<b>Sector</b>	<b>Principais auditorias/resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>segurança, fiabilidade e qualidade, com elevado risco de adulteração e de validação dos dados relativos a clientes, não apresentando as demonstrações financeiras de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do BPP.</p> <p>Também as actuações do Conselho Fiscal (CF) e do ROC não foram as mais adequadas face aos deveres a que se encontravam vinculados, conforme preceituado nos art.s 420º, 421º e 422º do CSC.</p>	
<p>Auditoria junto da entidade responsável pela Acção Social Complementar da Administração Central do Estado</p>	<p>Por determinação do Secretário de Estado da Administração Pública foi concluída uma acção junto da entidade responsável pela gestão da Acção Social Complementar da Administração Central do Estado. Na sua decorrência, concluiu-se o seguinte:</p> <p>a) Confirmou-se o exercício de funções privadas (cargo de sócio-gerente) por parte de uma dirigente sem a devida autorização superior, constituindo fundamento para a cessação da comissão de serviço, além das possíveis consequências disciplinares;</p> <p>b) Num concurso para lugar dirigente, a Presidente do Júri colocou-se numa posição conflituante com os princípios da imparcialidade e da transparência, pelo que foi suscitada a anulabilidade da decisão final do concurso;</p> <p>c) Questionam-se ainda alguns dos procedimentos ou decisões tomadas em sede de contratação pública e quanto à boa gestão financeira, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A adjudicação de 3 projectos de arquitectura (cerca de m€ 80) com a intenção subjacente de posterior subcontratação pelo adjudicatário a outra empresa, de que é sócio o filho de um dirigente da entidade adjudicante;</li> <li>- A realização de empreitadas (despesa de M€ 1,7 no triénio 2007-2009), em que foram detectados vários indícios de aplicação não racional dos dinheiros públicos e de procedimentos contratuais não totalmente transparentes;</li> <li>- Na adjudicação sistemática da aquisição de serviços informáticos sempre à mesma empresa desde 2007, sempre no pressuposto da transitoriedade da situação;</li> <li>- Nas fragilidades de organização da entidade auditada no período objecto de análise, com efeitos visíveis em situações detectadas de ausência de apropriados controlos de operações e em insuficiências / deficiências de arquivo da documentação de suporte.</li> </ul>	<p>IGF</p>

Sector	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
<b>Presidência de Conselho de Ministros</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acção de controlo à inventariação e avaliação do património da SGPCM no âmbito do CIBE;</li> <li>✓ Acção de controlo à aplicação, na SGPCM, do Sistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública - SIADAP 3 - Avaliação do Desempenho de 2009 (avaliação regular)</li> </ul>	SGPCM

### V.2.3. Funções sociais – Administração Central do Estado

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo																				
<b>Saúde</b>																						
SISTEMA DE PRESCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DE FACTURAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SNS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A evolução global do sector dos medicamentos prescritos nos cuidados primários do SNS, no 1º Semestre de 2010, quando comparado com igual período de 2009, apresenta um acréscimo de quase 10% do custo para o SNS, como decorre do quadro seguinte: <table border="1" style="margin: 10px auto; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>2009-1ºS</th> <th>2010-S1</th> <th>Δ 1ºS 2010 /2009</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Custo SNS (M€)</td> <td>750</td> <td>824</td> <td><b>9,9%</b></td> </tr> <tr> <td>PVP (M€)</td> <td>1.123</td> <td>1.197</td> <td><b>6,6%</b></td> </tr> <tr> <td>Taxa de comparticipação média</td> <td>66,8%</td> <td>68,9%</td> <td><b>3,1%</b></td> </tr> <tr> <td>Nº Embalagens comparticipadas</td> <td>67.265.041</td> <td>69.330.595</td> <td><b>3,1%</b></td> </tr> </tbody> </table> </li> <li>✓ Os principais indicadores da despesa com medicamentos, nas ARS, no mesmo período, apresentam as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Total da prescrição emitida: cerca de 33 milhões de receitas/1º semestre de 2010;</li> <li>○ Distribuição da prescrição por locais: prescrição pública (centros de saúde, hospitais e outros locais), 79%; prescrição privada, 21%;</li> <li>○ Custo médio do SNS por embalagem de medicamento: €11,9;</li> <li>○ Encargo do SNS com os 20 medicamentos mais importantes: cerca de 15% da despesa global;</li> </ul> </li> </ul>	Descrição	2009-1ºS	2010-S1	Δ 1ºS 2010 /2009	Custo SNS (M€)	750	824	<b>9,9%</b>	PVP (M€)	1.123	1.197	<b>6,6%</b>	Taxa de comparticipação média	66,8%	68,9%	<b>3,1%</b>	Nº Embalagens comparticipadas	67.265.041	69.330.595	<b>3,1%</b>	IGF
Descrição	2009-1ºS	2010-S1	Δ 1ºS 2010 /2009																			
Custo SNS (M€)	750	824	<b>9,9%</b>																			
PVP (M€)	1.123	1.197	<b>6,6%</b>																			
Taxa de comparticipação média	66,8%	68,9%	<b>3,1%</b>																			
Nº Embalagens comparticipadas	67.265.041	69.330.595	<b>3,1%</b>																			



<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Peso relativo dos regimes especiais de comparticipação: cerca de 58%.</li> <li>○ Em matéria de prescrição de medicamentos, não existem formulários terapêuticos (guidelines), enquanto documentos orientadores da prescrição a nível dos cuidados primários. A sua adopção poderá contribuir, de forma simples e eficaz, para diminuir os desperdícios com medicamentos e, conseqüentemente, os custos com os mesmos. De resto, trata-se de uma prática corrente a nível internacional, em particular a nível Europeu, cuja adopção importará equacionar;</li> <li>○ A prescrição manual, ainda bastante utilizada pelos médicos, apresenta diversas fragilidades ao nível da sua segurança, uma vez que as vinhetas e as receitas utilizadas são susceptíveis de serem desviadas e utilizadas de forma indevida, dada a ausência de controlo sobre as mesmas. Por outro lado, as assinaturas dos médicos não estão sujeitas a qualquer validação quanto à sua autenticidade. O risco de controlo, nesta área é muito alto e, conseqüentemente, o de cometimento de fraudes;</li> <li>○ A prescrição electrónica, embora aparentemente apresente menores vulnerabilidades que a manual, não irá, no entanto, resolver, designadamente, o problema essencial da validação (automática) da assinatura dos médicos, uma vez que estes continuam a proceder à assinatura manual das receitas impressas, pois a aplicação não dispõe de funcionalidades que permitam a sua validação.</li> <li>○ Quanto à conferência da facturação dos medicamentos, as bases de dados dos utentes (BDU) e dos prescritores (BDP) encontram-se desactualizadas. Deste modo, o Centro de Conferência de Facturas (CCF) não se encontra habilitado a efectuar uma correcta conferência da facturação mensal;</li> <li>○ Quanto ao controlo efectuado pelas ARS, apesar de disporem de uma aplicação informática (SIARS - Sistema de Informação para as Administrações Regionais de Saúde), com grande potencial, que poderia otimizar o controlo da prescrição e fornecimento dos medicamentos ao longo do respectivo circuito, não é exercida uma intervenção sistemática e permanente sobre a informação fornecida pelo referido sistema, o qual já custou ao Estado muitos milhões de euros e não está a ser devidamente rentabilizado. Deste modo, inúmeras fraudes que têm vindo a ser cometidas, com enormes prejuízos para o Estado, poderiam ser tempestivamente detectadas e resolvidas, o que paradoxalmente, face à inércia existente, não se verifica;</li> <li>○ Como corolário das insuficiências anteriormente referidas e a exemplo de anteriores relatórios e participações efectuadas pela IGF ao Ministério Público, foram, uma vez mais, detectadas diversas situações de prescrição e aviamento de medicamentos comparticipados pelo SNS, tendo-se apurado que para um valor de comparticipação do SNS de M€ 3, cerca de M€1,2 (40% daquele valor), foi</li> </ul>	

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	identificado como potencialmente irregular.	
<p>SECTOR CONVENCIONADO DO SNS - HEMODIÁLISE</p>	<p>Neste sector são de assinalar os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ No triénio 2007/2009, a despesa com a hemodiálise cresceu 58% (aumentando de M€ 131 para M€ 207), o que terá sido determinado essencialmente pela introdução do preço compreensivo em 2008, que passou a englobar, para além dos encargos com as sessões, os medicamentos e MCDT necessários ao tratamento da insuficiência renal crónica. Com esta alteração de preço, o peso da hemodiálise no conjunto do sector convencionado evoluiu de 16% para 22% no mesmo período, passando a estar, em 2009, ao mesmo nível da área das Análises Clínicas, desde sempre a mais relevante;</li> <li>✓ O preço compreensivo, como se infere de um estudo promovido pela ACSS, poderá estar sobreavaliado em 15% a 20%. Apesar da decisão recente do Ministério da Saúde em reduzir o preço compreensivo em 2% afigura-se existir margem para continuar o movimento de revisão em baixa. Em abono da redução do preço compreensivo, constatou-se, da análise efectuada ao conjunto das sessões de diálise registadas em 2010, que a frequência média semanal foi inferior ao parâmetro de referência considerado na formação desse preço;</li> <li>✓ A Plataforma GID, desenvolvida com o objectivo de reunir informação detalhada sobre os tratamentos de hemodiálise, carece ainda da introdução de algumas melhorias/aperfeiçoamentos (sobretudo ao nível da integração da informação dada pelos convencionados e das validações automáticas que deveriam ser efectuadas pelo sistema), não estando ainda totalmente operacional para efeitos de apoio à conferência da facturação;</li> <li>✓ O processo de conferência de facturas tem-se revelado predominantemente manual e assente em informação insuficiente para a realização de uma adequada verificação dos actos facturados, em particular no que se refere a situações de interrupção do tratamento e eventual duplicação por parte de diferentes entidades. Além disso, não são efectuados quaisquer controlos adicionais para detecção de eventual sobreposição entre elementos integrados no preço compreensivo e MCDT/medicamentos prescritos por centros de saúde;</li> <li>✓ A transferência do processo de conferência de facturas para o Centro de Conferências de Facturação, na Maia, poderá colmatar algumas das fragilidades actualmente existentes, designadamente ao contribuir para um maior automatismo deste processo, situação que não se encontra totalmente assegurada no âmbito da Plataforma GID.</li> </ul>	<p>IGF</p>
<p>Outras auditorias-auxílios públicos</p>	<p>Em resultado da auditoria realizada aos auxílios públicos na área da saúde - Instituições sem fins lucrativos, extraíram se as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoios financeiros em sentido estrito a instituições sem fins lucrativos ascendem a M€ 10,9 no biénio 2008/2009;</li> <li>✓ Incumprimento das normas de índole financeira que regem</li> </ul>	<p>IGF</p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>a realização de encargos plurianuais (inexistência de portaria ministerial conjunta - M€ 6,5 em 2008/2009) e pagamentos em excesso de m€ 238 por incumprimento de obrigações dos beneficiários;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Afectação questionável de verbas consignadas ao Plano Nacional de Saúde a despesas com pessoal do ACS (M€ 0,5);</li> <li>✓ Errada classificação orçamental de aquisições de serviços de saúde como transferências correntes (M€ 69 em 2008/2009);</li> <li>✓ Pontos fracos no sistema de atribuição e gestão de apoios financeiros: a inexistência em funcionamento pleno de plataforma informática comum aos beneficiários e à totalidade dos apoios; a falta de harmonização das Portarias que regulamentam os auxílios e de aplicação uniforme das regras previstas a todos os apoios concedidos e beneficiários e incumprimento de despachos do ministro.</li> </ul>	
Programa anual de auditorias do art.º 62º da LEO	Baixo nível de controlo interno nos sistemas e procedimentos de controlo sobre as operações de execução do orçamento.	IGAS
Acompanhamento da implementação de recomendações	Insuficiente grau de implementação das recomendações das auditorias, determinando o futuro acompanhamento das situações.	IGAS
Auditorias do desempenho organizacional – art.º 62º, n.º 1 da LEO	Avaliação negativa sobre o cumprimento da missão e objectivos do organismo auditado, bem como sobre o cumprimento dos princípios da economia, eficiência e eficácia da despesa realizada.	IGAS
Controlo sectorial	Reduzidos níveis de controlo operacional nas entidades do Ministério da Saúde, relacionadas nomeadamente com a actividade dos órgãos de fiscalização, de auditoria interna e de elaboração de planos de combate à fraude e corrupção por parte das entidades auditadas.	IGAS
Aplicação do novo Estatuto do Gestor Público	Insuficiente grau de implementação das recomendações destinadas a corrigir irregularidades. Reposição de pagamentos indevidos.	IGAS
Aquisição de serviços de saúde a empresas privadas pelo SNS	Insuficiente controlo da relação jurídica de grande parte dos prestadores, desconhecendo se os médicos detinham simultaneamente vínculos laborais com outras entidades do SNS. Pagamentos aos prestadores acima do valor de referência.	IGAS
Avaliação das medidas de prevenção e controlo da obesidade	Desconformidades nos centros de tratamento incompatíveis com a inclusão na lista das unidades reconhecidas (convencionadas) para o exercício da actividade.	IGAS

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
Controlo da facturação ao SNS dos encargos com produtos radioactivos	Deficiente monitorização do mercado, em concreto das operações de pagamento dos encargos com produtos radioactivos, utilizados no âmbito da Medicina Nuclear, facturados pelas entidades convencionadas às ARS.	IGAS
Controlo da produção e distribuição de vinhetas	O controlo interno evidenciou lacunas, ineficiências e algumas divergências na organização, na gestão e nos instrumentos de controlo interno nos Serviços das ARS e das (ex) Sub-regiões de Saúde.	IGAS
Organização e funcionamento dos centros de saúde	Evidenciadas deficiências ao nível da organização e funcionamento, nomeadamente, insuficiências na publicitação de informação, irregularidades na arrecadação de receitas, gestão de recursos humanos, reduzido controlo do património e do aprovisionamento (compras e armazenamento de bens).	IGAS
<b>Trabalho e Solidariedade Social</b>		
Auxílios de Estado-Centros protocolares	<p>No ano de 2010, foram ainda concluídas 2 intervenções em centros protocolares de formação profissional (na sequência de outras iniciadas e concluídas no ano anterior), destacando-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os custos operacionais de um dos centros protocolares diminuíram 3,5%, essencialmente por força do decréscimo significativo das despesas com formação (-42%), de algum modo associado à redução da actividade operacional, expressa em horas de formação (-20% entre 2006 e 2008). No entanto, no mesmo período os custos com fornecimentos e serviços externos registaram uma evolução inversa, com um crescimento de 12,3%;</li> <li>✓ Não obstante algum crescimento das receitas próprias no triénio 2006/2008, o financiamento público a um dos centros representou ainda cerca de 90% dos seus proveitos operacionais, apenas ligeiramente abaixo dos 95% admissíveis no protocolo da sua criação.</li> <li>✓ No mesmo período ocorreu um crescimento dos custos com pessoal (5%) e com fornecimentos e serviços externos (13%), todavia em contra-ciclo com o decréscimo da actividade operacional, expressa em volume de formação (-3%), sendo que em 2008 esse volume se situou aquém do limiar acordado com o IEFP: menos de 2 milhões de horas/formandos, contra 3,2 milhões da meta estabelecida;</li> <li>✓ A taxa de empregabilidade dos formandos de um dos centros após as acções de formação não tem ultrapassado os 50%, no triénio 2007/2009, enquanto, noutro, decresceu no biénio 2007/2008, tanto na vertente da aprendizagem (12%) como da qualificação (29%), assim requerendo, em ambos os Centros, o reforço dos mecanismos de acompanhamento dos clientes, que</li> </ul>	IGF

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>favoreçam a sua colocação no mercado de trabalho;</p> <p>✓ A apreciação do sistema de controlo interno das duas entidades auditadas nas áreas de existências, imobilizado, compras / fornecedores, clientes / vendas e disponibilidades / tesouraria indicaram alguns aspectos menos positivos, os quais suscitam a adopção de medidas correctivas.</p>	
Qualificação de Beneficiários (QGen)	<p>Os actuais Sistemas Informáticos da Segurança Social, que começaram a entrar em produção em 2002, integraram os dados provenientes dos sistemas informáticos então usados a nível distrital. O facto dos sistemas distritais serem independentes e não estarem interligados originou múltiplos problemas relacionados com a qualidade dos dados e, noutros casos, a própria ausência dos dados, com impactos que se prolongam na actualidade, designadamente na imagem pública negativa acerca dos Serviços da Segurança Social e na necessidade de executar sucessivas operações de correcção de dados, com os custos inerentes.</p>	IGF
Trabalhadores Independentes (TI)	<p>As actuais contas correntes dos trabalhadores independentes (TI) apenas passaram a ser criadas para todos os TI no ano de 2006. No período anterior somente alguns dos Centros Distritais da Segurança Social (CDSS) procediam ao registo dos débitos e créditos dos TI (movimentos de conta corrente). Estes e outros dados migraram para o sistema Sistema Integrado de Conta Corrente (SICC)-GC quando entrou em produção (2006). O processo de migração não esteve isento de problemas e originou, entre outros, a perda de algumas contas correntes (os testes efectuados determinaram que 5,9% dos TI não têm conta corrente).</p> <p>Na análise das contas correntes do universo de 569.146 TI, num período delimitado, aponta para um débito de M€ 912 e um crédito de M€ 28 naquele período.</p> <p>A aplicação de gestão das contas correntes (SICC-GC) não permite que o elevado número de movimentos resultantes de anulações, estornos e desdobramentos seja analisado convenientemente de modo a que o operador possa identificar as interdependências dos múltiplos movimentos registados.</p> <p>Os cruzamentos realizados com os dados dos sistemas Identificação e Qualificação (IDQ) e SICC-GC permitiram identificar incoerências nos dados dos dois sistemas ao nível do escalão e regime adoptado pelo TI.</p> <p>O SICC-GC não está programado para a notificação dos TI e/ou participação automática dos montantes para execução fiscal. Qualquer operação nesse sentido requer a intervenção de um operador com as ineficiências que daí advêm. Por outro lado não há uma clarificação quanto à inclusão da dívida prescrita nas notificações dos TI e nas consequentes certidões de participação dívida para execução fiscal.</p>	IGF

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>Existe um atraso significativo no tratamento dos processos de participação e execução fiscal e, bem assim, uma clara demora no tratamento das contestações recebidas.</p> <p>A interconexão entre a Segurança Social e outras entidades públicas está prevista no Decreto-Lei n.º 309/2007, de 7 de Setembro, porém, muitos dos circuitos aí previstos não se iniciaram ou estão ainda num estado muito incipiente. Por outro lado, nos projectos entretanto implementados, como o do cartão de cidadão ou da criação de empresas on-line, ainda há a necessidade de intervenção de um operador, o que não contribui para a desejada agilidade processual.</p>	
<p>Sistema de Gestão de Remunerações Declaradas à Segurança Social</p>	<p>As actividades desenvolvidas neste âmbito visaram a análise da informação existente no sistema de gestão de remunerações (GR) declaradas à Segurança Social com base nos procedimentos instituídos para o registo e validação de dados naquele sistema.</p> <p>Estão em funcionamento dois sistemas informáticos para a entrega de DRs pelas entidades empregadoras ou respectivos representantes legais através da Internet, em alternativa à entrega em suporte de papel, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de Remunerações On-Line (DRO) – para permitir a entrega e consulta de DRs às entidades empregadoras com menos de 10 trabalhadores;</li> <li>• Declaração de Remunerações através da Internet (DRI) – A SS disponibiliza às entidades empregadoras, preferencialmente com mais de 10 trabalhadores, uma aplicação informática para auxiliá-las no preenchimento das DRs;</li> </ul> <p>A política de "facilitar a vida ao contribuinte", subjacente às linhas de orientação traçadas para o desenvolvimento da plataforma informática que suporta o sistema de informação de gestão das remunerações, não foi acompanhada de procedimentos de controlo suficientes para evitar a entrada de informação errada, acerca da qual a segurança social assume o ónus da análise e correcção.</p> <p>A falta de meios de controlo de input adequados poderá conduzir a um sistema de gestão de remunerações ineficiente e caro, incomportável em termos de custos de acompanhamento operacional</p> <p>A diversidade de declarações de remunerações que chega ao sistema vinda das entidades empregadoras e dos próprios serviços do ISS com ajustamentos prejudica o controlo destes dados cuja importância presente e futura é enorme.</p>	<p>IGF</p>
<p>Segurança e Planeamento dos</p>	<p>A atenção à segurança da informação e dos sistemas é extremamente importante na Segurança Social porque os dados</p>	<p>IGF</p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
Sistemas de Informação	<p>têm de ser mantidos e disponibilizados on-line durante longos períodos que podem ir além de 50 anos de vida contributiva dos indivíduos e das entidades. Comparativamente com outras entidades, a exigência na continuidade das bases de dados e respectivos conteúdos é naturalmente muito mais elevada na SS e por isso é também muito dificultada pela contínua evolução dos meios tecnológicos.</p> <p>Constatou-se a existência de um grau de concentração de aquisições tecnológicas extremamente elevado num único fornecedor. Esta situação decorre de opções tecnológicas antigas que condicionam negativamente a actual independência na negociação de preços e na escolha de outros fornecedores enquanto não forem substituídos os equipamentos proprietários e o respectivo software por meios tecnológicos mais actuais e compatíveis.</p> <p>O investimento em novos sistemas e na migração das aplicações antigas desenvolvidas em ambientes proprietários exclusivos de um fornecedor para meios actuais mais comuns teria muitas vantagens, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução substancial de custos com as TIC capaz de absorver rapidamente os investimentos iniciais a efectuar. Estima-se que os custos médios anuais relativos ao maior fornecedor possam reduzir consideravelmente tendo em conta o actual agravamento de preços decorrente da exclusividade de fornecimento da assistência técnica e dos componentes quando o tempo de vida útil dos servidores expira;</li> <li>• Maior rapidez de sincronização com outros sistemas da Segurança Social devido à proximidade tecnológica obtida com eliminação de passos na troca de dados;</li> <li>• Grandes melhorias na disponibilização de dados aos funcionários e de outras áreas funcionais da Segurança Social através dos meios actuais de reporting associados às bases de dados relacionais;</li> <li>• Aproveitamento do Know-How dos funcionários mais antigos no desenho das novas aplicações e na migração dos dados, antes de saírem por aposentação;</li> <li>• Maior independência nas escolhas de meios tecnológicos e de fornecedores no futuro.</li> </ul> <p>O Sistema de Informação de Pensões articula-se com vários subsistemas de informação da Segurança Social (geridos pelo II, I.P.) - Identificação e Qualificação (IDQ), Complemento solidário para idosos (CSI), Gestão de Remunerações (GR), Desemprego (DES), Impedimentos Temporários para o Trabalho (ITPT), Sistema Integrado de Conta Corrente (SICC). A articulação entre sistemas é feita em frequências diversas, a maioria funciona em sincronização imediata (on-line), mas há ainda alguns com actualização diária ou</p>	

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>mensal por troca de dados ocasional.</p> <p>Os sincronismos e os cruzamentos das bases de dados devem ser melhorados, especialmente os mensais para que não ocorram decisões erradas sobre os pensionistas por falta de dados actualizados. Sublinha-se que há muitos utilizadores no sistema de informação de pensões o ISS, I.P., II, I.P., Segurança social directa, lojas do cidadão e CGA e que poderão existir mais no futuro se os contribuintes tiverem acesso aos seus dados através da internet.</p>	
<p>Auditoria à aquisição de bens e serviços e empreitada de obras públicas (Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP)</p>	<p>Destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A orgânica aprovada não estava totalmente implementada;</li> <li>- Insuficiências a nível do controlo interno, não estando salvaguardada a segregação de funções;</li> <li>- Inexistência de ficheiros de fornecedores;</li> <li>- O sistema de planeamento de necessidades não se encontrava totalmente implementado;</li> <li>- Os sistemas informáticos não funcionam de forma integrada, não garantem a plenitude/exactidão dos dados, não se encontram interligados e a informação financeira não é fiável;</li> <li>- Realização de despesa insuficientemente documentada (ausência de certidões de situação regularizada, notificações de adjudicação, ordens de compra/requisições);</li> <li>- Insuficiências a nível da instrução e tramitação dos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços (inexistência/insuficiência de procedimentos, incorrecção nos procedimentos desenvolvidos, insuficiente justificação jurídica, escolha incorrecta de procedimento) e verificação de fraccionamento de despesa;</li> <li>- Os critérios de selecção de formadores não se encontram explícitos na fase da abertura dos procedimentos, não estando a sua contratação devidamente fundamentada;</li> <li>- Não salvaguarda do princípio da segregação de funções na elaboração dos procedimentos de aquisição;</li> <li>- Falhas de controlo da recepção dos bens adquiridos;</li> <li>- Consideração de empreitadas de pequeno montante como aquisições de bens e serviços;</li> <li>- Não publicitação de parte das empreitadas.</li> </ul>	<p>IGMTSS</p>



<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<p>Auditoria à aquisição de bens e serviços e empreitada de obras públicas (Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu - IGFSE)</p>	<p>Destacando-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Insuficiências a nível do controlo interno;</li> <li>- A gestão das necessidades e o planeamento das aquisições não se encontra centralizada no aprovisionamento;</li> <li>- Inexistência de ficheiros de fornecedores actualizados que permitam aferir dos respectivos critérios de selecção na fase de abertura do procedimento;</li> <li>- Os sistemas informáticos não garantem a plenitude/exactidão dos dados, não se encontram interligados e a informação financeira não é fiável;</li> <li>- Existência de despesa não orçamentada/sem cabimento orçamental e de despesa insuficientemente documentada;</li> <li>- Insuficiente controlo de recepção dos bens adquiridos;</li> <li>- Insuficiências a nível da instrução e tramitação dos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços (inexistência/insuficiência de procedimentos, incorrecção nos procedimentos desenvolvidos, insuficiente justificação jurídica, escolha incorrecta de procedimento).</li> </ul>	<p>IGMTSS</p>
<p>Auditoria aos acordos de cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) – Centros Distritais de Castelo Branco, Beja, Viana do Castelo, Lisboa, Faro e Bragança</p>	<p>Destacando-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não observação integral das deliberações orgânicas existentes por parte de alguns serviços;</li> <li>- Competências não exercidas na totalidade e inexistência de subdelegação de competências;</li> <li>- Articulação deficiente entre serviços no seio da entidade;</li> <li>- Insuficiências dos sistemas informáticos utilizados, cujas potencialidades se encontram subutilizadas, verificando-se que não garantem a plenitude e exactidão dos dados;</li> <li>- Insuficiente controlo do cumprimento dos requisitos legais e formais a que as instituições se encontram obrigadas;</li> <li>- Insuficiente gestão do orçamento de cooperação por parte de alguns Centros Distritais;</li> <li>- Incumprimento, por parte das instituições, de parte das orientações e formalismos existentes a nível da cooperação e não cumprimento integral, por parte dos serviços, dos procedimentos estabelecidos;</li> <li>- Existência de irregularidades de natureza formal na celebração e</li> </ul>	<p>IGMTSS</p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>manutenção dos acordos de cooperação e de gestão celebrados;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de acordos de gestão que originaram processamentos financeiros;</li> <li>- Insuficiente acompanhamento técnico das entidades por parte dos Centros Distritais;</li> <li>- Insuficiência do processo de controlo de frequência de utentes, tendo sido detectados pagamentos em excesso em virtude de não terem sido efectuados os ajustamentos referentes às variações de frequências ocorridas;</li> <li>- Existência de insuficiências a nível do funcionamento das instituições e da documentação exigida (regulamento interno, seguros, licenças etc.);</li> <li>- Incorreções no cálculo das actualizações anuais das participações.</li> </ul>	
<p><b>Auditoria aos acordos e protocolos de cooperação no âmbito do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)</b></p>	<p>Destacando-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Incumprimento dos prazos de aprovação dos acordos de cooperação por parte do IEFP;</li> <li>- Inexistência de sistemas informáticos que permita a gestão dos acordos e protocolos de gestão;</li> <li>- Insuficiente conhecimento, pelas instituições, das normas em vigor;</li> <li>- Insuficiente acompanhamento da execução física e financeira trimestral e semestral, pelo IEFP;</li> <li>- Não entrega das contas anuais finais por parte de algumas entidades;</li> <li>- Pagamento dos saldos finais às entidades sem o correspondente despacho de aprovação pelo Conselho Directivo do IEFP;</li> <li>- Insuficiente adaptação dos acordos de cooperação celebrados às normas, procedimentos e metodologias aprovados após a sua celebração;</li> <li>- Insuficiente organização de parte dos dossiers técnico-pedagógicos;</li> <li>- Existência de estruturas curriculares não conformes com a legislação e com as normas aplicáveis;</li> <li>- Insuficiências a nível dos procedimentos de contratação dos</li> </ul>	<p><i>IGMTSS</i></p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>formadores;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Insuficiente verificação das condições de acesso dos formandos e existência de lacunas na celebração dos contratos de formação;</li> <li>- Insuficiências documentais nos processos dos formandos;</li> <li>- Inexistência de seguro de acidentes pessoais para os formandos em parte das entidades;</li> <li>- Inexistência de critérios comuns para imputação de custos comuns em parte das entidades;</li> <li>- As entidades não procederam ao envio das listagens de despesas pagas em sede de reembolso periódico;</li> <li>- Inexistência de indicadores sobre actividade desenvolvida;</li> <li>- Existência de procedimentos não formalizados;</li> <li>- Insuficiente controlo dos apoios concedidos a outras entidades, com repercussões a nível financeiro;</li> <li>- Despesa insuficientemente documentada;</li> <li>- Insuficiente acompanhamento de contratos/convenções celebrados com entidades privadas/públicas.</li> </ul>	
<p><b>Auditoria ao sistema de gestão das pensões de velhice no âmbito do regime geral da Segurança Social</b></p>	<p>Destacando-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Insuficiência dos sistemas informáticos utilizados, que não garantem a plenitude e exactidão dos dados, não se encontram interligados e cujas potencialidades se encontram subutilizadas;</li> <li>- Insuficiente documentação dos processos provenientes das caixas não integradas no sistema da segurança social, não se encontrando implementados mecanismos de validação dos dados dos requerimentos;</li> <li>- Não definição de normas e procedimentos relativos à organização processual;</li> <li>- Insuficiências a nível do controlo interno existente, com repercussões financeiras, não estando salvaguardada a necessária segregação de funções e a existência de mecanismos sistemáticos de controlo;</li> <li>- Existência de procedimentos não formalizados;</li> <li>- As actualizações dos dados dos requerentes nem sempre</li> </ul>	<p><i>IGMTSS</i></p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>foram feitas atempadamente;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Consideração de períodos contributivos com base na documentação fornecida pelos requerentes, sem que a informação seja registada nas aplicações informáticas correspondentes;</li> <li>- Insuficiência dos procedimentos desenvolvidos em casos de lacunas contributivas;</li> <li>- Insuficiente formalização das delegações de competências;</li> <li>- Desactualização do manual de procedimentos em vigor;</li> <li>- Os mapas de débitos de dívidas relativas a pensões indevidamente pagas não estavam devidamente autorizados, não estando implementados mecanismos para o seu controlo;</li> <li>- Existência de incorrectas práticas contabilísticas na movimentação das pensões a repor.</li> </ul>	
<p>Acompanhamento de recomendações da auditoria aos programas e políticas activas de emprego – Empresas de Inserção (EI)</p>	<p>destacando-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Insuficiências dos sistemas informáticos utilizados, que não garantem a plenitude e exactidão dos dados;</li> <li>- Inexistência de uniformização das normas e directivas procedimentais;</li> <li>- Deficiências na organização dos processos das EI em alguns dos Centros de Emprego;</li> <li>- Existência de procedimentos diversos relativamente a situações idênticas, entre os Centros de Emprego analisados;</li> <li>- Nem sempre constavam dos processos das EI os planos de reembolso definidos nem as guias de pagamento do empréstimo concedido;</li> <li>- Insuficiência da ficha de idoneidade dos promotores e da análise da informação bancária;</li> <li>- Insuficiência da análise de viabilidade económico-financeira das candidaturas;</li> <li>- Controlo insuficiente sobre apoios concedidos a outras entidades;</li> <li>- Nem sempre se verificou a compatibilidade do projecto de inserção com o termo de responsabilidade, no que concerne à</li> </ul>	<p><i>IGMTSS</i></p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>existência da fase de formação profissional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Financiamento de actividades, por parte do IEFP, sem que tivesse sido obtido o necessário licenciamento;</li> <li>- Insuficiente acompanhamento das entidades por parte dos Centros de Emprego;</li> <li>- Existência de despesas com a aquisição de bens que não haviam sido aprovadas em sede de candidatura;</li> <li>- Insuficiente controlo da rotação dos trabalhadores;</li> <li>- Não consideração dos prazos de suspensão da contagem de tempo na maioria dos centros de emprego;</li> <li>- Pagamento do apoio financeiro ao investimento de forma diferente da prevista nos normativos aplicáveis;</li> <li>- Insuficiente controlo dos apoios financeiros concedidos às entidades, do que resultou a existência de pagamentos em excesso;</li> <li>- Desrespeito pelos normativos aplicáveis relativamente à necessidade de garantias bancárias;</li> <li>- Existência de pareceres desconformes com a legislação aplicável, no que concerne à acumulação de apoios/financiamentos;</li> <li>- Inexistência de indicadores que permitam concluir dos resultados da Medida ao nível da empregabilidade;</li> <li>- Subversão dos objectivos da Medida, porquanto as EI se assumem como prolongamentos das entidades promotoras e não como entidades autónomas.</li> </ul>	
<p>Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento – Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho</p>	<p>Destacando-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O modelo organizacional existente diverge do legalmente aprovado;</li> <li>- Existência de um regulamento de horário de trabalho não conforme com a legislação actual;</li> <li>- Insuficiências do sistema de controlo de assiduidade;</li> <li>- Insuficiências a nível da prestação de contas;</li> <li>- Inexistência de regulamento interno geral ou de manuais de</li> </ul>	<p><i>IGMTSS</i></p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
(DGERT)	<p>procedimentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planos e relatórios de actividades não conformes com a legislação e incumprimento dos deveres de informação;</li> <li>- Foram efectuados pagamentos com recurso a verbas do fundo de maneo de despesas que não se consideram enquadráveis nessa tipologia de pagamento;</li> <li>- Insuficiências a nível do controlo interno existente, nomeadamente nas áreas de património (inventário e existências);</li> <li>- Existência de procedimentos concursais que não foram desenvolvidos pelo serviço com competências para o efeito;</li> <li>- Existência de processos sem informação de cabimento orçamental e de situações em que o registo do cabimento prévio ocorria na data de assunção do compromisso ou mesmo em momento subsequente;</li> <li>- Realização de aquisições por ajuste directo sem a necessária fundamentação;</li> <li>- Realização de despesa não devidamente fundamentada, configurando regalias suplementares ao sistema remuneratório;</li> <li>- Insuficiente organização dos processos individuais dos trabalhadores;</li> <li>- Irregularidades na avaliação dos trabalhadores;</li> <li>- Pagamento de refeições sem a correspondente dedução do subsídio de alimentação;</li> <li>- Pagamento de despesas com ajudas de custo e por deslocações em território nacional sem integral respeito dos normativos aplicáveis;</li> <li>- Insuficiente formalização e documentação do reembolso de despesas com automóveis de aluguer (táxi);</li> <li>- Existência de despesas incorrectamente classificadas;</li> <li>- Abono do pagamento da lavagem de viaturas 12 vezes por ano.</li> </ul>	
Acompanhamento de recomendações da auditoria aos	<p>Destacando-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Insuficiência dos sistemas informáticos utilizados, que não garantem a plenitude e exactidão dos dados e que não se encontram interligados e cujas potencialidades se encontram</li> </ul>	IGMTSS

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
acordos de cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) – Centro Distrital de Setúbal	<p>subutilizadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de entidades que não cumprem os normativos aplicáveis a nível da remessa das listagens de utentes;</li> <li>- Não desenvolvimento de diligências para recuperação dos montantes indevidamente pagos às entidades com acordos de cooperação;</li> <li>- Incorreções no cálculo dos montantes indevidamente pagos às entidades com acordo de cooperação;</li> <li>- Incorreção no processo de cálculo das actualizações das comparticipações anuais;</li> <li>- Existência de acordos de gestão que originavam processamentos financeiros;</li> <li>- Existência de instituições que não reúnem todas as condições necessárias para o prosseguimento das respostas sociais;</li> <li>- Não cumprimento de parte das recomendações efectuadas às entidades em sede do processo de auditoria.</li> </ul>	
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>		
Obras e aquisição de serviços no âmbito das medidas de melhoria da eficiência energética em edifícios públicos (Programa Iniciativa Investimento e Emprego)	<p>A fim de proceder ao controlo das aquisições de bens e serviços e empreitadas de obras públicas destinadas à melhoria da eficiência energética em edifícios públicos e financiadas no âmbito da Medida “Promoção das energias renováveis, da eficiência energética e das redes de transporte de energia” do Programa Orçamental “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” foram concluídas 2 auditorias junto de instituições do ensino superior (despesa realizada de M€ 9,8), de que há a salientar as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) A análise dos procedimentos instituídos no âmbito da contratação pública por parte de um dos estabelecimentos do ensino superior evidenciou incumprimento de algumas regras exigíveis, tais como o fraccionamento de despesa no valor de global de m€ 801, não sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, aparente favorecimento de uma empresa, cujo sócio gerente era, pelo menos desde Fev/2009, colaborador da entidade pública adjudicante (6 adjudicações, no total de M€ 1,2) e não prestação de informação à DGTF sobre a execução e conclusão das obras;</li> <li>b) Incumprimento dos protocolos quanto à realização de algumas despesas que se consideram não elegíveis em 2 Universidades (m€ 383,8);</li> <li>c) Pontos fracos no sistema de gestão de contratos públicos</li> </ul>	<i>IGF</i>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>(controlo de execução deficiente e não realização de auditoria energética prévia, não remessa de documentos ao INCI,IP, mesma composição do júri dos procedimentos e não utilização da plataforma electrónica para divulgação de documentos);</p> <p>d) Deficiências a nível dos procedimentos de controlo interno na gestão do património, v.g. não regularização do registo predial dos imóveis objecto de intervenção.</p> <p>e) Aumento das despesas com consumos energéticos numa das instituições (m€ 10 em 9 meses), contrariamente ao que seria de esperar com a aplicação do Programa.</p>	
<p><b>Auditoria ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental em 2008</b></p>	<p>Em cumprimento de despacho do SEAO, foi concluída auditoria ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental em 2008 junto de uma entidade Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), cujos resultados foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O instituto apresentou, em 2008, uma execução orçamental da despesa de M€ 127,2, superior à receita em mais de M€ 1,1, utilizado indevidamente o saldo da gerência anterior (M€ 4,3), incorrendo, assim, no incumprimento da regra do equilíbrio orçamental prevista nos art.ºs 9º e 25º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO);</li> <li>✓ Igualmente, não procedeu ao registo da totalidade da receita arrecadada no valor de m€ 910 não respeitando a regra da universalidade prevista no art.º 5º da LEO;</li> <li>✓ Também a execução orçamental de 2008 desta entidade revelou divergências e omissões nos registos contabilísticos reportados ao Tribunal de Contas (m€ 446) e à Direcção-Geral do Orçamento - DGO (m€ 660), além de não ter sido possível esclarecer a origem de m€ 103 de receita arrecadada e não revelada contabilisticamente;</li> <li>✓ Verificaram-se, ainda, algumas incorrecções nos procedimentos contabilísticos adoptados, designadamente a não realização de reconciliações bancárias com carácter regular e o registo parcial da receita proveniente do FSE e do FEDER para financiamento dos projectos POSC, ou seja, na exacta medida da despesa realizada e não pela totalidade.</li> </ul>	<p><i>IGF</i></p>
<p><b>Acção Social Escolar no Ensino Superior</b></p>	<p>Na auditoria aos auxílios públicos na área da Acção Social Escolar no Ensino Superior, conclui-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Em 2009, a despesa pública com bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público e privado (79,935 bolsas de estudo) atingiu M€ 122,7, dos quais M€ 77,4 foram pagos por Direcção-Geral do MCTES;</li> <li>✓ A plataforma informática que agiliza o processo de atribuição de bolsas de estudo ainda não abrange todos os estabelecimentos de ensino superior público;</li> <li>✓ No ano lectivo de 2010/2011 foi adoptado um único regulamento e normas técnicas nacionais que uniformizam os critérios de atribuição de bolsas de</li> </ul>	<p><i>IGF</i></p>



<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>estudo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O sistema de controlo interno dos apoios sociais revelou algumas insuficiências, nomeadamente incorrecções nos apoios concedidos e na determinação e apuramento do rendimento global do agregado familiar.</li> </ul>	
<p>Despesas de investimento na área da ciência e tecnologia</p>	<p>No âmbito da auditoria às despesas de investimento na área da ciência e tecnologia, conclui-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os gastos com apoios financeiros ao fomento da ciência e tecnologia atingiram os M€ 437,5 em 2009;</li> <li>✓ Não se encontravam previstas penalizações financeiras em caso de desistência dos bolsiros para doutoramento;</li> <li>✓ 30 % dos bolsiros que receberam apoio para o seu doutoramento (1.432) não cumpriram com a obrigação de envio de cópias das teses (cujo valor dispendido se estima em M€ 91,2), sem que a entidade tenha suscitado a sua regularização;</li> <li>✓ Existem alguns pontos fracos no sistema de controlo interno, v.g. quanto aos manuais de procedimento e de controlo interno e a nível da interligação dos sistemas informáticos.</li> </ul>	<p>IGF</p>
<b>Educação</b>		
<p>Medidas de contenção da despesa por parte dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos</p>	<p>Por determinação do Ministro de Estado e das Finanças (MEF) foram realizadas diversas acções de controlo para verificação do cumprimento de medidas de contenção da despesa por parte dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos do Ministério da Educação - ME (despachos do MEF e Ministro da tutela de 19/Nov/2010 que proíbem, desde esta data, a assumpção de compromissos nos agrupamentos 02 - Aquisição de bens e serviços e 07 - Aquisição de bens de capital), a qual permitiu concluir que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ De acordo com o DL n.º 43/89, de 3/Jan, as dotações para funcionamento das escolas públicas são distribuídas globalmente nas rubricas CE 060203 - Outras despesas correntes - Diversas e CE 110200 - Outras despesas de capital - Diversas, pelo que o despacho conjunto não foi totalmente cumprido neste universo de entidades;</li> <li>✓ 3 SFA do ME assumiram compromissos após a data de 19/Nov/2010, no montante global de m€ 334;</li> <li>✓ À data de 17/Dez, 14 Serviços Integrados do ME</li> </ul>	<p>IGF</p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>apresentavam compromissos superiores aos reportados a 19/Nov, no montante de M€ 8,7, apesar deste montante estar compreendido na autorização excepcional concedida pelo SEAO em 9/Dez/2010 que permitiu a assumpção de compromissos até ao limite de M€ 11.</p> <p>✓ Ainda assim, verificou-se que 5 entidades excederam em m€ 786,8 os compromissos que se encontravam autorizados.</p>	
<p><b>Auditorias à acção social escolar e aos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento</b></p> <p><b>(Escolas e agrupamentos de escolas públicas dos ensinos básico e secundário)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Das 168 auditorias efectuadas às escolas e agrupamentos de escolas – 99 na área da acção social escolar e 69 incidindo sobre os procedimentos de controlo interno - salientam-se os seguintes resultados: <ul style="list-style-type: none"> <li>- A existência de algumas fragilidades na atribuição de funções e responsabilidades e na adequada segregação de funções, de forma mais frequente entre quem procede ao registo dos bens provisionados e quem assegura o manuseamento físico dos mesmos, entre quem elabora as reconciliações bancárias e que procede à escrituração das contas correntes, entre quem regista as faltas e quem processa os vencimentos.</li> <li>- As Assembleias de Escola não definiram, por regra, as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento.</li> <li>- O Fundo de maneiio, quando constituído, não se encontrava regulamentado.</li> <li>- As operações de tesouraria não eram conferidas diariamente, mas apenas em reuniões mensais do conselho administrativo.</li> <li>- Não se encontravam instituídos procedimentos, normas, princípios e regras relacionadas com a organização, inventariação, gestão e controlo do imobilizado (Portaria nº 671/2000 de 17/4).</li> <li>- Os preçários existentes nos bufetes e papelarias careciam, frequentemente, de aprovação formal pelo órgão competente para o efeito.</li> <li>- Alguns tipos de receitas não tinham suporte documental ou tendo-o não respeitavam todos os requisitos que lhes garantissem fiabilidade.</li> <li>- Regra geral, não foi cumprido o regime da contratação pública no que concerne à escolha do procedimento e selecção dos fornecedores.</li> <li>- Nos documentos que acompanhavam os bens e serviços adquiridos não havia evidências, na generalidade dos factos, de ter sido efectuado o controlo qualitativo e quantitativo dos mesmos.</li> </ul> </li> </ul>	<p><i>IGE</i></p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>- O controlo de produtos em armazém revelava-se incipiente ou inexistente. Com efeito, não estavam instituídas requisições de produtos aos armazéns o que impossibilitava a gestão e controlo das existências.</p> <p>- Num número significativo de escolas, os processos de aquisição de bens e serviços não cumpriram os requisitos legais exigidos, designadamente quanto à informação prévia de cabimento, autorização da despesa e envio da requisição oficial ao fornecedor.</p> <p>- Nos casos em que os serviços de limpeza eram assegurados por tarefeiros não foram, geralmente, celebrados contratos escritos.</p> <p>- Num número considerável de escolas detectaram-se erros de cálculo das remunerações relacionadas com a cessação de funções por aposentação.</p> <p>- Identificaram-se algumas situações de processamento incorrecto dos suplementos remuneratórios devidos pelo desempenho de cargos de coordenação pedagógica.</p> <p>- Na generalidade das escolas não está instituído qualquer mecanismo de controlo da assinatura dos livros de ponto.</p> <p>- Os Processos Individuais do pessoal docente e não docente encontravam-se geralmente organizados, enquanto os Registos Biográficos evidenciavam lacunas quanto à sua actualização.</p> <p>Especificamente sobre a acção social escolar merecem nota as seguintes situações:</p> <p>- Num número significativo de escolas as disposições da Portaria n.º 1310/2005, de 21 de Dezembro, no que respeita à conservação arquivística dos documentos da ASE, não são cumpridas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O funcionamento dos refeitórios não respeita as disposições dos pontos 1, 4 e 6 do Anexo B, da Circular n.º 15/DGIDC/2007, de 14 de Junho, no atinente à aprovação das ementas, à composição da ementa diária e à elaboração da ficha técnica.</li> <li>✓ Frequentemente, não se encontra afixado o regulamento do seguro escolar.</li> <li>✓ As margens de lucro aplicadas sobre os géneros alimentícios vendidos nos bufetes não respeitam os limites fixados na Circular n.º 11/DGIDC/2007, de 15</li> </ul>	

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>de Maio.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os processos de atribuição de subsídios de estudo não se encontram devidamente organizados;</li> <li>✓ Ausência de fundamentação para a exclusão das candidaturas;</li> <li>✓ Os boletins de candidatura não se encontram integralmente preenchidos, constatando-se a ausência de fundamentação da atribuição de subsídios aos alunos que ultrapassaram a capitação, de acordo com o estabelecido nos artigos 8.º e 9.º do Despacho n.º 18987/09, de 17 de Agosto.</li> <li>✓ O funcionamento do bufete não assegura, frequentemente, o total cumprimento das disposições constantes da Circular n.º 11/DGIDC/2007, de 15 de Maio – Recomendações para os Bufetes Escolares.</li> </ul>	
<p>Auditorias aos contratos de financiamento dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Das 159 acções inspectivas correspondentes a igual número de contratos de financiamento – de desenvolvimento, simples, e de associação - realizadas em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo sobressaem os seguintes aspectos:</li> </ul> <p>No que se refere aos Contratos de Associação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desconformidades relacionadas com o processamento dos vencimentos dos docentes</li> <li>-Os documentos de prestação de contas às DRE encontram-se correctamente organizados, cumprindo os EEPC com a legislação em vigor.</li> <li>-No que respeita ao cumprimento das condições de gratuidade para o ensino obrigatório é relativamente frequente a existência de desconformidades relativas à cobrança de taxas e emolumentos e de seguro escolar.</li> <li>-As actividades de complemento curricular são devidamente organizadas, sendo rigorosas as informações prestadas às DRE</li> </ul> <p>No que se refere aos Contratos Simples e aos Contratos de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Na maioria dos estabelecimentos de ensino foram identificadas</li> </ul>	<p>IGE</p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>desconformidades relacionadas com a organização administrativa</p> <p>-No que respeita à organização dos processos de candidatura, verifica-se uma acentuada dificuldade por parte dos EEPC na aplicação da fórmula de cálculo do rendimento per capita dos agregados familiares.</p> <p>-Os EEPC, na sua maioria, prestam contas às DRE; porém, um número ainda significativo não exibem a documentação – balanço, balancetes trimestrais e conta de gestão, aprovados pelos respectivos órgãos sócias – por esta se encontrar em posse de empresas a quem adjudicaram a contabilidade do estabelecimento de ensino.</p>	
<b>Cultura</b>		
<p><b>Auditorias a fundações declaradas de utilidade pública</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Em relação às 5 auditorias concluídas em 2010 a fundações públicas de direito privado (também declaradas de utilidade pública), há a salientar os seguintes aspectos:</li> <li>✓ Apesar da maioria das fundações conterem, nos seus Estatutos, uma cláusula de reversão a favor do Estado, existe uma cujos bens doados revertem para os herdeiros do fundador, nos termos estatutários, situação que não salvaguarda adequadamente os interesses financeiros do Estado, pelo que foi sugerida a alteração estatutária;</li> <li>✓ O financiamento corrente das Fundações continua a estar dependente dos apoios do Estado e outras entidades públicas tem vindo a reduzir, o que poderá causar constrangimentos ao desenvolvimento da actividade, face a um cenário de redução;</li> <li>✓ A capacidade de auto-financiamento da maioria das fundações apresenta-se bastante limitada, por comparação com os custos de estrutura, pouco flexíveis. Em consequência, o seu desempenho económico-financeiro tem revelado resultados globais sistematicamente negativos e acumulação de dívidas por pagar (empréstimos bancários), com inerentes custos em juros, situação que tem sido coberta pontualmente pela atribuição de dotações adicionais por parte do Estado. Acresce referir que:</li> <li>✓ Há valores indevidamente registados como prestações de serviços, apesar de se referirem a um apoio do IIEFP à actividade de formação desenvolvida;</li> <li>✓ As Fundações apresentam algumas insuficiências de controlo interno: não se encontram formalizados procedimentos administrativos e financeiros que permitam a detecção de eventuais pontos fracos; o inventário e cadastro dos bens móveis nem sempre se encontram devidamente actualizados, nem está formalizada uma política de gestão de imobilizado; na área da tesouraria verifica-se uma deficiente segregação de funções e uma frequência inferior à desejável quanto às verificações e supervisão das tarefas, comprometendo a tempestiva detecção e correcção de eventuais irregularidades;</li> <li>✓ Em alguns casos foi detectada a não elaboração de planos de actividades, orçamentos e reconciliações bancárias.</li> <li>✓ Por outro lado, as contas não são revistas por entidade de</li> </ul>	<p><i>IGF</i></p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>controlo externo, numa base sistemática e oportuna; e inexistem rotinas de conferência de contas correntes de fornecedores e não é aplicado um critério consistente na valorimetria das existências (v.g. catálogos em stock);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Numa fundação verificou-se: a falta de evidência das decisões de compra de obras de arte por parte da competente comissão de aquisições; o incumprimento dos procedimentos exigidos em matéria de contratação pelo Código dos Contratos Públicos; a inexistência de rotinas de conferência de contas correntes de fornecedores; e a deficiente sistema de gestão das obras de arte.</li> <li>✓ Apurou-se, também, a falta de liquidação de IVA, por artistas que venderam obras de arte a uma Fundação e a não retenção na fonte de IRS por parte da mesma Fundação e aceitação de documentos de quitação não válidos fiscalmente.</li> </ul>	
<p>Acompanhamento de recomendações</p>	<p>No que respeita à auditoria de acompanhamento das recomendações formuladas anteriormente a uma das entidades auditadas do Ministério da Cultura há a destacar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As diligências realizadas para o desenvolvimento da plataforma de gestão electrónica de apoios, ainda não conduziram à criação de um sistema de informação para todo o Ministério que permita, mediante a recolha, tratamento e análise de dados, monitorizar e controlar, por cada Serviço e tipologia de apoio, a concretização dos objectivos pré determinados;</li> <li>✓ A entidade ainda não definiu indicadores que permitam avaliar o desempenho das entidades apoiadas e os resultados atingidos, bem como a repercussão em termos de impacto na sociedade, nem realiza de forma conclusiva a avaliação dos resultados e dos benefícios sociais atingidos com os apoios concedidos.</li> </ul>	<p>IGF</p>
<p>Acção de controlo ao ICA, IP</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não está a ser observado o prazo para divulgação anual dos concursos relativos a cada programa de apoio financeiro;</li> <li>• Em algumas situações, não foi confirmada a regularização da situação contributiva no momento da aprovação da candidatura</li> <li>• Inobservância do prazo para celebração do contrato de atribuição de apoio financeiro</li> <li>• Não existem práticas de exigência de fundamentação nos pedidos de prorrogação dos prazos contratualizados</li> <li>• Necessidade de regulamentação da atribuição de subsídios ICA e FICA no sentido de ultrapassar a temporalidade da aprovação dos projectos</li> <li>• Os regulamentos de concessão de apoios financeiros do MC, através do ICA, IP, devem ser objecto de publicitação em Diário da República</li> <li>• Necessidade de aprovar formulários de execução financeira no âmbito da concessão dos apoios prestados, bem como de acompanhamento dos respectivos processos de apoio.</li> <li>• O ICA deve potenciar o acompanhamento e fiscalização dos projectos e beneficiários apoiados</li> </ul>	<p>IGAC</p>
<p>Acção de controlo à Fundação Centro Cultural de Belém</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundação não elabora o plano trienal de actividades, em desrespeito pelos Estatutos da Fundação;</li> <li>• Não se encontra publicitado o acto de delegação de competências para autorização da realização de despesas com aquisição de bens e serviços;</li> <li>• Fundação não está a aplicar o Código dos Contratos Públicos;</li> <li>• Os procedimentos de realização de despesas com deslocações</li> </ul>	<p>IGAC</p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	em serviço e abono de ajudas de custo e de transporte não se encontram devidamente instruídos e fundamentados	
Acção de controlo à Fundação Colecção Berardo	<ul style="list-style-type: none"> <li>participação do Estado, em 2008, representou cerca de 85% das receitas ordinárias da Fundação (a tendência constante verificada nos anos anteriores atinge os 80%);</li> <li>Os cargos de Director-geral e de Director de Museu são exercidos em regime de prestação de serviços, nos termos dos Estatutos;</li> <li>Não existe manual de controlo interno;</li> <li>Os procedimentos de realização de despesa relativa a deslocações não se encontram devidamente instruídos e fundamentados.</li> </ul>	IGAC

#### V.2.4. Funções Económicas – Administração Central do Estado

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<b>Ambiente e Ordenamento do Território</b>		
Auditorias aos sistemas de controlo interno no âmbito do Programa Anual de Auditorias do SCI, nos termos do artigo 62º da LEO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ausência ou reduzido impacto do órgão de controlo interno,</li> <li>Inadequada/inexistente segregação de funções;</li> <li>Procedimentos não formalizados (vg. Manual/OS):</li> <li>Cadastro do imobilizado – desactualizado;</li> <li>Incorrecções nas remunerações de trabalho extraordinário, dias de descanso e noutros abonos;</li> <li>Controlo insuficiente sobre frota, telefones e outras despesas relacionadas</li> <li>Sistemas Informáticos não interligados entre si</li> <li>Circuito de cobrança de receitas/taxas</li> </ul>	IGF/IGAOT
Auditorias temáticas à gestão e controlo efectuado à receita proveniente da Taxa de Recursos Hídricos prevista no regime económico e financeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não existe segregação de funções entre a fase da liquidação e cobrança da receita, tal como dispõe o n.º 1 do artigo 42.º da LEO.</li> <li>Constata-se que apesar de proceder mensalmente à arrecadação e registo da receita cobrada por parte das ARH., a mesma não é acompanhada da transferência dos restantes 60% para o INAG, I.P. e para o Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos</li> <li>As notas de liquidação referente a títulos de utilização que possuíam validade igual ou superior a um ano, com prazos de pagamento posteriores ao mês de Fevereiro, contrariando o disposto no n.º 1 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de</li> </ul>	IGAOT

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>11 de Junho;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A anulação das notas de liquidação não foi objecto de despacho proferido por entidade com competência para o efeito, designadamente o Presidente da ARH</li> <li>• Não foram aplicados juros de mora à taxa legal em vigor para as situações em que se verificou a falta de pagamento atempado da TRH, contrariando o disposto no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho.</li> <li>• As disponibilidades não se encontram todas depositadas em contas abertas para o efeito junto do IGCP, não cumprindo desta forma o princípio da unidade de tesouraria previsto no Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho.</li> <li>• Não se procede ao envio de recibos relativos às notas de liquidação emitidas e pagas pelos utilizadores de recursos hídricos, em incumprimento do disposto no artigo 787.º do Código Civil;</li> </ul>	
<p>Auditorias ao cumprimento das recomendações constantes dos relatórios de auditoria ao sistema de controlo interno</p>	<p>O grau de cumprimento das recomendações foi em média superior a de 80%, tendo as parcialmente acolhidas representado cerca de 30%.</p>	<p><i>IGAOT</i></p>
<p><b>Obras Públicas, Transportes e Comunicações</b></p>		
<p>IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP</p> <p>Âmbito Temporal: 2008</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A avaliação que se faz à gestão do Porto da Figueira da Foz, sob a égide da Delegação dos Portos do Centro do IPTM, relativa às actividades prosseguidas em 2008, embora positiva, é fortemente condicionada pelo facto de se ter analisado uma realidade temporalmente muito circunscrita e, entretanto, suplantada pela emergência da APFF, SA, uma entidade jurídica e organicamente distinta.</li> <li>• A estrutura organizacional diminuta e a natureza agregada da informação limitaram, também, a capacidade de formulação de juízos valorativos autónomos, pois o IPTM só dispõe de informação financeira desagregada relativamente às contas de custos e proveitos relativamente ao Porto da Figueira da Foz.</li> <li>• O escrutínio do sistema de controlo interno revelou a existência de procedimentos de controlo interno, de natureza administrativa e financeira., aprovados centralmente pelo IPTM. A rotatividade do pessoal na área da Tesouraria não estava suficientemente assegurada.</li> <li>• Os procedimentos relativos aos concursos conformaram-se,</li> </ul>	<p><i>IGOP</i></p>



<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	na generalidade, com o regime do Código das Contratações Públicas (CPP), e com os regimes anteriores aplicáveis.	
<b>Agricultura e Pescas</b>		
Auditoria à gestão da EDIA, SA	Excessivo endividamento da empresa implicando um acompanhamento de perto pela tutela das suas necessidades de financiamento. Necessidade de intensificação das acções de promoção do regadio junto dos agricultores, bem como da prossecução de uma política de racionalização de custos em consonância com a situação financeira da empresa. Implementação de procedimentos adequados ao cumprimento do CCP.	IGAP
Auditoria financeira à Fundação Alter Real	O investimento realizado pela FAR tem-se revelado não reprodutivo, o que, aliado à inexistência de reestruturação financeira, implicou uma situação económico-financeira bastante degradada, pelo que não se vislumbra que a FAR consiga atingir a sustentabilidade a médio prazo. Neste contexto, o designado "projecto do Picadeiro de Belém" poderia constituir um factor decisivo para o acréscimo substancial das receitas da Fundação, mas existem incertezas importantes quanto aos pressupostos do respectivo estudo de viabilidade e à forma de financiamento prevista.	IGAP
<b>Economia Inovação e Desenvolvimento</b>		
PIDDAC (DGAE)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Optimizar as verbas inscritas no PIDDAC através de um grau de execução mais elevado, e com uma distribuição mais equilibrada ao longo da duração dos projectos e não com um grau de concentração nos últimos meses do ano.</li> <li>✓ Os projectos co-financiados no âmbito do novo Quadro Comunitário (2007-2013) devem ser ajustados, por recurso ao mecanismo das alterações orçamentais, logo que aprovada a respectiva candidatura ao Programa Operacional respectivo, para que tenham perfeita aderência com a candidatura aprovada.</li> <li>✓ Esforço de controlo interno no acompanhamento PIDDAC e na obediência às regras instituídas, como essência de um correcto controlo da despesa e a utilização devida dos recursos previstos no PIDDAC para a realização das actividades do seu âmbito.</li> </ul>	SGMEID
Atribuição de subsídio familiar a	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não apresentação da totalidade dos documentos de suporte ao pagamento do abono de família. O documento adoptado para a prova anual</li> </ul>	SGMEID

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
crianças e jovens (SG)	<p>apresenta grandes deficiências quanto à informação que disponibiliza. Em várias situações o valor do rendimento do agregado familiar declarado na prova anual de rendimentos não coincidiu com o valor constante da respectiva Nota de Liquidação do IRS, tendo provocado nalguns casos a alteração do escalão de rendimento em que o funcionário se encontrava posicionado, com reflexos no montante do abono atribuído. Em outras situações o montante pago ou foi inferior ou superior ao legalmente devido, o que representou uma despesa acrescida resultantes da integração do funcionário em escalão de rendimentos diferente daquele a que teria direito; não aplicação da majoração por monoparentalidade; não atribuição do adicional para material escolar; não aplicação da majoração devida às famílias mais numerosas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os valores inscritos em SIC nas rubricas 01.03.03 e 01.03.04 não coincidem com os valores pagos apurados.</li> </ul>	
Gestão e manutenção de edifícios; utilização de viaturas; Fundo de Maneio (DRE-LVT, DRE-Norte, DRE-Centro, DRE-Alentejo e DRE-Algarve)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deficiências relacionadas com a utilização de viaturas de serviço geral na responsabilidade do organismo, relacionadas com deslocações não fundamentadas e com consequências ao nível da despesa.</li> <li>✓ Deficiências ao nível da gestão do Fundo de Maneio, quer por ausência de regulamento, quer por pagamento de despesas com fundamento nulo ou insuficiente, não se verificando o seu carácter urgente e inadiável como são o caso de despesas com refeições classificadas em representação de serviços e outras despesas efectuadas com aquisição de bens e serviços.</li> <li>✓ Deficiências na aplicação do novo código de contratação pública, nomeadamente em alguns dos procedimentos seguidos não constarem, no âmbito do artigo 127º, a publicitação dos respectivos contratos e seu detalhe no portal <a href="http://www.base.gov.pt">www.base.gov.pt</a>, condição essencial para que os contratos produzam eficácia.</li> </ul>	SGMEID

## V.2.5. Administração Local

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<b>Administração Local</b>		
Controlo em áreas críticas	Em execução deste projecto foram concluídas 8 auditorias em entidades da administração local autárquica, discriminadas	IGF

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
das compras públicas na administração local autárquica	<p>pelas seguintes áreas de risco:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aquisição de bens e serviços, em 5 Municípios e entidades equiparadas;</li> <li>✓ Empreitadas de obras públicas, num município;</li> <li>✓ Contencioso Tributário, em dois municípios.</li> <li>✓ Foi também elaborado um guião para auditoria das empreitadas de obras públicas de autarquias locais, sendo de salientar a inclusão de uma tipologia dos principais riscos/pontos críticos, bem como a abordagem dos custos unitários dos diversos tipos de obras, o que traduz uma preocupação de análise mais abrangente que a mera legalidade formal.</li> </ul> <p>Os principais resultados obtidos com estas auditorias foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As despesas com compras públicas das entidades auditadas somaram, nos triénios analisados, cerca de M€ 127, 4;</li> <li>✓ O peso da despesa com aquisições de bens e serviços na despesa total de cada uma das entidades auditadas variou entre 24% e 60%;</li> <li>✓ O ajuste directo, no conjunto dos procedimentos pré-contratuais utilizados, foi o mais utilizado, em termos de quantidade, na realização das despesas com aquisições de bens e serviços, ao variar entre 47% e 91%;</li> <li>✓ Em termos da percentagem do valor da despesa adjudicada, a efectuada através de ajuste directo variou entre 40% e 76%;</li> </ul> <p><u>Aquisições de bens e serviços:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os municípios efectuaram aquisições de bens e serviços incluídos no Catálogo Nacional de Compras Públicas, tendo a despesa com essas aquisições, no montante global de cerca de M€ 16, nos triénios analisados, representado cerca de 7%, 27% e 8%, respectivamente, da despesa com compras públicas em três desses municípios;</li> <li>✓ O recurso a critérios ou especificações técnicas de natureza ambiental, no sentido de contribuir para a melhoria do ambiente, teve pouca expressão na generalidade das entidades auditadas;</li> <li>✓ A inexistência de documento a definir as políticas estratégicas e os procedimentos a adoptar na gestão das compras públicas foi comum à generalidade das entidades;</li> <li>✓ O prazo de pagamento não foi utilizado, por norma, como factor indutor de aquisições em condições mais vantajosas, até porque os prazos médios de pagamento de cada entidade excediam, na maioria dos casos, os prazos legais, o que</li> </ul>	

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>gerou, ainda que excepcionalmente, juros de mora no montante de m€ 1 089 e, também, custos de financiamento e de transacção dos bens e serviços, falta de transparência na fixação dos preços pelos concorrentes e, ainda, custos ao nível da imagem das autarquias perante o exterior;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apesar de o ajuste directo ter sido o procedimento pré-contratual mais utilizado, as adjudicações foram, na maioria dos casos, precedidas da consulta a três ou mais entidades;</li> <li>✓ Regra geral, foi adoptado o procedimento pré-contratual adequado em função do valor do contrato;</li> <li>✓ Apesar disso, os pressupostos legais que fundamentaram o recurso a alguns ajustes directos com base em critérios materiais nem sempre estavam preenchidos de facto;</li> <li>✓ Ocorreram situações de fraccionamento da despesa e de recurso a procedimentos pré-contratuais inadequados em função da despesa em causa, o que motivou a sua participação ao Tribunal de Contas para efeitos de efectivação de responsabilidades financeiras;</li> <li>✓ Procedeu-se à prorrogação ilegal de prestações de serviços;</li> <li>✓ Registaram-se indícios de falta de transparência na contratação de aquisições de serviços, no montante de M€ 2,2 o que motivou a participação dessa situação ao Ministério Público junto do Tribunal Judicial;</li> <li>✓ Não está assegurada, em algumas autarquias, a aplicação uniforme do procedimento de controlo do impedimento legal em convidar, por ajuste directo, a mesma entidade a apresentar propostas para aquisição de prestações do mesmo tipo ou idênticas, acima do limite fixado na lei, pelo facto da densificação deste conceito indeterminado não obedecer a critérios gerais e abstractos;</li> <li>✓ A falta de avaliação da qualidade dos bens e serviços contratados, bem como dos fornecedores, tendo em conta o grau de satisfação obtido pela autarquia, constitui uma omissão comum às entidades auditadas;</li> <li>✓ Foi suscitada junto do Tribunal Administrativo e Fiscal a legalidade de diversas delegações de competências por parte de uma das entidades, situação potenciada pela falta de clareza do quadro legal quanto à titularidade dos poderes executivos nessa entidade;</li> <li>✓ Importa salientar ainda algumas insuficiências do sistema de controlo interno, designadamente, a sua desactualização, a não implementação da contabilidade de custos, a não adopção de métodos</li> </ul>	

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>e procedimentos de controlo de stocks, a não utilização adequada da conta de facturas em recepção e conferência e da conta de compromissos de exercícios futuros; insuficiências em matéria de organização e controlo dos processos administrativos;</p> <p><u>Empreitadas de obras públicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dos M€ 19,9 das adjudicações efectuadas por apenas um município, 82% foram-no na sequência de concurso público, 7%, de concurso limitado e 11%, por ajuste directo;</li> <li>✓ Num universo de 236 adjudicações, 104, i.e 44%, no montante de M€ 15,5, o que representa 78%, foram efectuadas a 8 empresas num universo de 90, o que revela uma elevada concentração de adjudicações nas mesmas empresas;</li> <li>✓ No mesmo universo, verificaram-se trabalhos a mais ou imprevistos em 7,6%, no montante total de m€ 330, equivalente a 1,7% do valor total das referidas adjudicações;</li> <li>✓ Registaram-se desvios na execução física das 6 empreitadas (por concurso público) analisadas, que variaram entre um mínimo de 41% e um máximo de 126% do prazo contratual;</li> <li>✓ Os subfactores do atributo "Qualidade Técnica da Proposta", incluído no critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, não se encontravam densificados de forma a permitirem a comparação objectiva das propostas em relação àquele atributo, o que inviabilizou a emissão de opinião sobre a legalidade, certeza e transparência das decisões da Autarquia quanto a este aspecto crítico da contratação pública;</li> <li>✓ Nos pagamentos dos trabalhos facturados relativos às obras incluídas na amostra, registaram-se atrasos que variaram entre 21 dias e 104 dias, situação que fragilizou a autarquia nas suas relações com os empreiteiros, em caso de incumprimento destes, como é evidenciado pela autorização de prorrogações gratuitas sem o pagamento de multas;</li> <li>✓ A Câmara Municipal não definiu qualquer critério, geral e abstracto, a densificar o conceito de "prestações do mesmo tipo ou idênticas", para efeitos de controlo do impedimento legal de convidar a mesma entidade a apresentar propostas, no âmbito dos procedimentos por ajuste directo, tendo sido realizadas despesas no montante de m€ 100 em preterição dessa limitação legal;</li> <li>✓ Nas empreitadas adjudicadas por ajuste directo com base em critérios materiais, no montante de</li> </ul>	

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>m€ 83, não foram devidamente fundamentados de facto os pressupostos legais ao abrigo dos quais foi utilizado aquele procedimento pré-contratual;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inexistência de sistema de informação ou base de dados sobre custos médios das obras da autarquia que facilite a gestão das suas empreitadas;</li> <li>✓ Ao nível do sistema de controlo interno registaram-se algumas fragilidades, designadamente:</li> <li>✓ A designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para as comissões de abertura de concurso, de análise das propostas ou para os júris, em todos os procedimentos de concurso, não existindo rotação ou alternância dos mesmos, de procedimento para procedimento;</li> <li>✓ A falta de actas de reunião de obra e relatórios mensais de fiscalização devidamente fundamentados, quando a fiscalização é efectuada internamente pelos serviços municipais;</li> </ul> <p><u>Contencioso Tributário:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cobrança, no triénio analisado, num dos municípios auditados, de taxas urbanísticas, ao abrigo de regulamento municipal ineficaz, por falta de publicação no Diário da República, de uma verba superior a M€ 2,1;</li> <li>✓ Arrecadação, no mesmo município, desde 1/Mai/2010 até 31/Out/2010, de m€ 183,7 de taxas não urbanísticas, ao abrigo de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas nulo, pelo facto da fundamentação económico-financeira das taxas não ter sido objecto de publicação em Diário da República;</li> <li>✓ Num dos Municípios, havia 317 processos de contra-ordenação pendentes extraviados;</li> <li>✓ Num dos Municípios havia 19 213 processos de execução fiscal, instaurados entre 2000 e 2010, em situação de pendência, cuja dívida ascendia a M€ 2,1. No outro, a taxa de extinção entre 2006 e 2009 foi nula;</li> <li>✓ Parte substancial das dívidas exequendas provenientes de tarifas de consumo de água, saneamento e resíduos sólidos, relativas a processos de execução fiscal pendentes, encontrava-se prescrita, em resultado da não promoção tempestiva da cobrança coerciva e da indevida aplicação dos prazos de prescrição;</li> <li>✓ No tocante às contra-ordenações destaca-se a insuficiente taxa de extinção de processos evidenciada no triénio 2007-2009, (52%, num caso, e noutro, apenas 19%), com o conseqüente crescimento do saldo de processos pendentes nas autarquias;</li> <li>✓ Encontravam-se pendentes em cada um dos</li> </ul>	

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>Municípios, respectivamente 1.731 processos de contra-ordenação, dos instaurados entre 2004 e 2010, e 2.479 dos instaurados entre 1997 e 2009;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Face à quantidade de processos de contra-ordenação pendentes e aos anos da respectiva instauração, a prescrição do procedimento é seguramente muito elevada, em particular em relação aos instaurados até 2005;</li> <li>✓ Subsistiam, num dos Municípios, 2.032 registos de liquidação, relativos a taxas atinentes aos anos de 2004 a 2010, no valor global de m€ 204,8, a aguardar a realização das diligências necessárias para promover a correspondente execução fiscal.</li> <li>✓ O mapa de controlo orçamental da receita de um dos Municípios, no final de 2009, não reflectia um montante de cerca de m€ 142 das dívidas por cobrar;</li> <li>✓ As receitas tributárias representaram, em cada um dos Municípios, respectivamente 59% e 45% das receitas correntes e os tributos associados ao imobiliário totalizaram 76% e 34% das receitas tributárias.</li> </ul>	
<p>Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ No âmbito deste projecto, foram concluídas 17 auditorias a Municípios.</li> <li>✓ O universo controlado ascendeu a mais de M€ 800, tendo-se constatado, em muitas situações, a violação dos limites legais de endividamento líquido e do endividamento de médio e longo prazo, assumindo menor expressão, em regra, essa violação ao nível do incumprimento dos limites de endividamento de curto prazo.</li> <li>✓ Para além da quase sistemática ultrapassagem dos prazos médios de pagamento a fornecedores, os municípios auditados evidenciam falta de fiabilidade na relevação contabilística da situação económica e financeira, procedem ao empolamento dos seus orçamentos e à omissão de valores muito significativos nas demonstrações financeiras. Esta prática comporta um elevado risco, permitindo a previsão de relevantes despesas orçamentais para o pagamento das quais as autarquias não têm disponibilidade financeira.</li> <li>✓ Numa das auditorias realizadas, foram comunicados ao Tribunal de Contas diversos indícios de irregularidades financeiras, sendo de destacar que, entre 2007 e 2009, não foram inscritos no orçamento (ausência de cabimento e de compromisso) os valores das dívidas transitadas dos exercícios anteriores e que ascendem, respectivamente, a M€ 14, M€ 17 e M€ 18.</li> <li>✓ Foi, ainda, detectada a utilização do capital de um EMLP em finalidade diferente da que fundamentou a</li> </ul>	<p>IGF</p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>sua contracção, num montante de m€ 108. Ainda no âmbito da mesma auditoria, verificou-se a ausência de submissão à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de um empréstimo de curto prazo, no montante de m€ 414.</p>	
<p>Síntese dos resultados de 34 auditorias concluídas em anos anteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ No âmbito do presente projecto e para além das auditorias realizadas, foi elaborada a síntese dos resultados de 34 auditorias concluídas em anos anteriores, de que destacamos a falta de fiabilidade dos documentos de prestação de contas, tendo sido detectados relevantes omissões ou incorrecções ao nível das dívidas a terceiros, no montante de M€ 151.</li> <li>✓ Também constatámos que a generalidade dos municípios auditados procede ao empolamento sistemático da previsão das receitas orçamentais, em especial, as de capital, com taxas médias de execução global e de capital de, respectivamente, 67% e 39%. Desta situação resulta um elevado risco em termos de execução orçamental, pois possibilita a realização ou a existência de um montante muito relevante de despesa, respectivamente, M€ 492 ( 19 municípios ), M€ 913 ( 34 ), M€ 750 ( 34 ) e M€ 365 ( 15 ), muito para além da efectiva capacidade das autarquias para promover o seu pagamento atempado.</li> <li>✓ Os balanços dos municípios, objecto de correcção pela IGF, evidenciam a violação, na maior parte dos casos, da regra do equilíbrio financeiro mínimo, pois não existe o mínimo de ajustamento entre o grau de exigibilidade das dívidas de curto prazo e a correspondente liquidez do activo, o que só vem confirmar a análise efectuada a partir da informação orçamental.</li> <li>✓ Vários municípios encontravam-se em situação de desequilíbrio conjuntural e, por vezes, também estrutural, mesmo após a contratação de empréstimos ao abrigo do PPTH ou do PREDE, do recurso a planos de saneamento financeiro ou de reequilíbrio financeiro.</li> <li>✓ Em matéria de cumprimento dos limites do endividamento municipal, concluímos pela inadequação da formulação dos limites legais de empréstimos de médio e longo prazo (EMLP) e de endividamento líquido (EL), face aos objectivos que aqueles limites visam acautelar e que são o controlo do contributo do subsector das autarquias locais para a dívida e défice públicos e a garantia de uma gestão financeira equilibrada e da sua sustentabilidade.</li> <li>✓ Em matéria de obrigação de redução do excesso de endividamento pelos municípios que ultrapassavam os limites de EMLP e EL, detectámos vários casos de incumprimento, o que poderá dar origem a deduções</li> </ul>	<p>IGF</p>



<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>em futuras transferências no montante de, pelo menos, M€ 24.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Tratou-se, em alguns casos, de uma redução artificial do endividamento líquido, pois os municípios realizaram operações contabilísticas e financeiras com reflexos na informação relevante, mas não diminuiram efectivamente os passivos financeiros. Refira-se, a título de exemplo, a alteração de critérios contabilísticos e a constituição de uma empresa com entrada de capital em espécie (activos imobilizados).</li> <li>✓ As auditorias realizadas evidenciam também que o recurso, pelos municípios, à criação de fundações e cooperativas para prosseguir as suas atribuições e competências, permite que este tipo de entidades não releve para os limites legais de endividamento, situação cujo tratamento diferenciado em relação à participação em empresas e em associações de municípios não se justifica de todo.</li> <li>✓ Verificámos, nas análises feitas que, cerca de 41% (29) das 70 entidades integradas no SEL participadas pelos municípios auditados, podem ser consideradas entidades não mercantis de acordo com o SEC95, pelo que são susceptíveis de integrar o sector das administrações públicas previsto naquela norma.</li> <li>✓ Concluímos que a margem de crescimento da capacidade de contracção de EMLP e do endividamento líquido face aos respectivos limites legais, representa montantes materialmente muito relevantes, o que constitui um elevado risco em matéria de controlo do endividamento municipal e de contributo deste subsector para a dívida e para o défice público. Tendo por base apenas 15 das referidas auditorias, estimámos que a possibilidade legal de crescimento do endividamento líquido correspondia a 0,28% do PIB, valor que era superior, para o ano de 2008, por exemplo, ao défice apresentado pelo conjunto de municípios (M€ 315).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Violações do regime jurídico da urbanização e edificação e dos instrumentos de gestão territorial;</li> <li>○ Violações do regime jurídico sobre aquisições de bens e serviços e empreitadas;</li> <li>○ Situações irregulares e ilegais ao nível da gestão de recursos humanos, nomeadamente sobre contratação de trabalhadores, acumulação de funções públicas com actividades privadas, trabalho extraordinário, controlo de assiduidade e aplicação do SIADAP (sobretudo verificação da legalidade da despesa gerada através da alteração de posição remuneratória e prémios de desempenho);</li> <li>○ Situações irregulares e ilegais envolvendo incompatibilidades e impedimentos de eleitos;</li> <li>○ Situações ilegais e irregulares envolvendo a concessão de subsídios e similares;</li> </ul>	<p><b>IGAL</b></p>

<b>Sector</b>	<b>Principais resultados</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Contratações ilegais de publicidade, suplementos e similares;</li> <li>○ Aquisições de jurídicos (contratações ilegais destes serviços, bem como irrazoabilidade dos honorários praticados);</li> <li>○ Empresas municipais, com violação de normas jurídicas no que respeita ao acto constitutivo, objecto social, nomeação dos seus dirigentes e seu estatuto remuneratório e matérias conexas.</li> </ul>	

## V.2.6. Sector Empresarial do Estado

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
<b>Áreas transversais: Controlo da sustentabilidade das empresas públicas e de áreas temáticas do SEE</b>		
<p>Aquisição e gestão de viaturas e outros bens</p>	<p>Os dois trabalhos temáticos, um relativo à aquisição e gestão de viaturas e outros bens, e outro referente à contratação de consultorias e outras prestações de serviços visaram analisar se as auditadas cumpriam as normas da contratação pública na aquisição de bens e serviços (DL n.º 197/99, de 08/06, e DL n.º 223/01, de 09/08); se as decisões para as aquisições se encontravam devidamente fundamentadas; se os procedimentos internos instituídos na gestão e controlo do parque automóvel salvaguardavam os interesses económicos e financeiros da empresa, e se têm vindo a ser cumprido o disposto nos números 4 e 5 da RCM nº 121/2005, de 23/06 e no artigo 33.º do DL 71/2007, de 27/03.</p> <p>Das deficiências que emergiram das acções recentemente realizadas pela IGF, que abrangeram a temática da aquisição e gestão de viaturas, apresentam carácter transversal as que se prendem com a formação dos contratos de aquisição, a racionalidade na previsão das necessidades e na afectação destes meios, bem como a celebração do acordo escrito, nas situações abrangidas pelo n.º 9 da alínea b), do n.º 3, do art.º 2º, do CIRS.</p> <p>Assim, a IGF, formulou um conjunto de recomendações as quais deviam ser comunicadas às empresas destinatárias pela DGTF e pela PARPÚBLICA.</p>	IGF
<p>Contratação de consultorias e outras prestações de serviços</p>	<p>A IGF desenvolveu, consistentemente, acções de controlo com incidência na área da contratação de bens e serviços, tendo presente dois critérios de avaliação essenciais: (i) a observância das disposições legais aplicáveis à formação dos contratos e, na sua ausência, das normas internas quando estes consagram, de modo adequado, os princípios de rigor, transparência, concorrência e igualdade; (ii) se as decisões</p>	IGF

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<p>tomadas neste domínio consubstanciam condutas dos gestores pautadas pelos princípios da boa gestão pública, desde logo, os consagrados no art.º 64.º do CSC e, mais recentemente, também no art.º 5º do DL nº 71/2007, de 27/Mar. (Estatuto do Gestor Público).</p> <p>Em 2008 e 2009 foram analisados 46 contratos de contratação de consultorias e outras prestações de serviços envolvendo M€ 39,9.</p> <p>Dos controlos que tiveram por objecto a contratação de consultorias e outros serviços sobressai um conjunto de graves deficiências, as quais assumem um carácter transversal, e podem ser resumidas do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incumprimento frequente das normas da contratação pública, designadamente, na fase da formação dos contratos, com especial relevo em muitas empresas públicas (EP) cujo capital é detido indirectamente pelo Estado.</li> <li>• As contratações raramente foram precedidas da justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objectivos que se pretendiam alcançar;</li> <li>• Os resultados obtidos só excepcionalmente eram avaliados, tendo por referência os objectivos que fundamentaram a decisão de contratar, o mesmo se passando com a justificação dos desvios de realização (física, temporal e financeira).</li> </ul> <p>Em face deste, considerou-se essencial que fossem transmitidas a todas as empresas públicas, assim classificadas por força do art.º 3.º do mencionado Diploma, um conjunto de recomendações, as quais lhes devem ser comunicadas pela DGTF e pela PARPUBLICA.</p>	
<p><b>Auditoria aos procedimentos de contratação na área da gestão de resíduos e sucata</b></p>	<p>IGF</p>

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A ausência de controlo da execução física dos contratos, permitiu que as adjudicatárias, com domínio efectivo sobre as pesagens e tipo de sucata/resíduo, facturassem livremente as quantidades de material pelos valores que lhes eram mais favoráveis, sem que as empresas públicas envolvidas as pudessem contestar;</li> <li>• A total dependência das EP face às adjudicatárias na execução de aspectos críticos dos contratos, não permite conhecer a quanto ascenderão, na realidade, as quantidades de sucata e resíduos transportados, com reflexos num aumento de custos e na redução de proveitos daquelas empresas;</li> <li>• A acção das EP nas respectivas áreas de actuação deve contribuir para atenuar e não para potenciar os riscos desses sectores, sendo incompreensível a demissão dos gestores públicos das suas mais elementares responsabilidades neste domínio;</li> <li>• O nível das irregularidades detectadas corresponde a práticas de gestão reiteradas e condenáveis que conduziram, em regra, a benefícios injustificados para as empresas adjudicatárias.</li> </ul> <p>As conclusões desta acção, sem prejuízo das recomendações específicas decorrentes de cada uma das auditorias em curso justificaram de imediato a recomendação ao accionista, através da entidade que exerce tal função, pela via considerada mais adequada (v.g. através de deliberação unânime por escrito, em assembleia geral ou através de instruções aos seus representantes nos órgãos de gestão ou fiscalização).</p>	
<p><b>Auditoria ao cumprimento dos deveres de divulgação / transparência por parte dos accionistas e das EP, bem como à evolução dos encargos com os órgãos de administração e fiscalização</b></p>	<p>IGF</p>

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
	<p>respectivos administradores;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em 27 EP ocorreram alterações na composição do CA, daí originando um acréscimo de 15 gestores, sendo 12 não executivos e 3 executivos;</li> <li>A alteração do tipo de estrutura singular para colegial do órgão de fiscalização provocou em 18 EP um aumento mensal do custo superior a 200%.</li> </ul> <p>As constatações extraídas na presente acção justificaram a proposta de ponderação quanto à determinação de critérios objectivos para a fixação das remunerações dos gestores públicos, bem como definidas orientações quanto aos modelos de estruturas de administração e fiscalização a adoptar pelas empresas públicas, bem como de recomendações à DGTF e à PARPÚBLICA, designadamente, quanto à regularização das situações em que ainda se regista a atribuição de despesas de representação, à adequada fixação de objectivos organizacionais e individuais e o controlo da sua avaliação, à adequação das estruturas de administração e de fiscalização às reais necessidades das empresas.</p>	
<b>Economia e Desenvolvimento</b>		
<p>(IIE) INICIATIVA PARA O INVESTIMENTO E O EMPREGO</p> <p>Auditoria financeira aos mecanismos de apoio aos seguros de crédito</p>	<p>O trabalho visou analisar a gestão das medidas de seguros de crédito por conta e risco do Estado e das sociedades de garantia mútua (SGM), assim como o respectivo reporte ao Ministério das Finanças e à SPGM – Sociedade de Investimento, SA.</p> <p>Como conclusões mais relevantes destaca-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Foram implementadas três medidas de seguros de crédito de mil milhões cada uma, com garantia do Estado visando riscos específicos;</li> <li>Aderiram cinco seguradoras às medidas de seguros de crédito, entre elas a COSEC, que lidera em todas as medidas. A medida OCDE I é a que tem maior expressão;</li> <li>A sinistralidade representa 0,46% do valor dos créditos seguros;</li> <li>Os prazos previstos nos protocolos para a intervenção da DGTF e SPGM são claramente irrealistas;</li> <li>É de todo conveniente que a IGF disponha de informação sobre apólices emitidas e sinistros ocorridos.</li> </ul>	IGF

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
<p><b>IIE – Aquisição de Painéis Solares</b></p>	<p>Foi realizada uma acção de controlo à aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de energia solar térmica, em edifícios habitacionais, bem como o seu financiamento, com o objectivo de emitir opinião fundamentada sobre o funcionamento do sistema acordado entre as instituições de crédito e o MFAP.</p> <p>Aquela medida está inserida no programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego, criado pela Lei nº 10/2009, de 10 de Março, permite o pagamento da comparticipação pública, a fundo perdido, de uma parte do preço de aquisição dos painéis solares, correspondente a m€ 1,6, por unidade, até ao limite de m€95 000.</p> <p>O trabalho realizado permitiu verificar que o sistema implementado para o controlo das operações decorrentes da aquisição dos equipamentos subsidiados pelo Estado, se mostra adequado.</p>	<p>IGF</p>
<p><b>Saúde</b></p>		
<p><b>Levantamento e caracterização dos sistemas de controlo interno implementados na área da saúde (EPE)</b></p>	<p>A acção realizada pela IGF no âmbito da caracterização e avaliação efectuada ao sistema de controlo interno (SCI) da generalidade das entidades públicas empresariais (EPE) da área da saúde, num total de 40 entidades, abrangendo o triénio de 2007/2009, permitiu extrair as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A generalidade das entidades consultadas não tem implementado um sistema de gestão de riscos e muitas nem sequer dispõem de AI.</li> <li>✓ Em algumas EPE o Fiscal Único (FU) não assegura a fiscalização da eficácia dos sistemas de controlo interno e de auditoria interna e nos respectivos relatórios não faz menção à inexistência do sistema de gestão de riscos.</li> <li>✓ A acumulação, por parte do Fiscal Único (ou da mesma SROC), das funções de certificação de contas com a prestação de outros serviços, está em desconformidade com o art.º 68º-A do Estatuto da OROC.</li> <li>✓ As tarefas inerentes à auditoria interna, exigem um conhecimento profundo da empresa e uma forte partilha da cultura e valores organizacionais, o que não é compatível com a externalização dessas tarefas.</li> <li>✓ É absolutamente incompreensível que entidades que exercem a actividade há vários anos e gerem orçamentos de milhões de euros, justifiquem a inexistência ou fraca actividade da respectiva auditoria interna com o facto de se tratar de uma</li> </ul>	<p>IGF</p>

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>	<b>Entidades Controlo</b>	
	<p>exigência recente, o que revela bem o desconhecimento da utilidade e necessidade de tal função para um bom governo.</p> <p>Face às constatações extraídas, foi recomendado à entidade competente do Ministério da Saúde, designadamente, o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alteração dos estatutos dos hospitais EPE;</li> <li>✓ Implementação dos sistemas de controlo interno adequados, em cada uma das EPE;</li> <li>✓ Cessação das situações em que o mesmo ROC/SROC acumula as funções de Fiscal Único (FU) com prestações de serviços incompatíveis, designadamente de auditoria, consultoria e outras.</li> </ul> <p>As recomendações formuladas foram já consagradas num projecto de decreto-lei preparado pelo Ministério da Saúde. Analisado, numa óptica global, o referido projecto de diploma, afigura-se-nos que responde positivamente e de forma imediata às preocupações manifestadas por esta Inspeção-Geral no âmbito da antedita acção.</p>	
Auditoria a um HOSPITAL (EPE)	<p>A auditoria realizada constatou a existência de situações preocupantes que resultam, em primeiro lugar, de deficiências de gestão, sendo de destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A realização de investimentos sem o adequado suporte financeiro;</li> <li>✓ Ausência de um sistema de gestão por objectivos e da correspondente política de gestão de riscos;</li> <li>✓ Inexistência de normas e procedimentos de controlo interno apropriados, que favoreçam a eficiência, eficácia, regularidade e legalidade do processo de realização de despesa, em especial, no que se refere a custos com pessoal, aquisições de serviços externos e investimentos.</li> </ul> <p>Por outro lado, quanto à política de contenção de custos, realça-se a importância da generalização do estabelecimento de protocolos pelo Hospital e/ou a nível do SNS, tendo em conta a eficácia e a eficiência da terapêutica, de forma a controlar e reduzir as despesas, nomeadamente, com o consumo de medicamentos, o material de consumo clínico, próteses e ortóteses.</p>	IGF
Auditoria aos Processos Concursais dos Hospitais da 2. <sup>a</sup> Vaga (PPP saúde)	<p>Evidenciou que a selecção dos concorrentes para as PPP de dois dos hospitais na fase de validação e avaliação de candidaturas baseou-se, em critérios profundamente subjectivos, nas soluções arquitectónicas e na organização dos serviços apresentados, de carácter estritamente qualitativo.</p> <p>Para um hospital cujo Custo Público Comparável (CPC) de M€</p>	IGF/IGAS

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
	<p>376,9, os valores das 3 propostas entregues variaram entre M€ 598 e M€ 659,9, encontrando-se muito acima do valor do CPC. Foi decidido pela Ministra da Saúde e pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças a revisão do CPC para M€ 431, ainda assim inferior ao VAL das propostas.</p> <p>De acordo com os critérios de avaliação o VAL das propostas superior ao CPC (inicial e revisto) inviabiliza a opção por uma PPP, a manter-se esta situação o respectivo concurso deverá ser anulado.</p>	
<b>Auditoria às Matérias Comuns (PPP Saúde)</b>	<p>Permitiu relevar quanto ao processo concursal, iniciado em 2001, que a Estrutura de Missão Parcerias.Saúde (EMPS) recorreu sistematicamente a consultores externos no apoio à tomada de decisão, tanto para justificar a opção por uma PPP como para seleccionar os concorrentes. Mesmo para cargos vitais como de presidente das CAP, foram contratados consultores, situação que contribuiu para a não endogeneização do conhecimento pelo sector público, para além da não previsão de um regime de incompatibilidades.</p> <p>O longo período de tempo dos processos concursais foi acompanhado por significativas alterações económicas e financeiras, nomeadamente a nível do custo do financiamento. Esta situação pode impossibilitar a assinatura de alguns contratos de parceria por o VAL das respectivas propostas ser superior ao CPC, desaparecendo deste modo os benefícios de se ter optado por uma PPP.</p> <p>Acresce salientar que a construção da totalidade das novas unidades hospitalares na região de Lisboa implica que, em paralelo, a oferta da capacidade hospitalar existente seja reestruturada, a fim não haver capacidade excedentária.</p> <p>Deste processo destaca-se uma constatação maior, que é ao mesmo tempo uma lição inolvidável, a qual diz respeito à enorme desconformidade entre as ambições (metas físicas e temporais) do programa das PPP e as condições existentes e as criadas posteriormente para o executar com o mínimo respeito da boa gestão pública.</p>	IGF/IGAS
<b>Auditorias no âmbito do artº 62º da LEO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Baixo nível de controlo interno nos sistemas e procedimentos de controlo sobre as operações de execução do orçamento na maioria das entidades auditadas</li> <li>o Reduzidos níveis de controlo operacional nas entidades do Ministério da Saúde, relacionadas nomeadamente com a actividade dos órgãos de fiscalização, de auditoria interna e de elaboração de planos de combate à fraude e corrupção por parte das entidades auditadas</li> </ul>	IGAS



<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
<b>Ambiente</b>		
<p>Concessionária na área do ambiente – Acompanhamento de recomendações formuladas</p>	<p>Os resultados desta acção evidenciam um grau de cumprimento das recomendações, formuladas através do Relatório nº 522/2008, inferior ao que seria expectável, já que se ficou pelos 55,6%.</p> <p>Formularam-se e mantiveram-se as recomendações que se mostraram pertinentes, face às deficiências evidenciadas. De entre todas as conclusões e recomendações merecem especial relevo as que se prendem a Comissão de Acompanhamento da ETAR da Guia (CAETAR). A situação pode ser caracterizada do seguinte modo:</p> <p>a) Aquando da auditoria anterior (2007/08) a IGF suscitou reservas sobre a relação custo-benefício, medida na óptica do interesse público, resultante da constituição e manutenção daquela Comissão;</p> <p>b) A concessionária não acolheu a recomendação para que apresentasse à IGF a fundamentação da solução adoptada, em termos de eficácia e eficiência, evidenciando as hipóteses alternativas que foram ponderadas;</p> <p>c) Ora, não só aquela recomendação não foi cumprida, como ficamos agora a saber que: (i) o custo total com essa estrutura foi de m€ 538,9; (ii) o modo de atribuição das remunerações, seu tipo e o tratamento fiscal são, nuns casos, no mínimo, atípicos e noutros ilegais; (iii) a concessionária efectuou os pagamentos sem conhecer os serviços prestados, uma vez que, segundo a última informação prestada em sede de contraditório, os destinatários deles terão sido os accionistas, ou seja, limitou-se a realizar pagamentos por conta de terceiros.</p>	IGF
<b>Transportes e comunicações</b>		
<p>Auditoria ao grupo que gere infra-estruturas aeroportuárias</p>	<p>Em 2009 a IGF auditou quatro empresas ao grupo.</p> <p>A empresa mãe é o suporte da viabilidade do grupo, perspectivando-se a sua privatização, a ocorrer numa operação única em conjunto com a adjudicação da construção e exploração do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), importando neste quadro ter em conta as opções quanto às participadas. Antes da privatização está prevista a assinatura do contrato de concessão, que deverá regular claramente as relações com o concedente, sobretudo em contexto de privatização, já que existem aeroportos deficitários, onde as margens negativas são colmatadas através de taxas aeroportuárias mais onerosas nos aeroportos de maior tráfego. Destaque para as taxas que tem sido praticadas que podem vir a revelar-</p>	IGF

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<p>se pouco competitivas, e por conseguinte deixar de garantir a flexibilidade financeira, registada até então.</p> <p>Os resultados líquidos (2006-2008) positivos apresentaram decréscimo em 2008 fruto dos resultados financeiros negativos, em particular duas participadas que apresentam em 2008 capitais próprios insuficientes.</p> <p>Na empresa mãe, os negócios com as empresas do grupo são pouco expressivos, contudo assumem peso na actividade destas.</p> <p>Relativamente à empresa participada que se limita à contratação de estudos e pareceres nunca foi demonstrado que a sua existência seja a melhor solução em termos de interesse público, tratando-se, conforme reconhecido pela própria empresa mãe, de "opções de natureza política, cuja ponderação envolve critérios de conveniência e oportunidade".</p> <p>Destacam-se os aspectos mais relevantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa mãe é o suporte da viabilidade do grupo, perspectivando-se que a sua privatização ocorra numa operação única em conjunto com a adjudicação da construção e exploração do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), importando, neste contexto, ter em conta as opções quanto às participadas;</li> <li>• Os resultados líquidos (2006-2008) positivos apresentaram decréscimo em 2008 fruto dos resultados financeiros negativos em duas das participadas;</li> <li>• Observa-se que uma empresa do grupo limita a sua intervenção à contratação de estudos e pareceres, que poderiam ser executados pela empresa mãe com vantagens económicas evidentes;</li> <li>• Destaque para os elevados níveis de investimento do grupo em 2006/2008, num total de M€ 327,4, perspectivando investir em 2009/2013, M€ 839,0, com relevo para as obras no aeroporto da Portela a realizar a efectuar pela NAER, questionando-se a oportunidade de tais investimentos em particular na Portela, em cenário de construção do novo aeroporto;</li> <li>• Detectaram-se deficiências quanto a remunerações de alguns gestores, devendo ser devolvidos m€ 60,8 recebidos indevidamente em 2008;</li> <li>• Destaca-se ainda a não adopção de uma política restritiva de atribuição de viaturas de função e ainda a definição de plafond de atribuição que pecam por não prever a totalidade dos encargos associados,</li> </ul>	

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
	<p>nomeadamente seguros;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>De assinalar ainda a atribuição por parte da empresa mãe de seguros de capitalização aos directores e assessores do CA, atribuídas 14 vezes ao ano, envolvendo um dispêndio global de cerca M€ 2,7 entre 2000-2010, e que não estavam a ser objecto de contribuição para a Segurança Social, facto já do conhecimento desta ultima entidade;</li> <li>Em consequência desta participação foram liquidados oficiosamente contribuições no valor de M€ 0,41, referentes a M€ 1,18 de remunerações do período de Jun.05 a Abr.10, ou seja, período não prescrito.</li> </ul>	
<b>REORGANIZAÇÃO DO GRUPO BRISA – ACORDO DIRECTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No âmbito das atribuições da IGF de fiscalização, das matérias económicas e financeiras, do Contrato de Concessão (CC) celebrado entre o Estado e a BRISA - Auto-Estradas de Portugal, SA (BRISA), esta empresa solicitou, em Março de 2010, à IGF a apreciação de um projecto de reestruturação do grupo societário, com vista a adequar o financiamento da concessão à vida do contrato e isolar a concessão numa empresa dedicada.</li> <li>Após análise, a IGF propôs à empresa, em articulação com o InIR, um conjunto de alterações ao conteúdo dos documentos e a apresentação de outros, de forma a minimizar a eventualidade de acréscimo de risco para o Estado no futuro. Essas sugestões foram acolhidas nova proposta apresentada em Julho de 2010.</li> <li>Em Dezembro, após informação da IGF a concluir, nomeadamente, que: i) a transmissão da concessão cumpre o CC; ii) a transmissão limitada de acções, no contexto da reorganização não viola o CC; iii) os termos do Acordo Directo não traduz acréscimo de risco comparado; iv) o grupo BRISA apresentava ao Estado Declaração de subordinação às bases do CC (de que o Estado tomou conhecimento formal) e prescindia do aval prestado pelo Estado a um conjunto de empréstimo do BEI, de montante superior a M€ 178, foi dado o acordo do concedente à reestruturação do grupo BRISA.</li> </ul>	IGF
<b>OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE AÉREO REGULAR</b>	<p>O trabalho desenvolvido em 2010 assentou essencialmente na fiscalização financeira das obrigações de serviço público regular nas ligações entre o Continente e as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e entre estas, bem como no interior do Continente, sendo de realçar que todas elas se encontram contratualizadas com o Estado.</p> <p>A referida fiscalização encontra-se prevista no Decreto-Lei nº 138/99 de 23/Abril, diploma que regula as obrigações de</p>	IGF

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
	<p>serviço público e as ajudas de Estado aplicadas e prestadas no âmbito dos serviços aéreos do território nacional, e compreende as operações económicas, financeiras e fiscais praticadas pelas transportadoras aéreas no âmbito da concessão, ou em aplicação do subsídio ao preço do bilhete, cabendo à IGF certificar os montantes de compensação ou de subsídio que lhes são devidos por força dessas obrigações.</p> <p>As 8 acções realizadas abrangeram um universo financeiro de e obtiveram-se poupanças de M€ 0,7 num valor global de M€ 21,7.</p>	
TIP, ACE (Agrupamento Complementar de Empresas)	<p>Foram realizadas duas auditorias, abrangendo o período de 2006-2008 e o ano de 2009, no âmbito das competências de fiscalização cometidas à IGF pelo número 4 da cláusula 7.ª do Acordo para a implementação do tarifário social no sistema intermodal Andante, assinado a 29/Jun/2006 entre o Estado e os operadores de transporte público aderentes do Tarifário Social Andante (TSA) e o TIP, ACE, entidade gestora daquele sistema.</p> <p>Das referidas acções resultou uma certificação de M€ 3,4 euros e uma correcção financeira de m€219,1 euros em relação aos valores já pagos pela DGTF. Adicionalmente, foram efectuadas várias recomendações direccionadas para a melhoria dos procedimentos de controlo interno com vista ao cumprimento integral dos requisitos legais de acesso ao subsídio e à sua auditabilidade a posteriori.</p>	IGF
Fertagus – Transporte Ferroviário (exercício de 2008)	<p>A acção insere-se nas tarefas que lhe estão cometidas à IGF pelo Contrato de Concessão para Exploração do Serviço de Transporte Suburbano de Passageiros no Eixo Norte-Sul, celebrado entre o Estado e a Fertagus – Travessia do Tejo, Transportes, SA. Compete à IGF a fiscalização e monitorização dos aspectos económicos e financeiros da actividade do Concessionário.</p> <p>Foi apurado que a quota a entregar ao Concedente a título de partilha do excedente de receitas relativa ao transporte ferroviário de passageiros ascende a M€ 3, valor que excede, em m€ 35,9, ao montante já entregue pela concessionária à DGTF. Também se apurou que o investimento da responsabilidade da Concessionária, relativo ao período de 2004 a 2008, apresenta uma taxa de execução de 54,2%, face ao previsto no modelo financeiro.</p> <p>Tendo em consideração o reduzido grau de execução do investimento por parte da Concessionária, foi proposta a remessa do relatório para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres para que avalie se o incumprimento é de molde a pôr em causa a disponibilidade e a qualidade do serviço.</p>	IGF

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
MST – Metro Sul do Tejo	<p>A acção teve como objectivos verificar o cumprimento das obrigações de cariz económico e financeiro, estabelecidas no Contrato e avaliar o modelo de cálculo dos fluxos de tráfego, os quais são a base para determinar o montante das compensações a pagar pelo Concedente e/ou das contribuições contratuais devidas pela Concessionária.</p> <p>Nesse contexto, têm especial relevância as insuficiências que se prendem com a contratação do auditor independente e a metodologia para a certificação dos fluxos de tráfego, aspectos que a MTS e o IMTT devem acordar expressamente com urgência. Estes factos fazem com que os pagamentos efectuados (m€ 7 732,8) devam assumir um carácter provisório, até que se encontrem reunidas as condições para que o Concedente e a IGF certifiquem os fluxos de tráfego verificados em 2008 e 2009, de modo a que se proceda à regularização dos valores devidos.</p>	IGF
RTP - Serviço Público de Televisão	<p>São de realçar os seguintes aspectos:</p> <p>Financiamento Público: O financiamento público à RTP foi de M€ 289,6.</p> <p>Receitas Próprias: As receitas próprias de publicidade do canal generalista (RTP1) foram de M€ 45,7).</p> <p>Proporcionalidade do Financiamento do Serviço Público: O financiamento do serviço público de rádio e televisão (m€ 289 560,8), foi proporcional ao respectivo custo associado (m€ 273 676,1), face ao normativo aplicável.</p> <p>Metas e Objectivos de Natureza Económica e Financeira: Foram observadas as metas e objectivos fixados no Acordo de Reestruturação Financeira e no Contrato de Concessão.</p>	IGF
Controlo SCUTS	<p>No âmbito do apoio técnico ao Ministério das Finanças e do estipulado nos Contratos de Concessão (CC), que atribui à Inspeção-Geral de Finanças a fiscalização, das matérias económicas e financeiras, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas pelas concessionárias de alteração das taxas de portagem, com os respectivos CC.</p> <p>Em Junho passado, em consequência da alteração da taxa do IVA, de 20% para 21%, foram analisadas as propostas das seguintes concessionárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o BRISA – Auto-estradas de Portugal, SA;</li> <li>o AEA- Auto-estradas do Atlântico, SA;</li> <li>o BRISA – Auto-estradas do Litoral, SA;</li> </ul>	IGF

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>o LUSOLISBOA - Auto Estradas da Grande Lisboa, SA;</li> <li>o AENOR - Auto-Estradas do Norte, SA.</li> </ul> <p>Posteriormente, em Dezembro, foram novamente analisadas as propostas de taxas de portagem, relativamente às três primeiras concessionárias, para a actualização anual das taxas. Neste caso houve o efeito conjugado da variação do Índice de preços no consumidor (IPC) e da alteração da taxa do IVA, de 21% para 23%.</p> <p>Todas as propostas apresentadas, algumas após alterações sugeridas pela IGF foram presentes ao Secretário de Estado do Tesouro e Finanças com a concordância da Inspeção-Geral de Finanças.</p> <p>Também quanto à introdução de portagem nas Auto-Estradas sem cobrança ao utilizador (SCUT), a Estradas de Portugal, SA (EP), enviou para parecer da IGF uma proposta de taxas a cobrar nas seguintes concessões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Concessão da Costa da Prata;</li> <li>o Concessão do Norte Litoral;</li> <li>o Concessão do Grande Porto.</li> </ul> <p>Esta Inspeção-Geral concluiu que as taxas propostas pela EP cumpriam formalmente com os requisitos estipulados nas Bases das Concessões e demais legislação, pelo que estavam em condições de ser aprovadas.</p>	
<b>Auditorias às Administrações portuárias</b>	<p>Organização Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A maioria das empresas tinha adaptado as suas práticas e os seus procedimentos no sentido de promover o cumprimento dos "Princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado".</li> <li>✓ A maioria detinha unidades/serviços de auditoria interna ou de acompanhamento e implementação de medidas de controlo interno, tendo-se constatado num caso concreto insuficiência de recursos humanos afectos e apenas em dois outro a inexistência de qualquer unidade de auditoria interna na estrutura orgânica, situação que foi alterada em 2010.</li> <li>✓ De um modo geral detinham manuais de procedimentos internos e mantinham, nas diversas áreas, controlos chave tendentes a garantir a segregação de funções, a legalidade e a regularidade das operações administrativas e contabilísticas. Constataram-se, contudo, algumas</li> </ul>	<b>IGOP</b>

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<p>situações de inexistência de manuais de controlo interno e/ou de dispersão de documentos (APSS). Instrumentos Previsionais de Gestão e Prestação de Contas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificou-se que são elaborados anualmente os IPG's e as empresas procedem ao acompanhamento mensal da sua execução. A prestação de contas é efectuada nos termos da legislação em vigor.</li> </ul> <p>Disponibilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificou-se que na maioria dos casos, se encontrava devidamente assegurada a segregação de funções e existiam regras para a movimentação dos fundos de maneo, embora algumas careçam de actualização aprovada pelo CA.</li> <li>✓ Detectaram-se algumas falhas ao nível da segregação de funções na área da tesouraria, devido à escassez de RH.</li> </ul> <p>Imobilizado e Existências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A maioria das empresas possui mecanismos de controlo do imobilizado corpóreo deficientes, carecendo de actualização e de redesenho de circuitos.</li> <li>✓ O cadastro dos bens imóveis encontra-se desactualizado ou não sistematizado em algumas empresas.</li> <li>✓ Quanto às existências, a inventariação de bens em armazém é feita com uma regularidade mínima.</li> </ul> <p>Receita:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As responsabilidades da facturação não sempre se encontravam segregadas da função de contabilização, contudo, verificou-se o acompanhamento dos valores facturados e não pagos, diligenciando pela recuperação de valores.</li> </ul> <p>Contratação Pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A maioria das empresas dispunha de manuais de procedimentos de contratação pública e/ou orientações genéricas, à luz do novo CCP.</li> <li>✓ Os processos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços analisados permitem concluir pela aplicação rigorosa da legislação em vigor à data, contudo encontram-se muitas vezes desfragmentados nas empresas. Esta dispersão não facilita a análise dos processos e dificulta o adequado controlo de custos.</li> </ul> <p>Gestão de Pessoal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A maioria das empresas deu cumprimento ao disposto no nº 3 da RCM nº 121/005, de 1 de Agosto, relativo ao pagamento das despesas de</li> </ul>	

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<p>representação em 12 vezes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O processamento de ajudas de custo por deslocações em serviço foi efectuado em cumprimento do disposto nos regulamentos internos.</li> <li>✓ Verificaram-se alguns casos de atribuição de telemóveis e viaturas de serviço, sem que tivessem sido fixados limites máximos para a respectiva utilização. Contudo, é realizado o controlo das despesas com telemóveis e abastecimento de combustível.</li> <li>✓ As despesas de representação, normalmente pagas com cartão de crédito, na sua maioria respeitando a refeições, encontravam-se deficientemente fundamentadas, contudo, o processamento das ajudas de custo por deslocações estava de acordo com as regras internas.</li> <li>✓ Em dois casos houve compensação financeira a trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações pelas penalizações decorrentes da aplicação da Lei nº 11/2008, de 20 de Fevereiro.</li> <li>✓ Os procedimentos adoptados em matéria de recrutamento foram correctos e transparentes e encontram-se bem fundamentados.</li> <li>✓ No que respeita à avaliação de desempenho, a maioria detinha normas internas, consubstanciadas em manuais aplicáveis a todos os trabalhadores, associados, normalmente, a modelos de evolução automática na carreira.</li> </ul> <p>Gestão de Viaturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alguns regulamentos de gestão de viaturas apresentam deficiências ao nível dos mecanismos de controlo, até prevendo, em violação do disposto no nº 1 do art. 33º do Estatuto do Gestor Público, a utilização das viaturas para fins pessoais.</li> <li>✓ A maioria dos processos de alienação de viaturas usadas foi correcta. Contudo verificou-se uma situação de desvio aos princípios da "prosecução do interesse público", da "transparência" e da "imparcialidade".</li> </ul> <p>Estrutura Económica e Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A análise dos Balanços e dos indicadores económicos e financeiros das empresas permitiram concluir que tinham estruturas financeiras equilibradas e com alguma capacidade de resposta aos compromissos assumidos.</li> <li>✓ No que respeita estrutura económica verificou-se em quase todas as empresas um acréscimo de proveitos e de custos, salientando-se as variações dos proveitos financeiros, dos proveitos operacionais dos custos extraordinários e dos custos financeiros (mais</li> </ul>	



<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
	<p>32,7%). Foram apurados resultados líquidos positivos.</p> <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A maioria das empresas promoveu iniciativas tendentes a concretizar algumas das acções a que se propôs no âmbito da Sustentabilidade, enquadradas nos diversos eixos definidos, utilizando para a sua apresentação e aferição o sistema de indicadores da metodologia GRI.</li> <li>✓ O desempenho das empresas superou a maioria dos objectivos e metas que haviam sido fixados.</li> </ul>	
<b>TRANSPORTES TERRESTRES E MARITIMOS</b>	<p>Controlo Interno</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A maioria das empresas apresentava um nível de Controlo Interno bastante bom, em melhoria contínua quanto aos mecanismos de controlo.</li> <li>✓ Possuem controlos-chave tendentes a garantir a segregação de funções, a legalidade e a regularidade das operações administrativas e contabilísticas e o controlo das aplicações e do ambiente informáticos e unidades orgânicas com funções de auditoria interna.</li> <li>✓ Algumas empresas não cumprem as disposições relativas à "Unidade de Tesouraria do Estado" conforme previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2008, embora tendencialmente a estejam a cumprir.</li> <li>✓ Todas elas evidenciam tendências muito explícitas de desmaterialização de procedimentos, que fazem com que as informações se encontrem dispersas no sistema.</li> <li>✓ Em regra, os procedimentos adoptados em sede de contratação pública afiguram-se correctos e de acordo com a legislação e respectivas regulamentações internas. Contudo, verificou-se que há empreitadas e aquisições de bens e serviços que continham alguns lapsos e situações de adjudicações sucessivas às mesma empresas que deverão ser revistas à luz do novo CCP.</li> <li>✓ As alienações de bens estavam documentadas, sendo explícitas as razões que motivaram a sua venda.</li> <li>✓ Na maioria dos casos, o controlo dos gastos de combustível, telemóvel e cartões de crédito, bem como das deslocações em serviço e ajudas de custo era adequadamente feito. Contudo, verificaram-se algumas situações de não fixação de limites para os gastos de combustíveis, ou de consumos superiores aos limites fixados (combustíveis e telemóveis) e às vezes as despesas de representação encontravam-se deficientemente fundamentadas.</li> </ul>	<b>IGOP</b>

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Numa das empresas a lista do imobilizado não se encontrava actualizada.</li> </ul> <p>Recursos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Na área da gestão dos recursos humanos a maioria das empresas traçou como objectivo a redução programada dos efectivos, contudo, numa situação verificou-se o recurso a trabalho suplementar, para colmatar essa diminuição.</li> <li>✓ Na maioria das empresas foram atribuídos prémios de desempenho e efectuadas promoções por mérito aos trabalhadores, muito embora não tenham sido pagos quaisquer prémios de gestão aos membros dos Conselhos de Administração.</li> </ul> <p>Controlo Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Todas as empresas apresentavam resultados líquidos negativos.</li> <li>✓ Os resultados financeiros têm vindo a agravar-se, atento o endividamento crescente de todas as empresas, do qual dependem para financiar o passivo, o investimento e o próprio funcionamento.</li> <li>✓ O esforço financeiro do Estado assumiu as figuras de subvenções públicas, de indemnizações compensatórias e de garantias de empréstimos. Contudo, o endividamento destas empresas manteve-se em níveis elevados.</li> <li>✓ Em termos genéricos, os rácios de autonomia financeira e de Solvabilidade apresentam valores negativos</li> <li>✓ É de registar o desempenho positivo, embora ainda insuficiente da maioria dos resultados operacionais.</li> </ul> <p>Desempenho</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A maioria das empresas aderiu ou está em fase de adesão à Carta de Desenvolvimento Sustentável da International Association of Public Transport (UITP) e está a implementar um Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança.</li> <li>✓ Promoveram a melhoria da qualidade de ambiente com a redução do CO2.</li> <li>✓ Apostam em campanhas, no sentido de promover o transporte público, a intermodalidade e captação de novos segmentos de mercado e aumentaram o número de passageiros.</li> </ul>	
<b>TRANSPORTES AÉREOS</b>	<p>Controlo Interno</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Duas das empresas possuem manuais que definem de forma clara o âmbito da sua aplicação, os procedimentos a adoptar e a atribuição das responsabilidades, apresentando um nível de controlo interno aceitável nos circuitos fundamentais da receita e despesa. Contudo é de referir a</li> </ul>	<b>IGOP</b>

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<p>inexistência de manual de controlo interno numa delas, possuindo normas internas dispersas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As responsabilidades funcionais pela realização das diferentes tarefas, conferências, controlos orçamentais e os circuitos dos documentos estão expressamente definidos no Manual de Estrutura;</li> <li>✓ Numa das empresas verificou-se que não teve qualquer custo relativo a cartões de crédito e noutra foram detectadas situações de deficiente fundamentação.</li> <li>✓ Na maioria dos casos, o controlo dos gastos de combustível e telemóvel era adequadamente feito, mas verificou-se um insuficiente mecanismo de controlo e monitorização das viaturas.</li> </ul> <p>Gestão de Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os procedimentos de recrutamento foram correctos e transparentes e encontram-se bem fundamentados, dispondo de regulamentação interna que enquadra a admissão dos seus trabalhadores e os processos de recrutamento analisados apresentam-se devidamente instruídos e fundamentados. Contudo, uma das empresas tem recorrido a cedências ocasionais e a requisições de outras entidades.</li> <li>✓ No que concerne à avaliação do desempenho, existem normas internas que reflectem de forma adequada os resultados dos trabalhadores, baseadas nos princípios dos sistemas de avaliação praticados e que assentam nas metodologias estabelecidas pela gestão.</li> <li>✓ Os custos de deslocações em serviço e honras extraordinárias analisados cumpriam os normativos e disposições internas.</li> </ul> <p>Contratação Pública</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os processos de empreitadas e de aquisição de bens e serviços encontram-se correctamente instruídos, e continham a documentação exigida, tendo em conta a legislação aplicável, os manuais de elevada qualidade e os procedimentos seguidos nas empresas.</li> <li>✓ Nesta matéria apenas há um reparo a uma falha de comunicação: o não envio à Comissão Europeia do anúncio das adjudicações efectuadas no seguimento dos concursos públicos internacionais, por parte de uma empresa.</li> <li>✓ Os processos de abate/alienação de bens móveis analisados apresentavam-se correctamente organizados</li> </ul> <p>Controlo e Análise Económica – Financeira</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As empresas detêm uma situação económico-</li> </ul>	

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>	<b>Entidades Controlo</b>
<p>financeira saudável ou muito próximo.</p> <p><b>ANA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O resultado operacional, o resultado antes de impostos e o resultado líquido ficaram aquém das expectativas em relação ao orçamentado;</li> <li>✓ O activo, passivo e capital próprio aumentaram em relação ao ano de 2007. Os proveitos operacionais da empresa cobriram a totalidade dos custos operacionais, apesar da descida ligeira em relação a 2007 e o EBIT e o EBITDA foram ambos positivos em 2008;</li> <li>✓ A rubrica "Gastos com Pessoal" teve um aumento de 10,66% em relação ao ano passado justificado pelas indemnizações pagas ao abrigo do Plano de Optimização do Efectivo;</li> <li>✓ Registou uma autonomia financeira superior a 40%, contudo, o financiamento bancário tem-se baseado na utilização de contas correntes e descobertos bancários, nos empréstimos obtidos junto do BEI para fazer face a investimentos previstos e na contratualização de um empréstimo obrigacionista;</li> <li>✓ Em 2008, a empresa tinha contratadas com a Banca Comercial, linhas de apoio à Tesouraria, no valor de 85 milhões de euros, cuja utilização permitiu alcançar massa crítica para a emissão de obrigações, realizada em Agosto de 2009, no montante de 100 milhões de euros;</li> <li>✓ Efectuou uma reversão nas perdas por imparidade de clientes no montante líquido de 6.804.144,03 euros;</li> <li>✓ Tem responsabilidades com complementos de reforma, nomeadamente um fundo de pensões complementar gerido por uma entidade autónoma.</li> </ul> <p><b>NAER</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A empresa não gera receitas que permitam cobrir os seus custos operacionais e o activo da empresa é maioritariamente constituído pelo imobilizado, em especial o incorpóreo.</li> <li>✓ Registou-se um aumento de capital social de 5,5 milhões de euros e o passivo exigível a curto prazo ascende a 4,1 milhões de euros.</li> <li>✓ Em relação ao ano de 2007, os resultados obtidos pela empresa tiveram uma tendência negativa, com excepção dos resultados financeiros, fruto das aplicações de tesouraria.</li> <li>✓ A empresa não tem passivo remunerado e os custos e proveitos diminuíram 19,36% e 19,54%, respectivamente, em relação ao ano anterior.</li> <li>✓ A empresa inclui nas "imobilizações incorpóreas" em curso a totalidade dos custos suportados com estudos realizados até à data, incluindo os</li> </ul>	

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>	<b>Entidades Controlo</b>
	<p>anteriores à decisão da alteração do novo NAL.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A capitalização dos custos em imobilizado é efectuada tendo em conta o objecto social da empresa e no pressuposto de que os mesmos contribuirão, para a obtenção de benefícios económicos futuros.</li> </ul> <p><b>NAV:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentou uma situação económica e financeira saudável, com resultados líquidos positivos em 2008, apesar de uma evolução desfavorável em relação a 2007. A receita aumentou, a margem operacional apresenta um nível aceitável e o valor acrescentado bruto é forte.</li> <li>✓ O peso dos custos com o pessoal na estrutura de custos subiu em 2008.</li> <li>✓ Tem uma estrutura financeira forte. Os capitais próprios têm sido reforçados, o passivo tem vindo a reduzir-se e mantém um montante de disponibilidades elevado. Além disso, verifica-se que a NAV tem uma forte liquidez, um bom rácio de rendibilidade e um baixo nível de endividamento.</li> </ul> <p>Desempenho</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os desempenhos de 2008 das três empresas foram positivos. A produtividade operacional aumentou e a maior parte dos objectivos anuais foi atingida.</li> </ul>
COMUNICAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Existe um razoável nível de Controlo Interno, traduzido quer na implementação de diversos normativos internos que permitem aferir do efectivo funcionamento do mesmo.</li> <li>✓ A política de recrutamento de recursos humanos encontra-se definida e segue um princípio de não admissões. Em relação ao regime remuneratório aplicável à generalidade dos trabalhadores, segue o estipulado no AE celebrado em 2008.</li> <li>✓ Existem regras para avaliação de desempenho, definidas anualmente pelo CA e a análise permitiu concluir que o processo de avaliação de desempenho referente ao ano de 2008 foi preparado de forma cuidada.</li> <li>✓ A matéria das deslocações em serviço era regida pelas disposições do AE2008 e por Ordem de Serviço emanada do CA, que engloba deslocações no país e ao estrangeiro, encontra-se bem estruturada exercendo um controlo sobre as despesas e os procedimentos inerentes a estas matérias.</li> <li>✓ A frota dos CTT é constituída por 3.843 veículos, verificando-se a existência de boas regras para afectação e utilização de viaturas quer de serviços quer para uso permanente pelos trabalhadores e existem mecanismos de controlo quanto à utilização</li> </ul>

<b>Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado</b>		<b>Entidades Controlo</b>
	<p>destas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nos processos de aquisição de bens e serviços analisados foram observadas, em geral, as regras de contratação pública. Contudo, verificou-se ausência de referência expressa à existência de cabimento orçamental nas informações relativas às propostas de aquisição.</li> <li>✓ Quanto às empreitadas, os CTT pautam – se por princípios de transparência, de igualdade, de concorrência, de imparcialidade e de fundamentação das decisões. Quanto à organização dos processos, os mesmos encontram-se bem organizados.</li> <li>✓ As alienações de imóveis foram efectuadas de acordo com os procedimentos internamente instituídos e, embora os CTT não disponham de normativos específicos relativamente à alienação de viaturas, o processo respeita uma tramitação não formalizada.</li> <li>✓ O Plano e Orçamento do Grupo CTT foi sujeito a revisão na sequência da definição dos objectivos de gestão por parte do accionista e de forma a incorporar metas mais exigentes. Grande parte das metas foram atingidas, contudo, o nível de execução situou-se ligeiramente abaixo do previsto.</li> <li>✓ Do desempenho económico e financeiro dos CTT resultou a obtenção de RL positivos (€ 58.152.857 em 2008), com base nos quais se procedeu à distribuição de lucros ao accionista e aos trabalhadores.</li> <li>✓ Saliente-se que o desempenho na prestação do serviço postal universal foi superado em 84,5 pontos face aos objectivos determinados pelo Convénio de Qualidade celebrado com o ICP-ANACOM.</li> <li>✓ Quanto aos objectivos anuais firmados no contrato de gestão, foi apurado um nível de execução de 99% relativamente ao ano de 2008.</li> </ul>	

**VI. ACRÓNIMOS**

AA	Arsenal do Alfeite
AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
ADSE	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AE	Área do Euro
AL	Autarquias Locais
ANCP	Agência Nacional de Compras Públicas, EPE
AP	Administração Pública
AR	Assembleia da República
ARS	Administração Regional de Saúde
BANIF	Banco Internacional do Funchal, SA
BEI	Banco Europeu de Investimento
BPN	Banco Português de Negócios
BRISA	Auto-estradas de Portugal, SA
BT	Bilhetes do Tesouro
CA	Certificados de Aforro
CC	Conselho Coordenador
CE	Comunidade Europeia
CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
CGE	Conta Geral do Estado
CM	Câmara Municipal
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, SA
CSS	Conta da Segurança Social

CTT	Correios de Portugal, SA
DGAIEC	Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
DGCI	Direcção-Geral dos Impostos
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGTF	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-Lei
DP	Despesa Pública
DR	Diário da República
DRE	Direcção Regional de Economia
EBF	Estatuto dos Benefícios Fiscais
EDIA	Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, EPE
EGE	Encargos Gerais do Estado
EM	Estatuto do Mecenato
EMA	Empresa de Meios Aéreos, SA
EP	Empresa Pública
EPC	Entidade Pública de Compras
EPE	Entidade Pública Empresarial
EUA	Estados Unidos da América
FA	Forças Armadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional



FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GALP	GALP Energia (SGPS), SA
GEPE	Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação
GM	Gabinete do Ministro
GNR	Guarda Nacional Republicana
IA	Imposto Automóvel
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, IP
IAS	International Accounting Standards
IAS	Instituto de Acção Social
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP
IGF	Inspecção-Geral de Finanças
IGFIJ	Instituto de Gestão Financeira e Infra-estruturas da Justiça, IP
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
II	Instituto de Informática
IIE	Iniciativa para o Investimento e o Emprego
IM	Instituto de Meteorologia, IP
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INRB	Instituto Nacional de Recursos Biológicos, IP

IP	Instituto Público
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISS	Instituto da Segurança Social, IP
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto de consumo sobre o Tabaco
ITP	Instituto do Turismo de Portugal
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LPIM	Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares
LPM	Lei de Programação Militar
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAI	Ministério da Administração Interna
MAOT	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAOTDR	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Rural
MC	Ministério da Cultura
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Educação
MEI	Ministério da Economia e Inovação
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública

MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MOPTC	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MP	Metropolitano do Porto
MS	Ministério da Saúde
MTS	Metro Transportes do Sul
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte
NAV	NAV Portugal, EPE – Navegação Aérea de Portugal
OE	Orçamento do Estado
OET	Operações específicas do Tesouro
OT	Obrigações do Tesouro
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PDE	Procedimento dos Défices Excessivos
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário
PGR	Procuradoria-Geral da República
PIB	Produto interno bruto
PIDDAC	Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PME	Pequenas e médias empresas
PO	Programa Orçamental
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PPP	Parcerias público-privadas
PPTH	Programa Pagar a Tempo e Horas
PRIME	Programa de Incentivos à Modernização da Economia

PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR	Programa Operacional de Pesca
PT	Portugal Telecom
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RA	Região Autónoma
RAP	Reposições abatidas nos pagamentos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
REN	Rede Eléctrica Nacional, SA
RIAP	Recenseamento dos Imóveis da Administração Pública
RIAP II	Recenseamento dos Imóveis da Administração Pública – 2.ª fase
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPC	Recursos Próprios Comunitários
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SA	Sociedade Anónima
SCC	Sistema Central de Contabilidade
SCI	Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SCR	Sistema Central de Receitas
SCUT	Sem custo para o utilizador
SEE	Sector Empresarial do Estado
SEL	Sector Empresarial Local
SFA	Serviços e fundos autónomos
SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais

SGR	Sistema de Gestão de Receitas
SI	Serviços Integrados
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPA	Sector Público Administrativo
SS	Segurança Social
TC	Tribunal de Contas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TP	Turismo de Portugal, IP
UA	Universidade Aberta



## MAPAS CONTABILÍSTICOS GERAIS





ANO ECONÓMICO DE 2010  
Mapa I - Recargas dos serviços integrados, por classificação económica

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI n.º 12-A/2010 E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2010 *** COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 *** COBRAR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>								
<b>CAPÍTULO 01 - IMPOSTOS DIRECTOS</b>								
<b>Grupo 01 - Sobre o Rendimento</b>								
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	9.046.000.000	1.679.125.680,59	21.351.917.795,70	10.234.470.928,69	10.809.488.225,76	1.872.797.028,58	8.936.691.197,18	1.987.084.321,84
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4.200.000.000	2.496.565.754,56	6.252.983.252,87	254.171.661,94	5.658.616.734,95	1.066.993.717,18	4.591.623.017,77	2.836.760.610,54
<b>Total do Grupo</b>	<b>13.246.000.000</b>	<b>4.175.691.435,15</b>	<b>27.604.901.048,57</b>	<b>10.488.642.590,63</b>	<b>16.468.104.960,71</b>	<b>2.939.790.745,76</b>	<b>13.528.314.214,95</b>	<b>4.823.844.932,38</b>
<b>GRUPO 02 - Outros</b>								
Imposto sobre as sucessões e doações	0	0,00	3.291.011,84	0,00	3.291.011,84	1.257.243,02	2.033.768,82	0,00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	6.234.567	0,00	3.581.903,12	0,00	3.581.903,12	117,23	3.581.785,89	0,00
Impostos abolidos	0	0,00	2,55	0,00	2,55	155.929,13	-155.926,58	0,00
Impostos directos diversos	61.172.233	0,00	37.616.084,46	0,00	37.616.084,46	2.229.448,15	35.386.636,31	0,00
<b>Total Grupo 02</b>	<b>67.406.800</b>	<b>0,00</b>	<b>44.489.001,97</b>	<b>0,00</b>	<b>44.489.001,97</b>	<b>3.642.737,53</b>	<b>40.846.264,44</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 01</b>	<b>13.313.406.800</b>	<b>4.175.691.435,15</b>	<b>27.649.390.050,54</b>	<b>10.488.642.590,63</b>	<b>16.512.593.962,68</b>	<b>2.943.433.483,29</b>	<b>13.569.160.479,39</b>	<b>4.823.844.932,38</b>
<b>CAPÍTULO 02 - IMPOSTOS INDIRECTOS</b>								
<b>GRUPO 01 - Sobre o Consumo</b>								
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	2.470.000.000	7.904,86	2.521.447.837,97	7.580,88	2.521.425.092,27	115.330.963,46	2.406.094.128,81	23.069,68
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	11.271.800.000	3.663.156.115,20	17.627.845.134,90	782.230.642,40	16.440.891.292,27	4.295.027.119,03	12.145.864.173,24	4.067.879.315,43
Imposto sobre veículos (ISV)	710.000.000	54.602.606,26	851.436.014,64	5.475.176,45	813.680.043,49	4.553.093,09	809.126.950,40	86.883.400,96
Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	1.180.000.000	4.459,54	1.444.372.900,93	2.973,85	1.444.372.424,42	15.712.045,50	1.428.660.378,92	1.962,20
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	185.000.000	4.577.968,48	182.522.307,12	1.400.711,87	182.414.810,58	360.443,59	182.054.366,99	3.284.753,15
Impostos diversos sobre o consumo	0	55.023,90	677,12	0,00	677,12	890,18	-213,06	55.023,90
<b>Total Grupo 01</b>	<b>15.816.800.000</b>	<b>3.722.404.078,24</b>	<b>22.627.624.872,68</b>	<b>789.117.085,45</b>	<b>21.402.784.340,15</b>	<b>4.430.984.554,85</b>	<b>16.971.799.785,30</b>	<b>4.158.127.525,32</b>
<b>GRUPO 02 - Outros</b>								
Lotarias (*)	19.038.073	0,00	26.965.374,18	0,00	26.965.374,18	619.160,79	26.346.213,39	0,00
Imposto do selo	1.692.900.000	273.838.684,28	1.676.507.676,02	73.985.158,93	1.548.109.802,09	9.441.958,58	1.538.667.843,51	328.251.399,28
Imposto do jogo	23.142.000	0,00	20.883.328,76	0,00	20.883.328,76	0,00	20.883.328,76	0,00
Imposto único de circulação (IUC)	140.000.000	0,00	151.224.341,98	0,00	151.224.341,98	69.590,64	151.154.751,34	0,00
Resultados da exploração de apostas mútuas	14.341.200	0,00	2.342.647,91	0,00	2.342.647,91	0,00	2.342.647,91	0,00
Impostos indirectos diversos	6.725.000	271.527,75	9.403.591,90	42.034,12	9.403.754,64	47.431,54	9.356.323,10	229.330,89
<b>Total Grupo 02</b>	<b>1.896.146.273</b>	<b>274.110.212,03</b>	<b>1.887.326.960,75</b>	<b>74.027.193,05</b>	<b>1.758.929.249,56</b>	<b>10.178.141,55</b>	<b>1.748.751.108,01</b>	<b>328.480.730,17</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 02</b>	<b>17.712.946.273</b>	<b>3.996.514.290,27</b>	<b>24.514.951.833,43</b>	<b>863.144.278,50</b>	<b>23.161.713.589,71</b>	<b>4.441.162.696,40</b>	<b>18.720.550.893,31</b>	<b>4.486.608.255,49</b>
<b>CAPÍTULO 03 - CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE</b>								
<b>GRUPO 03 - Caixa Geral de Aposentações e ADSE</b>								
Comparticipações para a ADSE (*)	229.935.973	0,00	215.651.831,00	0,00	215.651.831,00	272.151,74	215.379.679,26	0,00
Outros	21.403.331	0,00	22.477.415,63	0,00	22.477.415,63	3.892.500,93	18.584.914,70	0,00
<b>Total do grupo 03</b>	<b>251.339.304</b>	<b>0,00</b>	<b>238.129.246,63</b>	<b>0,00</b>	<b>238.129.246,63</b>	<b>4.164.652,67</b>	<b>233.964.593,96</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 03</b>	<b>251.339.304</b>	<b>0,00</b>	<b>238.129.246,63</b>	<b>0,00</b>	<b>238.129.246,63</b>	<b>4.164.652,67</b>	<b>233.964.593,96</b>	<b>0,00</b>

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 12-A/2010 E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR
<b>CAPÍTULO 04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>								
<b>GRUPO 01 - Taxas</b>								
Taxas de justiça	18.664.239	0,00	15.931.702,93	0,00	15.931.702,93	441.356,50	15.490.346,43	0,00
Taxas de registo predial	67.727.700	0,00	54.905.296,56	0,00	54.905.296,56	2.895.864,34	52.009.432,22	0,00
Taxas de registo civil	34.000.000	0,00	22.852.600,21	0,00	22.852.600,21	0,00	22.852.600,21	0,00
Taxas de registo comercial	32.373.783	0,00	32.673.277,65	0,00	32.673.277,65	0,00	32.673.277,65	0,00
Taxas florestais	14.920.000	0,00	10.721.547,03	0,00	10.721.547,03	0,00	10.721.547,03	0,00
Taxas vinícolas	50.000	0,00	35.088,91	0,00	35.088,91	16,11	35.072,80	0,00
Taxas moderadoras	1.858.800	0,00	303.518,75	0,00	303.518,75	0,00	303.518,75	0,00
Taxas sobre espectáculos e divertimentos	1.355.800	0,00	756.125,79	0,00	756.125,79	0,00	756.125,79	0,00
Taxas sobre energia	14.729.000	0,00	17.928.429,48	0,00	17.928.429,48	5.297.617,04	12.630.812,44	0,00
Taxas sobre geologia e minas	4.298.150	0,00	849.816,33	0,00	849.816,33	3.646.465,55	-2.796.649,22	0,00
Taxas sobre comercialização e abate de gado	270.000	0,00	111.791,55	0,00	111.791,55	0,00	111.791,55	0,00
Taxas de portos	2.500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	5.352.343	0,00	5.114.187,48	0,00	5.114.187,48	1.400.000,00	3.714.187,48	0,00
Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	38.700	0,00	15.737,57	0,00	15.737,57	0,00	15.737,57	0,00
Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	21.136.800	0,00	3.665.423,87	0,00	3.665.423,87	8.876.707,24	-5.211.283,37	0,00
Adicionais	10.000	0,00	9.278,88	0,00	9.278,88	0,00	9.278,88	0,00
Emolumentos consulares (*)	4.118.870	0,00	4.208.405,69	0,00	4.208.405,69	348,00	4.208.057,69	0,00
Propinas	3.770.000	0,00	4.277.424,35	0,00	4.277.424,35	159.514,48	4.117.909,87	0,00
Taxas diversas (*)	179.913.830	0,00	168.193.478,67	211,59	168.193.108,32	10.127.100,06	158.066.008,26	158,76
<b>Total do grupo 01</b>	<b>404.589.715</b>	<b>0,00</b>	<b>342.552.761,35</b>	<b>211,59</b>	<b>342.552.761,35</b>	<b>32.844.989,32</b>	<b>309.707.772,03</b>	<b>158,76</b>
<b>GRUPO 02 - Multas e Outras Penalidades</b>								
Juros de mora	59.437.780	19.633.445,45	98.569.612,98	3.842.147,33	91.471.009,36	7.210.083,20	84.260.926,16	22.889.901,74
Juros compensatórios	30.312.850	391.977.567,73	358.868.963,91	251.848.168,32	37.822.460,74	10.615.961,07	27.206.499,67	461.175.902,58
Multas coimas por infracção Código Estrada restante legislação	95.041.700	0,00	81.941.527,08	0,00	81.941.527,08	34.238.304,04	47.703.223,04	0,00
Coimas e penalidades por contra-ordenacoes (*)	133.866.513	487,50	118.407.204,65	6.068,75	118.407.204,65	2.078.515,57	116.321.748,45	1.359,38
Multas e penalidades diversas (*)	13.781.561	272.911,95	5.418.973,32	0,00	5.419.273,52	308.280,87	5.110.992,65	272.611,75
<b>Total do grupo 02</b>	<b>332.440.404</b>	<b>411.884.412,63</b>	<b>663.206.281,94</b>	<b>255.696.384,40</b>	<b>335.054.534,72</b>	<b>54.451.144,75</b>	<b>280.603.389,97</b>	<b>484.339.775,45</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 04</b>	<b>737.030.119</b>	<b>411.884.412,63</b>	<b>1.005.759.413,64</b>	<b>255.696.595,99</b>	<b>677.607.296,07</b>	<b>87.296.134,07</b>	<b>590.311.162,00</b>	<b>484.339.934,21</b>
<b>CAPÍTULO 05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>								
<b>GRUPO 01 - Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>								
Públicas	830.000	0,00	1.316.247,46	0,00	1.316.247,46	0,00	1.316.247,46	0,00
Privadas	30.000	0,00	72.418,89	0,00	72.418,89	10.642,20	61.776,69	0,00
<b>Total do grupo 01</b>	<b>860.000</b>	<b>0,00</b>	<b>1.388.666,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.388.666,35</b>	<b>10.642,20</b>	<b>1.378.024,15</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 02 - Juros - Sociedades Financeiras</b>								
Bancos e outras instituições financeiras	493.080	0,00	1.035.361,19	0,00	1.035.361,19	0,00	1.035.361,19	0,00
Companhias de seguros e fundos de pensões	0	0,00	24,50	0,00	24,50	0,00	24,50	0,00
<b>Total do grupo 02</b>	<b>493.080</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035.385,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035.385,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035.385,69</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 03 - Juros - Administrações Públicas</b>								
Administração central - Estado	406.894	0,00	1.132.189,68	0,00	1.132.189,68	231,44	1.131.958,24	0,00
Administração central - Serviços e fundos autónomos	0	0,00	67.046,05	0,00	67.046,05	0,00	67.046,05	0,00
Administração local - Continente	80.000	0,00	36.335,38	0,00	36.335,38	0,00	36.335,38	0,00
<b>Total do grupo 03</b>	<b>486.894</b>	<b>0,00</b>	<b>1.235.571,11</b>	<b>0,00</b>	<b>1.235.571,11</b>	<b>231,44</b>	<b>1.235.339,67</b>	<b>0,00</b>

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 12-A/2010 E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR
<b>GRUPO 05 - Juros - Famílias</b>								
Juros - Famílias	900.000	0,00	348.464,42	0,00	348.464,42	0,00	348.464,42	0,00
<b>Total do grupo 05</b>	900.000	0,00	348.464,42	0,00	348.464,42	0,00	348.464,42	0,00
<b>GRUPO 06 - Juros - Resto do Mundo</b>								
Países terceiros e organizações internacionais	8.279.126	0,00	9.329.093,68	0,00	9.329.093,68	0,00	9.329.093,68	0,00
<b>Total do grupo 06</b>	8.279.126	0,00	9.329.093,68	0,00	9.329.093,68	0,00	9.329.093,68	0,00
<b>GRUPO 07 - Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>								
Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:								
Outras empresas públicas	104.262.609	0,00	118.251.427,09	0,00	118.251.427,09	0,00	118.251.427,09	0,00
Empresas privadas	0	0,00	285.445,29	0,00	285.445,29	0,00	285.445,29	0,00
<b>Total do grupo 07</b>	104.262.609	0,00	118.536.872,38	0,00	118.536.872,38	0,00	118.536.872,38	0,00
<b>GRUPO 08 - Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades Financeiras</b>								
Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:								
Bancos e outras instituições financeiras	317.000.000	0,00	339.352.115,18	0,00	339.352.115,18	0,00	339.352.115,18	0,00
<b>Total do grupo 08</b>	317.000.000	0,00	339.352.115,18	0,00	339.352.115,18	0,00	339.352.115,18	0,00
<b>GRUPO 09 - Participações nos Lucros de Administrações Públicas</b>								
Participações nos lucros de administrações públicas	884.832	0,00	483.210,24	0,00	483.210,24	0,00	483.210,24	0,00
<b>Total do grupo 09</b>	884.832	0,00	483.210,24	0,00	483.210,24	0,00	483.210,24	0,00
<b>GRUPO 10 - Rendas</b>								
Terreno:								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	75.260	0,00	750.781,10	0,00	750.781,10	0,00	750.781,10	0,00
Administrações públicas	307.912	0,00	238.947,77	0,00	238.947,77	1.212,27	237.735,50	0,00
Administrações privadas - Empresas petrolíferas	767.942	0,00	644.576,86	0,00	644.576,86	0,00	644.576,86	0,00
Outros sectores	790.500	0,00	143.455,65	0,00	143.455,65	0,00	143.455,65	0,00
Habitacões	100	0,00	1.832,49	0,00	1.832,49	0,00	1.832,49	0,00
Edifícios	0	0,00	1.088,80	0,00	1.088,80	0,00	1.088,80	0,00
Bens de domínio público	200	0,00	192,35	0,00	192,35	0,00	192,35	0,00
Outros	14.500	0,00	7.721,16	0,00	7.721,16	0,00	7.721,16	0,00
<b>Total do grupo 10</b>	1.956.414	0,00	1.788.596,18	0,00	1.788.596,18	1.212,27	1.787.383,91	0,00
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 05</b>	435.122.955	0,00	473.497.975,23	0,00	473.497.975,23	12.085,91	473.485.889,32	0,00
<b>CAPÍTULO 06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>								
<b>GRUPO 01 - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>								
Públicas (*)	782.324	0,00	786.497,93	0,00	786.497,93	0,00	786.497,93	0,00
Privadas (*)	7.289.086	0,00	3.187.722,00	0,00	3.187.722,00	6.295,32	3.181.426,68	0,00
<b>Total do grupo 01</b>	8.071.410	0,00	3.974.219,93	0,00	3.974.219,93	6.295,32	3.967.924,61	0,00
<b>GRUPO 02 - Sociedades Financeiras</b>								
Bancos e outras instituições financeiras (*)	751.045	0,00	361.209,57	0,00	361.209,57	488.686,84	-127.477,27	0,00
Companhias de seguros e fundos de pensões	0	0,00	2.318,12	0,00	2.318,12	0,00	2.318,12	0,00
<b>Total do grupo 02</b>	751.045	0,00	363.527,69	0,00	363.527,69	488.686,84	-125.159,15	0,00

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 12-A/2010 E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR
<b>GRUPO 03 - Administração Central</b>							
Estado (*)	6.428.247	0,00	14.945.325,93	0,00	3.462.947,99	11.482.377,94	0,00
Estado-Subsist. protecç. social cidadania-Regime solidariedade (*)	77.000	0,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Estado-Particip. portuguesa em projectos co-financiados	0	0,00	112.555,09	0,00	0,00	112.555,09	0,00
Estado-Participaç. comunitária em projectos co-financiados (*)	2.767.413	0,00	3.015.433,24	0,00	2.226,40	3.013.206,84	0,00
Serviços e fundos autónomos (*)	791.334.136	0,00	633.745.457,62	0,00	22.982.069,26	610.763.388,36	0,00
SFA-Subs. protecç. à família e polit. activ. emprego form. prof.	400.000	0,00	44.860,00	0,00	0,00	44.860,00	0,00
SFA-Participaç. portuguesa em project. co-financiados (*)	5.829.549	0,00	2.185.077,49	0,00	86.992,50	2.098.084,99	0,00
SFA-Participaç. comunitária em project. co-financiados (*)	2.159.826	0,00	5.528.508,54	0,00	728.278,58	4.800.229,96	0,00
<b>Total do grupo 03</b>	<b>808.996.171</b>	<b>0,00</b>	<b>659.654.217,91</b>	<b>0,00</b>	<b>27.262.514,73</b>	<b>632.391.703,18</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 04 - Administração Regional</b>							
Região Autónoma dos Açores	0	0,00	4.622,30	0,00	0,00	4.622,30	0,00
<b>Total do grupo 04</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>4.622,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.622,30</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 05 - Administração Local</b>							
Continente	42.725.798	0,00	30.364.762,62	0,00	0,00	30.364.762,62	0,00
<b>Total do grupo 05</b>	<b>42.725.798</b>	<b>0,00</b>	<b>30.364.762,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.364.762,62</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 06 - Segurança Social</b>							
Sistema de solidariedade e segurança social	380.000	0,00	2,00	0,00	3.953,55	-3.951,55	0,00
Financiamento comunitário em projectos co-financiados (*)	186.879.701	0,00	127.790.370,98	0,00	37.158,57	127.753.212,41	0,00
Outras transferências (*)	108.389.154	0,00	101.162.649,22	0,00	593.921,37	100.568.727,85	0,00
<b>Total do grupo 06</b>	<b>295.648.855</b>	<b>0,00</b>	<b>228.953.022,20</b>	<b>0,00</b>	<b>635.033,49</b>	<b>228.317.988,71</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 07 - Instituições Sem Fins Lucrativos</b>							
Instituições sem fins lucrativos	1.836.300	0,00	1.226.499,24	0,00	620,35	1.225.878,89	0,00
<b>Total do grupo 07</b>	<b>1.836.300</b>	<b>0,00</b>	<b>1.226.499,24</b>	<b>0,00</b>	<b>620,35</b>	<b>1.225.878,89</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 08 - Famílias</b>							
Famílias (*)	12.389.794	0,00	9.104.310,16	0,00	127.009,58	8.977.300,58	0,00
<b>Total do grupo 08</b>	<b>12.389.794</b>	<b>0,00</b>	<b>9.104.310,16</b>	<b>0,00</b>	<b>127.009,58</b>	<b>8.977.300,58</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 09 - Resto do Mundo</b>							
União Europeia - Instituições (*)	180.179.135	0,00	97.099.539,20	0,00	1.268.939,74	95.830.599,46	0,00
UE-Instit.-Subs. protecç. à família e polit. activ. emprego form. prof.	676.103	0,00	92.628,28	0,00	181.935,05	-89.306,77	0,00
União Europeia - Países-Membros	1.550.806	0,00	333.445,20	0,00	12.192,18	321.253,02	0,00
Países terceiros e organizações internacionais	9.298.507	0,00	8.256.457,67	0,00	0,00	8.256.457,67	0,00
<b>Total do grupo 09</b>	<b>191.704.551</b>	<b>0,00</b>	<b>105.782.070,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.066,97</b>	<b>104.319.003,38</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 06</b>	<b>1.362.123.924</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039.427.252,40</b>	<b>0,00</b>	<b>29.983.227,28</b>	<b>1.009.444.025,12</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPÍTULO 07 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>							
<b>GRUPO 01 - Venda de Bens</b>							
Material de escritório	6.618	0,00	30.327,99	0,00	0,00	30.327,99	0,00
Livros e documentação técnica (*)	492.300	0,00	279.175,59	0,00	1.527,69	277.647,90	0,00
Publicações e impressos (*)	15.279.210	72.663,89	15.862.572,01	4.000,57	630.633,62	15.209.842,65	90.759,06
Fardamentos e artigos pessoais	1.628.843	0,00	763.719,30	0,00	0,00	763.719,30	0,00
Bens inutilizados	167.937	0,00	64.691,43	0,00	0,00	64.691,43	0,00
Produtos agrícolas e pecuários	7.911.445	0,00	7.617.491,78	0,00	1.028,49	7.616.463,29	0,00
Produtos alimentares e bebidas	2.982.508	0,00	1.200.272,66	0,00	6.185,80	1.194.086,86	0,00
Mercadorias	167.187	0,00	99.233,11	0,00	0,00	99.233,11	0,00
Matérias de consumo	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desperdícios, resíduos e refugos	110.078	0,00	76.828,10	0,00	0,00	76.828,10	0,00

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 12-A/2010 E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR
Produtos acabados e intermédios	1.131.452	0,00	341.880,11	0,00	341.880,11	0,00	341.880,11	0,00
Outros	37.613.964	0,00	25.275.361,61	0,00	25.275.361,61	8.378,35	25.266.983,26	0,00
<b>Total do grupo 01</b>	<b>67.491.542</b>	<b>72.663,89</b>	<b>51.611.553,69</b>	<b>4.000,57</b>	<b>51.589.457,95</b>	<b>647.753,95</b>	<b>50.941.704,00</b>	<b>90.759,06</b>
<b>GRUPO 02 - Serviços</b>								
Aluguer de espaços e equipamentos (*)	3.720.450	0,00	1.845.999,76	0,00	1.845.999,76	13.893,27	1.832.106,49	0,00
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.202.470	0,00	2.145.177,52	0,00	2.145.177,52	64.268,89	2.080.908,63	0,00
Visitas e ensaios	1.130.426	0,00	1.159.020,51	0,00	1.159.020,51	19.871,51	1.139.149,00	0,00
Serviços de laboratórios	3.439.584	0,00	2.035.698,54	0,00	2.035.698,54	2.698,94	2.032.999,60	0,00
Actividades de saúde (*)	85.112.199	0,00	127.239.684,93	0,00	127.239.684,93	19.356.527,80	107.883.157,13	0,00
Reparações	5.645	0,00	21.609,13	0,00	21.609,13	0,00	21.609,13	0,00
Alimentação e alojamento (*)	26.531.099	0,00	26.675.303,51	0,00	26.675.303,51	8.686.537,65	17.988.765,86	0,00
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto (*)	1.539.983	0,00	1.524.925,68	0,00	1.524.925,68	312.694,21	1.212.231,47	0,00
Outros (*)	273.361.415	24.895,60	242.241.425,49	3.107,30	242.243.704,22	13.964.182,32	228.279.521,90	19.509,57
<b>Total do grupo 02</b>	<b>401.043.271</b>	<b>24.895,60</b>	<b>404.888.845,07</b>	<b>3.107,30</b>	<b>404.891.123,80</b>	<b>42.420.674,59</b>	<b>362.470.449,21</b>	<b>19.509,57</b>
<b>GRUPO 03 - Rendas</b>								
Habitacões (*)	169.883	0,00	363.912,84	0,00	363.912,84	0,00	363.912,84	0,00
Edifícios	6.742.338	0,00	1.785.707,08	0,00	1.785.707,08	15.110,13	1.770.596,95	0,00
Outras	819.952	0,00	794.681,60	0,00	794.681,60	0,00	794.681,60	0,00
<b>Total do grupo 03</b>	<b>7.732.173</b>	<b>0,00</b>	<b>2.944.301,52</b>	<b>0,00</b>	<b>2.944.301,52</b>	<b>15.110,13</b>	<b>2.929.191,39</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 07</b>	<b>476.266.986</b>	<b>97.559,49</b>	<b>459.444.700,28</b>	<b>7.107,87</b>	<b>459.424.883,27</b>	<b>43.083.538,67</b>	<b>416.341.344,60</b>	<b>110.268,63</b>
<b>CAPÍTULO 08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>								
<b>Grupo 01 - Outras</b>								
Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de câmbio	59.538.959	0,00	83.592.349,05	0,00	83.592.349,05	0,00	83.592.349,05	0,00
Produto da venda de valores desamortizados	0	0,00	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	0,00
Lucros de amoeção	7.100.000	0,00	4.253.061,00	0,00	4.253.061,00	0,00	4.253.061,00	0,00
Outras (*)	150.973.991	0,00	73.085.129,55	0,00	73.085.129,55	5.828.841,52	67.256.288,03	0,00
<b>Total do grupo 01</b>	<b>217.612.950</b>	<b>0,00</b>	<b>186.930.539,60</b>	<b>0,00</b>	<b>186.930.539,60</b>	<b>5.828.841,52</b>	<b>181.101.698,08</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 08</b>	<b>217.612.950</b>	<b>0,00</b>	<b>186.930.539,60</b>	<b>0,00</b>	<b>186.930.539,60</b>	<b>5.828.841,52</b>	<b>181.101.698,08</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.505.849.311</b>	<b>8.584.187.697,54</b>	<b>55.567.531.011,75</b>	<b>11.607.490.572,99</b>	<b>42.749.324.745,59</b>	<b>7.554.964.659,81</b>	<b>35.194.360.085,78</b>	<b>9.794.903.390,71</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								
<b>CAPÍTULO 09 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>								
<b>Grupo 01 - Terrenos</b>								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	14.226.300	0,00	2.242.561,35	0,00	2.242.561,35	19.186,41	2.223.374,94	0,00
Administração Pública - Administração central - Estado (*)	1.819.220	0,00	120.805,74	0,00	120.805,74	0,00	120.805,74	0,00
Administração Pública - Administr. local - Continente	1.521.000	0,00	356.472,68	0,00	356.472,68	1.016,12	355.456,56	0,00
Famílias	821.700	0,00	8.787,50	0,00	8.787,50	2.695,20	6.092,30	0,00
Resto do mundo - União Europeia	337.300	0,00	12,24	0,00	12,24	0,00	12,24	0,00
<b>Total do grupo 01</b>	<b>18.725.520</b>	<b>0,00</b>	<b>2.728.639,51</b>	<b>0,00</b>	<b>2.728.639,51</b>	<b>22.897,73</b>	<b>2.705.741,78</b>	<b>0,00</b>
<b>Grupo 02 - Habitacões</b>								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	67.500	0,00	85.310,00	0,00	85.310,00	0,00	85.310,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	22.500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	1.756.350	0,00	334.798,75	0,00	334.798,75	9.135,00	325.663,75	0,00
<b>Total do grupo 02</b>	<b>1.846.350</b>	<b>0,00</b>	<b>420.108,75</b>	<b>0,00</b>	<b>420.108,75</b>	<b>9.135,00</b>	<b>410.973,75</b>	<b>0,00</b>

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI n.º 12-A/2010 E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR
<b>Grupo 03 - Edifícios</b>								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	202.450.300	0,00	251.723.198,13	0,00	251.723.198,13	75.252.555,10	176.470.643,03	0,00
Administ. Pública - Administração central - Estado	62.155.244	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	13.165.368,52	-13.065.368,52	0,00
Administ. Pública - Administ. local - Continente	1.374.200	0,00	378.988,58	0,00	378.988,58	9.470,00	369.518,58	0,00
Administ. Pública - Administ. local - Regiões Autónomas	0	0,00	2,69	0,00	2,69	0,00	2,69	0,00
Famílias	834.100	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	-5.500,00	0,00
Resto do mundo - União Europeia	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	1.668.300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do grupo 03</b>	<b>268.482.144</b>	<b>0,00</b>	<b>252.202.189,40</b>	<b>0,00</b>	<b>252.202.189,40</b>	<b>88.432.893,62</b>	<b>163.769.295,78</b>	<b>0,00</b>
<b>Grupo 04 - Outros Bens de Investimento</b>								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	35.000	0,00	15.430,00	0,00	15.430,00	0,00	15.430,00	0,00
Administ. Pública - Administ. central - Estado	132.395.474	0,00	2.521.149,54	0,00	2.521.149,54	0,00	2.521.149,54	0,00
Famílias	57.500	0,00	11.609,80	0,00	11.609,80	0,00	11.609,80	0,00
<b>Total do grupo 04</b>	<b>132.487.974</b>	<b>0,00</b>	<b>2.548.189,34</b>	<b>0,00</b>	<b>2.548.189,34</b>	<b>0,00</b>	<b>2.548.189,34</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 09</b>	<b>421.541.988</b>	<b>0,00</b>	<b>257.899.127,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.899.127,00</b>	<b>88.464.926,35</b>	<b>169.434.200,65</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPÍTULO 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>								
<b>GRUPO 01 - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>								
Privadas	0	723,26	2.710.106,44	0,00	2.710.106,44	347,45	2.709.758,99	723,26
<b>Total do grupo 01</b>	<b>0</b>	<b>723,26</b>	<b>2.710.106,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.710.106,44</b>	<b>347,45</b>	<b>2.709.758,99</b>	<b>723,26</b>
<b>GRUPO 02 - Sociedades Financeiras</b>								
Bancos e outras instituições financeiras	0	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
<b>Total do grupo 02</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 03 - Administração Central</b>								
Estado	0	0,00	114.495,54	0,00	114.495,54	0,00	114.495,54	0,00
Estado - Particip. comunitária em projectos co-financiados (*)	796.190	0,00	820.692,18	0,00	820.692,18	38.059,81	782.632,37	0,00
Serviços e fundos autónomos (*)	14.350.793	0,00	23.889.775,94	0,00	23.889.775,94	29.666,36	23.860.109,58	0,00
SFA - Particip. portuguesa em projectos co-financiados (*)	16.498.448	0,00	5.289.267,19	0,00	5.289.267,19	84,00	5.289.183,19	0,00
SFA - Particip. comunitária em projectos co-financiados (*)	0	0,00	12.553.476,76	0,00	12.553.476,76	1.041,23	12.552.435,53	0,00
<b>Total do grupo 03</b>	<b>31.645.431</b>	<b>0,00</b>	<b>42.667.707,61</b>	<b>0,00</b>	<b>42.667.707,61</b>	<b>68.851,40</b>	<b>42.598.856,21</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 05 - Administração Local</b>								
Continente (*)	850.000	0,00	31.886,44	0,00	31.886,44	0,00	31.886,44	0,00
<b>Total do grupo 05</b>	<b>850.000</b>	<b>0,00</b>	<b>31.886,44</b>	<b>0,00</b>	<b>31.886,44</b>	<b>0,00</b>	<b>31.886,44</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 06 - Segurança Social</b>								
Financiamento comunitário em projectos co-financiados	0	0,00	2.219.547,96	0,00	2.219.547,96	0,00	2.219.547,96	0,00
<b>Total do grupo 06</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>2.219.547,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.219.547,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.219.547,96</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 08 - Famílias</b>								
Famílias	0	0,00	1.193.938,04	0,00	1.193.938,04	0,00	1.193.938,04	0,00
<b>Total do grupo 08</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1.193.938,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.193.938,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.193.938,04</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 09 - Resto do Mundo</b>								
União Europeia - Instituições (*)	235.979.762	0,00	44.925.557,03	0,00	44.925.557,03	402.605,10	44.522.951,93	0,00
União Europeia - Países membros	16.300	0,00	13.298,00	0,00	13.298,00	0,00	13.298,00	0,00
Países terceiros e organizações internacionais (*)	100.000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>Total do grupo 09</b>	<b>236.096.062</b>	<b>0,00</b>	<b>45.038.855,03</b>	<b>0,00</b>	<b>45.038.855,03</b>	<b>402.605,10</b>	<b>44.636.249,93</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 10</b>	<b>268.591.493</b>	<b>723,26</b>	<b>94.162.041,52</b>	<b>0,00</b>	<b>94.162.041,52</b>	<b>471.803,95</b>	<b>93.690.237,57</b>	<b>723,26</b>

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI Nº 12-A/2010 E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR
<b>CAPÍTULO 11 - ACTIVOS FINANCEIROS</b>								
<b>GRUPO 05 - Empréstimos a Curto Prazo</b>								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	69.796.277,06	0,00	69.796.277,06	0,00	69.796.277,06	0,00
<b>Total do grupo 05</b>			69.796.277,06	0,00	69.796.277,06	0,00	69.796.277,06	0,00
<b>GRUPO 06 - Empréstimos a Médio e Longo Prazos</b>								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.100.000	0,00	1.636.212,53	0,00	1.636.212,53	0,00	1.636.212,53	0,00
Administração Pública - Administ. local - Contínua	1.500.000	0,00	1.537.233,26	0,00	1.537.233,26	0,00	1.537.233,26	0,00
Famílias	3.600.000	0,00	1.677.354,05	0,00	1.677.354,05	17.295,11	1.660.058,94	0,00
Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	3.309.600	0,00	3.358.757,03	0,00	3.358.757,03	0,00	3.358.757,03	0,00
<b>Total do grupo 06</b>			8.209.556,87	0,00	8.209.556,87	17.295,11	8.192.261,76	0,00
<b>GRUPO 07 - Recuperação de Créditos Garantidos</b>								
Recuperação de créditos garantidos	16.341.835	0,00	17.701.830,17	0,00	17.701.830,17	0,00	17.701.830,17	0,00
<b>Total do grupo 07</b>			17.701.830,17	0,00	17.701.830,17	0,00	17.701.830,17	0,00
<b>GRUPO 08 - Ações e Outras Participações</b>								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	14.030,02	0,00	14.030,02	0,00	14.030,02	0,00
Instituições sem fins lucrativos	0	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>Total do grupo 08</b>			15.030,02	0,00	15.030,02	0,00	15.030,02	0,00
<b>GRUPO 10 - Alienação de Partes Sociais de Empresas</b>								
Alienação de partes sociais de empresas (*)	730.822.859	0,00	730.822.858,33	0,00	730.822.858,33	8.210.545,59	722.612.312,74	0,00
<b>Total do grupo 10</b>			730.822.858,33	0,00	730.822.858,33	8.210.545,59	722.612.312,74	0,00
<b>GRUPO 11 - Outros Activos Financeiros</b>								
Administração Pública - Segurança social	1.000.000	0,00	4.165.850,22	0,00	4.165.850,22	0,00	4.165.850,22	0,00
<b>Total do grupo 11</b>			4.165.850,22	0,00	4.165.850,22	0,00	4.165.850,22	0,00
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 11</b>			830.711.402,67	0,00	830.711.402,67	8.227.840,70	822.483.561,97	0,00
<b>CAPÍTULO 12 - PASSIVOS FINANCEIROS</b>								
<b>GRUPO 02 - Títulos a Curto Prazo</b>								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras (*)	8.229.523.958	0,00	6.008.868.271,95	0,00	6.008.868.271,95	0,00	6.008.868.271,95	0,00
Sociedades financeiras (*)	71.971.973.510	0,00	68.048.988.090,51	0,00	68.048.988.090,51	0,00	68.048.988.090,51	0,00
Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos (*)	38.796.327.230	0,00	32.755.676.585,31	0,00	32.755.676.585,31	0,00	32.755.676.585,31	0,00
Resto do mundo - União Europeia (*)	7.053.877.677	0,00	675.000.000,00	0,00	675.000.000,00	0,00	675.000.000,00	0,00
<b>Total do grupo 02</b>			107.488.532.947,77	0,00	107.488.532.947,77	0,00	107.488.532.947,77	0,00
<b>GRUPO 03 - Títulos a Médio e Longo Prazos</b>								
Sociedades financeiras (*)	22.337.279.314	0,00	23.174.028.789,72	0,00	23.174.028.789,72	0,00	23.174.028.789,72	0,00
Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos (*)	1.500.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias (*)	1.175.646.279	0,00	1.139.357.210,16	0,00	1.139.357.210,16	0,00	1.139.357.210,16	0,00
<b>Total do grupo 03</b>			24.313.385.999,88	0,00	24.313.385.999,88	0,00	24.313.385.999,88	0,00
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 12</b>			131.801.918.947,65	0,00	131.801.918.947,65	0,00	131.801.918.947,65	0,00

# Execução Orçamental

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI Nº 12-A/2010 E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANUIADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR
<b>CAPÍTULO 13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>								
<b>GRUPO 01 - Outras</b>								
Indemnizações (*)	584.255	0,00	2.437.463,16	0,00	2.437.463,16	0,00	2.437.463,16	0,00
Activos incorpóreos	0	0,00	214,18	0,00	214,18	0,00	214,18	0,00
Outras (*)	582.502.707	0,00	92.589.119,40	0,00	92.589.119,40	0,00	92.589.119,40	0,00
<b>Total do grupo 01</b>	<b>583.086.962</b>	<b>0,00</b>	<b>95.026.796,74</b>	<b>0,00</b>	<b>95.026.796,74</b>	<b>0,00</b>	<b>95.026.796,74</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 13</b>	<b>583.086.962</b>	<b>0,00</b>	<b>95.026.796,74</b>	<b>0,00</b>	<b>95.026.796,74</b>	<b>0,00</b>	<b>95.026.796,74</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>153.098.522.705</b>	<b>723,26</b>	<b>133.079.718.315,58</b>	<b>0,00</b>	<b>133.079.718.315,58</b>	<b>97.164.571,00</b>	<b>132.982.553.744,58</b>	<b>723,26</b>
<b>CAPÍTULO 14 - RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS</b>								
<b>GRUPO 01 - Recursos Próprios Comunitários</b>								
Direitos aduaneiros de importação (*)	175.500.000	9.857.916,24	166.603.142,26	4.892.157,28	159.739.777,41	2.349.119,61	157.390.657,80	11.829.123,81
Direitos niveladores agrícolas	0	650.191,13	22.153.144,95	1.349.962,75	19.881.512,13	795,23	19.880.716,90	1.571.861,20
Quotização sobre açúcar e isoglucose	270.000	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00
<b>Total do grupo 01</b>	<b>175.770.000</b>	<b>10.508.107,37</b>	<b>188.831.287,21</b>	<b>6.242.120,03</b>	<b>179.696.289,54</b>	<b>2.349.914,84</b>	<b>177.346.374,70</b>	<b>13.400.985,01</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 14</b>	<b>175.770.000</b>	<b>10.508.107,37</b>	<b>188.831.287,21</b>	<b>6.242.120,03</b>	<b>179.696.289,54</b>	<b>2.349.914,84</b>	<b>177.346.374,70</b>	<b>13.400.985,01</b>
<b>CAPÍTULO 15 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>								
<b>GRUPO 01 - Reposições Não Abatidas nos Pagamentos</b>								
Reposições não abatidas nos pagamentos (*)	68.773.892	0,00	104.426.338,53	0,00	104.426.338,53	14.008.157,71	90.418.180,82	0,00
<b>Total do grupo 01</b>	<b>68.773.892</b>	<b>0,00</b>	<b>104.426.338,53</b>	<b>0,00</b>	<b>104.426.338,53</b>	<b>14.008.157,71</b>	<b>90.418.180,82</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 15</b>	<b>68.773.892</b>	<b>0,00</b>	<b>104.426.338,53</b>	<b>0,00</b>	<b>104.426.338,53</b>	<b>14.008.157,71</b>	<b>90.418.180,82</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPÍTULO 16 - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>								
<b>GRUPO 01 - Saldo Orçamental</b>								
Na posse do serviço	10.881.000	0,00	157.313.791,80	0,00	157.313.791,80	22,22	157.313.769,58	0,00
Na posse do serviço - Consignado (*)	5.059.749	0,00	59.540.343,23	0,00	59.540.343,23	1.815.466,65	57.724.876,58	0,00
Na posse do Tesouro (*)	7.202.701	0,00	39.028.505,30	0,00	39.028.505,30	0,00	39.028.505,30	0,00
Na posse do Tesouro - Consignado (*)	391.221.908	0,00	440.133.170,46	0,00	440.133.170,46	227.382.072,67	212.751.097,79	0,00
<b>Total do grupo 01</b>	<b>414.365.358</b>	<b>0,00</b>	<b>696.015.810,79</b>	<b>0,00</b>	<b>696.015.810,79</b>	<b>229.197.561,54</b>	<b>466.818.249,25</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 16</b>	<b>414.365.358</b>	<b>0,00</b>	<b>696.015.810,79</b>	<b>0,00</b>	<b>696.015.810,79</b>	<b>229.197.561,54</b>	<b>466.818.249,25</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>188.263.281.266</b>	<b>8.594.696.528,17</b>	<b>189.636.522.763,86</b>	<b>11.613.732.693,02</b>	<b>176.809.181.500,03</b>	<b>7.897.684.864,90</b>	<b>168.911.496.635,13</b>	<b>9.808.305.098,98</b>
<b>CAPÍTULO 17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>								
<b>GRUPO 02 - Outras Operações Específicas do Tesouro (OET)</b>								
Receita multi-imposto (Excessos)	0	0,00	1.772.715,77	0,00	1.772.715,77	1.772.715,77	0,00	0,00
<b>Total do grupo 02</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.715,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772.715,77</b>	<b>1.772.715,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO 03 - Reposições Abatidas nos Pagamentos</b>								
Reposições abatidas nos pagamentos	0	0,00	2.849.887.153,77	117,16	2.849.887.036,61	0,00	2.849.887.036,61	0,00
<b>Total do grupo 03</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>2.849.887.153,77</b>	<b>117,16</b>	<b>2.849.887.036,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.849.887.036,61</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO CAPÍTULO 17</b>	<b>188.263.281.266</b>	<b>8.594.696.528,17</b>	<b>192.488.182.633,40</b>	<b>11.613.732.810,18</b>	<b>179.660.841.252,41</b>	<b>7.899.457.580,67</b>	<b>171.761.383.671,74</b>	<b>9.808.305.098,98</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								



DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 12-A/2010 E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 *** RECEITAS A COBRAR
<b>RESUMO:</b>								
<b>RECEITAS CORRENTES</b>								
Impostos Directos	13.313.406.800	4.175.691.435,15	27.649.390.050,54	10.488.642.590,63	16.512.593.962,68	2.943.433.483,29	13.569.160.479,39	4.823.844.932,38
Impostos Indirectos	17.712.946.273	3.996.514.290,27	24.514.951.833,43	863.144.278,50	23.161.713.589,71	4.441.162.696,40	18.720.550.893,31	4.486.608.255,49
Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	251.339.304	0,00	238.129.246,63	0,00	238.129.246,63	4.164.652,67	233.964.593,96	0,00
Taxas, Multas e Outras Penalidades	737.030.119	411.884.412,63	1.005.759.413,64	255.696.595,99	677.607.296,07	87.296.134,07	590.311.162,00	484.339.934,21
Rendimentos da Propriedade	435.122.955	0,00	473.497.975,23	0,00	473.497.975,23	12.085,91	473.485.889,32	0,00
Transferências Correntes	1.362.123.924	0,00	1.039.427.252,40	0,00	1.039.427.252,40	29.983.227,28	1.009.444.025,12	0,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	476.266.986	97.559,49	459.444.700,28	7.107,87	459.424.883,27	43.083.538,67	416.341.344,60	110.268,63
Outras Receitas Correntes	217.612.950	0,00	186.930.539,60	0,00	186.930.539,60	5.828.841,52	181.101.698,08	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.505.849.311</b>	<b>8.584.187.697,54</b>	<b>55.567.531.011,75</b>	<b>11.607.490.572,99</b>	<b>42.749.324.745,59</b>	<b>7.554.964.659,81</b>	<b>35.194.360.085,78</b>	<b>9.794.903.390,71</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>								
Venda de Bens de Investimento	421.541.988	0,00	257.899.127,00	0,00	257.899.127,00	88.464.926,35	169.434.200,65	0,00
Transferências de Capital	268.591.493	723,26	94.162.041,52	0,00	94.162.041,52	471.803,95	93.690.237,57	723,26
Activos Financeiros	760.674.294	0,00	830.711.402,67	0,00	830.711.402,67	8.227.840,70	822.483.561,97	0,00
Passivos Financeiros	151.064.627.968	0,00	131.801.918.947,65	0,00	131.801.918.947,65	0,00	131.801.918.947,65	0,00
Outras Receitas de Capital	583.086.962	0,00	95.026.796,74	0,00	95.026.796,74	0,00	95.026.796,74	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>153.098.822.705</b>	<b>723,26</b>	<b>133.079.718.315,58</b>	<b>0,00</b>	<b>133.079.718.315,58</b>	<b>97.164.571,00</b>	<b>132.982.553.744,58</b>	<b>723,26</b>
Recursos Próprios Comunitários	175.770.000	10.508.107,37	188.831.287,21	6.242.120,03	179.696.289,54	2.349.914,84	177.346.374,70	13.400.985,01
Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	68.773.892	0,00	104.426.338,53	0,00	104.426.338,53	14.008.157,71	90.418.180,82	0,00
Saldo da Gerência Anterior	414.365.358	0,00	696.015.810,79	0,00	696.015.810,79	229.197.561,54	466.818.249,25	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>188.263.281.266</b>	<b>8.594.696.528,17</b>	<b>189.636.522.763,86</b>	<b>11.613.732.693,02</b>	<b>176.809.181.500,03</b>	<b>7.897.684.864,90</b>	<b>168.911.496.635,13</b>	<b>9.808.305.098,98</b>
Operações Extra-Orçamentais	0	0,00	2.851.659.869,54	117,16	2.851.659.752,38	1.772.715,77	2.849.887.036,61	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>188.263.281.266</b>	<b>8.594.696.528,17</b>	<b>192.488.182.633,40</b>	<b>11.613.732.810,18</b>	<b>179.660.841.252,41</b>	<b>7.899.457.580,67</b>	<b>171.761.383.671,74</b>	<b>9.808.305.098,98</b>

## NOTA:

As alterações à previsão orçamental inicial, publicadas em Diário da República, foram as seguintes (em euros):

### *Capítulo 02 - Grupo 02 - Artigo 01: Lotarias*

Importância inscrita no orçamento	18.575.387
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	143.863
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	318.823
	<u>19.038.073</u>

### *Capítulo 03 - Grupo 03 - Artigo 02: Participações para a ADSE*

Importância inscrita no orçamento	202.700.000
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	27.235.973
	<u>229.935.973</u>

### *Capítulo 04 - Grupo 01 - Artigo 20: Emolumentos consulares*

Importância inscrita no orçamento	3.168.165
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	950.705
	<u>4.118.870</u>

### *Capítulo 04 - Grupo 01 - Artigo 99: Taxas diversas*

Importância inscrita no orçamento	178.771.876
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	992.112
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	21.814
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	128.028
	<u>179.913.830</u>

### *Capítulo 04 - Grupo 02 - Artigo 04: Coimas e penalidades por contra-ordenações*

Importância inscrita no orçamento	133.331.213
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	535.300
	<u>133.866.513</u>

### *Capítulo 04 - Grupo 02 - Artigo 99: Multas e penalidades diversas*

Importância inscrita no orçamento	13.754.000
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	27.561
	<u>13.781.561</u>

### *Capítulo 06 - Grupo 01 - Artigo 01: Públicas*

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	90.775
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	691.549
	<u>782.324</u>

### *Capítulo 06 - Grupo 01 - Artigo 02: Privadas*

Importância inscrita no orçamento	7.013.879
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	50.000
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	6.200
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	219.007
	<u>7.289.086</u>

*Capítulo 06 - Grupo 02 - Artigo 01: Bancos e outras instituições financeiras*

Importância inscrita no orçamento	749.500
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	1.545
	<u>751.045</u>

*Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 01: Estado*

Importância inscrita no orçamento	364.551
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	4.758.014
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	130.690
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	310.992
Alterações a publicar com <i>Conta Geral do Estado</i>	864.000
	<u>6.428.247</u>

*Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 02: Estado - Subsistema protecção social cidadania - Regime de solidariedade*

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	77.000
	<u>77.000</u>

*Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 06: Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados*

Importância inscrita no orçamento	2.203.677
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	563.736
	<u>2.767.413</u>

*Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 07: Serviços e fundos autónomos*

Importância inscrita no orçamento	734.554.094
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	1.281.256
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	1.212.823
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	54.285.963
	<u>791.334.136</u>

*Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 10: Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados*

Importância inscrita no orçamento	4.329.549
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	1.500.000
	<u>5.829.549</u>

*Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 11: Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados*

Importância inscrita no orçamento	2.146.084
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	4.298
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	9.444
	<u>2.159.826</u>

*Capítulo 06 - Grupo 06 - Artigo 03: Financiamento comunitário em projectos co-financiados*

Importância inscrita no orçamento	186.876.746
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	2.955
	<u>186.879.701</u>

## *Capítulo 06 - Grupo 06 - Artigo 04: Outras transferências*

Importância inscrita no orçamento	97.211.734
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	50.977
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	2.595.620
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	8.530.823
	<u>108.389.154</u>

## *Capítulo 06 - Grupo 08 - Artigo 01: Famílias*

Importância inscrita no orçamento	12.347.547
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	42.247
	<u>12.389.794</u>

## *Capítulo 06 - Grupo 09 - Artigo 01: União Europeia - Instituições*

Importância inscrita no orçamento	172.034.346
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	7.366
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	4.751.839
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	3.385.584
	<u>180.179.135</u>

## *Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 02: Livros e documentação técnica*

Importância inscrita no orçamento	489.719
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	2.581
	<u>492.300</u>

## *Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 03: Publicações e impressos*

Importância inscrita no orçamento	15.276.560
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	2.650
	<u>15.279.210</u>

## *Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 01: Aluguer de espaços e equipamentos*

Importância inscrita no orçamento	3.716.487
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	3.963
	<u>3.720.450</u>

## *Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 05: Atividades de saúde*

Importância inscrita no orçamento	71.090.148
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	14.022.051
	<u>85.112.199</u>

## *Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 07: Alimentação e alojamento*

Importância inscrita no orçamento	24.769.387
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	67.747
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	1.693.965
	<u>26.531.099</u>

## *Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 08: Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto*

Importância inscrita no orçamento	1.539.793
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	190
	<u>1.539.983</u>

*Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 99: Outros*

Importância inscrita no orçamento	267.157.554
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	6.203.861
	<u>273.361.415</u>

*Capítulo 07 - Grupo 03 - Artigo 01: Habitações*

Importância inscrita no orçamento	169.750
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	133
	<u>169.883</u>

*Capítulo 08 - Grupo 01 - Artigo 99: Outras*

Importância inscrita no orçamento	122.490.947
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	5.612.162
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	110.354
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	22.760.528
	<u>150.973.991</u>

*Capítulo 09 - Grupo 01 - Artigo 03: Administ. Pública - Administ. Central - Estado*

Importância inscrita no orçamento	175.100
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	1.644.120
	<u>1.819.220</u>

*Capítulo 10 - Grupo 03 - Artigo 07: Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados*

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	796.190
	<u>796.190</u>

*Capítulo 10 - Grupo 03 - Artigo 08: Serviços e fundos autónomos*

Importância inscrita no orçamento	13.410.530
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	826.051
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	114.212
	<u>14.350.793</u>

*Capítulo 10 - Grupo 03 - Artigo 09: Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projectos co-financiados*

Importância inscrita no orçamento	16.438.013
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	60.435
	<u>16.498.448</u>

*Capítulo 10 - Grupo 05 - Artigo 01: Continente*

Importância inscrita no orçamento	825.000
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	25.000
	<u>850.000</u>

*Capítulo 10 - Grupo 09 - Artigo 01: União Europeia - Instituições*

Importância inscrita no orçamento	235.852.512
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	43.651
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	83.599
	<u>235.979.762</u>

*Capítulo 10 - Grupo 09 - Artigo 04: Países terceiros e organizações internacionais*

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	100.000
	<u>100.000</u>

*Capítulo 11 - Grupo 10 - Artigo 01: Alienação de partes sociais de empresas*

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	25.600.000
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	705.222.859
	<u>730.822.859</u>

*Capítulo 12 - Grupo 02 - Artigo 01: Sociedades e quase-sociedades não financeiras*

Importância inscrita no orçamento	8.236.812.244
Lei n.º12-A/2010, de 30 Junho	-7.288.286
	<u>8.229.523.958</u>

*Capítulo 12 - Grupo 02 - Artigo 02: Sociedades financeiras*

Importância inscrita no orçamento	40.007.373.758
Lei n.º12-A/2010, de 30 Junho	-35.400.248
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	15.000.000.000
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	17.000.000.000
	<u>71.971.973.510</u>

*Capítulo 12 - Grupo 02 - Artigo 04: Administração Pública - Administração Central - Serviços e fundos autónomos*

Importância inscrita no orçamento	38.830.686.294
Lei n.º12-A/2010, de 30 Junho	-34.359.064
	<u>38.796.327.230</u>

*Capítulo 12 - Grupo 02 - Artigo 11: Resto do mundo - União Europeia*

Importância inscrita no orçamento	7.060.124.780
Lei n.º12-A/2010, de 30 Junho	-6.247.103
	<u>7.053.877.677</u>

*Capítulo 12 - Grupo 03 - Artigo 02: Sociedades financeiras*

Importância inscrita no orçamento	22.357.061.806
Lei n.º12-A/2010, de 30 Junho	-19.782.492
	<u>22.337.279.314</u>

*Capítulo 12 - Grupo 03 - Artigo 04: Administração Pública - Administração Central - Serviços e fundos autónomos*

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	1.500.000.000
	<u>1.500.000.000</u>

*Capítulo 12 - Grupo 03 - Artigo 10: Famílias*

Importância inscrita no orçamento	1.176.687.463
Lei n.º12-A/2010, de 30 Junho	-1.041.184
	<u>1.175.646.279</u>

*Capítulo 13 - Grupo 01 - Artigo 01: Indemnizações*

Importância inscrita no orçamento	539.647
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	44.608
	<u>584.255</u>

*Capítulo 13 - Grupo 01 - Artigo 99: Outras*

Importância inscrita no orçamento	582.304.694
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	198.013
	<u>582.502.707</u>

*Capítulo 14 - Grupo 01 - Artigo 01: Direitos aduaneiros de importação*

Importância inscrita no orçamento	160.000.000
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	15.500.000
	<u>175.500.000</u>

*Capítulo 15 - Grupo 01 - Artigo 01: Reposições não abatidas nos pagamentos*

Importância inscrita no orçamento	27.990.000
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	1.775.193
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	35.324.907
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	3.683.792
	<u>68.773.892</u>

*Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 03: Na posse do serviço - Consignado*

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	1.359.578
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	3.613.794
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	86.377
	<u>5.059.749</u>

*Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 04: Na posse do Tesouro*

Importância inscrita no orçamento	4.119.000
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	3.079.330
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	4.371
	<u>7.202.701</u>

*Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 05: Na posse do Tesouro - Consignado*

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 171/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 16 de Agosto	76.042.840
Declaração n.º 206/2010, publicada no D.R., 2.ª série, de 10 de Novembro	223.953.174
Declaração n.º 60/2011, publicada no D.R., 2.ª série, de 11 de Março	91.225.894
	<u>391.221.908</u>

## Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	<b>01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>		<b>3 174 156 866,41</b>
01	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	17 403 524,11	
02	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	98 864 421,72	
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10 196 538,49	
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	5 930 604,39	
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	6 409 203,55	
06	TRIBUNAL DE CONTAS	21 114 936,91	
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES	357 971 897,01	
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	260 522 037,64	
09	CONSELHO ECONOMICO E SOCIAL	1 636 040,61	
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	3 928 929,00	
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 387 738 148,07	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	2 440 584,91	
	<b>02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</b>		<b>194 872 027,43</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	10 535 218,01	
02	SERVIÇOS DE APOIO E COORDENAÇÃO, ORGAOS CONSULTIVOS E OUTRAS ENTIDADES DA PCM	162 006 697,91	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	22 330 111,51	
	<b>03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>		<b>407 486 629,11</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 810 713,77	
02	SERVIÇOS GERAIS APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	212 927 218,75	
03	COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	186 359 502,23	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	3 389 194,36	
	<b>04 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>132 930 733 443,72</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 105 852,20	
02	SERV. GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	36 367 086,93	
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	26 791 420,90	
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	8 217 019,05	
05	PROTECÇÃO SOCIAL	4 586 459 985,38	
06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO	7 753 030,23	
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	121 140 301 718,30	
08	SERVIÇOS FISCAIS E ALFANDEGARIOS	628 273 208,64	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	17 458 767,39	
60	DESPESAS EXCEPCIONAIS	4 583 052 510,63	
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITARIOS	1 891 952 844,07	



## Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	<b>05 - DEFESA NACIONAL</b>		<b>2 257 688 577,79</b>
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO, ORGÃOS E SERVIÇOS CENTRAIS	273 645 541,87	
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	47 130 829,83	
03	MARINHA	625 873 042,73	
04	EXERCITO	864 444 024,69	
05	FORÇA AEREA	443 312 269,26	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	3 282 869,41	
	<b>06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>		<b>1 918 383 089,98</b>
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 799 304,14	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	28 863 037,05	
03	SERVIÇOS DE PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIARIA	104 502 175,70	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 667 511 288,64	
05	REPRESENTAÇÃO DISTRIITAL DO GOVERNO	22 173 074,07	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	91 534 210,38	
	<b>07 - JUSTIÇA</b>		<b>1 406 724 607,34</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 134 057,60	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENACAO, CONTROLO E COOPERACAO	168 763 991,64	
03	ORGAOS E SERVICOS DO SISTEMA JUDICIARIO E REGISTOS	854 869 931,59	
04	SERVICOS DE INVESTIGACAO, PRISIONAIS E DE REINSERCAO	360 400 499,79	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	18 556 126,72	
	<b>08 - ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>		<b>144 451 095,62</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	5 100 774,62	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE GESTAO INTERNA	11 495 178,04	
03	SERVIÇOS DE INSPECÇÃO, CONTROLO E DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA	27 776 777,41	
04	SERV REGIONAIS DE REGULAMENTAÇÃO, DE REGULAÇÃO E SUPERVISAO DA ECON	27 896 855,95	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE	15 387 729,00	
06	SERVIÇOS NA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	586 202,00	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	56 207 578,60	
	<b>09 - AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS</b>		<b>472 942 528,80</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 674 853,92	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	31 912 259,51	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SECTOR DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	207 196 817,56	
04	SERVIÇOS REGIONAIS DE AGRICULTURA E PESCAS	68 603 675,04	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	26 567 571,00	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	135 987 351,77	

## Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	<b>10 - OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES</b>		<b>108 929 233,07</b>
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 788 810,53	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	7 263 313,59	
03	SERVIÇOS REGULAÇÃO, SUPERV., INSPECÇÃO, INVESTIG, OB.PUBLICAS, TRANSP. E COMUNIC	25 263 044,26	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	72 614 064,69	
	<b>11 - AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>		<b>165 722 297,02</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 314 039,43	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	41 612 332,10	
03	SERVIÇOS NA AREA DA COORDENAÇÃO REGIONAL	20 911 955,20	
04	SERVIÇOS NA AREA DO AMBIENTE	40 706 565,82	
05	SERVIÇOS NA AREA DA HABITAÇÃO	1 382 519,00	
06	SERVIÇOS NA AREA DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO	10 606 435,56	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	47 188 449,91	
	<b>12 - TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>		<b>7 823 372 448,53</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 748 792,84	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	70 135 094,71	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA AREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	13 441 331,77	
04	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS AREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4 284 566,80	
05	SEGURANÇA SOCIAL-TRANSFERENCIAS	7 726 909 994,00	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	4 852 668,41	
	<b>13 - SAUDE</b>		<b>8 828 911 465,34</b>
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 677 061,49	
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTERIO DA SAUDE	41 062 135,10	
03	INTERVENÇÃO NA AREA DOS CUIDADOS DE SAUDE	8 772 997 409,70	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	12 174 859,05	
	<b>14 - EDUCAÇÃO</b>		<b>7 120 922 302,64</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 379 918,83	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	992 654 623,92	
03	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	5 977 663 150,84	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	147 224 609,05	

## Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	<b>15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b>		<b>1 813 637 678,77</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 439 428,46	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	9 969 310,64	
03	SERVIÇOS DAS ÁREAS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26 386 175,12	
04	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO -TRANSF. DO OE	1 345 761 515,72	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	429 081 248,83	
	<b>16 - CULTURA</b>		<b>142 562 343,56</b>
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 600 632,98	
02	SERVIÇOS DE APOIO CENTRAL E REGIONAL, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	26 377 920,73	
03	SERVIÇOS PROMOÇÃO PRODUÇÃO ACTOS CULT., CONSERV., VALORIZ. DIF. PATR. CULTURAL	61 661 473,66	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	51 922 316,19	
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>168 911 496 635,13</b>

## Mapa III

### Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</b>		<b>10 349 418 060,54</b>
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4 027 002 427,34	
1.02	DEFESA NACIONAL	3 079 820 111,05	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 242 595 522,15	
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		<b>30 950 188 959,71</b>
2.01	EDUCAÇÃO	8 559 167 188,27	
2.02	SAÚDE	9 878 455 550,64	
2.03	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	11 809 815 114,39	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	320 846 293,10	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	381 904 813,31	
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		<b>1 587 558 510,44</b>
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	467 983 753,38	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	72 816 367,98	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	573 606 468,96	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	473 151 920,12	
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>126 024 331 104,44</b>
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	121 127 988 892,30	
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 896 342 212,14	
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>168 911 496 635,13</b>

## Mapa IV

### Despesas dos serviços integrados, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		11 383 313 425,85
02.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		1 357 040 460,71
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		4 971 716 778,34
04.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	14 981 483 905,31	
04.04	ADMINISTRACAO REGIONAL		
04.05	ADMINISTRACAO LOCAL	1 974 094 587,09	
04.06	SEGURANCA SOCIAL	7 759 454 113,63	
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SECTORES	3 040 687 327,72	27 755 719 933,75
05.00	SUBSIDIOS		698 783 826,36
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		407 243 337,33
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>46 573 817 762,34</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		1 505 697 105,41
08.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	2 964 632 924,38	
08.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	616 651 220,00	
08.05	ADMINISTRACAO LOCAL	836 753 840,17	
08.06	SEGURANCA SOCIAL	3 951 941,19	
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SECTORES	278 175 042,81	4 700 164 968,55
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		2 188 111 350,64
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		113 927 118 607,39
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		16 586 840,80
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>122 337 678 872,79</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>168 911 496 635,13</b>

## Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	190 192 533,00
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	1 016 099,42
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	6 985 258,66
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	3 587 132,68
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	6 777 945,43
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 993 021,62
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	21 581 011,90
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 884 166,61
<b>SOMA</b>	<b>241 017 169,32</b>
<b>02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</b>	
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	10 202 443,00
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	23 986 449,65
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	11 946 241,00
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL- IP - ORÇ. PRIVATIVO	61 292 228,00
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA - ORÇ. PRIVATIVO	12 281 968,00
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	8 057 140,00
<b>SOMA</b>	<b>127 766 469,65</b>
<b>03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>	
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP - ORÇAMENTO PRIVATIVO - FUNCIONAMENTO	52 995 390,71
INSTITUTO CAMOES, IP - ORÇAMENTO PRIVATIVO - FUNCIONAMENTO	44 744 931,82
<b>SOMA</b>	<b>97 740 322,53</b>
<b>04 FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	10 581 386 055,29
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	33 858 645,69
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	219 101 217,06
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	124 306 231,04
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	164 462 884,25
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	202 795 106,17
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	36 431 660,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	2 234 805 831,32
INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO I.P.	33 359 296,11
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	27 984 808,68
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I. P.	9 667 704,01
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16 670 346,00
<b>SOMA</b>	<b>13 684 829 785,62</b>
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>	
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	49 457 982,85
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 588 539,08
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS	24 466 514,77
MANUTENÇÃO MILITAR	38 113 844,00
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	23 169 134,23
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	2 618 248,12

## Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>	
<b>SOMA</b>	<b>146 414 263,05</b>
<b>06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	137 158 679,74
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	912 068,49
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	35 441 286,27
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	5 892 538,08
<b>SOMA</b>	<b>179 404 572,58</b>
<b>07 JUSTIÇA</b>	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	691 795 633,52
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	20 598 218,20
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	24 629 697,01
<b>SOMA</b>	<b>737 023 548,73</b>
<b>08 ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	9 581 683,75
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS-IP	13 368 979,67
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO-IP	1 610 136 308,00
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL -IP	673 546 838,37
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	17 173 541,19
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE-IP	7 887 309,08
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO-IP	3 744 732,65
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA-IP	25 805 163,95
<b>SOMA</b>	<b>2 361 244 556,66</b>
<b>09 AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS</b>	
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	19 186 854,77
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	1 316 197 801,95
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	20 675 544,94
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS BIOLÓGICOS, I.P.	60 463 122,19
<b>SOMA</b>	<b>1 416 523 323,85</b>
<b>10 OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES</b>	
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	576 943,98
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	163 340,00
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	167 512 920,38
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	16 045 128,25
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	67 106 603,05
INSTITUTO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIARIAS	5 983 442,71
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	46 786 870,61
INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	42 231 376,63
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	30 375 121,65
<b>SOMA</b>	<b>376 781 747,26</b>
<b>11 AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO	4 937 143,42
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE	9 376 516,50

## Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>11 AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	5 695 407,71
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO NORTE	8 830 665,22
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO TEJO	13 607 950,09
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	15 317 280,92
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	8 186 559,01
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 440 889,80
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	12 817 924,51
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	18 636 478,39
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	6 696 934,44
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 880 065,77
FUNDO DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	15 584 555,00
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	75 000,00
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	81 018 195,78
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	21 046 998,94
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	150 199 736,00
<b>SOMA</b>	<b>380 348 301,50</b>
<b>12 TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>	
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU IP-ORC.PRIV.-FUNC.	30 285 301,36
INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP-ORC.PRIV.-FUNC.	891 334 631,31
<b>SOMA</b>	<b>921 619 932,67</b>
<b>13 SAUDE</b>	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	9 277 986 182,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 528 856 588,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	246 134 149,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	200 199 523,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	779 823 626,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	1 521 516 821,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	3 826 187,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	5 442 066,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	9 513 401,00
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	11 756 177,00
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	41 448 043,00
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE	64 606 642,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE COIMBRA	20 236 991,00
CENTRO HOSPITALAR PSQUIATRICO DE LISBOA	34 489 341,00
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	11 551 567,00
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	7 014 501,00
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	6 753 173,00
HOSPITAL CANDIDO DE FIGUEIREDO - TONDELA	7 951 557,00
HOSPITAL CURRY CABRAL	23 281 457,00
HOSPITAL DE JOAQUIM URBANO - PORTO	20 241 969,00
HOSPITAL DE POMBAL	7 547 684,00
HOSPITAL DE S. MARCOS - BRAGA	39 837 092,00
HOSPITAL DISTRITAL DE AGUEDA	12 344 909,00



## Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>13 SAÚDE</b>	
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	10 588 208,00
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	5 413 753,00
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO - VALONGO	9 287 838,00
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANCA DE XIRA	36 021 443,00
HOSPITAL VISCONDE DE SALREU - ESTARREJA	5 084 401,00
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, I.P.	228 480 550,30
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	97 761 005,74
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	31 745 590,09
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	8 970 740,00
INSTITUTO PORTUGUES DE SANGUE	47 995 784,00
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	33 588 741,00
<b>SOMA</b>	<b>14 397 297 700,13</b>
<b>14 EDUCAÇÃO</b>	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I.P	17 760 102,16
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	5 306 779,12
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 663 874,62
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	191 393 670,99
<b>SOMA</b>	<b>219 124 426,89</b>
<b>15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b>	
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	17 206 965,95
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	14 953 960,00
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	9 499 007,25
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	6 568 192,24
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	5 726 934,91
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	6 080 942,30
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	453 408 204,35
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	8 361 516,56
INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I.P.	14 903 672,62
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANCA	33 669 568,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	17 070 570,68
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	19 783 992,05
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	24 555 972,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	48 392 261,72
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	51 470 408,02
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	52 699 523,98
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	14 688 363,55
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	25 467 440,65
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL	40 238 786,17
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	17 070 572,72
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	22 097 007,95
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	38 630 767,99
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	9 721 890,31
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	98 441 628,81
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	29 087 903,39

## Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,  
com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b>	
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	28 793 782,02
INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR, I.P.	11 450 221,76
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 375 444,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	1 058 268,63
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	1 814 893,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	1 084 388,03
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 908 343,50
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	4 297 472,22
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	5 040 490,39
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	1 033 853,45
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	1 323 989,44
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	2 629 897,15
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	864 873,73
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 710 998,48
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 654 167,51
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	4 695 253,45
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	6 659 330,27
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 485 920,00
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	23 740 959,03
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 698 756,37
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	15 842 982,20
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	6 133 212,97
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	3 978 827,00
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	10 657 105,81
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 701 101,96
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	6 009 153,26
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 556 422,52
UC - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	65 902 708,00
UC - FACULDADE DE MEDICINA	19 905 689,07
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	2 202 394,00
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	7 050 786,48
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	38 048 251,00
UL - FACULDADE DE DIREITO	16 947 985,00
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	13 791 030,00
UL - FACULDADE DE LETRAS	24 122 561,75
UL - FACULDADE DE MEDICINA	18 286 044,00
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	8 025 586,00
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	5 206 439,73
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	7 073 419,65
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	5 106 408,84
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3 836 927,35
UL - REITORIA	36 378 505,25
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.P.	18 851 749,25
UNIVERSIDADE ABERTA	20 186 703,00
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	47 570 047,00

## Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,  
com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b>	
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	22 910 309,47
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	91 330 233,66
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	63 581 448,07
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	52 970 948,29
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	71 386 603,22
UNIVERSIDADE DO MINHO	137 064 107,31
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	31 754 229,23
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	11 169 710,32
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	5 149 160,73
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	55 720 510,91
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	16 812 692,05
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	30 283 453,66
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 993 964,00
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	11 212 324,28
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	14 689 228,71
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	9 056 793,93
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	3 673 895,36
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 258 988,39
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	13 470 757,04
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	10 770 003,23
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	9 104 284,63
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	21 456 486,00
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	20 693 457,73
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	130 916 655,34
UTL - REITORIA	9 834 460,54
<b>SOMA</b>	<b>2 451 754 103,79</b>
<b>16 CULTURA</b>	
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.	6 645 544,13
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	21 524 978,19
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	1 000 000,00
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	14 088 070,48
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	14 931 209,13
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.	16 425 588,18
<b>SOMA</b>	<b>74 615 390,11</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37 813 505 614,34</b>

## Mapa VI

### Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01.00.00	IMPOSTOS DIRECTOS			20 451 340,18
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:		20 451 340,18	
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	12 867 731,49		
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLECTIVAS (IRC)	7 583 608,69		
02.00.00	IMPOSTOS INDIRECTOS:			348 071 159,98
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:		82 522 145,25	
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLIFEROS (ISP)	43 753 696,93		
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	38 768 448,32		
02.02.00	OUTROS:		265 549 014,73	
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	1 153 630,69		
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	125 670 702,06		
02.02.05	RESULTADOS EXPLORACAO APOSTAS MUTUAS	57 867 798,57		
02.02.99	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	80 856 883,41		
03.00.00	CONTRIBUICOES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:			4 180 822 208,41
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS		5 422 182,00	
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	5 422 182,00		
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES E ADSE:		4 175 400 026,41	
03.03.01	QUOTAS E COMPARTICIPACOES PARA A CGA	3 453 777 196,91		
03.03.99	OUTROS	721 622 829,50		
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			1 328 620 641,95
04.01.00	TAXAS:		1 207 361 269,83	
04.01.01	TAXAS DE JUSTICA	170 422 929,71		
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 430 631,92		
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	113 060 825,65		
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	25 823 203,54		
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	20 671 279,43		
04.01.07	TAXAS VINICOLAS	11 967 220,48		
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	29 070 763,00		
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	5 911 994,23		
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZACAO E ABATE DE GADO	2 575 201,60		
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	1 822 141,21		
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLOGICO E DE QUALIDADE	2 910 667,33		
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	15 140 064,02		
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICACAO DE OBRAS PUBLICAS	3 151 003,68		
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	20 798 087,19		
04.01.21	PORTAGENS	68 785,86		
04.01.22	PROPINAS	241 604 689,25		
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	540 931 781,73		
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		121 259 372,12	
04.02.01	JUROS DE MORA	10 726 999,58		
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	732,90		
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENACOES	71 574 225,21		
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	38 957 414,43		
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			137 464 939,85
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS:		7 881 591,49	
05.01.01	PUBLICAS	6 856,34		
05.01.02	PRIVADAS	7 874 735,15		
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		17 477 900,94	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS	17 477 900,94		
05.03.00	JUROS - ADMINISTRACOES PUBLICAS:		100 870 190,46	
05.03.01	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO	96 957 465,29		
05.03.02	ADMINISTRACAO CENTRAL - SFA	1 830 197,72		
05.03.04	ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	2 055 987,45		
05.03.05	ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS	26 540,00		
05.04.00	JUROS - INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS		10 749,95	
05.04.01	JUROS - INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS	10 749,95		

## Mapa VI

### Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
05.05.00	JUROS - FAMILIAS		2 660 429,32	
05.05.01	JUROS - FAMILIAS	2 660 429,32		
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:		4 540 914,49	
05.06.01	UNIAO EUROPEIA - INSTITUICOES	1 192 387,01		
05.06.02	UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	3 242 017,29		
05.06.03	PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	106 510,19		
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS		793 657,99	
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NAO FINANCEIRAS	793 657,99		
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPACOES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS		286 465,77	
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	286 465,77		
05.10.00	RENDAS :		2 263 107,38	
05.10.01	TERRENOS	2 161 751,14		
05.10.03	HABITACOES	99 857,92		
05.10.99	OUTROS	1 498,32		
05.11.00	ACTIVOS INCORPOREOS:		679 932,06	
05.11.01	ACTIVOS INCORPOREOS	679 932,06		
06.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES:			20 886 631 080,50
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS:		66 455 698,23	
06.01.01	PUBLICAS	41 036 644,02		
06.01.02	PRIVADAS	25 419 054,21		
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		5 240 976,43	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS	3 958 595,31		
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSOES	1 282 381,12		
06.03.00	ADMINISTRACAO CENTRAL:		19 472 904 000,61	
06.03.01	ESTADO	14 892 875 836,68		
06.03.05	ESTADO - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	67 247 339,98		
06.03.06	ESTADO - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	434 569,70		
06.03.07	SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS	4 484 777 100,73		
06.03.10	SFA - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	10 560 726,23		
06.03.11	SFA - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	17 008 427,29		
06.04.00	ADMINISTRACAO REGIONAL:		7 447 110,85	
06.04.01	REGIAO AUTONOMA DOS ACORES	5 230 519,70		
06.04.02	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	2 216 591,15		
06.05.00	ADMINISTRACAO LOCAL:		573 296,92	
06.05.01	CONTINENTE	548 836,92		
06.05.02	REGIAO AUTONOMA DOS ACORES	24 460,00		
06.06.00	SEGURANCA SOCIAL:		840 897 101,20	
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL	5 032 924,00		
06.06.02	PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	21 778 468,72		
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITARIO EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	232 667 213,56		
06.06.04	OUTRAS TRANSFERENCIAS	581 418 494,92		
06.07.00	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS:		74 536 048,04	
06.07.01	INSTITUICOES S/ FINS LUCRATIVOS	74 536 048,04		
06.08.00	FAMILIAS:		33 234 689,90	
06.08.01	FAMILIAS	33 234 689,90		
06.09.00	RESTO DO MUNDO:		385 342 158,32	
06.09.01	UNIAO EUROPEIA - INSTITUICOES	372 024 348,08		
06.09.04	UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	10 510 681,06		
06.09.05	PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	2 807 129,18		
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES:			541 982 507,57
07.01.00	VENDA DE BENS:		113 269 164,57	
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	45 234,29		
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA	3 864 928,33		
07.01.03	PUBLICACOES E IMPRESSOS	5 781 765,97		
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	72 066,12		
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	15 901,51		
07.01.06	PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS	1 331 921,07		
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	11 795 057,82		

## Mapa VI

### Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
07.01.08	MERCADORIAS	65 452 689,46		
07.01.09	MATERIAS DE CONSUMO	2 791 620,57		
07.01.10	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS	51 449,02		
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	19 616 176,60		
07.01.99	OUTROS	2 450 353,81		
07.02.00	SERVICOS:		414 504 437,10	
07.02.01	ALUGUER DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS	18 587 362,33		
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	47 896 392,37		
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	4 036 604,25		
07.02.04	SERVICOS DE LABORATORIOS	10 466 994,99		
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAUDE	135 755 242,14		
07.02.06	REPARACOES	2 886 684,22		
07.02.07	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	34 789 946,00		
07.02.08	SERVICOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	17 345 314,77		
07.02.09	SERVICOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS	33 231,00		
07.02.99	OUTROS	142 706 665,03		
07.03.00	RENDAS:		14 208 905,90	
07.03.01	HABITACOES	9 335 551,15		
07.03.02	EDIFICIOS	2 400 983,86		
07.03.99	OUTRAS	2 472 370,89		
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			57 410 945,39
08.01.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:		57 410 945,39	
08.01.01	PREMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENCAS DE CAMBIO	1 003 301,40		
08.01.99	OUTRAS	56 407 643,99		
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>27 501 454 823,83</b>
	<b>RECEITAS POR CAPITAL</b>			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			92 984 336,55
09.01.00	TERRENOS:		1 082 514,00	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	63 195,00		
09.01.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	422,00		
09.01.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	950 094,00		
09.01.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	16 579,00		
09.01.10	FAMILIAS	52 224,00		
09.02.00	HABITACOES:		2 455 463,51	
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	14 490,00		
09.02.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	296 370,25		
09.02.10	FAMILIAS	2 144 603,26		
09.03.00	EDIFICIOS:		89 188 698,90	
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	50 992 921,00		
09.03.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	13 730 443,50		
09.03.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	24 450 059,40		
09.03.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	15 275,00		
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:		257 660,14	
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	9 959,38		
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	84 156,00		
09.04.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	151 616,90		
09.04.10	FAMILIAS	11 927,86		
10.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			5 591 346 502,34
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS:		1 897 084 986,62	
10.01.01	PUBLICAS	12 737,64		
10.01.02	PRIVADAS	1 897 072 248,98		
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		600 000,00	
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS	600 000,00		
10.03.00	ADMINISTRACAO CENTRAL:		3 008 385 564,42	
10.03.01	ESTADO	2 822 240 583,53		
10.03.06	ESTADO - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	142 637 441,84		

## Mapa VI

### Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
10.03.08	SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS	34 228 365,86		
10.03.09	SFA - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5 315 308,97		
10.03.10	SFA - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3 963 864,22		
10.04.00	ADMINISTRACAO REGIONAL:		5 815 350,31	
10.04.01	RÉGIAO AUTONOMA DOS ACORES	5 295 350,31		
10.04.02	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	520 000,00		
10.06.00	SEGURANCA SOCIAL:		1 620 505,00	
10.06.02	PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	346 680,00		
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITARIO EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1 273 825,00		
10.07.00	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS:		1 780 422,88	
10.07.01	INSTITUICOES S/ FINS LUCRATIVOS	1 780 422,88		
10.08.00	FAMILIAS:		676 977,16	
10.08.01	FAMILIAS	676 977,16		
10.09.00	RESTO DO MUNDO:		675 382 695,95	
10.09.01	UNIAO EUROPEIA - INSTITUICOES	668 708 139,74		
10.09.03	UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	376 829,21		
10.09.04	PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	6 297 727,00		
11.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS:			605 812 617,03
11.02.00	TITULOS A CURTO PRAZO:		9 150 000,00	
11.02.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	9 150 000,00		
11.03.00	TITULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		357 765 722,25	
11.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	163 661,00		
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 000 139,72		
11.03.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	334 579 956,99		
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIAO EUROPEIA	19 021 964,54		
11.03.12	RESTO DO MUNDO - PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	3 000 000,00		
11.05.00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO:		685 048,75	
11.05.10	FAMILIAS	685 048,75		
11.06.00	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		236 611 834,03	
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	209 923 635,25		
11.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	986 372,84		
11.06.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	2 312 068,00		
11.06.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	7 117 554,87		
11.06.07	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - REGIOES AUTONOMAS	188 847,00		
11.06.09	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS	1 010 225,00		
11.06.10	FAMILIAS	15 073 131,07		
11.08.00	ACCOES E OUTRAS PARTICIPACOES:		1 000 000,00	
11.08.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 000 000,00		
11.09.00	UNIDADES DE PARTICIPACAO:		600 012,00	
11.09.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	600 012,00		
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:			108 122 350,34
12.05.00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO:		74 822 350,34	
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	74 822 350,34		
12.06.00	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		33 300 000,00	
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIAO EUROPEIA	33 300 000,00		
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:			801 852,99
13.01.00	OUTRAS:		801 852,99	
13.01.01	INDEMNIZACOES	296 439,43		
13.01.99	OUTRAS	505 413,56		
	<b>TOTAL DAS RECEITAS POR CAPITAL</b>			<b>6 399 067 659,25</b>
15.00.00	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:			103 104 318,67
15.01.00	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		103 104 318,67	
15.01.01	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	103 104 318,67		
16.00.00	SALDO DA GERENCIA ANTERIOR			3 809 878 812,59

## Mapa VI

### Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
16.01.00	SALDO ORCAMENTAL		3 809 878 812,59	
16.01.01	NA POSSE DO SERVICO	2 703 080 014,37		
16.01.03	NA POSSE DO SERVICO - CONSIGNADO	1 078 844 323,12		
16.01.04	NA POSSE DO TESOURO	93 400,76		
16.01.05	NA POSSE DO TESOURO - CONSIGNADO	27 861 074,34		
	TOTAL GERAL			37 813 505 614,34



## Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	159 904 860,00
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	596 548,41
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 518 656,38
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	761 705,29
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	6 605 210,17
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	3 949 866,83
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	21 580 862,90
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 479 825,09
<b>SOMA</b>	<b>204 397 535,07</b>
<b>02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</b>	
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	8 381 182,70
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	23 309 970,14
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	11 942 958,53
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL- IP - ORÇ. PRIVATIVO	61 048 816,57
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO	12 281 948,48
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	8 057 125,02
<b>SOMA</b>	<b>125 022 001,44</b>
<b>03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>	
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP - ORÇAMENTO PRIVATIVO - FUNCIONAMENTO	24 128 808,69
INSTITUTO CAMOES, IP - ORÇAMENTO PRIVATIVO - FUNCIONAMENTO	44 360 654,39
<b>SOMA</b>	<b>68 489 463,08</b>
<b>04 FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	10 388 386 332,86
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	32 333 049,63
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	41 235 054,61
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	13 741 221,31
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO	155 451 224,90
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL	37 852 464,09
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	25 657 408,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2 233 855 832,48
INSTITUTO DE GESTÃO DA TESOURARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO I.P.	27 433 777,91
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	26 100 174,99
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I. P.	9 111 585,18
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14 364 103,00
<b>SOMA</b>	<b>13 005 522 228,96</b>
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>	
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	47 805 970,48
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	7 179 777,57
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	24 297 599,19
MANUTENÇÃO MILITAR	38 113 844,00
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	23 169 134,23
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	2 467 287,57

## Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>	
<b>SOMA</b>	<b>143 033 613,04</b>
<b>06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	132 092 541,53
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	828 505,41
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	15 964 769,20
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	5 891 497,87
<b>SOMA</b>	<b>154 777 314,01</b>
<b>07 JUSTIÇA</b>	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	565 986 821,95
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	17 387 832,88
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	21 537 729,11
<b>SOMA</b>	<b>604 912 383,94</b>
<b>08 ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	8 552 325,77
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS-IP	9 918 354,85
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO-IP	802 942 252,00
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL -IP	318 228 503,80
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	13 611 207,40
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE-IP	7 104 090,19
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO-IP	3 227 339,22
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA-IP	25 109 094,63
<b>SOMA</b>	<b>1 188 693 167,86</b>
<b>09 AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS</b>	
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	12 216 865,38
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	946 378 305,18
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	10 272 172,84
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS BIOLÓGICOS, I.P.	44 059 986,76
<b>SOMA</b>	<b>1 012 927 330,16</b>
<b>10 OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES</b>	
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	527 564,73
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	122 108,46
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	60 622 625,64
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	9 368 168,29
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	53 749 155,72
INSTITUTO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIARIAS	4 426 187,00
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	34 865 736,23
INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	37 584 390,55
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	30 230 347,41
<b>SOMA</b>	<b>231 496 284,03</b>
<b>11 AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO	4 355 789,64
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE	8 869 164,36

## Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>11 AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	5 309 246,02
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO NORTE	6 636 733,45
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO TEJO	10 742 727,46
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	8 384 560,38
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	7 784 320,39
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	4 667 078,12
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 703 437,74
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	16 964 738,24
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	4 769 171,08
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 296 507,91
FUNDO DE PROTECÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	12 467 643,66
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	58 191,42
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	73 454 668,35
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	20 243 730,80
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	116 673 033,00
<b>SOMA</b>	<b>314 380 742,02</b>
<b>12 TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>	
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU IP-ORC.PRIV.-FUNC.	23 828 989,91
INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP-ORC.PRIV.-FUNC.	785 819 992,53
<b>SOMA</b>	<b>809 648 982,44</b>
<b>13 SAUDE</b>	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	9 125 353 979,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 503 465 963,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	203 951 081,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	194 412 994,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	739 348 710,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	1 509 369 489,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	3 298 544,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	5 407 700,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	7 871 638,00
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	9 538 457,00
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	41 339 661,00
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE	62 580 509,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE COIMBRA	19 579 728,00
CENTRO HOSPITALAR PSQUIATRICO DE LISBOA	31 194 885,00
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	11 171 009,00
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	2 992 597,00
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	6 513 083,00
HOSPITAL CANDIDO DE FIGUEIREDO - TONDELA	7 903 161,00
HOSPITAL CURRY CABRAL	21 449 474,00
HOSPITAL DE JOAQUIM URBANO - PORTO	20 053 219,00
HOSPITAL DE POMBAL	5 967 851,00
HOSPITAL DE S. MARCOS - BRAGA	39 509 860,00

## Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>13 SAUDE</b>	
HOSPITAL DISTRITAL DE AGUEDA	12 327 667,00
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	10 080 022,00
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	5 008 045,00
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO - VALONGO	8 853 430,00
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANCA DE XIRA	35 823 898,00
HOSPITAL VISCONDE DE SALREU - ESTARREJA	5 083 234,00
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	31 075 123,38
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	77 206 627,89
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	30 884 390,00
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	7 204 142,00
INSTITUTO PORTUGUES DE SANGUE	45 616 359,00
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	32 933 569,00
<b>SOMA</b>	<b>13 874 370 099,27</b>
<b>14 EDUCAÇÃO</b>	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I.P.	12 506 390,01
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4 183 280,87
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	3 909 304,69
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	183 434 423,64
<b>SOMA</b>	<b>204 033 399,21</b>
<b>15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b>	
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	11 984 220,42
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	13 444 945,00
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	9 215 729,62
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	6 540 349,02
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	4 795 046,77
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	5 437 449,71
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	451 263 744,25
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	8 060 493,71
INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I.P.	14 433 042,15
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANCA	30 483 193,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	15 665 161,69
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	16 363 433,13
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	23 147 571,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	43 514 610,16
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	50 283 933,35
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	39 286 400,21
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	13 697 976,77
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	24 271 835,96
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL	29 360 053,19
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	15 702 596,06
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	21 490 586,20
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	26 726 220,05
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	8 693 678,65
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	45 581 812,06

## Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,  
com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b>	
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	27 151 346,60
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	27 777 328,74
INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR, I.P.	11 444 860,39
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 375 444,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	912 773,41
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	1 784 435,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	1 065 880,44
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 896 029,13
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	4 237 343,92
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 898 894,44
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	1 008 486,42
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	852 237,89
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 077 406,52
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	838 077,02
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 671 901,87
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 549 484,78
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 976 218,32
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	6 363 407,17
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 315 329,00
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	23 028 454,34
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 686 573,39
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	12 131 733,50
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	6 101 240,13
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 879 289,00
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	9 079 220,11
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 664 330,23
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 812 882,39
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 191 839,27
UC - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	52 773 664,00
UC - FACULDADE DE MEDICINA	17 369 001,96
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	2 005 794,26
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 270 009,86
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	34 257 996,00
UL - FACULDADE DE DIREITO	9 323 703,00
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	12 060 821,00
UL - FACULDADE DE LETRAS	19 702 611,04
UL - FACULDADE DE MEDICINA	17 730 570,96
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	7 782 510,00
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 512 228,93
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	7 010 671,01
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 093 043,94
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3 147 202,32
UL - REITORIA	25 403 220,38
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.P.	19 062 696,74
UNIVERSIDADE ABERTA	19 791 660,00

## Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
<b>15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b>	
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	38 826 631,00
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	15 442 179,62
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	79 678 791,39
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	59 917 159,62
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	52 923 102,78
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	62 866 415,61
UNIVERSIDADE DO MINHO	117 237 332,52
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	31 413 640,74
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	9 562 224,83
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	3 548 757,56
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	52 802 054,23
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	14 923 399,61
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	27 108 206,94
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 529 444,00
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	11 098 940,92
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	14 179 019,94
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	7 388 126,53
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	3 514 253,53
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 258 985,41
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	10 109 539,03
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	10 319 725,18
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	8 922 034,83
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	20 649 238,00
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	19 017 404,23
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	117 473 316,43
UTL - REITORIA	7 054 166,18
<b>SOMA</b>	<b>2 163 278 025,61</b>
<b>16 CULTURA</b>	
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.	6 041 385,33
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	21 524 978,19
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	182 710,00
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	12 134 158,41
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	14 922 691,12
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.	15 488 504,57
<b>SOMA</b>	<b>70 294 427,62</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34 175 276 997,76</b>

## Mapa VIII

## Despesas dos serviços e fundos autónomos por classificação funcional

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</b>		<b>1 924 001 976,51</b>
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 071 764 549,25	
1.02	DEFESA NACIONAL	95 227 642,56	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	757 009 784,70	
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		<b>26 638 506 642,74</b>
2.01	EDUCAÇÃO	1 858 177 611,14	
2.02	SAÚDE	13 874 370 099,27	
2.03	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	10 472 958 751,82	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	295 442 435,25	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	137 557 745,26	
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		<b>3 378 912 546,03</b>
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1 018 334 869,81	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	10 141 408,86	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	220 924 113,22	
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	318 228 503,80	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 811 283 650,34	
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>2 233 855 832,48</b>
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	2 233 855 832,48	
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>34 175 276 997,76</b>

## Mapa IX

### Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		3 097 165 358,19
02.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		9 042 894 837,12
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		13 900 657,73
04.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		14 858 232 708,72
04.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	5 141 405 172,17	
04.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	594 405,81	
04.05	ADMINISTRACAO LOCAL	12 837 108,86	
04.06	SEGURANCA SOCIAL	137 070 601,08	
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SECTORES	9 566 325 420,80	
05.00	SUBSIDIOS		585 203 369,62
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65 423 901,12
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>27 662 820 832,50</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		322 517 705,55
08.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		958 103 720,68
08.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	134 867 327,02	
08.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	7 879 944,71	
08.05	ADMINISTRACAO LOCAL	82 175 026,07	
08.06	SEGURANCA SOCIAL	0,00	
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SECTORES	733 181 422,88	
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		4 391 948 876,97
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		819 144 829,34
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		20 741 032,72
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6 512 456 165,26</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>34 175 276 997,76</b>



## Mapa X Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	CSS 2010
		<b>Receitas Correntes</b>	<b>23.628.302.635,37</b>
<b>03</b>		<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	<b>13.483.331.437,69</b>
	01	Subsistema Previdencial	13.475.733.894,30
	02	Regimes complementares e especiais	7.597.543,39
<b>04</b>		<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>108.322.189,02</b>
<b>05</b>		<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>374.475.443,03</b>
	01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	351.617,39
	02	Juros - Sociedades financeiras	44.543.652,11
	03	Juros - Administração públicas	199.973.119,39
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	12.461,23
	06	Juros - Resto do mundo	65.246.904,34
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase-soc. não financeiras	54.251.282,97
	08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	6.783.446,13
	10	Rendas	3.312.959,47
<b>06</b>		<b>Transferências Correntes</b>	<b>9.635.921.715,93</b>
	01	Sociedades e quase-sociedades financeiras	610.891,94
	03	Administração central	8.582.215.906,53
		Estado - Subsistema de Solidariedade	4.935.441.178,78
		Estado - Subsistema de Acção Social	1.627.984.757,00
		Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1.592.605.595,00
		Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-financiados	0,00
		Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	1.029.446,26
		SFA - Participação Comunitária em Projectos Co-financiados	718.499,49
		SFA - Subsistema de Solidariedade	10.000,00
		Estado - Sistema Previdencial	424.426.430,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	142.841.133,88
	09	Resto do mundo	910.253.783,58
<b>07</b>		<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>15.281.076,17</b>
	01	Vendas de bens	67.670,06
	02	Serviços	15.213.406,11
<b>08</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>10.970.773,53</b>
	01	Outras	10.970.773,53
		<b>Receitas Capital</b>	<b>7.230.103.723,50</b>
<b>09</b>		<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>23.768.941,50</b>
<b>10</b>		<b>Transferências de capital</b>	<b>4.256.598,83</b>
	03	Administração Central	4.145.163,96
		Estado - Subsistema de Acção Social	3.941.941,19
		Estado - Participação Portuguesa em Projectos Co-financiados	10.000,00
		SFA - Participação Comunitária em Projectos Co-financiados	193.222,77
	09	Resto do Mundo	111.434,87
<b>11</b>		<b>Activos Financeiros</b>	<b>7.202.027.123,17</b>
	02	Títulos a curto prazo	2.106.024.034,24
		Sociedades e quase sociedades não financeiras	1.882.323.464,74
		Resto do Mundo - União Europeia	30.600.211,93
		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	193.100.357,57
	03	Títulos a médio e longo prazo	3.830.188.887,26
		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.443.452.460,00
		Resto do Mundo - União Europeia	1.663.349.429,90
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	723.386.997,36
	04	Derivados financeiros	87.480.363,91
		Resto do Mundo - União Europeia	36.371.947,33
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	51.108.416,58
	08	Acções e outras participações	444.108.679,61
		Resto do Mundo - União Europeia	87.462.873,00
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	356.645.806,61
	09	Unidades de participação	734.225.158,15
		Resto do Mundo - União Europeia	734.225.158,15
<b>13</b>		<b>Outras receitas de capital</b>	<b>51.060,00</b>
		<b>Outras Receitas</b>	<b>1.462.100.369,36</b>
<b>15</b>		<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>201.020.927,68</b>
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	201.020.927,68
<b>16</b>		<b>Saldo do Ano Anterior</b>	<b>1.261.079.441,68</b>
	01	Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	1.261.079.441,68
		Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	1.261.079.441,68
		<b>TOTAL</b>	<b>32.320.506.728,23</b>
		<b>Receita Efectiva</b>	<b>23.857.400.163,38</b>
		<b>Total de transferências internas no Sistema de Segurança Social</b>	<b>661.206.959,80</b>

## Mapa XI

### Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(em euro)

	<b>CSS 2010</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>28.866.908.301,25</b>
Prestações Sociais	20.941.198.057,52
Capitalização	7.925.710.243,73
<b>Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego</b>	<b>1.833.917.603,28</b>
Políticas Activas de Emprego	628.284.657,92
Formação Profissional	1.205.632.945,36
<b>Administração</b>	<b>393.071.654,11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.093.897.558,64</b>

## Mapa XII Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2010
		<b>Despesas Correntes</b>	<b>23.071.151.719,66</b>
01		<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>337.636.111,17</b>
02		<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>121.217.855,73</b>
03		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>2.916.976,24</b>
04		<b>Transferências Correntes</b>	<b>21.891.091.204,54</b>
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.893.458,98
	03	Administração Central	1.115.190.644,59
		Estado	223.137.197,15
		Estado - Subsistema de Acção social	5.095.474,60
		SFA - Subsistema de Acção Social	66.461.645,98
		SFA - Sistema Previdencial	820.496.326,86
	04	Administração Regional	85.981.600,99
		Região Autónoma dos Açores	47.023.533,18
		Região Autónoma dos Madeira	38.958.067,81
	05	Administração Local	17.226.429,39
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.346.360.839,90
	08	Famílias	19.308.645.827,74
	09	Resto do Mundo	6.792.402,95
05		<b>Subsídios</b>	<b>707.690.657,85</b>
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	266.874.484,87
	02	Sociedades financeiras	21.519,07
	07	Instituições sem fins lucrativos	440.590.083,65
	08	Famílias	204.570,26
06		<b>Outras despesas correntes</b>	<b>10.598.914,13</b>
	02	Diversas	10.598.914,13
		<b>Despesas Capital</b>	<b>8.022.745.838,98</b>
07		<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>25.296.040,92</b>
	01	Investimentos	25.296.040,92
08		<b>Transferências de capital</b>	<b>71.803.491,96</b>
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5.589.864,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	63.837.080,52
	09	Resto do Mundo	2.376.547,44
09		<b>Activos financeiros</b>	<b>7.925.646.306,10</b>
	02	Títulos a curto prazo	2.335.540.305,85
		Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	285.000.000,00
		Administração pública central - Estado	2.004.612.277,70
		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	27.931.129,90
		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	838.353,48
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	17.158.544,77
	03	Títulos a médio e longo prazo	4.182.475.816,31
		Administração Pública Central - Estado	1.945.782.450,57
		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	16.392.153,41
		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.209.510.426,91
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.010.790.785,42
	07	Acções e outras participações	866.572.597,36
		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	177.735.678,92
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	688.836.918,44
	08	Unidades de participação	541.057.586,58
		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	12.778,36
		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	381.044.808,22
		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	160.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>31.093.897.558,64</b>
		<b>Despesa Efectiva</b>	<b>23.168.251.252,54</b>
		<b>Total de transferências internas no Sistema de Segurança Social</b>	<b>661.206.959,80</b>

# Execução Orçamental

## Mapa XIII Receitas de cada subsistema, por classificação económica Receitas do Sistema Previdencial Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Execução 2010										Destino Orçamental			
				OSS Revisão 2010	Receitas - SIF 2010		Alterações SIF			CSS 2010	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec.Orc.-OSS Reviso			
					IGF/CSS	(2)	(3)	(4)	(5)					(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	Em valor absoluto	Em %
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)-(1)	(12)=(11)/(1)*100						
			Receitas Correntes														
03			Contribuições para a Segurança Social	15.517.120.222,50	14.986.812.477,60	0,00	0,00	385.984.294,50	0,00	15.371.796.772,10	95,90	99,04	-145.332.450,40	-0,94			
	01		Subsistema Previdencial	13.438.068.000,00	13.496.026.131,77	0,00	0,00	0,00	0,00	13.496.026.131,77	84,20	86,95	57.958.131,77	0,43			
	02		Regimes Complementares e Especiais	13.431.091.335,00	13.488.428.388,38	0,00	0,00	0,00	0,00	13.488.428.388,38	84,15	86,90	57.337.253,38	0,43			
				6.976.665,00	7.597.543,39	0,05	0,05	7.597.543,39	0,05	7.597.543,39	100,90	0,05	620.878,39	8,90			
04			Taxas multas e Outras penalidades	89.796.230,00	108.291.291,50					108.291.291,50	0,68	0,70	18.495.062,50	20,60			
05			Rendimentos da propriedade	46.930.000,00	31.987.293,06	0,00	0,00	0,00	0,00	31.987.293,06	0,20	0,21	-14.942.706,94	-31,84			
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	02		Juros - Sociedades Financeiras	43.286.783,48	28.969.569,68	0,00	0,00	0,00	0,00	28.969.569,68	0,18	0,19	-14.317.213,80	-33,08			
	03		Juros - Administração Pública	8.883,52	8.890,10	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,10	0,00	0,00	6,58	0,07			
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	11.000,00	12.461,23	0,00	0,00	0,00	0,00	12.461,23	0,00	0,00	1.461,23	13,28			
	05		Juros - Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!			
	06		Juros - Resto do mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!			
	07		Dividendos e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!			
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!			
	10		Renditas	3.623.333,00	2.996.372,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.996.372,05	0,02	0,02	-626.960,95	-17,30			
06			Transferências Correntes	1.926.969.796,50	1.336.315.078,40	0,00	0,00	385.984.294,50	0,00	1.722.299.372,90	10,74	11,10	-204.670.423,60	-10,62			
	01		Sociedades e quase Sociedades Financeiras	500.000,00	610.891,94	0,00	0,00	0,00	0,00	610.891,94	0,00	0,00	110.891,94	22,18			
	03		Administração Central	432.015.574,00	425.455.876,26	0,00	0,00	0,00	0,00	425.455.876,26	2,65	2,74	-6.559.697,74	-1,52			
	09		Serviços e Fundos Autónomos	6.467.713,00	1.029.446,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.446,26	0,01	0,01	-5.438.266,74	-84,08			
	11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	1.121.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.121.431,00	-100,00			
	13		Estado - Sistema Previdencial	424.426.430,00	424.426.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.426.430,00	2,65	2,73	0,00	0,00			
	06		Segurança Social	413.868.165,50	0,00	0,00	0,00	385.984.294,50	0,00	385.984.294,50	2,41	2,49	-27.883.871,00	-6,74			
	09		Resto do Mundo	1.080.586.057,00	910.248.310,20	0,00	0,00	0,00	0,00	910.248.310,20	5,68	5,86	-170.337.746,80	-15,76			
07			Vendas de bens e serviços correntes	4.878.486,00	6.470.242,43	0,00	0,00	0,00	0,00	6.470.242,43	0,04	0,04	1.591.756,43	32,63			
	01		Vendas de bens	87.888,00	59.670,20	0,00	0,00	0,00	0,00	59.670,20	0,00	0,00	-28.217,80	-32,11			
	02		Serviços	4.790.598,00	6.410.572,23	0,00	0,00	0,00	0,00	6.410.572,23	0,04	0,04	1.619.974,23	33,82			
08			Outras receitas correntes	10.866.611,00	6.722.340,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6.722.340,44	0,04	0,04	-3.264.270,56	-35,90			
	01		Outras	10.866.611,00	6.722.340,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6.722.340,44	0,04	0,04	-3.764.270,56	-35,90			
09			Venda de bens de investimento	32.484.666,00	24.013.224,27	0,00	0,00	0,00	0,00	24.013.224,27	0,15	0,15	-8.471.441,73	-26,08			
				32.000.100,00	23.768.941,50	0,00	0,00	0,00	0,00	23.768.941,50	0,15	0,15	-8.231.158,50	-25,72			

Capítulo	Grupo	Arquivo	Designação	OSS Revisão 2010	Execução 2010										Desvio Orçamental	
					Alterações SIF				CSS 2010	Peso relativo de cada rubrica no total da receita	Peso relativo de cada rubrica na receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Orç.-OSS Revisão			
					IGFCSS	Saldo ano anterior CSS 2009	Operações entre Subsistemas	Regularizações Verbetes					(7)-(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	Em valor absoluto
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)-(7)-(1)	(12)-(11)*100					
10	03		Transferência de capital Administração Central	10,00	193.222,77	0,00	0,00	0,00	0,00	193.222,77	0,00	0,00	1.932.227,70	193.212,77	1.932.127,70	
		10	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	10,00	193.222,77	0,00	0,00	0,00	0,00	193.222,77	0,00	0,00	1.932.227,70	193.212,77	1.932.127,70	
		10		10,00	193.222,77	0,00	0,00	0,00	0,00	193.222,77	0,00	0,00	1.932.227,70	193.212,77	1.932.127,70	
11	01		Activos financeiros	480.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.472,00	-100,00	
		01	Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.472,00	-100,00	
		02	Sociedades financeiras	480.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.472,00	-100,00	
		02	Titulos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		04	Administração Pública Central S. Fundos Autonomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		06	Empréstimos a médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		09	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	05		Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		05	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		02	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13			Outras receitas de capital	4.084,00	51.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.060,00	0,00	0,00	1.250,24	46.976,00	1.150,24	
			Outras Receitas	633.077,99774	125.402.299,28	0,00	508.042.997,74	0,00	0,00	633.445.297,02	0,00	3,95	100,06	367.299,28	0,06	
15	01		Reposições não abultadas nos pagamentos	125.035.000,00	125.402.299,28	0,00	0,00	0,00	0,00	125.402.299,28	0,00	0,78	100,29	367.299,28	0,29	
			Reposições não abultadas nos pagamentos	125.035.000,00	125.402.299,28	0,00	0,00	0,00	0,00	125.402.299,28	0,00	0,78	100,29	367.299,28	0,29	
16			Saldo de gestão de ano anterior	508.042.997,74	0,00	0,00	508.042.997,74	0,00	0,00	508.042.997,74	0,00	3,17	100,00	0,00	0,00	
			Saldo de ano anterior com aplicação em despesa (1)	508.042.997,74	0,00	0,00	508.042.997,74	0,00	0,00	508.042.997,74	0,00	3,17	100,00	0,00	0,00	
			Regularização ao saldo de ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
			Saldo de ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) - (1) + (2)	508.042.997,74	0,00	0,00	508.042.997,74	0,00	0,00	508.042.997,74	0,00	3,17	100,00	0,00	0,00	
			TOTAL	16.182.691.886,24	15.135.728.001,15	0,00	508.042.997,74	385.984.204,50	0,00	16.020.255.293,39	100,00	99,05	99,05	-153.436.592,85	-0,95	
			Receta Efectiva	15.674.168.116,50						15.521.212.295,65	100,00					

# Execução Orçamental

## Recargas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Protecção Familiar

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Execução 2010										Destino Orçamental		
				OSS Revisão 2010	Recarga - SIF 2010	Alterações SIF			Regularizações Verbetes	CSS 2010	Peso relativo de cada rubrica no total da receita	Peso relativo de cada rubrica na receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Org. - OSS Revisão		
						IGFCSS	Saldo ano anterior CSS 2009	Operações entre Subsistemas						(3)	(4)	(5)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)-(1)	(12)=(11)/(1)*100					
			Recargas Correntes	1.592.877.858,00	1.594.612.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.612.440,00	97,44	97,44	1.734.582,00	0,11
			Taxas multas e Outras penalidades	25.406,00	8.245,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.245,67	0,00	0,00	-17.160,33	-67,54
			Transferências Correntes	1.592.602.150,00	1.592.605.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.605.595,00	97,31	97,31	3.445,00	0,00
			Administração central	1.592.602.150,00	1.592.605.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.605.595,00	97,31	97,31	3.445,00	0,00
		04	Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1.592.602.150,00	1.592.605.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.605.595,00	97,31	97,31	3.445,00	0,00
		06	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Venda de Bens e Serviços Correntes	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-100,00
			Venda de bens	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
			Serviços	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-100,00
			Outras Recargas Correntes	250.002,00	1.998.599,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998.599,33	0,12	0,12	1.748.597,33	699,43
		01	Outras	250.002,00	1.998.599,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998.599,33	0,12	0,12	1.748.597,33	699,43
			Outras Recargas	41.734.292,00	41.960.417,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.960.417,27	2,56	2,56	236.125,27	0,57
			Reposições não abilitadas nos pagamentos	41.734.292,00	41.960.417,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.960.417,27	2,56	2,56	236.125,27	0,57
			Reposições não abilitadas nos pagamentos	41.734.292,00	41.960.417,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.960.417,27	2,56	2,56	236.125,27	0,57
			Saldo de gestão do ano anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1)+(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.634.602.150,00	1.636.572.857,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.572.857,27	100,00	100,00	1.970.707,27	0,12
			Recarga Efectiva	1.634.602.150,00								1.636.572.857,27		100,00		

## Recargas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Execução 2010										Desvio Orçamental	
				OSS Revisão 2010	Alterações SIF			Regulizações Verbetes	CSS 2010	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Org. - OSS Revisão		
					Recarga - SIF 2010	Saldo ano anterior CSS 2009	Operações entre Subsistemas						Em valor absoluto	Em %	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)-(1)	(12)=(11)/(1)*100				
			Recargas Correntes	5.031.939,47,00	0,00	0,00	0,00	51.738,096,80	0,00	4.980.201,71,48	99,49	99,49	-42.908,235,52	-0,85	
04			Taxas multas e Outras penalidades	12,401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,598,96	0,00	29,02	-8.802,04	-70,98	
06			Transferências Correntes	5.031.717,044,00	0,00	0,00	0,00	51.738,096,80	0,00	4.987.189,275,58	99,45	99,45	-44.557,768,42	-0,89	
	03		Administração central	4.962.898,376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.935.451,178,78	98,42	98,42	-27.447,197,22	-0,55	
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4.962.888,376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.935.441,178,78	98,42	98,42	-27.447,197,22	-0,55	
		12	SFA-Sub-Solidariedade	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	
	06		Segurança Social	68.848,668,00	0,00	0,00	0,00	51.738,096,80	0,00	51.738,096,80	1,03	751,15	-17.110,571,20	-24,85	
07			Venda de Bens e Serviços Correntes	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-199,00	-100,00	
	01		Venda de Bens	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00	-100,00	
	02		Serviços	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00	
08			Outras Recargas Correntes	180.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837,836,94	0,04	1,021,00	1.657,833,94	921,00	
	01		Outras	180.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837,836,94	0,04	1,021,00	1.657,833,94	921,00	
15			Outras Recargas	26.505,296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.527,006,06	0,51	96,31	-978,289,94	-3,69	
	01		Reposições não abilitadas nos pagamentos	26.505,296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.527,006,06	0,51	96,31	-978,289,94	-3,69	
			Reposições não abilitadas nos pagamentos	26.505,296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.527,006,06	0,51	96,31	-978,289,94	-3,69	
16			Saldo de gestão do ano anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			TOTAL	5.058.443,943,00	0,00	0,00	0,00	51.738,096,80	0,00	5.014.557,717,54	100,00	99,13	-43.887,225,46	-0,87	
			Recarga Efectiva	5.058.443,943,00						5.014.557,717,54	100,00				

# Execução Orçamental

## Recursos do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Acção Social

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	Execução 2010										Desejo Orçamental		
				Alterações SIF			Regularizações Verbetes	CSS 2010	Peso relativo de cd rubrica na total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Orç.-OBS Reviso				
				IGFCSS	Saldo ano anterior CSS 2009	Operações entre Subsistemas						Em valor absoluto	Em %			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)+(1)	(12)=(11)/(1)*100					
			<b>Receitas Correntes</b>													
			Receitas Correntes	1.803.286,01	1.789.202,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789.202,26	96,12	99,22	99,22	-14.083,05	-4,78	
04			Taxas multas e Outras penalidades	19.511,00	18.952,89	0,00	0,00	0,00	0,00	18.952,89	0,00	0,00	0,00	-558,11	-2,86	
05			Rendimentos da propriedade	1.190.000,00	1.694.508,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.508,06	0,09	142,40	142,40	504.508,06	42,40	
02			Juros - Sociedades financeiras	1.190.000,00	1.694.508,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.508,06	0,09	142,40	142,40	504.508,06	42,40	
06			<b>Transferências Correntes</b>	1.792.400,17	1.778.299,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778.299,51	95,54	99,21	99,21	-14.100,60	-0,79	
03			Administração central	1.629.196,03	1.635.452,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.452,91	87,86	100,38	100,38	6.256,88	0,38	
03			Estado-Subsistema de Acção Social	1.618.234,57	1.627.984,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.984,75	87,46	100,60	100,60	9.750,00	0,60	
06			Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	95.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.091,00	-100,00	
11			SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	10.866.182,00	7.468.154,42	0,00	0,00	0,00	0,00	7.468.154,42	0,40	0,41	0,41	-3.398,02	-3,12	
06			Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07			Instituições sem fins lucrativos	162.949,67	142.841,13	0,00	0,00	0,00	0,00	142.841,13	7,67	7,93	7,93	-20.108,54	-12,34	
09			Resto do Mundo	254.470,00	5.473,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.473,38	0,00	0,00	0,00	-248.996,62	-97,85	
07			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	9.351,27	8.777,98	0,00	0,00	0,00	0,00	8.777,98	0,47	93,87	93,87	-573,29	-6,13	
01			Venda de bens	17.201,00	7.999,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,86	0,00	46,51	46,51	-9.201,14	-53,49	
02			Serviços	9.334,07	8.769,98	0,00	0,00	0,00	0,00	8.769,98	0,47	93,96	93,96	-564,09	-6,04	
08			<b>Outras receitas correntes</b>	325.050,00	411.996,82	0,00	0,00	0,00	0,00	411.996,82	0,02	126,75	126,75	86.946,82	26,75	
01			Outras	325.050,00	411.996,82	0,00	0,00	0,00	0,00	411.996,82	0,02	126,75	126,75	86.946,82	26,75	
			<b>Receitas Capital</b>	10.292.066,00	4.063.376,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.063.376,06	0,22	39,48	39,48	-6.228.689,94	-60,52	
10			<b>Transferências de capital</b>	10.290.956,00	4.063.376,06	0,00	0,00	0,00	0,00	4.063.376,06	0,22	39,48	39,48	-6.227.579,94	-60,52	
03			Administração Central	9.595.600,00	3.951.941,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951.941,19	0,21	41,18	41,18	-5.643.658,81	-58,82	
03			Estado - Subsistema de Acção Social	9.515.600,00	3.941.941,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.941.941,19	0,21	41,43	41,43	-5.573.658,81	-58,57	
06			Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12,50	12,50	-70.000,00	-87,50	
09			Resto do Mundo	695.356,00	111.434,87	0,00	0,00	0,00	0,00	111.434,87	0,01	16,03	16,03	-583.921,13	-83,97	
11			<b>Activos financeiros</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-100,00	
06			Empréstimos a médio e longo prazo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-100,00	
09			Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-100,00	
13			<b>Outras receitas de capital</b>	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110,00	-100,00	
			<b>Outras Receitas</b>	66.898.785,46	8.131.295,07	0,00	59.993.705,46	0,00	0,00	68.124.910,53	3,66	101,83	101,83	1.226.125,07	1,83	
15			<b>Reposições não abertas nos pagamentos</b>	6.905.080,00	8.131.295,07	0,00	0,00	0,00	0,00	8.131.295,07	0,44	117,76	117,76	1.226.125,07	17,76	



Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisão 2010 (1)	Execução 2010							Desvio Orçamental			
					Receta - SIF 2010 (2)	Alterações SIF				CSS 2010 (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	Peso relativo de ed rubrica no total da receita (8)	Peso relativo de ed rubrica na receita efectiva (9)	Grau de Execução Orçamental em percentagem (10)=(7)/(1)*100	Exec. Orç.-OSS Reviso	
						IGFCSS (3)	Saldo ano anterior CSS 2009 (4)	Operações entre Sub-sistemas (5)	Regularizações Verbetes (6)					Em valor absoluto (11)=(7)-(1)	Em % (12)=(11)/(1)*100
			Reposições não abtidas nos pagamentos	6.905.080,00	8.131.205,07	0,00	0,00	0,00	0,00	8.131.205,07	0,44	0,45	117,56	1.226.125,07	17,76
			Saldo de gestão do ano anterior	59.993.705,46	0,00	0,00	59.993.705,46	0,00	0,00	59.993.705,46	3,22	3,22	100,00	0,00	0,00
			Saldo de ano anterior com aplicação em despesa (1)	59.993.705,46	0,00	0,00	59.993.705,46	0,00	0,00	59.993.705,46	3,22	3,22	100,00	0,00	0,00
			Regularização ao saldo de ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
			Saldo de ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1)±(2)	59.993.705,46	0,00	0,00	59.993.705,46	0,00	0,00	59.993.705,46	3,22	3,22	100,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.800.476.570,46	1.800.397.545,88	0,00	59.993.705,46	0,00	0,00	1.860.391.251,34	100,00	100,00	98,99	-19.085.319,12	-1,01
			Receta Efectiva	1.820.482.165,00						1.801.397.545,88		100,00			

# Execução Orçamental

## Recargas do Sistema Previdencial Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	ONS Revisão 2010	Execução 2010						Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental			
					Recarga - SIF 2010	Alterações SIF			CSS 2010	Peso relativo de cada rubrica total da recarga		Peso relativo de cada rubrica recarga efectiva	Em valor absoluto	Em %	
						Saldo ano anterior CSS 2009	Operações entre Subsistemas	Regularizações Verbetes							
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)-(1)	(12)=(11)/(1)*100				
03	01		Recargas Correntes	347.121.622,00	0,00	342.639.903,83	0,00	0,00	342.639.903,83	4,05	60,52	98,71	-4.481.718,17	-1,29	
			Contribuições Segurança Social, CGA e ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Subsistema Previdencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Reverendimentos da propriedade	347.091.222,00	0,00	342.607.058,39	0,00	0,00	342.607.058,39	4,05	60,52	98,71	-4.484.163,61	-1,29	
			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	57.080,00	0,00	351.617,39	0,00	0,00	351.617,39	0,00	0,06	61,01	61,01	294.537,39	516,01
			Juros - Soc. Financeiras	7.806.621,00	0,00	13.879.574,37	0,00	0,00	13.879.574,37	0,16	2,45	177,79	6.072.953,37	77,79	
			Juros - Adm. Pública	208.332.845,00	0,00	199.964.229,29	0,00	0,00	199.964.229,29	2,36	35,32	95,98	-8.368.615,71	-4,02	
			Juros - Resto do mundo	75.719.317,00	0,00	65.246.904,34	0,00	0,00	65.246.904,34	0,77	11,53	861,77	-10.472.412,66	-13,83	
			Dividendos e particip. nos lucros de soc. não financeiras	9.125.027,00	0,00	54.251.282,97	0,00	0,00	54.251.282,97	0,64	9,28	594,53	45.126.255,97	494,53	
			Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	43.814.103,00	0,00	6.783.446,13	0,00	0,00	6.783.446,13	0,08	1,20	15,48	-37.030.656,87	-84,52	
10			Rendas	2.236.229,00	0,00	2.130.003,90	0,00	0,00	2.130.003,90	0,03	0,38	95,25	-4,75		
07	02		Vendas de bens e serviços correntes	30.400,00	0,00	32.845,44	0,00	0,00	32.845,44	0,00	0,01	108,04	2.445,44	8,04	
			Serviços	30.400,00	0,00	32.845,44	0,00	0,00	32.845,44	0,00	0,01	108,04	2.445,44	8,04	
09			Recargas Capital	12.441.694.537,00	0,00	7.202.027.123,17	0,00	223.484.568,20	7.425.511.691,67	87,76	39,48	59,68	-5.016.182.845,33	-40,32	
			Venda de bens de investimento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-100,00
10	06		Transferências de Capital	259.942.211,00	0,00	0,00	0,00	223.484.568,20	223.484.568,20	2,64	39,48	85,97	-36.457.642,80	-14,03	
			Segurança Social	259.942.211,00	0,00	0,00	0,00	223.484.568,20	223.484.568,20	2,64	39,48	85,97	-36.457.642,80	-14,03	
			Depósitos, certificados de depósito e poupança	12.181.751.226,00	0,00	7.202.027.123,17	0,00	0,00	7.202.027.123,17	85,12	59,12	-4.979.724.202,83	-40,88		
			Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	01		Títulos a curto prazo	971.574.239,00	0,00	2.106.024.034,24	0,00	0,00	2.106.024.034,24	24,89	216,81	216,81	1.134.649.795,24	116,81	
			Sociedades e quase sociedades não financeiras	533.789.985,00	0,00	1.882.323.464,74	0,00	0,00	1.882.323.464,74	22,25	352,63	352,63	1.348.533.479,74	252,63	
			Resto do Mundo - União Europeia	90.329.945,00	0,00	30.600.211,93	0,00	0,00	30.600.211,93	0,36	33,88	74,29	-59.729.733,07	-66,12	
			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	347.254.309,00	0,00	193.100.357,57	0,00	0,00	193.100.357,57	2,28	55,61	55,61	-154.153.951,43	-44,39	
			Títulos a médio e longo prazo	5.808.510.934,00	0,00	3.830.188.887,26	0,00	0,00	3.830.188.887,26	45,27	68,54	68,54	-1.978.322.046,74	-31,46	
			Administração Pública - Administração Central - Estado	1.943.081.949,00	0,00	1.443.452.460,00	0,00	0,00	1.443.452.460,00	17,06	74,29	74,29	-499.629.489,00	-25,71	
			Resto do Mundo - União Europeia	2.610.882.653,00	0,00	1.663.349.429,90	0,00	0,00	1.663.349.429,90	19,66	63,71	63,71	-947.533.223,10	-36,29	
			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.034.546.332,00	0,00	723.386.997,36	0,00	0,00	723.386.997,36	8,55	69,92	69,92	-311.159.334,64	-30,08	
			Derivados financeiros	66.207.928,00	0,00	87.480.363,91	0,00	0,00	87.480.363,91	1,03	133,13	133,13	21.272.435,91	32,13	
			Resto do Mundo - União Europeia	50.714.383,00	0,00	36.371.947,33	0,00	0,00	36.371.947,33	0,43	1,03	1,03	-14.342.435,67	-28,28	
12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	15.493.545,00	0,00	51.108.416,58	0,00	0,00	51.108.416,58	0,60	329,87	35.014.871,58	229,87		
08	11		Ações e outras participações	4.768.935.417,00	0,00	444.108.679,61	0,00	0,00	444.108.679,61	5,25	9,31	9,31	-4.324.826.737,39	-90,69	
			Resto do Mundo - União Europeia	2.863.147.066,00	0,00	87.462.873,00	0,00	0,00	87.462.873,00	1,03	3,05	3,05	-2.775.684.193,00	-96,95	
12			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.905.788.351,00	0,00	356.645.806,61	0,00	0,00	356.645.806,61	4,22	18,71	-1.549.142.544,39	-81,29		

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisão 2010	Execução 2010										Desvio Orçamental		
					Alterações SIF					Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Orç.-OSS Revisão				
					Receta - SIF 2010	IGF/CSS	Saldo ano anterior CSS 2009	Operações entre Subsistemas	Regularizações Verbetes				CSS 2010	(8)	(9)	Em valor absoluto	Em %
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)-(1)	(12)=(11)/(1)*100						
16			Unidades de participação Sociedades financeiras Resto do Mundo - União Europeia Outros activos financeiros Resto do Mundo - União Europeia Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	753.418.544,00	0,00	734.225.158,15	0,00	0,00	0,00	0,00	734.225.158,15	8,68	97,45	-19.193.385,85	-2,55		
				11.270.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.270.892,00	-100,00	0,00	-11.270.892,00	-100,00	
				742.147.652,00	0,00	734.225.158,15	0,00	0,00	0,00	734.225.158,15	8,68	98,93	-7.922.493,85	-1,07	0,00	-7.922.493,85	-1,07
				33.304.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.304.264,00	-100,00	0,00	-33.304.264,00	-100,00
				8.197.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.197.929,00	-100,00	0,00	-8.197.929,00	-100,00
				25.106.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.106.335,00	-100,00	0,00	-25.106.335,00	-100,00
				693.042.738,48	0,00	693.042.738,48	0,00	0,00	0,00	693.042.738,48	8,19	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				693.042.738,48	0,00	693.042.738,48	0,00	0,00	0,00	693.042.738,48	8,19	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				693.042.738,48	0,00	693.042.738,48	0,00	0,00	0,00	693.042.738,48	8,19	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				13.481.858,897,48	0,00	8.237.709,765,48	0,00	223.484.568,50	0,00	8.461.194.333,98	100,00	62,76	-5.020.664.563,50	-37,24	62,76	-5.020.664.563,50	-37,24
				607.064.833,00						566.124.472,33	100,00						
			TOTAL														
			Receta Efectiva														

# Execução Orçamental

## Mapa XIV Despesas de cada subsistema, por classificação económica Despesas do Sistema Previdencial Repartição

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Execução 2010										Desvio Orçamental	
				OSS Revisão 2010	Despesas/ administração 2010	Alterações SF			CSS 2010	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Org.- OSS Revisão		
						Imputação de despesas comuns após verbetes	Regularizações Verbetes	Operações entre Subsistemas					Em valor absoluto	Em %	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)=(6/1)*100	(10)=(6)-(1)	(11)=(10/1)*100					
			Despesas Correntes	15.319.855.923,49	14.992.960.837,23	242.877.346,88	0,00	0,00	15.235.838.183,11	98,41	98,41	-84.037.740,38	-0,55		
01			Despesas com o pessoal	183.783.633,25	1.894.685,94	173.944.066,52	0,00	0,00	175.838.754,46	1,14	1,14	-7.944.878,79	-4,32		
02			Aquisição de bens e serviços	63.222.813,00	1.064.027,71	55.648.260,46	0,00	0,00	56.712.288,17	0,37	0,37	-6.510.524,83	-10,30		
03			Juros e outros encargos	181.521,00	0,00	112.063,72	0,00	0,00	112.063,72	0,00	0,00	-69.457,28	-38,26		
04			Transferências Correntes	14.364.076.298,74	14.295.089.462,48	8.995.710,05	0,00	0,00	14.304.085.172,53	92,39	92,39	-59.991.126,21	-0,42		
	03	01	Administração Central	1.067.732.876,74	1.046.689.922,06	2.287.565,17	0,00	0,00	1.048.577.487,23	6,78	6,78	-18.755.389,51	-1,76		
		05	Estado	223.021.683,00	219.382.122,17	2.349.383,27	0,00	0,00	221.731.505,44	1,43	1,43	-1.290.177,56	-0,58		
		07	Serviços e Fundos Autónomos	844.587.144,74	827.307.799,89	-61.818,10	0,00	0,00	827.245.981,79	5,34	5,34	-17.341.162,95	-2,05		
		08	SFA - Sistema Previdencial	124.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-124.049,00	-100,00		
		08	SFA - Participação Por. Projectos Co-financiados	89.377.427,00	85.981.600,99	0,00	0,00	0,00	85.981.600,99	0,56	0,56	-3.395.826,01	-3,80		
	04	01	Administração Regional	48.518.073,00	47.023.533,18	0,00	0,00	0,00	47.023.533,18	0,30	0,30	-1.494.539,82	-3,08		
		02	Região Autónoma dos Açores	40.859.354,00	38.958.067,81	0,00	0,00	0,00	38.958.067,81	0,25	0,25	-1.901.286,19	-4,65		
	05	08	Região Autónoma da Madeira	11.727.500,00	11.679.940,07	0,00	0,00	0,00	11.679.940,07	0,08	0,08	-47.559,93	-0,41		
	08	08	Famílias	13.188.476.068,00	13.150.686.699,81	6.708.144,88	0,00	0,00	13.150.686.699,81	84,94	84,94	-37.789.368,19	-0,29		
	09		Resto do Mundo	6.762.427,00	51.299,55	0,00	0,00	0,00	6.759.444,43	0,04	0,04	-2.982,57	-0,04		
05			Subsídios	698.625.516,00	689.514.840,61	1.731.308,06	0,00	0,00	691.246.148,67	4,46	4,46	-7.379.367,33	-1,06		
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	273.094.582,00	266.780.984,87	0,00	0,00	0,00	266.780.984,87	1,72	1,72	-6.313.597,13	-2,31		
	02		Sociedades financeiras	720.000,00	21.519,07	0,00	0,00	0,00	21.519,07	0,00	0,00	-698.480,93	-97,01		
	07		Instituições sem fins lucrativos	424.810.934,00	422.712.336,67	1.731.308,06	0,00	0,00	424.443.644,73	2,74	2,74	-367.289,27	-0,09		
06			Outras despesas correntes	9.966.141,50	5.397.820,49	2.445.935,08	0,00	0,00	7.843.755,57	0,05	0,05	-2.122.385,93	-21,30		
	02		Diversas	9.966.141,50	5.397.820,49	3.312.139,56	0,00	0,00	7.843.755,57	0,05	0,05	-2.122.385,93	-21,30		
07			Despesas de Capital	287.770.856,25	19.249.346,72	3.312.139,56	0,00	0,00	246.046.054,78	1,59	1,59	-41.774.801,47	-14,50		
	01		Aquisição de bens de capital	24.895.350,25	19.236.568,36	992.420,71	0,00	0,00	20.228.989,07	0,13	0,13	-4.666.361,18	-18,74		
			Investimentos	24.895.350,25	19.236.568,36	992.420,71	0,00	0,00	20.228.989,07	0,13	0,13	-4.666.361,18	-18,74		
08			Transferências de capital	262.357.506,00	0,00	2.319.718,85	0,00	0,00	225.804.287,35	1,46	1,46	-36.553.218,65	-13,93		
	03		Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	06		Segurança Social	259.942.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.484.568,50	1,44	1,44	-36.457.642,50	-14,03		
	07		Instituições sem fins lucrativos	94.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-94.863,00	-100,00		
	09		Resto do Mundo	2.320.432,00	0,00	2.319.718,85	0,00	0,00	2.319.718,85	0,01	0,01	-713,15	-0,03		
09			Activos financeiros	518.000,00	12.778,36	0,00	0,00	0,00	12.778,36	0,00	0,00	-505.221,64	-97,53		
	07	01	Ações e outras participações	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00		
			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00		
	08		Unidades de participação	18.000,00	12.778,36	0,00	0,00	0,00	12.778,36	0,00	0,00	-5.221,64	-29,01		
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	18.000,00	12.778,36	0,00	0,00	0,00	12.778,36	0,00	0,00	-5.221,64	-29,01		
10			Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	05		Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			<b>TOTAL</b>	<b>15.607.626.779,74</b>	<b>15.012.210.183,95</b>	<b>246.189.485,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.481.884.237,89</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-125.742.541,85</b>	<b>-0,81</b>		
			<b>Despesa Efectiva</b>	<b>15.607.106.779,74</b>	<b>15.481.871.459,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.484.568,50</b>	<b>15.481.871.459,53</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-125.742.541,85</b>	<b>-0,81</b>		

## Despesas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Sub-sistema de Protecção Familiar

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisão 2010	Execução 2010						Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		
					Despesa/ administração 2010	Alterações SIF		Operações entre Subsistemas	CSS 2010	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa		Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva	Em valor absoluto	Em %
						Investigação de Admissões e despesas comuns após verbetes	Regularizações verbetes							
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)-(1)	(12)=(11)/(1)*100			
			Despesas Correntes	1.634.448.506,00	1.475.684.718,16	25.844.768,54	0,00	109.698.554,80	1.611.228.041,50	99,99	99,99	98,58	-23.220.464,50	-1,42
01			Despesas com o pessoal	19.982.532,00	0,00	19.091.349,39	0,00	0,00	19.091.349,39	1,18	1,18	95,54	-891.182,61	-4,46
02			Aquisição de bens e serviços	6.718.628,00	0,00	6.047.006,71	0,00	0,00	6.047.006,71	0,38	0,38	90,00	-671.621,29	-10,00
03			Juros e outros encargos	16.819,00	0,00	11.438,22	0,00	0,00	11.438,22	0,00	0,00	68,01	-5.380,78	-31,99
04			Transferências Correntes	1.607.229.896,00	1.475.684.718,16	257.858,16	0,00	109.698.554,80	1.585.641.131,12	98,41	98,41	98,66	-21.588.764,88	-1,34
	03		Administração Central	338.946,00	0,00	257.858,16	0,00	0,00	257.858,16	0,02	0,02	76,08	-81.087,84	-23,92
	01		Estado	338.946,00	0,00	257.858,16	0,00	0,00	257.858,16	0,02	0,02	76,08	-81.087,84	-23,92
	05		Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06		Segurança Social	126.809.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.698.554,80	6,81	6,81	86,51	-17.110.571,20	-13,49
	08		Famílias	1.480.081.824,00	1.475.684.718,16	0,00	0,00	0,00	1.475.684.718,16	91,58	91,58	99,70	-4.397.105,84	-0,30
05			Subsídios	217.857,00	0,00	190.020,89	0,00	0,00	190.020,89	0,01	0,01	87,22	-27.836,11	-12,78
	07		Instituições sem fins lucrativos	217.857,00	0,00	190.020,89	0,00	0,00	190.020,89	0,01	0,01	87,22	-27.836,11	-12,78
06			Outras despesas correntes	282.774,00	0,00	247.095,17	0,00	0,00	247.095,17	0,02	0,02	87,38	-35.678,83	-12,62
	02		Diversas	282.774,00	0,00	247.095,17	0,00	0,00	247.095,17	0,02	0,02	87,38	-35.678,83	-12,62
			Despesas Capital	153.644,00	0,00	108.923,81	0,00	0,00	108.923,81	0,01	0,01	70,89	-44.720,19	-29,11
07			Aquisição de bens de capital	153.644,00	0,00	108.923,81	0,00	0,00	108.923,81	0,01	0,01	70,89	-44.720,19	-29,11
	01		Investimentos	153.644,00	0,00	108.923,81	0,00	0,00	108.923,81	0,01	0,01	70,89	-44.720,19	-29,11
			<b>TOTAL</b>	<b>1.634.602.150,00</b>	<b>1.475.684.718,16</b>	<b>25.515.692,35</b>	<b>0,00</b>	<b>109.698.554,80</b>	<b>1.611.336.965,31</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>98,58</b>	<b>-23.265.184,69</b>	<b>-1,42</b>
			<b>Despesa Efectiva</b>	<b>1.634.602.150,00</b>					<b>1.611.336.965,31</b>					

# Execução Orçamental

## Despesas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Execução 2010										Desvio Orçamental	
				OSS Revisão 2010	Despesas/ administração 2010	Alterações SIF			Operações entre Subsistemas	CSS 2010	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Orç.- OSS Revisão	
						Imputação da Administração e outras despesas comuns após verbetes	Regularizações Verbetes	Verbetes						Em valor absoluto	Em %
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)=(7)-(1)	(12)=(11)/(1)*100				
			Despesas Correntes	5.052.369,375,00	4.614.565.236,75	80.316.237,06	0,00	313.144.763,00	5.008.626.236,81	59,88	99,88	-43.743.138,19	-0,87		
01			Despesas com o pessoal	63.751.249,00	1.136.816,89	59.772.257,21	0,00	0,00	60.909.074,10	1,21	1,21	-2.842.174,90	-4,46		
02			Aquisição de bens e serviços	21.119.907,00	64.362,59	18.932.304,54	0,00	0,00	18.996.667,13	0,38	0,38	-2.123.239,87	-10,05		
03			Juros e outros encargos	52.772,00	4,09	35.811,41	0,00	0,00	35.815,50	0,00	0,00	-16.906,50	-32,07		
04			Transferências Correntes	4.965.878.980,00	4.613.364.045,83	807.316,64	0,00	313.144.763,00	4.927.316.125,47	98,26	98,26	-38.562.854,53	-0,78		
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	5.656.826,00	5.641.826,00	0,00	0,00	0,00	5.641.826,00	0,11	0,11	-15.000,00	-0,27		
	03		Administração Central	1.060.458,00	0,00	807.316,64	0,00	0,00	807.316,64	0,02	0,02	-253.141,36	-23,87		
		05	Estado	1.060.458,00	0,00	807.316,64	0,00	0,00	807.316,64	0,00	0,00	-253.141,36	-23,87		
			Serviços e Fundos Autonomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	06		Segurança Social	341.028.634,00	0,00	0,00	0,00	313.144.763,00	313.144.763,00	6,24	6,24	-27.883.871,00	-8,18		
	07		Instituições sem fins lucrativos	30.885.873,00	30.759.722,86	0,00	0,00	0,00	30.759.722,86	0,61	0,61	-1.26.150,14	-0,41		
	08		Famílias	4.587.247.189,00	4.576.962.496,97	0,00	0,00	0,00	4.576.962.496,97	91,27	91,27	-10.284.692,03	-0,22		
05			Subsidios	681.604,00	0,00	594.927,96	0,00	0,00	594.927,96	0,01	0,01	-86.676,04	-12,72		
			Instituições sem fins lucrativos	681.604,00	0,00	594.927,96	0,00	0,00	594.927,96	0,01	0,01	-86.676,04	-12,72		
06			Outras despesas correntes	884.913,00	7,35	773.619,29	0,00	0,00	773.626,64	0,02	0,02	-111.286,36	-12,58		
			Diversas	884.913,00	7,35	773.619,29	0,00	0,00	773.626,64	0,02	0,02	-111.286,36	-12,58		
			Despesas Capital	6.075.568,00	5.590.456,02	341.024,71	0,00	0,00	5.931.480,73	0,12	0,12	-144.087,27	-2,37		
07			Aquisição de bens de capital	485.704,00	592,02	341.024,71	0,00	0,00	341.616,73	0,01	0,01	-144.087,27	-29,67		
			Investimentos	485.704,00	592,02	341.024,71	0,00	0,00	341.616,73	0,01	0,01	-144.087,27	-29,67		
08			Transferências de capital	5.589.864,00	5.589.864,00	0,00	0,00	0,00	5.589.864,00	0,11	0,11	0,00	0,00		
	01		Soc. quase soc. não financeiras	5.589.864,00	5.589.864,00	0,00	0,00	0,00	5.589.864,00	0,11	0,11	0,00	0,00		
	03		Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			TOTAL	5.058.444.943,00	4.620.155.692,77	81.257.261,77	0,00	313.144.763,00	5.014.557.717,54	100,00	100,00	-43.887.225,46	-0,87		
			Despesa Efectiva	5.058.444.943,00					5.014.557.717,54			-43.887.225,46			

## Despesas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Acção Social

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Execução 2010										Desvio Orçamental	
				OSS Revisão 2010	Alterações SF			Operações entre Subsistemas	CSS 2010	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec-Orç- OSS Revisão		
					Despesas/ administração 2010	Imputação da Administração e outras despesas comuns após verbetes	Regularizações Verbetes						Em valor absoluto	Em %	
			<b>Despesas Correntes</b>	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)=(7)/(1)	(12)=(11)/(1)*100
01			Despesas com o pessoal	1.703.660,615,72	1.624.762.587,73	29.652.295,21	0,00	14.879.073,50	0,00	1.669.293.957,44	96,06	96,06	97,98	-34.366.658,28	-2,02
02			Aquisição de bens e serviços	95.654.609,00	71.188.757,54	21.911.564,76	0,00	0,00	0,00	93.100.322,30	5,36	5,36	97,33	-2.554.286,70	-2,67
03			Juros e outros encargos	46.763.616,00	33.344.961,99	6.931.906,47	0,00	0,00	0,00	40.276.868,46	2,32	2,32	86,13	-6.486.747,54	-13,87
04			<b>Transferências Correntes</b>	24.736,00	2.926,12	13.188,76	0,00	0,00	0,00	16.114,88	0,00	0,00	65,15	-8.621,12	-34,85
01	01		Sociedades e quase Sociedades Não Financeiras	1.530.255.216,57	1.503.346.541,11	295.207,04	0,00	14.879.073,50	0,00	1.518.520.821,65	87,39	87,39	99,23	-11.734.394,92	-0,77
03	03		Estado	5.578.492,00	5.251.632,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251.632,98	0,30	0,30	94,14	-326.859,02	-5,86
05	02		Estado - Subsistema de Acção Social	72.434.323,00	71.602.430,45	45.309,87	0,00	0,00	0,00	71.897.637,69	4,14	4,14	99,26	-536.685,51	-0,74
06	05		Serviços e Fundos Autonomos	5.377.000,00	5.095.474,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.095.474,60	0,29	0,29	94,76	-281.525,40	-5,24
			SFA - Subsistema de Acção Social	66.581.800,00	66.461.645,98	0,00	0,00	0,00	0,00	66.461.645,98	3,82	3,82	99,82	-120.154,02	-0,18
			Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Administração Local	6.223.376,00	5.546.489,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.546.489,32	0,32	0,32	89,12	-676.886,68	-10,88
			Segurança Social	14.879.073,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.879.073,50	0,86	0,86	100,00	0,00	0,00
			Instituições sem fins lucrativos	1.324.617,181,07	1.315.601.117,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.315.601.117,04	75,71	75,71	99,32	-9.016.064,03	-0,68
			Famílias	106.489.771,00	105.311.912,80	0,00	0,00	0,00	0,00	105.311.912,80	6,06	6,06	98,89	-1.177.858,20	-1,11
			Resto do Mundo	33.000,00	32.958,52	0,00	0,00	0,00	0,00	32.958,52	0,00	0,00	99,87	-41,48	-0,13
05			<b>Subsídios</b>	29.150.962,15	15.442.016,28	217.544,04	0,00	0,00	0,00	15.659.560,32	0,90	0,90	53,72	-13.491.401,83	-46,28
			Sociedades e quase sociedades não financeiras	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,01	0,01	100,00	0,00	0,00
			Instituições sem fins lucrativos	28.802.648,15	15.143.946,02	217.544,04	0,00	0,00	0,00	15.361.490,06	0,88	0,88	53,33	-13.441.158,09	-46,67
			Famílias	254.814,00	204.570,26	0,00	0,00	0,00	0,00	204.570,26	0,01	0,01	80,28	-50.243,74	-19,72
06			<b>Outras despesas correntes</b>	1.811.476,00	1.437.384,69	282.885,13	0,00	0,00	0,00	1.720.269,82	0,10	0,10	94,97	-91.206,18	-5,03
			Diversas	1.811.476,00	1.437.384,69	282.885,13	0,00	0,00	0,00	1.720.269,82	0,10	0,10	94,97	-91.206,18	-5,03
07			<b>Despesas Capital</b>	77.823.366,24	68.309.003,79	124.700,64	0,00	0,00	0,00	68.433.704,43	3,94	3,94	87,93	-9.389.661,81	-12,07
			<b>Aquisição de bens de capital</b>	8.738.639,00	4.415.094,68	124.700,64	0,00	0,00	0,00	4.539.795,32	0,26	0,26	51,95	-4.198.843,68	-48,05
			Investimentos	8.738.639,00	4.415.094,68	124.700,64	0,00	0,00	0,00	4.539.795,32	0,26	0,26	51,95	-4.198.843,68	-48,05
08			<b>Transferências de capital</b>	69.084.727,24	63.893.909,11	0,00	0,00	0,00	0,00	63.893.909,11	3,68	3,68	92,49	-5.190.818,13	-7,51
			Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Administração Regional	267.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-267.464,00	-100,00
			Instituições sem fins lucrativos	68.587.203,24	63.837.080,52	0,00	0,00	0,00	0,00	63.837.080,52	3,67	3,67	93,07	-4.750.122,72	-6,93
			Resto do Mundo	230.060,00	56.828,59	0,00	0,00	0,00	0,00	56.828,59	0,00	0,00	24,70	-173.231,41	-75,30
			<b>TOTAL</b>	1.781.483.981,96	1.693.071.591,52	29.776.995,85	0,00	14.879.073,50	0,00	1.737.727.661,87	100,00	100,00	97,54	-43.756.320,09	-2,46
			<b>Despesa Efectiva</b>	1.781.483.981,96	1.737.727.661,87					1.737.727.661,87					

# Execução Orçamental

## Despesas do Sistema Previdencial Capitalização

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS Revisão 2010	Execução 2010						Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental			
					Despesas/ administração 2010	Alterações SF		Operações entre Subsistemas	CSS 2010	(8)				(9)	(10)	Exec.Orig.-OSS Revisão	
						(2)	(3)									(4)	(5)
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.657.852,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.145.457,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.145.457,59</b>	<b>0,06</b>	<b>98,23</b>	<b>90,94</b>	<b>-512.394,41</b>	<b>-9,06</b>			
01			Despesas com o Pessoal	1.495.576,00	0,00	1.391.305,00	0,00	0,00	1.391.305,00	0,02	26,64	99,09	-104.271,00	-6,97			
02			Despesas com Serviços	3.162.276,00	0,00	2.741.543,92	0,00	0,00	2.741.543,92	0,03	48,59	94,62	-420.732,08	-13,38			
03			Juros e outros encargos	2.897.500,00	0,00	2.741.543,92	0,00	0,00	2.741.543,92	0,03	52,20	94,62	-155.956,08	-5,38			
06	02		Outras Despesas Correntes	15.029,00	0,00	14.166,69	0,00	0,00	14.166,69	0,00	0,27	94,32	863,67	5,68			
			Outras	15.029,00	0,00	14.166,69	0,00	0,00	14.166,69	0,00	0,27	94,32	863,67	5,68			
			<b>Despesa Capital</b>	<b>13.276.142.705,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.925.710.243,73</b>	<b>99,94</b>	<b>1,47</b>	<b>59,70</b>	<b>-5.350.432.461,75</b>	<b>-40,30</b>			
07	01		Aquisição de bens de capital	326.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.715,99	0,00	1,47	23,51	-249.649,01	-76,49			
			Investimentos	326.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.715,99	0,00	1,47	23,51	-249.649,01	-76,49			
09	02		Activos financeiros	13.275.816.340,48	0,00	0,00	0,00	0,00	7.925.633.527,74	99,93	0,00	59,70	-5.350.182.812,74	-40,30			
			Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	3.142.919.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.335.540.305,85	29,45	0,00	74,31	-807.379.429,15	-25,69			
			Administração pública central - Estado	549.603.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000.000,00	3,59	0,00	51,86	-264.603.004,00	-48,14			
			Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	2.450.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.612.277,70	25,28	0,00	81,82	-445.387.722,30	-18,18			
			Resto do Mundo - Países membros	102.616.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.931.129,90	0,35	0,00	27,22	-74.685.205,10	-72,78			
			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	10.700.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.353,48	0,01	0,00	7,83	-9.862.042,52	-92,17			
			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.158.544,77	0,22	0,00	57,20	-12.841.455,23	-42,80			
03	03		Titulos a médio e longo prazo	6.239.671.526,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4.182.475.816,31	52,74	0,00	67,03	-2.057.195.710,17	-32,97			
			Administração Pública Central - Estado	2.720.658.052,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.782.450,57	24,53	0,00	71,52	-774.875.601,91	-28,48			
			Administração Pública Local - Continente	21.782.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.782.657,00	-100,00			
			Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	62.204.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.392.153,41	0,21	0,00	26,35	-45.812.643,59	-73,65			
			Resto do Mundo - Países membros	1.771.842.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.510.426,91	15,25	0,00	68,26	-562.332.010,09	-31,74			
			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.663.183.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.790.785,42	12,75	0,00	60,77	-652.392.797,58	-39,23			
04	04		Derivados financeiros	176.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-176.428,00	-100,00			
			Resto do Mundo - Países membros	176.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-176.428,00	-100,00			
07	07		Ações e outras participações	2.875.874.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866.572.597,36	10,93	0,00	30,13	-2.009.301.435,64	-69,87			
			Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.372.060.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.735.678,92	2,24	0,00	12,95	-1.194.324.777,08	-87,05			
			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.503.813.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.836.918,44	8,69	0,00	45,81	-814.976.658,56	-54,19			
08	08		Unidades de participação	968.045.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.044.808,22	6,82	0,00	55,89	-427.000.459,78	-44,11			
			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	8.019.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.044.808,22	4,80	0,00	47,63	-8.019.522,00	-100,00			
			Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	800.025.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000.000,00	2,02	0,00	100,00	-640.025.746,00	-80,00			
			Resto do Mundo - Países membros	160.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000.000,00	2,02	0,00	100,00	-	0,00			
09	09		Outros activos financeiros	49.129.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.129.350,00	-100,00			
			Resto do Mundo - Países membros	10.710.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.710.538,00	-100,00			
			Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	38.418.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.418.812,00	-100,00			
			<b>TOTAL</b>	<b>13.281.800.557,48</b>	<b>0,00</b>	<b>5.145.457,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.930.855.701,32</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>59,71</b>	<b>-5.350.944.856,16</b>	<b>-40,29</b>			
			<b>Despesa Efectiva</b>	<b>5.964.217,00</b>					<b>5.222.173,59</b>								



MAPA XV - RESUMO POR FONTES DE FINANCIAMENTO  
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2010

FORTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2010 Pagamentos	2011	2012	Anos Seguintes	TOTAL
1. Financ. Nacional						
Receitas Gerais	4 253 371 612	1 047 560 873	1 888 223 657	1 544 514 809	2 426 132 468	11 159 803 419
Auto-Financiamento	243 654 303	135 563 440	621 699 821	578 949 421	494 757 714	2 074 624 699
Transf. no âmbito das AP	4 982 827	20 763 323	48 126 091	50 706 992	600 000	125 179 233
<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	<b>4 502 008 742</b>	<b>1 203 887 636</b>	<b>2 558 049 569</b>	<b>2 174 171 222</b>	<b>2 921 490 182</b>	<b>13 359 607 351</b>
2. Financ. Comunitário						
Feder QCA III e PO	536 559 547	456 885 328	262 051 367	128 797 170	148 187 885	1 532 481 297
Feder Cooperação	1 012 295	1 297 369	627 371	485 690	665 604	4 088 329
Fundo de Coesão	9 989 984	21 224 199	23 478 417	9 049 705	5 104 140	68 846 445
Fundo Social Europeu	86 723 833	52 718 715	45 890 908	39 069 761	116 060 354	340 463 571
Feoga Orientação/FEADER	6 503 652	423 060 634	549 692 692	549 650 992	1 482 416 575	3 011 324 545
Feoga Garantia/Feaga	11 877 173	5 564 915	12 355 000	12 390 000	12 355 000	54 532 088
Fundo Europeu das pescas	329 874	24 338 299	38 057 489	37 233 088	112 996 109	212 954 859
Outros	28 866 709	8 042 944	12 450 240	3 789 853	1 795 585	54 945 331
<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	<b>681 863 067</b>	<b>993 122 403</b>	<b>944 603 484</b>	<b>780 466 259</b>	<b>1 879 581 252</b>	<b>5 279 636 465</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5 183 871 809</b>	<b>2 197 010 039</b>	<b>3 502 653 053</b>	<b>2 954 637 480</b>	<b>4 801 071 434</b>	<b>18 639 243 816</b>
<b>TOTALCONSOLIDADO</b>	<b>4 880 867 366</b>	<b>2 084 716 135</b>	<b>3 307 841 436</b>	<b>2 763 715 863</b>	<b>4 390 338 821</b>	<b>17 427 479 622</b>

NOTA: Para além do resumo por Ministérios que consta nas páginas seguintes, os mapas de resumo por programas, resumo por programas e medidas, projectos novos e em curso por Ministério, Ministério por programa e Ministério por programas e medidas constam do volume II - tomo I.

Fonte: MFAP/DGO

MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS  
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2010

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2010 Pagamentos	2011	2012	Anos Seguintes	TOTAL
01	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	14 554 018	2 460 677	2 320 000	2 593 380	0	21 928 075
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	14 554 018	2 460 677	2 320 000	2 593 380	0	21 928 075
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	14 554 018	2 460 677	2 320 000	2 593 380	0	21 928 075
02	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	202 283 892	18 727 607	35 548 662	13 945 084	7 628 800	278 134 045
	Auto-Financiamento	337 186	591 775	0	0	0	928 961
	Transf. no âmbito das AP	764 619	6 939	0	0	0	771 558
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	203 385 697	19 326 321	35 548 662	13 945 084	7 628 800	279 834 564
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	2 295 473	3 534 968	11 657 147	100 000	100 000	17 687 587
	Feder Cooperação	203 604	54 687	0	0	0	258 291
	Fundo Social Europeu	4 380 189	2 003 881	489 649	9 407	0	6 883 127
	Outros	1 347 815	405 003	0	0	0	1 752 818
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	8 227 081	5 998 539	12 146 796	109 407	100 000	26 581 823
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	211 612 778	25 324 860	47 695 458	14 054 491	7 728 800	306 416 387
03	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	67 135 660	3 170 784	10 909 783	6 128 717	14 093 581	101 438 525
	Auto-Financiamento	81 905	0	0	0	0	81 905
	Transf. no âmbito das AP	155 698	218 411	1 020 000	691 992	600 000	2 686 101
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	67 373 263	3 389 194	11 929 783	6 820 709	14 693 581	104 206 530
	2. Financ. Comunitário						

Fonte: MFAP/DGO

## MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2010

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2010 Pagamentos	2011	2012	Anos Seguintes	TOTAL
03	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS						
	Feder QCA III e PO	0	0	181 582	0	0	181 582
	Fundo Social Europeu	0	0	16 441	0	0	16 441
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	0	0	198 023	0	0	198 023
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	67 373 263	3 389 194	12 127 806	6 820 709	14 693 581	104 404 553
04	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	105 348 035	13 218 087	35 815 072	26 265 881	25 619 882	206 266 957
	Auto-Financiamento	5 513 298	1 063 923	879 498	700 000	0	8 156 719
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	110 861 333	14 282 010	36 694 570	26 965 881	25 619 882	214 423 676
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	7 529 219	3 620 287	10 461 592	509 116	509 116	22 629 330
	Feder Cooperação	315	488	55 509	55 509	55 509	167 330
	Fundo Social Europeu	133 132	446 049	560 354	560 354	560 354	2 260 243
	Feoga Orientação/FEADER	0	17 991	80 319	80 319	80 319	258 948
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	7 662 666	4 084 816	11 157 774	1 205 298	1 205 298	25 315 852
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	118 523 999	18 366 826	47 852 344	28 171 179	26 825 180	239 739 528
05	DEFESA NACIONAL						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	191 986 581	3 282 869	134 790 367	67 361 208	144 903 928	542 324 953
	Auto-Financiamento	1 850 000	0	0	0	0	1 850 000
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	193 836 581	3 282 869	134 790 367	67 361 208	144 903 928	544 174 953
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	0	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	0	0	0	0	0	0

Fonte: MFAPI/DGO

# Execução Orçamental

## MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2010

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2010 Pagamentos	2011	2012	Anos Seguintes	TOTAL
05	DEFESA NACIONAL						
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	193 836 581	3 282 869	134 790 367	67 361 208	144 903 928	544 174 953
06	ADMINISTRAÇÃO INTERNA						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	89 670 324	56 704 937	64 773 070	62 991 374	303 908 910	578 048 615
	Auto-Financiamento	248 216	20 794 568	128 778 657	93 914 090	0	243 735 531
	Transf. no âmbito das AP	0	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	89 918 540	77 499 505	193 551 727	156 905 464	303 908 910	821 784 146
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	24 394 479	2 362 643	1 396 894	1 416 667	374 505	29 945 188
	Fundo de Coesão	907 722	11 514 752	4 370 800	1 990 940	1 798 580	20 582 794
	Outros	0	91 476	931 612	0	0	1 023 088
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	25 302 201	13 968 872	6 699 306	3 407 607	2 173 085	51 551 071
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	115 220 741	91 468 377	200 251 033	160 313 071	306 081 995	873 335 216
07	JUSTIÇA						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	234 476 602	11 069 327	58 938 108	23 126 377	22 843 315	350 453 729
	Auto-Financiamento	52 306 358	17 731 979	345 615 485	359 560 096	147 835 244	923 049 162
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	286 782 960	28 801 306	404 553 593	382 686 473	170 678 559	1 273 502 891
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	3 024 374	6 060 394	10 301 311	0	0	19 386 079
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	3 024 374	6 060 394	10 301 311	0	0	19 386 079
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	289 807 334	34 861 699	414 854 904	382 686 473	170 678 559	1 292 888 969
08	ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO						
	1. Financ. Nacional						

Fonte: MFAP/DGO

## MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2010

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2010 Pagamentos	2011	2012	Anos Seguintes	TOTAL
08	ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO						
	Receitas Gerais	52 611 737	53 107 778	77 613 549	61 601 749	64 154 819	309 089 632
	Auto-Financiamento	185 160	0	0	0	0	185 160
	Transf. no âmbito das AP	0	615 160	0	0	0	615 160
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	<b>52 796 897</b>	<b>53 722 938</b>	<b>77 613 549</b>	<b>61 601 749</b>	<b>64 154 819</b>	<b>309 889 952</b>
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	83 742 088	344 086 404	28 889 195	28 294 475	41 086 885	526 099 047
	Feder Cooperação	0	52 673	125 694	125 694	377 082	681 143
	Fundo de Coesão	1 057 467	113 666	148 750	0	0	1 319 883
	Outros	246	15 583	4 544	0	0	20 373
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	<b>84 799 801</b>	<b>344 268 327</b>	<b>29 168 183</b>	<b>28 420 169</b>	<b>41 463 967</b>	<b>528 120 447</b>
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	<b>137 596 698</b>	<b>397 991 264</b>	<b>106 781 732</b>	<b>90 021 918</b>	<b>105 618 786</b>	<b>838 010 398</b>
09	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	137 495 970	149 733 296	250 398 247	245 790 771	568 196 183	1 351 614 467
	Auto-Financiamento	12 641 265	25 998 212	2 600 000	1 500 000	0	42 739 477
	Transf. no âmbito das AP	0	2 000 000	0	0	0	2 000 000
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	<b>150 137 235</b>	<b>177 731 508</b>	<b>252 998 247</b>	<b>247 290 771</b>	<b>568 196 183</b>	<b>1 396 353 944</b>
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	211 524	0	1 417 100	880 000	1 360 000	3 868 624
	Feder Cooperação	0	11 851	37 500	0	0	49 351
	Fundo Social Europeu	0	398 691	0	0	0	398 691
	Feoga Orientação/FEADER	6 191 077	423 042 643	549 520 573	549 520 673	1 482 336 256	3 010 611 222
	Feoga Garantia/Feoga	11 877 173	5 554 915	12 355 000	12 390 000	12 355 000	54 532 088
	Fundo Europeu das pescas	329 874	23 600 376	37 814 489	37 233 088	112 996 109	211 973 936
	Outros	7 295 247	1 676 162	3 170 634	3 170 634	1 711 366	17 024 043

Fonte: MFAP/DGO

MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS  
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2010

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2010 Pagamentos	2011	2012	Anos Seguintes	TOTAL
09	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS						
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	25 904 895	454 284 637	604 315 296	603 194 395	1 610 758 731	3 298 457 954
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	176 042 130	632 016 145	857 313 543	850 485 166	2 178 954 914	4 694 811 898
10	OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES						
	1. Financ. Nacional						
	Recargas Gerais	684 765 851	68 101 677	218 448 757	237 357 712	188 666 678	1 397 340 675
	Auto-Financiamento	20 833 751	1 019 992	775 000	1 000 000	0	23 628 743
	Transf. no âmbito das AP	2 428 175	0	0	0	0	2 428 175
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	708 027 777	69 121 669	219 223 757	238 357 712	188 666 678	1 423 397 593
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	159 652 754	3 855 219	20 457 770	17 067 919	7 161 648	208 195 310
	Feder Cooperação	0	60 284	0	0	0	60 284
	Fundo de Coesão	1 603 557	161 933	0	0	0	1 765 490
	Fundo Europeu das pescas	0	737 923	243 000	0	0	980 923
	Outros	8 710 026	0	535 000	535 000	0	9 780 026
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	169 966 337	4 815 359	21 235 770	17 602 919	7 161 648	220 782 033
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	877 994 114	73 937 028	240 459 527	255 960 631	195 828 326	1 644 179 626
11	AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO						
	1. Financ. Nacional						
	Recargas Gerais	1 286 672 366	38 493 704	80 215 488	55 302 538	117 461 664	1 578 145 760
	Auto-Financiamento	68 400 995	22 147 700	70 078 071	64 668 000	204 518 000	429 812 766
	Transf. no âmbito das AP	46 301	8 514 320	211 142	0	0	8 771 763
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	1 355 119 662	69 155 725	150 504 701	119 970 538	321 979 664	2 016 730 290
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	59 353 747	21 447 703	24 989 689	9 382 385	17 824 699	132 998 223
	Feder Cooperação	799 143	1 079 949	408 668	304 487	233 013	2 825 260

Fonte: MFAP/DGO

MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS  
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2010

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2010 Pagamentos	2011	2012	Anos Seguintes	TOTAL
11	AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO						
	Fundo de Coesão	6 421 238	9 433 847	18 958 867	7 058 765	3 305 560	45 178 277
	Fundo Social Europeu	187 841	67	36 000	0	0	223 908
	Feoga Orientação/FEADER	312 575	0	91 800	50 000	0	454 375
	Outros	10 917 743	5 834 145	7 808 450	84 219	84 219	24 728 776
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	<b>77 992 287</b>	<b>37 795 711</b>	<b>52 293 474</b>	<b>16 879 856</b>	<b>21 447 491</b>	<b>206 408 819</b>
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	<b>1 433 111 949</b>	<b>106 951 435</b>	<b>202 798 175</b>	<b>136 850 394</b>	<b>343 427 155</b>	<b>2 223 139 108</b>
12	TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	3 995 435	4 852 668	13 838 888	8 076 586	1 430 000	32 193 577
	Auto-Financiamento	2 646 654	0	0	0	0	2 646 654
	Transf. no âmbito das AP	0	8 580 634	46 245 000	50 015 000	0	104 840 634
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	<b>6 642 089</b>	<b>13 433 302</b>	<b>60 083 888</b>	<b>58 091 586</b>	<b>1 430 000</b>	<b>139 680 865</b>
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	574 783	0	0	0	0	574 783
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	<b>574 783</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>574 783</b>
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	<b>7 216 872</b>	<b>13 433 302</b>	<b>60 083 888</b>	<b>58 091 586</b>	<b>1 430 000</b>	<b>140 255 648</b>
13	SAUDE						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	42 525 412	16 782 496	60 083 203	10 847 769	7 300 000	137 538 880
	Auto-Financiamento	414 167	0	0	0	0	414 167
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	<b>42 939 579</b>	<b>16 782 496</b>	<b>60 083 203</b>	<b>10 847 769</b>	<b>7 300 000</b>	<b>137 953 047</b>
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	12 907 761	6 534 192	30 911 660	0	0	50 353 613
	Feder Cooperação	9 233	0	0	0	0	9 233
	Fundo Social Europeu	0	0	0	0	0	0

Fonte: MFAP/DGO

MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS  
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2010

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2010 Pagamentos	2011	2012	Anos Seguintes	TOTAL
13	SAÚDE						
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	12 916 994	6 534 192	30 911 660	0	0	50 362 846
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	55 856 573	23 316 688	90 994 863	10 847 769	7 300 000	188 315 893
14	EDUCAÇÃO						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	76 539 739	117 030 096	315 019 400	259 768 087	59 906	768 417 228
	Auto-Financiamento	30 345 602	12 375 601	14 800 875	0	0	57 522 078
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	106 885 341	129 405 697	329 820 275	259 768 087	59 906	825 939 306
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	8 170 430	30 158 939	8 763 240	0	0	47 092 609
	Fundo Social Europeu	0	0	6 288 464	0	0	6 288 464
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	8 170 430	30 158 939	15 051 704	0	0	53 381 073
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	115 055 771	159 564 636	344 871 979	259 768 087	59 906	879 320 379
15	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	867 990 018	438 950 106	454 281 841	411 429 256	947 179 619	3 119 830 840
	Auto-Financiamento	47 734 401	33 727 050	58 082 235	57 607 235	142 404 470	339 555 391
	Transf. no âmbito das AP	1 588 034	827 860	400 000	0	0	2 815 894
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	917 312 453	473 505 016	512 764 076	469 036 491	1 089 584 089	3 462 202 126
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	159 651 601	33 179 221	85 772 820	62 798 220	77 771 032	419 172 894
	Fundo Social Europeu	82 022 671	49 870 026	38 500 000	38 500 000	115 500 000	324 392 697
	Outros	461 415	10 396	0	0	0	471 811
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	242 135 687	83 059 643	124 272 820	101 298 220	193 271 032	744 037 402
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	1 159 448 140	556 564 660	637 036 896	570 334 711	1 282 855 121	4 206 239 528

Fonte: MFAP/DGO



## MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2010

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2010 Pagamentos	2011	2012	Anos Seguintes	TOTAL
16	CULTURA						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	195 319 972	51 874 763	75 229 222	51 928 320	12 685 183	387 037 461
	Auto-Financiamento	115 345	112 641	90 000	0	0	317 986
	Transf. no âmbito das AP	0	0	249 949	0	0	249 949
	<b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>	<b>195 435 317</b>	<b>51 987 404</b>	<b>75 569 171</b>	<b>51 928 320</b>	<b>12 685 183</b>	<b>387 605 395</b>
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	15 051 314	2 045 357	26 851 368	8 348 388	2 000 000	54 296 427
	Feder Cooperação	0	37 436	0	0	0	37 436
	Outros	134 217	10 180	0	0	0	144 397
	<b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>	<b>15 185 531</b>	<b>2 092 974</b>	<b>26 851 368</b>	<b>8 348 388</b>	<b>2 000 000</b>	<b>54 478 260</b>
	<b>TOTAL MINISTÉRIO</b>	<b>210 620 848</b>	<b>54 080 378</b>	<b>102 420 539</b>	<b>60 276 707</b>	<b>14 685 183</b>	<b>442 083 655</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5 183 871 809</b>	<b>2 197 010 039</b>	<b>3 502 653 063</b>	<b>2 954 637 480</b>	<b>4 801 071 434</b>	<b>18 639 243 816</b>
	<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>4 880 867 366</b>	<b>2 084 716 135</b>	<b>3 307 841 436</b>	<b>2 763 715 863</b>	<b>4 390 338 821</b>	<b>17 427 479 622</b>
	<p>NOTA: Os mapas de resumo por programas, resumo por programas e medidas, projectos novos e em curso por Ministério, Ministério por programa e Ministério por programas e medidas constam do volume II - tomo I.</p>						

Fonte: MFAPI/DGO

MAPA XV - A - TOTAIS POR NUTS I E II  
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Ano Económico de 2010

Janeiro a Conta De Gerência  
Página 1

DISTRITOS/ILHAS	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA											Total
	Receitas Gerais	Auto-financiamento	Transf. no âmbito das AP	Feder QCA III e PO	Feder Cooperação	Fundo de Coesão	Fundo Social Europeu	Feoga Orientação / FEADER	Feoga Garantia / Feoga	Fundo Europeu das Pescas	Outros	
<b>CONTINENTE</b>	754.637.425	72.607.075	20.612.223	428.280.283	1.242.682	10.839.500	2.419.892	422.987.367	5.554.915	24.338.299	2.154.243	1.745.683.903
NORTE	75.510.648	2.675.549	2.552.744	289.861.042	932.890	3.291.562	133.954	3.807.266	0	0	205.903	376.971.556
CENTRO	25.006.975	7.563.375	2.752.087	62.075.228	22.230	459.061	109.877	5.718.462	0	0	0	103.707.294
LISBOA E VALE DO TEJO	186.392.724	10.814.397	6.086.103	25.967.167	60.773	571.212	56.081	1.256.531	0	737.923	183.254	232.126.165
ALENTEJO	12.385.078	3.149.065	2.562.554	24.560.547	139.319	0	24.016	3.090.965	0	0	0	45.911.545
ALGARVE	11.425.468	1.777.793	2.277.452	4.489.899	34.797	3.143.021	30.699	842.602	0	0	6.788	24.028.519
VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE	443.916.532	46.626.896	4.381.282	21.326.400	52.673	3.374.645	2.065.265	408.281.541	5.554.915	23.600.376	1.758.298	960.938.823
<b>AÇORES</b>	1.896.563	4.475.614	44.469	3.859.078	0	0	0	0	0	0	0	10.275.724
AÇORES	1.896.563	4.475.614	44.469	3.859.078	0	0	0	0	0	0	0	10.275.724
<b>MADEIRA</b>	500.963	34.197	106.631	0	0	0	0	0	0	0	0	641.791
MADEIRA	500.963	34.197	106.631	0	0	0	0	0	0	0	0	641.791
<b>ESTRANGEIRO</b>	39.106.637	14.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.123.387
ESTRANGEIRO	39.106.637	14.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.123.387
<b>VÁRIAS NUTS I (PAÍS)</b>	251.417.287	58.431.803	0	24.745.967	54.687	10.384.699	50.296.823	63.267	0	0	5.886.701	401.285.234
VÁRIAS NUTS I (PAÍS)	251.417.287	58.431.803	0	24.745.967	54.687	10.384.699	50.296.823	63.267	0	0	5.886.701	401.285.234
<b>TOTAL</b>	1.047.560.873	135.563.440	20.763.323	456.885.328	1.297.369	21.224.199	52.718.715	423.060.634	5.554.915	24.338.299	8.042.944	2.197.010.039
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	949.233.343	121.719.578	20.763.323	456.773.172	1.297.369	21.224.199	52.718.715	423.060.634	5.554.915	24.338.299	8.032.588	2.084.716.135

NOTA: Os mapas da regionalização por área de influência, totais por NUTS III, totais por distritos e ilhas e totais por concelho constam do volume II - tomo I.

Fonte: MFAP/DGO

## Mapa XVI

## Despesas correspondentes a programas

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PAGAMENTOS 2010
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 378 554 401,48
P-002-GOVERNAÇÃO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	319 894 028,87
P-003-REPRESENTAÇÃO EXTERNA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	475 976 092,19
P-004-FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	22 574 410 947,90
P-005-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	123 361 844 724,78
P-006-DEFESA DEFESA NACIONAL	DEFESA NACIONAL	2 018 088 669,49
P-007-LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR DEFESA NACIONAL	DEFESA NACIONAL	323 841 207,07
P-008-LEI DE PROGRAMAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS MILITARES DEFESA NACIONAL	DEFESA NACIONAL	58 792 314,27
P-009-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 030 952 610,59
P-010-LEI DE PROGR. DAS INSTALAÇÕES E EQUIP. DAS FORÇAS DE SEGURANÇA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	42 207 793,40
P-011-JUSTIÇA JUSTIÇA	JUSTIÇA	2 011 636 991,28
P-012-ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	1 333 144 263,48
P-013-AGRICULTURA E PISCAS AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS	1 485 869 858,96
P-014-OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	340 425 517,10

## Mapa XVI

### Despesas correspondentes a programas

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PAGAMENTOS 2010
P-015-AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	480 103 039,04
P-016-TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	8 633 021 430,97
P-017-SAÚDE SAUDE	SAUDE	22 703 281 564,61
P-018-EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	7 324 955 701,85
P-019-INVESTIGAÇÃO E ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	3 976 915 704,38
P-020-CULTURA CULTURA	CULTURA	212 856 771,18
<b>Total geral dos programas consolidado</b>		<b>179 864 384 304,01</b>

## Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2010
<b>01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	63 585,97
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	29 978,37
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>93 564,34</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>93 564,34</b>
<b>02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO	532 728,89
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>532 728,89</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>532 728,89</b>
<b>04 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	54 969,94
INSTITUTO DE INFORMÁTICA	896 960,16
DIR.GERAL DE INFORMAT. E APOIO AOS SERVIÇOS TRIBUT. E ADUANEIROS	284 783,11
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>1 236 713,21</b>
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	190 762,50
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>190 762,50</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>1 427 475,71</b>
<b>05 - DEFESA NACIONAL</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
GABINETE DE MEMBROS DO GOVERNO	7 597 492,75
MARINHA	73 035 351,74
EXERCITO	39 255 111,29
FORÇA AEREA	992 712,71
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>120 880 668,49</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>120 880 668,49</b>
<b>06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE COIMBRA	5 389,32
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO	17 999,20
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DA GUARDA	3 599,98
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU	6 005,64
DIRECÇÃO-GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS	1 198 941,59
AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	96 875,01
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>1 328 810,74</b>
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	5 776 500,00
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>5 776 500,00</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>7 105 310,74</b>
<b>07 - JUSTIÇA</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	

## Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2010
INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	16 694 333,22
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>16 694 333,22</b>
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	110 392,87
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	379 450,99
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>489 843,86</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>17 184 177,08</b>
<b>08 - ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
DIRECÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR	5 979,36
GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO	16 999,50
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA INDÚSTRIA E DO DESENVOLVIMENTO	6 688,33
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMERCIO SERV DEF CONSUMIDOR	25 821,87
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO	6 458,04
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DE LISBOA E VALE DO TEJO	7 350,00
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALENTEJO	21 397,00
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALGARVE	10 842,46
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO	13 431,88
DIRECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES ECONOMICAS	14 832,09
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>129 800,53</b>
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS-IP	178 721,89
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>178 721,89</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>308 522,42</b>
<b>09 - AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE	23 718,02
DIRECÇÃO GERAL DAS PESCAS E AQUICULTURA	57 704,47
DIRECÇÃO GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	14 845 043,48
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>14 926 465,97</b>
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	810 871,16
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	308 812 489,23
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>309 623 360,39</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>324 549 826,36</b>
<b>10 - OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES</b>	
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	802 808,28
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>802 808,28</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>802 808,28</b>
<b>11 - AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
INSTITUTO DA ÁGUA	13 186 730,69
GABINETE DO MINISTRO (MAOT)	27 458,38

## Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2010
SECRETARIA GERAL (MAOT)	5 349,15
DIRECÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2 830 094,00
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	691 024,08
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>16 740 656,30</b>
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	38 689 677,85
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	4 200,00
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	47 710,00
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	783 104,68
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	154 765,19
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	381 091,72
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE	903 842,56
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>40 964 392,00</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>57 705 048,30</b>
<b>12 - TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
DIRECÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL	1 870,22
DIRECÇÃO -GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	10 332,23
AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO	1 152 346,66
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>1 164 549,11</b>
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP-ORC.PRIV.-FUNC.	1 583 095,33
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU IP-ORC.PRIV.-FUNC.	747 770,06
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>2 330 865,39</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>3 495 414,50</b>
<b>13 - SAÚDE</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA, I.P.	2 355 797,84
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>2 355 797,84</b>
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MÉDICA, I.P.	1 046 872,41
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, I.P.	1 273 535,38
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 832 998,93
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO - VALONGO	34 751,25
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>4 188 157,97</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>6 543 955,81</b>
<b>14 - EDUCAÇÃO</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	15 069,12
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	1 186,97
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>16 256,09</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>16 256,09</b>
<b>15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	

## Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2010
GABINETE DO MINISTRO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	13 276,86
SECRETARIA-GERAL	511,62
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>13 788,48</b>
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	3 748 183,00
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	2 227 116,05
UC - FACULDADE DE MEDICINA	44 559,62
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	881 085,60
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	193 711,75
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	115 340,88
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	20 952,36
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	839 068,27
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>8 070 017,53</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>8 083 806,01</b>
<b>16 - CULTURA</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
GABINETE DO MINISTRO	38 689,51
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA	26 047,52
SECRETARIA GERAL	416 944,26
DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	1 872 758,00
DIRECÇÃO-GERAL DOS ARQUIVOS	322 865,09
DIRECÇÃO-GERAL DAS ARTES	19 079 650,33
DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DE LISBOA E VALE DO TEJO	9 541,76
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>21 766 496,47</b>
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	2 267 079,82
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	99 298,40
<b>TOTAL POR REGIME</b>	<b>2 366 378,22</b>
<b>TOTAL POR MINISTÉRIO</b>	<b>24 132 874,69</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>572 862 437,71</b>



## Mapa XVIII Transferências para as Regiões Autónomas

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
	REG.AUTÓNOMA DA MADEIRA	REG.AUTÓNOMA DOS AÇORES
LEI DAS FINANÇAS REGIONAIS	209 676 736,00	356 974 484,00
APOIO E RECONSTRUÇÃO DA RA MADEIRA	50 000 000,00	
OUTRAS	1 283 471,77	7 190 878,75
COM ORIGEM EM:		
SERVIÇOS INTEGRADOS		
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1 283 471,77	7 190 878,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>260 960 207,77</b>	<b>364 165 362,75</b>

MAPA XIX - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS  
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2010

(em euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS (8)=(3)+(4)+(7)
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS transferido <sup>a)</sup>	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
<b>DISTRITO DE AVEIRO</b>								
ÁGUEDA	5 021 849	3 347 899	8 369 748	740 763	1 310 004	5,0%	1 310 004	10 420 515
ALBERGARIA-A-VELHA	3 189 004	2 126 004	5 315 008	449 001	563 011	5,0%	563 011	6 327 020
ANADIA	4 658 655	3 105 770	7 764 425	394 964	738 422	5,0%	738 422	8 897 811
AROUCA	5 298 157	2 852 853	8 151 010	478 150	302 605	3,5%	211 824	8 840 984
AVEIRO	2 631 129	1 754 087	4 385 216	1 293 828	4 070 324	4,5%	3 663 292	9 342 336
CASTELO DE PAIVA	3 251 022	2 167 347	5 418 369	413 828	154 458	5,0%	154 458	5 986 655
ESPINHO	2 421 168	1 614 111	4 035 279	734 692	1 286 141	5,0%	1 286 141	6 056 112
ESTARREJA	3 751 874	2 501 249	6 253 123	512 454	672 274	5,0%	672 274	7 437 851
ÍLHAVO	2 371 307	1 580 872	3 952 179	673 631	1 360 668	5,0%	1 360 668	5 986 478
MEALHADA	3 027 700	2 018 467	5 046 167	318 949	546 280	4,0%	437 024	5 802 140
MURTOSA	2 106 752	1 404 501	3 511 253	209 233	197 230	5,0%	197 230	3 917 716
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	6 317 520	4 211 681	10 529 201	1 241 143	1 673 052	5,0%	1 673 052	13 443 396
OLIVEIRA DO BAIRRO	3 766 022	2 510 681	6 276 703	307 757	467 663	5,0%	467 663	7 052 123
OVAR	3 764 164	2 509 444	6 273 608	1 092 323	1 575 126	5,0%	1 575 126	8 941 057
SANTA MARIA DA FEIRA	8 267 346	5 511 564	13 778 910	2 492 764	2 826 187	5,0%	2 826 187	19 097 861
SÃO JOÃO DA MADEIRA	1 979 693	1 319 796	3 299 489	549 704	684 083	5,0%	684 083	4 533 276
SEVER DO VOUGA	2 908 807	1 939 205	4 848 012	236 250	237 237	5,0%	237 237	5 321 499
VAGOS	3 267 903	2 178 602	5 446 505	347 254	407 403	5,0%	407 403	6 201 162
VALE DE CAMBRA	3 754 853	2 503 235	6 258 088	440 339	526 603	5,0%	526 603	7 225 030
<b>TOTAL</b>	<b>71 754 925</b>	<b>47 157 368</b>	<b>118 912 293</b>	<b>12 927 027</b>	<b>19 598 771</b>	-	<b>18 991 702</b>	<b>150 831 022</b>
<b>DISTRITO DE BEJA</b>								
ALJUSTREL	3 667 328	1 974 716	5 642 044	149 078	264 369	5,0%	264 369	6 055 491
ALMODOVAR	5 482 064	2 951 881	8 433 945	114 961	163 827	5,0%	163 827	8 712 733
ALVITO	2 087 454	1 225 965	3 313 419	19 571	58 243	5,0%	58 243	3 391 233
BARRANCOS	2 008 249	1 338 833	3 347 082	28 284	23 041	5,0%	23 041	3 398 407
BEJA	5 623 298	3 748 866	9 372 164	562 682	1 498 830	5,0%	1 498 830	11 433 676
CASTRO VERDE	3 397 071	2 264 713	5 661 784	123 844	236 556	5,0%	236 556	6 022 184
CUBA	2 082 533	1 121 363	3 203 896	78 445	97 723	5,0%	97 723	3 380 064
FERREIRA DO ALENTEJO	4 255 244	2 291 285	6 546 529	120 227	177 024	5,0%	177 024	6 843 780
MÉRTOLA	6 571 480	4 380 986	10 952 466	103 489	100 888	5,0%	100 888	11 156 843
MOURA	6 186 650	3 331 272	9 517 922	307 816	253 357	5,0%	253 357	10 079 095
ODEMIRA	9 340 867	5 029 697	14 370 564	335 926	457 161	2,5%	228 581	14 935 071
OURIQUÉ	3 876 363	2 584 242	6 460 605	78 650	87 778	5,0%	87 778	6 627 033
SERPA	6 184 694	4 123 130	10 307 824	294 640	258 417	5,0%	258 417	10 860 881
VIDIGUEIRA	2 487 254	1 658 169	4 145 423	98 558	106 499	5,0%	106 499	4 350 480
<b>TOTAL</b>	<b>63 250 549</b>	<b>38 025 118</b>	<b>101 275 667</b>	<b>2 416 171</b>	<b>3 783 713</b>	-	<b>3 555 133</b>	<b>107 246 971</b>
<b>DISTRITO DE BRAGA</b>								
AMARES	3 130 430	2 086 954	5 217 384	405 232	278 061	5,0%	278 061	5 900 677
BARCELOS	12 844 950	8 563 299	21 408 249	2 329 929	1 925 868	5,0%	1 925 868	25 664 046
BRAGA	7 613 733	5 075 823	12 689 556	3 249 637	7 017 677	5,0%	7 017 677	22 956 870
CABECEIRAS DE BASTO	3 997 814	2 665 209	6 663 023	402 931	189 903	5,0%	189 903	7 255 857
CELORICO DE BASTO	4 825 358	2 598 271	7 423 629	417 561	171 333	5,0%	171 333	8 012 523
ESPOSENDE	3 092 966	2 061 977	5 154 943	756 292	964 241	5,0%	964 241	6 875 476
FAFE	7 086 666	4 724 443	11 811 109	1 021 167	776 720	3,0%	466 032	13 298 308
GUIMARÃES	11 774 008	7 849 339	19 623 347	3 131 010	3 160 060	5,0%	3 160 060	25 914 417
PÓVOA DE LANHOSO	4 114 329	2 742 886	6 857 215	524 983	244 850	5,0%	244 850	7 627 048
TERRAS DE BOURO	3 471 845	2 314 564	5 786 409	143 698	69 705	2,0%	27 882	5 957 989
VIEIRA DO MINHO	3 900 033	2 600 023	6 500 056	284 657	162 390	5,0%	162 390	6 947 103
VILA NOVA DE FAMALICÃO	9 575 515	6 383 676	15 959 191	2 128 940	2 649 386	5,0%	2 649 386	20 737 517
VILA VERDE	7 025 047	4 683 364	11 708 411	1 071 873	576 089	5,0%	576 089	13 356 373
VIZELA	2 640 816	1 760 545	4 401 361	476 611	289 679	5,0%	289 679	5 167 651
<b>TOTAL</b>	<b>85 093 510</b>	<b>56 110 373</b>	<b>141 203 883</b>	<b>16 344 521</b>	<b>18 475 962</b>	-	<b>18 123 451</b>	<b>175 671 855</b>
<b>DISTRITO DE BRAGANÇA</b>								
ALFÂNDEGA DA FÉ	3 427 644	2 285 096	5 712 740	81 831	76 733	0,0%	0	5 794 571
BRAGANÇA	7 910 553	5 273 702	13 184 255	512 679	1 296 804	5,0%	1 296 804	14 993 738
CARRAZEDA DE ANSIÃES	3 720 202	2 480 135	6 200 337	98 503	90 511	5,0%	90 511	6 389 351
FREIXO DE ESPADA À CINTA	2 994 317	1 996 212	4 990 529	53 812	51 274	5,0%	51 274	5 095 615
MACEDO DE CAVALEIROS	6 037 277	4 024 852	10 062 129	230 939	297 544	5,0%	297 544	10 590 612
MIRANDA DO DOURO	4 139 819	2 759 879	6 899 698	113 529	155 083	5,0%	155 083	7 168 310
MIRANDELA	6 105 722	4 070 481	10 176 203	433 468	552 213	5,0%	552 213	11 161 884
MOGADOURO	5 512 619	3 675 078	9 187 697	132 771	188 596	5,0%	188 596	9 509 064
TORRE DE MONCORVO	4 480 605	2 987 070	7 467 675	130 169	145 730	5,0%	145 730	7 743 574
VILA FLOR	3 495 382	2 330 254	5 825 636	115 491	100 776	2,0%	40 310	5 981 437
VIMIOSO	3 791 691	2 527 795	6 319 486	62 400	66 515	5,0%	66 515	6 448 401
VINHAI	5 607 957	3 738 638	9 346 595	102 290	97 288	2,5%	48 644	9 497 529
<b>TOTAL</b>	<b>57 223 788</b>	<b>38 149 192</b>	<b>95 372 980</b>	<b>2 067 882</b>	<b>3 119 067</b>	-	<b>2 933 224</b>	<b>100 374 086</b>
<b>DISTRITO DE CASTELO BRANCO</b>								
BELMONTE	2 387 543	1 591 696	3 979 239	124 441	107 700	0,0%	0	4 103 680
CASTELO BRANCO	8 692 571	5 795 048	14 487 619	928 327	1 987 044	5,0%	1 987 044	17 402 990
COVILHÃ	7 280 023	3 920 013	11 200 036	806 002	1 340 580	5,0%	1 340 580	13 346 618
FUNDÃO	6 341 035	4 227 355	10 568 390	426 222	545 126	2,0%	218 050	11 212 662
INDANHA-A-NOVA	7 286 596	4 857 731	12 144 327	140 940	149 141	5,0%	149 141	12 434 408
OLEIROS	3 929 417	2 619 611	6 549 028	59 367	67 152	0,0%	0	6 608 395
PENAMACOR	4 038 362	2 692 242	6 730 604	74 665	66 306	5,0%	66 306	6 871 575
PROENÇA-A-NOVA	3 830 378	2 553 585	6 383 963	118 942	141 603	5,0%	141 603	6 644 508
SERTÃO	4 733 739	3 155 826	7 889 565	239 310	194 028	5,0%	194 028	8 322 903

# Execução Orçamental

(em euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS (8)=(3)+(4)+(7)
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS transferido <sup>a)</sup>	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
VILA DE REI	2 384 519	1 589 679	3 974 198	51 450	33 423	2,5%	16 712	4 042 360
VILA VELHA DE RÓDÃO	2 796 502	1 864 335	4 660 837	35 965	55 818	5,0%	55 818	4 752 620
<b>TOTAL</b>	<b>53 700 685</b>	<b>34 867 121</b>	<b>88 567 806</b>	<b>3 005 631</b>	<b>4 687 921</b>	-	<b>4 169 282</b>	<b>95 742 719</b>
<b>DISTRITO DE COIMBRA</b>								
ARGANIL	3 765 995	2 510 662	6 276 657	222 063	161 685	5,0%	161 685	6 660 405
CANTANHEDE	5 055 686	3 370 457	8 426 143	516 958	798 045	5,0%	798 045	9 741 146
COIMBRA	3 931 022	2 620 681	6 551 703	1 528 983	10 730 358	5,0%	10 730 358	18 811 044
CONDEIXA-A-NOVA	2 222 270	1 481 514	3 703 784	207 161	574 470	5,0%	574 470	4 485 415
FIGUEIRA DA FOZ	4 518 761	2 433 180	6 951 941	838 205	2 541 080	5,0%	2 541 080	10 331 226
GÓIS	3 079 865	1 658 389	4 738 254	61 602	42 549	5,0%	42 549	4 842 405
LOUSÃ	2 460 311	1 640 209	4 100 520	316 991	395 623	5,0%	395 623	4 813 134
MIRA	2 443 989	1 629 325	4 073 314	210 046	311 236	5,0%	311 236	4 594 596
MIRANDA DO CORVO	2 453 735	1 635 823	4 089 558	240 439	210 548	5,0%	210 548	4 540 545
MONTEMOR-O-VELHO	4 311 071	2 874 046	7 185 117	356 441	543 767	5,0%	543 767	8 085 325
OLIVEIRA DO HOSPITAL	4 005 050	2 670 033	6 675 083	453 031	323 244	5,0%	323 244	7 451 358
PAMPILHOSA DA SERRA	3 639 427	2 426 284	6 065 711	43 954	47 697	5,0%	47 697	6 157 362
PENACOVA	3 673 669	2 449 113	6 122 782	230 182	199 394	2,5%	99 697	6 452 661
PENELA	2 380 641	1 587 095	3 967 736	97 162	93 027	5,0%	93 027	4 157 925
SOURE	4 163 553	2 775 701	6 939 254	231 030	387 877	5,0%	387 877	7 558 161
TÁBUA	3 574 855	1 924 922	5 499 777	245 160	159 639	5,0%	159 639	5 904 576
VILA NOVA DE POIARES	2 242 254	1 494 837	3 737 091	139 739	112 415	5,0%	112 415	3 989 245
<b>TOTAL</b>	<b>57 922 154</b>	<b>37 182 271</b>	<b>95 104 425</b>	<b>5 939 147</b>	<b>17 632 654</b>	-	<b>17 532 957</b>	<b>118 576 529</b>
<b>DISTRITO DE ÉVORA</b>								
ALANDROAL	3 516 271	2 344 181	5 860 452	87 535	67 895	5,0%	67 895	6 015 882
ARRAIÓLOS	4 152 416	2 235 917	6 388 333	109 602	120 970	5,0%	120 970	6 618 905
BORBA	2 191 613	1 461 076	3 652 689	112 316	123 555	4,0%	98 844	3 863 849
ESTREMOZ	4 160 802	2 773 867	6 934 669	219 664	346 780	5,0%	346 780	7 501 113
ÉVORA	6 667 778	4 445 184	11 112 962	841 316	2 683 209	5,0%	2 683 209	14 637 487
MONTEMOR-O-NOVO	6 277 256	4 184 837	10 462 093	251 781	431 836	5,0%	431 836	11 145 710
MORA	2 804 251	1 869 501	4 673 752	72 166	106 451	5,0%	106 451	4 852 369
MOURÃO	2 171 321	1 447 548	3 618 869	64 176	34 663	5,0%	34 663	3 717 708
PORTEL	3 833 008	2 555 340	6 388 348	103 910	64 449	5,0%	64 449	6 556 707
REDONDO	3 055 657	1 645 354	4 701 011	117 586	150 579	5,0%	150 579	4 969 176
REGUENGOS DE MONSARAZ	3 149 480	2 099 653	5 249 133	215 074	222 881	5,0%	222 881	5 687 088
VENDAS NOVAS	2 243 633	1 208 110	3 451 743	165 859	297 646	5,0%	297 646	3 915 248
VIANA DO ALENTEJO	2 580 332	1 720 223	4 300 555	106 457	108 064	5,0%	108 064	4 515 076
VILA VIÇOSA	2 363 022	1 575 348	3 938 370	143 190	182 588	5,0%	182 588	4 264 148
<b>TOTAL</b>	<b>49 166 840</b>	<b>31 566 139</b>	<b>80 732 979</b>	<b>2 610 632</b>	<b>4 941 566</b>	-	<b>4 916 855</b>	<b>88 260 466</b>
<b>DISTRITO DE FARO</b>								
ALBUFEIRA	2 367 455	1 578 304	3 945 759	767 065	1 390 478	0,0%	0	4 712 824
ALCOUTIM	3 815 958	2 543 972	6 359 930	32 007	36 948	0,0%	0	6 391 937
ALJEZUR	2 792 607	1 861 738	4 654 345	84 486	123 162	5,0%	123 162	4 861 993
CASTRO MARIM	2 113 756	1 409 170	3 522 926	93 637	163 890	0,0%	0	3 616 563
FARO	1 781 810	1 187 874	2 969 684	943 139	3 526 057	5,0%	3 526 057	7 438 880
LAGOA	1 779 499	1 186 332	2 965 831	394 634	726 135	5,0%	726 135	4 086 600
LAGOS	1 507 267	1 004 845	2 512 112	496 493	1 004 755	3,0%	602 853	3 611 458
LOULÉ	3 885 432	2 590 288	6 475 720	1 163 645	2 562 789	3,0%	1 537 673	9 177 038
MONCHIQUE	3 998 356	2 665 571	6 663 927	87 645	88 357	5,0%	88 357	6 839 929
OLHÃO	3 266 735	2 177 823	5 444 558	729 402	1 081 991	3,0%	649 195	6 823 155
PORTIMÃO	1 519 751	1 013 169	2 532 920	899 193	2 014 059	0,0%	0	3 432 113
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	2 241 254	1 206 829	3 448 083	191 185	322 285	5,0%	322 285	3 961 553
SILVES	4 431 939	2 954 626	7 386 565	565 876	838 541	5,0%	838 541	8 790 982
TAVIRA	3 621 156	2 414 104	6 035 260	373 799	788 036	5,0%	788 036	7 197 095
VILA DO BISPO	1 949 649	1 299 767	3 249 416	83 614	110 318	0,0%	0	3 333 030
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	1 397 218	931 480	2 328 698	350 104	469 426	5,0%	469 426	3 148 228
<b>TOTAL</b>	<b>42 469 842</b>	<b>28 025 892</b>	<b>70 495 734</b>	<b>7 255 924</b>	<b>15 247 227</b>	-	<b>9 671 720</b>	<b>87 423 378</b>
<b>DISTRITO DE GUARDA</b>								
AGUIAR DA BEIRA	3 193 361	2 128 907	5 322 268	113 198	54 721	5,0%	54 721	5 490 187
ALMEIDA	4 543 700	3 029 132	7 572 832	91 203	140 000	5,0%	140 000	7 804 035
CELORICO DA BEIRA	3 400 770	2 267 181	5 667 951	131 623	115 459	5,0%	115 459	5 915 033
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	4 182 054	2 788 036	6 970 090	89 200	91 552	2,0%	36 621	7 095 911
FORNOS DE ALGODRES	2 517 337	1 678 224	4 195 561	98 766	71 436	5,0%	71 436	4 365 763
GOUVEIA	4 063 834	2 709 221	6 773 055	237 789	243 175	5,0%	243 175	7 254 019
GUARDA	7 273 160	4 848 774	12 121 934	699 917	1 513 531	5,0%	1 513 531	14 335 382
MANTEIGAS	2 305 888	1 537 259	3 843 147	70 869	63 043	0,0%	0	3 914 016
MEDA	3 206 251	2 137 501	5 343 752	79 692	66 657	5,0%	66 657	5 490 101
PINHHEL	4 589 837	3 059 893	7 649 730	132 151	143 413	5,0%	143 413	7 925 294
SÁBUGAL	6 434 654	4 289 770	10 724 424	135 889	161 114	5,0%	161 114	11 021 427
SEIA	5 915 877	3 943 917	9 859 794	339 968	473 073	5,0%	473 073	10 672 835
TRANCOOSO	4 088 822	2 725 881	6 814 703	178 768	147 520	5,0%	147 520	7 140 991
VILA NOVA DE FOZ CÔA	3 617 151	2 411 434	6 028 585	118 708	140 856	5,0%	140 856	6 288 149
<b>TOTAL</b>	<b>59 332 696</b>	<b>39 555 130</b>	<b>98 887 826</b>	<b>2 517 741</b>	<b>3 425 550</b>	-	<b>3 307 576</b>	<b>104 713 143</b>
<b>DISTRITO DE LEIRIA</b>								
ALCOBAÇA	5 996 137	3 997 426	9 993 563	883 234	1 207 277	5,0%	1 207 277	12 084 074
ALVAIÁZERE	2 755 652	1 837 101	4 592 753	112 616	109 565	5,0%	109 565	4 814 934
ANSIÃO	3 011 962	2 007 974	5 019 936	204 748	202 633	5,0%	202 633	5 427 317
BATALHA	2 213 300	1 475 533	3 688 833	239 302	331 590	5,0%	331 590	4 259 725
BOMBARRAL	2 207 061	1 188 417	3 395 478	246 930	284 901	5,0%	284 901	3 927 309
CALDAS DA RAINHA	3 236 161	2 157 441	5 393 602	832 094	1 694 143	3,0%	1 016 486	7 242 182

# Execução Orçamental

(em euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS (8)=(3)+(4)+(7)
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS transferido <sup>5)</sup>	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
CASTANHEIRA DE PÊRA	1 874 822	1 249 882	3 124 704	55 290	42 495	5,0%	42 495	3 222 489
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	2 733 961	1 822 639	4 556 600	102 197	93 218	5,0%	93 218	4 752 015
LEIRIA	8 044 218	4 331 502	12 375 720	1 823 097	4 410 873	5,0%	4 410 873	18 609 690
MARINHA GRANDE	2 695 785	1 797 189	4 492 974	725 717	1 156 555	5,0%	1 156 555	6 375 246
NAZARÉ	1 503 279	1 002 185	2 505 464	181 642	347 925	2,0%	139 170	2 826 276
ÓBIDOS	1 334 955	889 971	2 224 926	188 661	329 360	1,0%	65 872	2 479 459
PEDRÓGÃO GRANDE	2 343 505	1 562 337	3 905 842	60 780	50 771	5,0%	50 771	4 017 393
PENICHE	2 377 660	1 585 107	3 962 767	489 417	689 002	4,0%	551 202	5 003 386
POMBAL	7 332 555	4 888 370	12 220 925	788 557	1 067 452	5,0%	1 067 452	14 076 934
PORTO DE MÓS	3 832 184	2 554 789	6 386 973	395 063	481 138	5,0%	481 138	7 263 174
<b>TOTAL</b>	<b>53 493 197</b>	<b>34 347 863</b>	<b>87 841 060</b>	<b>7 329 345</b>	<b>12 498 898</b>	-	<b>11 211 198</b>	<b>106 381 603</b>
<b>DISTRITO DE LISBOA</b>								
ALENQUER	3 075 945	2 050 631	5 126 576	703 693	1 202 870	5,0%	1 202 870	7 033 139
AMADORA	7 227 276	4 818 183	12 045 459	2 394 946	7 035 276	5,0%	7 035 276	21 475 681
ARRUDA DOS VINHOS	1 896 410	1 264 273	3 160 683	109 524	471 657	5,0%	471 657	3 741 864
AZAMBUJA	2 754 336	1 836 223	4 590 559	325 903	521 722	5,0%	521 722	5 438 184
CADAVAL	2 719 911	1 813 274	4 533 185	223 326	264 409	5,0%	264 409	5 020 920
CASCAIS	376 598	251 065	627 663	49 618	19 680 399	5,0%	19 680 399	20 357 680
LISBOA	0	0	0	0	66 382 294	5,0%	66 382 294	66 382 294
LOURES	6 149 467	4 099 644	10 249 111	2 944 770	8 643 987	5,0%	8 643 987	21 837 868
LOURINHÃ	2 438 737	1 625 825	4 064 562	458 658	631 586	3,0%	378 952	4 902 172
MAFRA	1 780 948	1 187 300	2 968 248	996 329	3 669 365	5,0%	3 669 365	7 633 942
ODIVELAS	5 271 215	3 514 143	8 785 358	2 041 449	5 417 599	5,0%	5 417 599	16 244 406
OEIRAS	750 017	500 011	1 250 028	98 816	18 215 334	4,5%	16 393 801	17 742 645
SINTRA	9 301 637	6 201 091	15 502 728	5 887 893	15 809 393	5,0%	15 809 393	37 200 014
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	1 730 321	1 153 548	2 883 869	173 247	304 154	5,0%	304 154	3 361 270
TORRES VEDRAS	5 120 977	3 413 984	8 534 961	1 209 305	2 514 804	4,0%	2 011 843	11 756 109
VILA FRANCA DE XIRA	4 518 839	3 012 561	7 531 400	1 984 694	4 939 562	5,0%	4 939 562	14 455 656
<b>TOTAL</b>	<b>55 112 634</b>	<b>36 741 756</b>	<b>91 854 390</b>	<b>19 602 171</b>	<b>155 704 411</b>	-	<b>153 127 283</b>	<b>264 583 844</b>
<b>DISTRITO DE PORTALEGRE</b>								
ALTER DO CHÃO	2 765 400	1 489 061	4 254 461	60 911	82 569	5,0%	82 569	4 397 941
ARRONCHES	2 447 508	1 631 673	4 079 181	46 880	58 715	5,0%	58 715	4 184 776
AVIS	3 641 393	1 960 750	5 602 143	76 754	78 414	5,0%	78 414	5 757 311
CAMPO MAIOR	2 550 235	1 700 156	4 250 391	171 079	248 873	4,0%	199 098	4 620 568
CASTELO DE VIDE	2 424 366	1 616 244	4 040 610	56 255	95 574	3,0%	57 344	4 154 209
CRATO	3 064 948	2 043 299	5 108 247	43 549	57 914	5,0%	57 914	5 209 710
ELVAS	4 754 161	3 169 439	7 923 600	386 001	597 958	5,0%	597 958	8 907 559
FRONTEIRA	1 909 826	1 273 217	3 183 043	52 497	77 840	2,5%	38 920	3 274 460
GAVIÃO	2 514 618	1 676 411	4 191 029	50 533	49 658	0,0%	0	4 241 562
MARVÃO	2 333 782	1 256 651	3 590 433	53 240	51 966	5,0%	51 966	3 695 639
MONFORTE	2 569 330	1 712 886	4 282 216	58 581	48 157	5,0%	48 157	4 388 954
NISA	4 513 867	2 430 543	6 944 410	93 390	142 217	5,0%	142 217	7 180 017
PONTE DE SOR	4 866 642	3 244 428	8 111 070	274 283	353 603	5,0%	353 603	8 738 956
PORTALEGRE	4 471 159	2 407 546	6 878 705	393 698	949 461	5,0%	949 461	8 221 864
SOUSEL	2 592 646	1 396 041	3 988 687	87 772	98 099	4,0%	78 479	4 154 938
<b>TOTAL</b>	<b>47 419 881</b>	<b>29 008 345</b>	<b>76 428 226</b>	<b>1 905 423</b>	<b>2 991 018</b>	-	<b>2 794 815</b>	<b>81 128 464</b>
<b>DISTRITO DO PORTO</b>								
AMARANTE	8 026 277	5 350 851	13 377 128	953 651	917 576	3,0%	550 546	14 881 325
BAIÃO	4 515 012	3 010 008	7 525 020	424 679	179 106	5,0%	179 106	8 128 805
FELGUEIRAS	5 743 433	3 828 956	9 572 389	1 422 884	669 126	5,0%	669 126	11 664 399
GONDOMAR	7 454 075	4 969 383	12 423 458	2 500 482	4 397 157	5,0%	4 397 157	19 321 097
LOUSADA	5 064 833	3 376 555	8 441 388	1 133 169	484 295	5,0%	484 295	10 058 852
MAIA	2 930 071	1 953 381	4 883 452	1 951 718	6 138 745	5,0%	6 138 745	12 973 915
MARCO DE CANAVESES	7 191 216	4 794 143	11 985 359	1 401 874	565 592	5,0%	565 592	13 952 825
MATOSINHOS	3 752 995	2 501 997	6 254 992	2 487 428	8 822 523	5,0%	8 822 523	17 564 943
PAÇOS DE FERREIRA	4 373 232	2 915 487	7 288 719	1 311 829	602 917	5,0%	602 917	9 203 465
PAREDES	7 549 315	5 032 877	12 582 192	1 914 175	1 103 218	5,0%	1 103 218	15 599 585
PENAFIEL	8 083 802	5 389 202	13 473 004	1 760 699	991 689	5,0%	991 689	16 225 392
PORTO	2 350 954	1 567 303	3 918 257	3 369 401	20 639 979	5,0%	20 639 979	27 927 637
PÓVOA DE VARZIM	3 588 145	2 392 097	5 980 242	1 325 353	1 899 041	5,0%	1 899 041	9 204 636
SANTO TIRSO	7 060 064	4 706 709	11 766 773	1 217 841	1 442 112	5,0%	1 442 112	14 426 726
TROFA	3 398 552	2 265 702	5 664 254	762 281	849 459	2,5%	424 730	6 851 265
VALONGO	3 846 890	2 564 593	6 411 483	1 650 498	2 324 982	5,0%	2 324 982	10 386 963
VILA DO CONDE	3 797 364	2 531 575	6 328 939	1 488 848	2 355 046	5,0%	2 355 046	10 172 833
VILA NOVA DE GAIA	8 033 652	5 355 768	13 389 420	4 685 748	11 079 681	5,0%	11 079 681	29 154 849
<b>TOTAL</b>	<b>96 759 882</b>	<b>64 506 587</b>	<b>161 266 469</b>	<b>31 762 558</b>	<b>65 462 244</b>	-	<b>64 670 485</b>	<b>257 699 512</b>
<b>DISTRITO DE SANTARÉM</b>								
ABRANTES	6 438 720	4 292 480	10 731 200	593 197	1 083 274	4,5%	974 947	12 299 344
ALCANENA	2 796 185	1 864 122	4 660 307	246 590	262 163	4,0%	209 730	5 116 627
ALMEIRIM	2 940 045	1 960 031	4 900 076	379 545	639 147	4,0%	511 318	5 790 939
ALPIARÇA	1 875 501	1 250 333	3 125 834	121 102	160 253	5,0%	160 253	3 407 189
BENAVENTE	1 892 734	1 261 822	3 154 556	546 488	988 812	5,0%	988 812	4 689 856
CARTAXO	2 458 181	1 638 787	4 096 968	405 280	762 047	1,8%	266 716	4 768 964
CHAMUSCA	4 294 204	2 862 803	7 157 007	144 676	164 325	5,0%	164 325	7 466 008
CONSTÂNCIA	1 971 839	1 314 559	3 286 398	88 564	95 552	4,0%	76 442	3 451 404
CORUCHE	6 184 278	4 122 852	10 307 130	297 065	436 753	5,0%	436 753	11 040 948
ENTRONCAMENTO	1 404 861	936 574	2 341 435	323 841	861 934	5,0%	861 934	3 527 210
FERREIRA DO ZÉZERE	2 914 403	1 942 937	4 857 340	150 791	94 110	5,0%	94 110	5 102 241
GOLEGÃ	1 971 779	1 061 727	3 033 506	98 416	134 610	4,0%	107 688	3 239 610

# Execução Orçamental

(em euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS (8)=(3)+(4)+(7)
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS transferido <sup>a)</sup>	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
MAÇÃO	3 893 564	2 595 709	6 489 273	115 196	118 388	5,0%	118 388	6 722 857
OURÉM	6 249 847	4 166 564	10 416 411	717 292	918 217	5,0%	918 217	12 051 920
RIO MAIOR	3 684 261	1 983 833	5 668 094	396 812	461 575	5,0%	461 575	6 526 481
SALVATERRA DE MAGOS	2 993 192	1 995 462	4 988 654	364 020	512 733	5,0%	512 733	5 865 407
SANTARÉM	6 314 647	4 209 764	10 524 411	947 815	2 343 814	5,0%	2 343 814	13 816 040
SARDOAL	2 151 308	1 434 205	3 585 513	80 906	86 630	5,0%	86 630	3 753 049
TOMAR	4 801 932	3 201 288	8 003 220	730 591	1 184 796	5,0%	1 184 796	9 918 607
TORRES NOVAS	4 530 667	3 020 444	7 551 111	558 586	1 045 834	4,0%	836 667	8 946 364
VILA NOVA DA BARQUINHA	1 857 196	1 238 132	3 095 328	116 787	198 772	4,5%	178 895	3 391 010
<b>TOTAL</b>	<b>73 619 344</b>	<b>48 354 428</b>	<b>121 973 772</b>	<b>7 423 560</b>	<b>12 553 739</b>	-	<b>11 494 743</b>	<b>140 892 075</b>
<b>DISTRITO DE SETÚBAL</b>								
ALCÁÇER DO SAL	5 806 769	3 871 179	9 677 948	208 852	271 946	5,0%	271 946	10 158 746
ALCOCHETE	1 025 729	683 819	1 709 548	268 733	1 053 804	5,0%	1 053 804	3 032 085
ALMADA	3 853 107	2 568 738	6 421 845	2 427 327	9 074 966	5,0%	9 074 966	17 924 138
BARREIRO	3 760 732	2 507 154	6 267 886	1 288 908	2 887 301	5,0%	2 887 301	10 444 095
GRÂNDOLA	4 255 743	2 291 555	6 547 298	228 045	365 851	4,0%	292 681	7 068 024
MOITA	5 129 460	3 419 641	8 549 101	1 175 400	1 574 420	5,0%	1 574 420	11 298 921
MONTIJO	2 287 084	1 524 723	3 811 807	795 826	1 769 236	5,0%	1 769 236	6 376 869
PALMELA	2 981 164	1 987 444	4 968 608	884 529	2 469 170	5,0%	2 469 170	8 322 307
SANTIAGO DO CACÉM	6 966 130	3 750 994	10 717 124	439 133	1 196 733	5,0%	1 196 733	12 352 990
SEIXAL	4 236 941	2 824 628	7 061 569	2 397 809	5 913 843	5,0%	5 913 843	15 373 221
SETÍMBRA	1 587 954	1 058 635	2 646 589	818 347	1 975 352	5,0%	1 975 352	5 440 288
SETÚBAL	3 241 965	2 161 310	5 403 275	1 909 033	5 476 508	5,0%	5 476 508	12 788 816
SINES	1 978 632	1 319 088	3 297 720	266 841	585 217	5,0%	585 217	4 149 778
<b>TOTAL</b>	<b>47 111 410</b>	<b>29 968 908</b>	<b>77 080 318</b>	<b>13 108 783</b>	<b>34 614 347</b>	-	<b>34 541 177</b>	<b>124 730 278</b>
<b>DISTRITO DE VIANA DO CASTELO</b>								
ARCOS DE VALDEVEZ	6 502 517	4 335 011	10 837 528	339 075	307 136	3,0%	184 282	11 360 885
CAMINHA	3 598 715	2 399 142	5 997 857	220 124	491 596	0,0%	0	6 217 981
MELGAÇO	3 905 404	2 603 603	6 509 007	118 374	130 861	0,0%	0	6 627 381
MONÇÃO	4 658 059	3 105 372	7 763 431	278 984	322 610	5,0%	322 610	8 365 025
PAREDES DE COURA	3 975 199	2 650 132	6 625 331	129 224	113 327	3,0%	67 996	6 822 551
PONTE DA BARCA	3 543 873	2 362 582	5 906 455	211 503	167 741	3,0%	100 645	6 218 603
PONTE DE LIMA	7 088 251	4 725 500	11 813 751	903 054	574 872	0,0%	0	12 716 805
VALENÇA	3 314 630	2 209 753	5 524 383	234 011	230 052	5,0%	230 052	5 988 446
VIANA DO CASTELO	7 157 624	4 771 748	11 929 372	1 416 702	2 761 294	5,0%	2 761 294	16 107 368
VILA NOVA DE CERVEIRA	3 688 102	2 458 735	6 146 837	135 790	171 938	2,5%	85 969	6 368 596
<b>TOTAL</b>	<b>47 432 374</b>	<b>31 621 578</b>	<b>79 053 952</b>	<b>3 986 841</b>	<b>5 271 427</b>	-	<b>3 752 848</b>	<b>86 793 641</b>
<b>DISTRITO DE VILA REAL</b>								
ALIJO	4 121 298	2 747 532	6 868 830	206 578	147 016	5,0%	147 016	7 222 424
BOTICAS	3 534 571	2 356 380	5 890 951	79 182	58 172	5,0%	58 172	6 028 305
CHAVES	7 576 551	5 051 034	12 627 585	644 435	1 044 455	5,0%	1 044 455	14 316 475
MESÃO FRIO	1 888 107	1 258 737	3 146 844	124 201	47 845	5,0%	47 845	3 318 890
MONDIM DE BASTO	3 394 011	2 262 675	5 656 686	193 075	83 051	5,0%	83 051	5 932 812
MONTALEGRE	6 259 561	4 173 041	10 432 602	177 608	149 067	5,0%	149 067	10 759 277
MURÇA	2 792 766	1 861 845	4 654 611	105 538	77 000	5,0%	77 000	4 837 149
PESO DA RÉGUA	3 512 892	2 341 929	5 854 821	342 229	358 246	5,0%	358 246	6 555 296
RIBEIRA DE PENA	3 360 825	1 809 675	5 170 500	127 803	67 608	5,0%	67 608	5 365 911
SABROSA	3 012 418	2 008 278	5 020 696	112 961	68 927	5,0%	68 927	5 202 584
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	2 578 268	1 718 845	4 297 113	103 268	87 076	5,0%	87 076	4 487 457
VALPAÇOS	5 835 076	3 890 051	9 725 127	277 543	184 675	5,0%	184 675	10 187 345
VILA POUCA DE AGUIAR	5 061 736	2 725 551	7 787 287	250 865	185 614	5,0%	185 614	8 223 766
VILA REAL	5 830 350	3 139 420	8 969 770	888 893	1 899 006	5,0%	1 899 006	11 757 669
<b>TOTAL</b>	<b>58 758 430</b>	<b>37 344 993</b>	<b>96 103 423</b>	<b>3 634 179</b>	<b>4 457 758</b>	-	<b>4 457 758</b>	<b>104 195 360</b>
<b>DISTRITO DE VISEU</b>								
ARMAMAR	3 052 091	1 643 434	4 695 525	130 356	77 122	5,0%	77 122	4 903 003
CARREGAL DO SAL	2 336 216	1 557 478	3 893 694	206 033	139 533	5,0%	139 533	4 239 260
CASTRO DAIRE	4 749 438	3 166 293	7 915 731	327 775	173 585	5,0%	173 585	8 417 091
CINFÃES	4 711 965	3 141 311	7 853 276	450 548	174 087	3,0%	104 452	8 408 276
LAMEGO	4 819 789	2 595 270	7 415 059	515 838	692 584	5,0%	692 584	8 623 481
MANGUALDE	4 022 346	2 681 564	6 703 910	409 579	407 701	4,0%	326 161	7 439 650
MOIMENTA DA BEIRA	3 428 522	2 285 681	5 714 203	240 603	158 212	5,0%	158 212	6 113 018
MORTÁGUA	3 255 041	2 170 026	5 425 067	142 236	166 267	2,5%	83 134	5 650 437
NELAS	2 829 540	1 886 360	4 715 900	249 582	266 189	3,0%	159 713	5 125 195
OLIVEIRA DE FRADES	2 652 819	1 768 546	4 421 365	223 489	159 498	5,0%	159 498	4 804 352
PENALVA DO CASTELO	3 157 793	2 105 195	5 262 988	150 570	88 403	2,5%	44 202	5 457 760
PENEDONO	2 524 198	1 682 798	4 206 996	61 259	43 788	2,0%	17 515	4 285 770
RESENDE	3 600 836	2 400 557	6 001 393	231 260	110 708	2,0%	44 283	6 276 936
SANTA COMBA DÃO	2 455 731	1 637 154	4 092 885	211 777	201 838	5,0%	201 838	4 506 500
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	3 714 490	2 476 327	6 190 817	165 706	100 761	4,0%	80 609	6 437 132
SÃO PEDRO DO SUL	4 688 753	3 125 836	7 814 589	336 249	274 584	5,0%	274 584	8 425 422
SÁTÃO	3 317 056	2 211 371	5 528 427	263 080	174 825	5,0%	174 825	5 966 332
SERNANCELHE	3 144 829	2 096 553	5 241 382	101 745	54 830	5,0%	54 830	5 397 957
TABUAÇO	3 087 872	2 058 581	5 146 453	122 290	61 335	5,0%	61 335	5 330 078
TAROUCA	2 866 791	1 911 194	4 777 985	182 303	90 886	5,0%	90 886	5 051 174
TONDELA	5 776 314	3 850 876	9 627 190	524 995	542 781	5,0%	542 781	10 694 966
VILA NOVA DE PAIVA	2 402 074	1 601 382	4 003 456	129 203	62 491	5,0%	62 491	4 195 150
VISEU	7 180 965	4 787 310	11 968 275	1 664 291	3 649 456	5,0%	3 649 456	17 282 022
VOUZELA	3 115 851	2 077 234	5 193 085	198 368	154 498	5,0%	154 498	5 545 951
<b>TOTAL</b>	<b>86 891 320</b>	<b>56 918 331</b>	<b>143 809 651</b>	<b>7 239 135</b>	<b>8 025 962</b>	-	<b>7 528 127</b>	<b>158 576 913</b>

# Execução Orçamental

(em euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS transferido <sup>a)</sup>	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
<b>AÇORES</b>								
ANGRA DO HEROÍSMO	5 321 015	3 547 344	8 868 359	704 993	1 101 363	5,0%	1 009 580	10 582 932
CALHETA (SÃO JORGE)	2 112 450	1 408 300	3 520 750	74 654	52 397	5,0%	48 026	3 643 430
CORVO	953 007	635 338	1 588 345	5 240	11 840	5,0%	10 846	1 604 431
HORTA	3 134 121	2 089 414	5 223 535	314 585	456 830	5,0%	418 759	5 956 879
LAGOA (AÇORES)	2 608 198	1 738 799	4 346 997	380 420	261 971	5,0%	240 130	4 967 547
LAJES DAS FLORES	1 689 223	1 126 149	2 815 372	18 549	20 028	5,0%	18 359	2 852 280
LAJES DO PICO	2 405 418	1 603 612	4 009 030	93 573	69 946	5,0%	64 108	4 166 711
MADALENA	2 531 136	1 687 425	4 218 561	126 633	100 134	5,0%	91 784	4 436 978
NORDESTE	2 675 081	1 783 387	4 458 468	129 077	48 957	5,0%	44 869	4 632 414
PONTA DELGADA	6 776 297	4 517 532	11 293 829	1 764 846	2 440 237	5,0%	2 236 883	15 295 558
POVOAÇÃO	2 574 375	1 716 250	4 290 625	174 280	66 952	5,0%	61 369	4 526 274
RIBEIRA GRANDE	5 132 976	3 421 983	8 554 959	930 130	437 295	5,0%	400 851	9 885 940
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	1 726 343	1 150 896	2 877 239	92 469	68 399	5,0%	62 689	3 032 397
SANTA CRUZ DAS FLORES	1 442 565	961 710	2 404 275	59 502	59 639	5,0%	54 659	2 518 436
SÃO ROQUE DO PICO	1 913 397	1 275 598	3 188 995	72 953	68 841	5,0%	63 096	3 325 044
VELAS	2 417 470	1 611 646	4 029 116	103 106	86 284	5,0%	79 090	4 211 312
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	3 796 226	2 530 817	6 327 043	534 001	401 450	5,0%	367 994	7 229 038
VILA DO PORTO	2 224 304	1 482 869	3 707 173	143 699	248 140	5,0%	227 458	4 078 330
VILA FRANCA DO CAMPO	2 573 749	1 715 834	4 289 583	306 446	120 794	5,0%	110 726	4 706 755
<b>TOTAL</b>	<b>54 007 351</b>	<b>36 004 903</b>	<b>90 012 254</b>	<b>6 029 156</b>	<b>6 121 497</b>	-	<b>5 611 276</b>	<b>101 652 686</b>
<b>MADEIRA</b>								
CALHETA	3 804 333	2 536 223	6 340 556	246 718	182 339	5,0%	167 134	6 754 408
CÂMARA DE LOBOS	4 130 453	2 753 636	6 884 089	889 876	285 561	5,0%	261 756	8 035 721
FUNCHAL	5 476 293	3 650 861	9 127 154	1 913 141	5 393 698	5,0%	4 944 214	15 984 509
MACHICO	3 364 056	2 242 704	5 606 760	521 673	316 563	5,0%	290 180	6 418 613
PONTA DO SOL	2 165 840	1 443 893	3 609 733	228 343	103 550	5,0%	94 919	3 932 995
PORTO MONIZ	2 312 033	1 541 355	3 853 388	56 481	26 152	5,0%	23 969	3 933 838
PORTO SANTO	1 052 290	701 527	1 753 817	101 342	336 937	5,0%	308 858	2 164 017
RIBEIRA BRAVA	2 687 972	1 791 981	4 479 953	357 908	169 867	5,0%	155 705	4 993 566
SANTA CRUZ	2 927 810	1 951 872	4 879 682	633 091	1 185 634	5,0%	1 086 822	6 599 595
SANTANA	3 366 691	2 244 460	5 611 151	136 624	81 629	5,0%	74 822	5 822 597
SÃO VICENTE	2 613 364	1 742 242	4 355 606	119 645	66 895	5,0%	61 314	4 536 565
<b>TOTAL</b>	<b>33 901 135</b>	<b>22 600 754</b>	<b>56 501 889</b>	<b>5 204 842</b>	<b>8 148 825</b>	-	<b>7 469 693</b>	<b>69 176 424</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.194.421.947</b>	<b>778.057.050</b>	<b>1.972.478.997</b>	<b>162.310.669</b>	<b>406.762.557</b>	-	<b>389.861.303</b>	<b>2.524.650.969</b>
<b>TOTAL CONTINENTE</b>	<b>1.106.513.461</b>	<b>719.451.393</b>	<b>1.825.964.854</b>	<b>151.076.671</b>	<b>392.492.235</b>	-	<b>376.780.334</b>	<b>2.353.821.859</b>



## Mapa XX

### Contas das receitas e das despesas do subsector dos serviços integrados

Proveniência	Importâncias avaliadas			Receitas						Por cobrar em 31 de Dezembro de 2010	
	Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril	Leis/declarações alterando a totalidade da lei orçamental (a)	Soma	Por cobrar em 1 de Janeiro de 2010	Liquidadas	Anuladas	Brutas	Restituídas ou reembolsadas	Líquidas		
<b>Receita orçamental:</b>											
<b>Receitas correntes:</b>											
Impostos directos	13.313.406.800,00	0,00	13.313.406.800,00	4.175.691.435,15	27.649.390.050,54	10.488.642.590,63	16.512.593.962,68	2.943.433.483,29	13.569.160.479,39	4.823.844.932,38	
Impostos indirectos	17.712.483.587,00	462.686,00	17.712.946.273,00	3.996.514.290,27	24.514.951.833,43	863.144.278,50	23.161.713.589,71	4.441.162.696,40	18.720.550.893,31	4.486.608.255,49	
Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE	224.103.331,00	27.235.973,00	251.339.304,00	0,00	238.129.246,63	0,00	238.129.246,63	4.164.652,67	233.964.593,96	0,00	
Taxas, multas e outras penalidades	734.374.599,00	2.655.520,00	737.030.119,00	411.884.412,63	1.005.759.413,64	255.696.595,99	677.607.296,07	87.296.134,07	590.311.162,00	484.339.934,21	
Rendimentos da propriedade	435.122.955,00	0,00	435.122.955,00	0,00	473.497.975,23	0,00	473.497.975,23	12.085,91	473.485.889,32	0,00	
Transferências correntes	1.276.699.221,00	85.424.703,00	1.362.123.924,00	0,00	1.039.427.252,40	0,00	1.039.427.252,40	29.983.227,28	1.009.444.025,12	0,00	
Venda de bens e serviços correntes	454.269.845,00	21.997.141,00	476.266.986,00	97.559,49	459.444.700,28	7.107,87	459.424.883,27	43.083.538,67	416.341.344,60	110.268,63	
Outras receitas correntes	189.129.906,00	28.483.044,00	217.612.950,00	0,00	186.930.539,60	0,00	186.930.539,60	5.828.841,52	181.101.698,08	0,00	
<b>Somam as receitas correntes</b>	<b>34.339.590.244,00</b>	<b>166.259.067,00</b>	<b>34.505.849.311,00</b>	<b>8.584.187.697,54</b>	<b>55.567.531.011,75</b>	<b>11.607.490.572,99</b>	<b>42.749.324.745,59</b>	<b>7.554.964.659,81</b>	<b>35.194.360.085,78</b>	<b>9.794.903.390,71</b>	
<b>Receitas de capital:</b>											
Venda de bens de investimento	419.897.868,00	1.644.120,00	421.541.988,00	0,00	257.899.127,00	0,00	257.899.127,00	88.464.926,35	169.434.200,65	0,00	
Transferências de capital	266.542.355,00	2.049.138,00	268.591.493,00	723,26	94.162.041,52	0,00	94.162.041,52	471.803,95	93.690.237,57	723,26	
Activos financeiros	29.851.435,00	730.822.859,00	760.674.294,00	0,00	830.711.402,67	0,00	830.711.402,67	8.227.840,70	822.483.561,97	0,00	
Passivos financeiros	117.668.746.345,00	33.395.881.623,00	151.064.627.968,00	0,00	131.801.918.947,65	0,00	131.801.918.947,65	0,00	131.801.918.947,65	0,00	
Outras receitas de capital	582.844.341,00	242.621,00	583.086.962,00	0,00	95.026.796,74	0,00	95.026.796,74	0,00	95.026.796,74	0,00	
<b>Somam as receitas de capital</b>	<b>118.967.882.344,00</b>	<b>34.130.640.361,00</b>	<b>153.098.522.705,00</b>	<b>723,26</b>	<b>133.079.718.315,58</b>	<b>0,00</b>	<b>133.079.718.315,58</b>	<b>97.164.571,00</b>	<b>132.982.553.744,58</b>	<b>723,26</b>	
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>160.270.000,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>175.770.000,00</b>	<b>10.508.107,37</b>	<b>188.831.287,21</b>	<b>6.242.120,03</b>	<b>179.696.289,54</b>	<b>2.349.914,84</b>	<b>177.346.374,70</b>	<b>13.400.985,01</b>	
Reposições não abatidas nos pagamentos	27.990.000,00	40.783.892,00	68.773.892,00	0,00	104.426.338,53	0,00	104.426.338,53	14.008.157,71	90.418.180,82	0,00	
Saldo da gestão anterior	15.000.000,00	399.365.358,00	414.365.358,00	0,00	696.015.810,79	0,00	696.015.810,79	229.197.561,54	466.818.249,25	0,00	
<b>Somam as receitas</b>	<b>153.510.732.588,00</b>	<b>34.752.548.678,00</b>	<b>188.263.281.266,00</b>	<b>8.594.696.528,17</b>	<b>189.636.522.763,86</b>	<b>11.613.732.693,02</b>	<b>176.809.181.500,03</b>	<b>7.897.684.864,90</b>	<b>168.911.496.635,13</b>	<b>9.808.305.098,98</b>	
<b>Excesso das despesas sobre as receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Soma</b>	<b>153.510.732.588,00</b>	<b>34.752.548.678,00</b>	<b>188.263.281.266,00</b>	<b>8.594.696.528,17</b>	<b>189.636.522.763,86</b>	<b>11.613.732.693,02</b>	<b>176.809.181.500,03</b>	<b>7.897.684.864,90</b>	<b>168.911.496.635,13</b>	<b>9.808.305.098,98</b>	



Ministérios (b)	Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril			Imporências autorizadas		Despesas		
	Leis/declarações alterando as totalidades dos orçamentos dos diferentes ministérios (c)	Da lei orçamental (a)		Somma	Autorizadas	Pagas	Anuladas	
		Das somas fixadas nos orçamentos dos diferentes ministérios (c)						
<b>Despesa orçamental:</b>								
Encargos Gerais do Estado	3.228.587.425,00	58.929.444,00	-103.953.259,00	3.183.563.610,00	3.174.156.866,41	3.174.156.866,41	0,00	
Presidência do Conselho de Ministros	217.822.310,00	0,00	16.102.346,00	233.924.656,00	194.872.027,43	194.872.027,43	0,00	
Negócios Estrangeiros	388.279.990,00	10.653.600,00	47.069.362,00	446.002.952,00	407.486.629,11	407.486.629,11	0,00	
Finanças e da Administração Pública	116.762.183.028,00	-959.076.701,00	34.355.360.160,00	150.758.466.487,00	132.930.733.443,72	132.930.733.443,72	0,00	
Defesa Nacional	2.308.926.424,00	112.872.490,00	160.585.885,00	2.582.384.799,00	2.257.688.577,79	2.257.688.577,79	0,00	
Administração Interna	1.947.872.305,00	41.621.167,00	61.347.277,00	2.050.840.749,00	1.918.383.089,98	1.918.383.089,98	0,00	
Justiça	1.429.059.588,00	124.000.000,00	47.457.801,00	1.600.517.389,00	1.406.724.607,34	1.406.724.607,34	0,00	
Economia, Inovação e Desenvolvimento	176.507.712,00	0,00	3.925.926,00	180.433.638,00	144.451.095,62	144.451.095,62	0,00	
Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	633.552.375,00	0,00	15.061.748,00	648.614.123,00	477.942.528,80	477.942.528,80	0,00	
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	181.336.886,00	0,00	2.886.584,00	184.223.470,00	108.929.233,07	108.929.233,07	0,00	
Ambiente e do Ordenamento do Território	250.078.971,00	0,00	20.714.384,00	270.793.355,00	165.722.297,02	165.722.297,02	0,00	
Trabalho e da Solidariedade Social	7.831.884.297,00	0,00	18.473.256,00	7.850.357.553,00	7.823.372.448,53	7.823.372.448,53	0,00	
Saúde	8.858.615.271,00	0,00	10.045.894,00	8.868.661.165,00	8.828.911.465,34	8.828.911.465,34	0,00	
Educação	7.259.106.304,00	11.000.000,00	93.839.204,00	7.363.945.508,00	7.120.922.302,64	7.120.922.302,64	0,00	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.859.001.675,00	0,00	967.039,00	1.859.968.714,00	1.813.637.678,77	1.813.637.678,77	0,00	
Cultura	177.918.027,00	0,00	2.665.071,00	180.583.098,00	142.562.343,56	142.562.343,56	0,00	
<b>Somam as despesas</b>	<b>153.510.732.588,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.752.548.678,00</b>	<b>188.263.281.266,00</b>	<b>168.911.496.635,13</b>	<b>168.911.496.635,13</b>	<b>0,00</b>	
<b>Excesso das receitas sobre as despesas</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.725.026.128,73</b>	<b>0,00</b>	<b>11.613.732.693,02</b>	
<b>Somma</b>	<b>153.510.732.588,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.752.548.678,00</b>	<b>188.263.281.266,00</b>	<b>189.636.522.763,86</b>	<b>168.911.496.635,13</b>	<b>11.613.732.693,02</b>	

Notas:

(a) - Inclui alterações decorrentes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e créditos especiais. Ver maior detalhe e cruzamento entre orgânica, na despesa, e económica, na receita, no Mapa n.º 10-A do Volume II - Tomo I.

(b) - Conforme a orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro.

(c) - Resultante da aplicação da dotação provisória, da gestão flexível, da modificação de leis orgânicas e do artigo 7.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

## Mapa XXI

### Conta consolidada das receitas e das despesas dos serviços e fundos autónomos (em euro)

CÓDIGOS		RECEITAS		DESPESAS	
CAP. GRUPOS ART.	DESIGNAÇÃO	VALORES	CÓDIGOS AGrup. SUBAG. RUB.	DESIGNAÇÃO	VALORES
	RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	
01	. IMPOSTOS DIRECTOS	20 451 340,18	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3 097 165 358,19
02	. IMPOSTOS INDIRECTOS	348 071 159,98	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9 042 894 837,12
03	. CONTRIBUIÇÕES PARA SFG. SOCIAL, CGA E ADSE	4 180 822 208,41	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	13 900 657,73
04	. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 328 620 641,95			
05	. RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	137 464 939,85			
06	. TRANSFERÊNCIAS	16 374 284 826,25	04	TRANSFERÊNCIAS	10 369 026 545,71
		14 960 557 746,36	03.01 A 04	ADMIN. CENTRAL - ESTADO	652 199 009,16
03.01 A 06	. ADMIN. CENTRAL ESTADO	7 447 110,85	04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	594 405,81
04.00	. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	573 296,92	05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12 837 108,86
05.00	. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	840 897 101,20	06.00	SEGURANÇA SOCIAL	137 070 601,08
06.00	. SEGURANÇA SOCIAL	382 535 025,14			
09.01 A 04	. UNIÃO EUROPEIA	182 274 541,78	01.00,02.00 E	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	9 566 325 420,80
01.02,07,08	. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	541 982 507,57	07.00 A 09.00	SUBSIDIOS	585 203 369,62
E 09.05 A 06	. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	80 551 036,63	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65 423 901,12
07	. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23 012 248 660,82			23 173 614 669,49
08					
	<b>SOMA</b>			<b>SOMA</b>	
	RECEITAS POR CAPITAL			DESPESAS POR CAPITAL	
09	. VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	92 984 336,55	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	322 517 705,55
10	. TRANSFERÊNCIAS	5 547 838 963,29	08	TRANSFERÊNCIAS	863 472 749,88
		2 964 878 025,37	03.01 A 05	ADMIN. CENTRAL - ESTADO	40 236 356,22
03.01 A 07	. ADMIN. CENTRAL - ESTADO	5 815 350,31	04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	7 879 944,71
04.00	. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1 620 505,00	05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	82 175 026,07
05.00	. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	669 084 968,95	06.00	SEGURANÇA SOCIAL	
06.00	. SEGURANÇA SOCIAL	1 906 440 113,66	01.00,02.00 E	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	733 181 422,88
09.01 A 03	. UNIÃO EUROPEIA	605 812 617,03	07.00 A 09.00	ACTIVOS FINANCEIROS	4 391 948 876,97
01.02,07,08	. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	108 122 350,34	10	PASSIVOS FINANCEIROS	819 144 829,34
E 09.04 A 05	. ACTIVOS FINANCEIROS	801 852,99	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	71 864 464,47
11	. PASSIVOS FINANCEIROS	6 355 560 120,20			6 468 948 626,21
12	. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			<b>SOMA</b>	
13				<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>29 642 563 295,70</b>
	<b>SOMA</b>				
14	. RECURSOS PRÓPRIOS DA COMUNIDADE	103 104 318,67			
15	. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3 809 878 812,59			
16	. SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				
	<b>TOTAL</b>	<b>33 280 791 912,28</b>		<b>TOTAL</b>	<b>33 280 791 912,28</b>
				SALDO	3 638 228 616,58

## Conta consolidada das receitas e das despesas do sistema de segurança social

Grupo	Designação	OSS 2010	Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Designação	OSS Revisão 2010	CSS 2010
03	Contribuições para a Segurança Social	21.807.608.635,00				Despesas com o pessoal	23.231.447,38	28.071.151,71
01	Contribuições para a Segurança Social	13.438.068.000,00	01			Despesas com o pessoal	384.467,99	397.658,11
02	Contribuições para a Segurança Social	13.974.665,00	02			Despesas com o pessoal	384.467,99	397.658,11
04	Taxas, multas e outras penalidades	89.838.632,00	03			Transferências Correntes	21.984.273,51	21.984.273,51
05	Rendimentos da propriedade	309.383.022,00	04			Sociedades e quase soc. Não finan.	10.893.658,98	10.893.658,98
01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	57.080,00	01		01	Estatido	1.141.566,60	1.141.566,60
02	Juros - Sociedades financeiras	52.283.404,48	02		01	Estado - Subsistema de Apoio Social	224.896,61	223.137,19
03	Juros - Administração Pública	208.341.728,52	03		02	Serviços e Fundos Autónomos	5.377.000,00	5.095,47
04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	11.000,00	04		05	SFA - Subsistema de Apoio Social	66.881.800,00	66.461.645,98
05	Juros - Resto do mundo	75.719.317,00	05		06	SFA - Sistema Previdencial	844.587.144,74	820.496.326,86
06	Dividendos e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	9.125.027,00	06		07	SFA - Participação Por Projectos Confinanciados	124.049,00	124.049,00
07	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	4.814.103,00	07		08	Administração Regional	89.377,42	89.377,42
08	Rendas	4.031.662,00	08		01	Região Autónoma dos Açores	48.518,07	48.518,07
09	Rendas	9.861.002.336,00	09		02	Região Autónoma da Madeira	40.859,34	40.859,34
01	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	500.000,00	01		01	Administração Local	17.950,90	17.950,90
02	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	8.687.721.906,00	02		02	Instituições sem fins lucrativos	1.121.882,24	1.121.882,24
03	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	1.642.824.752,00	03		03	Resto do Mundo	19.388.645,82	19.388.645,82
04	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	1.593.695.935,00	04		04	Resto do Mundo	6.795.402,90	6.795.402,90
05	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	95.091,00	05		05	Subsídios	728.075.939,15	707.600.657,85
06	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	6.467.713,00	06		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	273.188,02	266.874,84
07	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	11.987.713,00	07		02	Sociedades financeiras	720.000,00	720.000,00
08	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	10.000,00	08		03	Instituições sem fins lucrativos	454.513,04	440.590,83
09	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	424.436.430,00	09		04	Famílias	254.814,00	204.570,26
01	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	1.000.840.527,00	01		05	Outras despesas correntes	12.960.324,50	10.998.914,13
02	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	14.268.664,00	02		06	Outras despesas correntes	12.960.324,50	10.998.914,13
03	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	76.070,00	03		07	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
04	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	14.153.376,00	04		08	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
05	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	11.241.660,00	05		09	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
06	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	11.241.660,00	06		10	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
07	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	10.970.773,50	07		11	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
08	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	10.970.773,50	08		12	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
09	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	10.970.773,50	09		13	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
10	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	10.970.773,50	10		14	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
11	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	10.970.773,50	11		15	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
12	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	10.970.773,50	12		16	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
13	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	10.970.773,50	13		17	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
14	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	10.970.773,50	14		18	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
15	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	10.970.773,50	15		19	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
16	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	10.970.773,50	16		20	Diversas	12.960.324,50	10.998.914,13
01	Receitas Correntes	12.224.528.058,00				Despesas de Capital	13.888.023.928,97	8.022.745.838,98
02	Receitas Correntes	32.001.100,00				Aquisição de bens de capital	34.599.702,25	25.286.040,92
03	Receitas Correntes	10.236.966,00				Investimentos	34.599.702,25	25.286.040,92
04	Receitas Correntes	9.556.610,00				Transferências de capital	77.689.862,94	71.809.492,86
05	Receitas Correntes	9.556.610,00				Sociedades e quase sociedades não financeiras	5.393.934,00	5.393.934,00
06	Receitas Correntes	80.000,00				Administração Central	267.464,00	267.464,00
07	Receitas Correntes	695.356,00				Instituições sem fins lucrativos	68.682.066,24	63.817.080,52
08	Receitas Correntes	480.920,00				Resto do Mundo	2.550.492,00	2.376.547,44
09	Receitas Correntes	971.376,00				Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	7.925.646,30	7.925.646,30
10	Receitas Correntes	53.789.985,00				Administração pública central - Estado	2.335.540,30	2.335.540,30
11	Receitas Correntes	90.329.945,00				Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	385.000,00	385.000,00
12	Receitas Correntes	347.254.309,00				Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	2.004.612,27	2.004.612,27
13	Receitas Correntes	5.586.519,00				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	838.353,48	838.353,48
14	Receitas Correntes	1.943.081.949,00				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	17.158.544,71	17.158.544,71
15	Receitas Correntes	2.610.842.632,00				Administração Pública Central - Estado	2.720.638.052,98	1.943.782.450,97
16	Receitas Correntes	1.034.546.332,00				Administração Pública Local - Comente	21.267,00	16.392.163,00
17	Receitas Correntes	66.207.938,00				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.771.842.437,00	1.209.510.428,91
18	Receitas Correntes	50.714.383,00				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.663.183.583,00	1.010.790.785,42
19	Receitas Correntes	1.000,00				Derivados financeiros	176.428,00	0,00
20	Receitas Correntes	476.935.417,00				Ações e outras participações	2.876.374,03	866.572.597,36
21	Receitas Correntes	2.863.147.065,00				Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000,00	0,00
22	Receitas Correntes	752.435.849,00				Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.372.060.456,00	177.735.678,92
23	Receitas Correntes	11.270.852,00				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.503.813.577,00	688.836.918,44
24	Receitas Correntes	742.147.652,00				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	968.083.288,00	541.057.586,58
25	Receitas Correntes	33.304.264,00				Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	8.037.522,00	12.778,36
26	Receitas Correntes	8.197.929,00				Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	800.025.746,00	381.044.808,22
27	Receitas Correntes	25.106.335,00				Outros activos financeiros	49.129.950,00	0,00
28	Receitas Correntes	347.254,30				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	10.710.938,00	0,00
29	Receitas Correntes	1.000,00				Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	38.418.812,08	0,00
30	Receitas Correntes	4.768.935.417,00				Emprestimos de curto prazo	0,00	0,00
31	Receitas Correntes	2.863.147.065,00				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00
32	Receitas Correntes	752.435.849,00				Emprestimos de longo prazo	0,00	0,00
33	Receitas Correntes	11.270.852,00				Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00
34	Receitas Correntes	742.147.652,00				Outras receitas de capital	0,00	0,00
35	Receitas Correntes	33.304.264,00				Reposições não abatidas nos pagamentos	36.413.471.467,68	31.091.897.556,64
36	Receitas Correntes	8.197.929,00				Reposições não abatidas nos pagamentos	2.180.177.349,64	2.332.965.186,23
37	Receitas Correntes	25.106.335,00				Reposições não abatidas nos pagamentos	36.413.471.467,68	31.091.897.556,64
38	Receitas Correntes	347.254,30				Saldo do ano anterior (1)	38.799.943.817,22	33.026.882.742,87
39	Receitas Correntes	1.000,00				Saldo do ano anterior (2)	0,00	0,00
40	Receitas Correntes	476.935.417,00				Saldo do ano anterior (3)	0,00	0,00
41	Receitas Correntes	2.863.147.065,00				Saldo do ano anterior (4)	0,00	0,00
42	Receitas Correntes	752.435.849,00				Saldo do ano anterior (5)	0,00	0,00
43	Receitas Correntes	11.270.852,00				Saldo do ano anterior (6)	0,00	0,00
44	Receitas Correntes	742.147.652,00				Saldo do ano anterior (7)	0,00	0,00
45	Receitas Correntes	33.304.264,00				Saldo do ano anterior (8)	0,00	0,00
46	Receitas Correntes	8.197.929,00				Saldo do ano anterior (9)	0,00	0,00
47	Receitas Correntes	25.106.335,00				Saldo do ano anterior (10)	0,00	0,00
48	Receitas Correntes	347.254,30				Saldo do ano anterior (11)	0,00	0,00
49	Receitas Correntes	1.000,00				Saldo do ano anterior (12)	0,00	0,00
50	Receitas Correntes	4.768.935.417,00				Saldo do ano anterior (13)	0,00	0,00
51	Receitas Correntes	2.863.147.065,00				Saldo do ano anterior (14)	0,00	0,00
52	Receitas Correntes	752.435.849,00				Saldo do ano anterior (15)	0,00	0,00
53	Receitas Correntes	11.270.852,00				Saldo do ano anterior (16)	0,00	0,00
54	Receitas Correntes	742.147.652,00				Saldo do ano anterior (17)	0,00	0,00
55	Receitas Correntes	33.304.264,00				Saldo do ano anterior (18)	0,00	0,00
56	Receitas Correntes	8.197.929,00				Saldo do ano anterior (19)	0,00	0,00
57	Receitas Correntes	25.106.335,00				Saldo do ano anterior (20)	0,00	0,00
58	Receitas Correntes	347.254,30				Saldo do ano anterior (21)	0,00	0,00
59	Receitas Correntes	1.000,00				Saldo do ano anterior (22)	0,00	0,00
60	Receitas Correntes	4.768.935.417,00				Saldo do ano anterior (23)	0,00	0,00
61	Receitas Correntes	2.863.147.065,00				Saldo do ano anterior (24)	0,00	0,00
62	Receitas Correntes	752.435.849,00				Saldo do ano anterior (25)	0,00	0,00
63	Receitas Correntes	11.270.852,00				Saldo do ano anterior (26)	0,00	0,00
64	Receitas Correntes	742.147.652,00				Saldo do ano anterior (27)	0,00	0,00
65	Receitas Correntes	33.304.264,00				Saldo do ano anterior (28)	0,00	0,00
66	Receitas Correntes	8.197.929,00				Saldo do ano anterior (29)	0,00	0,00
67	Receitas Correntes	25.106.335,00				Saldo do ano anterior (30)	0,00	0,00
68	Receitas Correntes	347.254,30				Saldo do ano anterior (31)	0,00	0,00
69	Receitas Correntes	1.000,00				Saldo do ano anterior (32)	0,00	0,00
70	Receitas Correntes	4.768.935.417,00				Saldo do ano anterior (33)	0,00	0,00
71	Receitas Correntes	2.863.147.065,00				Saldo do ano anterior (34)	0,00	0,00
72	Receitas Correntes	752.435.849,00				Saldo do ano anterior (35)	0,00	0,00
73	Receitas Correntes	11.270.852,00				Saldo do ano anterior (36)	0,00	0,00
74	Receitas Correntes	742.147.652,00				Saldo do ano anterior (37)	0,00	0,00
75	Receitas Correntes	33.304.264,00				Saldo do ano anterior (38)	0,00	0,00

**Mapa XXIII**  
**Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social**  
(óptica da contabilidade pública)

*(Milhões de euros)*

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
<b>Receita corrente</b>	<b>35.447,4</b>	<b>23.115,4</b>	<b>42.984,5</b>	<b>23.829,3</b>	<b>57.860,3</b>
Impostos directos	13.569,2	20,5	13.589,6	0,0	13.589,6
Impostos indirectos	18.720,6	348,1	19.068,6	697,8	19.766,4
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	234,0	4.180,8	4.414,8	13.483,3	17.898,1
Transferências correntes	994,7	16.374,3	1.790,7	8.938,2	1.775,3
Administrações Públicas	876,3	15.809,5	1.107,5	7.884,5	38,4
Estado	-	14.960,6	-	7.749,5	-
Serviços e Fundos Autónomos	617,7	-	-	135,0	-
Segurança Social	228,2	840,9	1.069,1	-	-
Administração Regional	0,0	7,4	7,5	0,0	7,5
Administração Local	30,4	0,6	30,9	0,0	30,9
Outras	118,4	564,8	683,2	1.053,7	1.736,9
Outras receitas correntes	1.929,1	2.191,7	4.120,8	710,1	4.830,9
<b>Receita de capital</b>	<b>824,9</b>	<b>3.410,8</b>	<b>3.461,8</b>	<b>28,1</b>	<b>3.485,9</b>
Transferências de capital	89,1	3.315,0	2.630,2	4,1	2.630,3
Administrações Públicas	40,3	739,5	5,8	4,0	5,8
Estado	-	733,7	-	4,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	40,2	-	-	0,0	-
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	-	-
Administração Regional	0,0	5,8	5,8	0,0	5,8
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	48,8	2.575,5	2.624,4	0,1	2.624,5
Outras receitas de capital	735,7	95,8	831,5	24,0	855,6
<b>Receita efectiva</b>	<b>36.272,3</b>	<b>26.526,2</b>	<b>46.446,3</b>	<b>23.857,4</b>	<b>61.346,1</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>46.559,1</b>	<b>23.173,6</b>	<b>54.154,5</b>	<b>23.071,2</b>	<b>68.272,0</b>
Despesas com o pessoal	11.383,3	3.097,2	14.480,5	337,6	14.818,1
Aquisição de bens e serviços	1.357,0	9.042,9	10.399,9	121,2	10.521,2
Juros e outros encargos	4.971,7	13,9	4.985,6	2,9	4.988,5
Transferências correntes	27.724,8	10.332,5	22.479,0	21.845,0	35.370,4
Administrações Públicas	24.684,1	766,1	9.872,0	1.172,3	2.090,7
Estado	-	617,7	-	228,2	-
Serviços e Fundos Autónomos	14.960,6	-	-	840,9	-
Segurança Social	7.749,5	135,0	7.884,5	-	-
Administração Regional	0,0	0,6	0,6	86,0	86,6
Administração Local	1.974,1	12,8	1.986,9	17,2	2.004,2
Outras	3.040,7	9.566,3	12.607,0	20.672,7	33.279,7
Subsídios	698,8	585,2	1.284,0	707,7	1.991,7
Outras despesas correntes	423,5	102,0	525,5	56,7	582,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>3.991,5</b>	<b>1.257,9</b>	<b>4.475,5</b>	<b>97,1</b>	<b>4.568,6</b>
Investimento	1.505,7	322,5	1.828,2	25,3	1.853,5
Transferências de capital	2.469,2	863,5	2.558,8	71,8	2.626,6
Administrações Públicas	2.191,0	130,3	1.547,4	0,0	1.543,5
Estado	-	40,2	-	0,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	733,7	-	-	0,0	-
Segurança Social	4,0	0,0	4,0	-	-
Administração Regional	616,7	7,9	624,5	0,0	624,5
Administração Local	836,8	82,2	918,9	0,0	918,9
Outras	278,2	733,2	1.011,4	71,8	1.083,2
Outras despesas de capital	16,6	71,9	88,5	0,0	88,5
<b>Despesa efectiva</b>	<b>50.550,6</b>	<b>24.431,5</b>	<b>58.630,0</b>	<b>23.168,3</b>	<b>72.840,7</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-14.278,3</b>	<b>2.094,7</b>	<b>-12.183,7</b>	<b>689,1</b>	<b>-11.494,5</b>
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-11.111,7	-58,3	-11.170,0	758,2	-10.411,8
Saldo de capital	-3.166,7	2.152,9	-1.013,7	-69,0	-1.082,7
Saldo primário	-9.306,6	2.108,6	-7.198,0	692,1	-6.506,0

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SCR, SIGO-SCC e SIGO-SFA) e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## Mapa XXIV

## Cobranças e pagamentos orçamentais

MINISTÉRIOS	RECEITA	DESPESA		
	FUNDOS SAÍDOS DO TESOIRO DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2010, POR ORDEM DE PAGAMENTO SEGUNDO A TABELA DO MESMO COFRE	REPOSIÇÕES DE FUNDOS EFECTUADAS DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2010 E ABATIDAS NAS RESPECTIVAS CONTAS DE PAGAMENTOS	QUANTIAS EFECTIVAMENTE APLICADAS DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2010 AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO ESTADO	SOMA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 174 226 469,60	69 603,19	3 174 156 866,41	3 174 226 469,60
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	195 217 363,39	345 335,96	194 872 027,43	195 217 363,39
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	410 012 087,77	2 525 458,66	407 486 629,11	410 012 087,77
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	135 686 983 040,94	2 756 249 597,22	132 930 733 443,72	135 686 983 040,94
DEFESA NACIONAL	2 284 752 130,47	27 063 552,68	2 257 688 577,79	2 284 752 130,47
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1 921 573 503,39	3 190 413,41	1 918 383 089,98	1 921 573 503,39
JUSTIÇA	1 408 599 668,87	1 875 061,53	1 406 724 607,34	1 408 599 668,87
ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	145 249 695,69	798 600,07	144 451 095,62	145 249 695,69
AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	474 307 625,74	1 365 096,94	472 942 528,80	474 307 625,74
OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	108 995 828,96	66 595,89	108 929 233,07	108 995 828,96
AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	167 517 389,20	1 795 092,18	165 722 297,02	167 517 389,20
TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	7 823 489 019,26	116 570,73	7 823 372 448,53	7 823 489 019,26
SAÚDE	8 829 264 096,55	352 631,21	8 828 911 465,34	8 829 264 096,55
EDUCAÇÃO	7 124 815 977,97	3 893 675,33	7 120 922 302,64	7 124 815 977,97
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1 863 478 590,01	49 840 911,24	1 813 637 678,77	1 863 478 590,01
CULTURA	142 901 183,93	338 840,37	142 562 343,56	142 901 183,93
<b>Soma</b>	<b>171 761 383 671,74</b>	<b>2 849 887 036,61</b>	<b>168 911 496 635,13</b>	<b>171 761 383 671,74</b>

Mapa XXV  
Reposições abatidas nos pagamentos

Ministérios	DÉBITOS				CRÉDITOS				TOTAL DO CRÉDITO
	LEI ORÇAMENTAL E DIVERSOS DIPLOMAS ALTERANDO A SUA TOTALIDADE	SALDO EM 1. JANEIRO DE 2010 RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	TOTAL DO DÉBITO	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS COBRADAS	SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2010 RECEITAS A COBRAR		
								(Euros)	
Encargos Gerais do Estado		69.603,19	69.603,19	69.603,19	0,00	69.603,19	0,00	69.603,19	
Presidência do Conselho de Ministros		345.335,96	345.335,96	345.335,96	0,00	345.335,96	0,00	345.335,96	
Negócios Estrangeiros		2.525.458,66	2.525.458,66	2.525.458,66	0,00	2.525.458,66	0,00	2.525.458,66	
Finanças e Administração Pública		2.756.249.714,38	2.756.249.714,38	2.756.249.714,38	117,16	2.756.249.597,22	0,00	2.756.249.714,38	
Defesa Nacional		27.063.552,68	27.063.552,68	27.063.552,68	0,00	27.063.552,68	0,00	27.063.552,68	
Administração Interna		3.190.413,41	3.190.413,41	3.190.413,41	0,00	3.190.413,41	0,00	3.190.413,41	
Justiça		1.875.061,53	1.875.061,53	1.875.061,53	0,00	1.875.061,53	0,00	1.875.061,53	
Economia, Inovação e Desenvolvimento		798.600,07	798.600,07	798.600,07	0,00	798.600,07	0,00	798.600,07	
Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas		1.365.096,94	1.365.096,94	1.365.096,94	0,00	1.365.096,94	0,00	1.365.096,94	
Obras Públicas, Transportes e Comunicações		66.595,89	66.595,89	66.595,89	0,00	66.595,89	0,00	66.595,89	
Ambiente e do Ordenamento do Território		1.795.092,18	1.795.092,18	1.795.092,18	0,00	1.795.092,18	0,00	1.795.092,18	
Trabalho e da Solidariedade Social		116.570,73	116.570,73	116.570,73	0,00	116.570,73	0,00	116.570,73	
Saúde		352.631,21	352.631,21	352.631,21	0,00	352.631,21	0,00	352.631,21	
Educação		3.893.675,33	3.893.675,33	3.893.675,33	0,00	3.893.675,33	0,00	3.893.675,33	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		49.840.911,24	49.840.911,24	49.840.911,24	0,00	49.840.911,24	0,00	49.840.911,24	
Cultura		338.840,37	338.840,37	338.840,37	0,00	338.840,37	0,00	338.840,37	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.849.887.153,77</b>	<b>2.849.887.153,77</b>	<b>117,16</b>	<b>2.849.887.036,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.849.887.153,77</b>	

Fonte: DGO.

## Mapa XXVI - Movimentos e saldos das contas na Tesouraria do Estado

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
<b>CLASSE 02 - Terceiros (a)</b>						
<i>020 - Credores por Receitas Fiscais e Similares</i>	0,00	318.763.961,63	6.619.416.051,27	6.665.607.772,14	0,00	364.955.682,50
Regiões Autónomas		73.063.588,65	2.384.344.557,34	2.408.477.635,85		97.196.667,16
Autarquias:						
CM - Contribuição Predial		65.013,66	336,75			64.676,91
CM - Imposto S/ Veículos		11.416.797,03	6.834,72			11.409.962,31
CM - Imposto S/ Turismo		428.283,19				428.283,19
CM - Sisa			2.113.656,80	2.113.656,80		
CM - Impostos Directos		2.797.969,62	14.202,58			2.783.767,04
CM - Impostos Indirectos		153.467,82	39,81			153.428,01
CM - Taxas		143.969,19	39,90	39,90		143.969,19
CM-Imposto Único de Circulação - IUC		17.500.601,63	326.468.316,73	325.365.855,25		16.398.140,15
CM-Derramas (IRC)			267.882.606,79	267.882.606,79		
CM-Contribuição Autárquica		42.104.497,66	4.625.852,68	3.352.354,57		40.830.999,55
CM-Imposto Municipal sobre Imóveis		56.581.167,85	1.147.104.477,24	1.141.679.061,56		51.155.752,17
CM-Imposto Mun...s/Transmissões Onerosas de Imóveis		113.103.088,78	635.065.413,90	664.671.852,90		142.709.527,78
CM-Sisa			12.454.791,41	12.731.553,97		276.762,56
CM-Imposto s/Veículos			10.927,81	10.927,81		
DGCI - Câmaras Municipais - Transferências		26.529,08	402.213.055,85	402.213.055,85		26.529,08
IFAP-Inst. Financiamento Agricultura e Pescas, I.P.		400.354,49				400.354,49
I.G.F.S.-Receitas Estabel .Ref.DL 365/76 15/05		834.757,60				834.757,60
INCM-Imprensa Nacional Casa da Moeda		85.296,83				85.296,83
CTT-Correios e Telecomunicações de Portugal		36.179,30				36.179,30
Fundo de Socorro Social		19.669,99				19.669,99
Diversos-Zonas de Turismo		195,23				195,23
DGCI - INCM - Transferências		320,16				320,16
DGCI - INCM - Cobranças das Secções de Cobrança		2.179,90	10.940,96	9.170,89		409,83
DGAIEC - Cobrança dos CTT			20.800.000,00	20.800.000,00		
Regiões de Turismo		33,97				33,97
Fundo de Melhoramentos Agrícolas			697.750.000,00	697.750.000,00		
Instituto Gestão Financeira Segurança Social-IVA			718.550.000,00	718.550.000,00		
DGCI - IVA - Transferências Diversas						
<i>021 - Cred. p/ Execuções Fiscais e Dep. em Cofres do Tesouro</i>	0,00	75.958.046,89	9.733.824.126,68	9.751.692.899,75	0,00	93.826.819,96
Por Execuções Fiscais						
Execuções Fiscais - DGCI - DUC		23.357.340,49	1.283.043.933,79	1.310.169.467,00		50.482.873,70
Contrato de Titularização/ 2003			1.487.119,11	1.487.119,11		
Depósitos Efectuados em Cofres do Tesouro			53.796.091,81	58.097.818,38		6.903.347,90
Receitas Aduaneiras Sujeitas a Liquidação		2.601.621,33	236.567.323,67	236.637.551,27		785.009,73
Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA)		714.782,13				

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
FEA- Informação c/origem nos CT's		89.709,84	5.666.584,27	5.663.981,10		87.106,67
DGAIEC-Recargas Aduaneiras Sujeitas à Liquidação-HB		149.479,15	26.330.742,56	26.181.263,41		24.089,34
Fundo do Palácio da Independência		24.089,34				
DGAIEC - Fundo Português do Carbono			20.533.133,34	20.533.133,34		
DGAIEC - Fundo Floresta Permanente			23.220.563,59	23.220.563,59		
Depósito de Sobras N-5 ART.66 DL 519-A1/79		259.207,54	29.075,38	41.086,31		271.218,47
Valores Recebidos Por Conta da DGAIEC		1.415.495,37	12.051,03	14.011,89		1.417.456,23
DGAIEC - Multas		103.679,53	379.057,10	373.761,78		98.384,21
DGAIEC - Estradas de Portugal		269.620,19	544.532.968,20	544.532.968,20		269.620,19
Dep.Garantia Desp.Realiz. P/Estado a Req.Part.		3,61				3,61
Depósitos de Sobras - Caixas da DGAIEC		1.939.212,36				1.939.212,36
Fundo P/Asseg.Real.Desp.Refer. no DL 74/70		355.674,45				355.674,45
Conselho Administr. da Força Aérea-SA/CLAF		176.671,20				176.671,20
Saldo Liq. nos Termos Artº68-Lei 52-C/96 27/12		7.766,27				7.766,27
Compensação-Despesas Com a Saúde		36,53				36,53
Fundo de Maneio - DGTF			7.305.712.933,47	7.306.609.087,80		896.154,33
Fundo Estabilização Tributário			64.511.819,62	64.511.819,62		
DGCI - FET - Pagamentos		1.035,58		82,55		1.118,13
Depósitos em Numerário		3.510,99				3.510,99
Remunera. Peritos Independent-Portaria 78/2001.8/2		43.349.700,62	163.647.519,94	149.499.522,75		29.201.703,43
FET - das Execuções Fiscais de Receita do Estado		39.117,39	39.117,39			
FET - das Receitas Próprias da DGCI		731.603,71				731.603,71
Custas em Processos Judiciais- IGFPJ		52.373,22	113.447,67	61.074,45		
DGCI-Com. Intermin.Mat.Ass.Mútua em Mat.de Cobrança		49.927,20				49.927,20
Depósito Cauções no âmbito de Concursos Públicos		3.318,84				3.318,84
Multas-Cobradas pela DGAIEC		4.610,80				4.610,80
Depósito de retenção vencimentos-execuções fiscais:		53.083,86	50.181,62	37.367,40		40.269,64
Diversos-remunerações aval.peritos portaria 78/01		45.375,35	3.959.663,12	3.990.419,80		76.132,03
Valores a Regularizar		160.000,00	190.800,00	30.800,00		
RP-Depósitos resultantes da Casa do Dourc						
		0,00	5.568.072.063,61	5.493.433.426,89	0,00	239.737.591,15
<i>022 - Credores por Transferências do Exterior</i>						
Transferências da UE:						
IFDR - Fundo de Coesão		439.726,19	1.947.380,00	1.947.380,00		439.726,19
IFDR - Contribuição U.E. - Fundo de Coesão-QCA III		91.242.269,03	284.660.186,28	240.514.362,87		47.096.445,62
IFDR, IP - FEDER - QCA III		344.347,19	8.378.038,32	8.033.691,13		
IFDR - PIDDAC		2.195.591,54	8.634.504,23	9.957.141,29		3.518.228,60
IFDR - Funcionamento		182.524,07	4.994.005,14	5.138.878,46		327.397,39
IFDR/Fundo Coesão - Assistência Técnica		28.327.844,89	2.891.759,27	2.891.759,27		8.439.091,74
IFDR - FEDER - QCA II		398.823,16	22.680.908,25	2.792.155,10		398.823,16
IFDR - FEDER - QCA I		57.668.985,28	1.967.490.571,19	2.015.241.409,54		105.419.823,63
IFDR - QREN - Feder		66.968.012,16	760.805.349,51	696.268.482,04		2.431.144,69
IFDR - QREN - Fundo de Coesão		1.330.848,61	46.704.668,77	45.624.912,16		251.092,00
IFDR-QREN/Espaço Atlântico		1.002.168,82	167.908.989,24	189.375.872,07		22.469.051,65
IFDR-QREN/Coop. Transfronteiriça PT ES		10.404.639,12	584.154.770,56	577.916.159,54		4.166.028,10
IFDR-QREN-PO Valorização do Território/FEDER						



Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
IFDR-QREN-PO Valorização do Território/F. Coesão		5.291.367,72	259.373.932,68	256.377.877,45		2.295.312,49
IFDR-QREN-PO Factores de Competitividade		410.351,45	442.677.155,58	444.872.554,29		2.605.750,16
IFDR-QREN-PO Norte		12.299.180,33	379.208.518,96	371.925.267,19		5.015.928,56
IFDR-QREN-PO Centro		3.566.087,75	243.941.627,47	245.247.911,24		4.872.371,52
IFDR-QREN-PO Lisboa		235.472,54	35.465.955,09	36.018.729,61		788.247,06
IFDR-QREN-PO Alentejo		3.304.476,87	96.376.638,14	94.926.395,09		1.854.233,82
IFDR-QREN-PO Algarve		1.448.072,23	12.269.213,70	10.828.832,21		7.690,74
IFDR-QREN-PO Madeira		19.202,43	46.648.249,29	46.634.524,19		5.477,33
IFDR-QREN-PO Açores			150.000.000,00	150.000.000,00		
IFDR-QREN-PO Assistência Técnica		686.627,19	9.001.451,43	8.314.824,24		
IFDR-QREN-Cooperação Transnacional M.A.		939.408,02	23.217.888,97	23.107.546,08		829.065,13
IFAP, IP-Feoga Orientação-QCAll			1.841.696,00	1.841.696,00		
Outras Transferências Comunitárias		3.867.902,30				3.867.902,30
Reembolsos de Viagens U.E. - Conselho		1.701.672,65	558.203,50	896.759,55		2.040.228,70
Reembolsos de Viagens U.E. - Comissão		8.659.650,25	277.801,86	321.003,78		8.702.852,17
INGA-Inst.Nac.Intervenção e Garantia Agrícola		879,09				879,09
Instituto de Gestão do FSE - QCA III		1,00		1.528,64		1.529,64
IFDR, IP-Mec.Fin.do Espaço Econ.Europeu 2004-2009		215.639,25	5.958.749,81	6.411.602,41		668.491,85
RICA-Retribuições CEE		136.317,24				136.317,24
Comissão Euro-Ministério da Economia		18.843,95				18.843,95
Comissão Euro-Ministério das Finanças		119.450,06				119.450,06
Outras Proveniências:						
Cambiais a Regularizar		8.425.967,35	3.850,37	4.171,45		8.426.288,43
Reescalonamento da Dívida da Rússia		1.681.471,46				1.681.471,46
Doação a São Tomé e Príncipe		842.406,68				842.406,68
<i>023 - Recursos Alheios no IGCP</i>	0,00	4.224.382.750,90	362.183.680.852,84	362.028.844.962,69	0,00	4.069.546.860,75
Comunidade Europeia:						
Com.Comunid.Européias-Recursos Próprios-HB		235.056.521,04	4.754.013.759,61	4.676.856.209,75		157.898.971,18
Comissão das Comunidades Europeias - FED - HB		5.020.051,03	57.460.000,00	57.815.000,00		5.375.051,03
Fundos Comunitários:						
FFAPAP/CEE-Saldos a Regularizar		51.774,00				51.774,00
I.O.Saúde - QCAll		10,27				10,27
I.O.Educação - QCAll		21.154,92				21.154,92
F.S.E. - I.O. Educação		3.525.760,75	110.628,01			3.415.132,74
IFAP, IP - IFOP/QCAll - Conta Bloqueada		466.355,31	345.970,24			120.385,07
FSE -I.C.Pesca - Qualificação Profissional		39.201,65				39.201,65
Iniciativa Comunitária Emprego		324.610,37				324.610,37
PIC Interreg II-T		1.027.622,29				1.027.622,29
PPDR - CEPPC		549,19				549,19
FCT- IO Ciência e Tecnologia		234.153,90				234.153,90
Projecto Piloto-Mulheres dos Pescadores		40,33	333.426,33			40,33
IFAP, IP-Out.Linhas de Crédito-Agricultura						
Instituto Emprego Formaç. Prof. Programa Pessoa						
PIC Interreg II / C/SECA		18.220,18				18.220,18
PIC Interreg II / C/SE		57.587,22				57.587,22
		98.292,45				98.292,45

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Programa Operacional Saúde FEDER - QCAIII		3.089,49	52.994,62	52.994,62		
Programa Operacional Saúde FSE - QCAIII		1.002.937,65	1.337.358,08	1.334.268,59		155.066,72
PRODEP/FSE - QCAIII		5.613.673,48	864.859,79	16.988,86		3.442.100,46
PRODEP FEDER - QCAIII		79.279,04	2.171.573,02			
Prog. Operacional Ciência e Inovação 2010-QCAIII		151.064,82	2.301.286,64	2.222.007,60		101.512,88
Programa Operacional Ambiente-QCAIII			156.839,41	107.287,47		5,00
Programa Operacional Economia-QCAIII			60.657.000,00	60.657.005,00		106.799,19
I.O. Acessibilidades e Transportes-QCAIII		22.426.470,84	22.319.671,65			254,80
Programa Operacional Pescas FEDER-QCAIII		117.958,92	754.938,14	637.234,02		
IFAP, IP - IFOP-QCAIII			3.443.884,68	3.443.884,68		
IEFP/POEFDS/FEDER - QCA III		2.311.380,55	2.003.677,05	24.435,50		332.139,00
IEFP/POEFDS/FSE - QCA III		2.950.883,85	230.289.533,05	230.102.424,89		2.763.775,69
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários		3.246.763,97	77.279.497,85	74.046.428,62		13.694,74
Programa Operacional Prodesa/FEDER - QCA III			2.306.705,92	2.306.705,92		
Prog.Operacional Ciência e Inovação2010-FSE/QCAIII		36.288,04	2.414.918,42	2.378.630,38		
Programa Operacional de Agricultura e Des. Rural		389.662,68	1.050.482,33	660.819,65		0,00
IFAP, IP /FSE - QCA III		838.778,18	30.381.588,21	29.542.843,56		33,53
IFAP, IP - Geral 2		3.904.165,72	373.642.938,32	371.137.972,35		1.399.199,75
IFDR, IP-P.O. Assistência Técnica FEDER		27.212,42	27.212,42			
IFDR, IP-Iniciativa Comunitária INTERREG III - A		62.924.384,86	80.550.852,11	19.389.897,65		1.763.430,40
IFAP, IP Oet's QCA III, RURIS,VITIS e POSEIMA		35.306,42	5.902.131,64	5.920.586,06		53.760,84
Direcção Regional Planeamento e Fundos Estruturais		7.552,37	159.977.181,00	165.037.714,88		5.068.086,25
IFAP, IP-Outras		8.492.413,87	2.750.641.965,81	2.751.940.605,22		9.791.053,28
Programa Operacional da Administração Pública		597.202,80	1.853.327,38	1.278.771,40		22.646,82
Direcção Geral Agricultura Desenvolvimento Rural		6.893.945,97	36.577.449,07	39.524.415,18		9.840.912,08
Outras Entidades:						
Insp-Geral Obras Públ. Transportes e Comunicações:		14.613,98	317.035,04	323.694,45		21.273,39
RIGORE			1.417.472.927,67	1.431.493.171,43		14.020.243,76
BAD - Acordo de Cooperação		722.650,48	225.165,64			497.484,84
Operações de Regul. de Escrita Orçamental		3.434.305,80	3.434.652,93	4.331.227,06		4.330.879,93
RP-Direcção Geral Infra-Estruturas e Equipamentos		4.710.523,01	44.479.934,11	39.769.738,29		327,19
RP-Instituto Geográfico Português-Outros		1.925.430,71	3.716.119,22	2.010.467,22		219.778,71
Outros Pagamentos do IGCP		344.355,49				
Inst. Port. Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE		4.203.250,84	136.100.723,70	137.224.713,07		5.327.240,21
Fundo de Regularização da Dívida Pública		452.621,55	4.338.988.085,03	4.339.485.462,32		949.998,84
RP-Estabelecimento Prisional de Sintra-Outras		87.861,49	83.814,55	43.388,92		47.435,86
RP-SGMin.-Agricultura Desenv. Rural e das Pescas		189.587,78	3.131.864,66	3.141.104,49		198.827,61
NAV-Portugal, E.P.E.		839.335,58	724.379.011,11	724.440.283,38		900.607,85
Direcção Geral dos Serviços Prisionais - Outras		945.403,17	22.304.938,31	22.587.017,88		1.227.482,74
RP-Dir.Geral do Emprego e das Relações de Trabalho		15.885,75	2.595.477,83	2.604.869,96		25.277,88
Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Cultura		1.531,01	41.278,09	43.008,31		3.261,23
RP-Dir.Reg. Agricultura e Pescas do Norte - Outras		81.681,73	457.200,10	445.754,20		70.235,83
RP-Secretaria-Geral do Ministério Justiça-Outras		623.466,96	22.322.840,12	21.830.548,08		131.174,92
Escola Superior de Desporto Rio Maior		223.909,41	980.823,59	787.734,15		30.819,97
Administração C Sistema de Saúde, I.P. - ACSS-SNS		228.243.028,14	9.636.728.056,61	9.518.405.898,82		109.920.870,35
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde		99.644,95	4.983.528,66	5.013.793,25		129.909,54
Serviços Acção Social da Universidade Minho-Outras		990.148,56	9.183.656,07	8.656.333,48		462.825,97
Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP		2.445.457,27	10.728.967,72	11.942.740,62		3.659.230,17

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental		10.333.194,68	259.825.218,04	257.106.105,77		7.614.082,41
Instituto Português da Juventude - Outras		210.698,99	2.004.290,38	2.220.497,22		426.905,83
Prod.Allenação Créditos Fiscais DL 124/96		2.008.066,43				2.008.066,43
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura		3.064,57	59.861,11	61.439,18		4.642,64
Câmaras Municipais-Transferências DGV		0,96				0,96
DGCI-Dação em Pagamento-Venda de Bens		193.257,85				193.257,85
Escola Profissional de Ciências Geográficas		44.012,49	638.617,85	648.506,85		53.901,49
Instituto Nacional Recursos Biológicos, IP-Outras		1.156.204,68	31.282.263,51	30.908.253,94		782.195,11
Gabinete do Comissário para Timor-Leste		173,11				173,11
RP-DGTF-PO - Administração Pública		5.627,13	12.387,56	6.760,43		0,00
Instituto Politécnico do Porto		2.056.601,53	134.062.290,31	132.005.688,78		
Comissão Coordenação Regional do Norte		3.578.566,38	20.303.755,44	22.164.391,09		5.439.202,03
Comissão Coordenação Regional do Centro		3.870.699,57	17.614.212,42	19.091.595,74		5.348.082,89
P.O. Sociedade de Informação/FEDER-QCAIII		547.878,41	171.840,40	797.466,01		546.484,47
P.O. Sociedade de Informação/FSE-QCAIII		855.286,99	1.528.743,99	797.466,01		124.009,01
Comissão Coord. Regional de Lisboa e Vale do Tejo		26.500.712,32	13.545.264,59	14.844.826,96		27.800.274,69
ANGALV - Componente Nacional Bolsas		698.921,67	705.771,38	518.054,76		511.205,05
Escola Superior Ciências Empresariais de Valença			1.650,00	1.650,00		
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo		800,00	800,00	800,00		
Instituto Nacional Emergência Médica - INEM		5.076.655,58	78.381.336,70	76.355.106,64		3.050.425,52
IFAP, IP - Geral 1		17.987.022,96	2.432.189.308,75	2.507.025.392,73		92.823.106,94
Arquivo Distrital de Santarém			15.868,55	17.171,95		1.303,40
Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE		1.269.024,09	237.724.542,60	240.897.980,55		4.442.462,04
Centro Hospitalar de Torres Vedras		1.219.332,41	35.889.268,07	37.690.576,45		3.020.640,79
Comissão Coordenação Desenvol. Regional Alentejo		7.178.049,75	10.517.925,85	9.408.735,06		6.068.858,96
Comissão Coordenação Regional do Algarve - QCA III		3.513.922,27	10.360.277,04	8.839.460,14		1.993.105,37
FRI - Fundo para as Relações Internacionais, IP		28.067.212,63	24.072.418,96	22.161.995,90		26.156.789,57
ANGALV-Visitas Preparatórias 2001		549,20		1.140,00		1.689,20
ANGALV-Sócrates-Comenius 2001		4.396.997,23	37.320.140,78	37.573.066,12		4.649.922,57
ANGALV-Sócrates-Erasmus 2001		466.343,07	600.432,80	401.289,62		267.199,89
ANGALV-Sócrates-Funcionamento		1.692.523,25	4.209.992,81	3.212.477,80		695.008,24
ANGALV-Leonardo-Funcionamento		922.876,89	920.000,00	1.121.210,33		1.124.087,22
Instituto da Vinha e do Vinho, IP		434.306,72	66.662.231,58	69.018.275,19		2.790.350,33
RP-SGMDN-Missões Humanitárias e de Paz			5.978.968,72	5.978.968,72		
Caixa Geral de Aposentações		10.303.993,35	5.715.361.680,42	5.714.659.743,24		9.602.056,17
Reitoria da Universidade Nova de Lisboa		519.547,71	10.376.271,93	10.467.489,12		610.764,90
ICP-Autoridade Nacional de Comunicações		5.945,52	12.422.078,16	12.422.078,16		20.017,92
Laboratório Nacional de Energia e Geologia IP		1.695.238,16	33.026.224,94	32.863.269,54		1.532.282,76
ANGALV-Leonardo-Estágios 2001		12.562,14		450,00		13.012,14
Inst.Gestão Financ. e de Infra-Est.Justica, I.P.		569.319.022,60	4.433.423.467,86	4.077.849.760,75		213.745.315,49
IAPMEI-Instituto de Apoio às Pequ.Médias Emp.Invest		49.217.660,92	2.358.518.723,09	2.442.540.930,54		133.239.868,37
RP-IPP - Inst. Sup. Contab. Administração do Porto		241.426,62	798.450,80	639.495,64		82.471,46
Serviços Sociais da GNR		901.499,71	36.098.404,00	36.824.170,88		1.627.266,59
Instituto Nacional de Propriedade Industrial		2.003.946,56	23.200.126,76	23.216.601,10		3.213.420,90
Hospital Curry Cabral		2.799.136,65	136.823.430,99	134.652.154,53		627.860,19
Unidade Local de Matosinhos, EPE		1.866.142,83	129.767.533,50	138.400.686,57		10.499.295,90
Direcção-Geral do Tribunal de Contas			6.074.224,38	6.074.910,78		686,40
Serviços Sociais do Ministério da Justiça			3.605,08	3.605,08		

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Cofre do Tribunal de Contas		2.220.923,55	77.356.153,30	77.339.837,81		2.204.608,06
Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNL		682,32	173,58			508,74
ANGALV - SOCRATES - Saldos 1ª Fase		14.028,47		8.363,74		22.392,21
Inst Politéc. Santarém-POVT/FEDER/ESDRM		424.153,84	2.211.242,47	1.787.088,63		139.910,12
Faculdade de Ciências Médicas		149.062,84	8.616.895,19	8.607.742,47		1.160.494,36
Instituto Sup. Contabilidade e Adminis. de Coimbra		1.379.150,04	6.761.096,87	6.542.441,19		423.789,81
Faculdade Psicologia e Ciências Educação U.P.-O.E.		302.716,07	7.873.641,00	7.994.714,74		1.452.142,06
Instituto Politécnico de Viana do Castelo		964.026,14	22.523.804,51	23.011.920,43		1.039.657,43
Serviços de Acção Social da Universidade do Minho		1.013.934,51	11.754.082,87	11.779.805,79		3.357,63
EP - Estradas de Portugal, EPE		55.345,82	571.708.072,30	571.656.084,11		
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo		214.120,38	1.169.791,87	955.671,49	0,00	
Região Autónoma dos Açores		4.052.951,68	987.976.092,34	983.988.008,38		64.867,72
Instituto Politécnico da Guarda		586.896,54	14.909.195,32	14.866.333,26		544.034,48
IPC/Instituto Superior Engenharia de Coimbra/Tesour		103.999,17	7.237.930,62	7.651.931,64		518.000,19
Centro Hospitalar Médio Ave, EPE		1.341.217,85	58.470.193,62	64.196.440,87		7.067.465,10
Escola Superior de Educação de Viseu		8.855,00	796.811,13	813.215,31		25.259,18
Reitoria da Universidade do Porto		1.293.783,20	138.783.258,43	138.710.511,37		1.221.036,14
Instituto Politécnico de Coimbra		1.047.698,31	31.335.724,21	32.062.599,36		1.774.573,46
Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE		69.604,70	63.481.401,66	65.303.069,03		1.891.272,07
Instituto Habitação e da Reabilitação Urbana IP		2.061.584,57	139.594.137,16	138.191.965,47		659.412,88
Direcção Reg. Economia LVT - Outras		40.926,14	3.337.569,25	3.451.505,09		154.861,98
Instituto Politécnico de Tomar		1.235.235,36	13.898.409,38	13.864.425,55		1.201.251,53
Instituto de Turismo de Portugal		30.010.665,27	1.713.122.072,17	1.710.702.453,53		27.591.046,63
Instituto Superior Técnico		5.988,52	42.312.279,24	42.374.217,58		67.926,86
Instituto Politécnico de Leiria		4.566.540,24	51.680.069,05	49.255.640,00		2.142.111,19
ANGALV/GRUNDTVIG		3.631,87				3.631,87
Instituto de Seguros de Portugal		10.651.187,24	1.486.771.442,29	1.485.830.591,71		9.710.336,66
Instituto Politécnico de Viseu		11.186.847,37	34.090.431,33	35.256.485,41		12.352.901,45
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC		1.541.392,98	29.145.630,67	28.370.808,01		766.570,32
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE		2.772.957,37	94.795.462,91	93.480.000,80		1.457.495,26
Hospital S. Teotónio, EPE		3.429.766,07	226.569.239,59	228.373.030,40		5.233.556,88
Fundo de Fomento Cultural		916.192,84	21.359.808,91	21.345.823,55		902.207,48
Faculdade Ciências Nutrição Alimentação U.P.-IGCP		260.347,58	1.174.372,28	1.501.530,98		587.506,28
Serviços Acção Social da Univ. de Coimbra/Geral		167.971,60	21.593.412,35	22.044.297,13		618.856,38
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave		1.038.894,73	6.716.419,62	6.498.057,41		820.532,52
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura		592.044,77	3.791.191,45	3.621.866,73		422.720,05
Escola Superior de Tecnologia de Viseu		13.260,16	1.503.151,55	1.562.663,29		72.771,90
IAPMEI-Instituto de Apoio Pequ.Médias Empresas-Outras		4.367.205,99	2.995.535.132,78	3.011.007.804,36		19.839.877,57
ANGALV - Agência Nacional Conferência da Língua		114.035,06	100.000,00	103.600,00		117.635,06
Cinemateca Portuguesa		591.695,07	4.082.907,69	3.491.213,71		1,09
Agência Nac. Aprendizagem ao Longo da Vida		477.252,52	983.253,26	933.390,02		427.389,28
Escola Superior Estudos Industriais e de Gestãc		138.232,24				138.232,24
Inst.Gest.Património Arquitect. e Arqueológico, IP		1.356.166,89	1.973.048,78	616.881,89	0,00	31.317.763,80
Serviço Administrativo/CLAF		62.595.708,05	447.681.134,78	416.403.190,53		24.589,34
Inst. Nacional Engenharia e Tecnologia Industrial		1.580.262,52	3.417.460,13	1.861.786,95		1.046,83
Escola Superior Agrária de Viseu		7.956,49	412.200,12	405.290,46		57.170.307,86
ACSS-Funcionamento		36.643.216,77	85.667.281,72	106.194.372,81		
ACSS-Apifarma		45.166,60	45.166,60			

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
ACSS-Medida 2.4		437,28	266.212,02	266.212,02		437,28
ACSS-Saúde XXI		32.104,63		7.345,42		39.450,05
ACSS-OPT/ Alliance		128.787,67	3.061,45	189.835,62		315.561,84
ACSS-Unid. Missão Cuidados Continuados Integrados		2.282.097,16	1.807.886,03	1.983.093,20		2.457.304,33
ACSS-PIDDAC		427.290,00	101.350,00	97.663,00		423.603,00
ACSS-Parcerias Saúde		5.834.703,60	4.325.260,09	2.456.806,49		3.966.250,00
ACSS-Unid. Missão dos Cuidados Saúde Primários		560.621,64	428.258,48	2.450,52		134.813,68
Serviço Inform. Estratégicas de Defesa e Militares		35.648,09	6.431.232,49	6.542.514,26		146.929,86
Administração e F Estado Maior Gen. Forças Armadas		3.522.677,17	46.748.874,85	46.356.543,78		3.130.346,10
Escola Sup. Enfermagem Calouste Gulbenkian Lisboa		45.780,26	86.812,83	78.001,00		36.968,43
Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS)		52.734.088,64	199.205.115,31	197.366.594,90		50.895.568,23
Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS)		22.744.446,46	182.081.198,23	171.563.826,62		12.227.074,85
Administração Regional de Saúde do Norte		44.383.934,41	676.211.734,32	725.725.220,52		93.897.420,61
Administração Regional de Saúde do Centro		899.562,34	1.447.371.705,76	1.446.627.865,52		155.722,10
Administração Regional de Saúde do Norte		96.954.866,85	1.768.069.109,70	1.700.598.524,98		29.484.282,13
Administração Reg. Saúde Lisboa e Vale do Tejo(ARS)		1.372.402,99	1.500.000,00	16.723.807,15		16.596.210,14
Sub-Região Saúde de Setúbal		3.299.366,02	18.558.999,72	15.617.421,85		357.788,15
Sub-Região Saúde de Santarém		48.024,16	73.285,06	25.260,90		0,00
Sub-Região Saúde de Lisboa		13.543.158,23		17.234,00		13.560.392,23
Sub-Região Saúde de Santarém		10.528.928,76	107.849.778,73	110.340.776,04		13.019.926,07
Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento-HE		717.588,63	3.739.768,31	3.568.037,24		545.857,56
Instituto Politécnico de Lisboa		24.156,95	1.904.416,63	1.906.173,81		25.914,13
Centro Formação Militar e Técnica da Força Aérea		9.673.482,55	9.948.837,51	275.354,96		0,00
Campo de Tiro de Alcochete		3.269.397,17	15.377.003,11	12.107.605,94		0,00
Sub-Região Saúde de Viseu		182.551,70	269.990,69	87.438,99		0,00
Sub-Região Saúde de Castelo Branco		567.028,55	819.499,61	252.471,06		0,00
Sub-Região Saúde de Leiria		1.747.734,12	7.908.524,49	6.160.790,37		661.462,55
Sub-Região Saúde de Aveiro		1.398.598,21	53.741.774,49	53.004.638,83		1.465.199,86
Sub-Região Saúde de Vila Real		1.771.582,56	9.380.906,63	9.074.523,93		1.551.231,46
Esquadra de Administração da Base do Lumiar		960.293,93	19.179.961,73	19.770.899,26		515.037,26
Esquadra de Administração e Intendência		2.654.367,85	15.465.903,84	13.326.573,25		2.758.632,59
Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro		1.019.784,93	156.725.448,20	158.464.295,86		866.222,05
Subregião de Saúde de Braga		975.843,38	9.530.881,23	9.421.259,90		32.945.840,48
CA - Comando Aéreo		19.344.204,34	69.785.901,83	83.387.537,97		6.773.604,07
Instituto Nacional de Aviação Civil		19.920.659,40	577.924.330,72	564.777.275,39		9.207.099,07
Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE		14.633.007,63	764.635.843,06	759.209.934,50		5.707.732,37
Guarda Nacional Republicana (GNR)		18.065.678,89	173.336.256,68	160.978.310,16		21.020,03
Instituto Acção Social das Forças Armadas-IASFA		127.793,22	106.773,19			
Laboratório Nac. Investigação Veterinária-Outras		1.611.215,66	27.925.686,92	29.122.142,69		2.807.671,43
Maternidade Dr. Alfredo da Costa		213.207,34	44.705.881,56	44.614.014,26		121.340,04
Sub-Região de Saúde de Bragança		8.307.838,60	1.045.710.335,48	1.087.991.834,08		50.589.337,20
Sub-Região de Saúde do Porto		27.917,05	1.922.891,25	1.900.610,94		5.636,74
Depart. Prospectiva e Planeamento e Rel Internacionais		10.913.678,46	24.712.078,23	24.712.308,88		230,65
Instituto Nacional de Estatística		133.160.243,23	131.561.033,46			9.314.468,69
Centro Hospitalar de Coimbra, EPE		655.891,16	28.212.600,26	34.951.523,75		7.394.814,65
Hospital Distrital da Figueira da Foz S.A.		1.093.597,78	24.939.583,70	25.276.571,67		1.430.585,75
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		324.017,49	10.265.180,42	10.290.620,55		349.457,62
Instituto Nacional de Administração		1.299,93	932.040,74	933.977,33		3.236,52
RP-Direcção-Geral Segurança Social-Outras						

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Hospital de N.ª Sr.ª da Conceição de Valongc		566.056,32	7.098.578,78	7.918.930,48		1.386.408,02
Sec. Geral Ministério Economia e Inovação-Outras		425.024,42	3.184.049,93	2.904.127,28		145.101,77
Conselho Nacional de Educação		8.446,30	301.022,59	295.107,37		2.531,08
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE		765.965,45	739.450,56	789.334,01		815.848,90
Instituto Politécnico de Castelo Branco		1.093.230,72	19.732.900,12	20.172.468,90		1.532.799,50
Gabinete do Ministro Estado e das Finanças		16.111,11	219.196,81	215.585,74		12.500,04
Autoridade Nacional de Protecção Civil		7.208.692,35	1.394.445,80	387.187,66		6.201.434,21
Presidência da República - Secretaria-Geral		12.375,49	17.575.223,50	17.575.156,13		12.308,12
Faculdade de Direito da Universidade do Porto		149.792,93	458.865,93	309.073,00		
Serviços Acção Social de Castelo Branco		143.537,48	4.390.441,95	4.373.635,75		
Escola Superior Agrária de Castelo Branco		2.498,50	958,00			126.731,28
Escola Superior de Enfermagem Porto		664.737,66	19.397.551,96	19.746.608,12		1.540,50
Serviços de Acção Social do Inst. Politécnico Beja		119.030,12	1.627.662,88	1.657.058,43		1.013.793,82
Inst. Sup. Contabilidade e Administração de Lisboa		97.371,52	104.931,52	7.560,00		148.425,67
Hospital Infante D. Pedro, EPE		5.845.643,31	64.178.725,45	64.370.611,82		6.037.529,68
Hospital de Magalhães Lemos		135.412,99	26.611.115,44	27.748.615,41		1.272.912,96
Serviços de Acção Social Inst. Pol. Castelo Branco		16.596,69	1.043.946,76	1.045.022,87		17.672,80
Faculdade Belas Artes da Universidade do Porto		3.053.342,86	169.962.210,25	170.446.157,80		13,23
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE		2.342.449,33	40.665.239,41	40.539.604,65		3.537.290,41
Instituto Politécnico de Setúbal		586.770,68	1.345.530,70	1.037.331,01		2.216.814,57
Escola Superior de Educação do Inst. Pol. Setúbal		2.797.845,43	140.852.644,52	138.936.023,65		278.570,99
Hospital de Santo André, EPE		817.164,06	3.327.962,11	2.511.770,05		881.224,56
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa		10.422,85	39.849,85	29.427,00		972,00
Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira		8.056,69	8.056,69			
Hospital de São Miguel-Oliveira de Azeméis		2.129,57	673.686,90	740.675,60		69.118,27
Hospital de São Miguel-Oliveira de Azeméis		429.927,44	826.283,67	895.865,91		499.509,68
Escola Superior Agrária de Santarém		307.424,19	24.808,04	31.753,49		314.369,64
Sub-Região de Saúde de Évora		1.544.953,94	16.543.791,57	15.014.271,57		15.433,94
Hospital Amato Lusitano Castelo Branco		39.716,61	10.457.398,32	12.833.043,40		2.415.361,69
Serviços de Acção Social-Inst. Politécnico do Porto		196.246,64	12.736.335,37	12.670.304,02		130.215,29
Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar			8.155.352,06	8.155.352,06		
Faculdade de Economia da Universidade do Porto			54.293.926,87	59.817.417,15		
Secretaria-Geral Ministério Defesa Nacional-Outras		3.849.777,78	28.318.887,24	28.089.260,01		9.373.268,06
Instituto da Droga e da Toxicodpendência		514.748,12	239.431,92	279.936,54		285.120,89
Escola Superior Enfermagem de Lisboa		612.004,03	11.847.669,06	11.194.196,78		652.508,65
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		25.149,76	1.046.845,87	1.038.965,36		1.828.902,93
DG Ord. Território e Desenvolvimento Urbano-Outras		3.475.096,91	173.207.556,57	175.883.695,07		6.151.235,41
Centro Hospitalar V. Nova Gaia/Espinho, EPE		8.864.685,93	344.529.624,14	348.222.274,03		12.557.335,82
Ministério da Educação		1.715.467,01	8.059.435,80	8.824.867,85		2.480.899,06
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		1.503.080,59	1.400.000,00	7.064,19		110.144,78
Hospital Distrital do Montijo		3.942.272,02	9.407.282,37	7.201.809,14		1.736.798,79
Centro Medicina Reabili.Região Centro-Rovisco Pais		2.798.660,14	11.045.820,42	9.454.572,96		1.207.412,68
Universidade Técnica de Lisboa		1.543.592,14	213.663.572,85	213.545.763,83		1.425.783,12
Hospital de Faro, EPE		681.488,39	9.357.119,53	9.498.853,62		823.222,48
Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa		2.159.374,79	28.848.074,43	29.178.966,79		2.490.267,15
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge		964.388,92	94.688.869,89	94.919.749,73		1.195.268,76
Hospital Espírito Santo - Évora, EPE		2.459.438,31	153.125.278,22	151.458.582,47		792.742,56
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE						

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
	Hospital de Joaquim Urbano		134.900,02	17.692.759,25	19.237.769,81	
Escola Superior Enfermagem Coimbra - Outras		2.074.190,93	1.511.260,71	1.231.084,63		1.794.014,85
ULISMAntejano,EPE (GRSaúde Portalegre)		315.258,13	142.144,01	1.037.478,42		1.210.592,54
Dir.Reg.Agricultura Pescas Lisboa Vale Tejo-Outras		117.113,12	2.497.998,26	2.406.037,80		25.152,66
Universidade de Lisboa		7.115.695,70	26.844.866,01	28.734.419,72		9.005.249,41
Hospital de Reyinaldo dos Santos		642.921,22	34.964.196,24	35.636.950,67		1.315.675,65
Serviços de Acção Social do Inst. Pol. de Bragança		74.813,54	1.896.322,13	1.884.507,60		62.999,01
Escola Superior de Gestão de Santarém-Outras		196.088,26	2.047.016,16	1.972.431,21		121.503,31
Faculdade de Medicina Dentária da Univ. de Lisboa		91.905,76	4.053.709,88	4.012.462,18		50.658,06
Hospital Dr. Francisco Zagalo		441.713,52	11.854.421,26	12.028.464,99		615.757,25
Hospital do Visconde de Salreu - Estarreja		81.782,17	4.735.262,41	4.908.536,31		255.056,07
Escola Superior de Dança			73.802,46	73.802,46		
Centro Hospitalar do Porto, EPE		2.271.376,30	248.805.884,25	251.113.412,63		4.578.904,68
Hospital S.Pedro Gonçalves Telmo - Peniche		1.091.588,65	1.315.483,62	223.894,97		
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças/DSFR		45.370.125,09	57.540.144,47	38.061.393,33	0,00	25.891.373,95
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas		226.918,82	7.483.640,89	7.749.809,54		493.087,47
Instituto Ciências Sociais da Universidade Lisboa		83.600,21	3.606.963,70	3.539.873,14		16.509,65
Escola Superior de Educação de Beja		5.582,96	15.878,56	89.593,30		79.297,70
Instituto Politécnico de Beja - IPB		40.868,74	152.605,35	151.365,21		39.628,60
Universidade dos Açores		609,12	14.455.844,28	14.740.919,68		285.684,52
Universidade do Algarve		5.098.808,32	41.132.523,03	41.539.323,37		5.505.608,66
Serviços de Acção Social do Inst. Pol. Portalegre		81.954,79	1.023.857,27	1.042.878,52		100.976,04
IHRU, IP - Inst.Habit.Reabilitação Urbana - Outras		275.437,18	145.482.147,03	145.900.465,69		693.755,84
Instituto Politécnico de Beja		1.117.569,63	11.800.140,66	11.761.803,40		1.079.232,37
Centro Hospitalar Trás-os Montes Alto Douro, EPE		788.598,02	146.963.759,01	150.290.343,83		4.115.182,84
Instituto Politécnico de Santarém - Outras		1.333.130,40	22.753.827,94	22.240.855,69		820.158,15
Hospital Nossa Senhora do Rosário, EPE		4.253.984,10	83.041.903,63	82.075.688,48		3.287.768,95
Hospital Politécnico de Santarém - EPE		853.143,49	3.238.224,02	2.541.578,12		156.497,59
Hospital Garcia de Orta, EPE		7.731.466,78	127.698.861,04	128.440.031,81		8.472.637,55
Escola Superior Música e Artes do Espectáculo-IPP		33.399,35	33.502,82	103,47	0,00	
Instituto Politécnico de Portalegre		885.256,72	12.131.443,34	12.385.059,98		1.138.873,36
Universidade da Madeira		384.527,44	15.228.095,59	16.189.508,92		1.345.940,77
Inst. Droga e Tóxico.-Delegação Regional do Norte			7.544.831,04	7.556.629,37		11.798,33
Universidade da Beira Interior		2.679.909,48	52.597.076,08	52.051.969,54		2.134.802,94
Serviços Acção Social - Universidade dos Açores		173.077,79	1.598.083,88	1.492.306,72		67.300,63
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto		179.788,92	6.134.775,77	5.964.621,98		9.635,13
Instituto Politécnico de Bragança		4.791.857,88	26.636.275,47	26.895.562,10		5.051.144,51
Faculdade de Motricidade Humana Univ.Téc. Lisboa		351.544,40	8.554.273,53	8.992.892,04		790.162,91
Universidade do Minho		4.203.107,44	52.218.902,21	55.280.415,10		7.264.620,33
Cobranças DUC-HB-Conta Centralizadora		3.234.847,22	854.812.378,60	862.273.475,66		10.695.944,28
Escola Superior de Comunicação Social		57.664,00	639.264,28	581.600,28		
Escola Superior de Enfermagem de Santarém		29.049,84	947.992,53	954.431,38		35.488,69
RP - Instituto da Água - Outras		5.888,85	1.290.199,75	1.286.591,43		2.280,53
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra		469.913,82	6.182.068,82	6.234.769,98		522.614,98
Faculdade de Medicina de Lisboa		331.346,81	12.586.991,84	12.483.828,94		228.183,91
Escola Superior de Saúde de Portalegre		572,65				
Direcção Geral de Viação		3.360.952,06	192.948.368,87	198.575.310,59		8.987.893,78
Escola Superior de Educação de Santarém		45.238,72	1.563.989,05	1.567.967,58		49.217,25

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Instituto Superior de Agronomia		53.852,65	11.866.714,25	11.814.540,66		1.679,06
Faculdade de Letras da Universidade do Porto		192.986,09	8.853.353,02	8.853.353,02		161.979,73
Instituto Politécnico de Leiria - Outras		804.558,78	902.888,62	871.882,26		465.320,26
Instituto de Tecnologia Química e Biológica		181.870,35	12.698.335,34	13.978.527,22		1.462.062,23
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa		829.243,44	38.753.064,26	39.743.994,85		1.820.174,03
Faculdade Ciências e Tecnologia UNL- Outras		4.217.437,66	77.340.366,40	76.046.995,67		2.924.066,93
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE		2.825.188,35	50.380.481,03	54.779.990,96		7.224.698,28
Centro Hospitalar Nordeste, EPE (UHB)				72.355,19		72.355,19
RP - Direcção Geral Administr. Extrajudicial-Outras		296.709,91	5.748.290,31	5.872.880,83		421.300,43
Escola Superior Agrária de Coimbra		5.371,23	293.016,85	288.028,42		382,80
Escola Superior Agrária de Beja		521.485,75	1.534.946,82	1.416.792,30		403.331,23
Escola Superior de Educação de Lisboa		1.183.398,92	11.546.802,10	11.884.416,12		1.521.012,94
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa		50.803,14	50.803,14			
Faculdade Psicologia Ciências Educação Univ.Lisboa		3.762.138,02	25.185.526,37	24.866.198,80		3.442.810,45
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas			35.810.559,14	35.810.559,14		
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto		2.301.424,48	7.464.728,68	6.865.389,00		1.702.084,80
Serviços Acção Social Universidade Nova de Lisboa		10.532.211,24	81.276.872,36	85.851.728,65		15.107.067,53
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE		354.231,69	17.305.348,55	17.605.960,28		654.843,42
Serviços Acção Social da Universidade de Lisboa		4.818,65	7.801.490,59	7.822.148,06		25.476,12
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		2.762.703,19	39.606.938,90	41.689.904,61		4.845.668,90
Instituto Nacional de Medicina Legal		2.276.728,17	39.684.895,21	37.792.944,92		384.777,88
Universidade de Évora		74.954,56	8.099.387,73	8.556.472,13		532.038,96
Faculdade de Medicina Veterinária Univ.Téc.Lisboa		175.215,70	8.728.642,58	8.619.121,46		65.694,58
Faculdade de Arquitectura da Univ.Técnica Lisboa		172.891,49	2.049.536,44	2.206.376,09		329.731,14
Faculdade de Direito da Universidade Nova Lisboa		671.625,11				671.625,11
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto			3.593.399,52	3.779.764,18		186.364,66
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto		1.251.572,22	12.690.243,70	13.569.829,00		2.131.157,52
Instituto Português da Qualidade		42.851,88	259,62	101.011,75		143.604,01
Instituto de Orientação Profissional			196.978,90	196.978,90		
Escola Superior de Teatro e Cinema			2.894.067,00	2.894.067,00		
Faculdade de Medicina Dentária do Porto		3.746.344,47	72.335.020,20	71.410.743,74		2.822.068,01
Universidade de Aveiro		738.913,34	10.241.966,35	10.159.262,98		656.209,97
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa		366.952,96	4.403.762,19	4.703.521,32		666.712,09
Hospital de José Luciano de Castro		5.301.565,50	71.155.164,32	78.812.331,01		12.958.732,19
Hospital Distrital de Santarém, EPE		663,00	1.473,00	810,00		
Hospital Superior de Saúde de Beja			3.790.057,23	3.949.308,98		159.251,75
Escola Superior de Saúde Educ.Física Univ.Porto			25.449.416,67	25.664.684,58		470.328,90
Universidade Aberta		255.060,99	1.757.681,64	1.611.608,66		40.428,98
Serviços Acção Social da Universidade de Évora		186.501,96	31.765.575,35	35.601.668,73		5.218.091,15
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa		1.381.997,77	1.605.791,63	1.605.791,63		
Centro de Estudos Judiciários		0,00	74.663.032,28	81.898.504,87		10.202.480,81
Fac de Ciências e Tecnologia da Univ de Coimbra		2.967.008,22	6.925.880,44	6.529.168,58		196.971,67
Escola Superior de Educação de Coimbra		593.683,53	242.333,26	3.595.346,83		237.656,91
Inst. Sup.de Estatística e G. da Informação da UNL		2.812.591,25	34.979.605,98	36.862.383,71		4.695.368,98
RP - Instituto Português Apoio Desenvol.-Outras		558.522,07	6.961.457,82	7.087.057,06		684.121,31
Serviços de Acção Social - Univ. da Beira Interior		875.395,84	335.808,39	356.297,64		895.885,09
Esc.Sup.de Educação Instituto Politécnico Porto			6.634.475,43	6.530.917,95		1.368.426,86
Instituto de Higiene e Medicina Tropical-U Nova Lx						



Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Autoridade Segurança Alimentar e Económica-Outras		161.236,76	3.764.775,62	3.675.896,03		72.357,17
Universidade de Coimbra		3.114.588,80	42.620.892,16	42.604.411,21		3.098.107,85
Instituto Superior de Engenharia do Porto		767.743,72	25.459.324,43	25.866.441,78		1.174.861,07
Inst Habitação e da Reabilitação Urbana IP-Outras		5.311.134,01	625.832.578,33	626.637.212,23		6.115.767,91
Agência Nacional-Funcionamento Geral		117.065,15	2.083.420,56	2.074.396,30		108.040,89
Instituto Marítimo Portuário		11.146.999,72	65.439.240,71	74.357.044,87		20.064.803,88
Instituto das Tecnologias da Inform.Juстиça-Outras		4.627.870,31	17.265.639,94	17.164.608,31		4.526.838,68
ICI-Instituto Construção e do Imobiliário, I.P.		2.942.049,41	68.179.149,13	71.109.323,47		5.872.223,75
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		4.290.754,07	53.965.851,86	52.782.021,76		3.106.923,97
Direcção Geral da Administração Interna		194.724,61	1.132.433,75	938.549,73		840,59
Instituto Portuário do Norte		1.860.952,93	2.129.154,30	283.170,45		14.969,08
Instituto Superior Ciências Trabalho e da Empresa		291.253,74	30.998.638,54	31.161.150,45		453.765,65
Serviços de Acção Social da UTAD		188.963,72	6.988.118,94	6.832.456,34		33.301,12
Faculdade de Economia da Universidade Nova Lisboa		354.831,63	6.931.984,74	6.683.118,15		105.965,04
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto			18.277.413,00	18.277.413,00		
Estádio Universitário de Lisboa-EUL		1.114.171,50	5.334.998,51	5.273.669,91		1.052.842,90
Faculdade de Medicina do Porto		363.366,51	12.466.117,93	13.069.229,48		966.478,06
Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa		94.258,26	5.241.610,62	5.739.633,71		592.281,35
Escola Superior de Música de Lisboa			324.365,90	324.365,90		
Escola Nacional de Saúde Pública		1.058.954,60	3.026.175,54	3.578.500,95		1.611.280,01
Cofre Secção Regional dos Açores Tribunal Contas		459.834,29	3.949.869,15	3.909.585,87		419.551,01
Serviços Sociais Administração Pública (Ex-OSMOP)		54.988,12		15.163,23		70.151,35
Serviços Acção Social da Universidade do Algarve		722.941,65	1.575.080,05	1.303.927,45		451.789,05
Instituto Portuário do Centro		2.137.154,40	10.672.561,43	8.899.113,84		363.706,81
Instituto Tecnológico e Nuclear		1.611.848,27	11.704.873,28	10.885.540,06		792.515,05
Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP		296.295,99	17.015.459,84	16.940.880,56		221.716,71
Delegação Regional da Cultura do Centro		30.130,66	545.163,38	582.249,38		67.216,66
Serviços Sociais Administração Pública (Ex-SSPCM)		42.215,39	40.000,00	52.764,39		54.979,78
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu		4.186.486,64	17.676.359,31	16.350.090,66		2.860.217,99
Hospital Cândido de Figueiredo		330.542,86	6.985.254,15	7.152.528,53		497.817,24
IPO Coimbra Francisco Gentil, EPE.		306.580,48	128.449.614,97	130.704.094,29		2.561.059,80
Fundação Para a Ciência e a Tecnologia (FCT)		16.486.936,55	513.339.748,20	548.086.698,52		51.233.886,87
Instituto Registos Notariado, IP - Outras		2.213.013,48	317.181.248,49	319.006.230,08		4.037.995,07
Teatro Nacional S. João		877.825,72	5.433.123,72	5.100.089,92		544.791,92
OPART - Organismo de Produção Artísticas, EPE		902.121,17	19.012.863,86	18.600.351,90		489.609,21
Instituto de Cooperação Portuguesa			9.564.620,18	9.564.620,18		
Direcção Regional da Cultura do Algarve		14.016,56	1.476.710,46	1.468.042,19		5.348,29
Instituto dos Museus e da Conservação, IP		4.002.301,84	32.294.206,13	29.930.881,55		1.638.977,26
Direcção Regional da Cultura do Alentejo		25.655,88	898.028,20	932.575,12		60.202,80
Gab.-Prevenção Investigação Accidentes c/Aeronaves		847,23	17.858,44	17.940,16		928,95
Gabinete Estatística Planeamento da Educação		1.895.005,91	52.396.523,51	50.912.543,03		411.025,43
Serviços de Acção Social da Univ. do Porto		2.543.902,69	4.249.248,97	4.172.379,00		2.467.032,72
Escola Superior de Saúde de Viseu		21.609,34	509.221,45	554.180,74		66.568,63
Serviços de Acção Social Univ. da Madeira		28.331,26	497.392,87	493.023,76		23.962,15
RP - Direcção Geral Reinserção Social - Outras		280.134,37	6.194.762,76	6.265.242,65		350.614,26
Unid.Local Saúde Norte Alentejano,EPE(HUMIG)		8.010.245,99	95.136.916,77	100.074.476,21		12.947.805,43
Centro Hospitalar de Cascais		6.368.636,05	9.018.231,03	5.369.155,72		2.719.560,74
Assembleia da República		8.471,16	438.541.395,56	442.988.600,39		4.455.675,99

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
SIS - Serviço de Informações de Segurança	170.699,67		9.722.295,87	9.647.865,46		96.269,26
Direcção-Geral das Autarquias Locais - Outras	18.925.172,38		3.177.657.269,28	3.172.085.076,57		13.352.979,67
Instituto Conservação Natureza e da Biodiversidade	9.830.720,82		20.775.600,54	23.627.525,38		12.682.645,66
Instituto António Sérgio do Sector Cooperativ	312,46		48.214,42	47.967,98		66,02
Direcção Regional da Economia do Alentejo-Outras	10.178,65		194.433,27	196.895,12		12.640,50
Agência Para a Modernização Administrativa	18.584.900,79		24.316.451,97	24.264.989,30		18.533.438,12
Centro de Histocompatibilidade do Sul	1.142.748,13		11.459.675,56	12.629.513,59		2.312.586,16
Instituto de História da Ciência e da Técnica	12.445,37		12.445,37			
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/V. do Conde, EPE	2.937.890,94		31.460.196,62	29.348.969,28		826.663,60
Instituto de História da Ciência e Técnica-Outras	208.084,24		208.084,24			
Inst. Gest. Patrim. Architect. Arqueológico, IP-Outras	7.519.005,93		29.538.342,84	24.750.851,46		2.731.514,55
Inst. da Mobilidade e dos Transportes Terrestres	15.387.983,34		249.083.397,35	246.309.852,66		12.614.438,65
Hospital de S. João	5.329.342,50		362.275.688,26	373.262.123,79		16.315.778,03
Escola Sup. Ciências Empresariais - I.P. Setúbal	984.177,61		3.813.866,74	2.947.595,32		117.906,19
Direcção-Geral do Orçamento	37.936,57		1.659.794,78	1.714.957,55		93.099,34
Ag. p/ Invest. e Comércio Ext. Portugal,EPE-Outras	52.676.403,14		2.176.165.423,21	2.171.012.703,90		47.523.683,83
Instituto Português Sangue	8.194.929,53		45.022.183,74	42.218.625,17		5.391.370,96
Agência Nacional para a Qualificação, IP	7.547.337,31		16.630.497,84	15.503.425,18		6.420.264,65
Instituto Hidrográfico	1.886.126,62		20.354.788,79	21.408.230,52		2.939.568,35
Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas	451.157,25		14.027.672,71	13.999.408,47		422.893,01
Instituto Portuário do Norte - Outras	35.256,48		225.253,22	228.421,25		38.424,51
Cinemateca Portuguesa - Outras	134.846,70		10.040.222,45	10.564.404,14		659.028,39
Instituto Camões - Outras	109.143,99		32.178.386,60	32.894.467,63		825.225,02
ANGALV - ERASMUS/2002-2003	250.434,03		279.595,32	260.432,80		231.271,51
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (HJM)	1.192.607,17		40.079.479,88	43.242.636,59		4.355.763,88
Instituto Superior Técnico - Outras	393.004,50		276.249,99			116.754,51
Agência Nac. Prog Aprendizagem Longo da Vida-Outra	770.196,22		146.637.388,74	146.853.308,50		986.115,98
Instituto Portuário do Sul	1.919.770,14		14.992.826,54	14.976.669,21		1.903.612,81
Fundação INATEL	814.158,32		8.899.570,60	9.895.730,15		1.810.317,87
DGAIEC/Dir.Serv.Gestão Recursos Financ e Materiais	373.565,98		17.015.694,34	17.686.742,49		1.044.614,13
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - Fundos	8.899.371,39		809.784.152,51	801.241.712,25		356.931,13
Centro de Histocompatibilidade do Norte	1.856.244,24		5.521.546,03	3.904.100,99		238.799,20
Laboratório Militar Prod. Químicos e Farmacêuticos	500,00		19.612.369,06	21.654.499,84		2.042.630,78
Escola Superior Tecnologia e Gestão da Guarda	406.994,17		2.062.553,00	2.815.592,58		1.160.033,75
Serviços Sociais Administração Pública (Ex-SSMTSS)	16.793,51			426,94		17.220,45
Serviços Sociais Administração Pública (Ex-SSPCMI)	372.661,77		300.000,00	6.366,54		79.028,31
INFARMED-Inst.Nacion.da Farmácia e do Medicamento	27.948.296,83		495.529.459,00	500.319.907,20		32.738.745,03
CINFU-Centro Formação Prof. Indústria Fundição	114.824,22		2.953.928,84	2.885.673,28		46.568,66
CEQUAL-Centro Formação Profissional Qualidade	502.594,34		3.664.539,63	3.300.866,54		138.921,25
Entidade Reguladora P/Comunicação Social	4.553.383,17		13.463.834,64	10.013.423,66		1.102.972,19
CENFIM-Centro Form. Prof. Ind. Metalúrgica Metal.	28.507,85		28.469.734,56	28.484.630,66		43.403,95
CFPIMM-Centro Form. Prof. Ind. Madeira Mobiliário	472.043,33		2.609.842,29	2.274.428,43		136.629,47
Oficinas Gerais de Material de Engenharia	489.523,74		3.884.304,07	4.071.004,26		676.223,93
Escola Sup. Enfermagem de Viana do Castelo-Outras		199,43				
Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE	20.778.189,17		273.051.322,95	265.603.855,61		13.330.721,83
DGAIEC - Programas Comunitários	139.583,18		1.129.625,90	1.104.498,40		114.455,68
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	4.671.452,34		90.484.415,69	95.156.623,54		9.343.660,19
Instituto Oftalmologia Dr.Gama Pinto	672.849,71		5.903.151,80	7.737.539,37		2.507.237,28

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
	Entidade Reguladora Serv de Águas e Resíduos, IP		2.909.812,13	7.055.344,35	6.315.384,22	
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública		608.761,76	49.606.488,96	49.837.123,72		839.396,52
Cofre Previdência PSP		134.026,14	19.745.468,99	19.803.794,98		192.352,13
Centro Formação Profissional Sector Pescas		714.877,53	24,38			714.853,15
Hospital Santa Maria Maior EPE		1.057.090,07	22.367.700,22	22.612.115,32		1.301.505,17
Hospital do Ministério da Educação - Outras		189.819,16	12.971.049,42	13.474.541,96		693.311,70
Hospital Distrital de Águeda		518.802,43	10.383.038,10	10.908.311,34		1.044.075,67
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto		4.190.983,51	114.906.489,29	120.254.516,19		9.539.010,41
Hospital de São Marcos de Braga		18.832.172,63	39.640.954,29	20.869.550,26		60.768,60
Hospital Distrital de Pombal		193.775,99	6.573.690,04	6.908.923,15		529.009,10
Inspeção-Geral das Actividades em Saúde		32.475,06	663.222,27	630.747,38		0,17
Centro Formação Profissional Indústria da Cortiça		12.328,76	1.883.746,40	1.871.645,52		227,88
Centro Formação Profissional Indústria Electrónica		334.282,98	5.271.527,99	5.097.285,19		160.040,18
Centro Formação Profissional Sector Alimentar		214.917,88	5.375.048,76	5.164.832,40		4.701,52
Hospital Arcebispo João Crisóstomo		604.148,69	6.345.588,42	6.543.924,56		802.484,83
Inst. Financiamento Agricultura Pescas, IP-Outras		14.997.061,69	1.816.012.811,81	1.812.994.369,90		11.978.619,78
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha		1.003.523,71	52.693.910,38	58.888.270,72		7.197.884,05
Inst.Port.Oncolog. Porto Francisco Gentil, EPE		3.569.269,12	187.318.484,43	193.154.541,25		9.405.325,94
Centro For.Prof.Ind.Const.Civil Obras Públicas Sul		949.549,25	6.736.368,83	6.822.858,73		1.036.039,15
Centro Formação Profissional Indústria Cerâmica		52.244,80	2.393.019,94	2.392.581,16		51.806,02
Centro de Educação Formação Profissional Integrada		494.123,60	4.585.510,39	4.359.799,27		268.412,48
Centro For.Prof.Ind.Const.Civil e Obras Púb. Norte		709.328,53	6.920.490,89	6.890.385,73		679.223,37
Centro Formação Profissional Reparação Automóvel		278.177,05	4.542.513,28	4.513.357,19		249.020,96
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia		445.180,61	8.801.766,70	8.920.432,38		563.846,29
Centro Protocolar de Form. Prof. Sector da Justiça		413.265,39	3.059.435,57	2.965.553,60		319.383,42
Centro For. Prof. Indústria Vestuário e Confecção		194.294,84	3.006.175,38	3.098.297,63		286.417,09
Centro For.Prof.Trab.Escritório, Comércio, Serviços		325.748,04	3.197.528,12	3.104.626,77		232.846,69
Centro Formação Prof. Para Indústria de Lanifícios		134.899,35	1.848.209,04	1.945.856,90		232.547,21
Centro Formação Prof. Para o Comércio e Afins		107.227,95	7.412.635,00	7.306.892,18		1.485,13
Instituto do Emprego e Formação Profissional		145.444.302,48	2.728.954.431,49	2.654.007.987,83		70.497.858,82
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal-Outras		389.737,47	1.790.312,87	1.531.373,66		130.798,26
Centro Formação Profissional Indústria de Calçado		211.369,75	5.231.345,87	5.291.464,86		271.488,74
Centro Formação Profissional Sector da Cristalaria		76.302,60	1.768.779,65	1.849.675,70		157.198,65
Centro For.Prof.Ind. Engarrafamento Águas e Termal		45.740,77	565.744,81	544.004,39		24.000,35
Centro de Formação Profissional Indústria Têxtil		711.818,79	4.443.486,68	4.065.734,63		334.066,74
Provedoria de Justiça		314.836,28	5.167.224,31	5.320.014,40		467.626,37
Centro For. Prof. Ind. de Ourivesaria e Relojaria		167.576,30	1.933.603,67	1.839.427,83		73.400,46
Centro de Formação Profissional do Artesanato		356.412,89	2.783.179,57	2.582.518,09		155.751,41
Centro Protocolar de Formação Prof. P./Jornalistas		138.637,82	2.105.667,52	2.100.528,45		133.498,75
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		1.687.012,68	14.841.451,61	140.698.758,16		544.319,23
Centro For.Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		323.363,03	4.242.435,28	4.232.134,73		313.062,48
Instituto Politécnico do Porto - Outras		7.328.945,27	43.200.648,72	45.617.697,60		9.745.994,15
Centro Hospitalar de Torres Vedras - Outras		27.242,26	11.525,94	11.568,89		27.285,21
Hospital Curry Cabral - Outras			1.256,48	1.256,48		
RP-Direção-Geral do Ensino Superior - Outras		3.309.285,78	239.963.753,78	236.904.065,07		249.597,07
Instituto da Vinha e do Vinho, IP - Outras		1.869,51	376.950,94	541.673,09		166.591,66
Instituto de Turismo de Portugal - Outras		29.822.179,39	294.267.714,15	285.977.993,07		21.532.458,31
Fundo p/Modernização do Comércio		82.324,62	29.479.665,41	31.144.650,30		1.747.309,51

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
IPC-Instituto Superior de Engenharia de Coimbra-Outras		528.696,70	2.642.910,12	2.336.561,34		222.347,92
Instituto Meteorologia - Outras		2.099.501,99	3.342.429,18	1.996.845,50		753.918,31
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu-Outras		5.064.376,45	942.746.379,66	947.241.885,76		9.559.882,55
Direcção-Geral dos Impostos		136.464.869,72	666.959.914,84	644.964.177,90		114.469.132,78
Supremo Tribunal de Justiça			1.856.337,67	1.856.337,67		
ADSE-Dir. Geral Protecção Soc.Fun.Agentes Adm.Púb.		822.048,11	116.116.790,50	119.185.578,53		3.890.836,14
RP - Direcção-Geral Arquivos - Outras		40.542,09	790.077,02	804.814,06		55.279,13
Instituto Portuário e Transportes Marítimos		11.183.141,97	20.797.792,60	21.774.780,44		12.160.129,81
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		7.225.750,40	711.352.251,49	721.708.292,30		17.581.791,21
INOVINTER-Centro Formação e Inovação Tecnológica		374.151,78	5.471.152,47	5.254.133,97		157.133,28
Academia das Ciências de Lisboa		1.663,96	214.095,98	212.432,02		
Sistema de Indemnização aos Investidores		24.098,03	246.331,79	320.000,00		97.766,24
RP-Centro Português Fotografia-Outras			39.341,95	39.341,95		
IGCP - Encargos da Dívida Pública		42.527.053,71	260.064.792.483,56	260.130.378.487,00		108.113.057,15
Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra		299.976,75	9.845.050,09	10.277.299,85		732.226,51
Escola Superior Enfermagem Francisco Gentil-Outras		25.693,96	11.315,53	20.133,59		34.512,02
DGAIEC - Cauções		26.917,26	5.798,19			21.119,07
Faculdade de Ciências Médicas - Outras		2.625.427,21	7.632.903,14	6.429.666,62		1.422.190,69
Serviços Sociais Administração Pública - Ex-SSPCM		56.242,82	50.000,00			6.242,82
Inst.Antº Sérgio Sect.Coop.			81.387,47	81.387,47		
RP - Inst.Nac.Estatística		1.407.887,42	9.529.893,07	8.582.186,59		460.180,94
INRB / SC		10.474.872,61	5.272.591,15	1.786.783,78		6.989.065,24
INRB / EAN		207.929,17	1.144.677,34	1.103.952,39		167.204,22
Serviços Sociais Administração Pública - Ex-SOFE		4.344,79				4.344,79
INA - Receitas Próprias		1.954.382,98	6.840.428,61	5.842.029,97		955.984,34
RP - Inst.Camões			497.016,68	1.713.485,20		1.216.468,52
RP - IPAD		69,60	21.702.754,83	21.702.685,23		0,00
RP - Estab. Pris. Funchal		5.560,92	30.641,63	25.080,71		
Autoridade Nacional Protecção Civil-Transf. OE		1.117.615,39	84.979.800,78	85.939.152,86		2.076.967,47
Autoridade Nacional Protecção Civil		798.971,07	43.768.136,55	47.908.928,18		4.939.762,70
Inst.Tecnolog.Inf.Justiza		100.399,69	9.356.811,00	11.125.122,68		1.868.711,37
RP - Centro Est.Judiciários		140,43	1.001.188,78	1.001.705,89		657,54
Direcção Geral Reinserção Social		165.678,59	526.195,50	396.995,72		36.478,81
Tribunal Relação do Porto - Outras		131.525,61	2.690.188,52	2.558.662,91		
INRB/ EZN		36.902,22	696.606,90	673.779,55		
IGESPAR, IP - Outras		344.022,74	335.957,59			14.074,87
RP - Inst.Tecnol.Nuclear-Projectos		90.667,06	1.100.001,44	1.018.714,31		8.065,15
Centro Científico e Cultural de Macau		1.500,00	484.938,37	483.450,87		9.379,93
Conselho Económico e Social		28.906,18	234.293,86	210.732,14		12,50
RP - DRAPAL-Prog.Com.Interreg III-A		4.436,35	20.516,00	20.516,00		5.344,46
RP - Direcção Regional da Cultura do Centro			173.360,38	168.924,03		
RP - Direcção-Geral das Autarquias Locais			2.731.104,41	2.731.104,41		
RP - Transf.Comunitárias - LNEC			474.243,16	986.720,28		
OPART - TNSC - Receitas		87.481,42	1.676.276,63	1.828.855,99		512.477,12
Biblioteca Nacional de Portugal		14.050,51	784.580,05	770.757,53		240.060,78
RP - Governo Civil de Lisboa		278.281,11	15.557.148,33	15.889.338,29		227,99
Direcção Geral do Livro e das Bibliotecas		50,00	281.691,29	293.476,52		610.471,07
RP - Lab. Nac.Engª Civil		1.280.201,86	14.579.130,52	13.960.817,85		11.835,23
						661.889,19

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RP - Tribunal Relação de Lisboa			7.183.743,86	7.183.743,86		2.279,90
RP - Cent. Est. Form. Autarq.		36.198,41	854.877,00	857.156,90		29.711,15
Escola Superior de Educação da Guarda - Outras			131.862,10	125.374,84		
Escola Superior Agrária de Ponte de Lima - Outras		0,00	7.654,80	7.654,80		
Instituto Nacional de Emergência Médica-Outras		2.062.918,98	140.110.555,10	145.766.879,99		7.719.243,87
RP - Inst. Droga Toxicod dependência			30.692.236,57	30.692.236,57		
RP - Inst. Port. Juventude			8.005.986,38	8.006.020,09		33,71
IPJ - Vencimentos		15.937,12	4.984.796,36	4.968.859,24		
INRB/ EFN		155.021,17	575.686,42	501.299,19		80.633,94
INRB/ ENMP		10.865,59	183.702,16	172.853,95		17,38
INRB/ EVN		29.121,10	202.987,24	204.465,88		30.599,74
INRB/ ENFVN		567,62	35.395,69	34.852,61		24,54
INRB/ LOARS		50.456,91	526.967,12	577.806,96		101.296,75
INRB/ IPIMAR		124.672,47	2.855.130,65	2.837.918,62		107.460,44
RP - Insp. Geral MSST			2.008.777,24	2.008.777,24		
RP - Agência Portuguesa do Ambiente		14.245,91	29.951.754,87	29.946.497,38		8.988,42
IPJ-Bolsas		1.968,00	1.457.669,50	1.456.616,50		915,00
RP - Del. Regional da Cultura do Norte-Outras		27.841,88	537.124,37	666.874,37		157.591,88
RP - CEFA / FSE			519.759,82	600.657,97		80.898,15
IGCP - Despesas de Funcionamento		2.647.104,41	25.395.827,63	29.171.156,00		6.422.432,78
RP - Fundo de Apoio ao Estudante			3.862,53	3.862,53		
Ministério dos Negócios Estrangeiros		10.373.864,09	253.076.731,77	256.320.699,48		13.617.831,80
Entidade Reguladora dos Serv. Energéticos		2.878.342,45	43.268.925,03	43.755.351,81		3.364.769,23
Procuradoria Geral da República-Outras		275.267,41	3.061.416,48	3.061.458,95		275.309,88
RP - PJ - Direcção Nacional		624.723,62	71.882.880,08	71.686.683,19		428.526,73
RP - Sup. Trib. Administrativo			938.711,80	938.711,80		
RP - Sup. Trib. de Justiça			1.147.760,70	1.147.760,70		
RP - Proc. Geral da República		754,80	1.322.839,38	1.371.549,49		49.464,91
Fundo Português de Carbono		24.075.698,20	97.782.812,99	81.270.691,16		7.563.576,37
Estrutura Missão MAI P/Gestão Fundos Comunit.		6.528.103,01	3.728.073,00	3.249.863,77		6.049.893,78
Tribunal Administrativo do Norte		28.344,29	676.166,53	648.408,96		586,72
RP-Comis. p/ a Cidadania Iguald. do Género-Outras		21.664,53	899.461,37	905.331,60		27.534,76
Governo Civil de Viseu - Outras		5.797,22	1.817,75	1.567,84		5.547,31
Governo Civil de Vila Real - Outras			829,77	829,77		
Gabinete p/Meios de Comunicação Social-Outras		13.701,27	257.480,53	243.779,26		
Direcção Geral do Tesouro e Finanças		44.315,77	1.984.778,55	2.048.883,88		108.421,10
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Outras		2.145.530,40	11.867.807,54	10.916.958,86		1.194.681,72
Biblioteca Nacional de Portugal - Outras		53.754,51	1.012.028,47	1.028.653,04		70.379,08
Supremo Tribunal Administrativo-Outras			1.039.969,75	1.039.969,75		
RP - Est. Pris. Linho		20.132,89	177.891,70	161.340,21		3.581,40
RP - Est. Pris. Leiria		15.477,60	48.952,71	33.475,11		
RP - Dir. Geral Adm. Extrajudicial		8.095,06	315.983,73	316.057,24		8.168,57
Conselho Superior de Magistratura		241.397,00	6.657.620,07	6.589.093,89		172.870,82
RP - Dir. Geral Adm. Justiça			166.764.598,81	166.801.649,31		37.050,50
RP - Est. Pris. Paços de Ferreira		111.099,02	439.799,14	341.299,99		12.599,87
RP - Est. Pris. Sta Cruz do Bispo			233.099,08	239.716,55		6.617,47
RP - Est. Pris. Izeda			70.345,43	70.345,43		
Direcção-Geral Serviços Prisionais		57.613,18	120.177.229,48	120.183.557,52		63.941,22

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RP - SG Min. Justiça			650.608,63	650.608,63		9.584.577,92
RP - ADSE		5.539.990,54	83.969.218,89	88.013.806,27		219.412,54
Instituto Registos Notariado, IP		2.477.323,29	99.370.861,49	97.112.950,74		
RP - Est. Pris. Castelo Branco		123,86	4.533,33	4.409,47		
Instituto do Desporto de Portugal, IP		4.409.344,59	67.901.890,37	66.621.520,94		3.128.975,16
RP - Est. Pris. Lisboa		14.207,98	152.334,47	142.263,81		4.137,32
RP - Est. Pris. Porto		12.709,57	301.777,78	289.068,21		
Direcção Geral de Política e de Justiça		943,64	363.885,86	374.034,56		11.092,34
RP - Est. Pris. Pinheiro da Cruz		12.800,00	265.196,03	257.196,34		4.800,31
RP - Est. Pris. Caxias		12.800,00	26.755,42	18.929,02		4.973,60
Facul. Psicologia e Ciênc. Educação Univ. Porto-Outras		100,20	341.360,97	344.991,52		3.730,75
Direcção-Geral Política e da Justiça		40.993,71	306.974,82	266.461,11		480,00
RP - Est. Pris. Tires		207,60	217.808,66	218.535,66		934,60
RP - Est. Pris. Coimbra			119.802,84	119.802,84		
RP - Est. Pris. Monsanto			63.477,82	63.477,82		
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave-Outras		1.219.153,47	725.902,09	14.084,00		507.335,38
Direcção Geral da Administração da Justiça-Outras		4.611.055,85	124.865.151,33	125.232.618,29		4.978.522,81
RP - Estabelecimento Prisional Vale de Judeus			303.502,89	303.502,89		
Governo Civil de Coimbra - Outras			60.208,78	60.208,78		
RP - SG - Ministério da Agricultura		154,14	2.605.110,32	2.604.956,18		0,00
RP - Instituto Camões - Legado João Arroio			1.503,72	1.735,16		231,44
RP - Instituto Camões - Legado Alice Silveira			73.102,51	77.358,47		4.255,96
Direcção-Geral Consumidor			370.453,93	370.453,93		
Autoridade da Concorrência		1.808.972,34	29.602.795,36	28.870.922,86		1.077.099,84
RP-Inspeção-Geral da Ciência e do Ensino Superior		11.137,50	311.206,63	300.097,86		28,73
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura - Outras		71.660,01	2.770.548,27	3.101.707,67		402.819,41
RP-Direcção-Geral Serviços Prisionais-Tribunais			422.220,38	422.220,38		
Reitoria da Universidade Nova de Lisboa - Outras		368.134,19	865.057,11	848.738,74		351.815,82
DGPA-Fundo Comp. Salarial Prof. da Pesca		477,66	3.618.856,35	3.620.456,75		2.078,06
RP - Instituto de Meteorologia		2.239.976,37	17.517.401,13	15.804.037,84		526.613,08
RP - IGAI - FSE		34.419,13	34.196,97	3.684,64		3.906,80
Secretaria Geral do MADRP		15.842,85				15.842,85
Secretaria-Geral do Ministério da Administr. Interna		315.432,08	5.502.132,41	5.477.220,52		290.520,19
RP-Direcção Geral das Artes			3.587,24	65.522,66		61.935,42
Consolidated Collection Account		106.589,89	75.372.867,50	75.298.493,70		32.216,09
Escola Superior Tecnologia e Gestão de Felgueiras		76.620,90		34.615,55		111.236,45
Tribunal Central Administrativo do Sul		36.856,30				20.410,50
RP - Tribunal da Relação de Coimbra			887.346,42	870.900,62		
RP - Tribunal da Relação de Guimarães			662.954,70	663.685,23		
RP - Tribunal da Relação de Porto			1.586.070,18	1.586.070,18		
RP - Tribunal da Relação de Évora			716.765,11	716.765,11		
SGMJ - Gabinete Ministro da Justiça		1.477,87	394.817,56	394.817,56	0,00	
SGMJ - Gab. Sec Estado Justiça			8.918,52	7.440,65		
SGMJ - Gab. SE Justiça e Moder Judiciária		560,26	46.565,31	46.565,31		485,52
RP - Governo Civil do Porto		70.167,25	2.681,23	2.606,49		233.107,97
RP - Governo Civil de Aveiro			10.993.876,57	11.156.817,29		
RP - Governo Civil de Faro			1.639.664,00	1.639.664,00		
RP - Governo Civil de Santarém			2.002.522,78	2.002.522,78		
			1.217.293,24	1.217.293,24		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RP - Governo Civil de Leiria			1.707.678,18	1.707.678,18		
RP - Governo Civil de Castelo Branco			1.183.458,99	1.183.458,99		
RP - Governo Civil de Évora	4.560,71		444.853,85	1.127.872,82		687.579,68
RP - Governo Civil de Braga			3.282.288,74	3.282.288,74		
RP - Governo Civil de Bragança			676.766,29	680.619,69		5.149,32
RP - Governo Civil de Beja	1.295,92		355.023,54	328.050,96		0,00
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE	26.972,58		373.229.187,10	370.172.871,22		4.261.920,52
RP - GNR - Chefia Serviços de Finanças	7.318.236,40		25.352.117,08	26.454.293,75		1.462.130,71
RP - Governo Civil de Setúbal	32.035,52		1.805.822,92	1.818.864,21		45.076,81
RP - Governo Civil de Viana do Castelo	153.775,78		1.726.653,42	1.666.775,40		93.897,76
RP - Governo Civil de Coimbra	1.960,24		3.278.926,08	3.294.009,72		17.043,88
RP - Governo Civil da Guarda	28.100,33		982.375,31	954.274,98	0,00	
RP - Governo Civil de Vila Real			669.834,96	669.834,96		
RP - Governo Civil de Viseu	8.968,24		1.003.772,50	1.045.671,53		50.867,27
RP - Governo Civil de Portalegre			244.544,88	244.544,88		
RP - Direcção-Geral Serviços Prisionais-FSE			219.134,86	141.426,92		310.146,85
Hospital do Litoral Alentejano	387.854,79		26.558.385,05	27.053.787,68		954.325,54
RP - Instituto da Defesa Nacional	458.922,91		88.438,45	88.438,01		63,32
RP-Direcção-Geral Segurança Social	1.810,76		121.159,06	120.195,81		847,51
Secretaria-Geral do Ministério da Cultura	4.412.351,33		220.920,03	221.004,03		
RP - Instituto da Água	2.354.566,00		20.239.876,02	17.885.310,02		4.412.435,33
Inspeção-Geral do Ambiente			4.203.957,61	4.203.957,61		
RP-DG Ord. Território e Desenvolvimento Urbanc			24.636,00	24.636,00		
RP-Laboratório Nacional Investigação Veterinária	13.214.008,50		5.179.602,41	2.948.630,22		10.983.036,31
Gabinete de Planeamento e Políticas			4.525.939,34	4.525.939,34		
RP - Direcção-Geral de Veterinária	3.241.709,83		18.194.697,48	16.294.087,23		1.341.099,58
RP - Dir. Reg. de Agricultura e Pescas do Algarve			486.609,74	486.609,74		
RP-Direcção Regional Agricultura e Pescas do Norte	3.442,81		3.858.598,44	3.858.671,08		72,64
RP - Dir.Reg. Agricultura e Pescas Lisboa Vale Tejo	56.315,90		1.854.046,09	1.929.761,34		79.158,06
RP-Direcção Reg. Agricultura e Pescas do Centro	22.801,84		358.771,43	329.541,10		27.085,57
Secretaria-Geral do MAI	15.908,16		18.017,10	17.922,16		22.706,90
RP-Direcção Reg. Agricultura e Pescas Centro-Outras Emissões de Cheques	77.214,07		1.484.371,74	1.538.010,32		69.546,74
Academia Portuguesa de História			44.187,87	53.769,55		77.214,07
Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género	1.838,13		959.084,15	989.462,90		9.581,68
RP-Direcção Nacional da PSP-Dep.Gestão Financ.Pat.	9.917,88		63.722.833,86	63.723.023,47		32.216,88
RP-Autoridade Segurança Alimentar e Económica	1.799,33		5.904.892,15	6.042.308,94		10.107,49
Gabinete Meios de Comunicação Social	23.916,69		434.561,87	419.785,20		139.216,12
RP - Autoridade Florestal Nacional			28.641.136,93	29.438.560,70		9.140,02
RP-Secretaria-Geral Ministério da Defesa Nacional			46.405.601,68	46.405.601,68		797.423,77
Instituto de Informática	2.713.729,15		3.534.484,25	820.755,10	0,00	331,19
RP-Direcção Reg. Economia Lisboa e Vale do Tejo	55.033,96		4.288.518,57	4.233.815,80		
RP - Direcção Regional de Educação do Algarve			347.462,53	347.462,53		
RP - Direcção Regional de Educação do Centro	6.638,50		18.128.227,35	18.121.588,85		88.885,82
Agência Portuguesa do Ambiente - Outras	41.645,08		1.879.792,79	1.927.033,53		787,50
IGESPAR, IP - Receita	583,33		34.008,62	34.212,79		
Gabinete Estratégia e Planeamento	40,00		563.048,95	563.048,95		
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	7.115.267,51		50.783.497,17	44.974.159,57		1.305.929,91

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RP - DGAIEC-Formação - FSE			112.272,08	112.272,08		57.165,53
RP - Dir. Regional de Educação do Algarve - FSE			169.561,42	226.726,95		6.570,00
RP - Direcção Regional de Educação do Norte			8.274.578,35	8.274.578,35		
RP-Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação			982.378,60	988.948,60		
RP-Direcção-Regional de Educação do Alentejo			2.715.240,41	2.715.240,41		
RP-Direcção Regional de Educação do Algarve-FEDER			2.242.129,36	2.242.854,90		725,54
Serviços Sociais Administração Pública - PIDDAC		142.625,00	143.458,00	124.896,00		124.063,00
RP - Dir-Geral Inov. Desenv. Curricular-FSE/FF 230			1.409.095,13	1.409.095,13		
RP-DG Armamento/Infra-Estruturas-Gestão Imobiliária			122.010,82	122.010,82		
RP-D.Geral Armamento Infra-Estruturas- Manutenção			3.751.232,71	3.751.232,71		
RP-Dir. Regional de Educação do Centro - FSE			24.575,62	24.575,62		
RP-Gabinete Estatística Planeamento da Educação			95.328,43	95.328,43		
Inspeção-Geral Minist.Trab.Solidariedade Social			439.075,87	426.847,02		
RP - DGS - POS - Pl. Formação 2004		12.228,85				3.531,67
RP - DGS - POEFDS - Saúde Ambiental		3.531,67	2.143.524,89	1.282,56		38.199,08
RP - Secretária Geral - PCM		2.180.441,41	2.016.473,10	2.016.471,81		6,37
Centro Português de Fotografia		7,66	10.409,27	10.529,73		120,46
RP - Inspeção Geral da Educação		234.887,26	2.960.794,39	2.726.019,33		112,20
Região Autónoma da Madeira		21.677,69	694.089.500,29	694.069.617,60		1.795,00
Entidade Reguladora da Saúde		7.850.183,25	42.238.246,63	41.461.996,53		7.073.933,15
Direcção Regional de Economia do Centr		154.619,83	2.012.322,44	1.934.253,25		76.550,64
DRAPN - Vencimentos		661,07	1.162.798,00	1.165.178,92		3.041,99
Direcção Geral das Actividades Económicas			5.246.371,53	5.253.660,14		7.288,61
RP-Instituto Geográfico Português		4.579,28	1.683.281,24	1.696.028,19		17.326,23
RP-Secretaria-Geral do Ministério da Educação		78.558,94	56.912.489,81	56.917.057,10		83.126,23
RP-DREN - Feder			84.229,20	1.076.391,65		992.162,45
RP-DGCI-Direcção de Serviços Financeiros / FSE			53.404.244,38	53.404.244,38		
RP-Instituto da Droga Toxicoddependência-FSE			16.248,16	16.248,16		
RP-Direcção-Geral de Energia e Geologia		1.060,00	24.724.160,82	24.900.320,31		177.219,49
Gab. Gestão Inic. Comun.-EQUAL			572.703,69	572.703,69		
RP-Instituto Nacional p/ Reabilitação, IP - FSE			201.911,42	201.911,42		
Instituto Nacional p/ Reabilitação, IP			5.232.322,20	5.232.322,20		
RP-Direcção-Geral do Ensino Superior			658.541,77	717.815,84		180.702,60
RP-Sec.Ger. Pres.Cons.Min./ ACIME		121.428,53	6.585.095,98	6.531.243,07		
RP-Direcção Reg Agricultura e Pescas do Alentejo		53.852,91	4.875.949,24	5.614.780,28		739.141,12
Direcção Regional da Economia do Norte		310,08	4.935.660,35	5.180.627,04		493.664,89
RP-Direcção-Geral Administração e Emprego Público		248.698,20	550.828,13	551.803,97		975,84
RP - Direcção-Geral Arquivos			652.389,92	657.576,70		5.186,78
RP - Direcção Regional da Economia do Alentejo		37.777,02	1.616.566,75	1.645.345,08		66.555,35
RP - Dir. Geral Informática e Apoio Serv.Trib.Aduaneiro		44.557,56	6.880.054,47	6.848.239,47		12.742,56
RP-Depósitos Regularizações de Responsabilidades		567.844,30	7.108.919,16	6.541.074,86		
RP-Sec.Geral Min.Finanças e Adm.Pública		54.439,60	118.174,76	63.735,16		0,00
RP-Agência Portuguesa Ambiente-Projecto ECORIVER		799,64	799,64			
RP-ICT - Financiamento Próprio		1.137.812,39	14.246.439,66	13.413.479,26		304.851,99
INA - Fundo Social Europeu		291.144,42	648.896,94	489.019,32		131.266,80
RP-Centros Culturais Portugueses			33.457.533,32	33.794.017,55		336.484,23
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça			300.079,36	309.682,23		9.602,87
RP-Marinha-CSAA-Tesouraria		51.708,18	258.847,90	223.225,40		16.085,68



Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
	Instituto Português de Acreditação, I.P.	1.745.840,16	0,01	4.412.278,42	4.397.061,00	
Gabinete de Gestão Iniciativa Comun. EQUAL-Outras	14.308.755,80	6.875.237,94	16.115,36	16.115,35		9.152.151,23
Marinha-Chefia Serv.Apoio Administrativo	6.023.012,08	1.213.976,20	452.334.423,41	447.177.818,84		5.031.542,45
Marinha-Direcção de Abastecimento	1.213.976,20	600,00	43.845.173,06	42.001.477,57		16.641.342,58
Marinha-Direcção de Infraestruturas	3.660.695,02	0,15	106.216.099,57	116.834.430,07		701.109,41
Marinha-Direcção de Apoio Social	685.378,02	2.004.354,46	13.788.069,51	13.275.202,72		184,53
Marinha-Hospital da Marinha	2.004.354,46	386.444,58	1.040.551,82	1.040.136,35		2.664.136,65
Marinha-Gab.Chefe Estado-Maior Armada	250,00	586.104,66	13.388.416,04	12.391.857,67		2.906,00
Marinha-Flotilha	8.160,60	1.067,62	731.482,20	734.388,05		26.206,16
Marinha-Base Naval de Lisboa	48,88	2.720.437,05	15.460.851,78	14.801.679,92		126.832,17
Marinha-Comando do Corpo de Fuzileiros	386.444,58	250,00	11.830.783,89	9.953.261,60		164.460,04
Marinha-Escola Naval	586.104,66	8.160,60	2.732.069,05	2.510.084,51		
Marinha-Escola de Tecnologias Navais	8.160,60	1.067,62	2.694.344,20	2.694.094,20		
Marinha-Museu de Marinha	48,88	2.720.437,05	3.048.922,81	2.645.449,01		182.630,86
Marinha-Aquário Vasco da Gama	2.720.437,05	98.232,81	2.300.961,70	2.296.381,49		3.580,39
Marinha-Unid.Apoio Inst.Centrais Marinha	98.232,81	19.778,81	534.331,76	533.509,12		244,98
Marinha-Dir.Geral Autoridade Marítima	19.778,81	60.114,70	1.778.623,44	1.853.627,60		75.053,04
Actividade para as Condições do Trabalho	60.114,70	642.303,49	26.881.694,67	24.459.938,93		298.681,31
Secretaria Geral Ministério Negócios Estrangeiros	642.303,49	7.170,29	352.546,72	977.415,23		723.101,32
Secretaria-Geral do Ministério da Cultura - Outras	7.170,29	75.815,75	880.853,38	875.317,32		14.242,75
RP-Dir. Reg. Educação Alentejo/FSE	75.815,75	350.672,34	513.836,27	507.072,32		53.350,75
RP-Dir. Reg. Educação Alentejo/FSE	350.672,34	2.340.853,39	87.134,66	87.134,66		18.150,14
Agência Portuguesa do Ambiente - Outras	2.340.853,39	12.745,83	1.872.628,63	1.248.475,28		990,38
RP-Instituto da Droga e Toxicoddependência-FEDER	12.745,83	7.170,29	183.760,56	183.760,56		29.347.994,58
RP-Inspeção-Geral das Actividades Culturais	7.170,29	6.009.245,37	6.009.245,37	6.010.235,75		
Parque Escolar. EPE	6.009.245,37	1.259.407.525,67	1.259.407.525,67	1.288.755.520,25		
RP-RP-Comissão Cidadania e Igualdade do Género/FSE	1.259.407.525,67	164.174,96	164.174,96	164.174,96		
RP-CCIG-FSE-FEDER-PIDDAC	164.174,96	2.496.018,13	2.496.018,13	2.488.847,84		
RP-Direcção Regional Educação Norte - FSE	2.496.018,13	277.791,67	277.791,67	277.791,67		
RP-Instituto António Sérgio Sector Cooperativo-FSE	277.791,67	112.746,38	112.746,38	36.930,63	0,00	
RP-Direcção Nacional da PSP-FSE	112.746,38	957.456,58	957.456,58	1.012.082,96		405.298,72
RP-Direcção Nacional da PSP-FEDER	957.456,58	2.340.853,39	4.703.058,78	2.383.558,12		21.352,73
RP-Direcção Regional da Economia do Alentejo/FEDER	2.340.853,39	12.745,83	40.017,47	39.389,62		12.117,98
RP-Instituto da Água/ Receitas FEDER	12.745,83	4.005.902,97	4.005.902,97	4.005.902,97		
RP-Instituto da Água/ Receitas Fundo de Coesão	4.005.902,97	8.092.314,41	8.092.314,41	8.092.314,41		
RP-Sec.Ger.Min.Econ.Inovação/Estágios	8.092.314,41	196,43	196,43	196,43		
RP-Gab Planeamento Estratégic Aval e Rel. int. (MFAP)	196,43	21.125,03	383.539,52	381.074,74		18.660,25
INRB - IPIMAR - PIDDAC-FEDER	21.125,03	62.372,36	269.662,88	207.290,52	0,00	
Autoridade Nacional Protecção Civil-POSI	62.372,36	299.937,68	949.385,79	857.115,23		207.667,12
RP-Direcção Regional Educação Centro-PIDDAC/PRODEP	299.937,68	128.669,98	950.656,71	1.155.093,70		333.106,97
RP-Dir. Regional Educação Centro-PIDDAC/P.O.Centro	128.669,98	3.360,05	695.408,91	695.408,91		
RP-Delegação Regional da Cultura do Algarve-FEDER	3.360,05	0,01	209.615,29	206.255,24		4.934,39
COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO - Outros	0,01		61.563,50	66.497,88		
RP-Direcção Regional Educação Alentejo/PIDDAC-FEDER			934.171,04	934.171,04		
RP-Direcção Regional Educação Alentejo/FEDER			23.097,60	23.097,60		
RP-Dir. Geral Reinserção Social/PVEA/PAVD	3.637,00	24.883,74	186.426,66	266.099,49		83.309,83
Gabinete Planeamento Estrat. e Rel. int.-MOPTC	24.883,74		2.634.428,15	2.638.772,99		29.228,58

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RP-Autoridade Florestal Nacional		2.039.586,94	29.450.084,79	31.014.857,31		3.604.359,46
RP-Sec.Geral Min.Finanças e Adm.Pública-Outras		314.377,27	5.132.698,74	4.900.993,26		82.671,79
RP-Sec.Geral Presidência Conselho Ministros-Outras		1.842.631,29	9.069.053,61	8.073.609,01		847.186,69
RP-Direcção Regional da Economia do Algarve		92.441,73	1.526.017,83	1.491.091,88		57.515,78
RP-S-Geral Min. Ciência,Tecnologia e Ensino Sup.		43.270,45	1.286.160,01	1.243.666,88		777,32
RP-Sec.Ger.Min.Ambiente e Ord.Território-Outras		19.121,04	2.554.728,55	2.561.245,19		25.637,68
RP - Instituto de Informática - Outras		32.601,73	2.840.857,29	2.808.255,56		
RP-Gabinete Estratégia e Planeamento - Outras		50.096,62	1.148.469,42	1.145.204,86		46.832,06
RP-Direc. -Geral Administ. e Emprego Público-Outras		87.023,31	1.259.216,70	1.275.463,56		103.270,17
RP-Inspeção-Geral da Actividades Culturais-Outras		33.755,00	557.628,41	573.509,65		15.881,24
RP-Direcção Regional da Economia do Norte-Outras		1.350,64	183.502,08	170.799,23		21.052,15
RP-Direcção-Geral Edif.Monumentos Nacionais-Outras		610,16	6.148.000,00	6.470.878,73		324.229,37
RP-Sec-Ger. Min.Trabalho e da Solidariedade Social		25.212,17	2.995.707,69	3.008.533,07		13.435,54
RP-Dir. Reg. Agricultura Pescas do Alentejo-Outras			2.753.869,35	2.880.930,51		152.273,33
RP-Direcção Regional de Educação do Centro-Outras			6.220,38	6.220,38		
RP-Direcção Geral de Transportes Terrestres		114.108,51				114.108,51
RP-Inspeção-Geral de Finanças - Outras		296.911,09	2.785.950,73	2.750.405,47		261.365,83
RP-Dir.Ger.Inform. Apoio Serv.Tribut.Aduan.-Outras		2.879.707,57	11.042.979,14	11.630.566,52		3.467.294,95
Dir.Geral Inovação e Desenv.Curricular / FF123		425,00	810.471,74	813.886,74		3.840,00
RP-Dir. Reg. Agricultura Pescas Algarve/Projectos		9.644,57	114.869,24	124.805,31		19.580,64
RP-Direcção-Geral de Saúde-Outras		226.532,97	1.451.922,20	1.684.249,81		458.860,58
RP-Inspeção-Geral Administração Território-FEDER		28.163,15	495.924,70	502.081,20		34.319,65
RP-Gabinete dos Membros do Governo-LPM		770.753,46	18.350.030,76	18.350.030,76		
Direcção-Geral de Energia e Geologia - Outras		61.452,25	5.310.164,18	6.859.717,90		2.320.307,18
Direcção-Geral das Actividades Económicas-Outras		28.304,98	1.471.899,59	1.490.833,48		80.386,14
RP-Dir. Reg.Agrí.-Pescas LVTejo-Europe Direct		2.256,42	23.635,10	38.826,80		43.496,68
RP-Museu Nacional Ciência Técnica-FSE			2.256,42			
Tribunal da Relação de Lisboa - Outras			3.649.682,33	3.653.534,74		3.852,41
RP - PJ - FSE/POPH			19.481,47	19.481,47		
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças/DSAF		4.159.860,08	669.483.281,80	665.363.797,44		40.375,72
Gabinete de Estratégia e Estudos		42.241,48	165.324,41	133.910,40		10.827,47
RP-Escola Náutica Infante D.Henrique-Contas OE		267.348,33	4.149.243,05	3.918.384,70		36.489,98
Gabinete Planeamento e Políticas - Outras		1.155.596,69	6.417.894,60	6.917.802,44		1.655.504,53
DSF-Direcção Finanças - Vencimentos		28.817,23	22.924.580,63	25.296.705,26		2.400.941,86
RP-CTE-Comissão p/a igualdade Trabalho e Emprego		25.169,83	832.895,04	835.695,54		27.970,33
RP-Autoridade para as Condições do Trabalho-Outras		5.032.082,81	47.209.554,50	48.567.466,11		6.389.994,42
RP-Dir. Reg.Agricult. e Pescas do Norte-INTERREG		0,00	149.459,48	149.459,48		
RP-Gabinete Avaliação Educacional		27.827,38	59.364,18	96.199,31		64.662,51
RP-DRAPN-Fundo Europeu das Pescas-PROMAR			42.030,00	42.030,00		
RP-SGMAl-Projecto ERA-SEC		90.479,17	17.054,22	14.816,46		88.241,41
RP-Direcção Geral das Artes-Fundos Comunitários		0,01				0,01
RP-Agência Portuguesa Ambiente/PIDDAC		23.199,34	406.024,81	388.641,93		5.816,46
UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento		11.545.582,12	24.779.567,97	19.023.560,63		5.789.574,78
RP-LNEC-Verbas Comunitárias Cativas OT			144.151,71	220.525,58		76.373,87
RP-Comissão Nacional da UNESCO			22.889,93	22.889,93		
RP-Sec.Ger.Min.Econ.Inovação/Integr.Saldos Rec.			13.417,22	13.999,97		582,75
Direcção Regional de Educação de Lisboa			22.202.019,78	22.312.804,92		110.785,14
Direcção dos Serviços de Finanças do Exércitc		72.082.198,17	1.930.769.071,32	1.935.635.305,78		76.948.432,63

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RP-Delegação Regional da Cultura do Norte-O.E.		2.865,00	350.116,57	347.251,57		
RP-DRAPN - Operações Extra-Orçamentais		158.190,60	4.650,17	4.652,67		2,50
RP-Dir. Reg.Agricultura e Pescas do Algarve-Outras			1.543.521,72	1.494.597,60		109.266,48
RP-Instituto Português Juventude-PIDDAC		0,03	133.430,35	133.430,35		
Gabinete do Representante p/Região Autónoma Açores			106.139,04	106.139,01		
RP-Dir. Reg.Agricultura e Pescas do Norte-Outras		608.943,86	4.229.239,28	4.047.114,10		426.818,68
RP-Polícia Judicial-Directoria Nacional - Outras		1.072.175,28	17.771.699,22	17.316.108,49		616.584,55
RP-Dir. Regional Agricultura e Pescas Centro-Outras		167.402,51	3.702.087,20	3.569.153,54		34.468,85
RP-Sec.G.Ministério O.Publ.Transp.Comunic-Outras		2.110.106,10	6.700.374,06	6.153.186,12		1.562.918,16
RP-Direcção-Geral Veterinária-Outras		527.950,50	6.283.225,69	6.373.111,64		617.836,45
RP-Direcção Geral do Livro e Bibliotecas-Outras			349.558,11	349.558,11		
RP-PSP/Direcção Nacional-Outras		11.223.593,95	568.245.777,79	557.124.894,64		102.710,80
Agência p/Invest. e Comércio Ext. Portugal,EPE		75.338.071,02	1.958.865.547,59	1.953.120.733,66		69.593.257,09
Direcção Reg. Agricultura e Pescas Centro-Outras		9.313,13	301.912,39	348.185,64		55.586,38
Entidade Gestora Reservas Estrat.Prod.Petrolíferos		1.457.982,08	81.536.473,26	81.568.895,53		1.490.404,35
Instituto Nacional p/a Reabilitação, IP - Outras		7.719,37	295.272,04	287.552,67		
Centro Estudos e Formação Autarquica - Outras		10.734,27	136.883,49	138.771,31		12.622,09
Escola Secundária Luís de Freitas Branco		136.973,80	7.618.902,41	7.634.685,35		152.756,74
Agrupamento de Escolas do Algueirão		147.282,42	5.545.825,10	5.592.924,59		194.381,91
Direcção-Geral Consumidor - Outras		916.488,64	1.671.630,70	956.053,11		200.911,05
Governo Civil de Leiria - Outras		562,78	69.576,84	73.736,80		4.722,74
Direcção-Geral Armamento Infra-Estruturas - Outras		8.357.442,73	2.004.264,20	1.635.303,10		7.988.481,63
Escola Portuguesa de Moçambique - Outras		51.696,83	2.856.675,72	2.875.714,54		70.735,65
Comis.Aplic.Coimas em Mat. Económica e Publicidade		252.650,21	5.277.235,28	5.298.955,51		274.370,44
Agência Nacional Compras Públicas, EPE		481.587,21	40.059.593,29	39.604.761,07		26.754,99
Teatro Nacional D. Maria II - EPE		199.591,55	12.012.211,52	11.943.769,00		131.149,03
Governo Civil Viana Castelo - Outras		934,28	1.227,64	708,36		415,00
GERAP-Gestão Part.Recursos Ad.Pública, Epe		780.921,84	16.082.977,19	15.864.755,64		562.700,29
Serviços Sociais da Administração Pública		15.251.077,53	27.520.317,15	14.570.820,72		2.301.581,10
Gabinete do Ministro da Justiça			542,36	542,36		
Gab.Ministro Ambiente, Ord. Territ. e Desenv. Reg.			49.527,30	49.527,30		
DGCI-Depósito de Valores da Justiça Tributária		298.271.667,54	212.421.343,53	377.312.717,84		463.163.041,85
Escola Secundária Rainha D. Leonor		162.665,91	5.659.495,29	5.759.294,13		262.464,75
Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar		209.279,75	6.140.532,35	6.099.875,85		168.623,25
Agrupamento Vertical Escolas Patrício Prazeres		252.096,79	3.835.902,19	3.808.101,08		224.295,68
Autoridade p/Serviços Sangue e de Transplantação		5.202,09	246.676,01	247.343,55		5.869,63
Escola Dança Conservatório Nacional		38.355,63	2.499.337,28	2.497.643,47		36.661,82
Agrupamento de Escolas de Alvalade		243.359,16	4.345.868,18	4.253.592,58		151.083,56
Agrupamento de Escolas de Marvila		165.242,25	3.411.223,16	3.356.449,35		110.468,44
Escola Secundária D. Pedro V		146.853,85	5.934.291,10	6.454.368,62		666.931,37
Comis. Interminist. p/Assist. Mútua em Matéria Cob		316.495,80	968.932,91	1.823.650,07		1.171.212,96
Alto Comissariado da Saúde		6.199,97	11.583.548,37	11.646.984,56		69.636,16
Direcção Geral Tesouro e Finanças/DSGR		500.112.236,12	3.466.518.809,22	3.503.121.888,98		536.715.315,88
Escola Secundária do Restelo		164.831,67	4.693.373,05	4.678.232,42		149.691,04
Agrupamento Vertical Escolas das Olaias		229.792,94	5.204.445,26	5.249.144,28		274.491,96
Escola Secundária c/3º ciclo Padre António Vieira		166.598,41	5.723.994,25	5.760.265,69		202.869,85
Agrupamento de Escolas Luís António Verney		160.392,49	4.361.930,14	4.293.601,05		92.063,40
Escola Secundária D. Luísa de Gusmão		190.424,73	5.591.854,16	5.727.435,37		326.005,94

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Escola Secundária de Cambões		166.039,56	7.283.614,60	7.210.702,00		93.126,96
Escola Secundária José Gomes Ferreira		113.794,46	5.391.854,73	5.370.878,53		92.818,26
Instituto Mobilidade Transportes Terrestres, IP		2.217.806,77	132.381.606,84	140.491.707,79		10.327.907,72
Escola Secundária c/3º Ciclo Vergílio Ferreira		107.804,67	5.381.794,65	5.334.155,56		60.165,58
Agrupamento de Escolas Delfim Santos		369.502,11	7.829.894,26	7.648.863,25		188.471,10
Escola Secundária Eça de Queirós		167.933,71	8.507.199,45	8.504.043,55		164.777,81
Agrupamento de Escolas Luís Camões		173.822,12	4.183.051,05	4.044.882,75		35.653,82
Escola de Música Conservatório Nacional		9.975,87	4.663.938,65	4.720.990,44		67.027,66
Escola Secundária Artística António Arroio		189.411,66	6.596.359,94	6.636.397,44		229.449,16
IGCP - Depósito Cheques		350.419,04				350.419,04
Tribunal da Relação de Coimbra - Outras		12,84	1.763.945,63	1.763.932,82		0,03
Escola Secundária D. Filipa de Lencastre		327.215,05	5.247.970,13	5.565.210,99		644.455,91
Governo Civil Setúbal - Outras		1.873,27	150.770,83	151.866,02		2.968,46
Escola Secundária D. Dinis		280.027,76	5.956.565,01	6.453.481,38		776.944,13
Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu Gusmão		100.354,84	6.926.255,19	6.914.172,72		88.272,37
Escola Secundária Afonso Domingues		123.239,31	2.188.925,03	2.065.685,72		0,00
Governo Civil Castelo Branco - Outras		302.891,81	34.264,41	34.264,41		
Agrupamento de Escolas Pedro de Santarém		370.567,43	6.827.630,43	6.879.326,69		354.588,07
Escola Secundária Gil Vicente		128.617,62	7.787.458,14	7.573.737,18		156.846,47
Agrupamento Vertical de Escolas Baixa Chiado		359.410,62	7.232.944,38	7.161.284,18		56.957,42
Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos		326.860,00	7.218.110,86	7.017.483,59		158.783,35
Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros			4.094.126,07	3.970.203,28		202.937,21
Direcção Regional Educação do Algarve - Outras			9.096,43	9.096,43		
Instituto Gregoriano de Lisboa		37.693,79	1.073.801,37	1.072.069,53		35.961,95
Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho		64.795,24	5.916.590,86	5.916.427,16		64.631,54
Dir.Geral Inovação e Desenvol. Curricular-Outras			15.702,29	15.702,29		
Governo Civil de Portalegre - Outras		0,04	41.786,57	44.784,87		2.998,34
Direcção Geral das Artes - Outras		73.604,96	6.083.148,13	6.046.994,98		37.451,81
Tribunal da Relação de Évora - Outras		41.580,90	1.381.436,00	1.382.172,14		42.317,04
Inspeção-Geral do Ambiente - Outras			568.242,87	568.242,87		
Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna		384.635,69	6.574.546,81	6.840.155,95		650.244,83
Agrupamento Vertical de Escolas Belém - Restelc		363.764,42	5.658.230,57	5.565.497,83		271.031,68
Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa		373.657,58	6.352.097,14	6.420.320,75		441.881,19
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		8.704.632,38	151.262.215,88	151.670.511,20		9.112.927,70
Gabinete Plan.Estrat.Relações Intern.do M.C.T.E.S		89.961,99	1.107.273,12	1.034.885,17		17.574,04
Direcção Regional de Educação do Alentejo - Outras			238,50	238,50		
Comissão Permanente de Contrapartidas			50.085,86	50.085,86		
REFER - Rede Ferroviária Nacional		7,26	146,08	142,00		3,18
CP - Comboios de Portugal, EPE		271.640,24	35.882.790,52	35.611.150,28		
Metro - Metropolitan de Lisboa		236.450,60	59.200.095,18	114.034.422,70		55.070.778,12
IGCP - Outras contas		3.648.387,95	1.105.752.810,73	1.102.778.536,45		674.113,67
Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais		296.228,01	5.100.293,01	5.148.570,22		344.505,22
Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz		189.480,41	4.774.271,72	4.796.185,30		211.393,99
Gabinete Secretário Estado Adjunto e da Justiça			35,32	35,32		
Gabinete Secretário Estado da Justiça			1.098,47	1.098,47		
Escola Sec c/3º Ciclo Ensino Básico Pedro Nunes		92.192,37	5.193.358,53	5.219.600,07		118.433,91
Escola Sec. Pluricurricular Herculano Carvalh		125.679,56	7.155.611,22	7.120.145,52		90.213,86
Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos		132.024,16	6.256.834,09	6.226.519,42		101.709,49

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Agrupamento de Escolas Manuel da Maia		256.617,80	5.287.003,08	5.279.980,86		249.595,58
Agrupamento de Escolas Damião de Góis		377.605,53	5.528.897,98	5.329.884,75		178.592,30
Agrupamento de Escolas de Telheiras		344.686,46	5.297.932,04	5.182.065,28		228.819,70
Agrupamento de Escolas de S. Vicente/Telheiras		183.887,96	4.413.409,13	4.345.590,62		116.069,45
Escola Básica Integrada Vasco da Gama		108.774,91	2.056.524,17	1.947.749,26		
Agrupamento de Escolas Francisco Arruda		285.083,37	5.874.405,92	6.030.771,89		441.449,34
Escola Secundária do Lumiar		165.610,04	2.495.057,38	2.332.119,98		2.672,64
Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves		308.730,98	6.469.800,48	6.308.634,30		147.564,80
Gab Plan Estratégia Aval Rel Inter-M Cultura		35.526,13	116.782,60	137.981,44		56.724,97
Escola Secundária Rainha D. Amélia		153.713,79	4.608.869,39	4.608.834,11		153.678,51
Escola Secundária de Fonseca Benevides		85.512,82	4.228.594,73	4.251.111,90		108.029,99
Escola Secundária Marquês de Pombal		90.667,42	6.271.300,98	6.278.273,72		97.640,16
Inspeção-Geral da Administração Interna		20.606,93	930.958,92	910.351,99		
Agrup de Escolas de Sª Maria dos Olivais - 171712		110.935,20	5.697.058,19	5.659.534,20		73.411,21
Agrup. de Escolas Prof. Lindley Cintra - 171177		186.683,94	5.610.849,10	6.070.447,00		646.281,84
Sistema de Segurança Interna		1.158.968,40				1.158.968,40
Tribunal Constitucional		1.434,95	732.014,61	730.579,66		
Direcção Regional Cultura de Lisboa e Vale do Tejo		170,03	482.775,58	502.944,55		20.339,00
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra		2.475.170,70	32.662.907,20	31.674.575,90		1.486.839,40
Gab Sec Geral Sist Infor Rep Port Est Com SIED/SIS		3.915.795,71	13.693.125,76	10.031.172,81		253.842,76
Marinha - Outras			119.941,42	119.941,42		
Inspeção-Geral da Administração Local		1.686,88	188,81	192,48		1.690,55
FORMAR-Centro Formação Prof. Pescas e do Mar		327.997,67	5.704.095,42	5.843.561,23		467.463,48
Governo Civil de Santarém - Outras			70.000,17	70.000,17		
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas			442.002,60	443.631,66		1.629,06
Comissão Planeamento Emergência Transp. Aéreo		242,69	4.412,51	4.925,54		755,72
Comissão Planeamento Emergência Transp. Marítimo		222,86	4.288,80	4.284,92		218,98
Comissão Planeamento Emergência Transp. Terrestres		87,57				87,57
Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação		898,25	9.597,11	8.698,86		
Gabinete do Sec. Estado Adjunto da Ind. e Inovação			1.767,14	1.767,14		
Gab. Sec. Estado Comércio e Serv. Def. Consumidor			191.573,86	191.826,40		252,54
Governo Civil de Beja - Outras			43.797,91	43.797,91		
Governo Civil de Évora - Outras			38.921,22	37.869,73		1.184,54
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente		2.236,03	85.619,79	87.891,20		2.271,41
Gab. Secet. Estado Ordenamento Território Cidades			46.193,09	47.334,87		1.141,78
Gab. Secet. Estado Desenvolvimento Regional			663,48	663,48		
Conselho Nacional da Água			3.714,26	3.714,26		
Conselho Nac. do Amb. e Desenvol. Sustentável			35.655,95	35.655,95		
Arquivo Distrital de Beja		723,84	18.739,32	18.739,32		721,39
Arquivo Distrital de Bragança			26.566,93	26.566,93		
Arquivo Distrital de Castelo Branco			15.924,72	15.924,72		
Arquivo Distrital de Portalegre			33.599,91	31.977,61	0,00	
Arquivo Distrital de Setúbal		1.622,30	40.058,27	43.337,80		3.279,53
Arquivo Distrital de Vila Real		7,04	51.853,54	51.853,54		7,07
Arquivo Distrital de Viseu			30.402,68	30.402,68		
Arquivo Distrital de Aveiro		1.443,75	24.132,64	26.734,94		4.046,05
Arquivo Distrital de Guarda			18.211,37	18.211,37		
Arquivo Distrital de Faro		1.731,29	31.403,82	30.604,42		931,89

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Gabinete Secretário Estado Adjunto e do Orçamento		3.531,03	76.165,03	72.634,02		0,02
Gabinete Secret. Estado do Tesouro e das Finanças		3.618,49	114.825,45	113.199,40		1.992,44
Gabinete Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais		1.037,38	94.368,12	94.330,74		0,00
Gabinete Secret. Estado da Administração Pública		2.917,28	124.016,19	121.098,91		
Gab. Secret. Estado Adjunto dos Assuntos Europeus		41.598,79	76.850,95	38.035,66		2.783,50
Arquivo Distrital do Porto			83.885,10	83.885,10		
Arquivo Distrital de Viana do Castelo	0,04		33.349,54	33.349,54		0,07
Gabinete da Ministra da Educação	164,53		82.483,58	82.319,05		
Gabinete do Secretário de Estado da Educação	2.170,26		54.167,66	51.997,40		
Gabinete do Secret de Estado Adjunto da Educação			86.707,94	86.707,94		
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares			5.938,90	5.938,90		
Centro Jurídico	35,81		3.989,04	3.989,04		35,81
Centro de Gestão Rede Informática do Governo			165.747,33	165.747,33		
Alto Comissariado Imigração Dialogo Intercultural			2.945.603,61	3.021.198,64		75.595,03
Gab Secret Estado Modernização Administrativa			1.729,51	1.729,51		
Gabinete do Ministro da Saúde	6.661,29		617.268,38	617.831,74		7.224,65
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	1.384,11		381.784,82	382.289,98		1.889,27
Instituto da Defesa Nacional - Outras	3.874,05		155.185,98	164.775,75		13.463,82
Gab. Representante Repúb. na Reg. Autónoma Madeira	72.742,42		139.524,84	73.087,53		6.305,11
Arquivo Distrital de Évora	20.621,44		43.620,62	26.660,89		3.661,71
Arquivo Distrital de Leiria	1.807,75		35.380,38	36.155,15		2.582,52
Academia Nacional de Belas Artes			13.891,94	13.891,94		
Fundo de Intervenção Ambiental			2.334.870,26	1.605.161,45		584.468,76
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE		1.314.177,57	106.711.043,29	108.025.172,21		3.653.996,04
Administração da Região Hidrográfica do Tejo - IP		2.339.867,12	21.294.663,55	25.287.677,72		5.729.576,48
Administração da Região Hidrográfica do Alentejo-IP		1.736.562,31	11.929.675,80	12.866.122,08		3.528.428,53
Administração da Região Hidrográfica do Centro-IP		2.591.982,25	10.196.957,73	9.950.760,49		1.569.423,82
Administração da Região Hidrográfica do Norte-IP		1.815.621,06	12.509.933,34	13.265.828,84		2.876.920,68
Gab Planeamento Estratég Aval Rel. Int. (MF)-Outras		2.121.025,18	17.316.884,47	18.134.926,82		3.472.104,35
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE		2.654.062,00	1.133.775,50	1.206.212,19		187.678,28
Governo Civil de Faro - Outros		115.241,59	151.899.438,07	157.711.012,61		5.890.438,04
Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo		78.863,50	17.216,99	17.216,99		332,37
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca EPE			60.029.168,23	60.029.500,60		
Governo Civil do Porto - Outras		1.427.803,49	189.760.911,47	188.988.369,62		655.261,64
Governo Civil da Guarda - Outras		465,15	197.999,26	203.349,80		5.815,69
Comissão para as Alterações Climáticas			140,00	140,00		
Conselho de Prevenção da Corrupção			1.946.994,09	1.941.782,44	0,00	
Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento		5.211,65	34.640,65	34.640,65		
Conselho Nacional de Ética p/ as Ciências da Vida		17.414,32	17.147.715,51	18.867.473,06		1.737.171,87
Instituto da Segurança Social		79.362,76	212.104,27	276.799,25		144.057,74
Instituto de Psicologia da Universidade de Lisboa		5.015,68		11.304,68		16.320,36
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa			3.447.725,89	3.948.761,88		501.035,99
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território			2.892.055,83	3.749.031,28		856.975,45
Unidade de Tecnologias de Informação Segurança			2.972.054,76	3.819.445,19		847.390,43
Manutenção Militar			43.621,62	43.621,62		
Centro Rec.Comuns e Serv. Partilhados Univ. Lisboa	500,00		1.016.285,59	1.209.458,57		193.672,98
Conselho Superior de Magistratura - Outras			1.747.993,01	2.067.586,78		319.593,77
			2.863,15	2.864,00		0,85

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Governo Civil de Lisboa - Outras			190.751,98	206.837,58		16.085,60
Instituto Gestão Fundos Capitalização Seg. Social			2.004.612.277,70	2.004.612.277,70		
Fundo de Protecção de Recursos Hídricos			12.462.693,66	15.584.554,89		3.121.861,23
Estabelecimento Prisional de Alcoentre			35.140,31	35.140,31		
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE			69.264.205,83	72.324.523,76		3.060.317,93
Comissão Nacional p/as Comemorações Cent República				6.154,50		6.154,50
Centro Científico e Cultural de Macau - Outras			301,15	301,15		
Estabelecimento Prisional da Carrageira			21.493,03	28.746,08		7.253,05
Comissão Nacional de Protecção de Dados			294.445,10	591.832,53		297.387,43
Frentêtejo, SA			20.010.496,79	20.883.479,40		872.982,61
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE			242.821,58	6.066.824,94		5.824.003,36
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural			180.895,00	1.000.000,00		819.105,00
Soc Req Val Sudoeste Alentej Costa Vicentina SA			1.000.224,31	1.102.420,04		102.195,73
POLIS - Litoral Norte				1.003.247,44		1.003.247,44
ARS - Arco Ribeirinho Sul, SA			138,22	138,22		
Fundo para a Conserv. Natureza Biodiversidade				75.000,00		75.000,00
<b>024 - Credores p/ Descontos p/ Seg. Social, Seguros e Sindicatos</b>	<b>0,00</b>	<b>47.798,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.798,20</b>
Caixa Geral de Aposentações		25.770,09				25.770,09
Seguro de Grupo Império		19.352,45				19.352,45
Sindicatos C/ Quotizações		2.675,66				2.675,66
<b>025 - Outros Devedores e Credores</b>	<b>3.643.311.204,36</b>	<b>295.969.100,43</b>	<b>210.280.140.821,20</b>	<b>211.493.683.114,65</b>	<b>2.278.406.635,88</b>	<b>144.606.825,40</b>
Caixas do Tesouro - Valores a Regularizar	858.761,99		357,63	859.119,62	0,00	
Bancos outros Valores a Regularizar		3.030.986,71	24.793.455,72	18.319.307,82	3.443.161,19	178,14
Bancos no Estrangeiro-Out.Valores a Regularizar		178,14				
Ant Fundos DGADRural FEOGA	7.000.000,00			2.500.000,00	4.500.000,00	
DGDR-Antecipação de Fundos c)Nº1art 30DL191/99	639.398.564,85		400.207.908,25	77.500.000,00	962.106.473,10	
Antecipação de Fundos-allin.d) nº1 artº30 DL191/99	417.423.800,70		40.000.000,00	40.000.000,00		
IFAP - FEAGA	76.302.356,98		821.361.338,44	731.244.700,00	507.540.439,14	
IFAP - FEOGA/FEDER/IFOP/FEP	431.063,67		30.244,41	5.494.309,98	70.838.291,41	
Alcances-Caixas do Tesouro			283.195,77	267.425,79	446.833,65	
Antecipação de Fundos-allin.b) nº1 artº30 DL191/99			1.009.734.773,69	1.009.689.256,06	45.517,63	
Por Emp.Contraídos p/Estado:						
Produto de Empréstimos 2009 (c)			2.501.863.442,16	2.501.863.442,16		
Prod.de Empréstimos-Per.Complementar Receita 2009	2.402.222.836,08		0,00	2.402.222.836,08		
Produto de Empréstimos 2010 (d)			133.217.479.954,60	133.217.479.954,60		
Prod.de Empréstimos-Per.Complementar Receita 2010			688.372.928,95	0,00	688.372.928,95	
Por Empréstimos Concedidos:						
Empréstimos-Soberanos EURO-Grécia			962.412.214,94	962.412.214,94		
Diversos a Regularizar:						
IGCP - Compra e Venda de Moeda Estrangeira		23.023,48	291.263.926,52	291.263.926,52		23.023,48
Compra e Venda Moeda Estrangeira - Terceiros		0,00	0,00	0,00		
DGCI - IVA - REEMBOLSOS		7.556.253,03	4.317.672.350,02	4.317.035.269,92		6.919.172,93

# Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
DGCI - IR - REEMBOLSOS			3.003.973.526,07	3.003.973.526,07		1.060.150,00
DGCI - Imposto do Selo - Reembolsos			5.808.748,84	5.808.748,84		572.011,41
DGAIEC - Reembolsos		1.214.650,63	175.745.934,80	174.531.284,17	0,00	54.658.168,74
DGCI - Multi - Imposto - Reembolsos		1.060.150,00	60.305.827,05	60.305.827,05		
Empréstimo do BIRD - 3035-PO			27.225.087,56	27.797.098,97		
Restituições de Execuções Fiscais			1.194.814.870,16	1.217.354.068,11		
Outros Valores a Regularizar		32.118.970,79	315.483.630,73	315.483.630,73		
Conta Central Ordem Externa - Clientes		57.630,03	65.617,06	65.617,06		57.630,03
Saldos Transferidos - Consulados a Regularizar			231.393.085,55			
DGCI-Imp.Único de Liquidação-IUC-Reembolsos		231.393.085,55				
Despesa Orçamental - 2009 concretizada em 2010			96.397.476,00	96.397.476,00		
Execução Orçamental de 2009 - Período Complementar			6.997.152,59	7.437.408,05		
Depósito de Valores Penhorados (balcão 0027)		35.010,76		73.412.051,01		
Despesa Orçamental - 2010 concretizada em 2011			13.515.605,90		13.515.605,90	
Regularização dos saldos das contas do balcão 0033			16.675.716,50		16.675.716,50	
Execução Orçamental de 2010 - Período Complementar			7.131,51	7.131,51		
Créditos a cobrar - Débitos Directos			7.275.642,35			475.266,22
Compensação de Débitos Directos via SIBS			619.551.983,23	619.551.983,23		
Compensação de Cheques			21.591.010.933,06	21.591.010.933,06		
Compensação de TEI's			6.030.797.537,43	6.030.797.537,43		
Compensação da SIBS			60.098.047,59	60.098.047,59		
Compensação da SEPA			68.359.147,25	61.704.065,94		
Restituições de Receita ao Abrigo DL N.191/99	4.257,07	6.655.081,31	8.925.378.843,49	8.925.165.911,79	217.188,77	
DUC Cobrados Pelas Entidades Colaboradoras			862.050.365,82	862.050.365,82		
DUC - HB	3.234.847,22		862.233.692,58	854.772.595,52	10.695.944,28	
DUC - IGCP - HB		89.936,68		204.901,25		294.837,93
Valores DUC Cob.P/Ent.Col. a Regularizar(Ext/Cob)			719.356,75	719.356,75		
Outros Valores a Regularizar - TEI's	37.239,80		4.302.711,81	4.331.416,25	8.535,36	
Reembolsos - Regularizar - Cheques			81.028.729,00	76.060.794,88		
Reembolsos - Serviços Locais de Finanças		10.755.205,73	1.197,02			5.787.271,61
Imposto de Circulação e Camionagem-Receita Líquida		212.971,49				211.774,47
Secções de Cobranças Serviços Finanças-Cobranças		1.019.198,22	13.791.664.040,10	13.791.026.363,00		381.521,12
TEI's recebidas via SPGT/TARGET a regularizar		181.295,97				181.295,97
Tesourarias das Alfândegas - Cobranças		36.288,26	7.174.772.314,65	7.174.791.222,77		55.196,38
DUC recebidos por transferência bancária		2.203,03	873.319.241,73	873.319.241,73		2.203,03
Receitas Consulares - conta de regularização		508.686,30	1.791,83	1.846,65		508.741,12
Regularizar.receitas cobradas p/ caixas do Tesourc		18.294,32	87.220,09	75.257,58		6.331,81
<b>Somam os "Terceiros"</b>	<b>3.643.311.204,36</b>	<b>5.229.497.885,92</b>	<b>594.385.133.915,60</b>	<b>595.433.262.176,12</b>	<b>2.278.406.635,88</b>	<b>4.912.721.577,96</b>
<b>Saldo dos "Terceiros"</b>		<b>1.586.186.681,56</b>		<b>1.048.128.260,52</b>		<b>2.634.314.942,08</b>



Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
<b>CLASSE 03 - Resultados de operações financeiras (a)</b>						
Diferenças de Câmbio		672.958,73	1.546.869,45	2.037.885,26		1.163.974,54
Encargos Bancários - IGCP		1.352,38	317.580,85	315.548,74		679,73
Encargos Bancários-Terceiros	292,86		560,48	3.191,40		2.338,06
Encargos de Cobrança-SIBS	54.267,38		5.522.938,77	5.530.579,39		46.626,76
Encargos pela utilização de sistemas			30.280,83	32.433,98		2.153,15
Sistema Débitos Directos-Tarifário Interbancário		49,15		1.788,67		1.837,82
SEPA - Tarifário Interbancário	17,37		461,73	420,69		58,41
TEI-Compensações Financeiras		238.542,38	2.702,85	78.463,45		314.302,98
Arredondamentos		154,09	0,08	2,88		156,89
SPD-Custos de Serviço		444.354,43		17.158,39		461.512,82
Cheques-Compensações Financeiras			536.707,80	536.707,80		
Operações Interbolsa - encargos			259.956,30	259.956,30		
Juros						
Juros de Depósitos Bancários		1.628.644,88	922.532,82	61.309,49		767.421,55
Juros Remuneratórios		370.563,96	1.812.797,90	2.288.853,73		846.619,79
Juros de Aplicações Financeiras			36.500.151,28	36.510.849,38		10.698,10
Provisões para Riscos e Encargos		144.856,40				144.856,40
<b>Somam os "Resultados de operações financeiras"</b>	<b>54.577,61</b>	<b>3.501.476,40</b>	<b>47.453.541,14</b>	<b>47.675.149,55</b>	<b>47.364,90</b>	<b>3.715.872,10</b>
<b>Saldo dos "Resultados de operações financeiras"</b>		<b>3.446.898,79</b>		<b>221.608,41</b>		<b>3.668.507,20</b>
<b>CLASSE 04 - Transferências do Orçamento do Estado (a) (f)</b>						
Despesa Orçamental			171.761.383.671,74	171.761.383.671,74		
Receita de Estado			187.560.298.833,08	187.560.298.833,08		
Execução Orçamental do Ano 2009 (e)			171.761.383.671,74	171.761.383.671,74		
<b>Somam as "Transferências do Orçamento do Estado"</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>531.083.066.176,56</b>	<b>531.083.066.176,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
<b>RESUMO</b>						
Disponibilidades e aplicações (Mapa XXVII) (b)		0,00	812.612.460.922,54	811.564.111.053,61	2.637.983.449,28	0,00
Terceiros (a)	3.643.311.204,36	5.229.497.885,92	594.385.133.915,60	595.433.262.176,12	2.278.406.635,88	4.912.721.577,96
Resultados de operações financeiras (a)	54.577,61	3.501.476,40	47.453.541,14	47.675.149,55	47.364,90	3.715.872,10
Total dos "Terceiros" e dos "Resultados de operações financeiras"	3.643.365.781,97	5.232.999.362,32	594.432.587.456,74	595.480.937.325,67	2.278.454.000,78	4.916.437.450,06
Transferências do Orçamento do Estado (a) (f)	0,00	0,00	531.083.066.176,56	531.083.066.176,56	0,00	0,00
<i>Total geral</i>	5.232.999.362,32	5.232.999.362,32	1.938.128.114.555,84	1.938.128.114.555,84	4.916.437.450,06	4.916.437.450,06

(a) Nas classes "Terceiros" e "Resultados de operações financeiras" e nas "Transferências do Orçamento do Estado" os valores apresentados no Passivo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado correspondendo os valores do Activo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores, as operações escriturais correspondentes.

(b) Na classe "Disponibilidades e aplicações" os valores apresentados no Activo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Passivo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores, as operações escriturais.

(c) Os valores do Activo e do Passivo incluem a importância de 2.201.741.219,00 euros relativa a estornos efectuados no mês de Novembro que não representa produto de emissões.

(d) Os valores do Activo e do Passivo incluem a importância de 1.833.322,98 euros relativa a movimentos de regularização efectuados com o objectivo de corrigir o valor transferido para receita (Passivos Financeiro) quando do encerramento do mês de Dezembro/2009 (15.02.2010), em face das variações ocorridas na receita do Estado entre aquela data e o momento do encerramento da CGE, pelo que o produto da emissão de empréstimos ao abrigo do período complementar da receita de 2009 ascende a 2.500.030.119,18 euros.

(e) Os movimentos efectuados nesta conta reflectem no Activo o diferencial entre a receita bruta e os reembolsos/restituições e no Passivo a despesa. Estes movimentos visam saldar as contas orçamentais no ano 2010.

(f) Os valores das transferências do (para o) Orçamento do Estado (subsector dos serviços integrados) são os seguintes em 2010

Despesa orçamental:	
Activo	171.761.383.671,74
Passivo	-
Receita orçamental:	
Activo	7.899.457.580,67 (reembolsos/restituições pagas)
Passivo	179.660.841.252,41 (receita bruta arrecadada)

O conceito de despesa orçamental utilizado pela tesouraria do Estado, para o subsector dos serviços integrados, é o de fundos saídos para pagamento de despesas orçamentais e em receita orçamental estão incluídos os fluxos financeiros, movimentados na tesouraria do Estado, a título de Reposições abatidas nos pagamentos

Mapa XXVII - Movimentos e saldos nas caixas da Tesouraria do Estado

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
<b>CLASSE 01 - Disponibilidades e aplicações (a)</b>						
011 - Caixas						
Caixas DGAIEC	3.225.287,59	0,00	7.174.877.940,86	6.895.986.212,82	282.117.015,63	0,00
	3.225.287,59		7.174.877.940,86	6.895.986.212,82	282.117.015,63	
012 - Depósitos no País						
Caixas DGAIEC	579.233.972,00	0,00	525.278.381.889,31	525.513.814.746,51	343.801.114,80	0,00
Banco de Portugal:						
Conta Centralizadora de Recebimentos			247.594.265.554,94	247.594.265.554,94		
Caixa Pagadora			247.595.673.421,27	247.595.673.421,27		
Banco de Portugal - Conta Unica de Liquidação	2.407.866,38			1.407.866,33	1.000.000,05	
Outros bancos:						
Contas recebedoras - DGAIEC	346.376.701,48		6.894.468.918,53	7.102.374.718,76	138.470.901,25	
Contas Recebedoras das SC	89.602.482,95		13.830.914.779,59	13.832.306.291,54	88.210.971,00	
Contas Recebedoras IGCP - DUC	137.291.303,77		8.924.237.596,11	8.948.096.600,26	113.432.299,62	
Outras Contas Recebedoras do IGCP	3.555.617,42		438.821.618,87	439.690.293,41	2.686.942,88	
013 - Depósitos no estrangeiro						
Caixa moeda estrangeira - Bancos	11.083.618,61	0,00	11.571.802.027,55	11.566.494.168,13	16.391.478,03	0,00
Depósitos a prazo no estrangeiro	11.083.618,61		8.871.739.249,77	8.866.431.390,35	16.391.478,03	
			2.700.062.777,78	2.700.062.777,78		
014 - Outros depósitos no estrangeiro						
C.Moeda Estrang.- Contas Bancárias Consulados	4.051.038,40	0,00	0,00	0,00	4.051.038,40	0,00
Outras contas bancárias no estrangeiro	4.040.510,05				4.040.510,05	
	10.528,35				10.528,35	
015 - Caixas-Secções de Cobrança Serviços de Finanças						
Caixas DGAIEC	50.171.070,51	0,00	13.814.324.783,87	13.823.200.030,74	41.295.823,64	0,00
	895.652.144,91		240.162.305.006,57	239.160.347.565,76	1.897.609.585,72	0,00
016 - Outros Valores						
Banco de Portugal - C/Aplicação - Rec.Disponív.	1,11		2.825.957.442,00	2.825.957.442,00	1,11	
Cheques a Cobrar	3.651.166,76		36.156.758,10	39.050.765,77	757.159,09	
Aplicações Finan. Euro Inst.Créd. País-Dep. Ordem	16.929,06		173.355.534.693,42	173.337.034.497,60	18.517.124,88	
Aplicações Finan. Euro Inst.Créd. País - Dep. Prazo	884.000.000,00		63.184.886.187,23	62.203.886.187,23	1.865.000.000,00	
Depósitos efectuados p/ FSA em Instit. de Crédito	7.984.047,98		459.754.300,82	454.403.048,16	13.335.300,64	
Aplicações Financeiras - Soberanos da zona EURO			300.015.625,00	300.015.625,00		
017 - Outras Caixas						
Caixas DGAIEC	46.216.448,33	0,00	14.610.769.274,38	14.604.268.329,65	52.717.393,06	0,00
	1.589.633.580,35	0,00	812.612.460.922,54	811.564.111.053,61	2.637.983.449,28	0,00
Somam as "Disponibilidades e aplicações"						
	1.589.633.580,35		1.048.349.868,93		2.637.983.449,28	

(a) Os valores apresentados no Activo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Passivo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores as operações escriturais.

## Mapa XXVII-A - Movimentos e saldos das contas na Tesouraria da Segurança Social

(em euro)

<b>I - Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010</b>	
<b>Disponibilidades em Balanço de Abertura de 2010</b>	<b>2.472.605.881,59</b>
IGFSS	1.625.901.758,67
B. Casinos	16.419.895,09
ISS	16.146.618,93
II	549.450,55
IGFCSS	693.045.565,58
Bancários	10.752,37
Cimentos	172.900,33
EPAL	50.932,57
Jornalistas	248.680,17
TLP	1.322,50
CRGE	7.984,49
Marconi	23.735,46
FGS	1.587,34
Região Autónoma da Madeira	21.684.137,37
Região Autónoma dos Açores	98.340.560,17
<b>Mais valia potencial de câmbio</b>	<b>579.536,94</b>
IGFCSS	579.536,94
<b>Rectificação ao saldo da gerência anterior</b>	<b>-403.352,51</b>
ISS	-379.445,79
Marconi	-23.906,72
<b>Operações durante o ano económico de 2010</b>	
<b>Receitas Orçamentais</b>	
<b>R - Receitas</b>	<b>52.112.472.642,68</b>
IGFSS	22.992.748.081,51
B. Casinos	1.261.807,00
ISS	20.616.491.697,97
II	37.385.262,92
IGFCSS	7.768.151.595,50
Bancários	9.166.483,73
Cimentos	1.671.464,70
EPAL	638.576,23
Jornalistas	5.476.564,42
TLP	2.797.304,49
CRGE	714.133,05
FSS	10.581.860,40
FGS	110.814.745,53
Região Autónoma da Madeira	225.624.448,91
Região Autónoma dos Açores	328.948.616,32
<b>R.03 - Contribuições para SS, CGA e ADSE</b>	<b>13.496.026.131,77</b>
IGFSS	13.073.871.060,18
B. Casinos	886.109,55
Região Autónoma da Madeira	219.862.585,70
Região Autónoma dos Açores	201.406.376,34
<b>R.03.01 - Sistema previdencial</b>	<b>13.488.428.588,38</b>
IGFSS	13.067.280.542,91
Região Autónoma da Madeira	219.821.572,82
Região Autónoma dos Açores	201.326.472,65
<b>R.03.02 - Regimes complementares e especiais</b>	<b>7.597.543,39</b>
IGFSS	6.590.517,27
B. Casinos	886.109,55
Região Autónoma da Madeira	41.012,88
Região Autónoma dos Açores	79.903,69
<b>R.04 - Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>108.322.189,02</b>
IGFSS	104.472.597,37
ISS	93.510,00

Bancários	1.159,63
Região Autónoma da Madeira	1.183.419,47
Região Autónoma dos Açores	2.571.502,55
<b>R.04.01 - Taxas</b>	<b>8.564.720,38</b>
IGFSS	8.470.781,20
Região Autónoma da Madeira	21.462,77
Região Autónoma dos Açores	72.476,41
<b>R.04.02 - Multas e outras penalidades</b>	<b>99.757.468,64</b>
IGFSS	96.001.816,17
ISS	93.510,00
Bancários	1.159,63
Região Autónoma da Madeira	1.161.956,70
Região Autónoma dos Açores	2.499.026,14
<b>R.05 - Rendimentos da Propriedade</b>	<b>376.288.859,51</b>
IGFSS	30.976.619,77
B. Casinos	375.697,45
ISS	178.923,07
IGFCSS	342.607.058,39
Bancários	392,67
Jornalistas	988,14
FGS	10.657,63
Região Autónoma da Madeira	49.564,55
Região Autónoma dos Açores	2.088.957,84
<b>R.05.01 - Juros - Socied. e quase socied. não financeiras</b>	<b>351.617,39</b>
IGFCSS	351.617,39
<b>R.05.02 - Juros - Sociedades financeiras</b>	<b>44.543.652,11</b>
IGFSS	28.063.151,61
B. Casinos	369.711,85
ISS	108.359,77
IGFCSS	13.879.574,37
Bancários	392,67
Jornalistas	988,14
FGS	10.657,63
Região Autónoma da Madeira	22.121,63
Região Autónoma dos Açores	2.088.694,44
<b>R.05.03 - Juros - Administrações Públicas</b>	<b>199.973.119,39</b>
IGFSS	8.890,10
IGFCSS	199.964.229,29
<b>R.05.04.00 - Juros-Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>12.461,23</b>
IGFSS	12.461,23
<b>R.05.06 - Juros - Resto do Mundo</b>	<b>65.246.904,34</b>
IGFCSS	65.246.904,34
<b>R.05.07 - Divid e particip nos lucros de soc. e quase soc. não financ.</b>	<b>54.251.282,97</b>
IGFCSS	54.251.282,97
<b>R.05.08 - Dividendos e participações nos lucros de soc. financeiras</b>	<b>6.783.446,13</b>
IGFCSS	6.783.446,13
<b>R.05.10 - Rendas</b>	<b>5.126.375,95</b>
IGFSS	2.892.116,83
B. Casinos	5.985,60
ISS	70.563,30
IGFCSS	2.130.003,90
Região Autónoma da Madeira	27.442,92
Região Autónoma dos Açores	263,40
<b>R.06 - Transferências Correntes</b>	<b>30.432.580.463,30</b>
IGFSS	9.714.054.980,59
ISS	20.440.755.744,00
II	22.118.525,73
Bancários	9.074.847,00
Cimentos	1.669.573,52
EPAL	638.576,23
Jornalistas	5.410.945,42
TLP	2.786.629,62
CRGE	714.133,05
FSS	10.581.860,40
FGS	104.403.445,42
Região Autónoma da Madeira	117.774,70
Região Autónoma dos Açores	120.253.427,62

# Situação de Tesouraria

<b>R.06.01 - Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>610.891,94</b>
IGFSS	610.891,94
<b>R.06.03 - Administração Central</b>	<b>8.589.027.379,56</b>
IGFSS	8.581.497.407,04
ISS	7.529.972,52
<b>R.06.06 - Segurança Social</b>	<b>20.789.847.274,34</b>
IGFSS	78.857.237,53
ISS	20.433.220.298,10
II	22.118.525,73
Bancários	9.074.847,00
Cimentos	1.669.573,52
EPAL	638.576,23
Jornalistas	5.410.945,42
TLP	2.786.629,62
CRGE	714.133,05
FSS	10.581.860,40
FGS	104.403.445,42
Região Autónoma da Madeira	117.774,70
Região Autónoma dos Açores	120.253.427,62
<b>R.06.07 - Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>142.841.133,88</b>
IGFSS	142.841.133,88
<b>R.06.09 - Resto do Mundo</b>	<b>910.253.783,58</b>
IGFSS	910.248.310,20
ISS	5.473,38
<b>R.07 - Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>15.281.076,17</b>
IGFSS	185.210,64
ISS	7.301.024,61
IGFCSS	32.845,44
Bancários	22.307,85
FGS	6.252.284,27
Região Autónoma da Madeira	1.487.378,36
Região Autónoma dos Açores	25,00
<b>R.07.01 - Venda de bens</b>	<b>67.670,06</b>
ISS	66.277,86
Região Autónoma da Madeira	1.367,20
Região Autónoma dos Açores	25,00
<b>R.07.02 - Serviços</b>	<b>15.213.406,11</b>
IGFSS	185.210,64
ISS	7.234.746,75
IGFCSS	32.845,44
Bancários	22.307,85
FGS	6.252.284,27
Região Autónoma da Madeira	1.486.011,16
<b>R.08 - Outras receitas correntes</b>	<b>10.970.773,53</b>
IGFSS	5.398.265,99
ISS	5.451.552,53
Jornalistas	3.597,27
Região Autónoma da Madeira	15.091,83
Região Autónoma dos Açores	102.265,91
<b>R.08.01 - Outras</b>	<b>10.970.773,53</b>
IGFSS	5.398.265,99
ISS	5.451.552,53
Jornalistas	3.597,27
Região Autónoma da Madeira	15.091,83
Região Autónoma dos Açores	102.265,91
<b>R.09 - Venda de bens de investimento</b>	<b>23.768.941,50</b>
IGFSS	23.763.328,50
Região Autónoma da Madeira	5.613,00
<b>R.09.02 - Habitações</b>	<b>23.763.328,50</b>
IGFSS	23.763.328,50
<b>R.09.04 - Habitações</b>	<b>5.613,00</b>
Região Autónoma da Madeira	5.613,00
<b>R.10 - Transferências de capital</b>	<b>246.135.097,03</b>
IGFSS	3.957.911,41
ISS	3.398.189,45
II	15.183.904,02

IGFCSS	223.484.568,50
Região Autónoma dos Açores	110.523,65
<b>R.10.03 - Administração Central</b>	<b>4.145.163,96</b>
IGFSS	3.951.941,19
II	193.222,77
<b>R.10.06 - Segurança Social</b>	<b>241.878.498,20</b>
ISS	3.398.189,45
II	14.990.681,25
IGFCSS	223.484.568,50
Região Autónoma dos Açores	5.059,00
<b>R.10.09 - Resto do Mundo</b>	<b>111.434,87</b>
IGFSS	5.970,22
Região Autónoma dos Açores	105.464,65
<b>R.11 - Activos financeiros</b>	<b>7.202.027.123,17</b>
IGFCSS	7.202.027.123,17
<b>R.11.02 - Títulos a curto prazo</b>	<b>2.106.024.034,24</b>
IGFCSS	2.106.024.034,24
<b>R.11.03 - Títulos a médio e longo prazo</b>	<b>3.830.188.887,26</b>
IGFCSS	3.830.188.887,26
<b>R.11.04 - Derivados financeiros</b>	<b>87.480.363,91</b>
IGFCSS	87.480.363,91
<b>R.11.08 - Acções e outras participações</b>	<b>444.108.679,61</b>
IGFCSS	444.108.679,61
<b>R.11.09 - Unidades de participação</b>	<b>734.225.158,15</b>
IGFCSS	734.225.158,15
<b>R.13 - Outras Receitas de Capital</b>	<b>51.060,00</b>
II	51.060,00
<b>R.13.01 - Outras</b>	<b>51.060,00</b>
II	51.060,00
<b>R.15 - Reposições não Abatidas aos Pagamentos</b>	<b>201.020.927,68</b>
IGFSS	36.068.107,06
ISS	159.312.754,31
II	31.773,17
Bancários	67.776,58
Cimentos	1.891,18
Jornalistas	61.033,59
TLP	10.674,87
FGS	148.358,21
Região Autónoma da Madeira	2.903.021,30
Região Autónoma dos Açores	2.415.537,41
<b>R.15.01 - Reposições não Abatidas aos Pagamentos</b>	<b>201.020.927,68</b>
IGFSS	36.068.107,06
ISS	159.312.754,31
II	31.773,17
Bancários	67.776,58
Cimentos	1.891,18
Jornalistas	61.033,59
TLP	10.674,87
FGS	148.358,21
Região Autónoma da Madeira	2.903.021,30
Região Autónoma dos Açores	2.415.537,41
<b>II - Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>52.112.472.642,68</b>
IGFSS	22.992.748.081,51
B. Casinos	1.261.807,00
ISS	20.616.491.697,97
II	37.385.262,92
IGFCSS	7.768.151.595,50
Bancários	9.166.483,73
Cimentos	1.671.464,70
EPAL	638.576,23
Jornalistas	5.476.564,42
TLP	2.797.304,49
CRGE	714.133,05
FSS	10.581.860,40
FGS	110.814.745,53

# Situação de Tesouraria

Região Autónoma da Madeira	225.624.448,91
Região Autónoma dos Açores	328.948.616,32
<b>Entrada de Operações de Tesouraria</b>	
<b>III - Operações de Tesouraria</b>	<b>16.080.719.837,56</b>
IGFSS	5.108.642.686,15
ISS	10.912.554.039,69
II	4.685.402,34
IGFCSS	583.363,86
Bancários	213.363,05
Cimentos	34.857,07
EPAL	39.207,25
Jornalistas	128.756,19
TLP	148.035,11
CRGE	14.305,60
FGS	60.477,67
Região Autónoma da Madeira	9.327.839,68
Região Autónoma dos Açores	44.287.503,90
<b>I + II + III Saldo de contas de abertura do ano com o total dos Recebimentos</b>	<b>70.665.395.180,58</b>
IGFSS	29.727.292.526,33
B. Casinos	17.681.702,09
ISS	31.544.812.910,80
II	42.620.115,81
IGFCSS	8.461.780.524,94
Bancários	9.390.599,15
Cimentos	1.879.222,10
EPAL	728.716,05
Jornalistas	5.854.000,78
TLP	2.946.662,10
CRGE	736.423,14
FSS	10.581.860,40
FGS	110.876.810,54
Região Autónoma da Madeira	256.636.425,96
Região Autónoma dos Açores	471.576.680,39
<b>Despesas Orçamentais</b>	
<b>D - Despesas</b>	<b>52.146.942.914,77</b>
IGFSS	22.865.231.874,05
B. Casinos	3.945.429,40
ISS	20.592.625.713,27
II	35.814.312,95
IGFCSS	7.930.855.701,32
Bancários	9.168.873,61
Cimentos	1.633.061,49
EPAL	649.597,57
Jornalistas	5.389.238,57
TLP	2.789.629,42
CRGE	713.996,03
FSS	10.581.860,40
FGS	110.775.034,56
Região Autónoma da Madeira	219.679.588,33
Região Autónoma dos Açores	357.089.003,80
<b>D.01 - Despesas com o pessoal</b>	<b>350.330.805,25</b>
IGFSS	15.285.627,57
ISS	281.804.122,72
II	11.212.178,44
IGFCSS	1.391.305,00
Bancários	593.727,71
Cimentos	158.378,04
EPAL	167.604,57
Jornalistas	161.570,80
TLP	552.609,75
CRGE	50.440,90
FSS	54.971,55
Região Autónoma da Madeira	26.931.646,51
Região Autónoma dos Açores	11.966.621,69
<b>D.01.01 - Remunerações certas e permanentes</b>	<b>286.711.098,41</b>
IGFSS	10.497.462,90



ISS	232.991.669,05
II	9.181.700,01
IGFCSS	1.148.315,70
Bancários	483.369,46
Cimentos	129.313,34
EPAL	143.989,68
Jornalistas	132.480,20
TLP	466.056,05
CRGE	41.825,00
FSS	50.761,86
Região Autónoma da Madeira	21.294.406,86
Região Autónoma dos Açores	10.149.748,30
<b>D.01.02 - Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>9.656.251,54</b>
IGFSS	442.594,62
ISS	6.786.023,58
II	176.676,39
IGFCSS	16.068,87
Bancários	7.815,64
Cimentos	2.625,47
Jornalistas	5.716,75
TLP	8.076,05
FSS	3.952,43
Região Autónoma da Madeira	1.957.203,03
Região Autónoma dos Açores	249.498,71
<b>D.01.03 - Segurança Social</b>	<b>53.963.455,30</b>
IGFSS	4.345.570,05
ISS	42.026.430,09
II	1.853.802,04
IGFCSS	226.920,43
Bancários	102.542,61
Cimentos	26.439,23
EPAL	23.614,89
Jornalistas	23.373,85
TLP	78.477,65
CRGE	8.615,90
FSS	257,26
Região Autónoma da Madeira	3.680.036,62
Região Autónoma dos Açores	1.567.374,68
<b>D.02 - Aquisição de bens e serviços</b>	<b>123.031.272,21</b>
IGFSS	13.422.398,31
B. Casinos	2.678,23
ISS	89.630.294,53
II	10.786.671,71
IGFCSS	998.441,74
Bancários	328.946,11
Cimentos	44.998,32
EPAL	3.932,09
Jornalistas	84.858,86
TLP	152.287,67
CRGE	96.450,79
FSS	9.034,59
FGS	217.494,50
Região Autónoma da Madeira	5.520.326,73
Região Autónoma dos Açores	1.732.458,03
<b>D.02.01 - Aquisição de bens</b>	<b>14.834.824,90</b>
IGFSS	309.679,82
ISS	12.986.262,81
II	105.964,56
IGFCSS	31.770,88
Bancários	33.379,71
Cimentos	2.373,60
EPAL	265,50
Jornalistas	3.469,55
TLP	7.003,11
CRGE	77,10
Região Autónoma da Madeira	1.165.381,64
Região Autónoma dos Açores	189.196,62
<b>D.02.02 - Aquisição de serviços</b>	<b>108.196.447,31</b>
IGFSS	13.112.718,49
B. Casinos	2.678,23

# Situação de Tesouraria

ISS	76.644.031,72
II	10.680.707,15
IGFCCS	966.670,86
Bancários	295.566,40
Cimentos	42.624,72
EPAL	3.666,59
Jornalistas	81.389,31
TLP	145.284,56
CRGE	96.373,69
FSS	9.034,59
FGS	217.494,50
Região Autónoma da Madeira	4.354.945,09
Região Autónoma dos Açores	1.543.261,41
<b>D.03 - Juros e outros encargos</b>	<b>2.916.976,24</b>
IGFSS	64.040,60
ISS	47.201,39
II	4.315,00
IGFCCS	2.741.543,92
Bancários	181,16
EPAL	3.733,76
CRGE	51,28
FSS	93,80
FGS	5.971,77
Região Autónoma da Madeira	483,50
Região Autónoma dos Açores	49.360,06
<b>D.03.05 - Outros Juros</b>	<b>49.985,78</b>
ISS	46.145,43
EPAL	3.602,55
FSS	93,80
Região Autónoma da Madeira	142,93
Região Autónoma dos Açores	1,07
<b>D.03.06 - Outros encargos financeiros</b>	<b>2.866.990,46</b>
IGFSS	64.040,60
ISS	1.055,96
II	4.315,00
IGFCCS	2.741.543,92
Bancários	181,16
EPAL	131,21
CRGE	51,28
FGS	5.971,77
Região Autónoma da Madeira	340,57
Região Autónoma dos Açores	49.358,99
<b>D.04 - Transferências correntes</b>	<b>42.687.749.951,91</b>
IGFSS	21.887.381.602,40
B. Casinos	3.925.210,48
ISS	20.152.765.968,04
II	105.553,31
Bancários	8.242.264,59
Cimentos	1.429.685,13
EPAL	471.928,99
Jornalistas	5.129.459,75
TLP	2.075.717,28
CRGE	567.053,06
FSS	680.890,00
FGS	110.375.762,80
Região Autónoma da Madeira	182.969.088,49
Região Autónoma dos Açores	331.629.767,59
<b>D.04.01 - Trans.corr.-Socied.e quase socied.não financeiras</b>	<b>10.893.458,98</b>
IGFSS	10.585.469,58
ISS	307.989,40
<b>D.04.03 - Transf.correntes-Administração Central</b>	<b>1.122.002.117,62</b>
IGFSS	1.121.820.299,06
ISS	181.818,56
<b>D.04.04 - Administração Regional</b>	<b>85.981.600,99</b>
IGFSS	64.509.214,99
Região Autónoma da Madeira	11.564.910,00
Região Autónoma dos Açores	9.907.476,00
<b>D.04.05 - Administração Local</b>	<b>17.226.429,39</b>
IGFSS	11.679.940,07

ISS	5.546.489,32
<b>D.04.06 - Segurança Social</b>	<b>20.789.847.274,34</b>
IGFSS	20.590.606.639,60
ISS	772.639,68
II	105.553,31
FSS	680.890,00
FGS	1.587,34
Região Autónoma da Madeira	36.052.313,22
Região Autónoma dos Açores	161.627.651,19
<b>D.04.07 - Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>1.346.360.839,90</b>
IGFSS	35.575.650,00
ISS	1.241.382.175,54
Região Autónoma da Madeira	14.621.956,81
Região Autónoma dos Açores	54.781.057,55
<b>D.04.08 - Famílias</b>	<b>19.308.645.827,74</b>
IGFSS	45.844.944,67
B. Casinos	3.925.210,48
ISS	18.904.541.897,02
Bancários	8.242.264,59
Cimentos	1.429.685,13
EPAL	471.928,99
Jornalistas	5.129.459,75
TLP	2.075.717,28
CRGE	567.053,06
FGS	110.374.175,46
Região Autónoma da Madeira	120.729.908,46
Região Autónoma dos Açores	105.313.582,85
<b>D.04.09 - Resto do Mundo</b>	<b>6.792.402,95</b>
IGFSS	6.759.444,43
ISS	32.958,52
<b>D.05 - Subsídios</b>	<b>707.690.657,85</b>
IGFSS	690.920.665,93
ISS	4.648.852,14
II	90.682,14
Bancários	1.213,00
EPAL	2.398,16
TLP	6.681,33
FSS	9.836.870,45
Região Autónoma da Madeira	400.236,28
Região Autónoma dos Açores	1.783.058,42
<b>D.05.01 - Sociedades e quase soc.não financeiras</b>	<b>266.874.484,87</b>
IGFSS	266.780.984,87
Região Autónoma dos Açores	93.500,00
<b>D.05.02 - Sociedades financeiras</b>	<b>21.519,07</b>
IGFSS	21.519,07
<b>D.05.07 - Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>440.590.083,65</b>
IGFSS	424.118.161,99
ISS	4.648.852,14
II	90.682,14
Bancários	1.213,00
EPAL	2.398,16
TLP	6.681,33
FSS	9.796.870,60
Região Autónoma da Madeira	400.236,28
Região Autónoma dos Açores	1.524.988,01
<b>D.05.08 - Famílias</b>	<b>204.570,26</b>
FSS	39.999,85
Região Autónoma dos Açores	164.570,41
<b>D.06 - Outras despesas correntes</b>	<b>10.598.914,13</b>
IGFSS	5.375.480,51
B. Casinos	4.762,33
ISS	2.872.897,81
II	600,00
IGFCSS	14.166,93
Jornalistas	252,15
TLP	49,94
FGS	175.805,49
Região Autónoma da Madeira	272.151,10

# Situação de Tesouraria

Região Autónoma dos Açores	1.882.747,86
<b>D.06.02 - Outras despesas correntes-diversas</b>	<b>10.598.914,13</b>
IGFSS	5.375.480,51
B. Casinos	4.762,33
ISS	2.872.897,81
II	600,00
IGFCSS	14.166,93
Jornalistas	252,15
TLP	49,94
FGS	175.805,49
Região Autónoma da Madeira	272.151,10
Região Autónoma dos Açores	1.882.747,86
<b>D.07 - Aquisição de bens de capital</b>	<b>25.296.040,92</b>
IGFSS	2.389.086,52
ISS	4.468.563,52
II	13.614.312,35
IGFCSS	76.715,99
Bancários	2.541,04
Jornalistas	13.097,01
TLP	2.283,45
Região Autónoma da Madeira	2.583.801,37
Região Autónoma dos Açores	2.145.639,67
<b>D.07.01 - Investimentos</b>	<b>25.296.040,92</b>
IGFSS	2.389.086,52
ISS	4.468.563,52
II	13.614.312,35
IGFCSS	76.715,99
Bancários	2.541,04
Jornalistas	13.097,01
TLP	2.283,45
Região Autónoma da Madeira	2.583.801,37
Região Autónoma dos Açores	2.145.639,67
<b>D.08 - Transferências de capital</b>	<b>313.681.990,16</b>
IGFSS	250.392.972,21
ISS	56.387.813,12
Região Autónoma da Madeira	1.001.854,35
Região Autónoma dos Açores	5.899.350,48
<b>D.08.01 - Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>5.589.864,00</b>
IGFSS	5.589.864,00
<b>D.08.06 - Segurança Social</b>	<b>241.878.498,20</b>
IGFSS	241.873.439,20
Região Autónoma dos Açores	5.059,00
<b>D.08.07 - Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>63.837.080,52</b>
IGFSS	609.950,16
ISS	56.387.813,12
Região Autónoma da Madeira	1.001.854,35
Região Autónoma dos Açores	5.837.462,89
<b>D.08.09 - Resto do mundo</b>	<b>2.376.547,44</b>
IGFSS	2.319.718,85
Região Autónoma dos Açores	56.828,59
<b>D.09 - Activos financeiros</b>	<b>7.925.646.306,10</b>
B. Casinos	12.778,36
IGFCSS	7.925.633.527,74
<b>D.09.02 - Títulos a curto prazo</b>	<b>2.335.540.305,85</b>
IGFCSS	2.335.540.305,85
<b>D.09.03 - Títulos a médio e longo prazo</b>	<b>4.182.475.816,31</b>
IGFCSS	4.182.475.816,31
<b>D.09.07 - Acções e outras participações</b>	<b>866.572.597,36</b>
IGFCSS	866.572.597,36
<b>D.09.08 - Unidades de participação</b>	<b>541.057.586,58</b>
B. Casinos	12.778,36
IGFCSS	541.044.808,22
<b>IV - Total das Despesas Orçamentais</b>	<b>52.146.942.914,77</b>
IGFSS	22.865.231.874,05
B. Casinos	3.945.429,40

ISS	20.592.625.713,27
II	35.814.312,95
IGFCSS	7.930.855.701,32
Bancários	9.168.873,61
Cimentos	1.633.061,49
EPAL	649.597,57
Jornalistas	5.389.238,57
TLP	2.789.629,42
CRGE	713.996,03
FSS	10.581.860,40
FGS	110.775.034,56
Região Autónoma da Madeira	219.679.588,33
Região Autónoma dos Açores	357.089.003,80
<b>Saída de Operações de Tesouraria</b>	
<b>V - Operações Tesouraria</b>	<b>15.898.187.682,61</b>
IGFSS	4.913.594.104,49
ISS	10.924.869.716,03
II	4.936.410,51
IGFCSS	568.974,96
Bancários	213.835,16
Cimentos	35.066,39
EPAL	39.086,25
Jornalistas	131.586,52
TLP	148.200,64
CRGE	14.260,79
FGS	60.477,67
Região Autónoma da Madeira	9.733.367,23
Região Autónoma dos Açores	43.842.595,97
<b>VI - Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010</b>	
<b>Disponibilidades em Balanço de Encerramento de 2010</b>	<b>2.620.264.411,94</b>
IGFSS	1.948.466.547,79
B. Casinos	13.736.272,69
ISS	27.317.481,50
II	1.869.392,35
IGFCSS	530.355.848,66
Bancários	7.890,38
Cimentos	211.094,22
EPAL	40.032,23
Jornalistas	333.175,69
TLP	8.832,04
CRGE	8.166,32
Marconi	-171,26
FGS	41.298,31
Região Autónoma da Madeira	27.223.470,40
Região Autónoma dos Açores	70.645.080,62
<b>Menos valia potencial de câmbio</b>	<b>913.242,74</b>
IGFCSS	913.242,74
<b>IV+V+VI Saldo de contas do fecho do ano com o total dos Pagamentos</b>	<b>70.665.395.009,32</b>
IGFSS	29.727.292.526,33
B. Casinos	17.681.702,09
ISS	31.544.812.910,80
II	42.620.115,81
IGFCSS	8.461.780.524,94
Bancários	9.390.599,15
Cimentos	1.879.222,10
EPAL	728.716,05
Jornalistas	5.854.000,78
TLP	2.946.662,10
CRGE	736.423,14
FSS	10.581.860,40
Marconi	-171,26
FGS	110.876.810,54
Região Autónoma da Madeira	256.636.425,96
Região Autónoma dos Açores	471.576.680,39

Mapa XXVII-B

Movimentos e saldos nas caixas da Tesouraria do Sistema de Segurança Social

(Em euros)

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2010		Operações durante o ano económico de 2010		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2010	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
<b>Disponibilidades e aplicações</b>						
<b>Caixa</b>	<b>5.390.035,23</b>	<b>0,00</b>	<b>925.720.698,53</b>	<b>919.758.290,51</b>	<b>11.352.443,25</b>	
Caixa Central; Tesouraria GT e Tesouraria SPET	1.619.489,55		199.673.068,98	200.582.587,67	709.970,86	
Contribuições e juros de mora a depositar	3.614.198,62		726.020.278,68	718.992.890,85	10.641.586,45	
Outros valores a depositar			14.814,68	14.814,68	0,00	
Fundo de maneo	156.347,06		12.536,19	167.997,31	885,94	
<b>Depósitos em instituições financeiras</b>	<b>2.467.795.383,30</b>	<b>0,00</b>	<b>556.534.141.130,06</b>	<b>556.392.111.301,93</b>	<b>2.609.825.211,43</b>	
Depósitos à ordem	1.567.750.383,30		527.360.683.296,52	527.990.672.768,39	937.760.911,43	
Depósitos no País	1.470.027.743,48		514.516.270.350,65	515.160.401.982,75	825.896.111,38	
Depósitos no Estrangeiro	97.143.102,88		12.750.678.834,51	12.736.870.380,08	110.951.557,31	
Valia potencial cambial	579.536,94		93.734.111,36	93.400.405,56	913.242,74	
Depósitos a prazo	900.045.000,00		29.173.457.833,54	28.401.438.533,54	1.672.064.300,00	
Depósitos no País	900.045.000,00		29.173.457.833,54	28.401.438.533,54	1.672.064.300,00	
Depósitos no Estrangeiro	0,00				0,00	
Valia potencial cambial	0,00				0,00	
<b>Títulos negociáveis</b>	<b>8.264.324.020,97</b>	<b>0,00</b>	<b>13.628.842.771,04</b>	<b>13.097.961.722,98</b>	<b>8.795.205.069,03</b>	
<b>Total das disponibilidades e aplicações</b>	<b>10.737.509.439,50</b>	<b>0,00</b>			<b>11.416.382.723,71</b>	
<b>Saldo das disponibilidades e aplicações</b>	<b>10.737.509.439,50</b>				<b>11.416.382.723,71</b>	

Mapa XXVIII - Aplicação do produto de empréstimos em 2010

(em euros)

Designação dos Empréstimos	Produto de empréstimos depositados e em saldo em OET em 1 de Janeiro de 2010	Produto da emissão de empréstimos em 2010	Soma	Aplicação			Total	Produto de empréstimos depositados e em saldo em OET em 31 de Dezembro de 2010
				Em despesa orçamental de 2010	Convertido em receita orçamental de 2009 ao abrigo do período complementar			
Empréstimos - 2009	0,00	2.500.030.119,18	2.500.030.119,18	97.807.283,10	2.402.222.836,08		2.500.030.119,18	0,00
Empréstimos - 2010	0,00	131.015.738.735,60	131.015.738.735,60	131.015.738.735,60	0,00		131.015.738.735,60	0,00
Empréstimos - Período complementar da receita de 2010	0,00	0,00	0,00	688.372.928,95	0,00		688.372.928,95	-688.372.928,95
	<b>0,00</b>	<b>133.515.768.854,78</b>	<b>133.515.768.854,78</b>	<b>131.801.918.947,65</b>	<b>2.402.222.836,08</b>		<b>134.204.141.783,73</b>	<b>-688.372.928,95</b>

# Situação Patrimonial

## Mapa XXIX - Movimento da dívida pública

MOVIMENTO DA DÍVIDA DIRECTA DO ESTADO NO ANO DE 2010

Valor Nominal

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2010	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	EMISSÕES 2011 Período Complementar
		2009 Período Complementar	2010						
<b>MOEDA NACIONAL:</b>									
<b>Consolidada:</b>									
2 3/4% de 1943	1.820.454,97				-17.243,87			1.803.211,10	
3% de 1942	7.154.816,59				-20.509,48			7.134.307,11	
3 1/2% de 1941	1.026.053,77				-5.948,39			1.020.105,38	
4% de 1940 (Centenários)	3.282.795,80				-12.967,96			3.269.827,84	
Renda Perpétua (Valor actual):									
Lei 1933	1.435.998,72				-8.460,72		179.499,84 <b>b)</b>	1.607.037,84	
Dec-Lei 34549	290.539,00				-100,00			290.439,00	
<b>TOTAL</b>	<b>15.010.658,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-65.230,42 a)</b>	<b>0,00</b>	<b>179.499,84</b>	<b>15.124.928,27</b>	<b>0,00</b>
<b>MOEDA NACIONAL:</b>									
<b>Amortizável:</b>									
<b>Médio e longo prazo:</b>									
OT 1977 - Nacionalizações e Expropriações:									
Classe I	0,00		748,20 <b>c)</b>			-748,20		0,00	
Classe II	0,00		1.122,30 <b>c)</b>			-1.122,30		0,00	
Classe III	0,00		1.870,50 <b>c)</b>			-1.870,50		0,00	
Classe IV	0,00		2.992,80 <b>c)</b>			-2.992,80		0,00	
Classe V	0,00		14.215,74 <b>c)</b>			-14.215,74		0,00	
Classe VI	0,00		4.489,17 <b>c)</b>			-4.489,17		0,00	
Classe VII	0,00		6.359,67 <b>c)</b>			-6.359,67		0,00	
Classe VIII	0,00		8.604,27 <b>c)</b>			-8.604,27		0,00	
Classe IX	0,00		11.222,94 <b>c)</b>			-11.222,94		0,00	
Classe X	0,00		15.407,88 <b>c)</b>			-15.407,88		0,00	
Classe XI	0,00		14.215,74 <b>c)</b>			-14.215,74		0,00	
Classe XII	0,00		2.895.018,00 <b>c)</b>			-2.895.018,00		0,00	
FRN DEM AGO2018 EURO	51.129.188,12		0,00			0,00		51.129.188,12	
LOAN A/360 EMTN USD	0,00		4.773.028,30			-477.302,83		4.295.725,47	
LOAN-FIX-BEI-2025	0,00		62.500.000,00			0,00		62.500.000,00	
LOAN-FIX-BEI-2026	0,00		450.000.000,00			0,00		450.000.000,00	
FRN EUR 28DEZ2012	0,00		300.000.000,00			0,00		300.000.000,00	
FRN EUR DEZ2012	0,00		1.000.000.000,00			0,00		1.000.000.000,00	
FRN EUR NOV2015	0,00		50.000.000,00			0,00		50.000.000,00	
OT 3.20 ABR 2011	6.000.000.000,00		0,00			-1.468.000.000,00		4.532.000.000,00	
OT 3.35 OUT 2015	6.625.999.000,00		3.022.999.000,00			0,00		9.648.998.000,00	
OT 3.60 OUT 2014	5.317.300.000,00		1.801.791.000,00			0,00		7.119.091.000,00	
OT 3.85 ABR 2021	6.086.464.000,00		1.423.943.000,00			0,00		7.510.407.000,00	
OT 4.10 ABR2037	6.972.589.000,00		0,00			0,00		6.972.589.000,00	
OT 4.20 OUT2016	5.000.000.000,00		1.185.000.000,00			0,00		6.185.000.000,00	
OT 4.35 OUT2017	6.082.822.000,00		0,00			0,00		6.082.822.000,00	
OT 4.375 JUN2014	6.000.000.000,00		0,00			0,00		6.000.000.000,00	
OT 4.45 JUN2018	6.273.048.000,00		614.000.000,00			0,00		6.887.048.000,00	



# Situação Patrimonial

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2010	EMISSIONES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	EMISSIONES 2011 Período Complementar
		2009 Período Complementar	2010						
OT 4-75 JUN2019	6.861.750.000,00		803.000.000,00			0,00		7.664.750.000,00	
OT 4-80 JUN2020	0,00		7.903.206.000,00			0,00		7.903.206.000,00	
OT 4-95 OCT2023	5.528.191.000,00	1.000.000.000,00	699.567.000,00			0,00		7.227.758.000,00	
OT 5-00 JUN2012	6.836.000.000,00		1.682.000.000,00			0,00		8.518.000.000,00	
OT 5-15 JUN2011	5.257.560.000,00		0,00			-300.000.000,00		4.957.560.000,00	
OT 5-45 SET2013	7.158.930.260,13		1.578.210.000,00			0,00		8.737.140.260,13	
OT 5-85 MAI2010	5.906.779.001,00		0,00			-5.906.779.001,00		0,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>91.958.561.449,25</b>	<b>1.000.000.000,00</b>	<b>22.583.965.295,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.678.232.571,04</b>	<b>0,00</b>	<b>107.864.294.173,72</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSUNÇÕES:</b>									
<b>Certificados de Tesouro (Valor actual):</b>									
RC-T JULHO 2020	0,00		158.459.288,00			0,00		158.459.288,00	
RC-T AGOSTO 2020	0,00		92.638.918,00			0,00		92.638.918,00	
RC-T SETEMBRO 2020	0,00		35.187.575,00			0,00		35.187.575,00	
RC-T OUTUBRO 2020	0,00		141.783.853,00			0,00		141.783.853,00	
RC-T NOVEMBRO 2020	0,00		23.420.055,00			0,00		23.420.055,00	
RC-T DEZEMBRO 2020	0,00		233.906.601,00			0,00		233.906.601,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>685.396.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>685.396.290,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Certificados de Aforro (Valor actual):</b>									
Série A	209.785.352,73		4.949.857,53 <b>d)</b>			-15.757.606,44		198.977.603,82	
Série B	15.919.482.510,71		304.003.538,53 <b>e)</b>			-1.654.910.261,10		14.568.575.788,14	
Série C	741.775.622,21		210.963.729,10 <b>f)</b>			-249.572.054,34		703.167.296,97	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.871.043.485,65</b>	<b>0,00</b>	<b>519.917.125,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.920.239.921,88</b>	<b>0,00</b>	<b>15.470.720.688,93</b>	<b>0,00</b>
<b>Curto Prazo:</b>									
BT 22 JAN 2010	4.139.069.603,09		0,00			-4.139.069.603,09		0,00	
BT 19 MAR 2010	3.892.009.743,01		0,00			-3.892.009.743,01		0,00	
BT 21 MAI 2010	1.271.807.170,79		0,00			-1.271.807.170,79		0,00	
BT 23 JUL 2010	3.212.376.918,36	686.107.270,93	574.308.676,32			-4.472.792.865,61		0,00	
BT 17 SET 2010	2.158.875.365,44		1.145.006.145,91			-3.303.881.511,35		0,00	
BT 19 NOV 2010	2.557.153.497,98		1.527.775.531,02			-4.084.929.029,00		0,00	
BT 21 JAN 2011	0,00		3.364.883.876,26			0,00		3.364.883.876,26	
BT 18 FEV 2011	0,00		3.482.331.191,91			0,00		3.482.331.191,91	
BT 18 MAR 2011	0,00		3.801.695.900,38			0,00		3.801.695.900,38	
BT 22 JUL 2011	0,00		1.746.916.749,37			0,00		1.746.916.749,37	
BT 19 AGO 2011	0,00		1.325.268.165,70			0,00		1.325.268.165,70	
BT 23 SET 2011	0,00		1.863.482.748,54			0,00		1.863.482.748,54	
BT 21 OUT 2011	0,00		1.827.202.938,52			0,00		1.827.202.938,52	
BT 18 NOV 2011	0,00		1.849.045.220,44			0,00		1.849.045.220,44	
CEDIC	3.786.500.134,20	759.961.346,25	37.008.706.563,13			-36.667.736.839,97		4.887.431.205,61	530.341.917,48
LCRED MERC MONET	0,00		9.386.000.000,00			-8.836.000.000,00		550.000.000,00	
LOAN A/360	0,00		675.000.000,00			-675.000.000,00		0,00	
ECP EUR A/360	759.483.468,05		7.406.819.065,59			-7.772.669.677,91		393.632.855,73	
REPO EUR A/360	0,00		6.227.648.948,91			-6.227.648.948,91		0,00	
REPO FIN	0,00		19.267.106.528,23			-19.038.318.785,51		228.787.742,72	

# Situação Patrimonial

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2010	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	EMISSÕES 2011 Período Complementar
		2009 Período Complementar	2010						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.777.275.900,92</b>	<b>1.446.068.619,18</b>	<b>102.479.198.250,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100.381.864.175,15</b>	<b>0,00</b>	<b>25.320.678.595,18</b>	<b>782.858.926,04</b>
<b>PROMISSÓRIAS:</b>									
Promissórias AID - EUR	25.435.334,00		15.073.333,00			-14.142.500,00		26.366.167,00	
Promissórias BAD-EUR	4.142.585,25		4.750.000,00			-2.272.549,50		6.620.035,75	
Promissórias BASD-EUR	8.627.035,75		0,00			-1.691.450,50		6.935.585,25	
Promissórias BIRD - EUR	4.370.986,20		0,00			-1.465.986,20		2.905.000,00	
Promissórias FAD - EUR	35.517.280,04		11.066.666,00			-10.135.299,12		36.448.646,92	
Promissórias FCPB - EUR	92.112,48		0,00			0,00		92.112,48	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>78.185.333,72</b>	<b>0,00</b>	<b>30.889.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-29.707.785,32</b>	<b>0,00</b>	<b>79.367.547,40</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130.685.066.169,54</b>	<b>2.446.068.619,18</b>	<b>126.299.366.959,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-110.010.044.453,39</b>	<b>0,00</b>	<b>149.420.457.295,23</b>	<b>782.858.926,04</b>
<b>MOEDA ESTRANGEIRA:</b>									
<b>Amortizável:</b>									
<b>Médio e longo prazo:</b>									
BND USD MAR2015	0,00		914.885.594,42			0,00		935.488.699,30	
BND GBP 9 MAR2016	168.899.898,66		0,00			-9.786.531,29		164.972.407,78	
BND NOK OUT2019	103.614.457,83		0,00			0,00		110.256.410,25	
FRN JPY FEV2014	225.292.880,73		0,00			0,00		276.115.968,72	
FRN USD AGO2012	347.077.606,56		0,00			0,00		374.195.479,72	
FRN USD NOV2014	69.415.521,31		0,00			0,00		74.839.095,95	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>914.300.365,09</b>	<b>0,00</b>	<b>914.885.594,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-9.786.531,29</b>	<b>116.468.633,50</b>	<b>1.935.868.061,72</b>	<b>0,00</b>
<b>Curto Prazo:</b>									
LCRED MERC MONET	0,00		40.000.000,00			-40.000.000,00		0,00	
ECP GBP A/365	135.028.258,59		625.194.383,61			-624.062.188,55		138.724.675,70	
ECP USD A/360	996.715.163,67		3.159.730.557,92			-3.997.147.921,10		264.858.489,82	
ECP CHF A/360	0,00		215.454.668,18			-220.035.149,80		0,00	
ECP JPY A/360	0,00		182.774.875,78			-184.733.477,45		0,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.131.743.422,26</b>	<b>0,00</b>	<b>4.223.154.485,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.065.978.736,90</b>	<b>114.663.994,67</b>	<b>403.583.165,52</b>	<b>0,00</b>
<b>PROMISSÓRIAS:</b>									
Promissórias AID - USD	286.911,01		0,00			0,00		309.327,94	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>286.911,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.416,93</b>	<b>309.327,94</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.046.330.698,36</b>	<b>0,00</b>	<b>5.138.040.079,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.075.765.268,19</b>	<b>231.155.045,10</b>	<b>2.339.760.555,18</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>132.746.407.526,75</b>	<b>2.446.068.619,18</b>	<b>131.437.407.039,81</b>	<b>0,00</b>	<b>-65.230,42</b>	<b>-115.085.809.721,58</b>	<b>231.334.544,94</b>	<b>151.775.342.778,68</b>	<b>782.858.926,04</b>

- a) Dívida anulada nos termos do nº 5 do artº 3º do Decreto-Lei nº 453/88, de 13 de Dezembro e da alínea a) do artº 16º da Lei nº 11/90, de 5 de Abril  
b) Diminuição resultante da variação da taxa legal que serve para a determinação do valor actual da renda perpétua  
c) Emissão correspondente à atribuição de indemnizações nos termos da Lei nº 80/77, de 28 de Outubro e do Decreto-Lei nº 332/91, de 6 de Setembro  
d) Aumento correspondente à progressão do valor dos certificados de aforo.  
e) Aumento correspondente à progressão do valor dos certificados de aforo.  
f) Inclui 7 084 053,10 correspondente à progressão do valor dos certificados de aforo.  
g) Corresponde à diferença de câmbio apurada na equivalência em euros

## MOVIMENTO DA RENDA PERPÉTUA (ENCARGO ANUAL)

DESIGNAÇÃO	EXISTÊNCIA EM 1.JAN.2010	CRIAÇÕES	DIMINUIÇÕES	EXISTÊNCIA EM 31.DEZ.2010
Lei 1933	89.749,92		470,04	89.279,88
D.L.34549	11.621,56		4,00	11.617,56
	<b>101.371,48</b>	<b>0,00</b>	<b>474,04</b>	<b>100.897,44</b>

## MOVIMENTO DA RENDA VITALÍCIA (ENCARGO ANUAL)

DESIGNAÇÃO	EXISTÊNCIA EM 1.JAN.2010	CRIAÇÕES	ANULAÇÕES	EXISTÊNCIA EM 31.DEZ.2010
D.L. 43453	95.452,44		2.736,12	92.716,32
D.L. 75-I/77- "A"	276.129,20		8.488,76	267.640,44
	<b>371.581,64</b>	<b>0,00</b>	<b>11.224,88</b>	<b>360.356,76</b>

# Situação Patrimonial

## Mapa XXXII - Balanço e demonstração de resultados do sistema de Solidariedade e Segurança Social

Balanço consolidado da Segurança Social - 2010

Código das Contas POCISSS	ACTIVO	Exercícios			
		2010			2009
		AB	AP	AL	AL
	<b>Imobilizado</b>				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	262.502,53	242.595,74	19.906,79	32.909,60
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00	14.913,98
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>956.857,60</b>	<b>936.950,81</b>	<b>19.906,79</b>	<b>47.823,58</b>
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	39.241.399,46	0,00	39.241.399,46	39.902.240,78
422	Edifícios e outras construções	187.044.380,83	57.938.255,81	129.106.125,02	134.234.458,54
423	Equipamento básico	297.385.240,18	268.102.602,06	29.282.638,12	30.243.783,59
424	Equipamento de transporte	13.794.439,79	12.778.842,30	1.015.597,49	414.759,89
425	Ferramentas e utensílios	249.993,05	234.029,84	15.963,21	28.137,55
426	Equipamento administrativo	56.334.898,01	53.563.283,92	2.771.614,09	3.280.186,64
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	7.072.381,33	6.421.551,90	650.829,43	705.517,65
442	Imobilizações em curso	18.213.399,84	0,00	18.213.399,84	12.396.509,89
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	122.289,67	0,00	122.289,67	122.289,67
		<b>619.458.633,75</b>	<b>399.038.777,42</b>	<b>220.419.856,33</b>	<b>221.327.884,20</b>
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	213.998.135,04	2.731.553,77	211.266.581,27	215.271.452,94
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	90.233.046,43	7.343.538,30	82.889.508,13	79.129.928,57
415	Outras aplicações financeiras	724.205,59	125.969,81	598.235,78	622.311,48
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	1.498.909,01
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>305.183.996,11</b>	<b>10.429.670,93</b>	<b>294.754.325,18</b>	<b>296.522.602,00</b>
	<b>Circulante</b>				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.101.302,63	0,00	2.101.302,63	2.134.921,07
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>2.102.203,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.102.203,12</b>	<b>2.135.821,56</b>
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo</b>				
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	5.071.736.752,00	4.801.288.415,70	270.448.336,30	202.916.143,96
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	207,60	0,00	207,60	0,00
265	Prestações sociais a repôr	445.372.359,46	413.039.259,03	32.333.100,43	33.056.180,71
262+263+267+268	Outros devedores	222.508.577,82	8.953.656,07	213.554.921,75	219.328.521,88
		<b>5.739.617.896,88</b>	<b>5.223.281.330,80</b>	<b>516.336.566,08</b>	<b>455.300.846,55</b>
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>				
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	11.875,07
211	Clientes c/c	11.344.148,54	0,00	11.344.148,54	3.599,77
212	Contribuintes c/c	399.880.474,89	0,00	399.880.474,89	396.603.312,12
213	Utentes c/c	438.704,37	0,00	438.704,37	766.791,28
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	491.332.365,79	200.918.078,18	290.414.287,61	208.538.551,91
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2.652,29	0,00	2.652,29	3.067,23
265	Prestações sociais a repôr	120.113.164,41	13.322.546,03	106.790.618,38	107.762.900,78
262+263+267+268	Outros devedores	507.405.193,79	139.310,29	507.265.883,50	897.468.788,23
		<b>1.530.516.704,08</b>	<b>214.379.934,50</b>	<b>1.316.136.769,58</b>	<b>1.611.158.886,39</b>
	<b>Títulos negociáveis:</b>				
151	Ações	1.894.466.518,25	0,00	1.894.466.518,25	1.340.106.653,68
152	Obrigações e títulos de participação	19.499.099,37	0,00	19.499.099,37	122.857.717,78
153	Títulos da dívida pública	5.982.602.315,23	0,00	5.982.602.315,23	6.116.411.931,15
159	Outros títulos	416.788.812,96	0,00	416.788.812,96	9.500.000,00
18	Outras aplicações de tesouraria	481.848.323,22	0,00	481.848.323,22	675.447.718,36
		<b>8.795.205.069,03</b>	<b>0,00</b>	<b>8.795.205.069,03</b>	<b>8.264.324.020,97</b>
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa:</b>				
12	Depósitos em instituições financeiras	2.609.825.211,43	0,00	2.609.825.211,43	2.467.795.383,30
11	Caixa	11.352.614,51	0,00	11.352.614,51	5.390.035,23
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>2.621.177.825,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2.621.177.825,94</b>	<b>2.473.185.418,53</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>				
271	Acréscimos de proveitos	159.832.803,11	0,00	159.832.803,11	145.402.670,90
272	Custos diferidos	3.982.454,53	0,00	3.982.454,53	3.856.345,55
		<b>163.815.257,64</b>	<b>0,00</b>	<b>163.815.257,64</b>	<b>149.259.016,45</b>
	<b>Total de amortizações</b>		<b>407.319.266,53</b>		
	<b>Total de provisões</b>		<b>5.440.747.397,93</b>		
	<b>Total do Activo</b>	<b>19.778.034.444,15</b>	<b>5.848.066.664,46</b>	<b>13.929.967.779,69</b>	<b>13.473.262.320,23</b>

AB = activo bruto  
AP = amortizações e provisões acumuladas  
AL = activo líquido

Código das Contas POCISSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2010	2009
	<b>Fundos próprios:</b>		
51	Património	10.670.047.464,97	9.602.543.615,57
52	Cedência de Activos	-565.998,89	0,00
56	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	1.092.051,52	2.642.268,53
		<b>10.670.573.517,60</b>	<b>9.605.185.884,10</b>
	<b>Reservas:</b>		
571	Reservas legais	1.003.762.971,79	1.004.179.274,82
572	Reservas estatutárias	66.961.993,71	75.029.345,44
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	222.205,48	154.779,21
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	551.334,40	551.334,40
		<b>1.071.498.505,38</b>	<b>1.079.914.733,87</b>
59	Resultados transitados	-102.522.878,51	962.254.109,74
88	Resultado líquido do exercício	1.231.540.920,42	664.753.772,33
		<b>1.129.018.041,91</b>	<b>1.627.007.882,07</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>12.871.090.064,89</b>	<b>12.312.108.500,04</b>
	<b>Passivo:</b>		
292	Provisões para riscos encargos	0,00	117.151,76
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo Outros credores	0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	38.299,67	472.697,59
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	36.579,74	30.750,14
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	20.673,27	76.208,34
24	Estado e outros entes públicos	55.312.524,02	45.487.056,28
266	Prestações sociais a pagar	14.624.524,52	10.375.042,08
262+263+267+268	Outros credores	234.399.235,17	317.924.052,51
		<b>304.431.836,39</b>	<b>374.365.806,94</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>		
273	Acréscimo de custos	98.858.392,24	77.030.263,52
274	Proveitos diferidos	655.587.486,17	709.640.597,97
		<b>754.445.878,41</b>	<b>786.670.861,49</b>
	<b>Total do passivo</b>	<b>1.058.877.714,80</b>	<b>1.161.153.820,19</b>
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>13.929.967.779,69</b>	<b>13.473.262.320,23</b>

## Demonstração de resultados consolidados da Segurança Social - 2010

POCISSS	Custos e Perdas	Exercícios	
		2010	2009
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Matérias	2.995.714,57	3.053.414,94
		0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos		123.344.627,56
64	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	281.677.667,94	300.403.356,10
643 a 648	Encargos sociais:		
	Pensões	1.383.180,95	1.134.428,21
	Outros	40.657.095,36	53.307.787,39
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		21.534.189.015,50
66	Amortizações do exercício		18.794.453,35
67	Provisões do exercício		1.020.589.753,37
		23.926.867.353,86	23.054.816.836,42
65	Outros custos e perdas operacionais		9.244.759,85
	(A)	9.282.669,19	
		23.936.150.023,05	23.064.061.596,27
68	Custos e perdas financeiros		705.700.002,48
	(C)	1.278.513.685,38	
		25.214.663.708,43	23.769.761.598,75
69	Custos e perdas extraordinários		133.016.147,62
	(E)	131.693.335,09	
		25.346.357.043,52	23.902.777.746,37
88	Resultado líquido do exercício		664.753.772,33
		1.231.540.920,42	
		<b>26.577.897.963,94</b>	<b>24.567.531.518,70</b>
	<b>Proveitos e Ganhos</b>		
71	Vendas e prestações de serviços:		
	Vendas de mercadorias	59.670,20	74.050,60
	Vendas de Produtos	7.239,71	17.339,38
	Prestações de serviços	143.052.886,22	109.777.369,06
			109.868.759,04
72	Impostos e taxas		14.508.555.365,48
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00
73	Proveitos suplementares		137.435,10
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741	Transferências - Tesouro	0,00	0,00
742+743	Outras	9.004.766.211,95	8.141.183.193,89
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		136.699,82
	(B)	288.389,10	
		24.323.584.930,29	22.759.881.453,33
78	Proveitos e ganhos financeiros		1.304.035.649,89
	(D)	1.328.881.066,81	
		25.652.465.997,10	24.063.917.103,22
79	Proveitos e ganhos extraordinários		503.614.415,48
	(F)	925.431.966,84	
		<b>26.577.897.963,94</b>	<b>24.567.531.518,70</b>

**Resultados operacionais: (B) - (A) =** 387.434.907,24  
**Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =** 50.367.381,43  
**Resultados correntes: (D) - (C) =** 437.802.288,67  
**Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =** 1.231.540.920,42

**2009**  
 -304.180.142,94  
 598.335.647,41  
 294.155.504,47  
 664.753.772,33

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

2010

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS:

### 1 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO:

#### 1.1 - Denominação e sede das entidades consolidadas

Quadro identificativo das entidades consolidadas

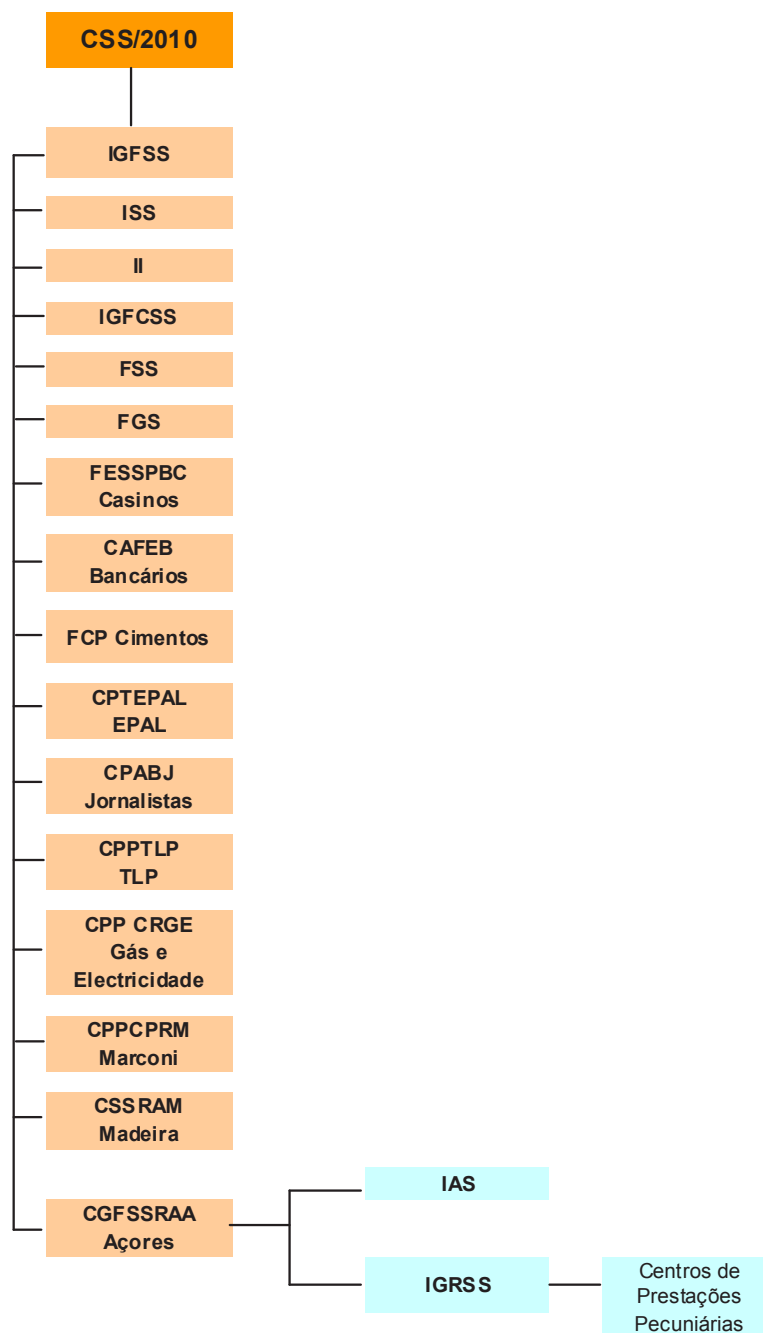
Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Segurança Social	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Fundo Especial Banca dos Casinos	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Instituto de Informática	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	Av. Elias Garcia, 134 – Lisboa
“Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência	R. Artilharia Um, 104 – 3º Dto. – Lisboa
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	Av. Da Liberdade, 24 – 4º – Lisboa
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	Av. de Berna, 25 – R/C Esq. – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto	Praça José Fontana, 17 – 6º – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade	R. Camilo Castelo Branco, 43 – B – Cave - Lisboa
Fundo de Socorro Social	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Caixa de Previdência de Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi	R. D. Estefânia, 17 – 2º Dto. - Lisboa
Centro de Segurança Social da Madeira	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores	R. dos Italianos, 10 – Angra do Heroísmo
Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores	Av. Tenente-Coronel José Agostinho – Angra do Heroísmo
Instituto de Acção Social – Região Autónoma dos Açores	R. Almirante Botelho de Sousa – Edifício da Seg. Social 6º – Ponta Delgada



## 1.2- Indicação dos motivos de inclusão na consolidação:

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.

## 1.3 - Organograma do grupo segurança social



No cumprimento do estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/2007, de 16 de Maio, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

As instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Enquadramento Orçamental, à Lei do Orçamento do Estado e Decreto-Lei de execução orçamental, ao Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e ao Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas.

A consolidação da conta da segurança social foi elaborada com base na Portaria nº 474/2010, de 1 de Julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do sector público administrativo.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi e do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP.

### **2 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES E SUB-ENTIDADES CONTABILÍSTICAS EXCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DA EXCLUSÃO DA CONSOLIDAÇÃO.**

No ponto “5.5 – Exclusão de consolidação” da Orientação nº 1/2010 da CNCAP aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de Julho, refere-se que “uma entidade pode ser excluída da consolidação quando não seja materialmente relevante para o objectivo da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental do grupo público”.

No quadro seguinte apura-se o impacto da inclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência”. Não sendo materialmente relevante para as contas consolidadas da Segurança Social, optou-se pela sua exclusão do perímetro de consolidação.

## Impacto da inclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência” nas Demonstrações Financeiras

Unidade monetária: euro

	Contas Consolidadas	Contas	Contas Consolidadas incluindo a Farmácia	%
		Farmácia		
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)	(d) = (b) / (c)
<b>Balço</b>				
<b>Activo</b>	13.929.967.608,43	1.061.075,07	13.931.028.683,50	0,008%
<b>Passivo</b>	1.058.877.543,54	96.724,31	1.058.974.267,85	0,009%
<b>Fundos próprios</b>	12.871.090.064,89	964.350,76	12.872.054.415,65	0,007%
<b>Demonstração de Resultados</b>				
<b>Custos</b>	25.346.357.043,52	1.030.348,15	25.347.387.391,67	0,004%
<b>Proveitos</b>	26.577.897.963,94	1.114.939,46	26.579.012.903,40	0,004%
<b>RLE</b>	1.231.540.920,42	84.591,31	1.231.625.511,73	0,007%

### 3- NÚMERO MÉDIO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO, DURANTE O EXERCÍCIO, DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, REPARTIDO POR CATEGORIAS PROFISSIONAIS.

	Pessoal Dirigente superior	Técnico Superior	Informático	Assistente Técnico	Assistente operacional	Outro	TOTAL
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado/Nomeação definitiva	55	3.753	327	5.708	2.838	60	<b>12.741</b>
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	1	2	0	14	2	0	<b>19</b>
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	0	36	2	5	1	0	<b>44</b>
Comissão de serviço no âmbito da LCVR	1.253	0	1	0	0	0	<b>1.254</b>
Comissão de serviço no âmbito da Lei de Carreiras, Vínculos e Remunerações - Lei n.º12-A/2008	59	0	0	6	1	0	<b>66</b>
<b>Total de efectivos</b>	<b>1.368</b>	<b>3.791</b>	<b>330</b>	<b>5.733</b>	<b>2.842</b>	<b>60</b>	<b>14.124</b>

### 4- OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE RELATIVA ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

## II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA:

5 – INDICAÇÃO DOS CASOS EM QUE A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO NÃO SEJA SUFICIENTE PARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DÊM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

### 6 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

As políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicados por uma entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras.

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, foi registado o montante de 565.998,89 euros, na conta “Cedência de activos”, integrando os “Fundos próprios” (vide nota n.º 35).

As dívidas ao Fundo de Garantia de Alimentos a Menores encontram-se registadas nas contas de “Clientes” ao invés do registo em “Outros devedores”.

As transferências para os Serviços Sociais da Administração Pública foram registadas no exercício de 2009 na conta “Transferências para Administrações Públicas”, enquanto que no exercício de 2010 encontram-se registadas na conta “Custos com pessoal”. A referida alteração vem na sequência da Circular n.º 1359, Série A, da DGO.

Em 2010, foram corrigidos os saldos evidenciados na conta “Reservas estatutárias” e referentes aos Fundos Especiais, de acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto de Informática, IP. (vide nota n.º 35)

No exercício de 2010, procedeu-se à correcção do valor dos imóveis que se encontravam registados a 1 euro e concluiu-se o processo de segregação entre os edifícios e os respectivos terrenos (vide nota n.º 12).

As contas da classe de “Disponibilidades” que apresentam saldos credores a 31 de Dezembro, mantêm-se nas respectivas contas, sendo que no Balanço são apresentadas no Passivo. Relativamente ao Mapa de Fluxos de Caixa, Mapa XXVIII-A - Movimentos e saldos das contas na Tesouraria do Sistema da Segurança Social e Mapa XXVII-B - Movimentos e saldos nas caixas da Tesouraria do Sistema da Segurança Social, os saldos credores de disponibilidades constituem uma componente negativa das disponibilidades. Encontra-se nesta situação as disponibilidades da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, no montante de (-)171,26 euros, referente à “divisão” Orçamento da Segurança Social.

### 7 – EXPLICITAÇÃO DAS SITUAÇÕES EM QUE NÃO SE PROCEDEU À APLICAÇÃO INTEGRAL DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO FEITA PARA SE OBTER A NECESSÁRIA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA, COM INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS RAZÕES E DOS SEUS EFEITOS NO BALANÇO CONSOLIDADO E NA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS.

Nada a assinalar.

### III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO:

**8 - DISCRIMINAÇÃO DA RUBRICA “DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO”, INDICAÇÃO DOS MÉTODOS DE CÁLCULO ADOPTADOS E EXPLICITAÇÃO DAS VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

Nada a assinalar.

**9 – EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS CASOS EXCEPCIONAIS EM QUE NÃO SE TENHA ADOPTADO O PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA NA CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SEUS EFEITOS NO PATRIMÓNIO, NA POSIÇÃO FINANCEIRA E NOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.**

Nada a assinalar.

**10 - DESCRIÇÃO DOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES RELACIONADOS COM O PATRIMÓNIO, A POSIÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DE UMA ENTIDADE INCLUÍDA NA CONSOLIDAÇÃO QUE TENHAM OCORRIDO ENTRE A DATA DO BALANÇO DESSA ENTIDADE E A DATA DO BALANÇO CONSOLIDADO.**

Nada a assinalar.

**11 – INFORMAÇÕES QUE TORNEM COMPARÁVEIS OS SUCESSIVOS CONJUNTOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO CASO DE SE ALTERAR SIGNIFICATIVAMENTE, NO DECURSO DO EXERCÍCIO, A COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.**

No decorrer do exercício de 2009 foram integradas no ISS as massas patrimoniais do ex – DAISS, e do ex – CNPRP. Assim, apesar de no perímetro de 2010 não figurarem estas entidades entretanto extintas, a alteração da composição do conjunto de entidades incluídas na consolidação não afectou a comparabilidade com o exercício anterior

### 12 - INDICAÇÃO DOS CASOS EXCEPCIONAIS EM QUE SE UTILIZOU DA FACULDADE DE A ELEMENTOS DO ACTIVO, DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS INCLUÍDOS NA CONSOLIDAÇÃO, TENHAM SIDO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA DIFERENTES DOS FIXADOS PARA A CONSOLIDAÇÃO.

Os elementos do activo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro.

Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável à carteira de títulos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, aprovados pelo Conselho Directivo do IGFCSS em Dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, aprovados pelo Decreto-Lei nº 449-A/99, de 4 de Novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados por forma a que fosse adoptado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de Julho de 2008 o seguinte Parecer: “A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor”, na valorização dos activos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respectivas demonstrações financeiras, pode ser admitida.”

A avaliação dos activos que compõem o património do FEFSS é efectuada segundo o Normativo de Valorimetria do referido Fundo, que a seguir se transcreve:

## Normativo de valorimetria a aplicar ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)

### Artigo 1º - Organização do FEFSS

Para efeitos de valorimetria, a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) será segmentada em duas componentes:

- a) Investimento em Convergência, que inclui os títulos de rendimento fixo com perspectiva de permanência até à maturidade, nos termos do artigo 10º, destinados a assegurar uma adequada estabilização da rentabilidade e da volatilidade da carteira do FEFSS;
- b) Investimento a Mercado, composta pelos activos não incluídos na componente de Investimento em Convergência;

### Artigo 2º - Contabilização

1 - O FEFSS está sujeito, no aspecto contabilístico, ao presente normativo de valorimetria, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aplicando-se supletivamente as normas" contabilísticas internacionalmente aceites, nomeadamente no que se refere aos critérios valorimétricos.

2 - Os valores contabilizados no FEFSS correspondem ao período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro.

3 - As transferências para capitalização são consideradas na conta 7983, de acordo com o estipulado no POCISSSS e na conta 6983 como contrapartida da incorporação no património adquirido.

4 - Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos mas não recebidos devem ser contabilizados sempre que sejam apresentados relatórios sobre a situação financeira do fundo.

5 - Não devem ser contabilizados como rendimento, juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos, cujo pagamento se encontre suspenso.

6 - Os juros correspondentes à parte fixa dos títulos de participação devem ter tratamento idêntico aos juros das obrigações.

7 - Os activos da componente de Investimento em Convergência serão contabilizados pelo seu valor de aquisição, sendo este ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respectivo valor de reembolso e na respectiva taxa efectiva de capitalização.

8 - Em ambas as componentes de Investimento em Convergência e de Investimento a Mercado, os ganhos ou perdas resultantes da avaliação, alienação ou reembolso dos investimentos serão contabilizados nas respectivas contas de resultados, proveitos ou custos, respectivamente:

a) pela diferença entre o valor decorrente da avaliação e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se das avaliações;

b) pela diferença entre o produto da venda e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se de alienação ou reembolso.

9 - Os prémios de reembolso das obrigações devem ser contabilizados na conta de rendimentos.

### **Artigo 3º - Princípios gerais de avaliação**

1 - Sem prejuízo do estabelecido adiante, e tomando em consideração as disposições específicas do presente normativo, os activos que compõem o património do FEFSS devem ser avaliados pelo seu justo valor, devendo o IGFCSS:

a) Adoptar políticas e procedimentos de avaliação adequados, no sentido de assegurar que as estimativas do justo valor de cada activo sejam obtidas com uma base segura e consistente;

b) Adoptar critérios e pressupostos de avaliação uniformes, relativamente aos activos que compõem o património do FEFSS.

2 - Para os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados o justo valor deve ser o respectivo preço de mercado.



3 - O IGFCSS não deve utilizar o preço de mercado de um activo para efeitos de determinação do seu justo valor sempre que esse preço não tenha sido obtido através de transacções normais de mercado.

4 - Para efeito do número anterior, presume-se que o preço de mercado de um activo não foi obtido através de transacções normais de mercado quando, nomeadamente:

- a) Esse preço reflecte uma transacção com uma entidade que apresenta graves dificuldades financeiras;
- b) Esse preço teria sido diferente se fosse objecto de uma negociação isolada, em vez de ter ocorrido em conjunto com outras transacções, contratos ou acordos entre as entidades intervenientes;
- c) Esse preço teria sido diferente se não tivesse ocorrido uma transacção entre entidades pertencentes ao mesmo grupo;
- d) Tenham sido publicamente admitidos erros na determinação desse preço.

5 - Para os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transaccionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face à quantidade de transacções efectuadas em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, o IGFCSS utilizará, em alternativa ao preço de mercado, os preços praticados nesses sistemas.

6 - Os activos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, e bem assim, os activos correspondentes às situações do n.º 3 devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, calculado nos termos definidos no artigo 6º, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação.

7 - Sempre que sejam utilizados modelos de avaliação para efeito de determinação do presumível valor de realização, o IGFCSS terá em consideração os seguintes princípios:

- a) Quando, para um determinado activo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;
- b) Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de activos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transacções efectivamente verificadas;
- c) As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do

preço de transacção desse activo.

8 - Quando, para efeito da determinação do justo valor, um activo não puder ser avaliado de forma fiável por qualquer um dos critérios anteriormente descritos, deverá ser efectuada uma avaliação prudente que tenha em conta as características do activo em causa.

9 - Na avaliação de activos expressos em moeda diferente do euro serão aplicadas as taxas de câmbio indicativas fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

10 - A avaliação dos instrumentos financeiros derivados, bem como dos activos financeiros envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores, deve ser feita, com as devidas adaptações, nos termos do artigo 5º e seguintes.

### **Artigo 4º - Periodicidade e momento de referência da avaliação**

1 - Os instrumentos financeiros que compõem o património do FEFSS devem, no mínimo, ser avaliados com periodicidade mensal, salvo se a natureza do instrumento, nomeadamente por força da sua reduzida liquidez, permita justificar uma periodicidade diferente.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o preço dos activos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor do fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil.

3 - Os juros vencidos dos títulos de rendimento fixo devem ser contados até à data de referência da avaliação.

4 - Consideram-se integrantes do património do FEFSS todos os activos resultantes de transacções realizadas até à data de referência da avaliação, ainda que estejam pendentes de liquidação.

### **Artigo 5º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros admitidos à negociação**

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2 - No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve reflectir os preços praticados no mercado principal ("primary exchange") conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

3 - Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 3º, os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transaccionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados, para efeitos de aplicação do presente normativo, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.

### **Artigo 6º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros não admitidos à negociação**

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

1ª Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, nos termos do n.º 5 do artigo 3º;

2ª Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis;

3ª Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores; podem ser adoptados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

2 - Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, o IGFCSS pode adoptar critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta nomeadamente a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.

### Artigo 7.º - Participações em instituições de investimento colectivo

O justo valor das participações em instituições de investimento colectivo deve corresponder ao seu valor patrimonial.

### Artigo 8.º - Terrenos ou edifícios

1 - O valor de mercado, ou seja, o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objecto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem;

2 - Determina-se o valor de mercado através de uma avaliação separada de cada terreno ou edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efectuada por um perito independente e cuja capacidade técnica seja devidamente comprovada. Adicionalmente, a avaliação deverá ser realizada nos termos definidos no número 1 e, supletivamente, nas normas contabilísticas internacionalmente aceites.

3 - Devem ser efectuadas avaliações separadas de cada terreno ou edifício pelo menos todos os cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

4 - No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transacção de aquisição.

### Artigo 9.º - Empréstimos de valores e depósitos

Os créditos decorrentes de empréstimos de valores, os depósitos bancários e outros activos de natureza monetária devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respectivas características intrínsecas.

### Artigo 10.º - Activos a deter até à maturidade

1 - Os títulos de rendimento fixo incluídos na componente de Investimento em Convergência são avaliados pelo seu valor de aquisição ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respectivo valor de reembolso e na respectiva taxa efectiva de capitalização.

2 - Apenas poderão ser incluídos na componente Investimento em Convergência activos relativamente aos quais seja permanentemente mantida a capacidade, a determinar nos termos do artigo 11.º, e intenção para os deter até à maturidade e cujo exercício de call option antes da maturidade, quando exista, não seja previsível.

3 - Em nenhum ano, o valor do Fundo deduzido do montante afecto à componente Investimento em Convergência pode ser inferior às necessidades de utilização previstas para o ano seguinte.

4 - Se o IGFCSS vender, antes da maturidade, algum título de rendimento fixo que se destinava a ser detido pelo fundo até à maturidade e que se encontrava avaliado ao valor de aquisição ajustado, todos os outros títulos de rendimento fixo a deter até à maturidade que façam parte do património do fundo devem passar a ser avaliados ao seu justo valor, pelo menos durante o exercício de ocorrência da venda e nos dois exercícios posteriores.

5 - O disposto no número anterior não se aplicará se a venda tiver sido determinada por circunstâncias extraordinárias que não poderiam ser pré-determinadas ou se a quantidade e valor dos títulos em causa tenha sido insignificante relativamente à quantidade e valor dos títulos a deter até à maturidade existentes na carteira do fundo.

### Artigo 11.º - Capacidade de detenção até à maturidade

1 - Para aferir a capacidade de deter activos até à respectiva maturidade, os mesmos devem ser sujeitos ao seguinte teste:

- a) Projecta-se o valor da componente Investimento em Convergência até ao ano de vencimento do título com maior prazo de maturidade;
- b) Compara-se o valor calculado em a) com o valor projectado mais recente sobre a evolução do FEFSS. Esta comparação deve ser realizada para cada ano;
- c) o valor da componente Investimento em Convergência tem que ser tal que, em nenhum ano, o valor calculado em a) ultrapasse o valor projectado do FEFSS;

2 - Para o cálculo referido em 1., pode ser considerado como data de maturidade de um título aquela para a qual o FEFSS detenha uma opção irrevogável e unilateral de venda, sendo necessariamente o seu valor igual ou superior ao valor do título estimado de acordo com o método de convergência também à mesma data;

3 - Caso da realização do teste descrito em 1. resulte um excesso da componente Investimento em Convergência, esse excesso deverá passar a ser valorizado ao seu justo valor. Subsequentemente, apenas poderão ser integrados títulos na componente Investimento em Convergência quando:

- a) Existir capacidade de acordo com o teste descrito em 1;
- b) Existam expectativas de que a capacidade se manterá no médio prazo;
- c) Se houverem passado pelo menos dois anos.

### **Artigo 12.º - Procedimentos internos**

Os casos previstos no nº 4 do artigo 3º e no artigo 6º serão obrigatoriamente objecto de definição e fundamentação quanto aos critérios e modelos utilizados para determinação do justo valor dos activos.

### **Artigo 13º - Certificação**

Os procedimentos implementados e os elementos de suporte utilizados pelo IGFCSS para a avaliação dos activos que compõem o património do FEFSS serão objecto de apreciação anual pela Comissão de Fiscalização do IGFCSS.

### **Artigo 14º - Revogações**

Com a entrada em vigor da presente norma são revogadas todas as disposições anteriores relativas à avaliação dos activos que compõem o património do FEFSS.

### Artigo 15º - Entrada em vigor

O presente normativo aplica-se pela primeira vez à avaliação do património do FEFS correspondente ao encerramento de contas do ano 2003.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis:

## Critérios de Valorimetria

Unidade monetária: euros

	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
<b>ACTIVO</b>				
<b>Imobilizado</b>				
<b>Bens de domínio público</b>				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>				
431-Despesas de instalação			956.857,60	956.857,60
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento			262.502,53	262.502,53
433-Propriedade industrial e outros direitos			694.355,07	694.355,07
443-Imobilizações em curso				
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
<b>Imobilizações corpóreas:</b>				
421-Terrenos e recursos naturais	0,00	14.545.492,45	604.913.141,30	619.458.633,75
422-Edifícios e outras construções		3.709.946,53	35.531.452,93	39.241.399,46
423-Equipamento básico		10.768.253,47	176.276.127,36	187.044.380,83
424-Equipamento de transporte			297.385.240,18	297.385.240,18
425-Ferramentas e utensílios			13.794.439,79	13.794.439,79
426-Equipamento administrativo			249.993,05	249.993,05
427-Taras e vasilhame			56.334.898,01	56.334.898,01
429-Outras imobilizações corpóreas		67.292,45	211,59	211,59
442-Imobilizações em curso			7.005.088,88	7.072.381,33
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			18.213.399,84	18.213.399,84
			122.289,67	122.289,67
<b>Investimentos financeiros:</b>				
411-Partes de capital	210.077.382,50	8.212.371,00	86.894.242,61	305.183.996,11
412-Obrigações e títulos de participação			3.920.752,54	213.998.135,04
413-Empréstimos de financiamento			228.609,05	228.609,05
414-Investimentos em imóveis		8.212.371,00	82.020.675,43	90.233.046,43
415-Outras aplicações financeiras			724.205,59	724.205,59
441-Imobilizações em curso			0,00	0,00
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros				
<b>Existências:</b>				
<b>Títulos negociáveis:</b>				
151-Acções	8.795.205.069,03		2.102.203,12	8.795.205.069,03
152-Obrigações e títulos de participação	1.894.466.518,25			1.894.466.518,25
153-Títulos da dívida pública	19.499.099,37			19.499.099,37
159-Outros títulos	5.982.602.315,23			5.982.602.315,23
18-Outras aplicações de tesouraria	416.788.812,96			416.788.812,96
	481.848.323,22			481.848.323,22

Os objectos de arte registados em “Outras imobilizações corpóreas”, foram valorizados de acordo com o valor de mercado, no decorrer do ano de 2010.

No decorrer do ano 2010, o IGFSS procedeu à correcção do valor dos imóveis que ainda se encontravam registados a 1 euro, sendo que o impacto desta correcção se fez sentir nos “Investimentos financeiros em imóveis” em 7.469,91 euros e consequentemente nas amortizações respectivas.



No exercício de 2010, as amortizações foram efectuadas pela aplicação do disposto na Portaria nº 671/2000 (II Série), de 17 de Abril que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado e o respectivo classificador geral, contendo ainda as respectivas taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

### **13 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO VALOR DA RUBRICA “DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO” PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.**

Nada a assinalar.

### **14 - OPÇÃO USADA PELO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO QUANTO À CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS ASSOCIADAS.**

A valorização dos investimentos financeiros em “partes de capital” foi efectuada pelo “Método de equivalência patrimonial” quando essa participação seja superior a 20%, excepto nos casos em que existiram restrições severas e douradoras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

## **IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS:**

### **15- MONTANTE GLOBAL DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS QUE NÃO FIGUREM NO BALANÇO CONSOLIDADO, NA MEDIDA EM QUE A SUA INDICAÇÃO SEJA ÚTIL PARA A APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES COMPREENDIDAS NA CONSOLIDAÇÃO.**

Os compromissos financeiros imediatos encontram-se evidenciados no balanço consolidado.

### **16- DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO POR AVALES E GARANTIAS PRESTADAS, DESDOBRANDO – AS DE ACORDO COM A NATUREZA DESTAS E MENCIONANDO EXPRESSAMENTE AS GARANTIAS REAIS.**

O IGFCSS, IP, não acedeu ao pedido da FINPRO, SCR, SA de renovação do compromisso assumido, na exclusiva qualidade de entidade gestor do FEFSS, por carta de 24.07.2008, dirigida à CGD, SA, de exercer todas as diligências ao seu alcance para que a FINPRO cumpra pontualmente as suas obrigações decorrentes de um contrato de financiamento de GBP 11.153.433,82 negociado junto da CGD, designadamente, dotar a FINPRO, na proporção da participação detida (10,01%), dos meios financeiros necessários para que o cumprimento daquela responsabilidade, ou, alternativamente, promover a realização de uma Assembleia-Geral da FINPRO que delibere o aumento de capital em valor suficiente para dotar a FINPRO de meios financeiros suficientes para o cumprimento daquelas responsabilidades. Face ao exposto, não existem responsabilidades, por parte desta Instituição, por garantias prestadas.

A 31 de Dezembro de 2010, mantém-se o contencioso no valor de 58.653,64 euros, referente a juros, na sequência da penhora accionada pela Caixa Económica Montepio Geral sobre o IGFS, no ano de 2002, decorrente de um contrato mútuo para salvaguarda de um empréstimo contraído pela Indústria SOEMES – Fabrico de Fios e Cabos Condutores de Electricidade, SA.

## **V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:**

### **17- INDICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS ÀS VÁRIAS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E MÉTODOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR, DESIGNADAMENTE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES.**

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

- 1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística

(SNC), utilizaram-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adoptadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adoptadas na União Europeia à data de publicação de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos maioritariamente apoiados no SIF das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para determinados investimentos em imóveis que se encontram registadas pelo justo valor, pelo custo matricial, pelo valor de avaliação, pelo valor da dação em cumprimento de dívidas à Segurança Social.

- 2. Princípios de consolidação

As diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de simples agregação, de acordo com o ponto 6.5 – “Métodos de consolidação”, previsto na orientação n.º 1/2010 «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo» anexa à Portaria n.º 474/2010 de 1 de Julho. As entidades incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 1. As transacções e os saldos entre as entidades da Segurança Social são eliminados no processo de consolidação.

- 3. Imobilizações corpóreas

Os imobilizados corpóreos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.

A respeito das amortizações, o exercício de 2010 regulou-se pela aplicação do disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de Abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respectivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.

As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam activos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes activos fixos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários” ou “Custos extraordinários”.

- 4. Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis compreendem, essencialmente, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente.

São consideradas investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os activos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o activo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo activo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

- 5. Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações

operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os imobilizados corpóreos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o activo fixo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou se inferior ao valor presente dos pagamentos mínimos a efectuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos activos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

- 6. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Segurança Social irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de activos fixos, são incluídos na rubrica “proveitos diferidos” e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos activos adquiridos .

- 7. Provisões do Activo

São efectuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso . O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso

é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.

O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do “*clientes, contribuintes, utentes*” e/ou “*outros devedores*”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

Também no caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

- 8. Provisões para riscos e encargos

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Segurança Social tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As

provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

- 9. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

- 10. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", por forma reflectir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

- 11. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- 12. Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa

Todos montantes incluídos na rubrica de "Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa" são passíveis de ser realizados no curto prazo, pese embora o IGFCSS tenha incluído na rubrica "depósitos à ordem" o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (24.665.276,50 Euros em 31 de Dezembro de 2010 e 19.395.714,27 euros em 31 de Dezembro do ano precedente), o qual só pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições em aberto.

Tal como referido na nota n.º 6 os saldos credores de disponibilidades no Balanço são apresentados no Passivo.

- 13. Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

- 14. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Segurança Social e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

- 15 .Cedência gratuita de bens do imobilizado

A Comissão Executiva da CNCAP sugeriu, em 07-10-2009, que a cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades deveria ser reconhecida numa conta a criar para o efeito, no caso a conta 52 "Cedência de activos". A conta consolidada de 2010 acolhe o referido entendimento da CNCAP, evidenciando a regularização contabilística dos imóveis cedidos em anos anteriores a 2010.

- 16. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

- 17. Julgamentos e estimativas



As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vida útil dos imobilizados corpóreos;
- b) Registo de provisões para os valores do activo e provisões para riscos e encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

## VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS:

### 18 - COMENTÁRIO DAS RUBRICAS “DESPESAS DE INSTALAÇÃO” E “DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO».

#### Desagregação da Conta 431- “despesas de Instalação” por Instituição

Unidade monetária: euro

Instituição	Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido
ISS	186.686,21	186.686,21	0,00
II	2.252,07	2.252,07	0,00
CSS-RAM	73.564,25	53.657,46	19.906,79
<b>Total</b>	<b>262.502,53</b>	<b>242.595,74</b>	<b>19.906,79</b>

### 19 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DE “TRESPASSES” PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

## 20 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ACTIVO IMOBILIZADO CONSTANTES DO BALANÇO CONSOLIDADO E NAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES DE ACORDO COM QUADROS DO TIPO SEGUINTE:

### Quadro Activo Bruto

Unidade monetária: euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/ Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>						
Despesas de instalação	262.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	262.502,53
Despesas de invest. e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	0,00	0,00	0,00	0,00	694.355,07
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/corta de imob. incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>956.857,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>956.857,60</b>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>						
Terrenos e recursos naturais	39.902.240,78	0,00	936.639,54	0,00	1.597.480,86	39.241.399,46
Edifícios e outras construções	193.179.008,00	-1.911.800,00	1.387.606,31	1.140,95	5.609.292,53	187.044.380,83
Equipamento básico	289.852.330,95	0,00	10.957.154,26	0,00	3.424.245,03	297.365.240,18
Equipamento de transporte	13.267.062,36	0,00	749.579,90	107.628,34	114.574,13	13.794.439,79
Ferramentas e utensílios	248.913,03	0,00	1.344,93	0,00	264,91	249.993,05
Equipamento administrativo	56.180.094,08	0,00	680.615,36	0,00	525.811,43	56.334.899,01
Taras e vasilhame	211,59	0,00	0,00	0,00	0,00	211,59
Outras imobilizações corpóreas	6.961.759,64	0,00	116.356,86	0,00	5.735,17	7.072.381,33
Imobilizações em curso	12.396.509,89	0,00	10.061.465,97	0,00	4.244.576,02	18.213.399,84
Adiantamentos p/corta de imob. corpóreas	122.289,67	0,00	0,00	0,00	0,00	122.289,67
	<b>612.110.419,99</b>	<b>-1.911.800,00</b>	<b>24.890.763,13</b>	<b>108.769,29</b>	<b>15.521.980,08</b>	<b>619.458.633,75</b>
<b>Investimentos financeiros:</b>						
Partes de capital	217.913.293,57	-3.893.755,05	0,00	0,00	21403,48	213.998.135,04
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05
Empréstimos de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	85.858.048,51	0,00	9.765.660,26	651.446,09	4.739.216,25	90.233.046,43
Outras aplicações financeiras	711.427,23	0,00	12.778,36	0,00	0,00	724.205,59
Imobilizações em curso	1.498.909,01	0,00	69.937,15	0,00	1.568.846,16	0,00
Adiantamentos p/corta de invest. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>306.210.287,37</b>	<b>-3.893.755,05</b>	<b>9.848.375,77</b>	<b>651.446,09</b>	<b>6.329.465,89</b>	<b>305.183.996,11</b>
	<b>919.277.564,96</b>	<b>-5.805.555,05</b>	<b>34.739.138,90</b>	<b>760.215,38</b>	<b>21.851.445,97</b>	<b>925.599.487,46</b>

Os quadros “desagregação das variações ocorridas em imobilizações corpóreas” e “desagregação das variações ocorridas em investimentos financeiros” que a seguir se apresentam, evidenciam as variações ocorridas no exercício em cada uma das rubricas.

Quadro de desagregação das variações ocorridas em imobilizações corpóreas

(valores em euros)

	Imobilizações corpóreas										Total	
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de imob.		
<b>Aumentos</b>												
Aquisições	0,00	9.539,10	8.321.876,99	749.579,90	1.344,93	593.416,76	0,00	49.064,41	9.960.977,81	0,00	19.685.799,90	
Integração de imobilizado em curso	255.879,03	1.052.241,31	2.631.351,93	0,00	0,00	87.198,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.026.670,87	
Dações em cumprimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valorizações	111.634,68	325.825,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.460,58	
Reclassificação de contas	569.125,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.488,16	0,00	669.613,99	
Outras formas de adjudicação	0,00	0,00	3.791,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.791,52	
Doações	0,00	0,00	133,82	0,00	0,00	0,00	0,00	67.292,45	0,00	0,00	67.426,27	
<b>Total dos aumentos</b>	<b>936.639,54</b>	<b>1.387.606,31</b>	<b>10.957.154,26</b>	<b>749.579,90</b>	<b>1.344,93</b>	<b>680.615,36</b>	<b>0,00</b>	<b>116.356,86</b>	<b>10.061.465,97</b>	<b>0,00</b>	<b>24.890.763,13</b>	
<b>Diminuições</b>												
Alienações	0,00	1.140,95	0,00	107.628,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.769,29	
Abates	0,83	0,00	2.825.108,91	114.574,13	0,00	524.262,01	0,00	5.735,17	8.544,50	0,00	3.478.225,55	
Cedência patrimonial	113.157,50	339.472,50	218,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.848,65	
Anulações	1.484.322,53	4.677.498,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.161.820,76	
Integração de imobilizado em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095.239,30	0,00	1.095.239,30	
Transferência para Imob Corporea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649.153,33	0,00	2.649.153,33	
Reavaliações	0,00	1.911.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.800,00	
Reclassificação de contas	0,00	592.321,80	598.917,47	0,00	0,00	1.549,42	0,00	0,00	491.638,89	0,00	592.321,80	
Outras operações	0,00	0,00	3.424.245,03	222.202,47	264,91	525.811,43	0,00	5.735,17	4.244.576,02	0,00	1.684.692,49	
<b>Total das diminuições</b>	<b>1.597.480,86</b>	<b>7.522.233,48</b>	<b>3.424.245,03</b>	<b>222.202,47</b>	<b>264,91</b>	<b>525.811,43</b>	<b>0,00</b>	<b>5.735,17</b>	<b>4.244.576,02</b>	<b>0,00</b>	<b>18.134.871,17</b>	

## Quadro de desagregação das variações ocorridas em investimentos financeiros

(valores em euros)

	Investimentos financeiros							Total
	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de invest.	
<b>Aumentos</b>								
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	12.778,36	69.937,15	0,00	82.715,51
Integração de imobilizado em curso	0,00	0,00	0,00	1.377.508,02	0,00	0,00	0,00	1.377.508,02
Dações	0,00	0,00	0,00	3.795.122,00	0,00	0,00	0,00	3.795.122,00
Valorizações	0,00	0,00	0,00	44.315,45	0,00	0,00	0,00	44.315,45
Reclassificação de contas	0,00	0,00	0,00	4.541.244,88	0,00	0,00	0,00	4.541.244,88
Outras operações	0,00	0,00	0,00	7.469,91	0,00	0,00	0,00	7.469,91
<b>Total dos aumentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.765.660,26</b>	<b>12.778,36</b>	<b>69.937,15</b>	<b>0,00</b>	<b>9.848.375,77</b>
<b>Diminuições</b>								
Alienações	0,00	0,00	0,00	651.446,09	0,00	0,00	0,00	651.446,09
Abates	0,00	0,00	0,00	25.041,41	0,00	4.803,00	0,00	29.844,41
Cedência patrimonial - Regularização	0,00	0,00	0,00	27.696,02	0,00	0,00	0,00	27.696,02
Anulações	21.403,48	0,00	0,00	168.429,91	0,00	0,00	0,00	189.833,39
Transferências para imob. corpórea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.043,16	0,00	1.564.043,16
Reavaliações	3.893.755,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893.755,05
Reclassificação de contas	0,00	0,00	0,00	4.518.048,91	0,00	0,00	0,00	4.518.048,91
<b>Total das diminuições</b>	<b>3.915.158,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.390.662,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.568.846,16</b>	<b>0,00</b>	<b>10.874.667,03</b>

## Quadro de Amortizações e Provisões

Unidade monetária: euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
<b>De bens de domínio público</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
29				
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>De Imobilizações incorpóreas:</b>				
Despesas de instalação	229.592,93	13.002,81	0,00	242.595,74
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	679.441,09	14.913,98	0,00	694.355,07
	<b>909.034,02</b>	<b>27.916,79</b>	<b>0,00</b>	<b>936.950,81</b>
<b>De investimentos em imóveis</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,00	8.103,70	-8.103,70	0,00
Edifícios e outras construções	6.728.119,94	885.528,08	-270.109,72	7.343.538,30
	<b>6.728.119,94</b>	<b>893.631,78</b>	<b>-278.213,42</b>	<b>7.343.538,30</b>
<b>De Imobilizações corpóreas:</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	58.944.549,46	3.309.842,38	-4.316.136,03	57.938.255,81
Equipamento básico	259.608.547,36	12.897.669,95	-4.403.615,25	268.102.602,06
Equipamento de transporte	12.852.302,47	148.742,30	-222.202,47	12.778.842,30
Ferramentas e utensílios	220.775,48	13.254,36	0,00	234.029,84
Equipamento administrativo	52.899.907,44	1.286.821,15	-623.444,67	53.563.283,92
Taras e vasilhame	211,59	0,00	0,00	211,59
Outras imobilizações corpóreas	6.256.241,99	170.855,69	-5.545,78	6.421.551,90
	<b>390.782.535,79</b>	<b>17.827.185,83</b>	<b>-9.570.944,20</b>	<b>399.038.777,42</b>
<b>De Investimentos financeiros:</b>				
Partes de capital	2.641.840,63	160.328,40	-70.615,26	2.731.553,77
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	228.609,05
Outras aplicações financeiras	89.115,75	36.854,06	0,00	125.969,81
	<b>2.959.565,43</b>	<b>197.182,46</b>	<b>-70.615,26</b>	<b>3.086.132,63</b>
	<b>401.379.255,18</b>	<b>18.945.916,86</b>	<b>-9.919.772,88</b>	<b>410.405.399,16</b>

De referir que no exercício de 2010 tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respectivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo”.

## 21 - CRÉDITOS SATISFEITOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO OU COMPENSAÇÃO

Encontram-se registados, como dação em pagamento, para saldar dívidas de contribuintes, o montante de 3.795.122,00.

### Créditos satisfeitos por dação em pagamento ou compensação por classificação económica

*(euros)*

Classificação Económica		CSS 2010
Capítulo	Designação	
03	Contribuições para a Segurança Social	3.795.122,00

## 22 - INDICAÇÃO DE PARTES DE CAPITAL DETIDAS

### Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social

*(em euro)*

Designação	Activo bruto inicial (31/12/2009)	Activo bruto final (31/12/2010)	Provisões	Activo líquido (31/12/2010)	Parcela detida
<b>IGFCSS</b>	<b>213.971.137,55</b>	<b>210.077.382,50</b>	<b>0,00</b>	<b>210.077.382,50</b>	
Portugal Telecom, SGPS, SA	172.621.530,36	169.785.026,34	0,00	169.785.026,34	2,31%
Finpro, SCR, S.A.(anterior Finpro, S.G.P.S., S.A.)	19.669.828,49	21.195.346,16	0,00	21.195.346,16	10,01%
ZON Multimédia - Comunicação corporativa	15.474.721,80	12.092.970,70	0,00	12.092.970,70	1,21%
Transurban Group	6.205.056,90	7.004.039,30	0,00	7.004.039,30	0,13%
<b>IGFSS</b>	<b>3.915.385,54</b>	<b>3.915.385,54</b>	<b>2.731.553,77</b>	<b>1.183.831,77</b>	
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	24.950,00	24.950,00	9.350,00	15.600,00	6,36%
Gestínsua	18.035,00	18.035,00	18.035,00	0,00	36,07%
Comp. Minas Ouro Penedono	57.385,00	57.385,00	57.385,00	0,00	N/D
Companhia de Pescarias do Algarve	2.495,00	2.495,00	0,00	2.495,00	0,50%
Dilop,SA - Produtos alimentares	590.656,32	590.656,32	590.656,32	0,00	6,53%
Dilop,SA - Transportes	33.048,77	33.048,77	0,00	33.048,77	9,98%
Dilop,SA - Charcutaria	15.963,01	15.963,01	0,00	15.963,01	9,98%
FNM - Produtos Alimentares e de Consumo	92.005,62	92.005,62	92.005,62	0,00	N/D
FRME - Fundo Ver. Modern. Tecido Empresarial	2.666.795,72	2.666.795,72	1.555.185,48	1.111.610,24	3,69%
MARGUEIRA - Soc. Gestão Fundos Investimento	5.114,75	5.114,75	0,00	5.114,75	1,02%
Soc. Hidroeléctrica Revue	268.069,10	268.069,10	268.069,10	0,00	N/D
Sonefe - Soc. Angolana Forn. Energia Eléctrica	138.996,00	138.996,00	138.996,00	0,00	N/D
Tunapesca	1.871,25	1.871,25	1.871,25	0,00	N/D
<b>ISS</b>	<b>26.770,48</b>	<b>5.367,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.367,00</b>	
RIBEIRAPERA - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, SA	26.770,48	5.367,00	0,00	5.367,00	9,00%
<b>Total</b>	<b>217.913.293,57</b>	<b>213.998.135,04</b>	<b>2.731.553,77</b>	<b>211.266.581,27</b>	

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62.500 euros na Sociedade RIBEIRAPERA, SA, entidade participada, (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redacção do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de Julho), mantendo-se o mesmo número de acções, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euros para 1,0 euros, o referido activo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21.403,48 euros, relevando-se no activo líquido do Balanço reportado a 31/12/1009, a quantia recuperável, no montante de 5.367,00 euros, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos estes anos, considera-se que a referida redução do capital social da participada não será recuperável pelo que no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se pelo montante de 21.403,48 euros, o saldo da rubrica 411 – “Partes de capital”.

## 23 - INDICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DETIDOS

(em euro)

Designação	Activo bruto inicial (31/12/2009)	Activo bruto final (31/12/2010)	Provisões	Activo líquido (31/12/2010)
<b>IGFSS</b>	<b>203.170,36</b>	<b>203.170,36</b>	<b>203.170,36</b>	<b>0,00</b>
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124.699,48	124.699,48	124.699,48	0,00
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica - Revué 5%	15.123,55	15.123,55	15.123,55	0,00
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica - Revué 4%	63.347,33	63.347,33	63.347,33	0,00
<b>Banca dos Casinos</b>	<b>25.438,69</b>	<b>25.438,69</b>	<b>25.438,69</b>	<b>0,00</b>
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25.438,69	25.438,69	25.438,69	0,00
<b>Total</b>	<b>228.609,05</b>	<b>228.609,05</b>	<b>228.609,05</b>	<b>0,00</b>

# Situação Patrimonial

24 - RELATIVAMENTE AOS ELEMENTOS INCLuíDOS NAS CONTAS “TÍTULOS NEGOCIÁVEIS”, INDICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, DA NATUREZA, ENTIDADES, QUANTIDADES, VALORES NOMINAIS E VALORES DE BALANÇO.

“AÇÕES”

ISIN	Descrição	2009				Movimentos 2010 (Qt)				2010			
		Quantidade 31.12.2009	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
BE0003793107	ABI-Anheuser	80.456,00	2.714.696,16	213.499,96	2.928.196,12	44.604,00	20.133,00	104.927,00	3.857.451,73	633.423,87	4.490.875,60	0,00	4.490.875,60
BE0003801181	FORTIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BE0017379490	FORTIS_direitos	337.044,00	1.985.481,10	-1.985.481,10	0,00	0,00	337.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CH0002497459	SGS	666,00	603.963,00	2.716,26	606.676,26	385,00	108,00	943,00	961.623,69	223.736,83	1.185.360,52	0,00	1.185.360,52
CH0008742519	SWISSCOM	2.751,00	731.032,38	2.765,48	733.797,86	1.155,00	751,00	3.155,00	871.224,74	167.887,98	1.039.112,72	0,00	1.039.112,72
CH0016324789	SYNGENTA	11.658,00	2.276.247,66	1.703,21	550.511,23	6.947,00	5.230,00	16.598,00	605.930,66	71.512,10	677.442,76	0,00	677.442,76
CH0011037489	ZURICH	16.186,00	2.845.843,46	6.817,81	2.285.065,47	4.789,00	3.122,00	13.325,00	2.627.626,69	292.387,70	2.919.714,39	0,00	2.919.714,39
CH0012005267	NOVARTIS	302.092,00	10.489.785,34	1.016.073,31	11.506.460,95	125.620,00	81.812,00	346.110,00	12.708.231,31	2.526.266,05	13.960.926,61	0,00	13.960.926,61
CH0012033289	COEHR	86.959,00	9.276.322,89	961.991,45	10.260.318,34	97.258,00	24.796,00	89.219,00	10.708.059,93	192.815,60	10.901.059,93	0,00	10.901.059,93
CH0012033290	COEHR	14.999,00	1.648.494,96	232.499,99	1.416.000,00	14.999,00	4.999,00	10.000,00	1.416.000,00	4.999,00	1.421.000,00	0,00	1.421.000,00
CH0112138609	AEDCO	15.073,00	577.609,73	239.208,21	4.579.808,95	9.713,00	4.029,00	18.917,00	718.569,53	175.666,74	893.920,24	0,00	893.920,24
CH0112217116	ABB	33.110,00	1.468.438,93	316.712,31	1.797.151,24	13.008,00	11.579,00	324.568,00	1.642.593,29	312.345,74	1.955.299,03	0,00	1.955.299,03
CH0112255151	Swabih Group	3.800,00	688.459,96	-2.590,43	3.862.237,24	116.831,00	79.499,00	324.568,00	4.583.135,34	833.768,07	5.416.801,41	0,00	5.416.801,41
CH0123232372	Schweizerische Ruesck	42.221,00	1.573.168,40	-152.324,85	1.420.843,55	17.079,00	11.563,00	47.737,00	1.732.657,87	543.823,30	1.485.912,52	0,00	1.485.912,52
CH013841017	Lonza Group Ag-Reg	6.506,00	319.013,68	1.219,62	320.233,30	2.688,00	1.764,00	7.440,00	365.613,79	61.131,92	446.745,71	0,00	446.745,71
CH0041852781	Swiss Life	3.344,00	296.491,73	1.133,51	297.625,24	0,00	3.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CH0041859483	UBS AG	439.710,00	5.890.106,86	-821.597,32	4.758.509,54	179.665,00	119.155,00	500.220,00	6.087.226,29	64.333,56	6.151.559,85	0,00	6.151.559,85
CH004863350	NESTLE SA REG	449.952,00	12.690.211,52	3.139.773,24	15.229.984,76	173.625,00	141.900,00	481.857,00	15.307.408,01	5.829.364,10	21.135.772,11	0,00	21.135.772,11
CH0048265513	Richemont C F A G	64.386,00	1.151.683,66	356.054,03	1.507.737,69	48.232,00	18.163,00	73.649,00	1.794.921,93	1.460.307,20	3.245.229,13	0,00	3.245.229,13
CH0102484968	Julius Baer	25.486,00	622.783,02	2.380,95	625.163,97	10.570,00	6.937,00	28.119,00	730.004,92	291.796,23	1.021.801,15	0,00	1.021.801,15
DE0005003404	ADIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0005140008	DEUTSCHE BANK	72.300,00	3.613.831,08	-40.865,08	3.573.066,00	77.869,00	20.090,00	130.079,00	5.497.922,83	-411.834,03	5.086.088,90	0,00	5.086.088,90
DE0005151005	BASF SE	107.179,00	3.674.887,15	863.012,19	4.657.999,34	25.860,00	132.439,00	0,00	45.230,00	2.347.197,04	2.661.785,50	0,00	2.661.785,50
DE0005190003	BMW	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0005575008	DEUTSCHE TELECOM	346.859,00	4.109.840,66	-550.951,55	3.558.889,11	171.636,00	96.928,00	420.566,00	4.638.783,82	-978.219,09	4.060.564,73	0,00	4.060.564,73
DE0005752000	BAYER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0005810055	DEUTSCHE B D ERSE	22.653,00	1.158.306,69	155.565,31	1.313.874,00	11.324,00	6.316,00	27.661,00	1.390.972,64	51.887,16	1.432.839,80	0,00	1.432.839,80
DE0007037129	RWE	46.238,00	3.155.849,88	122.404,60	3.278.254,48	23.695,00	13.724,00	59.209,00	3.458.426,28	-554.379,27	2.904.047,01	0,00	2.904.047,01
DE0007100000	DAIMLER AG	103.897,00	3.973.521,04	-102.085,03	3.871.436,01	51.787,00	29.442,00	126.332,00	5.241.883,68	1.166.938,68	6.408.822,36	0,00	6.408.822,36
DE0007164600	SAP	103.276,00	3.378.236,99	29.937,01	3.408.174,00	95.885,00	29.019,00	129.944,00	4.450.438,98	500.427,42	4.950.866,40	0,00	4.950.866,40
DE0007236101	SIEMENS	95.255,00	6.625.876,99	-509.555,44	6.116.323,55	50.970,00	24.596,00	121.639,00	8.989.030,76	2.306.904,54	11.275.935,30	0,00	11.275.935,30
DE0007500001	THYSSENKRUPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE0007660005	VOLKSWAGEN	4.951,00	704.795,01	-322.802,01	381.997,00	0,00	4.951,00	0,00	5.612.197,08	46.596,68	5.658.793,76	0,00	5.658.793,76
DE0008404005	ALLIANZ	52.634,00	4.620.417,86	-233.384,76	4.587.053,10	25.810,00	14.912,00	63.632,00	5.612.197,08	46.596,68	5.658.793,76	0,00	5.658.793,76
DE0008430026	MUNICH RE INS	22.925,00	2.600.434,71	-109.174,96	2.491.259,75	9.993,00	8.079,00	24.439,00	2.697.248,74	75.365,81	2.772.604,55	0,00	2.772.604,55
DE0008AS1111	BASF SE	0,00	0,00	0,00	0,00	131.313,00	1.991,00	129.722,00	5.399.298,34	2.245.105,06	7.744.403,40	0,00	7.744.403,40
	A transpor		192.037.021,76	2.552.928,44	104.569.951,20	0,00	0,00	104.569.951,20	126.178.998,03	20.035.019,91	146.184.017,94	0,00	146.184.017,94



ISIN	Descrição	Movimentos 2010 (Qt)							2010				
		Quantidade 31.12.2009	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
DE000A00177	Transporte BAYER AG ORD REG	96,370	4.244,922	1.147,942	5.392,865	48,715	28,310	116,775	126,178	20,005	146,184	0,00	146,184
DE000NA6999	EDON AG	233,415	7.285,566	-462,845	6.822,720	117,220	68,498	282,137	7,748	-1,277	6,470	0,00	6,470
DK001024489	A.P.MOLLER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DK000102614	NOVO NORDISK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ES011321183	BBVA ANTENA 3 TELEVISION	436,666	4.961,325	597,432	5.558,758	319,227	121,807	634,086	5,959	-1,166	4,793	0,00	4,793
ES011390037	Banco Santander S.A	947,841	6.818,546	41,129	10,947	461,926	263,790	1,145	8,506	3,701	9,085	0,00	9,085
ES014458014	IBERDROLA SA	454,891	3.244,539	-210,417	3,034	3,034	122,97	579,960	3,435	745,30	3,345	0,00	3,345
ES017351615	REPSOL	92,161	1.737,824	-12,109	1,725	45,079	25,914	111,326	2,047	566,81	2,321	0,00	2,321
ES0178430E18	TELEFONICA	477,803	7.689,061	1,637	9,326	214,631	134,240	558,194	8,942	476,92	9,469	0,00	9,469
F0009000681	NOKIA	435,308	6,716	-2,633	3,882	211,273	121,696	524,885	6,302	608,96	4,082	0,00	4,082
F0009005981	STORA ENSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F0000045072	CA	122,429	1,066	447,057	1,513	66,845	33,852	155,322	1,391	434,41	1,476	0,00	1,476
F0000120073	AIR LIQUIDE	30,649	2,235	309,415	2,944	17,361	8,666	38,524	3,002	552,84	3,740	0,00	3,740
F0000120072	CARREFOUR	70,820	2,526	-149,778	2,376	35,042	19,898	85,964	3,003	480,76	2,651	0,00	2,651
F0000120271	TOTAL	254,475	10,855	597,606	11,452	131,992	71,819	314,648	12,085	500,59	12,475	0,00	12,475
F0000120404	L OREAL	27,694	1,846	313,203	2,160	13,498	7,849	33,343	2,423	115,98	2,770	0,00	2,770
F0000120503	ACCOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F0000120503	BOUYGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F0000120529	SUEZ (Rompue)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F0000120537	LAFARGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F0000120578	SANOFI SYNTHELABO	123,868	6,452	369,708	6,821	65,852	32,141	157,609	7,933	616,34	7,541	0,00	7,541
F0000120628	AXA	210,674	3,494	-9,653	3,464	106,645	57,586	239,937	3,799	365,40	3,236	0,00	3,236
F0000120644	GRUPO DANONE	70,917	2,332	705,216	3,037	34,791	19,936	85,772	3,231	1,669,20	4,032	0,00	4,032
F0000120693	PERNOD-RICARD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F0000121014	LVNH	29,883	1,980	361,661	2,342	14,723	8,367	36,239	2,959	101,49	4,461	0,00	4,461
F0000121485	PIAULT PRINTemps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F0000121501	PEUGEOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F0000121972	SCHNEIDER ELECTRIC	30,555	1,157	3,440	2,498	16,223	8,662	38,116	2,398	424,68	4,268	0,00	4,268
F0000124711	UnibailRodamco SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F0000125007	SANT-GOBAN	48,770	904,417	952,256	1,856	25,815	13,749	60,837	1,489	984,23	2,342	0,00	2,342
F0000125468	VINCI	60,059	1,235	1,135	2,370	28,791	16,458	72,394	1,931	530,71	2,944	0,00	2,944
F0000127771	VIVENDI	142,181	2,717	2,391	2,956	72,022	39,872	174,331	3,243	886,46	3,521	0,00	3,521
F0000130007	ALCATEL-Lucent	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F0000130213	LAGARDERE	86,065	3,040	1,171	4,212	43,080	24,080	105,085	3,701	616,82	4,225	0,00	4,225
F0000130609	SOCIETE GENERALE	115,512	4,259	2,197	6,457	59,456	32,681	142,287	5,758	330,98	6,774	0,00	6,774
F0000131104	BNP PARIBAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F0000131906	RENAULT SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	A transportar	190,840	104,499	16,527	384,15	207,367	207,367	489,15	235,486	863,98	25,065	0,00	260,552

# Situação Patrimonial

ISIN	Descrição	Movimentos 2010 (Qt)										2010		Valor de Balanço + Juro Corrido		
		Quantidade 31.12.2009	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido			
	Transporte		190,840,104.99	16,527,384.15	207,367,489.15	0.00	207,367,489.15	0.00	269,083.00	235,466,863.98	269,083.00	235,466,863.98	0.00	260,552,625.16	0.00	260,552,625.16
FR000133308	FRANCE TELECOM	225,448.00	2,725,747.69	1,203,810.95	3,929,558.64	0.00	3,929,558.64	0.00	112,672.00	3,578,725.61	112,672.00	3,578,725.61	0.00	4,196,349.39	0.00	4,196,349.39
FR001020848	GDF SUJZ	154,646.00	3,007,957.89	1,675,496.22	4,683,454.11	0.00	4,683,454.11	0.00	75,923.00	4,031,638.17	187,136.00	4,031,638.17	0.00	5,024,601.60	0.00	5,024,601.60
FR001020853	BALZAC I	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR001020975	Aislem	16,063.00	717,530.48	70,520.30	788,050.78	0.00	788,050.78	0.00	19,319.00	1,212,314.37	28,904.00	1,212,314.37	0.00	1,035,052.24	0.00	1,035,052.24
FR001024211	EDF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR001031383	ARREMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR000028263	AMEC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,377.00	185,329.80	20,377.00	185,329.80	0.00	273,325.36	0.00	273,325.36
GB000456144	ANTOFA GASTA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24,193.00	274,844.13	24,193.00	274,844.13	0.00	454,879.76	0.00	454,879.76
GB000047245	DSG International PLC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GB000056504	BHP	86,500.00	756,418.49	1,187,850.70	1,944,269.19	0.00	1,944,269.19	0.00	48,870.00	2,039.00	133,331.00	1,862,727.40	0.00	3,967,194.04	0.00	3,967,194.04
GB000059559	ARM Holdings	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75,178.00	176,838.67	75,178.00	176,838.67	0.00	371,176.86	0.00	371,176.86
GB000129075	BRIT AIRWAYS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70,408.00	155,366.64	70,408.00	155,366.64	0.00	223,784.69	0.00	223,784.69
GB000136719	British Land CO PLC	27,672.00	227,473.60	-77,822.75	149,650.85	0.00	149,650.85	0.00	52,628.00	354,596.80	52,628.00	354,596.80	0.00	321,961.70	0.00	321,961.70
GB000411924	British Sky Bt Plc	98,713.00	756,184.09	-111,143.74	625,040.35	0.00	625,040.35	0.00	17,865.00	602,032.77	80,725.00	602,032.77	0.00	682,991.19	0.00	682,991.19
GB000478898	AGGREKO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16,525.00	172,592.29	16,525.00	172,592.29	0.00	285,646.22	0.00	285,646.22
GB000500609	Tullow OilPlc	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	54,176.00	801,350.20	54,176.00	801,350.20	0.00	796,826.68	0.00	796,826.68
GB000216235	AVIVA	46,308.00	360,182.46	-152,682.46	207,600.00	0.00	207,600.00	0.00	170,405.00	915,568.88	170,405.00	915,568.88	0.00	781,118.15	0.00	781,118.15
GB000237406	Diageo Plc	49,052.00	497,022.83	102,055.19	599,078.02	0.00	599,078.02	0.00	105,764.00	1,750,231.51	154,816.00	1,750,231.51	0.00	2,139,814.08	0.00	2,139,814.08
GB000239581	Schroders	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,781.00	44,591.52	3,781.00	44,591.52	0.00	64,299.27	0.00	64,299.27
GB000240549	Schroders Plc	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,353.00	152,221.26	10,353.00	152,221.26	0.00	224,002.04	0.00	224,002.04
GB000283494	BAE Systems PLC	102,060.00	344,543.62	68,638.65	413,382.27	0.00	413,382.27	0.00	112,823.00	1,760,251.51	122,309.00	1,760,251.51	0.00	3,514,413.27	0.00	3,514,413.27
GB000287504	Brit. Amer. Toba.	141,215.00	2,032,343.63	1,175,987.24	3,208,310.87	0.00	3,208,310.87	0.00	42,869.00	189,536.81	42,869.00	189,536.81	0.00	207,634.07	0.00	207,634.07
GB000406516	HALLIBURTON	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	84,818.00	2,112,719.11	84,818.00	2,112,719.11	0.00	2,768,553.71	0.00	2,768,553.71
GB000406247	Standard Chart Plc	53,737.00	648,991.28	303,576.04	953,567.32	0.00	953,567.32	0.00	53,068.00	169,963.95	53,068.00	169,963.95	0.00	208,029.18	0.00	208,029.18
GB000425041	Rekam Plc	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	43,529.00	1,276,543.64	62,150.00	1,276,543.64	0.00	1,426,619.23	0.00	1,426,619.23
GB000454429	Imperial Tob.	18,321.00	327,432.04	77,146.31	404,578.35	0.00	404,578.35	0.00	13,171.00	234,316.23	13,171.00	234,316.23	0.00	313,086.81	0.00	313,086.81
GB000476407	JOHNS MATTHEY	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	56,979.00	1,326,975.87	56,979.00	1,326,975.87	0.00	1,893,449.19	0.00	1,893,449.19
GB000483543	SabMillerPLC	14,962.00	162,073.00	145,740.61	307,813.61	0.00	307,813.61	0.00	114,014.00	360,605.51	114,014.00	360,605.51	0.00	772,638.18	0.00	772,638.18
GB000531532	Compass	101,777.00	298,570.50	-812,880.32	2,792,020.52	0.00	2,792,020.52	0.00	23,786.00	9,403,377.29	10,660,441.00	9,403,377.29	0.00	8,053,340.35	0.00	8,053,340.35
GB000540528	HSBC	349,621.00	3,614,500.84	-85,631.54	154,914.15	0.00	154,914.15	0.00	187,217.00	410,612.56	357,809.00	410,612.56	0.00	403,779.33	0.00	403,779.33
GB000560397	Legal & General	170,592.00	240,545.69	-4,065.75	154,394.14	0.00	154,394.14	0.00	111,704.00	508,523.40	161,104.00	508,523.40	0.00	502,845.17	0.00	502,845.17
GB000604316	Morrison Supermarkets	49,400.00	158,459.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	93,865.00	323,350.93	93,865.00	323,350.93	0.00	477,565.10	0.00	477,565.10
GB000632016	INT POWER	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	210,343.00	295,955.07	210,343.00	295,955.07	0.00	307,166.78	0.00	307,166.78
GB000661699	RSA Insurance	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24,222.00	225,545.50	24,222.00	225,545.50	0.00	333,658.16	0.00	333,658.16
GB000673123	ASS BRITISH FOODS	64,792.00	566,571.30	63,852.58	650,423.88	0.00	650,423.88	0.00	15,633.00	445,043.50	49,159.00	445,043.50	0.00	577,970.17	0.00	577,970.17
GB000676081	Pearson PLC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	38,150.00	101,103.95	38,150.00	101,103.95	0.00	185,821.90	0.00	185,821.90
GB000683434	Capital Shopping	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	109,209.00	1,024,114.42	154,955.00	1,024,114.42	0.00	1,207,324.20	0.00	1,207,324.20
GB000709954	Prudential	45,746.00	261,886.56	67,974.07	329,860.63	0.00	329,860.63	0.00	272,736.35	32,670,289.17	272,736.35	32,670,289.17	0.00	305,406,644.90	0.00	305,406,644.90
	A transportar		208,546,540.88	21,628,423.52	230,173,964.40	0.00	230,173,964.40	0.00	109,209.00	272,736,357.22	154,955.00	272,736,357.22	0.00	305,406,644.90	0.00	305,406,644.90

ISIN	Descrição	Movimentos 2010 (Qt)										2010			
		Quantidade 31.12.2009	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Salidas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido		
GB0007188757	Transporte	36,474	208,545,540,88	21,628,423,52	230,173,964,40	0,00	230,173,964,40	0,00	272,738,355,72	32,670,289,17	305,406,644,90	0,00	305,406,644,90		
GB0007389928	Rio Tinto Plc	112,860	773,281,78	619,812,39	1,393,094,17	0,00	1,393,094,17	0,00	92,449,00	1,794,232,81	4,837,842,64	0,00	4,837,842,64		
GB0007547638	GLD Mutual PLC	361,359	184,454,12	-45,599,59	138,854,53	0,00	138,854,53	0,00	325,712,00	451,319,84	467,663,70	0,00	467,663,70		
GB0007908733	Royal Bank Scotland	26,568	1,134,977,39	-1,016,094,57	118,882,82	0,00	118,882,82	0,00	1,045,694,00	1,407,574,49	476,528,59	0,00	476,528,59		
GB0007973794	Scottish & Southern	0,00	313,508,22	34,018,71	347,526,93	0,00	347,526,93	0,00	56,371,00	697,095,79	106,345,11	0,00	106,345,11		
GB0007980591	Serc Group PLC	820,647	6,118,488,91	-570,900,41	5,547,588,50	0,00	5,547,588,50	0,00	29,914,00	172,244,10	193,820,81	0,00	193,820,81		
GB0008021650	Sage Group PLC	515,437	1,019,191,42	-724,820,25	294,371,17	0,00	294,371,17	0,00	80,248,00	204,610,17	255,902,53	0,00	255,902,53		
GB0008076289	Lloyds Banking PLC	93,309	468,037,32	1,179,543,00	1,179,543,00	0,00	1,179,543,00	0,00	2,415,546,00	-375,924,56	1,851,068,67	0,00	1,851,068,67		
GB0008847098	BG Group	252,938	1,069,383,94	150,322,27	1,219,706,21	0,00	1,219,706,21	0,00	200,903,00	1,915,730,28	3,036,919,44	0,00	3,036,919,44		
GB0009223208	Tecco PLC	40,938	264,119,89	30,841,29	294,960,67	0,00	294,960,67	0,00	480,721,00	2,111,558,49	2,382,998,07	0,00	2,382,998,07		
GB0009252862	Smith & Nephew	147,393	2,346,872,37	-185,664,20	2,191,208,17	0,00	2,191,208,17	0,00	54,503,00	359,248,97	430,061,00	0,00	430,061,00		
GB0009465807	Biaxo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,763,00	4,741,665,60	5,400,47	0,00	5,400,47		
GB0009764027	WEIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,766,00	210,642,75	265,043,22	0,00	265,043,22		
GB0009856027	Wolseley PLC	42,423	1,300,114,60	91,011,07	1,391,125,67	0,00	1,391,125,67	0,00	86,049,00	2,776,007,71	3,000,865,20	0,00	3,000,865,20		
GB0009895292	Astazeneca Plc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
GB0030587504	HBO5 Plc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
GB0030646508	GKN	189,675	483,389,10	-194,892,14	288,496,96	0,00	288,496,96	0,00	94,262,00	182,656,84	244,299,49	0,00	244,299,49		
GB0031192488	Lonmin Plc	11,110	443,625,28	-176,380,44	267,244,84	0,00	267,244,84	0,00	11,712,00	273,261,36	1,001,174,59	0,00	1,001,174,59		
GB0031215220	Carnival PLC	26,796	135,701,25	-14,336,26	121,364,99	0,00	121,364,99	0,00	12,987,00	488,679,09	452,058,38	0,00	452,058,38		
GB0031274696	Wm & S. Spencer	234,129	1,639,665,22	-911,614,43	728,050,79	0,00	728,050,79	0,00	97,593,00	427,563,41	420,036,35	0,00	420,036,35		
GB0031348658	Barclays Plc	21,193	272,248,83	-4,581,46	267,667,37	0,00	267,667,37	0,00	733,224,00	3,406,712,54	2,237,686,59	0,00	2,237,686,59		
GB0031411001	Xstrata PLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,796,00	1,809,470,30	2,367,007,38	0,00	2,367,007,38		
GB0031638363	INTERTEK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,675,00	132,905,14	200,304,72	0,00	200,304,72		
GB0031743007	Burberry Shares	24,444	316,554,22	-127,902,73	188,651,49	0,00	188,651,49	0,00	6,675,00	176,643,88	347,366,93	0,00	347,366,93		
GB0031809436	Land Securities	4,384	103,769,23	-883,01	102,886,22	0,00	102,886,22	0,00	46,236,00	176,643,88	363,481,24	0,00	363,481,24		
GB0032089863	Nexa PLC	59,631	-4,908,63	330,835,47	325,926,84	0,00	325,926,84	0,00	12,149,00	281,318,51	279,868,57	0,00	279,868,57		
GB0032836487	Rolls-Royce	39,930	170,989,91	-67,967,39	103,022,52	0,00	103,022,52	0,00	113,274,00	-12,753,62	823,114,27	0,00	823,114,27		
GB0033195214	Kingfisher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,659,00	438,252,44	6,177,26	0,00	6,177,26		
GB0033277061	Vedanta Resources	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,394,00	263,007,81	245,256,94	0,00	245,256,94		
GB0033872168	ICAP PLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,090,00	148,764,21	187,766,37	0,00	187,766,37		
GB0033986497	ITV PLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
GB005007982	AUTONOMY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,811,00	281,847,57	259,993,65	0,00	259,993,65		
GB00B019K0W72	Sainsbury (J) Plc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,292,00	409,268,66	492,861,49	0,00	492,861,49		
GB00B01C3S32	RANDSGLD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,526,00	323,401,93	339,997,08	0,00	339,997,08		
GB00B01FLG62	G4S PLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,394,00	256,066,80	256,596,98	0,00	256,596,98		
GB00B02L6398	ADM/AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,182,00	155,859,01	214,911,41	0,00	214,911,41		
GB00B03F229	Centrica Plc	123,365	388,537,38	2,263,73	390,801,11	0,00	390,801,11	0,00	313,235,00	967,866,77	1,211,509,02	0,00	1,211,509,02		
	A transportar		227,467,552,42	19,587,397,25	247,074,949,67	0,00	247,074,949,67	0,00	313,236,133,00	33,617,765,88	346,694,098,89	0,00	346,694,098,89		



ISIN	Descrição	Movimentos 2010 (Qt)						2010					
		Quantidade 31.12.2009	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
	Transporte		238.719,18758	20.424.873,31	259,144,06089	0,00	259,144,06089	0,00	337.417,20519	39,110,95177	376.528,15697	0,00	376.528,15697
GB008520WF14	Rollis-Royce_Group C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.249,53600	304,05482	8.455,75	0,00	8.455,75	
GB00859MMW615	CAIRN ENERGY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,27300	-295,59907	412,83793	0,00	412,83793	
GB00855XFPF57	Esar Energy	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,77400	332,41646	160,83186	0,00	160,83186	
GB00852NPP43	Walsley PLC	2,03800	68,62916	-39,99608	28,63308	0,00	28,63308	17,25900	21,20258	0,00	0,00	0,00	
GB00861D2N63	African Barr Gold	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,43500	58,30562	52,88636	0,00	52,88636	
GB00862W2327	RESOLUTION	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00000	251,89625	240,28459	0,00	240,28459	
GRS030313000	NATIONAL BANK GREECE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IE000197834	ALLIED IRISH BANKS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IE0001827041	CRH PLC	82,00900	1,609,18549	-50,19440	1,559,99109	0,00	1,559,99109	42,02300	1,787,42334	1,583,03550	0,00	1,583,03550	
IE0002639775	Vanguard US500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IE0005042456	ISHARES FTSE 100	2,192,70000	15,684,16098	-2,336,30323	13,347,85775	0,00	13,347,85775	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IE0030606259	BANK OF IRELAND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IE0031442068	Shares S&P 500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IE0081GKF381	RYANAIR HOLD PLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IT0000602072	GENERALI ASSICURAZIO	155,39700	3,005,16890	-80,59736	2,924,57154	0,00	2,924,57154	77,55100	3,230,80293	2,682,94747	0,00	2,682,94747	
IT0000604684	GENCREDIT SPA	1,852,00600	5,065,31711	-726,98637	4,338,32874	0,00	4,338,32874	1,299,06200	5,287,86582	3,721,82654	0,00	3,721,82654	
IT000072618	Inessa Sampaolo Spa	1,121,38900	3,791,30902	-259,93367	3,532,37535	0,00	3,532,37535	700,26800	4,205,18313	3,052,69776	0,00	3,052,69776	
IT0001063210	Mediaset	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IT0003128367	ENEL	741,15600	3,474,23947	-474,41056	2,999,82891	0,00	2,999,82891	364,73300	3,792,39237	3,354,22648	0,00	3,354,22648	
IT0003132476	ENI SPA	283,10000	5,278,58783	-239,38783	5,039,18000	0,00	5,039,18000	138,91500	5,927,28676	5,594,75064	0,00	5,594,75064	
IT0003497168	TELECOM ITALIA SPA	1,186,38100	1,743,30320	-452,52067	1,290,78253	0,00	1,290,78253	590,14800	1,826,73191	1,411,07445	0,00	1,411,07445	
IT0003506190	Alitalia SPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JE00820KY057	Shire PLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JE0085DMTY01	WPP PLC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,40100	470,65522	619,12572	0,00	619,12572	
JE0085WCC029	Wolsey LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,95700	526,01399	708,66684	0,00	708,66684	
JP3027630007	NOMURA ETF TOPIX	13,689,66000	93,124,49670	1,318,77565	94,443,27235	0,00	94,443,27235	4,878,43300	105,298,94653	125,391,43347	0,00	125,391,43347	
JP3039100007	NIKKO ETF TOPIX	10,661,10700	76,992,93513	-5,040,44519	71,952,48994	0,00	71,952,48994	8,198,40800	110,607,14835	124,504,12812	0,00	124,504,12812	
LU0323134006	Acador Mittel	107,01100	3,569,78870	-126,15472	3,443,63398	0,00	3,443,63398	54,76700	3,787,34341	3,682,02120	0,00	3,682,02120	
LU033812293	RENET INVESTMENTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NL0000090666	TNT NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NL0000090955	UNILEVER NV,CVA	180,54800	3,481,55838	625,90862	4,107,46700	0,00	4,107,46700	89,64700	4,479,37747	5,108,80080	0,00	5,108,80080	
NL0000090938	PHILIPS ELECTRONICS	112,99600	2,347,93638	-11,17910	2,336,75728	0,00	2,336,75728	57,63900	2,990,21668	3,178,43100	0,00	3,178,43100	
NL0000226223	STMICROELECTRONICS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NL0000303600	ING GROEP NV	451,28000	3,822,34364	-708,51164	3,113,83200	0,00	3,113,83200	226,51600	4,205,12707	3,995,47512	0,00	3,995,47512	
NL0000303709	Aegon NV	180,37800	1,255,47291	-436,55679	816,91612	0,00	816,91612	40,97800	221,35600	0,00	0,00	0,00	
NO0005052605	Norsk Hydro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PT0010069895	StabilHydro Asa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PTFCP0AM0007	BCP	680,98400	1,624,40430	-1,048,97282	575,43148	0,00	575,43148	680,98400	0,00	0,00	0,00	0,00	
	A transportar		464,657,98487	10,338,40515	474,996,39003	0,00	474,996,39003	597,25556338	69,126,48211	666,382,04550	0,00	666,382,04550	



## “Títulos negociáveis – Obrigações e títulos de participação”

ISIN	Descritivo	Movimentos 2010 (Qt)										2010		
		Quantidade 31.12.2009	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
BE0117584202	FORT 6.5 26/09/2049	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DE000A0DXH13	DEPFA 3.25% 15/02/12	10,000,000.00	9,595,500.00	348,350.00	9,943,850.00	284,041.10	10,227,891.10	0.00	10,000,000.00	0.00	0.00	0.00	284,041.10	10,240,551.10
ES0413211105	BBVASM 3.5% 07/10/20	10,000,000.00	8,686,000.00	655,480.00	9,341,480.00	81,506.85	9,422,986.85	0.00	10,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR000488207	GSZA 5.50 20/02/2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR0010591560	CSS Refin CRH 3/75	2,500,000.00	2,484,025.00	92,295.00	2,576,320.00	48,801.37	2,625,121.37	0.00	2,500,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PTBCLU1E0002	BGP 4.75 29/10/2014	4,000,000.00	3,996,280.00	250,144.00	4,246,424.00	32,794.52	4,279,218.52	0.00	4,000,000.00	0.00	0.00	0.00	32,794.52	3,706,576.00
PTCGF1E0000	GCD 3.875 06/12/2016	3,000,000.00	2,979,510.00	31,716.00	3,011,226.00	7,962.33	3,019,188.33	0.00	3,000,000.00	0.00	0.00	0.00	7,962.33	2,560,463.33
US6174466Q77	MOR 516.625 01/04/18	4,000,000.00	2,530,684.54	469,240.09	2,999,924.63	46,227.81	3,046,152.44	0.00	4,000,000.00	0.00	0.00	0.00	49,566.06	3,313,688.44
XS006324825	FORT4.625 07/04/2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS008776299	GEN 5.062 28/05/2019	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0098509316	LLOYDS 19/07/2049	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0108448605	IRISH PER 03/03/2010	10,000,000.00	10,000,000.00	53,425.00	10,053,425.00	456,575.34	10,510,000.34	0.00	10,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0120511232	FORT IFC 15/11/2010	53,000,000.00	53,075,000.00	1,767,147.50	54,842,147.50	234,922.50	55,077,070.00	0.00	53,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0120950168	ALUR 7.50 28/02/2049	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0125611482	BKIR 7.40 07/03/2050	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0130855108	ING 6.25 21/06/2021	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0131856888	TLS 6.375 29/06/2011	8,000,000.00	7,965,360.00	542,552.00	8,507,912.00	256,493.15	8,766,405.15	0.00	8,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0138717953	AVIV 5.75 14/11/2021	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0141971906	BNP 5.25 23/01/2014	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0148310294	EIB 5.375 15/10/2012	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0148578262	E.ON 5.75 29/05/2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0198448129	EIB 4.625% 15/04/20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0231029868	MLch Float 29/09/2010	3,000,000.00	2,745,000.00	238,104.00	2,983,104.00	151.17	2,983,255.17	0.00	3,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0235620142	Morg SI 4 17/11/15	1,000,000.00	897,480.00	77,703.00	975,183.00	4,821.92	980,004.92	0.00	1,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0256897832	EDP Finan 14/06/2010	4,000,000.00	3,995,400.00	-68.00	3,995,332.00	1,632.00	3,996,964.00	0.00	4,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0386574219	REOS4.125 14/11/2011	3,000,000.00	3,690,175.75	-168,098.82	3,522,077.13	17,953.43	3,540,030.56	0.00	3,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0386576263	REOS3.75 14/11/2011	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
XS0389238319	LLOYds 4.17/11/2011	5,000,000.00	6,160,332.10	-301,019.88	5,859,312.52	27,163.59	5,886,476.11	0.00	5,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
			118,800,747.39	4,056,970.39	122,857,717.78	1,503,047.08	124,360,764.86		0.00		19,499,099.37	374,364.01	19,873,463.38	

## “Títulos negociáveis – títulos da dívida pública”

ISIN	Descritivo	2009					Movimentos 2010 (Qt)					2010			Valor de Balanço + Juro Corrido
		Quantidade 31.12.2009	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido		
AT0000383864	RAGB 6.25% 15/07/27	5.000,000.00	5.995,000.00	224.990,00	6.133,900.00	144.691,78	6.278.591,78	0,00	5.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.423.918,36
AT0000386073	RAGB 4.30 15/07/2014	5.000,000.00	4.879,633.33	366.966,67	5.346,600.00	99.547,95	5.446.147,95	19.000,000.00	20.000,000.00	4.000,000.00	0,00	4.344.280,00	79.638,36	4.423.918,36	
AT0000049487	RAGB 4.15 15/03/2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,000.00	0,00	5.000,000.00	0,00	5.000,000.00	165.431,51	5.408.131,51	
AT0000A08868	RAGB 4.35 15/03/2019	10.000,000.00	10.254.350,00	244.550,00	10.498.900,00	346.808,22	10.845.708,22	9.500,000.00	15.000,000.00	4.500,000.00	0,00	4.873.500,00	156.063,70	5.029.563,70	
BE0000291972	BGB 5.25 28/03/2028	7.000,000.00	7.717,100,59	237.489,41	7.954.590,00	293.232,88	8.247.822,88	0,00	7.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BE0000303124	BGB 4.25 28/09/2014	15.000,000.00	15.919.818,71	146.981,29	16.066.800,00	164.178,08	16.230.978,08	4.000,000.00	15.000,000.00	4.000,000.00	0,00	4.203.000,00	43.780,82	4.246.780,82	
BE0000309430	BGB 5.28/03/2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,000.00	0,00	9.000,000.00	0,00	9.890.640,00	342.739,73	10.233.379,73	
BE0000310194	BGB 4.28/03/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BE0000315243	BGB 4.00 28/03/2019	10.000,000.00	10.190,000.00	37.500,00	10.227.500,00	304.657,53	10.532.157,53	0,00	10.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BE0000318270	BGB 3.75 28/09/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,000.00	0,00	9.000,000.00	0,00	8.843.940,00	86.917,81	8.930.857,81	
DE0001039050	DBR 1.5% 15/04/2016	15.000,000.00	14.940,000.00	1.755,514,06	16.695.514,06	169.892,55	16.865.406,61	0,00	15.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE0001135085	DBR 4.75% 04/07/2028	30.000,000.00	32.115,327,06	359.972,94	32.475.300,00	702.739,73	33.178.039,73	7.000,000.00	27.000,000.00	10.000,000.00	0,00	11.663.000,00	234.246,58	11.897.246,58	
DE0001135176	DBR 5.50 04/01/2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE0001135200	DBR 5.00 04/07/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,000.00	15.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE0001135218	DBR 4.50 04/01/2013	26.000,000.00	27.997.960,00	17.300,00	28.015.260,00	1.157.178,08	29.172.438,08	4.000,000.00	0,00	4.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE0001135226	DBR 4.75 04/07/2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,000.00	5.500,000.00	5.000,000.00	0,00	5.427.700,00	93.698,63	5.625.598,22	
DE0001135275	DBR 4% 04/01/2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,000.00	0,00	5.000,000.00	0,00	5.486.800,00	98.630,14	5.585.630,14	
DE0001135309	DBR 4% 04/07/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,000.00	3.000,000.00	12.000,000.00	0,00	13.132.560,00	474.739,73	13.607.299,73	
DE0001135341	DBR 4% 04/01/2018	15.000,000.00	15.794.160,00	70.740,00	15.864.900,00	593.424,66	16.458.324,66	0,00	15.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE0001135358	DBR 4.25 04/07/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,000.00	20.000,000.00	5.000,000.00	0,00	6.194.100,00	117.123,29	6.311.223,29	
DE0001135366	DBR 4.75 04/07/2040	20.000,000.00	22.240.800,00	-45.000,00	22.195.800,00	468.993,15	22.664.793,15	13.000,000.00	20.000,000.00	13.000,000.00	0,00	13.943.020,00	482.157,53	14.425.177,53	
DE0001135374	DBR 3.75% 01/01/19	21.000,000.00	21.916.236,30	-166.746,30	21.749.490,00	888.904,11	22.638.394,11	5.000,000.00	21.000,000.00	5.000,000.00	0,00	4.803.200,00	11.986,30	4.815.186,30	
DE0001135424	DBR 2.5 04/01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,000.00	0,00	15.000,000.00	0,00	16.204.500,00	133.150,68	16.337.650,68	
DE0001137206	DBR 4% 11/12/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,000.00	0,00	12.000,000.00	0,00	11.952.240,00	56.383,56	12.008.623,56	
DE0001141539	DBR 4% 11/10/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,000.00	0,00	15.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE0001141568	DBR 1.75% 09/10/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,000.00	0,00	12.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE0002769958	KFW 3.50 04/07/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,000.00	0,00	15.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ES0000011888	SPGB 6 31/01/2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,000.00	10.000,000.00	5.000,000.00	0,00	4.714.650,00	173.863,01	4.888.513,01	
ES0000012018	SPGB 3.80 31/01/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,000.00	2.500,000.00	3.000,000.00	0,00	2.787.830,00	51.895,89	2.849.725,89	
ES0000012106	SPGB 4.1 30/07/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,000.00	30.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ES0000012108	SPGB 4.3 31/10/2019	15.000,000.00	15.720,000.00	-328.050,00	15.391.950,00	107.994,52	15.499.744,52	27.000,000.00	13.000,000.00	14.000,000.00	0,00	12.395.180,00	274.669,49	12.669.849,49	
ES00000122E5	SPGB 4.65 30/07/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,000.00	15.000,000.00	19.000,000.00	0,00	18.151.650,00	154.004,11	18.305.654,11	
ES0000012273	SPGB 4.85 31/10/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,000.00	0,00	15.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ES0000012387	SPGB 5.40 30/07/2011	15.000,000.00	15.616.333,33	303.468,67	15.919.800,00	341.753,42	16.261.553,42	15.000,000.00	30.000,000.00	5.000,000.00	0,00	4.885.650,00	121.301,37	5.006.951,37	
ES0000012411	SPGB 5.75 30/07/2032	20.000,000.00	22.579.708,57	278.491,43	22.858.200,00	485.205,48	23.343.405,48	8.000,000.00	15.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FR0000012816	SPGB 4.40 31/01/2015	7.000,000.00	7.478.323,02	-17.583,02	7.460.740,00	281.841,10	7.742.581,10	4.000,000.00	20.000,000.00	4.000,000.00	0,00	5.118.000,00	42.219,18	5.160.219,18	
FR0000187635	FRTR 5.75 25/10/2032	20.000,000.00	23.743.259,83	626.340,17	24.369.600,00	211.095,89	24.580.695,89	24.000,000.00	28.000,000.00	11.000,000.00	0,00	11.888.260,00	320.205,48	12.218.465,48	
FR0000189151	FRTR 4.25 25-04-2019	15.000,000.00	15.609.306,00	272.244,00	15.881.550,00	436.643,84	16.318.193,84	0,00	10.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FR0010011130	FRTR 4.00 25/10/2013	10.000,000.00	10.320.752,38	332.047,62	10.652.800,00	73.424,66	10.726.224,66	0,00	10.000,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	A transportar		301.042.089,12	4.717.124,94	305.759.194,06	7.271.507,63	313.030.701,69					196.495.150,00	4.017.448,64	200.512.598,64	



ISIN	Descritivo	Movimentos 2010 (Qt)										2010					
		2009					2010					Valor de Balanço + Juro Corrido	Juro Corrido	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	
		Quantidade 31.12.2009	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço + Juro Corrido	Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas						Valor de Balanço
FR0010070060	Transporte	0.00	301,042,069.12	4,717,124.94	305,759,194.06	7,271,507.63	313,030,701.69	0.00	0.00	21,500,000.00	10,000,000.00	11,500,000.00	203,506,912.63	-7,011,762.63	196,495,150.00	4,017,448.64	200,512,598.64
FR0010112052	FRTR 4.00 25/10/2014	20,000,000.00	21,081,800.00	217,000.00	21,298,800.00	146,849.32	21,445,649.32	0.00	0.00	19,500,000.00	34,000,000.00	5,500,000.00	14,089,615.00	-1,023,765.00	13,072,050.00	374,143.84	13,446,193.84
FR0010237115	DEXA 2.4 05/10/2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR0010466938	FRTR 4.25 25/10/2023	30,000,000.00	30,077,088.75	836,131.25	30,913,200.00	234,041.10	31,147,241.10	0.00	0.00	0.00	15,000,000.00	15,000,000.00	15,038,534.38	1,047,015.62	16,085,550.00	117,020.55	16,202,570.55
FR0010517417	FRTR 4.25 25/10/2017	8,000,000.00	8,177,097.14	361,302.86	8,538,400.00	62,410.96	8,600,810.96	0.00	0.00	0.00	8,000,000.00	8,000,000.00	8,973,856.00	-290,896.00	8,682,960.00	62,410.96	8,745,370.96
FR0010670737	FRTR 4.25 25/10/2018	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15,000,000.00	7,000,000.00	8,000,000.00	15,795,860.00	-553,260.00	15,242,700.00	359,589.04	15,602,289.04
FR0010854182	FRTR 3.50 25/04/2020	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR00107674006	BTNS 2.50 12/07/2010	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26,000,000.00	20,000,000.00	6,000,000.00	6,339,420.00	-7,680.00	6,331,740.00	127,232.88	6,458,972.88
FR0010979186	BTNS 4.5 12/07/2012	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000,000.00	0.00	10,000,000.00	10,102,400.00	-159,000.00	9,943,400.00	94,246.58	10,037,646.58
FR0011642128	FRTR 2.12/07/2015	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25,000,000.00	7,000,000.00	18,000,000.00	21,877,759.99	-592,977.81	21,284,782.18	58,831.94	21,343,614.12
GB0004893666	TSY 4.25% 07/06/2032	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	31,500,000.00	28,500,000.00	3,000,000.00	3,858,623.01	-184,042.04	3,674,580.97	55,580.49	3,730,161.46
GB00030468747	TSY 5 % 07/03/2025	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,400,000.00	16,400,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GB0030860863	TSY 5 % 07/03/2025	11,000,000.00	13,646,588.54	-489,804.30	13,156,784.24	196,856.32	13,353,640.56	0.00	0.00	10,000,000.00	10,000,000.00	10,000,000.00	11,950,750.64	-191,095.87	11,759,654.77	158,847.43	11,918,502.20
GB0032452392	TSY 4.25% 07/03/2036	10,000,000.00	11,366,331.68	-480,465.09	10,905,866.59	152,116.24	11,057,982.83	0.00	0.00	29,600,000.00	10,600,000.00	19,000,000.00	25,655,002.28	-985,429.76	24,669,572.52	334,409.28	25,003,981.80
GB0033280339	TSY 4.75% 07/09/2015	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,000,000.00	34,500,000.00	10,000,000.00	13,120,248.74	-356,873.23	12,763,375.51	36,529.63	12,799,905.14
GB00B00NY175	TSY 4.75% 07/12/2038	24,500,000.00	28,816,801.19	287,641.04	29,114,442.23	86,450.39	29,200,892.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GB00B0330274	TSY 4.75% 07/06/2010	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	43,300,000.00	22,300,000.00	21,000,000.00	27,733,403.51	-639,717.15	27,093,686.36	369,610.26	27,463,296.62
GB00B059DC65	TSY 4.75% 07/03/2020	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19,000,000.00	21,000,000.00	4,000,000.00	5,177,105.28	-145,433.27	5,031,672.01	59,285.86	5,090,957.87
GB00B0V3MX43	TSY 4.4% 07/09/2016	6,000,000.00	6,970,797.89	9,879.89	6,980,677.78	85,900.93	7,066,578.71	0.00	0.00	25,000,000.00	15,000,000.00	10,000,000.00	12,171,836.10	-306,320.27	11,865,515.83	32,684.41	11,898,200.24
GB00B128DP45	TSY 4.25% 07/12/2046	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14,000,000.00	12,300,000.00	1,700,000.00	2,093,478.78	-56,462.96	2,037,015.82	5,556.35	2,042,572.17
GB00B16NNR78	TSY 4.25% 07/12/2027	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GB00B1WPC84T	TSY 5 % 07/03/2018	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8,500,000.00	30,000,000.00	4,000,000.00	5,166,699.03	-108,214.17	5,058,484.86	14,611.85	5,073,096.71
GB00B24FF097	TSY 4.75% 07/12/2030	25,500,000.00	30,872,287.69	-1,057,367.18	29,814,920.51	89,978.98	29,904,899.49	0.00	0.00	8,500,000.00	8,500,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GB00B29WVRS6T	TSY 4.5% 07/03/2019	16,000,000.00	19,207,457.29	-511,881.74	18,695,575.55	257,702.81	18,953,276.36	0.00	0.00	14,000,000.00	30,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GB00B39R3F84	TSY 4.5% 07/03/2019	5,500,000.00	6,323,488.05	101,704.61	6,425,172.66	13,278.63	6,438,451.29	0.00	0.00	5,000,000.00	10,500,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GB00B3FK012	TSY 3.25% 07/12/2011	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	46,600,000.00	29,000,000.00	20,000,000.00	24,570,762.89	-448,230.90	24,122,531.99	297,911.42	24,420,443.41
GB00B3KJ0W9	TSY 2.25% 07/03/2022	2,500,000.00	2,776,399.06	-43,895.45	2,732,503.61	35,756.06	2,768,297.67	0.00	0.00	27,350,000.00	25,250,000.00	18,100,000.00	22,249,966.12	-694,418.32	21,554,949.80	150,901.03	21,705,850.83
GR0124011454	HILNC 6.00 19/05/2010	2,000,000.00	2,067,780.00	-39,740.00	2,028,040.00	74,301.37	2,102,341.37	0.00	0.00	0.00	2,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GR0124015497	HILNC 5.35 18/05/2011	22,000,000.00	23,000,690.00	-460,370.00	22,540,320.00	731,897.26	23,272,317.26	0.00	0.00	0.00	2,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GR0138001673	HILNC 4.5 20/09/2037	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
IE0031256328	IreH 5% 18/04/2013	5,000,000.00	5,198,550.00	125,100.00	5,323,650.00	176,027.40	5,499,677.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
IE0034074488	IRSH 4.5 18/04/2020	20,000,000.00	19,104,088.00	287,712.00	19,391,800.00	633,698.63	20,025,498.63	0.00	0.00	0.00	5,000,000.00	10,000,000.00	9,552,044.00	-2,284,644.00	7,267,400.00	316,849.32	7,604,249.32
IE00B3FCJN73	IRSH 4.11/1/2011	10,000,000.00	9,992,200.00	369,900.00	10,362,100.00	54,794.52	10,416,894.52	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000,000.00	9,992,200.00	-27,400.00	9,964,800.00	54,794.52	10,019,594.52
IT0003266820	BTPS 5.75 01/02/2033	12,000,000.00	13,733,570.00	-73,970.00	13,659,600.00	285,000.00	13,944,600.00	0.00	0.00	24,000,000.00	16,000,000.00	20,000,000.00	22,424,296.20	-1,441,096.20	20,983,200.00	475,000.00	21,458,200.00
IT0003719918	BTPS 4.25 01/02/2015	10,000,000.00	10,438,075.00	169,725.00	10,607,800.00	175,543.48	10,783,343.48	0.00	0.00	20,000,000.00	30,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
IT0004112816	BTPS 4.5 01/08/2011	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15,000,000.00	15,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
IT0004254332	BTPS 4.5 01/08/2010	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	A transportar		581,877,057.11	4,413,608.35	585,990,665.46	10,883,098.43	596,883,764.89						520,465,266.57	-17,836,853.96	502,628,412.62	8,346,877.10	510,974,289.72

# Situação Patrimonial

ISIN	Descrição	Movimentos 2010 (Qt)											2010			
		Quantidade 31.12.2009	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido			
IT0004286966	Transporte	2.500,000,00	581.577,057.11	4.413.608,35	585.990,665.46	10.893,099.43	596.883,764.89	0,00	2.500,000,00	0,00	502,628.412,62	8.345,877,10	510.974,289,72			
IT0004356843	BTPS 5.00 01/08/2039	25.000,000,00	2.525.016,67	73.708,33	2.598.725,00	51.630,43	2.650.355,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IT0004361041	BTPS 4.75 01/08/2023	35.000,000,00	35.377,13,64	980,436,36	36.368,150,00	686,684,78	37.054,834,78	5.000,000,00	20.000,000,00	20.000,000,00	19.749,800,00	392,391,30	20.142,191,30			
IT0004365554	BTPS 4.25 15/04/2013	25.000,000,00	24.377,500,00	2.027,250,00	26.404,750,00	464,673,91	26.869,423,91	0,00	10.000,000,00	15.000,000,00	15.090,300,00	278.604,35	15.369,104,35			
IT0004489610	BTPS 4.25 01/09/2019	7.000,000,00	12.482,510,00	218,070,00	12.700,680,00	107,884,62	12.808,564,62	20.000,000,00	32.000,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IT0004489620	BTPS 4.25 01/09/2019	7.000,000,00	6.979,488,94	184,721,06	7.164,220,00	99,440,60	7.263,660,60	10.000,000,00	4.000,000,00	13.000,000,00	12.726,350,00	184,675,39	12.911,025,39			
IT00044615917	BTPS 3.00 15/06/2040	27.500,000,00	27.510,810,00	934,090,00	28.444,900,00	459,599,45	28.904,499,45	14.500,000,00	32.500,000,00	9.000,000,00	8.490,690,00	150,414,36	8.641,104,36			
IT0004653108	BTPS 2.25 01/11/2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,000,00	8.000,000,00	4.500,000,00	4.368,195,00	5,934,07	4.374,129,07			
NL0000102234	NTHR 4.15 01/2037	10.000,000,00	9.260,300,00	386,900,00	9.647,200,00	383,561,64	10.030,761,64	4.500,000,00	10.000,000,00	4.500,000,00	9.726,500,00	37,292,82	9.763,792,82			
NL0000102237	NTHR 4.00 15/07/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,000,00	5.000,000,00	5.000,000,00	4.855,140,00	172,602,74	5.027,742,74			
NL0000102317	NTHR 5.5 15/01/2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,000,00	5.000,000,00	5.000,000,00	4.448,750,00	92,602,74	5.541,352,74			
NL0000102225	NTHR 3.75 15/07/2014	10.000,000,00	10.481,380,00	67,720,00	10.549,100,00	173,630,14	10.722,730,14	3.500,000,00	10.000,000,00	3.500,000,00	4.479,965,00	184,589,04	4.664,554,04			
NL0000906115	NTHR 4.15 07/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,000,00	4.000,000,00	4.000,000,00	4.294,860,00	74,082,19	4.368,942,19			
PTBCE000051BCP	3.625 19/01/2012 (*)	10.000,000,00	9.995,500,00	284,960,00	10.280,460,00	343,630,14	10.624,090,14	0,00	0,00	10.000,000,00	9.809,110,00	343,630,14	10.152,740,14			
PTBEMPE00018BESP	3.75 19/01/2012 (*)	10.000,000,00	9.979,700,00	325,860,00	10.305,560,00	355,479,45	10.661,039,45	0,00	0,00	10.000,000,00	9.979,700,00	355,479,45	10.178,059,45			
PTGFPA0M0002REFERRA	17 16/10/2019 (*)	20.000,000,00	20.000,000,00	458,000,00	19.542,000,00	173,654,79	19.715,654,79	0,00	0,00	20.000,000,00	14,277,800,00	173,654,79	14,451,454,79			
PTCGH0M0003CGD	3.875 12/12/2011 (*)	15.000,000,00	14.961,300,00	530,175,00	15.491,475,00	30,256,85	15,521,731,85	0,00	0,00	15.000,000,00	14,745,930,00	30,256,85	14,776,186,85			
PTOTE10E0019 OT4	3.75 16/06/2014	225.500,000,00	229,753,039,63	9,137,150,37	238,890,190,00	5,351,763,70	244,241,953,70	55,050,000,00	0,00	280,550,000,00	273,665,303,00	6,668,258,56	280,323,561,56			
PTOTE30E0017 OT3	3.35 15/10/2015	317.000,000,00	303,720,691,50	14,002,068,50	317,722,760,00	2,240,278,08	319,963,038,08	158,000,000,00	19,000,000,00	456,000,000,00	434,322,809,72	3,222,608,22	416,126,048,22			
PTOTE40E0040 OT3	2 15/04/2011	267.000,000,00	261,565,975,61	11,705,854,39	273,271,830,00	6,066,136,99	279,337,966,99	0,00	132,000,000,00	0,00	132,252,459,58	3,077,260,27	138,015,160,27			
PTOTE50E0007 OT4	1 15/04/2037	404.000,000,00	363,846,767,85	1,082,192,15	364,908,860,00	11,799,013,70	376,707,873,70	95,000,000,00	68,000,000,00	0,00	304,768,360,00	12,753,569,04	317,501,949,04			
PTOTE60E0006 OT4	2 15/10/2016	319.000,000,00	320,977,363,87	9,884,526,13	330,901,890,00	2,626,427,40	333,528,317,40	34,000,000,00	41,000,000,00	0,00	285,508,080,00	2,764,405,48	288,272,485,48			
PTOTE70E0002 OT4	95 25/10/2023	297.000,000,00	300,835,266,94	12,265,883,06	313,121,160,00	2,898,631,51	315,919,791,51	107,000,000,00	0,00	404,000,000,00	399,630,756,94	3,670,865,75	344,158,025,75			
PTOTE80E0011 OT3	3.95 15/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PTOTE90E0029 PFG	4.8% 15/06/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,500,000,00	15,500,000,00	0,00	337,733,550,00	10,075,397,26	347,808,947,26			
PTOTE0E0009 OT5	4.45 23/09/2013	410.863,226,00	437,964,637,14	12,349,675,82	450,314,312,96	6,073,459,00	456,387,771,96	86,900,000,00	70,000,000,00	0,00	436,492,907,50	6,323,278,04	441,816,185,54			
PTOTE10E0008 OT5	6.85 20/05/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,000,000,00	10,000,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PTOTE20E0006 OT5	15 15/06/2012	396.000,000,00	409,060,390,66	7,468,249,34	416,528,640,00	11,118,920,55	427,647,560,55	0,00	0,00	0,00	80,480,000,00	2,246,246,58	82,726,246,58			
PTOTE30E0003 OT5	5.00 15/06/2012	327.000,000,00	338,105,152,96	11,448,037,04	349,553,190,00	8,914,109,59	358,467,299,59	40,000,000,00	55,000,000,00	0,00	316,310,320,00	8,505,205,48	323,815,525,48			
PTOTE40E0010 OT4	3.5 16/10/2017	334.000,000,00	329,449,850,74	17,272,509,26	346,722,060,00	3,025,216,44	349,747,276,44	21,000,000,00	31,000,000,00	0,00	291,172,320,00	2,934,641,10	294,106,861,10			
PTOTE50E002 OT4	7.5 14/06/2019	357.500,000,00	369,538,654,57	7,087,395,43	376,626,250,00	9,304,794,52	385,931,044,52	85,000,000,00	25,000,000,00	0,00	369,383,125,00	10,866,436,36	380,249,561,36			
PTOTE60E0018 OT4	4.45 15/06/2018	337.000,000,00	333,819,542,49	16,599,427,51	350,418,970,00	1,176,173,97	351,595,143,97	48,000,000,00	40,000,000,00	0,00	297,687,700,00	8,127,660,68	305,815,350,68			
PTOTE70E0007 OT3	6.00 15/10/2014	207.000,000,00	210,564,688,18	1,403,311,82	211,968,000,00	1,572,065,75	213,540,065,75	167,000,000,00	10,000,000,00	0,00	314,237,220,00	2,536,669,86	316,773,789,86			
PTOTE80E0013 BT - 21/01/2011		281.500,000,00	271,943,793,35	27,966,65	272,221,760,00	7,720,041,10	279,941,801,10	30,000,000,00	0,00	0,00	29,893,091,27	81,908,73	383,662,361,30			
PTPBC0E0000 OT3	7.625 15/11/2022	20.500,000,00	21,291,525,72	-2,206,554,17	19,085,271,55	138,599,10	19,223,870,65	0,00	10,000,000,00	0,00	10,417,056,34	72,491,60	10,489,547,94			
USR12810E007 TRS	6.25 15/08/2023	25.000,000,00	20,786,005,58	48,611,57	20,835,223,15	408,854,46	21,244,077,61	0,00	15,000,000,00	10,000,000,00	6,104,642,23	9,409,368,92	175,351,64			
USR12810E038 TRS	5.5% 15/08/2028	10.000,000,00	8,183,451,86	-397,772,72	7,785,679,14	143,916,77	7,929,595,91	39,500,000,00	32,000,000,00	0,00	15,283,282,22	270,041,52	15,703,323,74			
USR12810E039 TRS	5.5% 15/08/2028	10.000,000,00	5,296,855,965,01	139,168,047,25	5,436,024,032,28	28,101,921,628,86	5,537,045,661,12	0,00	0,00	0,00	5,250,809,860,60	107,180,573,07	5,358,180,433,67			

A transportar



## "outras aplicações de tesouraria"

ISIN	Descrição	Movimentos 2009 (Qt)						Movimentos 2010 (Qt)									
		Quantidade 31.12.2009	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço + Juro Corrido
IE000948016	GLD SCH GBP LQ RES	43.957,727,46	49.918,479,78	-392,552,29	49.525,927,49	0,00	49.525,927,49	66.937,74	41.500,000,00	2.524,665,20	2.867,696,91	77,034,18	2.944,731,09	0,00	2.944,731,09	0,00	2.944,731,09
IE003028439	HSBC EUR LQ FUND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,000,000,00	50,000,000,00	23,000,000,00	23,000,000,00	0,00	23,000,000,00	0,00	23,000,000,00	0,00	23,000,000,00
IE00B0330635	GLD SCH EUR LORES M&E58	491,950,61	258,491,950,61	0,00	258,491,950,61	0,00	258,491,950,61	62,744,143,1	1242,000,000,00	79,236,083,72	79,236,083,72	0,00	79,236,083,72	0,00	79,236,083,72	0,00	79,236,083,72
LU0093031549	FIH BAR EUR BLUE CHIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LU0098730524	DWS J. S. MONEY PLUS	12,384,00	168,240,066,73	1,979,061,38	170,219,146,31	0,00	170,219,146,31	6,752,00	19,116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LU0103814793	JPM Eur Liquid Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,000,000,00	80,000,000,00	80,000,000,00	80,000,000,00	0,00	80,000,000,00	0,00	80,000,000,00	0,00	80,000,000,00
LU0212992274	BNPParibas Insticash	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,000,000,00	50,000,000,00	102,000,000,00	102,000,000,00	0,00	102,000,000,00	0,00	102,000,000,00	0,00	102,000,000,00
PT0000014101	FIH EURO-FUTURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PT0000014202	FIH EURO STRA OFFICE	20,236,161,95	19,841,420,40	-8,264,710,40	11,576,710,00	0,00	11,576,710,00	0,00	0,00	20,236,161,95	19,841,420,40	-6,731,740,40	13,109,680,00	0,00	13,109,680,00	0,00	13,109,680,00
PT0000014203	FIH EURO RETAIL-PROPE	13,684,075,29	17,450,652,53	-3,623,152,53	13,827,500,00	0,00	13,827,500,00	0,00	0,00	13,684,075,29	17,450,652,53	-5,347,618,73	12,103,033,80	0,00	12,103,033,80	0,00	12,103,033,80
PT0000014204	FIH EURO PROF LIM	104,09	9,925,816,94	-2,163,352,42	7,762,464,52	0,00	7,762,464,52	0,00	0,00	104,09	9,925,816,94	-3,150,380,74	6,775,436,20	0,00	6,775,436,20	0,00	6,775,436,20
PT0000014207	FIH PREF PAN EUROPE	486,252,87	12,750,656,04	-2,116,698,09	10,433,957,95	0,00	10,433,957,95	0,00	0,00	486,252,87	12,750,656,04	-1,847,826,40	10,902,829,64	0,00	10,902,829,64	0,00	10,902,829,64
PT0000014212	FIH CURZON	15,477,472,84	13,308,943,84	-1,870,995,84	11,437,948,00	0,00	11,437,948,00	0,00	507,269,00	14,970,203,84	12,872,747,66	-2,871,063,46	9,901,684,20	0,00	9,901,684,20	0,00	9,901,684,20
PT0000014213	FIH AELF	17,598,546,60	18,749,999,99	-8,249,999,99	10,500,000,00	0,00	10,500,000,00	0,00	0,00	17,598,546,60	18,749,999,99	-8,999,999,99	9,750,000,00	0,00	9,750,000,00	0,00	9,750,000,00
PT0000014214	FIH PANEURO LP8185	1,00	1,379,086,00	0,00	1,379,086,00	0,00	1,379,086,00	0,00	0,00	1,00	1,379,086,00	262,601,00	1,641,687,00	0,00	1,641,687,00	0,00	1,641,687,00
PTMXR0M0008	FIH MAXIRENT	485,934,00	2,841,082,00	2,253,788,08	5,094,880,08	0,00	5,094,880,08	0,00	0,00	485,934,00	2,841,082,00	2,400,006,11	5,241,098,11	0,00	5,241,098,11	0,00	5,241,098,11
PTNOFAM0008	FIH VISION ESCRITORI	1,397,775,00	7,545,484,18	-1,228,100,29	6,317,383,89	0,00	6,317,383,89	0,00	0,00	1,397,775,00	7,545,484,18	-1,250,464,69	6,295,019,49	0,00	6,295,019,49	0,00	6,295,019,49
PTNOFBIE0007	FIH OFFICE PARK EXPO	9,160,154,00	44,999,996,85	9,483,683,13	54,483,679,98	0,00	54,483,679,98	0,00	0,00	9,160,154,00	44,999,996,85	8,341,411,92	53,341,408,77	0,00	53,341,408,77	0,00	53,341,408,77
PTSELAN0006	FIH IMOSOCIAL	881,356,00	5,314,829,14	357,842,48	5,672,671,62	0,00	5,672,671,62	0,00	0,00	881,356,00	5,314,829,14	441,395,03	5,756,224,17	0,00	5,756,224,17	0,00	5,756,224,17
PTVARRHM0000	FIH AF PORTF IMOBILI	436,981,00	2,887,983,70	974,598,72	3,842,592,42	0,00	3,842,592,42	0,00	0,00	436,981,00	2,887,983,70	1,082,314,54	3,950,308,24	0,00	3,950,308,24	0,00	3,950,308,24
PTVBNZMM0005	FIH NEW ENERGY FUND	100,00	4,894,524,58	-13,736,60	4,980,787,98	0,00	4,980,787,98	0,00	0,00	100,00	4,894,524,58	-109,688,29	4,884,856,29	0,00	4,884,856,29	0,00	4,884,856,29
PTYCXTHM0007	FIH FUNDIMO	716,987,00	5,044,982,91	612,546,41	5,657,529,32	0,00	5,657,529,32	0,00	0,00	716,987,00	5,044,982,91	630,686,19	5,675,669,10	0,00	5,675,669,10	0,00	5,675,669,10
PTYIMAHM0005	FIH IMOVEST	454,352,00	3,701,197,07	741,365,52	4,442,562,99	0,00	4,442,562,99	0,00	0,00	454,352,00	3,701,197,07	834,341,99	4,535,539,06	0,00	4,535,539,06	0,00	4,535,539,06
PTYIMBMH0004	FIH NOVIMOVEST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PTYMESHE0009	FIH FEICXGES IM INT	9,512,718,00	44,900,923,28	-15,575,116,23	29,325,807,05	0,00	29,325,807,05	0,00	0,00	9,512,718,00	44,900,923,28	-14,608,624,08	30,292,299,20	0,00	30,292,299,20	0,00	30,292,299,20
PTYSAIE0008	FIH LUSIMOVEST	150,000,00	7,929,263,50	2,545,866,50	10,475,130,00	0,00	10,475,130,00	0,00	0,00	150,000,00	7,929,263,50	2,581,451,50	10,510,725,00	0,00	10,510,725,00	0,00	10,510,725,00
			700,197,360,22	-24,749,641,86	675,447,718,36	0,00	675,447,718,36	0,00	0,00	510,214,457,31	-28,366,134,09	481,848,323,22	4,818,848,323,22	0,00	4,818,848,323,22	0,00	4,818,848,323,22

**25 - INDICAÇÃO DOS CUSTOS SUPOSTADOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES, DURANTE A CONSTRUÇÃO, QUE TENHAM SIDO CAPITALIZADOS NESSE PERÍODO.**

Nada a assinalar.

**26 - FUNDAMENTAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS QUE JUSTIFICARAM A ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ACTIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO.**

Nada a assinalar.

**27 - INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS RESPEITANTES A ELEMENTOS DO ACTIVO CIRCULANTE RELATIVAMENTE AOS QUAIS, FACE A UMA ANÁLISE COMERCIAL RAZOÁVEL, SE PREVEJAM DESCIDAS ESTÁVEIS PROVENIENTES DE FLUTUAÇÕES DE VALOR.**

Nada a assinalar

**28 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENÇAM PARA ALÉM DE CINCO ANOS.**

Nada a assinalar

**29 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO, COBERTAS POR GARANTIAS REAIS PRESTADAS PELAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA RESPECTIVA NATUREZA E FORMA.**

Nada a assinalar.

**30 - INDICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS. QUANDO TIVER HAVIDO OUTROS MÉTODOS DE REAVIAÇÃO, EXPLICITAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DA INFLAÇÃO ADAPTADOS PARA O CÁLCULO.**

O IGFCSS procede, periodicamente, à reavaliação dos imóveis com base em avaliações independentes, a cada 5 anos.

Durante o exercício e conforme previsto na política contabilística do IGFCSS relativa a instrumentos em imóveis procedeu-se à avaliação do Edifício Ciência I do Taguspark (reclassificado de investimentos financeiros para imobilizações corpóreas), tendo o respectivo valor em carteira sido ajustado em conformidade.

**31 -QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVIAÇÕES.**

Quadro de reavaliações

(em euros)

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações	Saldo final
Partes de capital	213.971.137,55	-3.893.755,05	217.864.892,60
Edifícios	24.604.371,00	-1.911.800,00	26.516.171,00
<b>Total</b>	<b>238.575.508,55</b>	<b>-5.805.555,05</b>	<b>244.381.063,60</b>

O valor das reavaliações foi registado através da Demonstração de resultados do exercício, com excepção da relativa à rubrica “Edifícios” a qual foi registada por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação”, tendo em consideração que existiam reservas de reavaliação positivas relativamente ao mesmo imóvel, conforme definido no POCISSSS.

O detalhe dos imóveis detidos pelo IGFCSS e correspondente reavaliação em 31 de Dezembro de 2010 pode ser detalhado como segue:

Descrição	Valor do custo de aquisição	Reavaliação	Reversão	Perdas / Ganhos	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2010	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2009
Hospital de Cascais	7,120,319.48	1,092,051.52	0.00	0.00	8,212,371.00	8,212,371.00
Taguspark	14,839,782.99	1,550,217.01	-1,550,217.01	-361,582.99	14,478,200.00	16,390,000.00
<b>Total</b>	<b>21,960,102.47</b>	<b>2,642,268.53</b>	<b>-1,550,217.01</b>	<b>-361,582.99</b>	<b>22,690,571.00</b>	<b>24,602,371.00</b>

Durante o exercício de 2010 o IGFCSS procedeu à avaliação do Edifício Ciência I do Taguspark, tendo sido registada uma imparidade no valor de 1.911.800 euros.

As avaliações efectuadas relativamente ao Taguspark podem ser resumidas de acordo com o seguinte quadro:

Valor do imóvel	Avaliador 1 - CPU		Avaliador 2 - Worx	
	Método Comparativo	Método de Rendimento (2)	Método de Custo	Método de Rendimento (3)
	12,695,000.00	13,673,000.00	13,350,000.00	15,283,400.00
<b>Valor de Mercado do Imóvel (1)</b>	<b>13,673,000.00</b>		<b>15,283,400.00</b>	

(1) Valor de Mercado do Imóvel reportado pelos avaliadores, após consideração dos dois métodos de avaliação utilizados

(2) Para efeitos da determinação do valor de avaliação pelo método de rendimento foi considerada uma yield de 7.5%

(3) Para efeitos da determinação do valor de avaliação pelo método de rendimento foi considerada uma yield de 8.0%

O valor considerado corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 14.478.200 euros.

O imóvel Hospital de Cascais foi avaliado pela última vez em 2006, correspondendo o seu valor a 8.212.371 euros. Este valor foi determinado no âmbito da aquisição de 2/3 do imóvel efectuada ao Estado Português a qual contemplou que o mesmo mantenha uma opção de compra destes 2/3 exercível em qualquer momento até 31 de Dezembro de 2010, conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2009 de 7 de Agosto, as mesmas condições em que se processou a venda (5.463.709 euros). Caso tal opção de compra tivesse sido exercida o IGFCSS tinha a capacidade de alienar 1/3 remanescente do imóvel por valor proporcional, o que equivale a um valor global implícito do imóvel de 8.195.564 euros. Durante o exercício de 2011 será efectuada uma avaliação actualizada a este imóvel.

## Situação Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 o valor registado na rubrica “Reservas de reavaliação” relativamente a estes imóveis é como segue:

	2010	2009
Hospital de Cascais	1,092,051.52	1,092,051.52
Taguspark	0.00	1,550,217.01
<b>Total</b>	<b>1,092,051.52</b>	<b>2,642,268.53</b>

32 – Indicação do valor das dívidas de contribuintes.

Unidade monetária: euro

Rubricas do POCISSSS	Valor global
Contribuintes, c/c	399.880.474,89
Contribuintes - Títulos a receber	0,00
Cobrança em atraso – Contrib. de cobrança duvidosa	100.742.047,83
Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	4.950.295.374,78
<b>Total</b>	<b>5.450.917.897,50</b>

**33 -DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS E RESPECTIVAS PROVISÕES ACUMULADAS**



# Situação Patrimonial

Unidade Monetária: Euro

Rúbricas POCISSSS	Valor		Percentagem da dívida de cobrança duvidosa provisionada (3)=(2)/(1)
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	
<b>Médio Longo Prazo:</b>			
<b>218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>5.071.736.752,00</b>	<b>4.801.288.415,70</b>	<b>94,67%</b>
<b>2181 - Cobranças em atraso</b>	<b>496.620.957,72</b>	<b>488.765.088,01</b>	<b>98,42%</b>
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	393.924.152,53	386.276.152,66	98,06%
218111 - Devedores por garantia salarial	317.244.599,47	317.244.599,47	100,00%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	76.128.969,37	68.736.355,33	90,29%
218119 - Outros	550.583,69	295.197,86	53,62%
21812 - Contribuintes de cobrança duvidosa	100.742.047,83	100.742.047,83	100,00%
21813 - Uteses de cobrança duvidosa	1.954.757,36	1.746.887,52	89,37%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	607.721,32	487.190,86	80,17%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	400.940,53	368.197,00	91,83%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	430.246,53	375.736,53	87,33%
218138 - Por outros	515.848,98	515.763,13	99,98%
<b>2182 - Cobranças em litígio</b>	<b>4.575.115.794,28</b>	<b>4.312.523.327,69</b>	<b>94,26%</b>
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	4.575.114.355,41	4.312.521.888,82	94,26%
218221 - SEF	4.575.114.355,41	4.312.521.888,82	94,26%
21823 - Uteses de cobrança duvidosa	1.438,87	1.438,87	100,00%
218238 - Por outros	1.438,87	1.438,87	100,00%
<b>2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa</b>	<b>444.811.848,79</b>	<b>413.039.259,03</b>	<b>92,86%</b>
<b>26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso</b>	<b>444.756.387,14</b>	<b>412.983.797,38</b>	<b>92,86%</b>
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	138.176.160,52	128.787.708,17	93,21%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	137.625.461,40	128.261.453,59	93,20%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	33.851.075,66	31.984.793,89	94,49%
26521112 - Pensões.	22.279,72	20.268,84	90,97%
26521113 - Complementos sociais.	6.073.576,78	5.630.526,27	92,71%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	43.767.798,81	40.743.890,34	93,09%
26521118 - Outros	53.910.730,43	49.881.974,25	92,53%
2652112 - Acção Social.	550.699,12	526.254,58	95,56%
265212 - Subsistema de Protecção Familiar	45.878.236,14	40.326.346,51	87,90%
2652121 - Encargos familiares	38.178.957,00	33.410.049,91	87,51%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	38.067.751,68	33.304.386,28	87,49%
26521212 - Outros.	111.205,32	105.663,63	95,02%
2652122 - Deficiência.	7.642.922,21	6.859.957,20	89,76%
2652123 - Dependência.	56.321,87	56.321,87	100,00%
2652124 - Outras.	35,06	17,53	50,00%
265213 - Sistema Previdencial	260.562.117,60	243.735.673,24	93,54%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	56.558.956,94	51.625.540,93	91,28%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	4.591.779,92	4.266.655,15	92,92%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	85.126,39	81.236,68	95,43%
265213114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Adopção.	11.729,05	11.720,03	91,63%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	204.696,47	176.619,99	86,28%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	565.862,44	546.264,43	96,54%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	155.582.071,35	145.134.158,89	93,28%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	35.300.495,15	35.029.635,60	99,23%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	4.343.208,12	3.661.068,91	84,29%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	534.741,10	533.156,17	99,70%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.782.388,67	2.669.616,46	95,95%
265215 - Regimes Especiais.	139.872,88	134.069,46	95,85%
<b>26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF</b>	<b>55.461,65</b>	<b>55.461,65</b>	<b>100,00%</b>
265223 - Sistema Previdencial	54.481,10	54.481,10	100,00%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	54.481,10	54.481,10	100,00%
265225 - Regimes Especiais.	980,55	980,55	100,00%
<b>268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa</b>	<b>9.782.280,06</b>	<b>8.953.656,07</b>	<b>91,53%</b>
<b>2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso</b>	<b>9.210.424,57</b>	<b>8.381.800,58</b>	<b>91,00%</b>
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	996.925,23	872.202,70	87,49%
268998512 - Valores a repor por segurados estrangeiros	4.507,53	4.119,11	91,38%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	808.114,37	607.964,77	75,23%
268998514 - Vencimentos a repor	44.178,59	43.734,18	98,99%
268998515 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	3.633,23	3.633,23	100,00%
268998516 - Devedores por rendas	4.188.765,81	4.039.186,02	96,43%
268998518 - Juros devedores a regularizar pela Banca	11.511,50	11.511,50	100,00%
268998599 - Outros	3.152.788,31	2.799.449,07	88,79%
<b>2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio</b>	<b>571.855,49</b>	<b>571.855,49</b>	<b>100,00%</b>
268998699 - Outros	571.855,49	571.855,49	100,00%
<b>Total do Médio Longo Prazo</b>	<b>5.526.330.880,85</b>	<b>5.223.281.330,80</b>	<b>94,52%</b>

# Situação Patrimonial

<b>Curto Prazo:</b>			
<b>218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa</b>	<b>491.332.365,79</b>	<b>200.918.078,18</b>	<b>40,89%</b>
<b>2181 - Cobranças em atraso</b>	<b>116.151.346,42</b>	<b>107.122.823,34</b>	<b>92,23%</b>
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	115.905.160,90	107.061.276,95	92,37%
218111 - Devedores por garantia salarial	104.113.315,63	104.113.315,63	100,00%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	11.789.086,25	2.947.271,56	25,00%
218119 - Outros	2.759,02	689,76	25,00%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	246.185,52	61.546,39	25,00%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	123.814,53	30.953,63	25,00%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	35.978,50	8.994,63	25,00%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	86.284,06	21.571,02	25,00%
218138 - Por outros	108,43	27,11	25,00%
<b>2182 - Cobranças em litígio</b>	<b>375.181.019,37</b>	<b>93.795.254,84</b>	<b>25,00%</b>
21822 - Contibuintes de cobrança duvidosa	375.181.019,37	93.795.254,84	25,00%
218221 - SEF	375.181.019,37	93.795.254,84	25,00%
<b>2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa</b>	<b>53.290.180,90</b>	<b>13.322.546,03</b>	<b>25,00%</b>
<b>26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso</b>	<b>53.290.180,90</b>	<b>13.322.546,03</b>	<b>25,00%</b>
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	12.805.398,67	3.201.349,77	25,00%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	12.748.233,63	3.187.058,51	25,00%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	17.262,77	4.315,72	25,00%
26521113 - Complementos sociais.	797.846,75	199.461,70	25,00%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	4.789.367,37	1.197.341,87	25,00%
26521118 - Outros	7.143.756,74	1.785.939,22	25,00%
2652112 - Acção Social.	57.165,04	14.291,26	25,00%
265212 - Subsistema de Protecção Familiar	10.503.183,91	2.625.796,57	25,00%
2652121 - Encargos familiares	9.759.651,90	2.439.913,52	25,00%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	9.755.341,36	2.438.835,88	25,00%
26521212 - Outros.	4.310,54	1.077,64	25,00%
2652122 - Deficiência.	743.532,01	185.883,05	25,00%
265213 - Sistema Previdencial	29.970.801,10	7.492.700,37	25,00%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	7.706.915,36	1.926.728,87	25,00%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	607.994,84	151.998,73	25,00%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	1.948,84	487,22	25,00%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	28.827,68	7.206,92	25,00%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	55.798,85	13.949,71	25,00%
26521312 -Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	17.221.769,40	4.305.442,39	25,00%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	3.335.569,16	833.892,28	25,00%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	600.673,98	150.168,50	25,00%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	2.301,56	575,38	25,00%
265213161 -Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	409.001,43	102.250,37	25,00%
265215 - Regimes Especiais.	10.797,22	2.699,32	25,00%
<b>268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa</b>	<b>557.241,12</b>	<b>139.310,29</b>	<b>25,00%</b>
<b>2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso</b>	<b>557.241,12</b>	<b>139.310,29</b>	<b>25,00%</b>
268998512 - Valores a repor por segurados estrangeiros	29,83	7,46	25,01%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	255.279,07	63.819,78	25,00%
268998514 - Vencimentos a repor	1.660,59	415,14	25,00%
268998516 - Devedores por rendas	237.633,27	59.408,32	25,00%
268998599 - Outros	62.638,36	15.659,59	25,00%
<b>Total do Curto Prazo</b>	<b>545.179.787,81</b>	<b>214.379.934,50</b>	<b>39,32%</b>
<b>Total (M/L Prazo e Curto Prazo)</b>	<b>6.071.510.668,66</b>	<b>5.437.661.265,30</b>	<b>89,56%</b>

## 34 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS POR CONTA CORRENTE, TÍTULOS A RECEBER, COBRANÇA DUVIDOSA E RESPECTIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

### 1.1

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Conta corrente	Títulos a receber	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
<b>Médio e Longo Prazo</b>				
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	393.924.152,53	386.276.152,66
Contribuintes	0,00	0,00	4.675.856.403,24	4.413.263.936,65
Utentes	0,00	0,00	1.956.196,23	1.748.326,39
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	207,60	0,00	0,00	0,00
Prestações sociais a repôr	560.510,67	0,00	444.811.848,79	413.039.259,03
Outros devedores	212.726.297,76	0,00	9.782.280,06	8.953.656,07
<b>Total do Médio Longo Prazo</b>	<b>213.287.016,03</b>	<b>0,00</b>	<b>5.526.330.880,85</b>	<b>5.223.281.330,80</b>
<b>Curto Prazo:</b>				
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes	11.344.148,54	0,00	115.905.160,90	107.061.276,95
Contribuintes	399.880.474,89	0,00	375.181.019,37	93.795.254,84
Utentes	438.704,37	0,00	246.185,52	61.546,39
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	2.652,29	0,00	0,00	0,00
Prestações sociais a repôr	66.822.983,51	0,00	53.290.180,90	13.322.546,03
Outros devedores	506.847.952,67	0,00	557.241,12	139.310,29
<b>Total do Curto Prazo</b>	<b>985.336.916,27</b>	<b>0,00</b>	<b>545.179.787,81</b>	<b>214.379.934,50</b>
<b>Total de M/L Prazo e Curto Prazo</b>	<b>1.198.623.932,30</b>	<b>0,00</b>	<b>6.071.510.668,66</b>	<b>5.437.661.265,30</b>

## 35 - IDENTIFICAÇÃO DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS, OUTROS DEVEDORES C/C INSCRITAS NO BALANÇO NO MÉDIO E LONGO PRAZO

(Em euros)

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à indemnização de Estado às Misericórdias	406.086,33
Ministério da Saúde	Dívida à CPT dos TLP relativa a encargos com a saúde	88.652.877,04
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos Antigos Combatentes	27.883.871,44
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto - Lei nº 159/2001, de 18 de Maio	84.519.452,26
Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825.029,00
DAFSE	Acções de formação profissional com suporte no FSE	2.871.969,02
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamento para pagamento de pensões	5.714.939,29
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamento, com regularização em curso	738.747,35
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projectos cofinanciados	69.413,55
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projectos cofinanciados	4.425,20
Devedores/Países Estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	39.464,30
<b>Total da dívida de terceiros, outros devedores c/c inscritas no Médio Longo Prazo</b>		<b>212.726.274,78</b>

- I. Relativamente à dívida dos “Fundos dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa ao IGFSS, em 31 de Dezembro de 2010, mantém-se o valor de 27.883.871,44 euros;
- II. Encontra-se registado no IGFSS a dívida relativa a transferências a receber do Ministério da Agricultura e Pescas, no montante de 84.519.452,26 euros, no âmbito do Decreto - Lei n.º159/2001, de 18 de Maio, através do qual foi instituída uma medida de apoio e protecção dos pequenos produtores agrícolas e respectivos cônjuges, consubstanciada na dispensa parcial, em 50%, das taxas contributivas aplicáveis, medida com carácter excepcional e temporária no pagamento das contribuições. O financiamento desta medida, nos termos do

artigo 12º do citado diploma, "(...) é assegurado pelo orçamento do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o qual transferirá, anualmente, para o orçamento da segurança social, o montante global correspondente à sua aplicação, apurado no exercício orçamental anterior". Tal como referido no Anexo à CSS, esta dívida encontra-se em fase de reapreciação;

- III. Dívida da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA relativa ao "Fundo de desemprego", com uma antiguidade reportada aos anos de 1981 a 1984, e que se cifra no valor de 1.825.029 euros;
- IV. Do Ministério da Saúde, relativa ao valor recebido do IGFSS como "indenização do Estado às Misericórdias" no período 1981 a 1984, no montante de 406.086,33 euros;
- V. Da Caixa de Previdência do Pessoal dos Caminhos-de-Ferro de Benguela, ao IGFSS, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29 euros, cuja antiguidades se reporta ao período de 1989 a 1993;
- VI. Do Ministério da Saúde, à Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto, no montante de 88.652.877,04 euros, referente a encargos com despesas de saúde dos beneficiários, no período de 1979 a 1994;
- VII. Acções de formação Profissional – c/ sup. FSE – DAFSE, no montante de 2.871.969,02 euros, referente a adiantamentos para acções de formação profissional;
- VIII. Casa da Imprensa – Foi suspenso em Setembro de 2008 a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efectuadas sobre o valor da facturação aos jornais. O IGFSS está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com as retenções efectuadas e prestando contas trimestralmente ao tribunal de contas;
- IX. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projectos cofinanciados, no montante de 69.413,55 euros;
- X. Dívida do FER - Fundo Europeu para os Refugiados relativa a financiamento comunitário nos projectos cofinanciados, no montante de 4.425,20 euros;
- XI. Dívida por acordos e convenções internacionais no montante de 39.464,30 euros.

## 36 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL INCLUÍDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO.

Unidade monetária: euro

Descrição	Dívidas	
	Activas	Passivas
Adiantamentos ao pessoal	89.131,97	
Outras operações com o pessoal	594.390,13	354,55
Remunerações a repor de cobrança duvidosa	45.839,18	
<b>Total</b>	<b>729.361,28</b>	<b>354,55</b>

## 37 – INDICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NAS CONTAS DA CLASSE 5 “FUNDO PATRIMONIAL”.

### Movimentos ocorridos no exercício nas contas da classe 5 – “Fundo patrimonial”

(Em euros)

Fundo Patrimonial		Saldo inicial	Movimentos do exercício	Saldo final
5100000000	Património .	9.602.543.615,57	1.067.503.849,40	10.670.047.464,97
5200000000	Cedência de activos	0,00	-565.998,89	-565.998,89
5500000000	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00	0,00
5600000000	Reservas de reavaliação	2.642.268,53	-1.550.217,01	1.092.051,52
5700000000	Reservas	1.079.914.733,87	-8.416.228,49	1.071.498.505,38
5710000000	Reservas legais	1.004.179.274,82	-416.303,03	1.003.762.971,79
5720000000	Reservas estatutária	75.029.345,44	-8.067.351,73	66.961.993,71
5721110000	Ex-C.S.P. dos Seguros	5.151.511,43	7.131.829,60	12.283.341,03
5721113000	Ex-C.S.P. Ind.Lanif.	6.030.781,56	416.907,49	6.447.689,05
5721114000	Ex-C.P.Prof. Espect.	570.179,68	-613.708,19	-43.528,51
5721115000	C.P. Telefones Lx P.	28.374.700,01	10.871.497,54	39.246.197,55
5721117000	Ex-C.P.A.F. dos STCP	607.934,06	-248.614,59	359.319,47
5721118000	Fed. Cimentos F.C.P.	5.702.860,33	1.433.630,35	7.136.490,68
5721119000	C.P. Pes. Carris	1.129.928,62	-27.533.200,12	-26.403.271,50
5721124000	Ex-G.N.Ind.Fósforos	44.128,01	0,00	44.128,01
5721125000	C.P. Trab. da EPAL	1.862.252,11	474.306,19	2.336.558,30
5721134000	F. Invalidez Caixas	8.514,75	0,00	8.514,75
5721135000	F.H.Trab. Lanifícios	2.160,56	0,00	2.160,56
5723000000	Res.esp.Banca Casino	25.544.394,32	0,00	25.544.394,32
5760000000	Doações .	154.779,21	67.426,27	222.205,48
5770000000	Reservas decorrentes de transferência de activos	551.334,40	0,00	551.334,40
5900000000	Resultados transitados	962.254.109,74	-1.064.776.988,25	-102.522.878,51
<b>Total</b>		<b>11.647.354.727,71</b>	<b>-7.805.583,24</b>	<b>11.639.549.144,47</b>

## Situação Patrimonial

Nos quadros seguintes, apresenta-se o desenvolvimento dos movimentos ocorridos no exercício relativamente às contas seguintes contas: “Património”, “Cedência de activos” e “Resultados transitados”.

### Conta Património - movimentos de 2010

(em euro)

Designação	Valor
<b>Saldo inicial</b>	<b>9.602.543.615,57</b>
<b>Movimentos do ano:</b>	<b>1.067.503.849,40</b>
<b>Transferências do Sistema Previdencial Repartição para Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2009</b>	<b>515.995.763,09</b>
Quotizações dos trabalhadores	385.415.920,0
Saldo anuais do sistema previdencial-repartição	124.260.217,2
Alienação de imóveis	3.814.031,4
Divida do FAC(2004 a 2006)	2.505.594,5
<b>Transferência do Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>551.508.086,31</b>
<b>Saldo final</b>	<b>10.670.047.464,97</b>

### Movimentos ocorridos na conta 52 - Cedência de activos

Em euros

Cedência de activos	Saldo inicial	Movimentos em 2010	saldo final	Natureza saldo
Correcção relativa a movimentos de anos anteriores - contrapartida da conta "Resultados transitados"		184.681,13		(D)
Regularizações contabilísticas a imóveis cedidos em anos anteriores		27.696,02		(D)
Movimentos do ano		353.621,74		(D)
<b>Total....</b>	0,00	565.998,89	565.998,89	(D)

A cedência de activos, no exercício de 2010, ocorre na Região Autónoma dos Açores e refere-se:

- Edifício sito na Rua de São Pedro, 55 A, Angra do Heroísmo, no valor de 353.617,19 euros.

Pela Resolução nº 41/2004, de 22 de Abril, publicada no JORAA I Série, nº 17, de 22.04.2004, foi autorizada a cedência, a título definitivo e gratuito, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, do imóvel sito à Rua de São Pedro, nº 55-A, Freguesia de São Pedro, do Concelho de Angra do Heroísmo, para a instalação da Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo.

A cedência foi formalizada através de Auto de Cessão, elaborado pela Direcção de Serviços do Património.

O imóvel foi registado em nome deste Centro no Serviço de Finanças de Angra do Heroísmo, bem como na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, pela inscrição G-1 Ap. 41/250706.

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores através do ofício 61-05.03/1/IX, de 16.12.2008, colocou à consideração de Sua Excelência a Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social a possível cedência do imóvel para a instalação da Delegação da Ilha Terceira da ALRAA.

Perante esta solicitação Sua Excelência a Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social concordou com a reversão do imóvel para a RAA e em 25.02.2009 emitiu o seguinte despacho: “Uma vez que se pretende dar ao imóvel uso diverso do previsto na Resolução n.º 41/2004, de 22 de Abril, deverá ser accionada a reversão prevista no n.º 2 dessa Resolução”.

Considerando que n.º 2 da referida Resolução ficou estipulado que o imóvel reverteria para o património da RAA, na eventualidade de lhe ser dado fim diverso daquele a que se destinou a cedência, solicitou-se à DROT que providenciasse no sentido de ser accionada a cláusula de reversão.

- Cedência a título definitivo e gratuito de uma cadeira à Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regalos no valor de 4,55 euros.

### Conta Resultados transitados - movimentos de 2010

(em euro)

Designação	Valor
<b>Saldo inicial</b>	<b>962.254.109,74</b>
<b>Movimentos:</b>	<b>-1.064.776.988,25</b>
Transferência do Resultado Líquido do Exercício	-402.527.843,99
Estornos de contribuições de anos anteriores	-497.043.895,08
Dívida ao Ministério da Saúde	-2.339.191,99
Correcção de juros vincendos - CG 2008/2009	-12.103.173,91
Débitos de contribuintes de 2007 a 2010 - DOCA PESCA	29.032.159,67
Prescrição de créditos de contribuintes	-185.302.554,35
Correcção cedência de activos - anos anteriores	184.681,13
Correcção exercícios anteriores - Fundos especiais	8.067.351,73
Transferência para reservas	-132.681,10
Anulação de imobilizado	-2.088.141,34
Dívida ao Estado referente a IRS	-826.543,35
Regularização de dívidas de terceiros	-138.349,74
Exclusão da farmácia da Caixa dos Cimentos em 2009 e 2010	441.194,07
<b>Saldo final</b>	<b>-102.522.878,51</b>

Pela sua relevância, assinala-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta “Resultados transitados”:

- Regularização contabilística das prescrições de dívidas de contribuintes no montante 1.386.377.580,32 euros, movimentando para o efeito as contas “Resultados transitados” e

“Contribuintes, c/c”, por as Demonstrações Financeiras de anos anteriores incluírem dívidas a receber prescritas e de materialidade relevante;

- Em 2010, de acordo com o ISS.IP e o II.IP, procedeu-se à regularização contabilística da prescrição de créditos de contribuintes, constituídos até Novembro de 2001 no montante de 1.201.075.025,97 euros, tendo sido relevado igualmente nas contas “Resultados transitados” e “Contribuintes, c/c”, por as Demonstrações Financeiras de anos anteriores incluírem dívidas a pagar prescritas e de materialidade relevante
- Em 2010, foram registados a débito da conta “Resultados transitados”, 497.043.895,08 euros referentes à anulação de débitos de anos anteriores a contribuintes, anulação esta gerada em GC e cujos movimentos contabilísticos tinham sido integrados automaticamente na conta “Correcções relativas a anos anteriores”. A regularização contabilística referida, levada a cabo nos termos da Directriz Contabilística nº 8/92, decorre dos factos apontados, isto é, as Demonstrações Financeiras de anos anteriores incluíam dívidas a receber cujo cumprimento não podia ser exigido;
- O saldo da conta “Proveitos diferidos – Juros vincendos”, foi corrigido no montante a seguir indicado por estar indevidamente influenciado pelos recebimentos das prestações dos acordos, no valor de 12.103.173,91 euros, devido a erro de parametrização da interface GC-SIF, situação que se encontra em correcção pelo II.IP;
- Em 2010, foi analisado o processo da Doca Pesca, tendo-se concluído que em GC não se encontram reflectidos os débitos dos contribuintes desde Novembro de 2007 no montante de 40.777.241,15 euros à semelhança do que acontece com os créditos, pelo que se procedeu ao seu lançamento directo em SIF, por contrapartida da conta “Resultados transitados” (29.032.159,67 euros) e da correspondente conta de proveitos “Impostos e taxas – Contribuições para a Segurança Social – Sistema Previdencial – Contribuições das entidades empregadoras” (11.745.081.48 euros), conforme se os débitos são referentes ao próprio ano ou de anos anteriores;
- Foi relevado na conta “Resultados transitados”, o valor pago em excesso pela ACCS ao longo do período de 2008 e 2009, referente aos “Benefícios adicionais de saúde” para beneficiários do complemento solidário para idosos Decreto-Lei n.º 252/2007 de 5 de Julho, no montante de 2.339.191,99 euros;
- De acordo com a Circular Normativa n.º 2/2010, do IGFSS e decorrente do parecer obtido da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Publica, a cedência gratuita de bens do imobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, deverá ser registada na conta 52 – “Cedência de activos”. Assim em 2010, deu-se cumprimento ao disposto, procedendo



simultaneamente à correcção contabilística relativa aos imóveis cedidos até 2009 no montante de 184.681,13 euros, debitando a conta 52 – Cedência de Activos por contrapartida da conta “Resultados Transitados”;

- A correcção, referente a anos anteriores, ao saldo dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS foi levada à conta de “Resultados transitados” no montante de (-)8.067.351,73 euros;
- Reconhecimento da dívida ao Estado referente a IRS decorrente da atribuição da prestação social dos créditos emergentes por violação ou cessação de contratos de trabalho no montante de (-) 826.543,35 euros.

### **38 – INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTINTOS POR PRESCRIÇÃO E DOS CRÉDITOS ANULADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL OU POR QUALQUER OUTRA RAZÃO**

Foram extintos por prescrição no exercício de 2010 créditos no valor de 234.129.566,73 euros referentes a:

Contribuintes - 234.106.792,48 euros;

Beneficiários - 3.773,83 euros;

Outros devedores - 19.000,42 euros.

O valor dos créditos anulados por força de decisão judicial ou por qualquer outra razão ascendem, em 31 de Dezembro de 2010, a 104.207,82 euros.

## 39 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS, COMO SEGUE:

### Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Unidade Monetária: Euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2010	2009			2010	2009
681	Juros suportados	49.998,13	68.980,02	781	Juros obtidos	306.310.699,85	301.179.079,07
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	0,00	0,00
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	885.528,08	705.969,87	783	Rendimentos de imóveis	3.595.442,19	3.666.416,92
684	Provisões para aplicações financeiras	197.182,46	10.778,02	784	Rendimentos de participações de capital	67.392.349,56	48.134.441,46
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	389.574.126,78	241.390.588,29	785	Diferenças de câmbio favoráveis	389.165.798,40	206.420.533,09
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	522.434.100,09	63.223.561,08	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	365.372.749,84	400.300.125,20	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	104.244.841,91	293.159.620,49
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	458.171.934,90	451.475.558,86
	Resultados Financeiros	50.367.381,43	598.335.647,41				
		<b>1.328.881.066,81</b>	<b>1.304.035.649,89</b>			<b>1.328.881.066,81</b>	<b>1.304.035.649,89</b>

## 40 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS, COMO SEGUE:

### Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Unidade Monetária: Euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2010	2009			2010	2009
691	Transferências de capital concedidas	71.803.491,96	70.152.066,50	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	48.918.326,77	32.859.049,99	792	Recuperação de dívidas	5,70	0,00
693	Perdas em existências	30.443,50	592.715,70	793	Ganhos em existências	10.029,49	18.600,18
694	Perdas em imobilizações	389.274,29	6.061.970,66	794	Ganhos em imobilizações	19.976.342,05	3.339.612,06
695	Multas e penalidades	186.639,91	39.490,42	795	Benefícios de penalidades contratuais	141.832.494,70	155.885.985,63
696	Aumentos de amortizações e provisões	973,97	0,00	796	Reduções de amortizações e provisões	68.428.930,71	58.865.607,65
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	10.088.523,83	23.123.151,19	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	677.361.838,91	259.445.868,62
698	Outros custos e perdas extraordinárias	275.660,86	187.703,16	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	17.822.325,28	26.058.741,34
	Resultados extraordinários	793.738.631,75	370.598.267,86				
		<b>925.431.966,84</b>	<b>503.614.415,48</b>			<b>925.431.966,84</b>	<b>503.614.415,48</b>

**41 - DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS E EXPLICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, DE ACORDO COM UM QUADRO DO SEGUINTE TIPO:**

## Provisões Acumuladas

Unidade monetária: euro

Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para cobranças duvidosas	4.560.035.514,47	945.868.399,72	68.242.648,89	5.437.661.265,30
Provisões para riscos e encargos	117.151,76	0,00	117.151,76	0,00
Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para investimentos financeiros	2.959.565,43	197.182,46	70.615,26	3.086.132,63

**42 - INDICAÇÃO DOS BENS UTILIZADOS NO REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, COM MENÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES CONTABILÍSTICOS.**

Nada a assinalar.

**43 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS QUE SE ENCONTRAM TITULADAS, POR RUBRICAS DO BALANÇO CONSOLIDADO, QUANDO NELE NÃO ESTIVEREM EVIDENCIADAS.**

Nada a assinalar.

**44 – INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL EM RESULTADO DOS EMPRÉSTIMOS TITULADOS E NÃO TITULADOS CONTRAÍDOS CONSIDERANDO O PRAZO INICIAL (CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO) E A MOEDA (NACIONAL OU ESTRANGEIRA).**

Nada a assinalar

## VII – INFORMAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### **45 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO ÀS RUBRICAS DOS MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

As transferências para a Administração Central, no âmbito da formação profissional, no exercício de 2010 foram registadas no agrupamento 04 – “Transferências correntes” ao invés do registo, no passado, no agrupamento 05 – “Subsídios”, de acordo com as orientações expressas na Circular nº 1359, Série A, da DGO

As transferências para os Serviços Sociais da Administração Pública foram registadas no exercício de 2009 no agrupamento 04 - “Transferências correntes”, enquanto que no exercício de 2010 encontram-se registadas no agrupamento 01 - “Despesas com o pessoal”. A referida alteração vem na sequência da Circular nº 1359, Série A, da DGO.

Para efeitos de comparabilidade, refira-se que no presente exercício foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação.

No exercício de 2010, nos Mapas legais derivados – Mapas XIII e XIV – concorrem para a receita e despesa efectiva de cada Sistema/Subsistema as respectivas transferências recíprocas, facto que não ocorreu no passado.

### **46 – EXPLICITAÇÃO DAS RAZÕES IMPEDITIVAS DA ALTERAÇÃO DA CONTABILIZAÇÃO DO VALORES RELATIVOS A PRESTAÇÕES SOCIAIS DEVOLVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL**

Relativamente à recomendação do Tribunal de Contas no sentido de se alterar o “procedimento de contabilização dos valores relativos a prestações sociais devolvidas à segurança social (registadas como operações de tesouraria - receita) de modo a não sobreavaliar a despesa orçamental com pagamentos que efectivamente não se concretizaram.” (PCGE/2009, página XII. 178), encontra-se em curso o processo

de alteração das interfaces GT/SIF e SICC/SIF, com vista à implementação do novo plano de contabilização, contudo:

- A receita orçamental (e não a anulação da despesa orçamental) tem vindo a ser reconhecida ao fim de cinco anos, correspondente ao final do período legal de prescrição, sendo que este valor representa 2,32 % do Saldo da Gerência para o ano seguinte.

- A dívida a terceiros com as “Prestações sociais em prescrição”, encontra-se correctamente evidenciada no Passivo do Balanço, atingindo, em 31 de Dezembro de 2010 o montante acumulado de 60.874.118,16 euros, sendo reportada ao referido período legal de prescrição.

**47 - A INFORMAÇÃO A DIVULGAR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA LEI DO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL, NA LEI DE BASES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL, NO DECRETO-LEI QUE DEFINIU O QUADRO GENERICO DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA, NA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO E NO DECRETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS INFORMATIVOS QUE SEJAM CONSIDERADOS RELEVANTES.**

### ▪ Publicação das alterações orçamentais

Alterações orçamentais	Data de submissão do acto para publicação	Data de publicação
2º Trimestre	17-07-2010	10-08-2011
3º Trimestre	20-10-2010	04-11-2010
4º Trimestre	25-02-2011	09-03-2011
	16-03-2011	29-03-2011

### ▪ Consolidação orçamental

A execução orçamental das instituições compreendidas no perímetro de consolidação do OSS foi obtida directamente do SIF/SAP-R/3, com excepção do IGFCSS e da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, por falta de integração destas últimas instituições nesse sistema de informação.

## Situação Patrimonial

A extracção automática do SIF/SAP dos movimentos orçamentais consolidados (OSS e respectiva execução) foi ainda prejudicada porquanto, relativamente aos Mapas da LEO e da LBSS, não foi possível contemplar:

- A imputação (proporcional à despesa) das despesas de administração aos Subsistemas do Sistema de Protecção Social de Cidadania e ao Sistema Previdencial – Repartição;

- A contabilização da receita cobrada relativa ao saldo orçamental inicial e ao seu desdobramento em saldo com e sem aplicação em despesa;

- As transferências internas entre Subsistemas e Sistemas de Segurança Social, com excepção das transferências financeiras do Sistema Previdencial – Repartição (do IGFSS) para o Sistema Previdencial – Capitalização (IGFCSS).

Em sede de consolidação orçamental, as transferências correntes e de capital (de receita e de despesa), contribuições a cargo da entidade patronal (de receita e de despesa), bem como, as outras receitas e as outras despesas recíprocas e internas ao perímetro do OSS, foram anuladas de acordo com o quadro seguinte:

### Consolidação Orçamental

Operações	Receita Cobrada Líquida	Despesa Paga
<b>Total da receita e da despesa das ISS's incluídas no SIF</b>	<b>44.344.321.047,18</b>	<b>44.216.087.213,45</b>
<b>Receita e despesa do ano de entidades não integradas no SIF:</b>		
IGFCSS	7.768.151.595,50	7.930.855.701,32
CPPCPCPRM	0,00	0,00
<b>Saldo do ano anterior integrado de todas as entidades</b>	<b>1.261.079.441,68</b>	
<b>Sub-total não consolidado</b>	<b>53.373.552.084,36</b>	<b>52.146.942.914,77</b>
<i>Movimentos de Consolidação</i>		
<b>Ajustamentos prévios:</b>		
Reclassificação da despesa do Fundo de Socorro Social - D.02.02.20		-54.971,55
Reclassificação da despesa do Fundo de Socorro Social - D.01*		54.971,55
<b>Eliminação de operações recíprocas:</b>		
Transferências inter-instituições:		
R.06.06/D.04.06	-20.789.847.274,34	-20.789.847.274,34
R.10.06/D.08.06	-241.878.498,20	-241.878.498,20
Rendas recíprocas R.05.10.03.01/R.05.10.04.01//D.02.02.04.01	-1.813.416,48	-1.813.416,48
Contribuições a cargo da entidade patronal - R.03.01.02.01//D.01.03.05.02	-12.694.694,08	-12.694.694,08
Transferências acções de formação profissional - R.06.03.11.03//D.04.03.07.08	-6.811.473,03	-6.811.473,03
<b>Total dos movimentos de consolidação</b>	<b>32.320.506.728,23</b>	<b>31.093.897.558,64</b>
<b>Total dos Mapas X e XII</b>	<b>32.320.506.728,23</b>	<b>31.093.897.558,64</b>

## ▪ Mapa de Fluxos de Caixa

A Conta da Segurança Social integra o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado (eliminadas as operações orçamentais recíprocas). Nele se encontram evidenciados os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte de acordo com a sua proveniência : execução orçamental e operações de tesouraria. Nele se discriminam os saldos orçamentais iniciais e finais, quer ainda as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício por fontes de financiamento.

Correcção ao saldo orçamental de abertura

a) Em sede de consolidação corrigiu-se o saldo orçamental de abertura do exercício de 2010 face ao saldo de encerramento do exercício de 2009.

Esta alteração teve repercussão nos mapas de execução orçamental e mapa de fluxos de caixa.

- Saldo orçamental de encerramento de 2009 (a)	<b>2.567.838.808,83€</b>
- Saldo orçamental de abertura de 2010 (b)	<b>2.567.435.456,32€</b>
- Regularização ao saldo orçamental de abertura (b)-(a)	<b>-403.352.51€</b>

b) A regularização acima mencionada, resulta da correcção ao saldo do ano anterior sem aplicação em despesa no valor de (-) 403.352,51€, decorrente das seguintes regularizações:

- (-) 23.906,72€ referente à Caixa Previdência Rádio Marconi, o qual resulta do reapuramento no período de 2001 a 2006 das disponibilidades entre a divisão afecta à Segurança Social e à dos fundos geridos por essa Caixa;

- (-) 379.445,79€ referente ao ISS, I.P, resultando da regularização à receita afecta a programas de formação profissional financiada pelo FSE e registada em duplicado, no exercício de 2007.

## VIII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

### 48 - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.

Nada a assinalar.

### 49 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

#### 49.1 – Desagregação da rubrica acréscimos e diferimentos a 31 de Dezembro de 2010:

Unidade monetária: euro

Rubricas	Valor
<b>Acréscimos de proveitos</b>	<b>159.832.803,11</b>
Juros de depósitos de títulos e outros	122.578.669,44
Transferências SCML	23.524.608,78
Outros acréscimos de proveitos	13.729.524,89
<b>Custos diferidos</b>	<b>3.982.454,53</b>
Rendas adiantadas	395.707,86
Conservação e reparação	2.742.962,11
Modernização do sistema de informação	474.319,37
Outros custos diferidos	369.465,19
<b>Acréscimos de custos</b>	<b>98.858.392,24</b>
Remunerações a liquidar	40.607.853,85
Outros acréscimos de custos	58.250.538,39
<b>Proveitos diferidos</b>	<b>655.587.486,17</b>
Juros vincendos	22.339.291,39
Rendas recebidas adiantadamente	276.764,21
Acções de formação Profissional	154.657.847,44
Subsídios para investimentos	1.413.747,64
Saldos de programas	473.424.677,25
Outros proveitos diferidos	3.475.158,24



Na rubrica “Outros acréscimos de proveitos” encontram-se incluídas as diferenças de câmbio favoráveis no valor de 13.131.319,09 euros, por sua vez as diferenças de câmbio desfavoráveis encontram-se relevadas na rubrica “Outros acréscimos de custos” no valor de 56.147.924,01 euros.

No exercício de 2010 a rubrica “Juros vincendos” foi corrigida por estar indevidamente influenciada pelos recebimentos das prestações dos acordos, devido a erro de parametrização do interface GC-SIF, situação que se encontra em correcção pelo II,IP.

### 49.2-Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados consolidados originariamente expressas em moeda estrangeira:

Em 31 de Dezembro de 2010, foram utilizadas pelo IGFCSS as seguintes taxas de câmbio de acordo com a Bloomberg, para conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira:

Moeda estrangeira	31-12-2010
GBP	0,857350
USD	1,336600
JPY	108,510000
SEK	8,989100
NOK	7,797600
DKK	7,453800
CHF	1,248200
AUD	1,306600

### 49.3 – Off – Shore

A Segurança Social a 31 de Dezembro de 2010, não detém qualquer aplicação financeira emitida a partir dos territórios em off – shore.

## 49.4 - adiantamentos efectuados pela segurança social no âmbito dos quadros comunitários

Quadros e Programas	SALDO INICIAL em 2010	Adiantamentos 2010	Amortização dos Adiantamentos 2010	SALDO FINAL 2010 a favor do OSS
<b>QCA III</b>				
Int. Op. Lisboa e Vale do Tejo	17.392.252,64	0,00	0,00	17.392.252,64
Int. Op. Algarve	2.536.186,56	0,00	0,00	2.536.186,56
Int. Op. Alentejo	6.155.400,00	0,00	0,00	6.155.400,00
Int. Op. Sociedade do Conhecimento (Informação)	2.711.986,10	797.466,01	0,00	3.509.452,11
Int. Op. Educação(PRODEP)	33.652.961,12	0,00	0,00	33.652.961,12
Int. Op. Saúde	0,00	809.628,45	0,00	809.628,45
Int. Op. Norte	24.311.223,85	0,00	0,00	24.311.223,85
Int. Op. Centro	0,00	0,00	0,00	0,00
Int. Op. Emp., Form. e Des. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Int. Op. Agricultura	1.339.103,03	0,00	0,00	1.339.103,03
Int. Op. Açores	5.808.650,00	0,00	0,00	5.808.650,00
Int. Op. Madeira	5.516.050,00	0,00	0,00	5.516.050,00
Int. Op. PRIME (Economia)	10.551.186,90	0,00	0,00	10.551.186,90
Int. Op. Ciência e Inovação 2010 (Ciência e Tecnologia)	11.982.233,44	2.354.097,36	0,00	14.336.330,80
Equal	5.790.481,10	1.008.499,32	0,00	6.798.980,42
P. Op. Assistência Técnica	2.629.163,65	0,00	0,00	2.629.163,65
P. Op. Adm. Pública	3.672.537,85	0,00	0,00	3.672.537,85
<b>Sub-Total</b>	<b>134.049.416,24</b>	<b>4.969.691,14</b>	<b>0,00</b>	<b>139.019.107,38</b>
<b>QREN</b>				
DGES - QREN POPH Adiantamentos 2007	7.851.885,47	-	6.518.838,00	1.333.047,47
QREN POPH c/649930	23.167.861,85	119.979.656,92	143.147.518,77	0,00
QREN POAT c/650330	4.168.355,43	0,00	0,00	4.168.355,43
QREN PORAM c/651130	2.819.036,94	0,00	0,00	2.819.036,94
QREN PORAA c/652930	0,00	8.028.825,25	8.028.825,25	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>38.007.139,69</b>	<b>128.008.482,17</b>	<b>157.695.182,02</b>	<b>8.320.439,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>172.056.555,93</b>	<b>132.978.173,31</b>	<b>157.695.182,02</b>	<b>147.339.547,22</b>

## 49.5—demonstração dos saldos com subsídios À formação profissional

Saldos de Acção de Formação Profissional

Execução orçamental de 2010

(em euro)

Programa	Saldo do ano anterior	Receita	Despesa	Saldo Final
QREN_POAT (Rendimentos Componente Pública Nacional)	16.644,73	12.633,04	0,00	29.277,77
QREN_POPH (Rendimentos Componente Pública Nacional)	385.088,53	696.847,40	0,00	1.081.935,93
QREN_Madeira (Rendimentos Componente Pública Nacional)	1.319,38	5.162,51	0,00	6.481,89
QREN_Açores (Rendimentos Componente Pública Nacional)	499,83	14.348,82	0,00	14.848,65
QREN_Componente Pública Nacional(sem componente de rendimentos)	106.761.543,40	207.154.612,04	222.439.438,79	91.476.716,65
QREN_Componente Pública Nacional_Linha de crédito	4.609.314,86	1.539.099,96	0,00	6.148.414,82
QREN_Componente Pública Nacional_PIDDAC	3.500.000,00	9.594.863,00	0,00	13.094.863,00
<b>QREN_Componente Pública Nacional</b>	<b>115.274.410,73</b>	<b>219.017.566,77</b>	<b>222.439.438,79</b>	<b>111.852.538,71</b>
QREN_Fundo Social Europeu_POPH	210.620.494,26	837.481.908,82	905.169.101,06	142.933.302,02
QREN_Fundo Social Europeu_POAT	5.499.783,62	11.819.087,20	14.035.310,78	3.283.560,04
QREN_Fundo Social Europeu_Açores	8.028.762,40	30.427.222,08	32.797.880,78	5.658.103,70
QREN_Fundo Social Europeu_Madeira	13.419,28	27.857.223,72	25.087.761,32	2.782.881,68
<b>QREN_Fundo Social Europeu</b>	<b>224.162.459,56</b>	<b>907.585.441,82</b>	<b>977.090.053,94</b>	<b>154.657.847,44</b>
<b>TOTAL QREN</b>	<b>339.436.870,29</b>	<b>1.126.603.008,59</b>	<b>1.199.529.492,73</b>	<b>266.510.386,15</b>
Outros programas Componente Pública Nacional	54.602.291,59	9.901.413,00	386.129,04	64.117.575,55
Outros programas Fundo Social Europeu	51.127.833,50	10.784.707,44	5.333.071,23	56.579.469,71
<b>TOTAL</b>	<b>445.166.995,38</b>	<b>1.147.289.129,03</b>	<b>1.205.248.693,00</b>	<b>387.207.431,41</b>

### 49.6–Fundo de Certificados de Reforma

No quadro da actual Lei de Bases da Segurança Social, aprovada pela Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro, através do artigo 84º da mesma, encontra-se instituído que:

“Os regimes complementares de iniciativa individual são de instituição facultativa, assumindo, entre outras, a forma de planos de poupança-reforma, de seguros de vida, de seguros de capitalização e de modalidades mutualistas.”

No desenvolvimento dos referidos regimes complementares, o Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de Fevereiro, “regula a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização, bem como do respectivo fundo de certificados de reforma.” (Artigo 1º)

Conforme o artigo 2º do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de Fevereiro, o regime público de capitalização visa o reforço da protecção social dos beneficiários, sendo de adesão individual e voluntária.

O artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de Fevereiro define como âmbito pessoal do regime público de capitalização “as pessoas singulares que, em função do exercício de actividade profissional, se encontram abrangidas por regime de protecção social de enquadramento obrigatório.”

No que se refere ao âmbito material do regime público de capitalização, o artigo 4º do mesmo diploma estabelece o seguinte:

“1 - A protecção assegurada pelo regime previsto no presente decreto-lei concretiza-se na atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice, adiante designado por complemento, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

2 – A atribuição do complemento é, ainda, aplicável às situações de invalidez absoluta nos termos previstos no presente decreto-lei.”

De acordo com o artigo 24º e o nº 1 do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de Fevereiro, compete ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. efectuar a gestão do «Fundo dos certificados de reforma», sendo que este fundo é definido na alínea a) do artigo 6º do mesmo diploma como “o património autónomo exclusivamente afecto à realização dos objectivos do regime público de capitalização”.

## Situação Patrimonial

No quadro seguinte, os principais indicadores do FCR – Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 podem ser descritos como segue:

Rubricas	Unidade monetária: euro	
	31-12-2010	31-12-2009
<b>Total de contribuições de exercícios anteriores deduzidas de resgates</b>	8.961.961,81	2.941.465,94
<b>Total de contribuições do exercício deduzidas de resgates</b>	6.433.643,03	6.020.495,87
Numerário e depósitos bancários	1.385.188,89	2.029.649,14
Títulos negociáveis	14.495.557,30	7.374.576,09
Devedores gerais	84.184,18	103.895,89
Acréscimos e deverimentos	1.755,42	-22,47
Credores gerais	-29.918,26	-16.224,53
<b>Total do património líquido</b>	15.936.767,53	9.491.874,12
Número de unidades de participação	14.250.796,26	8.528.699,77
<b>Valor por unidade de participação</b>	1,11831	1,11293

### 49.7–Regularizações às contas individuais

Em sede de consolidação procedeu-se a ajustamentos prévios às contas individuais dos quais, pela sua relevância se discrimina:

- ❖ Regularização à conta individual da Cimentos – Federação das Caixas de Previdência:

Procedeu-se à exclusão da Farmácia da "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência da Conta Consolidada da Segurança Social, conforme descrito na Nota nº 2 deste Anexo.

- ❖ Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a “Investimentos financeiros”, dos imóveis afectos à actividade das instituições da segurança social, para as respectivas contas do “imobilizado corpóreo”.

Reconhecimento da obrigação em transferir para Caixa de Previdência de Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi o valor de 171,26 euros referente ao financiamento de prestações de desemprego, paga por essa Caixa em exercícios anteriores a 2010. Tratando-se de uma operação recíproca, em sede de consolidação, em 2010 este movimento é anulado.

Reconhecimento na conta de “Clientes” das dividas ao Fundo de Garantia de Alimentos a Menores, no montante de 11.338.940,81 euros, registadas na conta “Outros devedores”.

- ❖ Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social:

De acordo com as regras de movimentação de conta prevista no POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFSS ao IGFCSS para financiamento da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS e um proveito no IGFCSS. Adicionalmente, o IGFCSS regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afectar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2010, no valor de 223.484.568,50 euros de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da Segurança Social.

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a “Investimentos financeiros”, do Edifício Tagus Park arrendado ao II; IP para a respectiva conta do “Imobilizado corpóreo”.

- ❖ Regularização à conta individual do Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira:

Reclassificação da dívida apresentada de “conta corrente”, com antiguidade superior a 24 meses, como “dívida de cobrança duvidosa”, constituindo-se a respectiva provisão, no montante de 2.281,83 euros.

O CSS da RAM utilizou o método directo de anulação de provisões, pelo que em sede de consolidação se rectificaram os movimentos aplicando-se o método indirecto de anulação de provisões. O montante em causa é de 119.099,28 euros.

- ❖ Regularização à conta individual da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários:

Reclassificação do saldo credor da conta "Perdas em Existências/Quebras/Material de Higiene e Limpeza" para a conta "Ganhos em Existências/Sobras/Material de Higiene e Limpeza" no montante de 31,01 euros, por se considerar esta última a conta mais apropriada para o registo de sobras de existências;

Reclassificação da provisão de “Clientes de cobrança em litígio” para provisões de “Clientes de cobrança em atraso”, no montante de 2.888,32 euros.

- ❖ Regularização à conta individual da Caixa de Previdência de Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi:

Reconhecimento do valor a receber do IGFSS, referente a prestações de desemprego, no montante de 171,26 euros. Tratando-se de uma operação recíproca, em sede de consolidação este movimento é anulado.

❖ Regularização à conta individual do Instituto de Informática:

Reclassificação do saldo credor da conta "Custos com o pessoal - Prémios para Pensões" para a conta "Correcções relativas a exercícios anteriores – Vencimentos", no montante de 1.597,00 euro.

❖ Regularização à conta individual do Instituto de Segurança Social:

Reclassificação da conta 631223 - "Transferências correntes - INATEL - Regime de Solidariedade" para a conta 6312281 - "Transferências correntes - Programa de Apoio ao Investimento em equipamentos Sociais – PAIES, no montante 250.704,40 euros.

❖ Regularização à conta individual do Fundo de Socorro Social:

Reclassificação das "Dívidas de terceiros – Médio longo prazo" para "Dívidas de terceiros – Curto prazo", no montante 12.875.855,16 euros, por se tratar de passivos de funcionamento e não de passivos de financiamento.

❖ Regularização à conta individual do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores:

Transferência no valor de 22.736,67€, de uma conta de terceiros com natureza credora para uma conta de terceiros com natureza devedora por forma a respeitar a natureza das contas.

❖ Regularização à conta individual do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo – Região Autónoma dos Açores:

Reconhecimento de dívidas em situação de cobrança duvidosa e constituição da respectiva provisão, no montante de 346,46 euros.

❖ Regularização à conta individual do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta – Região Autónoma dos Açores:

Reconhecimento de dívidas em situação de cobrança duvidosa e constituição da respectiva provisão, no montante de 120,41 euros.

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

## Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

(em euros)

Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS	Transferência valores entre subentidades contabilísticas	ISS - Serviços Centrais	1.844.865,04
	Transferências para correntes para acções formação profissional C/ suporte no FSE	ISS - Serviços Centrais	6.811.473,03
	Contribuições para a Segurança Social - Da entidade empregadora (a)	Sem entidade parceira	70.554,14
ISS	Transferências correntes Serviços Fundos Autónomos - Financiamento comunitário Projectos	IGFSS	6.811.473,03
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	IGFSS	433.323,27
II	Acréscimos e diferimentos - Custos diferidos - Rendas adiantadas	IGFCSS	135.824,72
	Fornecimentos e serviços externos - Fornecimentos e serviços - Rendas e alugueres	IGFCSS	135.824,72
TLP	Contribuições para a Segurança Social - Da entidade empregadora (b)	Sem entidade parceira	7.622,44
	Contribuições para a Segurança Social - Dos trabalhadores (b)	Sem entidade parceira	4.034,47

(a) Respeitante a registos do ano de 2007

(b) Respeitante a registos do ano de 2002

### 49.8-Consolidação patrimonial da Conta da Segurança social

49.8.1 - A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social foi efectuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%, à excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi onde apenas foi considerado o montante referente às prestações de desemprego.

49.8.2 - O processo de consolidação da conta da segurança social compreendeu as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas;
2. Recolha de informação financeira, que consiste na recepção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável;
3. Delimitação das entidades a consolidar;
4. Operações de agregação, que consistem na agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação;
5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis;
6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correcções às contas individuais das contas das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação;

7. Anulação das dívidas activas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do sector da Segurança Social;
8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respectivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito;
9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, bem como, os restantes quadros do presente Anexo.



49.8.3 – No processo descrito no ponto anterior utilizou-se a técnica de consolidação em cascata. O Centro de Gestão Financeira da Região Autónoma dos Açores consolidou as demonstrações financeiras das contas individuais das instituições dessa região insular, obtendo-se as seguintes peças financeiras consolidadas:

### Quadro de Variações do Balanço da Região Autónoma dos Açores 2010

Código das Contas POCISSSS	ACTIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	<b>Imobilizado</b>									
	Bens de domínio público:									
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	203.916,78	203.916,78	0,00				203.916,78	203.916,78	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>203.916,78</b>	<b>203.916,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.916,78</b>	<b>203.916,78</b>	<b>0,00</b>
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	648.518,13	0,00	648.518,13				648.518,13	0,00	648.518,13
422	Edifícios e outras construções	17.439.540,14	3.769.091,38	13.670.448,79				17.439.540,14	3.769.091,38	13.670.448,79
423	Equipamento básico	5.719.317,79	4.349.323,03	1.369.994,76				5.719.317,79	4.349.323,03	1.369.994,76
424	Equipamento de transporte	1.552.757,56	1.295.262,94	257.474,56				1.552.757,56	1.295.262,94	257.474,56
425	Ferramentas e utensílios	3.795,63	3.791,55	4,08				3.795,63	3.791,55	4,08
426	Equipamento administrativo	3.196.894,12	3.113.153,05	83.741,07				3.196.894,12	3.113.153,05	83.741,07
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00				211,59	211,59	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	991.729,63	916.149,08	75.580,55				991.729,63	916.149,08	75.580,55
442	Imobilizações em curso	125.842,81	0,00	125.842,81				125.842,81	0,00	125.842,81
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>29.678.607,34</b>	<b>13.447.002,62</b>	<b>16.231.604,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.678.607,34</b>	<b>13.447.002,62</b>	<b>16.231.604,72</b>
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
413	Empreendimentos de financiamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	2.327.362,68	151.588,41	2.175.774,27				2.327.362,68	151.588,41	2.175.774,27
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>2.327.362,68</b>	<b>151.588,41</b>	<b>2.175.774,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.327.362,68</b>	<b>151.588,41</b>	<b>2.175.774,27</b>
	<b>Circulante</b>									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	105.838,68	0,00	105.838,68				105.838,68	0,00	105.838,68
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
32	Mercedórias	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>105.838,68</b>	<b>0,00</b>	<b>105.838,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.838,68</b>	<b>0,00</b>	<b>105.838,68</b>
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo</b>									
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	66.728.182,96	62.282.780,94	4.445.402,02				66.728.182,96	62.282.780,94	4.445.402,02
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	233,61	0,00	233,61	-26,01			207,60	0,00	207,60
265	Prestações sociais a repór	3.972.391,60	3.526.251,40	446.140,21				3.972.391,60	3.526.251,40	446.140,21
62+263+267+26	Outros devedores	1.004.040,39	878.850,99	125.189,40	103,67	466,87		1.004.144,06	879.317,86	124.826,20
		<b>71.704.846,56</b>	<b>66.687.883,33</b>	<b>5.016.965,24</b>	<b>77,66</b>	<b>466,87</b>	<b>0,00</b>	<b>71.704.928,22</b>	<b>66.688.350,20</b>	<b>5.016.576,03</b>
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>									
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	181.407.549,90	0,00	181.407.549,90	-2.558,99			181.404.990,91	0,00	181.404.990,91
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	6.440.252,07	1.610.063,02	4.830.189,05	0,00			6.440.252,07	1.610.063,02	4.830.189,05
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
265	Prestações sociais a repór	1.556.912,46	116.502,70	1.440.409,77				1.556.912,46	116.502,70	1.440.409,77
62+263+267+26	Outros devedores	411.627,57	0,00	411.627,57	-105.959,01			305.668,56	0,00	305.668,56
		<b>189.816.342,00</b>	<b>1.726.565,72</b>	<b>188.089.776,29</b>	<b>-108.518,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.707.824,00</b>	<b>1.726.565,72</b>	<b>187.981.258,29</b>
	<b>Títulos negociáveis:</b>									
151	Ações	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa:</b>									
12	Depósitos em instituições financeiras	70.421.065,48	0,00	70.421.065,48	0,00			70.421.065,48	0,00	70.421.065,48
11	Caixa	224.015,14	0,00	224.015,14				224.015,14	0,00	224.015,14
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>70.645.080,62</b>	<b>0,00</b>	<b>70.645.080,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.645.080,62</b>	<b>0,00</b>	<b>70.645.080,62</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>									
271	Acréscimos de proventos	1.322.844,40	0,00	1.322.844,40	-1.035.795,79			287.048,61	0,00	287.048,61
272	Custos diferidos	21.906,19	0,00	21.906,19	0,00			21.906,19	0,00	21.906,19
		<b>1.344.750,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.344.750,59</b>	<b>-1.035.795,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>308.954,80</b>	<b>0,00</b>	<b>308.954,80</b>
	<b>Total de amortizações</b>		<b>13.802.507,81</b>			<b>0,00</b>			<b>13.802.507,81</b>	
	<b>Total de provisões</b>		<b>68.414.449,04</b>			<b>466,87</b>			<b>68.414.915,91</b>	
	<b>Total do Activo</b>	<b>365.826.747,25</b>	<b>82.216.956,85</b>	<b>283.609.790,40</b>	<b>-1.144.236,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>364.682.511,12</b>	<b>82.217.423,72</b>	<b>282.465.087,40</b>

# Situação Patrimonial

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanco Agregado	Movimentos de consolidação	Balanco Consolidado
	<b>Fundos próprios:</b>			
51	Patrimônio	0,00		0,00
52	Cedência de Activos	-353.935,54		-353.935,54
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00		0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00		0,00
		<b>-353.935,54</b>	<b>0,00</b>	<b>-353.935,54</b>
	<b>Reservas:</b>			
571	Reservas legais	2.196.279,96	0,00	2.196.279,96
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	549,00		549,00
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	-5.713.006,35	0,00	-5.713.006,35
		<b>-3.516.177,39</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.516.177,39</b>
59	Resultados transitados	275.258.840,05		275.258.840,05
88	Resultado liquido do exercicio	7.640.697,81	-466,87	7.640.230,94
		<b>282.899.537,86</b>	<b>-466,87</b>	<b>282.899.070,99</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>279.029.424,93</b>	<b>-466,87</b>	<b>279.028.958,06</b>
	<b>Passivo:</b>			
292	Provisões para riscos encargos	0,00		0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00		
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
221	Fornecedores, c/c	185,22	0,00	185,22
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00		0,00
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	0,00		0,00
24	Estado e outros entes públicos	138.364,38	-2.585,00	135.779,38
266	Prestações sociais a pagar	216.322,81		216.322,81
262+263+267+268	Outros credores	1.806.742,09	-105.855,34	1.700.886,75
		<b>2.161.614,50</b>	<b>-108.440,34</b>	<b>2.053.174,16</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
273	Acréscimo de custos	2.291.953,03	-1.035.795,79	1.256.157,24
274	Proveitos diferidos	126.797,94	0,00	126.797,94
		<b>2.418.750,97</b>	<b>-1.035.795,79</b>	<b>1.382.955,18</b>
	<b>Total do passivo</b>	<b>4.580.365,47</b>	<b>-1.144.236,13</b>	<b>3.436.129,34</b>
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>283.609.790,40</b>	<b>-1.144.703,00</b>	<b>282.465.087,40</b>

## Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da Região Autónoma dos Açores - 2010

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	30.014,90		30.014,90
62	Fornecimentos e serviços externos	1.596.154,96	0,00	1.596.154,96
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	10.647.277,81	-92.651,78	10.554.626,03
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	18.192,76		18.192,76
	Outros	1.452.673,86		1.452.673,86
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	365.900.928,87	-119.005.656,95	246.895.271,92
66	Amortizações do exercício	733.500,36		733.500,36
67	Provisões do exercício	10.359.823,83	466,87	10.360.290,70
65	Outros custos e perdas operacionais	1.296.203,55		1.296.203,55
	(A)	<b>392.034.770,90</b>	<b>-119.097.841,86</b>	<b>272.936.929,04</b>
68	Custos e perdas financeiros	59.354,75		59.354,75
	(C)	<b>392.094.125,65</b>	<b>-119.097.841,86</b>	<b>272.996.283,79</b>
69	Custos e perdas extraordinários	10.671.744,49	-794.810,21	9.876.934,28
	(E)	<b>402.765.870,14</b>	<b>-119.892.652,07</b>	<b>282.873.218,07</b>
88	Resultado líquido do exercício	7.640.697,81	-466,87	7.640.230,94
		<b>410.406.567,95</b>	<b>-119.893.118,94</b>	<b>290.513.449,01</b>
	<b>Proveitos e Ganhos</b>			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	25,00		25,00
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00
72	Impostos e taxas	249.235.644,45	-92.651,78	249.142.992,67
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		
742+743	Outras	120.049.091,99	-119.005.656,95	1.043.435,04
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	637,37		637,37
	(B)	<b>369.285.398,81</b>	<b>-119.098.308,73</b>	<b>250.187.090,08</b>
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.929.478,68	0,00	1.929.478,68
	(D)	<b>371.214.877,49</b>	<b>-119.098.308,73</b>	<b>252.116.568,76</b>
79	Proveitos e ganhos extraordinários	39.191.690,46	-794.810,21	38.396.880,25
	(F)	<b>410.406.567,95</b>	<b>-119.893.118,94</b>	<b>290.513.449,01</b>

	2010 - RAA Agregado	2010 - RAA Consolidado
Resultados operacionais: (B) - (A) =	-22.749.372,09	-22.749.838,96
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	1.870.123,93	1.870.123,93
Resultados correntes: (D) - (C) =	-20.879.248,16	-20.879.715,03
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =	7.640.697,81	7.640.230,94

## Situação Patrimonial

O resultado líquido consolidado foi afectado pelo ajustamento à Conta do Instituto de Gestão dos Regimes da segurança Social no montante de 466,87 euros. Tal montante é referente ao reconhecimento de dívidas em situação de cobrança duvidosa e constituição da respectiva provisão.

	(euro)
Resultado líquido das Contas Individuais	7.640.697,81
Correcção à Conta do Instituto de Gestão dos Regimes da segurança Social	-466,87
Resultado líquido Consolidado	7.640.230,94

49.8.4 – Posteriormente ao processo de consolidação das contas das instituições sedeadas na Região Autónoma dos Açores, o IGFSS consolida esta última conta com as das restantes instituições inseridas no perímetro de consolidação da Conta da Segurança social, obtendo-se os seguintes quadros de variações que conduziram ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados:

### Quadro de Variações do Balanço da CSS após a consolidação da RAA

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas POISSSS	ACTIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	<b>Imobilizado</b>									
	Bens de domínio público:									
451	Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	282.502,53	242.595,74	19.906,79				282.502,53	242.595,74	19.906,79
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00				694.355,07	694.355,07	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>956.857,60</b>	<b>936.950,81</b>	<b>19.906,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>956.857,60</b>	<b>936.950,81</b>	<b>19.906,79</b>
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terenos e recursos naturais	35.531.452,93	0,00	35.531.452,93	3.709.946,53		3.709.946,53	39.241.399,46	0,00	39.241.399,46
422	Edifícios e outras construções	176.136.423,64	57.889.842,40	118.246.581,24	10.907.957,19	48.413,41	10.859.543,78	187.044.380,83	57.938.255,81	129.106.125,02
423	Equipamento básico	297.385.240,18	268.102.602,06	29.282.638,12				297.385.240,18	268.102.602,06	29.282.638,12
424	Equipamento de transporte	13.794.436,79	12.778.842,30	1.015.594,49				13.794.436,79	12.778.842,30	1.015.594,49
425	Fermentação e utensílios	249.993,05	234.029,84	15.963,21				249.993,05	234.029,84	15.963,21
426	Equipamento administrativo	56.334.896,01	53.563.283,92	2.771.614,09				56.334.896,01	53.563.283,92	2.771.614,09
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00				211,59	211,59	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	7.072.381,33	6.421.551,90	650.829,43				7.072.381,33	6.421.551,90	650.829,43
442	Imobilizações em curso	18.213.399,84	0,00	18.213.399,84				18.213.399,84	0,00	18.213.399,84
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	122.289,67	0,00	122.289,67				122.289,67	0,00	122.289,67
		<b>694.840.730,03</b>	<b>396.990.364,01</b>	<b>296.850.366,02</b>	<b>14.617.903,72</b>	<b>48.413,41</b>	<b>14.569.490,31</b>	<b>619.458.633,76</b>	<b>399.038.777,42</b>	<b>220.419.856,33</b>
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	214.969.049,59	2.731.553,77	212.237.495,82	-970.914,55		-970.914,55	213.998.135,04	2.731.553,77	211.266.581,27
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00				228.609,05	228.609,05	0,00
413	Emprestimos de financiamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	104.850.950,15	7.391.951,71	97.458.998,44	-14.617.903,72	-48.413,41	-14.569.490,31	90.233.046,43	7.343.536,30	82.889.508,13
415	Outras aplicações financeiras	724.205,59	125.969,81	598.235,78				724.205,59	125.969,81	598.235,78
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>320.772.614,38</b>	<b>10.478.084,34</b>	<b>310.294.730,04</b>	<b>-15.588.818,27</b>	<b>-48.413,41</b>	<b>-15.540.404,68</b>	<b>305.183.996,11</b>	<b>10.429.670,93</b>	<b>294.754.328,18</b>
	<b>Circulante</b>									
	Existências:									
36	Materiais primas, subsidiárias e de consumo	2.101.302,63	0,00	2.101.302,63				2.101.302,63	0,00	2.101.302,63
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49				900,49	0,00	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>2.102.203,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.102.203,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.102.203,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.102.203,12</b>
	<b>Dividas de terceiros - Médio e longo prazo</b>									
	Emprestimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
213	Utilitantes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	5.071.736.752,00	4.801.288.415,70	270.448.336,30				5.071.736.752,00	4.801.288.415,70	270.448.336,30
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	207,60	0,00	207,60				207,60	0,00	207,60
265	Prestações sociais a repór	445.372.959,46	413.039.259,03	32.333.700,43				445.372.959,46	413.039.259,03	32.333.700,43
82+263+267+2	Outros devedores	222.508.295,99	8.951.374,24	213.556.921,75	2.281,83	2.281,83	0,00	222.508.295,99	8.953.656,07	213.556.921,75
		<b>6.739.616.616,09</b>	<b>5.223.279.048,97</b>	<b>616.336.666,08</b>	<b>2.281,83</b>	<b>2.281,83</b>	<b>0,00</b>	<b>6.739.617.898,08</b>	<b>5.223.281.336,00</b>	<b>616.336.666,08</b>
	<b>Dividas de terceiros - Curto prazo:</b>									
	Emprestimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2811+2821	Clientes c/c	5.207,73	0,00	5.207,73	11.338.940,81		11.338.940,81	16.546.148,54	0,00	11.344.148,54
212	Contribuintes c/c	399.990.233,67	0,00	399.990.233,67	-109.758,78		-109.758,78	399.880.474,89	0,00	399.880.474,89
213	Utilitantes c/c	438.704,37	0,00	438.704,37				438.704,37	0,00	438.704,37
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	491.332.365,79	200.918.078,16	290.414.287,61	0,00	0,00		491.332.365,79	200.918.078,16	290.414.287,61
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2.652,29	0,00	2.652,29				2.652,29	0,00	2.652,29
265	Prestações sociais a repór	120.113.164,41	13.322.546,03	106.790.618,38				120.113.164,41	13.322.546,03	106.790.618,38
82+263+267+2	Outros devedores	978.244.747,49	139.310,29	978.105.437,20	-470.839.553,70		-470.839.553,70	507.405.193,79	139.310,29	507.265.883,50
		<b>1.390.127.675,79</b>	<b>214.379.934,50</b>	<b>1.175.747.141,29</b>	<b>-459.610.371,67</b>	<b>0,00</b>	<b>-459.610.371,67</b>	<b>1.530.516.704,08</b>	<b>214.379.934,50</b>	<b>1.316.136.769,88</b>
	<b>Titulos negociáveis:</b>									
	Ações	1.894.466.518,25	0,00	1.894.466.518,25				1.894.466.518,25	0,00	1.894.466.518,25
152	Obrigações e títulos de participação	19.499.099,37	0,00	19.499.099,37				19.499.099,37	0,00	19.499.099,37
153	Títulos da dívida pública	5.982.602.315,23	0,00	5.982.602.315,23				5.982.602.315,23	0,00	5.982.602.315,23
159	Outros títulos	416.788.812,96	0,00	416.788.812,96				416.788.812,96	0,00	416.788.812,96
18	Outras aplicações de tesouraria	481.848.323,22	0,00	481.848.323,22				481.848.323,22	0,00	481.848.323,22
		<b>8.795.205.069,03</b>	<b>0,00</b>	<b>8.795.205.069,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.795.205.069,03</b>	<b>0,00</b>	<b>8.795.205.069,03</b>
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa:</b>									
	Depósitos em instituições financeiras	2.609.825.211,43	0,00	2.609.825.211,43	0,00			2.609.825.211,43	0,00	2.609.825.211,43
11	Caixa	11.352.614,51	0,00	11.352.614,51				11.352.614,51	0,00	11.352.614,51
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		<b>2.621.177.825,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2.621.177.825,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.621.177.825,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2.621.177.825,94</b>
	<b>Acrescimos e diferimentos:</b>									
271	Acrescimos de proveltos	195.646.573,05	0,00	195.646.573,05	-35.813.769,94		-35.813.769,94	159.832.803,11	0,00	159.832.803,11
272	Custos diferidos	4.868.290,52	0,00	4.868.290,52	-885.805,96		-885.805,96	3.982.484,53	0,00	3.982.484,53
		<b>200.514.833,57</b>	<b>0,00</b>	<b>200.514.833,57</b>	<b>-36.699.575,93</b>	<b>0,00</b>	<b>-36.699.575,93</b>	<b>163.815.287,64</b>	<b>0,00</b>	<b>163.815.287,64</b>
	<b>Total de amortizações</b>		<b>407.319.266,53</b>			<b>0,00</b>			<b>407.319.266,53</b>	
	<b>Total de provisões</b>		<b>5.440.745.116,10</b>			<b>2.281,83</b>				

# Situação Patrimonial

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanco Agregado	Movimentos de consolidação	Balanco Consolidado
	<b>Fundos próprios:</b>			
51	Património	10.893.532.033,47	-223.484.568,50	10.670.047.464,97
52	Cedências de Activos	-565.998,89		-565.998,89
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05	-229.549,05	0,00
56	Reservas de reavaliação	1.092.051,52		1.092.051,52
		<b>10.894.287.635,15</b>	<b>-223.714.117,55</b>	<b>10.670.573.517,60</b>
	<b>Reservas:</b>			
571	Reservas legais	1.004.311.955,92	-548.984,13	1.003.762.971,79
572	Reservas estatutárias	66.961.993,71	0,00	66.961.993,71
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	222.205,48		222.205,48
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	551.334,40	0,00	551.334,40
		<b>1.072.047.489,51</b>	<b>-548.984,13</b>	<b>1.071.498.505,38</b>
59	Resultados transitados	-102.415.088,45	-107.790,06	-102.522.878,51
88	Resultado líquido do exercício	1.008.143.225,06	223.397.695,36	1.231.540.920,42
		<b>905.728.136,61</b>	<b>223.289.905,30</b>	<b>1.129.018.041,91</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>12.872.063.261,27</b>	<b>-973.196,38</b>	<b>12.871.090.064,89</b>
	<b>Passivo:</b>			
292	Provisões para riscos encargos			0,00
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo Outros credores	12.875.855,16	-12.875.855,16	0,00
		<b>12.875.855,16</b>	<b>-12.875.855,16</b>	<b>0,00</b>
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
221	Fornecedores, c/c	38.299,67	0,00	38.299,67
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	36.579,74		36.579,74
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	20.673,27		20.673,27
24	Estado e outros entes públicos	55.422.282,80	-109.758,78	55.312.524,02
266	Prestações sociais a pagar	14.624.524,52		14.624.524,52
262+263+267+268	Outros credores	681.021.711,07	-446.622.475,90	234.399.235,17
		<b>751.164.071,07</b>	<b>-446.732.234,68</b>	<b>304.431.836,39</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
273	Acréscimo de custos	134.672.162,18	-35.813.769,94	98.858.392,24
274	Proveitos diferidos	656.473.292,16	-885.805,99	655.587.486,17
		<b>791.145.454,34</b>	<b>-36.699.575,93</b>	<b>754.445.878,41</b>
	<b>Total do passivo</b>	<b>1.555.185.380,57</b>	<b>-496.307.665,77</b>	<b>1.058.877.714,80</b>
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>14.427.248.641,84</b>	<b>-497.280.862,15</b>	<b>13.929.967.779,69</b>

## Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS após a consolidação da RAA

Unidade Monetária: Euros

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	2.995.714,57		2.995.714,57
62	Fornecimentos e serviços externos	131.894.627,53	-1.868.388,03	130.026.239,50
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	281.624.911,95	52.755,99	281.677.667,94
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	1.380.543,32	2.637,63	1.383.180,95
	Outros	53.258.785,55	-12.601.690,19	40.657.095,36
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	43.271.214.741,77	-20.763.127.469,85	22.508.087.271,92
66	Amortizações do exercício	16.168.484,16	3.299,74	16.171.783,90
67	Provisões do exercício	945.866.117,89	2.281,83	945.868.399,72
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	9.282.669,19		9.282.669,19
		<b>44.713.686.595,93</b>	<b>-20.777.536.572,88</b>	<b>23.936.150.023,05</b>
68	Custos e perdas financeiros (C)	1.278.516.985,12	-3.299,74	1.278.513.685,38
		<b>45.992.203.581,05</b>	<b>-20.777.539.872,62</b>	<b>25.214.663.708,43</b>
69	Custos e perdas extraordinários (E)	377.441.092,30	-245.747.757,21	131.693.335,09
		<b>46.369.644.673,35</b>	<b>-21.023.287.629,83</b>	<b>25.346.357.043,52</b>
88	Resultado líquido do exercício	1.008.143.225,06	223.397.695,36	1.231.540.920,42
		<b>47.377.787.898,41</b>	<b>-20.799.889.934,47</b>	<b>26.577.897.963,94</b>
	<b>Proveitos e Ganhos</b>			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	59.670,20		59.670,20
	Vendas de Produtos	7.239,71		7.239,71
	Prestações de serviços	143.052.886,22	0,00	143.052.886,22
72	Impostos e taxas	15.187.931.542,42	-12.602.531,80	15.175.329.010,62
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	81.522,49		81.522,49
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	29.767.893.681,80	-20.763.127.469,85	9.004.766.211,95
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	288.389,10		288.389,10
		<b>45.099.314.931,94</b>	<b>-20.775.730.001,65</b>	<b>24.323.584.930,29</b>
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	1.330.779.074,60	-1.898.007,79	1.328.881.066,81
		<b>46.430.094.006,54</b>	<b>-20.777.628.009,44</b>	<b>25.652.465.997,10</b>
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	947.693.891,87	-22.261.925,03	925.431.966,84
		<b>47.377.787.898,41</b>	<b>-20.799.889.934,47</b>	<b>26.577.897.963,94</b>

Resultados operacionais: (B) - (A) =	2010 - CSS Agregada	385.628.336,01	2010 - CSS Consolidada	387.434.907,24
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =		52.262.089,48		50.367.381,43
Resultados correntes: (D) - (C) =		437.890.425,49		437.802.288,67
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =		1.008.143.225,06		1.231.540.920,42

### 49.8.5.- Alteração do Resultado Líquido Agregado

O resultado líquido consolidado foi afectado pelo ajustamento à Conta do IGFCSS no valor de 223.484.568,50 euros, cuja descrição se encontra na Nota nº 49.7 deste Anexo, pela correcção à conta da Região Autónoma da Madeira no valor de 2.281,83 e pela exclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência”, no montante de 84.591,31euros de acordo com o descrito na Nota nº 2 deste Anexo .

	(euro)
Resultado líquido das Contas Individuais	1.008.143.225,06
Correcção à Conta do IGFCSS	223.484.568,50
Exclusão da Farmácia anexa à "Cimentos" - Federação das Caixas de Previdência	-84.591,31
Correcção à Conta da RAM	-2.281,83
Resultado líquido Consolidado	1.231.540.920,42

### 50 –Eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço

Em relação às Industrias SOEMS, em 11 de Abril foi recebido no IGFS o acórdão do Supremo Tribunal de Justiça que “(...) nega a revista interposta pelo IGFS (...)”.



## Mapa XXXIII Conta dos fluxos financeiros dos serviços integrados do Estado

ENTRADA				SAÍDA			
Movimentos do ano económico de 2010	Metals	Dinheiro	Soma	Movimentos do ano económico de 2010	Metals	Dinheiro	Soma
<b>Movimentos do ano económico de 2010</b> Receitas cobradas Receitas efectivas Empréstimos Reposições abatas Operações Específicas do Tesouro		168.911.496.635,13 37.109.577.687,48 131.801.918.947,65 2.851.659.752,38 595.480.937.325,67	168.911.496.635,13 37.109.577.687,48 131.801.918.947,65 2.851.659.752,38 595.480.937.325,67	<b>Movimentos do ano económico de 2010</b> Fundos saldos Despesas efectivas Amortizações Reposições abatas Operações Específicas do Tesouro		168.911.496.635,13 54.984.378.027,74 113.927.118.607,39 2.851.659.752,38 594.432.587.456,74	168.911.496.635,13 54.984.378.027,74 113.927.118.607,39 2.851.659.752,38 594.432.587.456,74
<b>Saldos devedores e credores das diferentes contas com que abriu o ano económico de 2010:</b>  DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOURO: Saldos devedores: Em dinheiro Em metais para amoedar  Saldos credores: Em dinheiro Em metais para amoedar		5.232.999.362,32 - - 3.643.365.781,97 - - 10.614,59	- - - - - - 10.614,59	<b>Saldos devedores e credores das diferentes contas com que fechou o ano económico de 2010:</b>  DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOURO: Saldos devedores: Em dinheiro Em metais para amoedar  Saldos credores: Em dinheiro Em metais para amoedar		10.614,59 - - - - - 10.614,59	- - - - - - 10.614,59
<b>Saldos existentes nos cofres públicos em 1 de Janeiro de 2010</b> (diferença entre os saldos devedores e credores antes mencionados):  Saldos devedores: Em dinheiro Em metais para amoedar		1.589.633.580,35 - - - - - 0,00	1.589.633.580,35 - - - - - 0,00	<b>Saldos existentes nos cofres públicos em 31 de Dezembro de 2010</b> (diferença entre os saldos devedores e credores antes mencionados):  Saldos devedores: Em dinheiro Em metais para amoedar		2.637.983.449,28 - - - - - 0	2.637.983.449,28 - - - - - 0
<i>Total geral</i>	0,00	765.982.067.541,15	765.982.067.541,15	<i>Total geral</i>	0,00	765.982.067.541,15	765.982.067.541,15

### NOTAS:

O saldo em 1 de Janeiro de 2010 tem a seguinte composição:

Em dinheiro:	
- Banco de Portugal	2.407.866,38
- Caixas e outros bancos	691.573.569,06
- Cheques a cobrar	3.651.166,76
- Aplicações	884.016.930,17
- Depósitos efectuados pelos SFA em instituições de crédito	7.984.047,98
	<u>1.589.633.580,35</u>

O saldo em 31 de Dezembro de 2010 tem a seguinte composição:

Em dinheiro:	
- Banco de Portugal	1.000.000,05
- Caixas e outros bancos	739.373.863,51
- Cheques a cobrar	757.159,09
- Aplicações	1.883.517.125,99
- Depósitos efectuados pelos SFA em instituições de crédito	13.335.300,64
	<u>2.637.983.449,28</u>

Os valores em saldo (€ 10.614,59), a débito e a crédito, dizem respeito a metais para amoedar, cujo desenvolvimento consta do Mapa nº 24 dos elementos informativos.

# Conta da Assembleia da República

## CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Mapa de fluxos de caixa em 31/12/2010

Valores em euros

Código	Débitos	Importâncias	
		Parcial	Total
	<b>Saldo da gerência anterior</b>		
	<b>Sendo</b>		
	do Programa 000 -Medida 000 -Fonte Financiamento 510	18.916.226,12	
	do Programa 000 -Medida 000 -Fonte Financiamento 510	250.902,39	
	do Programa 000 -Medida 000 -Fonte Financiamento 510	74.931.915,53	
		94.099.044,04	
	<b>Descontos em Vencimentos e Salários</b>		
	Receitas do Estado	-1.217,91	
	Operações de tesouraria	437.960,98	
		436.743,07	
	<b>Outros</b>		
	Receitas do Estado	890,37	
	Operações de tesouraria	65.911,70	
		66.802,07	94.602.589,18
	<b>Sendo</b>		
	Em cofre	0,00	
	Em depósito	94.602.589,18	
	<b>Total</b>	94.602.589,18	94.602.589,18

	<b>Receitas</b>		
	<b>De Dotações orçamentais</b>		
<b>01002</b>	Orçamento AR		
	<b><u>Programa 000-Medida 000 - Fonte de financiamento 311</u></b>		
	<i>Receitas Correntes</i>		
060301A	Transf. Correntes / Administração Central / OE - AR	61.353.197,22	61.353.197,22
	<i>Receitas de Capital</i>		
100301A	Transferências de capital / Admin. Central / OE - AR	8.728.155,00	8.728.155,00
			70.081.352,22
	<b><u>Programa 000-Medida 000 - Fonte de financiamento 510</u></b>		
	<i>Receitas Correntes</i>		
050201A	Juros/Bancos e outras Inst.Financ./Depósitos à Ordem	60.704,20	
050201B	Juros/Bancos e out. Inst.Financ./Aplic. Financ de curto prazo	239.096,18	
070102A	Venda de Livros e documentação / Edições da AR	14.020,55	
070102B	Venda de Livros e documentação / Outras editoras	27.837,00	
070108B	Venda de Merchandising	47.120,79	
070207	Venda de Senhas de Refeição	307.965,21	
070299A	Serviços de Reprodução - Reprodução de documentos	785,65	
070302	Rendas de Edifícios	50.150,18	
080199A	Outras receitas correntes - AR	26.940,07	774.619,83
	<i>Receitas de Capital</i>		
090400	Venda de bens de investimento - outros	6.865,51	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	67.045,65	73.911,16
			848.530,99
<b>000000</b>	Orçamento AR- Entidades Autónomas e Subvenções Políticas		
	<b><u>Programa 000-Medida 000 - Fonte de financiamento 311</u></b>		
	<i>Receitas - Outros</i>		
060301B	Transferências OE- corrente para ERC	2.340.178,00	
060301D	Transferências OE- corrente para PROV. JUST.	5.433.348,00	
060301H	Transferência OE para Subvenções aos Partidos representados na AR	16.976.975,00	

Código	Débitos	Importâncias	
		Parcial	Total
100301D	Transferências OE- capital para PROV. JUST.	411.160,00	
170201B	Transferências OE- corrente para CNE	1.291.132,50	
170201D	Transferências OE- corrente para CNPD	1.218.796,00	
170201E	Transferências OE- corrente para CADA	778.862,00	
170201F	Transferências OE- corrente para CNECV	270.828,00	
170202B	Transferências OE- capital para CNE	21.000,00	
170202D	Transferências OE- capital para CNPD	14.790,00	
170202E	Transferências OE- capital para CADA	16.000,00	
170202F	Transferências OE- capital para CNECV	10.000,00	28.783.069,50
			28.783.069,50
	<b><u>Programa 000-Medida 000 - Fonte de financiamento 510</u></b>		
	<i>Receitas - Outros</i>		
170203B	Saldo de Gerência da CNE	77.271,82	
170203D	Saldo de Gerência da CNPD	1.314.142,09	
170203E	Saldo de Gerência da CADA	93.057,99	
170203F	Saldo de Gerência da CNECV	62.722,50	
170204D	Receitas Próprias da CNPD	787.733,46	2.334.927,86
			2.334.927,86
			102.047.880,57
	<b><u>Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades:</u></b>		
	<b>Descontos em vencimentos e salários</b>		
	Receita do Estado	9.691.448,19	
	<i>Operações de tesouraria:</i>	4.107.513,91	
	<b>Outros</b>		
	Receitas do Estado	167.201,16	
	<b>Outras OT</b>		
	Operações de tesouraria:	16.745,33	
			13.982.908,59
	<b>Total</b>		<b>210.633.378,34</b>

CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Mapa de fluxos de caixa em 31/12/2010

Valores em euros

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
	<b>Despesas</b>		
	<b>De Dotações orçamentais</b>		
<b>01002</b>	<b>Orçamento AR</b>		
	<b><u>Programa 000-Medida 000 - Fonte de financiamento 311</u></b>		
	<b>Despesas Correntes</b>		
010101A000	Vencimentos Ordinários de Deputados	10.168.541,91	
010101B000	Vencimentos extraordinários de Deputados	1.706.946,53	
0101030000	Pessoal do Quadro dos SAR e GAB	12.425.178,62	
010105A000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Vencimentos	5.766.101,72	
010105B000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Sub.Férias e Natal	1.027.968,53	
010105D000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Pessoal aguardando aposentação	4.352,41	
0101060000	Pessoal contratado a termo	118.425,85	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	260.164,53	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação (SAR)	40.889,62	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	700.681,65	
0101110000	Representação (Certa e Permanente)	1.115.738,83	
0101120000	Subsídios, Suplementos e Prémios (certos e permanentes)	34.905,72	
010113A000	Subsídio de refeição (Pessoal dos SAR)	372.522,05	
010113B000	Subsídio de refeição (Pessoal dos GP)	227.275,02	
0101140000	Subsídios de férias e de Natal (SAR)	2.296.744,73	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)	69.167,89	
010202A000	Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	204.470,17	
010202B000	Horas extraordinárias (GP's)	350.576,92	
010203A000	Alimentação	127.004,86	
010203B000	Alojamento	54.782,15	
010203C000	Transportes	55.292,85	
010204A000	Ajudas de custo: Funcionários SAR e GAB	171.729,31	
010204B000	Ajudas de custo: Outros	5.814,45	
010204C000	Ajudas de custo: Deputados	3.038.387,14	
0102050000	Abono para falhas	4.931,77	
0102060000	Formação	2.700,00	
0102080000	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	9.300,00	
010212A000	Subsídio de reintegração (Deputados)	841.409,49	
010212B000	Indemnizações por cessação de funções	15.645,96	
0102130000	Outros suplementos e prémios	35.371,46	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	21.217,19	
010301A000	Encargos com a saúde (SAR)	271.737,23	
010301B000	Encargos com a saúde (GP's)	49.981,74	
010301C000	Encargos com a saúde (Deputados)	33.872,09	
010302A000	Outros encargos com a saúde (SAR)	91.490,75	
010302B000	Outros encargos com a saúde (GP's)	12.645,67	
010302C000	Outros encargos com a saúde (Deputados)	30.726,07	
010303A000	Subsídio familiar a crianças e jovens (SAR)	27.542,93	
010303B000	Subsídio familiar a crianças e jovens (GP's)	2.913,61	

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
010303C000	Subsídio familiar a crianças e jovens (Deputados)	1.230,61	
010304A000	Outras prestações familiares (SAR)	137.215,71	
010304B000	Outras prestações familiares (GP's)	72.127,85	
010304C000	Outras prestações familiares (Deputados)	4.336,56	
010305A000	Contribuições para a segurança social (SAR)	322.620,56	
010305B000	Contribuições para a segurança social (GP's)	1.051.652,60	
010305C000	Contribuições para a segurança social (Deputados)	905.020,64	
010306A000	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	5.158,54	
010309A000	Seguros (SAR)	2.347,90	
010309C000	Seguros (Deputados)	35.894,78	
010310A000	Outras despesas de segurança social (SAR)	2.105.385,38	
010310B000	Outras despesas de segurança social (GP's)	295.036,91	
010310C000	Outras despesas de segurança social (Deputados)	986.988,11	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	37.780,04	
0201040000	Limpeza e higiene	35.091,40	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	33.692,48	
020108A000	Material de escritório	41.876,74	
020108B000	Consumo de Papel	23.430,19	
020108C000	Consumíveis de informática	114.908,51	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	3.430,58	
0201110000	Material de consumo clínico	950,09	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	9.814,34	
0201140000	Outro material - Peças	268,61	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	64.107,86	
0201160000	Mercadorias para venda	71.308,97	
0201170000	Ferramentas e utensílios	30,51	
020118A000	Livros e documentação	40.958,25	
020118B000	Outras fontes de informação	104.621,54	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	37.567,54	
020121A000	Consumíveis de gravação audiovisual	37.852,98	
020121B000	Outros bens	92.934,46	
020201A000	Água	45.589,27	
020201B000	Electricidade	311.817,46	
020201C000	Gás (fornecimento)	12.752,00	
0202020000	Limpeza e higiene	488.666,17	
0202030000	Conservação de bens	264.959,95	
0202040000	Locação de edifícios	25.546,19	
0202050000	Locação de material de informática	250,66	
0202060000	Locação de material de transporte	133.851,71	
0202080000	Locação de outros bens	130.291,14	
020209A000	Comunicações - Acessos Internet	59.878,82	
020209B000	Comunicações fixas - Dados	24.520,15	
020209C000	Comunicações fixas - Voz	167.568,63	
020209D000	Comunicações Móveis	174.158,19	
020209E000	Comunicações - Outros serviços (Consult./outsourc./etc)	2.522,55	
020209F000	Comunicações - Outros (CTT/Correspondência)	22.916,66	
020210B000	Transportes - Outras situações	141.859,45	

# Conta da Assembleia da República

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
0202110000	Representação dos serviços	88.797,36	
0202120000	Seguros	31.519,63	
020213A000	Deslocações - viagens	423.184,71	
020213B000	Estadas	243.147,77	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	77.872,17	
0202150000	Formação	86.597,47	
0202160000	Seminários, exposições e similares	69.768,94	
0202170000	Publicidade	35.440,65	
0202180000	Vigilância e segurança	89.407,40	
0202190000	Assistência técnica	1.145.845,75	
020220B000	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	411.491,95	
020220C000	Outros trabalhos especializados	1.203.273,37	
0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	3.991,40	
0202220000	Serviços de saúde	19.439,50	
0306010000	Outros encargos financeiros	2.229,23	
040101A000	INML - Cons. Fiscal Base Dados Perfis. ADN	43.823,00	
040102A000	Grupo Desportivo Parlamentar	16.000,00	
040102B000	Associação dos Ex-Deputados	44.732,00	
040903	Países terceiros - Cooperação Interparlamentar	13.529,88	
050701A000	Subvenção para encargos de assessoria aos deputados e outras despesas de funcionamento	769.500,00	
050701B000	Subvenção para os encargos com comunicações	200.955,13	
0602010000	Impostos e taxas	76.286,75	
060203A000	Quotizações	75.380,20	
060203B000	Outras não especificadas <i>Despesas de Capital</i>	423,36	55.650.577,27
070107A000	Material de informática: HW de comunicação	216.418,12	
070107B000	Material de informática: Outro HW	531.171,69	
070108A000	Software informático: SW de comunicação	3.388,00	
070108B000	Software informático: Outro SW	452.413,13	
070109A000	Equipamento administrativo de comunicação	2.087,38	
070109B000	Outro equipamento administrativo	285.657,43	
0701120000	Artigos e objectos de valor	972,40	
070115A000	Equipamento Audiovisual	2.146.157,71	
0703020000	Edifícios	1.027.036,94	
080101A000	Transf. Capital - Cons. Fiscalização BD de ADN	3.590,00	
0809030000	Países terceiros e organizações internacionais	71.332,43	4.740.225,23
	<b>Programa 000-Medida 000 - Fonte de financiamento 510</b>		60.390.802,50
	<i>Despesas Correntes</i>		
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	29.503,38	
0201040000	Limpeza e higiene	27.487,32	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	26.707,69	
020108A000	Material de escritório	32.194,23	
020108B000	Consumo de Papel	18.409,45	
020108C000	Consumíveis de informática	90.285,22	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	2.314,14	

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
0201110000	Material de consumo clínico	746,50	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	7.711,24	
0201140000	Outro material - Peças	211,06	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	50.146,99	
0201160000	Mercadorias para venda	355.881,67	
0201170000	Ferramentas e utensílios	23,98	
020118A000	Livros e documentação	32.181,42	
020118B000	Outras fontes de informação	77.649,58	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	29.394,84	
020121A000	Consumíveis de gravação audiovisual	29.741,66	
020121B000	Outros bens	71.065,55	
020201A000	Água	35.820,11	
020201B000	Electricidade	244.999,45	
020201C000	Gás (fornecimento)	10.019,41	
0202020000	Limpeza e higiene	383.951,98	
0202030000	Conservação de bens	208.127,68	
0202040000	Locação de edifícios	27.872,00	
0202050000	Locação de material de informática	196,94	
0202060000	Locação de material de transporte	105.169,22	
0202080000	Locação de outros bens	102.371,58	
020209A000	Comunicações - Acessos Internet	47.047,62	
020209B000	Comunicações fixas - Dados	24.794,89	
020209C000	Comunicações fixas - Voz	131.661,14	
020209D000	Comunicações Móveis	171.618,72	
020209E000	Comunicações - Outros serviços (Consult./outsourc./etc)	1.943,00	
020209F000	Comunicações - Outros (CTT/Correspondência)	17.993,05	
020210A000	Transportes - Deputados	3.697.518,86	
020210B000	Transportes - Outras situações	111.704,58	
0202110000	Representação dos serviços	31.305,61	
0202120000	Seguros	24.765,41	
020213A000	Deslocações - viagens	317.149,91	
020213B000	Estadas	190.996,03	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	61.185,26	
0202150000	Formação	67.726,60	
0202160000	Seminários, exposições e similares	54.818,44	
0202170000	Publicidade	28.148,38	
0202180000	Vigilância e segurança	70.248,62	
0202190000	Assistência técnica	900.307,35	
020220B000	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	314.078,23	
020220C000	Outros trabalhos especializados	948.541,41	
0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	3.113,43	
0202220000	Serviços de saúde	15.273,89	
0306010000	Outros encargos financeiros	1.880,09	
0602010000	Impostos e taxas	59.939,55	
060203A000	Quotizações	58.773,75	
060203B000	Outras não especificadas <i>Despesas de Capital</i>	603,04	9.353.321,16

# Conta da Assembleia da República

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
070107B000	Material de informática: Outro HW	89.950,20	
070109B000	Outro equipamento administrativo	17.865,36	
0703020000	Edifícios	28.521,00	136.336,56
000000	Orçamento AR- Entidades Autónomas e Subvenções Políticas		9.489.657,72
	<b><u>Programa 000-Medida 000 - Fonte de financiamento 311</u></b>		
	<i>Despesas - Outros</i>		
040305A0	ERC - Transferências OE- corrente	2.340.178,00	
040305C0	PROV. JUST. - Transferências OE- corrente	5.433.348,00	
050701C000	Subv. Anuais a Partidos e Forças REPRESENTADOS na AR	16.810.483,82	
050701D000	Subv. Anuais a Partidos e Forças NÃO REPRESENTADOS na AR	166.490,28	
080306C000	PROV. JUST. - Transferências OE- capital	411.160,00	
120201B000	CNE - Transferências OE- corrente	1.075.165,00	
120201D000	CNPD - Transferências OE- corrente	1.218.796,00	
120201E000	CADA - Transferências OE- corrente	745.862,00	
120201F000	CNECV - Transferências OE- corrente	270.828,00	
120202B000	CNE - Transferências OE- capital	116.000,00	
120202D000	CNPD - Transferências OE- capital	14.790,00	
120202E000	CADA - Transferências OE- capital	49.000,00	
120202F000	CNECV - Transferências OE- capital	10.000,00	28.662.101,10
			28.662.101,10
	<b><u>Programa 000-Medida 000 - Fonte de financiamento 510</u></b>		
	<i>Despesas - Outros</i>		
50701E000	Subv. Estatal p/campanhas eleitorais - FORÇAS POLÍTICAS	44.618.029,64	
110201C000	PROV. JUST. - Transferência do Saldo de Gerência	250.902,39	
110202	SUBV.P/CAMPANHAS ELEITORAIS - RESTITUIÇÕES DGT	19.993.807,36	
120203B000	CNE - Transferência do Saldo de Gerência	77.271,82	
120203D000	CNPD - Transferência do Saldo de Gerência	1.314.142,09	
120203E000	CADA - Transferência do Saldo de Gerência	93.057,99	
120203F000	CNECV - Transferência do Saldo de Gerência	62.772,50	
120204D000	CNPD - Transferência de Receitas Próprias	787.733,46	67.197.717,25
			67.197.717,25
			165.740.278,57



Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
	<b><u>Importâncias entregues ao Estado e outras entidades:</u></b>		
	<b>Gerência anterior</b>		
	<b>De Dotações orçamentais</b>		
	Dotações orçamentais	0,00	
	<b>Descontos em vencimentos e salários</b>		
	Receitas do estado	0,00	
	Operações de tesouraria	458.842,42	
	<b>Outros</b>		
	Receitas do estado	0,00	
	Operações de tesouraria	14.943,43	
	<b>Presente Gerência</b>		
	<b>Descontos em vencimentos e salários</b>		
	Receitas do estado	9.838.431,14	
	Operações de tesouraria	4.100.326,65	
	<b>Outros</b>		
	Receitas do estado	167.193,36	
	Operações de tesouraria	3.930,98	
			14.583.667,98
	<b><u>Saldo para a Gerência Seguinte</u></b>		
	De Dotações Orçamentais		
	do Programa 000 -Medida 000 -Fonte Financiamento 311	9.811.518,12	
	do Programa 000 -Medida 000 -Fonte Financiamento 510	20.595.127,92	
			30.406.646,04
	<b>Descontos em Vencimentos e Salários</b>		
	Receitas do Estado	-148.200,86	
	Operações de tesouraria	-13.694,18	
	<b>Outros</b>		
	Receitas do Estado	898,17	
	Operações de tesouraria	63.782,62	
			-97.214,25
	<b>Sendo:</b>		
	Em cofre	1.260,20	
	Em depósito	30.308.171,60	
	Total	30.309.431,80	
	<b>Total</b>		<b>210.633.378,34</b>

# Conta do Tribunal de Contas

## TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral  
MAPA DE FLUXOS

CONSOLIDADO (SEDE + SECÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA)  
Período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

(em euros)

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
		<b>Saldo da Gerência Anterior</b>				<b>DESPESAS</b>	<b>27.800.501,89</b>
		Execução Orçamental	21.276.591,47			Despesas Orçamentais	27.800.501,89
		De Dotações Orçamentais (OE)				<b>Correntes</b>	<b>27.166.723,95</b>
		De Receitas Próprias		01.01.01	Titulares de Órgãos Soberania	Membros Órgãos Autarq.	1.345.426,25
		Na posse do Serviço	21.262.927,43	01.01.03	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública		13.938.463,10
		Na posse do Tesouro		01.01.08	Pessoal aguardando Aposentação		44.295,79
		Receitas do Estado		01.01.09	Pessoal em Qualquer outra Situação		166.288,16
		De Operações de Tesouraria	13.664,04	01.01.11	Representação		55.058,28
		Descontos em Vencimentos e Salários:		01.01.12	Suplementos e Prémios		1.102.919,21
		Receitas do Estado	0,00	01.01.13	Subsídio de Refeição		514.893,34
				01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal		2.689.570,34
				01.01.15	Remunerações por Doença Maternidade/Paternidade		426.050,81
				01.02.02	Horas Extraordinárias		72.514,40
				01.02.03	Alimentação e Alojamento		2.866,16
				01.02.04	Ajudas de Custo		137.371,10
				01.02.05	Abono Para falhas		4.030,64
				01.02.06	Formação		20.291,94
		<b>Receitas</b>	<b>37.957.507,85</b>	01.02.08	Subsídios, Abonos de Fixação Res. E Alojamento		573.245,47
		Dotações Orçamentais (OE)	20.923.965,86	01.02.13	Outros Suplementos e Prémios		56.808,25
		<b>Correntes</b>	<b>20.921.348,71</b>	01.02.14	Outros Abonos em Numeração ou Espécie		158.201,02
		<b>Capital</b>	<b>2.617,15</b>	01.03.01	Encargos com a Saúde		305.439,46
		Receitas Próprias	8.326.374,16	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		283,60
		<b>Correntes</b>	<b>8.326.374,16</b>	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		49.503,56
04.01.01	Taxas Justiça	816,00		01.03.05	Contribuições para a Segurança Social		2.936.000,73
04.01.99	Taxas Diversas	7.959.072,90		01.03.06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais		9.092,91
04.02.01	Juros de Mora	29,70		01.03.08	Outras Pensões		4.755,14
05.03.01	Administração Central - Estado	99.376,40		01.03.09	Seguros		1.027,74
07.01.02	Livros e Documentação Técnica	3.487,11		01.03.10	Outras Despesas Segurança Social		74.209,00
07.01.05	Bens Inutilizados	597,60		02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes		17.804,56
07.02.05	Actividades de saúde	8.817,24		02.01.04	Limpeza e Higiene		24.545,35
07.02.99	Outros	32.990,00		02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		328,00
08.01.99	Outras	18.719,74		02.01.08	Material de Escritório		146.630,65
13.01.01	Indemnizações	202.000,00		02.01.11	Material de Consumo Clínico		7,60
15.01.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	467,57		02.01.15	Pêrnios, Condecorações e Ofertas		1.369,22
				02.01.17	Ferramentas e Utensílios		314,60
				02.01.18	Livros e Documentação Técnica		12.936,27
				02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		282,12
				02.01.21	Outros Bens		38.267,18
				02.02.01	Encargos das Instalações		177.251,50
				02.02.02	Limpeza e Higiene		228.116,48
				02.02.03	Conservação de Bens		76.939,19
				02.02.04	Locação de Edifícios		19.214,10
				02.02.06	Locação de Material de Transporte		703,13
				02.02.09	Comunicações		253.997,08
				02.02.10	Transportes		80.665,75
				02.02.11	Representação de Serviços		14.175,02
				02.02.12	Seguros		21.343,27
				02.02.13	Deslocações e Estadas		153.587,21
				02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria		111.037,36
				02.02.15	Formação		63.144,07
				02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		23.102,65
				02.02.17	Publicidade		2.254,79
				02.02.18	Vigilância e Segurança		259.452,33
				02.02.19	Assistência Técnica		458.195,87
				02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		54.653,18
				02.02.22	Serviços de Saúde		10.100,00
				02.02.25	Outros Serviços		215.894,27
				03.06.01	Outros Encargos Financeiros		703,62
				04.09.01	Resto do Mundo-U.E. - Instituições		4.332,00
				04.09.03	Resto do Mundo-Paises Terceiros Org. Intern.		3.598,13
				06.02.03	Outras		971,10
					<b>Capital</b>	<b>633.777,94</b>	
				07.01.03	Edifícios		98.820,87
				07.01.06	Material de Transporte		27.155,00
				07.01.07	Material de Informática		319.535,16
				07.01.08	Software Informático		56.418,04
				07.01.09	Equipamento Administrativo		32.160,93
				07.01.10	Equipamento Básico		69.513,98
				07.01.12	Artigos e Objectos de valor		8.263,83
				07.01.13	Investimentos Incorpóreos		3.932,50
				07.01.15	Outros Investimentos		17.977,63
					Despesas Orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição de saldos		0,00
					Importâncias entregues ao Estado ou outras Entidades		8.719.812,39
					Receita do Estado	4.260.167,91	
					Operações de tesouraria	4.459.644,48	
					Descontos em Vencimentos e Salários:		
					Receita do Estado	4.229.991,38	
					Operações de Tesouraria	2.247.634,58	
					<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>22.715.879,04</b>	
					Execução Orçamental		22.714.862,44
					De Dotações Orçamentais (OE)		
					De Receitas Próprias	22.714.862,44	
					Na posse do Serviço	22.714.862,44	
					Na posse do Tesouro		
					Receitas do Estado		1.016,60
					De Operações de Tesouraria		
					Descontos em Vencimentos e Salários:		
					Receitas do Estado	0,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>59.236.193,32</b>		<b>TOTAL</b>	<b>59.236.193,32</b>	

NOTA: Este mapa foi copiado do original.

Lisboa, em 20 de Abril de 2011

COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO  
NO MÊS DE JUNHO DE 2011  
NA DGO - DSC - DSIGIO

DEPÓSITO LEGAL N.º 68536 / 94  
50 EXEMPLARES  
ISSN 0870-7987